

M



RELATÓRIO E CONTAS 2012

Millennium
bcp

RELATÓRIO E CONTAS 2012

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, transcreve-se o:

RELATÓRIO E CONTAS DE 2012

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto

Capital Social de 3.500.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o Número Único de Matrícula e de Identificação Fiscal 501 525 882

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

M



ÍNDICE

5	INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP
6	Síntese de Indicadores
8	Principais Destaques
10	Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
14	Comissão Executiva
16	Grupo Millennium
17	Modelo de Negócio
28	Negócio Responsável
48	Modelo de <i>Governance</i>
51	Enquadramento Económico
54	Principais Riscos e Incertezas
58	Informação sobre Tendências
60	Estratégia
63	INFORMAÇÃO FINANCEIRA
64	Ação BCP
70	Participações Qualificadas
71	Capital
74	<i>Funding</i> e Liquidez
75	<i>Ratings</i> do BCP
76	Análise Financeira
102	Análise das Áreas de Negócio
137	Fundo de Pensões
139	GESTÃO DO RISCO
140	Gestão do Risco
165	Exposição a Atividades e Produtos Afetados pela Crise Financeira
166	Conformidade com as Recomendações do FSF e da EBA relativas à Transparência de Informação e à Valorização de Ativos
169	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
170	Principais Eventos em 2012
177	Demonstrações Financeiras
179	Proposta de Aplicação de Resultados
181	RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA
191	PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
195	CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012
337	CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2012
459	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
463	RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
473	RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE
474	Relatório sobre o Governo da Sociedade
475	Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento
484	Capítulo I – Assembleia Geral
490	Capítulo II – Órgãos de Administração e Fiscalização
527	Capítulo III – Informação e Auditoria
534	Anexos ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

Banco Comercial Português, S.A.

M



INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP

SÍNTESE DE INDICADORES

Milhões de euros

	'12	'11	'10	'09	'08	VAR. % '12/'11
BALANÇO						
Ativo total	89.744	93.482	98.547	95.550	94.424	-4,0%
Crédito a clientes (líquido) ⁽¹⁾	62.618	68.046	73.905	74.789	74.295	-8,0%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	68.547	65.530	67.596	66.516	65.325	4,6%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	55.768	53.060	51.342	50.507	50.858	5,1%
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	49.390	47.516	45.609	45.822	44.084	3,9%
Crédito total, líq./Depósitos de clientes ⁽²⁾	127,8%	144,8%	163,6%	164,1%	169,3%	
Crédito total, líq./Depósitos de clientes ⁽³⁾	128,7%	143,4%	-	-	-	
Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco e Passivos subordinados	7.671	4.973	7.153	9.108	8.559	54,2%
RENDIBILIDADE						
Produto bancário	2.180,6	2.569,6	2.902,4	2.522,3	2.872,8	-15,1%
Custos operacionais	1.458,6	1.634,2	1.543,2	1.540,3	1.670,8	-10,7%
Imparidades e Provisões	2.037,0	2.157,0	941,1	686,5	860,0	-5,6%
Impostos sobre lucros						
Correntes	81,7	66,9	54,2	65,6	44,0	
Diferidos	(259,5)	(525,7)	(39,8)	(19,4)	40,0	
Interesses que não controlam	81,8	85,9	59,3	24,1	56,8	-4,7%
Resultado líquido atribuível a Acionistas do Banco	(1.219,1)	(848,6)	344,5	225,2	201,2	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-35,4%	-22,0%	9,8%	4,6%	4,5%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam /Capitais próprios médios ⁽²⁾	-32,6%	-28,0%	10,6%	5,7%	7,1%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	-1,3%	-0,8%	0,4%	0,3%	0,3%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam /Ativo líquido médio ⁽²⁾	-1,4%	-1,3%	0,4%	0,3%	0,4%	
Taxa de margem financeira	1,2%	1,7%	1,7%	1,6%	2,1%	
Produto bancário/Ativo líquido médio ⁽²⁾	2,4%	2,6%	3,0%	2,7%	3,1%	
Rácio de eficiência ^{(2) (4)}	66,6%	58,6%	54,1%	62,9%	58,5%	
Rácio de eficiência – atividade em Portugal ⁽⁴⁾	69,1%	60,2%	48,0%	59,2%	54,0%	
Custos com pessoal/Produto bancário ^{(2) (4)}	37,2%	32,1%	29,0%	35,2%	32,2%	
QUALIDADE DO CRÉDITO						
Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito total	6,2%	4,5%	3,0%	2,3%	0,9%	
Crédito com incumprimento/Crédito total ⁽²⁾	8,1%	6,2%	4,5%	3,4%	1,5%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq. ⁽²⁾	1,9%	1,4%	1,2%	0,6%	-0,4%	
Crédito em risco/Crédito total ⁽²⁾	13,1%	10,1%	7,1%	6,0%	3,5%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq. ⁽²⁾	7,2%	5,5%	4,0%	3,3%	1,6%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido há mais de 90 dias	101,6%	109,1%	109,4%	119,0%	211,6%	
Custo do risco	252 p.b.	186 p.b.	93 p.b.	72 p.b.	71 p.b.	
CAPITAL ⁽⁵⁾						
Fundos próprios	6.773	5.263	6.116	7.541	7.057	
Ativos ponderados pelo risco	53.271	55.455	59.564	65.769	67.426	
Rácio Core Tier I ⁽²⁾	12,4%	9,3%	6,7%	6,4%	5,8%	
Rácio Core Tier I EBA	9,8%	-	-	-	-	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base ⁽²⁾	11,7%	8,6%	9,2%	9,3%	7,1%	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios ⁽²⁾	12,7%	9,5%	10,3%	11,5%	10,5%	
AÇÃO BCP						
Capitalização bolsista (ações ordinárias)	1.478	980	2.732	3.967	3.826	50,8%
Resultado líquido por ação básico e diluído ajustados (euros)	(0,100)	(0,053)	0,035	0,023	0,023	
Valores de mercado por ação (euros) ⁽⁵⁾						
Máximo	0,141	0,393	0,558	0,643	1,58	-64,1%
Mínimo	0,047	0,063	0,332	0,333	0,41	-24,7%
Fecho	0,075	0,088	0,353	0,505	0,49	-14,4%

⁽¹⁾ Ajustado das participações em associadas parcialmente alienadas – Millennium bank Turquia (2008) e Millennium bcpbank EUA (2008 a 2009).

⁽²⁾ De acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente.

⁽³⁾ Calculado de acordo com definição do Banco de Portugal.

⁽⁴⁾ Exclui impacto de itens específicos.

⁽⁵⁾ Valor de mercado por ação ajustado do aumento de capital.

⁽⁶⁾ Rácio de solvabilidade de acordo com o modelo de Notações Internas (IRB) entre 2012 e 2010 e de acordo com o método Padrão em 2009 e 2008 (informação detalhada no capítulo "Capital").

	UNID.	'12	'11	'10	'09	VAR. % '12/'11
CLIENTES						
TOTAL DE CLIENTES	Milhares	5.523	5.384	5.163	5.008	2,6%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	Milhões de euros	1.774	1.758	1.166	1.330	0,9%
Reclamações registadas	Número	81.146	74.638	75.934	101.531	8,7%
Reclamações resolvidas	Porcentagem	94,1%	98,5%	99,0%	100,9%	
ACESSIBILIDADES ⁽¹⁾						
Sucursais	Número	1.699	1.722	1.744	1.774	-1,3%
Atividade em Portugal		839	885	892	911	-5,2%
Atividade internacional		860	837	852	863	2,7%
Sucursais abertas ao sábado		131	148	74	25	-11,5%
Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ⁽²⁾		1.031	1.015	1.142	624	1,6%
Internet	N.º de utilizadores	1.303.603	1.204.624	1.112.317	963.905	8,2%
Call Centre	N.º de utilizadores	257.963	276.315	287.184	562.578	-6,6%
Mobile banking	N.º de utilizadores	221.475	165.636	163.645	71.109	33,7%
ATM	Número	3.658	3.708	3.904	3.885	-1,3%
COLABORADORES						
COLABORADORES PORTUGAL	Número	8.982	9.959	10.146	10.298	-9,8%
COLABORADORES INTERNACIONAL ⁽³⁾	Número	11.383	11.549	11.224	10.987	-1,4%
INDICADORES LABORAIS ⁽⁴⁾						
Distribuição por categoria profissional	Número					
Comissão Executiva		34	36	42	33	-5,6%
Alta Direção		175	207	206	203	-15,5%
Direção		1.981	2.013	2.019	1.900	-1,6%
Comerciais		11.966	12.599	12.288	11.947	-5,0%
Técnicos		4.040	4.226	4.156	3.903	-4,4%
Outros		2.223	2.486	2.586	2.665	-10,6%
Distribuição por faixa etária	Número					
< 30		4.335	4.998	4.992	5.250	-13,3%
[30-50[12.716	13.142	13.178	12.687	-3,2%
≥ 50		3.368	3.427	3.127	2.714	-1,7%
Média de idades	Anos	36	35	35	34	3,3%
Distribuição por vínculo contratual	Número					
Contrato permanente		18.906	19.709	19.531	19.291	-4,1%
Contrato a termo		1.272	1.769	1.706	1.360	-28,1%
Estagiários		241	89	60	n.d.	170,8%
Colaboradores a trabalhar a tempo parcial	Número	157	184	171	142	-14,7%
Taxa de recrutamento	Porcentagem	7,2%	10,5%	9,6%	6,0%	
Taxa de mobilidade interna	Porcentagem	24,9%	17,7%	15,2%	25,6%	
Taxa de saídas	Porcentagem	13,1%	10,2%	9,1%	10,3%	
Livre associação ⁽⁵⁾	Porcentagem					
Colaboradores abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho		99,7%	99,7%	99,9%	99,9%	
Colaboradores sindicalizados		76,2%	76,2%	79,3%	83,4%	
Higiene e segurança no trabalho (HST)						
Visitas de HST	Número	621	655	673	462	-5,2%
Taxa de acidentes de trabalho	Porcentagem	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Vítimas mortais	Número	0	0	0	0	
Taxa de absentismo	Porcentagem	3,5%	4,3%	4,5%	3,8%	
Salário mais baixo e o salário mínimo local	Rácio	1,7	1,5	1,4	1,4	
AMBIENTE ⁽⁶⁾						
Emissão de gases com efeito de estufa	tCO ₂ eq	80.072	74.356	81.736	95.614	7,7%
Consumo de energia elétrica ⁽⁷⁾	MWh	122.209	127.837	127.210	140.070	-4,4%
Produção de resíduos ⁽⁸⁾	t	1.553	1.474	1.038	1.934	5,3%
Consumo de água	m ³	402.414	393.623	415.522	435.329	2,2%
FORNECEDORES						
Prazo de pagamento e prazo contratualizado, em Portugal	Rácio	1	1	1	1	0,0%
Montante pago a fornecedores locais	Porcentagem	90,6%	90,7%	90,5%	92,4%	
DONATIVOS	Milhões de euros	3,4	3,2	3,8	2,4	5,2%

⁽¹⁾ Não inclui informação de Angola em 2009, para os canais Internet, Call Centre e Mobile Banking.

⁽²⁾ Informação não disponível para Moçambique em 2009.

⁽³⁾ Número de Colaboradores para todas as operações exceto Polónia, em que estão reportados Full-Time Equivalent (FTE).

⁽⁴⁾ Informação de Colaboradores (não FTE) para: Portugal, Polónia, Roménia, Grécia, Angola, Moçambique e Suíça. Informação não disponível em 2009 para Angola e Suíça.

⁽⁵⁾ Valor reflete as operações em que estes regimes são aplicáveis: Acordo Coletivo de trabalho – Portugal, Grécia, Moçambique e Angola –; Sindicato – Portugal, Moçambique e Angola.

⁽⁶⁾ Não inclui Angola.

⁽⁷⁾ Consumo de energia elétrica da rede. Não inclui o consumo de energia elétrica da central de cogeração em Portugal.

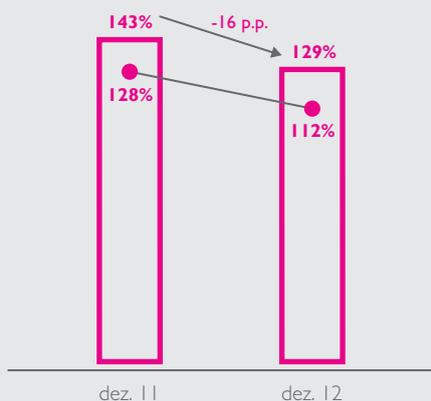
⁽⁸⁾ Não inclui Moçambique.

n.d. – Informação não disponível.

Em 2009, os números estão corrigidos por alienação parcial das operações na Turquia e nos EUA.

PRINCIPAIS DESTAQUES

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO (*)



● Rácio de crédito líquido sobre recursos de balanço

(*) Calculado com base no crédito líquido e nos depósitos de clientes (critério BdP).

RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES

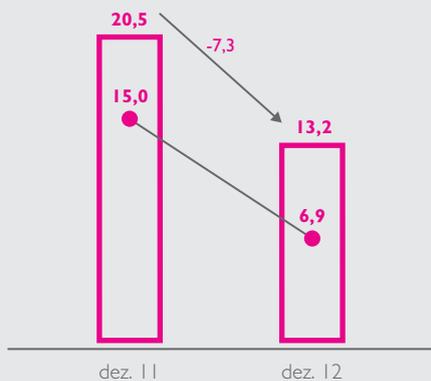
Mil milhões de euros



■ Portugal
■ Operações internacionais

GAP COMERCIAL (*)

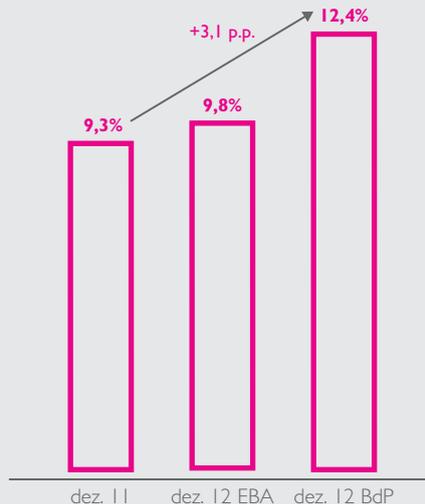
Mil milhões de euros



● Diferença entre crédito líquido e recursos de balanço.

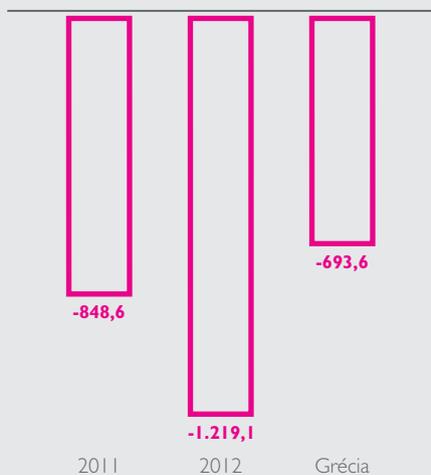
(*) Calculado com base no crédito líquido e nos depósitos de clientes.

CORE TIER I



RESULTADO LÍQUIDO

Milhões de euros



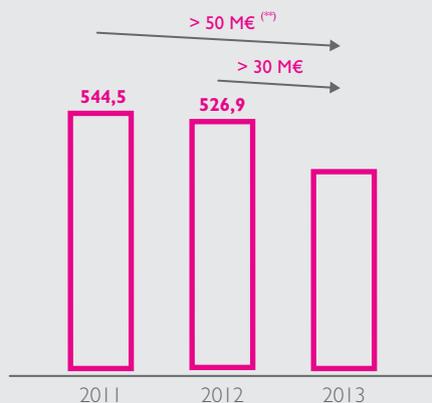
MARGEM FINANCEIRA EM PORTUGAL

Milhões de euros



CUSTOS COM PESSOAL EM PORTUGAL ^(*)

Milhões de euros

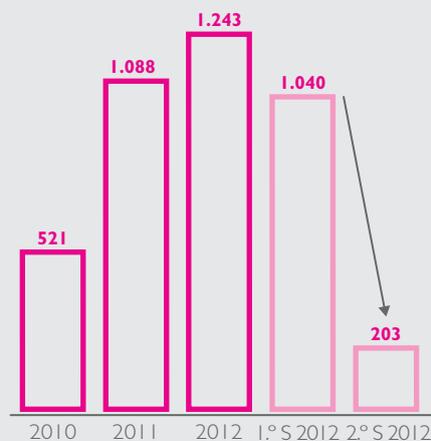


(*) Excluindo itens específicos.

(**) Face ao objetivo de 30 milhões de euros, apresentado no âmbito do aumento de capital.

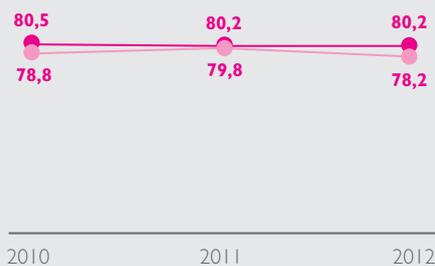
ENTRADAS LÍQUIDAS EM CRÉDITO VENCIDO TOTAL EM PORTUGAL

Milhões de euros



SATISFAÇÃO GLOBAL DE CLIENTES ⁽¹⁾

Pontos índice

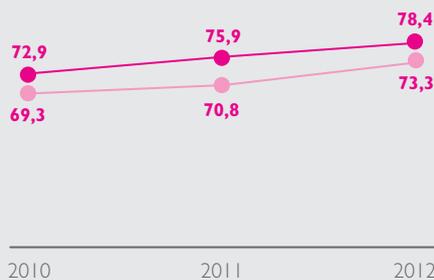


● Portugal
● Consolidado

(1) Informação não disponível para: Roménia, Moçambique e Angola em 2010; Moçambique em 2011; Grécia e Angola em 2012.

SATISFAÇÃO GLOBAL DE COLABORADORES

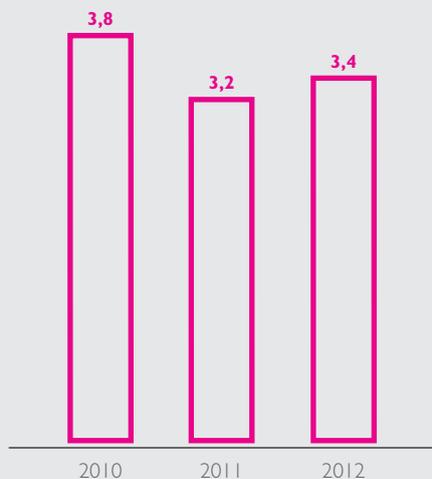
Pontos índice



● Portugal
● Consolidado

DONATIVOS

Milhões de euros



EMISSIONES DE GEE ⁽¹⁾

tCO₂eq



■ Emissões diretas GEE ⁽²⁾
■ Emissões indiretas GEE ⁽³⁾
● Emissões totais

(1) Não inclui Angola.

(2) Não inclui as emissões para a frota automóvel da Grécia, em 2011 e 2012. Não inclui emissões do consumo de gás natural de Moçambique e da Grécia.

(3) Não inclui as emissões de âmbito 3 da Grécia, Moçambique e Angola. Inclui as emissões das viagens casa-trabalho-casa dos Colaboradores calculadas para Portugal.



António Monteiro
Presidente do Conselho de Administração



Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

ENQUADRAMENTO

Em 2012, a atividade dos bancos em Portugal foi condicionada pelo agudizar da crise da dívida soberana na área do euro e pela entrada em vigor das medidas do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado, em maio de 2011, entre o Estado português, o Fundo Monetário Internacional, a União Europeia e o Banco Central Europeu. O ambiente recessivo criado traduziu-se na redução do rendimento disponível das famílias, no aumento do desemprego e da delinquência no crédito, gerando pressões deflacionistas na economia portuguesa.

Neste enquadramento, 2012 foi um ano determinante na vida do Banco Comercial Português, que demonstrou a sua capacidade para se manter como um Banco privado e com autonomia na gestão.

PLANO DE FINANCIAMENTO E CAPITALIZAÇÃO

O Plano de Financiamento e Capitalização apresentado ao Banco de Portugal, no âmbito do acesso do Banco ao investimento público, e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas, realizada no dia 25 de junho de 2012, resultou das novas exigências regulamentares, em sede de requisitos mínimos de capital, nomeadamente do Banco de Portugal e da Autoridade Bancária Europeia (EBA). Contudo, optou-se por adotar critérios ainda mais exigentes, com vista à criação de uma “almofada temporária” de capital.

O reforço do capital do Banco Comercial Português compreendeu duas componentes: i) investimento público, consistindo em instrumentos híbridos no montante de 3 mil milhões de euros, elegíveis para efeitos de *Core Tier 1*, subscritos pelo Estado português, no final do mês de junho, e ii) investimento privado, consistindo num aumento de capital reservado a Acionistas no valor de 500 milhões de euros, ao preço de 0,04 euros por ação, que foi concluído no início de outubro de 2012.

O Plano é constituído por três fases fundamentais. Numa primeira fase, de 2012-2013, perante um ambiente económico exigente, a prioridade consistirá em fortalecer a estrutura do balanço, procurando atingir rácios de capital confortáveis, reforçando a posição de liquidez e melhorando a qualidade do balanço. A segunda fase, que decorrerá de 2014-2015, terá como objetivos principais a preservação da posição estratégica em Portugal, com recuperação da rentabilidade, otimização da afetação de capital, e o enfoque nas operações internacionais, nomeadamente, o desenvolvimento continuado do negócio na Polónia, em Moçambique e em Angola. Por fim, na terceira fase, de 2016-2017, o Plano prevê um crescimento sustentado dos resultados e um maior equilíbrio de contributo entre a componente doméstica e internacional.

Através do Plano de Financiamento e Capitalização e do Programa Estratégico 2012-2017 em curso, o Millennium bcp conseguirá reforçar a sua solidez e a sua situação de liquidez e recuperar a rentabilidade, lançando assim os alicerces necessários para fazer face aos desafios futuros.

Contudo, no imediato, o esforço de recapitalização dos bancos portugueses e a gestão de um exigente processo de desalavancagem acordado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, desenvolvidos num contexto macroeconómico e financeiro particularmente adverso, têm contribuído para a deterioração dos indicadores de rentabilidade e eficiência.

EXERCÍCIO DE 2012

O Banco Comercial Português cumpriu com os requisitos regulamentares estabelecidos, tendo apresentado um rácio de *Core Tier I* de 9,7% em junho de 2012 e de 9,8% em dezembro de 2012, de acordo com os critérios da EBA. Ajustado para os valores de 31 de dezembro de 2012, a "almofada temporária" para risco de dívida soberana seria de zero euros, implicando um rácio de 11,4%, de acordo com os critérios da EBA. O Banco atingiu ainda um rácio de *Core Tier I* de 12,4%, em dezembro de 2012, segundo os critérios do Banco de Portugal.

O *gap* comercial reduziu-se em 7,3 mil milhões de euros face a dezembro de 2011, com o rácio de crédito sobre depósitos (de acordo com os critérios do Banco de Portugal) a diminuir para 129% e o rácio de crédito líquido sobre recursos de balanço a situar-se em 112%, no final de 2012. De salientar o aumento de 5,1% dos recursos de balanço de clientes face ao final de 2011, com crescimento dos depósitos em Portugal e a evolução do crédito em linha com o plano de liquidez, tendo diminuído 6,5% face ao final de 2011.

O resultado líquido consolidado do Millennium bcp foi negativo em 1.219,1 milhões de euros em 2012, o que compara com o resultado líquido negativo de 848,6 milhões de euros apurado em 2011. Este resultado foi penalizado pelo registo de imparidade para perdas estimadas e pelo resultado líquido negativo gerado pela operação na Grécia, no montante global de 693,6 milhões de euros. Foi ainda condicionado pelo registo de imparidades e provisões na atividade em Portugal, no montante de 1.236,0 milhões de euros, incorporando as necessidades de reforço detetadas em 2012 no âmbito do Programa de Inspeções On-site (OIP) coordenado pelo Banco de Portugal, no montante de 290 milhões de euros.

A estes fatores negativos acrescem o impacto desfavorável na margem financeira das operações de gestão do passivo de 2011 e dos instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português, bem como a contabilização de custos com comissões pela emissão de empréstimos obrigacionistas com garantia do Estado português e de uma componente de custos relacionados com o programa de reestruturação e reformas antecipadas.

O programa de reestruturação em curso visa o ajustamento estrutural da instituição, com particular enfoque nas áreas não comerciais e a reorganização administrativa em linha com o novo modelo de negócio e a atual conjuntura. Em 2012, o número de Colaboradores reduziu-se em 977, em termos líquidos, correspondendo a 619 rescisões por mútuo acordo, 191 reformas antecipadas e uma redução corrente de 199, com um custo total, já refletido nas contas de 2012, de 69,3 milhões de euros. Deste processo são esperadas poupanças anuais futuras superiores a 30 milhões de euros.

No que respeita aos custos administrativos, caíram 3,3% em 2012, apesar de se ter assistido, também, a uma redução significativa de custos nos últimos anos (-22,2% entre 2007-2011). O Banco prevê atingir poupanças de 70 milhões de euros por ano no médio prazo, nomeadamente, através da simplificação organizativa, da reengenharia de processos, do redesenho da estratégia de IT do Banco e do redimensionamento da rede comercial.

Importa ainda salientar os desempenhos favoráveis do Bank Millennium na Polónia, do Millennium bim em Moçambique e do Banco Millennium Angola, que em, conjunto, apresentaram um resultado líquido de 236 milhões de euros. Na Polónia, as novas iniciativas estratégicas estão alinhadas com os pressupostos de sustentabilidade do Banco. Estes pressupostos incluem: base de capital elevada, níveis de liquidez confortáveis, gestão de risco rigorosa, controlo de custos permanente e otimização de processos. Em Moçambique e Angola, o Banco prossegue o seu plano de expansão, acreditando que estas operações têm uma margem de crescimento elevada, atendendo às perspetivas de crescimento do PIB nestes países e à sua reduzida taxa de bancarização.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A criação de valor social, sustentada numa cultura de rigor intrínseca à atividade desenvolvida, continuou a ser uma das nossas prioridades transversais, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento económico e social dos países em que o Banco está presente e interagir de forma equilibrada com todos os nossos *Stakeholders*.

Num contexto particularmente difícil, muitas foram as ações desenvolvidas, no âmbito da responsabilidade social, das quais se destacam: o trabalho desenvolvido para a divulgação da cultura pela Fundação Millennium bcp, com recursos maioritariamente pertença do património do Banco, e o alargamento dos seus apoios a estudos científicos; o programa "Mais Moçambique Pra Mim" que, desde há seis anos, desenvolve um projeto de ação social promotor da educação, junto dos jovens e com a participação da sociedade civil; o envolvimento de muitos Colaboradores, em todas as operações do Banco, em ações junto da comunidade que contribuíram para a melhoria das condições de vida de muitas pessoas; e ainda a operação de microcrédito, em Portugal, que continua a apoiar e premiar empreendedores com projetos viáveis, tendo, nos seus sete anos de atividade, como rede autónoma, apoiado 2.534 projetos que ajudaram a criar 3.798 postos de trabalho.

PERSPETIVAS A MÉDIO PRAZO

No final do ano, verificou-se uma melhoria de sentimento nos mercados internacionais, em resultado dos esforços para minimizar a crise da dívida soberana na área do euro, que levaram a uma queda dos juros da dívida pública, possibilitaram o acesso ao mercado de financiamento internacional por parte de algumas instituições financeiras portuguesas e por parte da República e elevaram a confiança dos investidores nos bancos europeus cotados. Não obstante, os próximos anos, coincidentes com o horizonte do investimento público e com a execução do Plano Estratégico, não serão menos desafiantes para o Banco. O nosso sucesso dependerá não só da boa execução do Plano, mas também do reconhecimento pelos mercados do esforço realizado por Portugal para cumprir as metas estabelecidas no Programa de Assistência Económica e Financeira.

O ano de 2013 representa uma viragem para o nosso Banco. Apesar do contexto de incerteza associado às medidas compensatórias exigidas pela Comissão Europeia no âmbito da aprovação dos planos de reestruturação dos bancos que recorreram ao investimento público, estamos convictos de que as condições atualmente previstas no Plano de Recapitalização são equilibradas, pois atendem a fatores exógenos e de natureza transitória que justificam o recurso ao investimento público, ao modelo de gestão e à estratégia de investimento do Banco para reforço da sua solidez.

O Banco está ainda confrontado com a exigência associada ao reembolso do investimento público. O Plano de Recapitalização apresentado ao Banco de Portugal prevê o reembolso dos instrumentos híbridos de uma forma sucessiva, já a partir de 2014, e antes do prazo máximo de cinco anos. O cumprimento das metas do Plano será conseguido graças à geração interna de resultados e pela redução da carteira dos ativos ponderados pelo risco, através da desalavancagem, otimização e extensão do IRB a outras carteiras de crédito, nomeadamente na Polónia.

Com o reforço da posição de capital e de liquidez e com a simplificação da organização, o Banco está melhor preparado para enfrentar os desafios que o futuro acarreta e para apoiar a economia, em particular as empresas do setor de bens transacionáveis de bom risco.

Com o empenho de todos os *Stakeholders*, em particular dos mais de 5 milhões de Clientes, os cerca de 190 mil Acionistas e os mais de 20 mil Colaboradores, o Banco irá executar o seu Plano Estratégico 2012-2017 e criar condições para reforçar a sua posição de liderança no setor financeiro nacional.



Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho
de Administração



António Monteiro
Presidente do Conselho
de Administração

COMISSÃO EXECUTIVA



Iglésias Soares



Luís Pereira Coutinho



Miguel Maya
Vice-Presidente



Nuno Amado
Presidente



Miguel Bragança
Vice-Presidente



Conceição Lucas



Rui Manuel Teixeira

GRUPO MILLENNIUM

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, responde à vocação “Ir mais além, fazer melhor e servir o Cliente”, pautando a sua atuação por valores como o respeito pelas pessoas e pelas instituições, enfoque no Cliente, vocação de excelência, confiança, ética e responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique e Angola, e na Europa, através das suas operações na Polónia, Grécia, Roménia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau, através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões além de Portugal e China. Em 2011, o Banco formalizou um pedido de licença para a abertura de uma sucursal de pleno direito na República Popular da China. O Banco tem também uma presença nas Ilhas de Caimão, através do BCP Bank & Trust, com licença tipo B. Realce ainda para a assinatura, em 2011, do acordo de parceria com o Banco Privado Atlântico para a constituição/aquisição de um banco no Brasil, visando a exploração de oportunidades no mercado brasileiro, nomeadamente nas áreas de *corporate* e *trade finance*, através de parcerias.

VISÃO, MISSÃO E HISTÓRIA DO MILLENNIUM BCP

O Millennium bcp aspira ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que mais de dois terços do capital estarão alocados ao Retail e às Empresas, em mercados de elevado potencial, que apresentem um crescimento anual esperado de volumes de negócio superior a 10%, e ainda atingir um nível de eficiência superior; traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

A sua missão consiste em criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rentabilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

FUNDAÇÃO E CRESCIMENTO ORGÂNICO PARA ATINGIR UMA POSIÇÃO RELEVANTE

- **1985:** Fundação
- **1989:** Lançamento da NovaRede
- **Até 1994:** Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos

DESENVOLVIMENTO EM PORTUGAL POR AQUISIÇÕES E PARCERIAS

- **1995:** Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A.
- **2000:** Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império)
- **2004:** Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros

INTERNACIONALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE UMA MARCA ÚNICA

- **1993:** Início da presença no Oriente
- **1995:** Início da presença em Moçambique
- **1998:** Acordo de parceria com o BBG (Polónia)
- **1999:** Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia
- **2000:** Integração da operação seguradora na Eureka
- **2003:** Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium
- **2006:**
 - Adoção da marca única Millennium
 - Constituição do BMA
- **2007:** Início da atividade na Roménia
- **2008:** Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e o BPA
- **2010:** Transformação da sucursal de Macau *off-shore* em *on-shore*

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ENVOLVENDO O DESINVESTIMENTO DE ATIVOS NÃO ESTRATÉGICOS

- **2005:**
 - Venda da Crédilar
 - Alienação do BCM, ficando com sucursal *off-shore* em Macau
 - Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance*
- **2006:**
 - Venda da participação de 50,001% no Interbanco
 - Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP France e Luxembourg
- **2010:** Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcpbank nos EUA

MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo presta um amplo conjunto de serviços bancários e atividades financeiras em Portugal e no estrangeiro, onde assume já uma posição de destaque no mercado africano, através de países com os quais mantém uma relação de afinidade histórico-cultural (Moçambique e Angola), e com uma expressiva presença na Europa através das operações na Polónia, Grécia, Roménia e Suíça. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. Estando sempre atentos aos desafios que se impõem num mercado cada vez mais global, o Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando pelo crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing*, *factoring* e seguros, entre outros. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp opera com a segunda maior rede de distribuição, encontrando-se centrado no mercado de Retalho, servindo os seus Clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam, geralmente, os seus produtos através das redes de distribuição do BCP, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços dos quais se destacam a gestão de ativos e os seguros.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

MAIOR INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PRIVADA

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado, estando alicerçada num *franchise* forte e bastante expressivo a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na Banca de Retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass-market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Rede de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros. Os canais remotos estão também na base de um novo conceito de banca, assente na plataforma do ActivoBank.

No final de 2012, o Banco contava com a segunda maior rede de distribuição bancária do país (839 sucursais), servindo mais de 2,3 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (19,1%), quer em depósitos de clientes (18,1%).

RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

A generalização das crises de liquidez e de crédito, iniciadas em 2007, trouxe novos desafios ao sistema financeiro. O agravamento da crise soberana exigiu, dos bancos nacionais, um esforço adicional para superar as adversidades.

O Millennium bcp, em particular, tem evidenciado a sua robustez ao superar com êxito as sucessivas exigências impostas em matéria de capital e liquidez. A solidez do Banco assenta num modelo de negócio testado e distinguido, comprovado pelos indicadores de *performance* e pelo reconhecimento externo (destacando-se o expressivo número de prémios obtidos e, em particular, os elevados níveis de satisfação dos seus Clientes).

A subscrição pelo Estado de instrumentos híbridos qualificáveis como capital *Core Tier 1* no valor total de 3 mil milhões de euros, concluída no passado dia 29 de junho de 2012, e a concretização do aumento de capital no valor de 500 milhões de euros, finalizada em outubro de 2012, permitiram que o Banco alcançasse rácios de capital mais confortáveis em 2012. Para o triénio 2013-2015, o Millennium bcp tem como metas a recuperação da rentabilidade em Portugal e o desenvolvimento continuado do negócio na Polónia, Moçambique e Angola.

A capacidade de resistência do modelo de negócio assenta, essencialmente, no enfoque na Banca de Retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. Por sua vez, a resiliência do produto bancário, mesmo no contexto atual da crise financeira, e os níveis de eficiência elevados, que têm vindo a ser reforçados desde 2008, são fruto de uma estratégia continuada, assente na redução de custos.

ENFOQUE NO CLIENTE

Sobre o lema “Procuramos ver o mundo a partir dos olhos do Cliente, porque ambicionamos satisfazer todas as suas necessidades e contribuir para a concretização plena dos seus sonhos”, o Millennium bcp elegeu o Enfoque no Cliente como um dos seus valores e pilares estratégicos, sendo este um fator crítico para o sucesso comercial do Banco.

O Banco reforçou o seu compromisso com os Clientes como uma das prioridades estratégicas, desde 2009, tendo implementado um conjunto de iniciativas neste âmbito, das quais se destacam: i) programas de aproximação à base de Clientes, através do aumento do número de contactos e do acompanhamento regular da sua atividade, permitindo identificar novas oportunidades de negócio e detetar eventuais sinais de dificuldade que permitam uma ação preventiva por parte do Banco, e ii) programas de captação de Clientes nas principais operações internacionais.

Paralelamente, nos últimos anos, o Millennium bcp tem promovido a partilha de informação com os seus Clientes, através da realização de diversos eventos, dos quais se destacam os Encontros Millennium, quer para Clientes Particulares, quer para Clientes Empresas.

O reconhecimento dos Clientes tem sido visível. Em 2012, o Millennium bcp foi distinguido como Escolha do Consumidor em Portugal, pela CONSUMERCHOICE – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor, tornando-se na primeira marca a conquistar este prémio na categoria da Banca.

Na ótica da contínua e constante procura de melhoria do serviço ao Cliente, e porque acredita que a confiança dos seus Clientes é o ativo mais valioso que tem à sua guarda, o Banco monitoriza regularmente a satisfação de Clientes, através de estudos de medição da qualidade do serviço prestado.

Em 2012, foram enviados 804.255 inquéritos por via postal e eletrónica, cuja taxa global de resposta foi de 8,4%. O diagnóstico aprofundado efetuado junto dos Clientes da Rede de Retalho permitiu identificar a “confiança” e a “qualidade do atendimento prestado”, destacadamente, como os atributos eleitos pelos Clientes como principal razão de escolha do seu Banco principal.

A monitorização da satisfação dos Clientes do Retalho com a oferta global e o serviço prestado permitiu concluir que se mantêm os elevados níveis de satisfação, alicerçados no reforço da relação com os Clientes, no suporte e informação/aconselhamento financeiro e na adequação da oferta.

BANCO LÍDER EM INOVAÇÃO

Desde a sua fundação, o BCP construiu uma reputação baseada no seu dinamismo, inovação, competitividade, rentabilidade e solidez financeira. Tem sido uma referência em vários segmentos de mercado em Portugal e uma instituição de referência internacional na distribuição de produtos e serviços financeiros. O BCP foi o primeiro Banco em Portugal a introduzir vários conceitos e produtos inovadores, incluindo métodos de marketing direto, desenho de balcões baseados no perfil dos Clientes, contas ordenado, balcões de menor dimensão e maior eficiência (NovaRede), banca telefónica (através do Banco 7, que, subsequentemente, se transformou na primeira plataforma *online* em Portugal), seguros de saúde (Médís) e Seguro Direto, tendo sido o primeiro banco português com um *site* dedicado a empresas.

Atendendo à importância da inovação, enquanto fator de excelência distintivo face à concorrência, o BCP foi novamente pioneiro no lançamento de um novo conceito de banca, assente na plataforma do ActivoBank, baseado na simplicidade do serviço ao Cliente, conveniência, transparência e presença de canais de distribuição e comunicação emergentes (ex. *Mobile Banking*). O ActivoBank tem sido reconhecido pela comunidade financeira internacional e distinguido com a atribuição de prémios como “Best Consumer Internet Bank 2012 in Europe” e “Best in Mobile Banking”, atribuídos pela revista *Global Finance*, entre outros, e foi nomeado como um dos cinco finalistas, entre cerca de 200 candidatos, dos prémios *Global Banking Innovation Awards*, na categoria Inovação Disruptiva, promovidos pela BAI. O ActivoBank foi ainda distinguido pela revista *World Finance* como “Best Commercial Bank” em Portugal, no âmbito dos *World Finance Banking Awards 2012*.

A constante procura do que é novo, sempre que o novo seja melhor, é um compromisso transversal à organização. Os Colaboradores encontram-se igualmente envolvidos neste processo através de um programa interno de geração de ideias, “Mil Ideias”, baseado no reconhecimento dos Colaboradores enquanto força criativa originadora de ideias de valor; apostando numa cultura de inovação.

ACTIVOBANK: UM NOVO CONCEITO DE BANCO

ActivoBank by Millennium



FATORES DISTINTIVOS

Canais



- Sucursais com horários alargados
- Acesso através de smartphones
- Aplicação de suporte aos investimentos para iPhones

Oferta



ActivoBank simplifica

Operativa



Abertura de conta em 20 minutos, com todos os meios de pagamentos

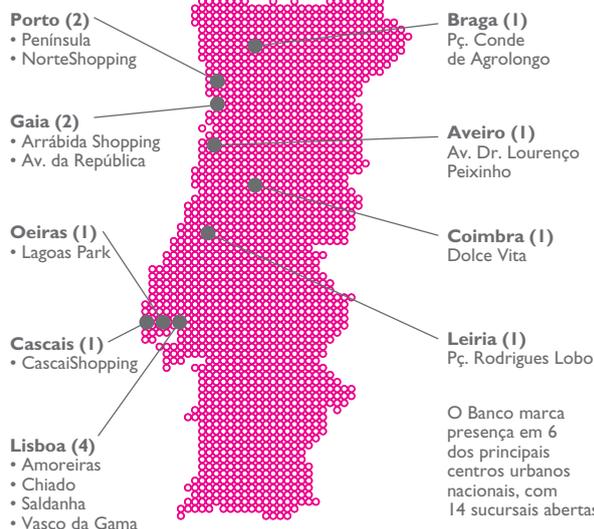
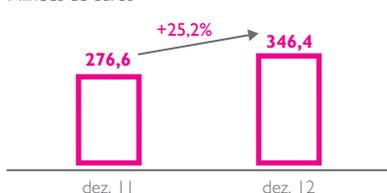
NÚMERO DE CLIENTES

Milhares



DEPÓSITO DE CLIENTES

Milhões de euros



TECNOLOGIA

Em 2012, o Banco assegurou um conjunto de projetos e iniciativas estruturantes nas diferentes áreas da Direção de Informática e Tecnologia, tendo em vista a prossecução de um processo de melhoria contínua da eficiência operativa e aplicacional, dos níveis de serviços, da otimização de custos e da adaptação oportuna aos requisitos do negócio.

Neste intuito, em concordância com o quadro de referência estabelecido pelo Banco, foram definidas diversas áreas críticas de atuação, salientando-se a nova segmentação de Clientes, a renovação do *site* de particulares, de acordo como uma nova estratégia e abordagem comercial, o *upgrade* da plataforma de acompanhamento comercial (iPAC) e do sistema de suporte a todos os produtos da atividade de *Trade Finance* (IMEX) e a disponibilização de novas funcionalidades ao nível do *Trade Finance* e *e-invoicing*, nos canais internet.

MARCA MILLENNIUM

A marca Millennium constitui uma base para toda a oferta comercial do Banco e uma peça fundamental na sua estratégia, com impactos diretos nos seus resultados, permitindo posicionar o Millennium bcp na mente dos seus Clientes e projetar credibilidade, reforçar a relação de confiança no Banco e criar um sentimento de lealdade, potenciando o valor da marca.

A marca Millennium representa ainda uma promessa de valor para os Clientes, diferenciando o Banco, a sua oferta e o seu serviço, através de atributos valorizados e perçecionados pelo mercado, entre os quais se destacam a Inovação, a Modernidade/Juventude, o Dinamismo e a Qualidade, de acordo com os estudos independentes da Marktest (BASEF) e do Grupo Consultores (brandScore).

Os princípios estratégicos orientadores do negócio do Millennium bcp compreendendo as vertentes de captação de Clientes e negócio, em particular recursos de clientes, foram transmitidos, durante 2012, através do lançamento de um conjunto de campanhas publicitárias que alinharam o discurso comercial com os valores-chave do Banco. Deste modo, o processo comunicacional apostou num discurso sustentável e coerente, assente na premissa de perfeita sintonia do posicionamento institucional pretendido com os objetivos de negócio delineados.

Principais campanhas

Esta estratégia foi suportada por uma oferta concreta de soluções e produtos. Neste sentido, é de realçar a campanha institucional protagonizada por José Mourinho, à qual se associou o “Depósito a Prazo Special One Top”. Assente no testemunho de Mourinho sobre conceitos estratégicos para o Banco, como a Poupança, a Família e Portugal, esta campanha esteve alicerçada na afirmação “Acreditamos” enquanto manifestação de uma crença comum, transversal ao Millennium bcp e à própria sociedade.

A permanente harmonização entre a atualidade e a comunicação esteve igualmente presente nas principais iniciativas lançadas durante este período, com especial realce para a campanha “Depósito Olímpico”, que potenciou o estatuto de Banco Oficial do Comité Olímpico de Portugal, e para campanhas estratégicas a nível comercial, como a “Vantagem Ordenado”, “Cliente Freqüente”, “Millennium GO!” e “Rendimento Mensal”.

Importa ainda salientar a aposta do Millennium bcp em ações inovadoras, como o projeto “M Imóveis”, cuja estratégia de comunicação permitiu uma alavancagem comercial significativa e a apresentação de iniciativas táticas, como o “Voucher Presente 25 Euros”, lançado no início de dezembro, por ocasião do Natal.

Os bons resultados e o sucesso da comunicação desenvolvida refletiram-se não só nos diversos prémios alcançados – caso do galardão de bronze, para a categoria Serviços Financeiros e Seguros dos Prémios à Eficácia da Comunicação com a campanha “Rock in Rio Lisboa 2012” – mas também, na distinção enquanto Escolha do Consumidor na categoria Banca, com destaque para o Atendimento, Preço dos produtos e serviços e Condições oferecidas, e também no reconhecimento como Superbrand 2012.

A notoriedade do Millennium bcp, em 2012, foi consolidada, tendo o Banco obtido, uma vez mais, um lugar de destaque entre os bancos privados a atuar em Portugal, sendo líder em *Top of Mind* de Banca e em Notoriedade Espontânea Total, em conformidade com os últimos dados divulgados pelos estudos independentes da Marktest (BASEF).

Patrocínios

Em 2012, o Millennium bcp continuou a política de associação a grandes eventos e entidades que, face à sua dimensão e posicionamento no mercado, são fundamentais para a presença da marca junto do grande público. Neste contexto, é de ressaltar a continuação da associação ao evento Rock in Rio Lisboa, que, ao celebrar a sua quinta edição, contou, novamente, com o Millennium bcp enquanto patrocinador principal. Este evento é considerado o mais importante e conhecido festival de música realizado em Portugal, com uma notoriedade total de 97% junto da população. Na edição de 2012, o festival registou mais de 350 mil visitantes, fortalecendo a perceção do Millennium bcp enquanto marca bancária dominante no campo da música, sendo referida por 77% das pessoas inquiridas no estudo do Grupo Consultores (brandScore).

Durante este período, mereceu ainda destaque a celebração do protocolo com o Comité Olímpico de Portugal (COP) no âmbito da participação portuguesa nos Jogos Olímpicos de Londres 2012, passando o Millennium bcp a ser o Banco Oficial do COP e da equipa olímpica portuguesa. A associação da marca aos atletas olímpicos corporiza os valores de trabalho, ambição, paixão e espírito de vitória.

Redes sociais

Assente na missão de levar valor acrescentado aos Clientes e outros públicos, o Millennium bcp entrou ativamente nas redes sociais em maio de 2010, onde conta com várias dezenas de milhares de "seguidores", em particular no Facebook, onde o maior número de presenças e a atividade constante suportam uma estratégia de comunicação assente no imediatismo e proximidade com públicos-alvo, com divulgação de informação de interesse geral no âmbito da atividade de cada uma das áreas presentes.

Em 2012, a presença do Millennium bcp nas redes sociais foi consolidada através de uma estratégia de comunicação concertada e integrada, envolvendo recursos internos e externos que, através da monitorização de diversas plataformas e da participação ativa constante, conseguiram aumentar o número de "seguidores" e de interações com diversas áreas presentes. Da responsabilidade social ao produto, passando pelo entretenimento e pelo suporte ao Cliente, a ação do Millennium bcp nas redes sociais é já uma referência de boas práticas e sucesso que se prevê crescer em 2013, abarcando novos desafios.

CLIENTE FREQUENTE

janeiro 2012

M
CLIENTE FREQUENTE

3 produtos e serviços bancários
Por 24€/mês
a partir de 2000€

Ativos de até 29.02.2012
a partir de 24€/mês
(com taxa) até 30.06.2012

Facilite os pagamentos e aumente a sua margem

707 50 24 24
Assessoria Personalizada 24h

www.millenniumbcp.pt

INVENTÁMOS A MÁQUINA DE POUPAR

Millennium
bcp

DEPÓSITO RENDIMENTO MENSAL

fevereiro 2012

M
DEPÓSITO RENDIMENTO MENSAL

JUROS PARA SABOREAR TODOS OS MESES

4,10% TANB MÉDIA EM 4 ANOS
TAXAS CRESCENTES ATÉ 6% TANB NO ÚLTIMO TRIMESTRE

PAGAMENTO MENSAL DE JUROS

MÍNIMO DE CONSTITUIÇÃO E RESGATE DE 25€

DEPÓSITO A PRAZO E JUROS NÃO RENOVÁVEL

PROTEÇÃO ANTIFRAUDE SOBRE A RENOVACÃO DE JUROS E TANTAS ANOS PARA O DEPÓSITO RENDIMENTO MENSAL

707 50 24 24
Assessoria Personalizada 24h

www.millenniumbcp.pt

Millennium
bcp

VANTAGEM ORDENADO

fevereiro 2012

M
VANTAGEM ORDENADO
TAEG 18,0%

Conheça tudo o que a Vantagem Ordenado tem para si, como por exemplo o acesso à antecipação de 100% do ordenado ou reformação, de valor igual ao superior a 500€ mensais, transferido no primeiro dia de cada mês, à 6,9% de pagamento do juro e que garante 0,2% de imposto de selo (4%) por um período de um mês de 30 dias (TAN 16,00%; TAEG 18,0%). Montante total impoado ao Cliente de 500€ até. Sujeito a decisão de crédito.

TRANSFIRA O SEU ORDENADO IGUAL OU SUPERIOR A 500€, ATÉ 27 DE ABRIL E RECEBA 1 BILHETE PARA O ROCK IN RIO. STOCK LIMITADO A 10.000 BILHETES

707 50 24 24
Assessoria Personalizada 24h

www.millenniumbcp.pt

Millennium
bcp

DEPÓSITO SPECIAL ONE TOP

abril 2012

M

ACREDITAMOS NO VALOR DA POUPANÇA

FAÇA JÁ O SEU DEPÓSITO SPECIAL ONE TOP

DEPÓSITO A PRAZO A 3 ANOS, NÃO RENOVÁVEL

MONTANTE MÍNIMO DE CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO = 1.000€

MONTANTE MÁXIMO DO DEPÓSITO = 100.000€

707 50 24 24
Assessoria Personalizada 24h

www.millenniumbcp.pt

Millennium
bcp

MILLENNIUM GO!

julho 2012

M
GO!
TUDO O QUE PRECISAS É SER MAIS LONGO!

GO! TOP
TUDO O QUE PRECISAS É TER MAIS SUCESSO!

PARA ATUAIS CLIENTES E NOVOS ADESÕES ATÉ 07.09.2012

- GO! 3,5€/mês
- GO! TOP 8€/mês

Pode multiplicar para a gestão do teu dia a dia. As comissões indicadas são a taxa de Imposto do Selo. Podem aplicar-se encargos originados pela utilização de produtos e serviços associados. Informação no Millennium bcp.

facebook.com/millenniumgo
www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Assistência Personalizada 24h

TRAZ UM AMIGO E FIQUEM ISENTOS DA COMISSÃO MENSAL ATÉ 31.12.2012



Millennium
bcp

DEPÓSITO OLÍMPICO

julho 2012

M
DEPÓSITO OLÍMPICO

- DEPÓSITO A PRAZO A 183 OU 360 DIAS
- MONTANTE MÍNIMO DE CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO: 1.000€
- MONTANTE MÁXIMO DO DEPÓSITO: 200.000€

www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Assistência Personalizada 24h

CONQUISTE UM LUGAR NO PÓDIO PARA AS SUAS POUPANÇAS

Millennium
bcp

AUMENTO DE CAPITAL

setembro 2012

M
INVISTA NO FUTURO COM O SEU BANCO

BEST INNOVATIVE BANK	BEST PRIVATE BANK	BEST BANK	BEST CORPORATE INTERNET BANK	BANK OF THE YEAR	BANK OF THE YEAR
2011	2011	2011	2011	2011	2011

AUMENTO DE CAPITAL SETEMBRO DE 2012

- MONTANTE TOTAL: 88.000.000€
- PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01.09.12 DE SETEMBRO DE 2012
- PREÇO DE SUBSCRIÇÃO: 8,44€
- COTAÇÃO PÚBLICA: 8,44€
- COTAÇÃO PÚBLICA: 8,44€

www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Assistência Personalizada 24h

PARTICIPE NO AUMENTO DE CAPITAL 2012

FAÇA JÁ A SUA SIMULAÇÃO EM
www.millenniumbcp.pt

Millennium
bcp

DEPÓSITO SOMA+

outubro 2012

M
DEPÓSITO SOMA+

QUANTO MAIS PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS SUBSCREVER, MAIOR A REMUNERAÇÃO QUE PODERÁ RECEBER.

- DEPÓSITO A PRAZO A 360 DIAS
- MONTANTE MÍNIMO DE CONSTITUIÇÃO: 1.000€
- MONTANTE MÁXIMO DO DEPÓSITO: 50.000€

Informe-se no Millennium bcp.

www.millenniumbcp.pt
707 50 24 24
Assistência Personalizada 24h

SOMA+ AMOR COM AMOR SE PAGA

Millennium
bcp

POSICIONAMENTO COMPETITIVO

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada nacional, dispondo da segunda maior rede de sucursais em Portugal (839) e de uma posição em crescente expansão nos países em que detém operações, com especial destaque para os mercados africanos de afinidade.

Assente na máxima "Procuramos ver o mundo a partir dos olhos do Cliente", o Banco apresenta uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, estando centrado no Retail, através do qual oferece serviços de banca universal e, complementarmente, canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e internet), funcionando como pontos de distribuição.

A vocação para a excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores face à concorrência. Acompanhando as alterações na preferência dos consumidores pela banca digital, a criação do ActivoBank veio servir de forma privilegiada um conjunto de Clientes urbanos, com espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias de comunicação e que valorizam na relação bancária a simplicidade, a transparência, a confiança, a inovação e a acessibilidade.

As operações em Portugal representam, atualmente, 75% do total de ativos, 74% do total de crédito a clientes (bruto) e 66% do total de depósitos de clientes. O Banco detém 2,3 milhões de Clientes em Portugal e quotas de mercado de 19,1% e 18,1% em crédito a clientes e depósitos de clientes.

O Millennium bcp encontra-se presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, possuindo, no final de 2012, cerca de 5,5 milhões de Clientes. Todas as operações desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium.

O Millennium bcp prossegue os planos de expansão das suas operações em África. O Millennium bim, um banco universal a operar desde 1995 em Moçambique, detém mais de 1 milhão de Clientes, sendo banco líder neste país, com 33,1% em crédito a clientes e de 30,6% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excecional capacidade de atrair novos Clientes. O banco é ainda uma referência em rentabilidade.

O Banco Millennium Angola (BMA) foi constituído em 3 de abril de 2006 por transformação da sucursal local em banco de direito angolano. Beneficiando da elevada imagem de marca do Millennium bcp, o BMA apresenta características distintivas, como a inovação e a dinâmica da comunicação, disponibilidade e conveniência. Em Angola, o Grupo aspira, com o investimento em curso, tornar-se num *player* de referência no setor bancário, a médio prazo. O BMA aspira ainda a tornar-se um parceiro importante para as empresas do setor petrolífero, através da constituição de um centro de empresas específico, do apoio financeiro às empresas e de operações de *trade finance*. O banco detinha, no final de 2012, uma quota de 3,0% em crédito a clientes e de 2,8% em depósitos.

Realce ainda para a atribuição de várias distinções durante 2012, por diversas entidades de renome, às operações do Millennium bcp nestas regiões. Assim, o Millennium bim foi reconhecido, pela revista *World Finance*, como o Melhor Grupo Bancário em Moçambique, pelo terceiro ano consecutivo; foi premiado como Melhor Banco em Moçambique, pelas publicações *Global Finance* e *emeafinance*, e recebeu a distinção de Banco do Ano em Moçambique, através da revista *The Banker*. Por sua vez, o BMA foi considerado o Melhor Banco com Capital Maioritariamente Estrangeiro, pela *emeafinance*.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, qualidade de serviço de referência, elevado reconhecimento da marca, base de capital robusta, liquidez confortável, sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, no final de 2012, uma quota de mercado de 4,8% em crédito a clientes e de 5,1% em depósitos.

Na Grécia, o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) assinou, no dia 22 de abril, acordos definitivos com o Piraeus Bank respeitantes: i) à venda da totalidade do capital social do Millennium bank (Grécia) (MBG) e ii) à participação do BCP no próximo aumento de capital do Piraeus Bank.

A assinatura destes acordos marca a conclusão das negociações estabelecidas entre o BCP e o Piraeus Bank, após o anúncio, no dia 6 de fevereiro de 2013, de que as partes haviam encetado negociações com caráter de exclusividade.

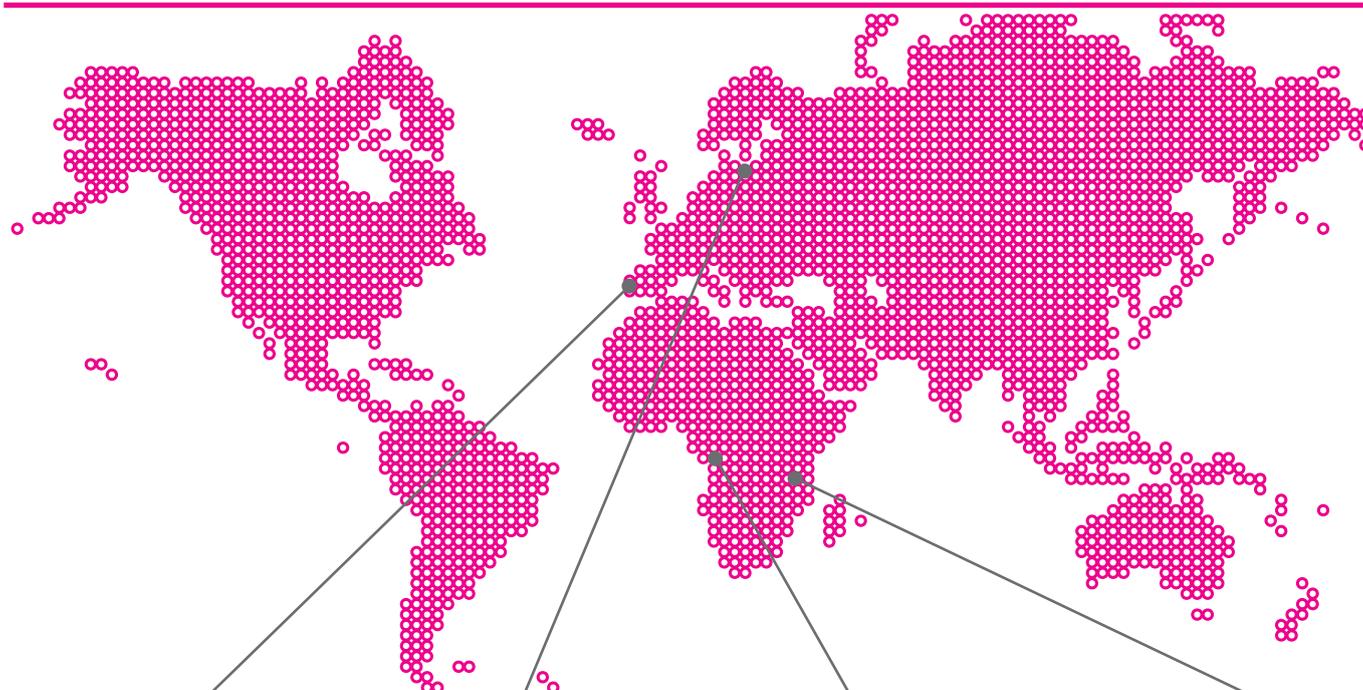
Este acordo insere-se nas determinações definidas pelo Banco Central da Grécia e pelo Hellenic Financial Stability Fund (HFSF) para a reestruturação do sistema bancário grego e o fortalecimento da sua estabilidade financeira. Os termos e condições das transações foram aprovados pelo HFSF.

As transações deverão ser executadas no decurso do segundo trimestre de 2013, estando sujeitas à obtenção das autorizações finais das entidades regulatórias.

Na Roménia, o Grupo está presente com uma operação *greenfield* lançada em outubro de 2007. A Banca Millennium é um banco de âmbito nacional que disponibiliza um vasto leque de produtos financeiros inovadores a particulares e empresas, contando com uma rede de 65 sucursais, que inclui 7 centros de empresas.

Na Suíça, o Grupo o detém uma operação desde 2003, sendo uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseados em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.



PORTUGAL

Quotas de mercado	
Crédito	19,1%
Depósitos	18,1%
Total dos ativos	67.459 M €
Colaboradores	8.982
Sucursais	839

Best Bank em Portugal
emeafinance

Escolha do Consumidor 2012
CONSUMERCHOICE (*)

Banco do Ano
Revista Marketeer

Melhor Site de Banco Online
PC Guia

Best Consumer Internet Bank em Portugal, Best Integrated Consumer Bank Site, Best in Mobile Banking, Best in Social Media e Best Website Design na Europa
Global Finance

Best Commercial Bank
World Finance

Finalista Global Banking Innovation Awards em Inovação Disruptiva
BAI e FINACLE

Marca de Confiança, na categoria de Seguros, à Medis
Seleções do Reader's Digest

POLÓNIA

Quotas de mercado	
Crédito	4,8%
Depósitos	5,1%
Total dos ativos	12.895 M €
Colaboradores	6.001
Sucursais	447

Best Consumer Internet Bank, Best Online Deposit, Credit and Investment Product Offerings na Polónia
Global Finance

Best and Friendliest Internet Bank
Newsweek

Melhor Oferta para Empresas
Revista Forbes

ANGOLA

Quotas de mercado	
Crédito	3,0%
Depósitos	2,8%
Total dos ativos	1.375 M €
Colaboradores	1.027
Sucursais	76

Melhor Banco Estrangeiro em Angola
emeafinance

MOÇAMBIQUE

Quotas de mercado	
Crédito	33,1%
Depósitos	30,6%
Total dos ativos	1.872 M €
Colaboradores	2.444
Sucursais	151

Melhor Grupo Bancário em Moçambique
World Finance

Melhor Banco em Moçambique
Global Finance

Melhor Banco em Moçambique
emeafinance

Banco do Ano em Moçambique
The Banker

(*) Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor.

REDE MILLENNIUM

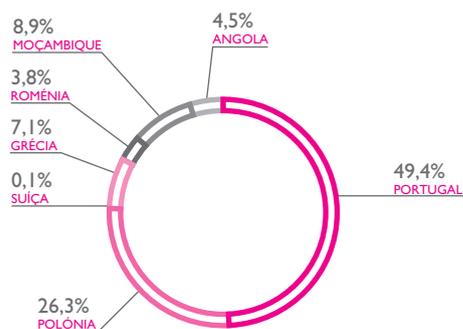
REDE DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DE SUCURSAIS

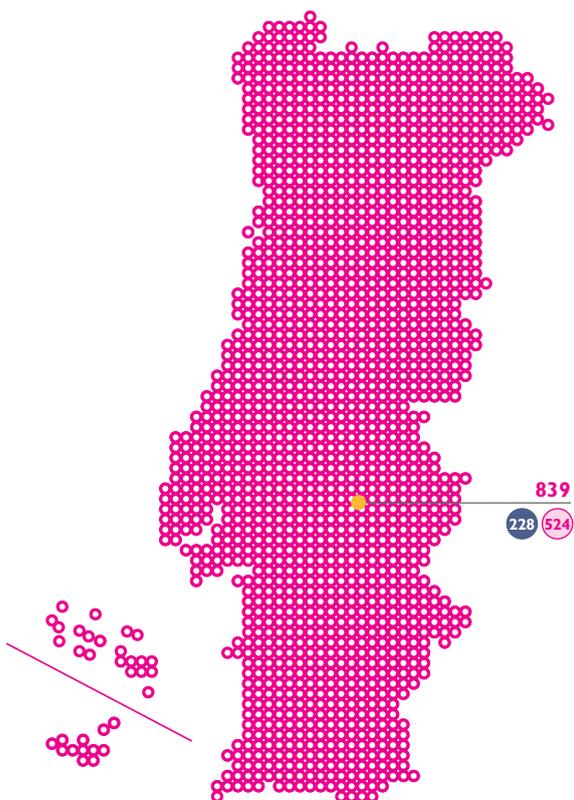
	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
TOTAL EM PORTUGAL	839	885	892	-5,2%
POLÓNIA	447	451	458	-0,9%
SUIÇA	1	1	1	0,0%
GRÉCIA	120	120	155	0,0%
ROMÉNIA	65	66	74	-1,5%
MOÇAMBIQUE	151	138	125	9,4%
ANGOLA	76	61	39	24,6%
TOTAL INTERNACIONAL	860	837	852	2,7%
TOTAL DO GRUPO	1.699	1.722	1.744	-1,3%

1.699 SUCURSAIS MILLENNIUM

DECOMPOSIÇÃO DAS SUCURSAIS

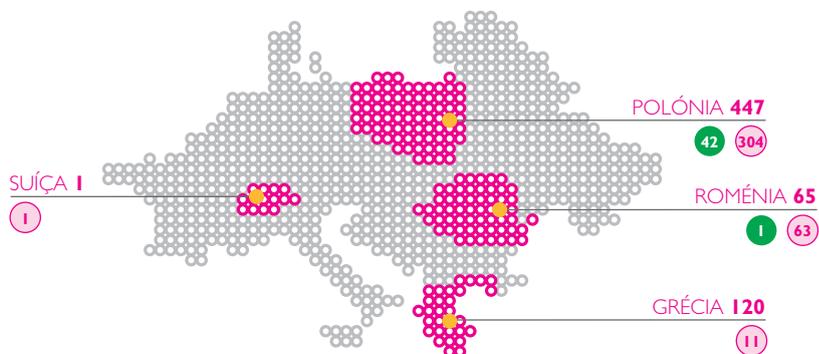


EM PORTUGAL

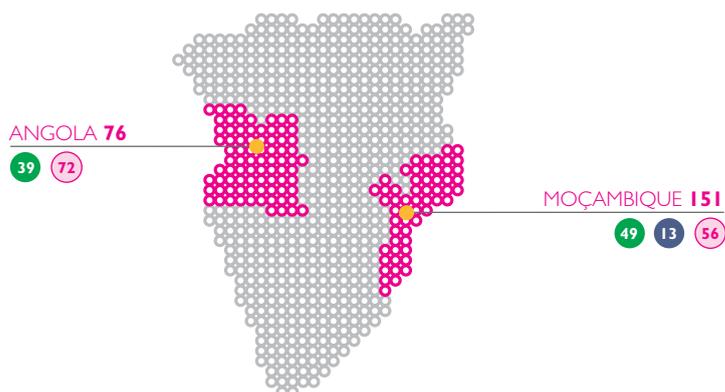


NO ESTRANGEIRO

POLÓNIA, SUIÇA, GRÉCIA E ROMÉNIA



ANGOLA E MOÇAMBIQUE



- TOTAL DE SUCURSAIS ●
- SUCURSAIS ABERTAS AO SÁBADO ●
- SUCURSAIS COM HORÁRIO DIFERENCIADO ●
- SUCURSAIS COM ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA ○

CANAIS REMOTOS E SELF-BANKING

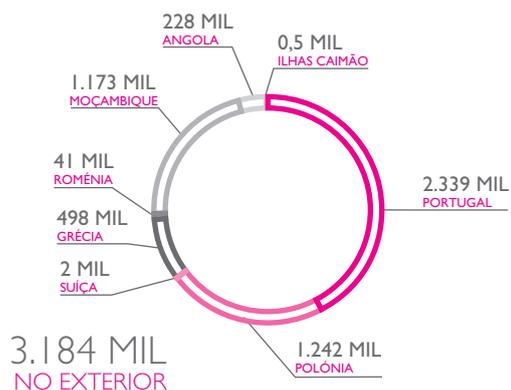
5,523 MILHÕES DE CLIENTES

	Internet	Call Centre	Mobile Banking	ATM ^(*)	POS ^(**)
TOTAL EM PORTUGAL	533.888	112.481	52.449	2.336	32.912
POLÓNIA	718.761	43.231	52.395	566	-
GRÉCIA	18.618	11.908	245	201	3.385
ROMÉNIA	17.035	589	1.165	66	412
MOÇAMBIQUE	12.830	89.754	115.221	385	4.058
ANGOLA	1.658	-	-	104	713
TOTAL INTERNACIONAL	769.715	145.482	169.026	1.322	8.568
TOTAL DO GRUPO	1.303.603	257.963	221.475	3.658	41.480

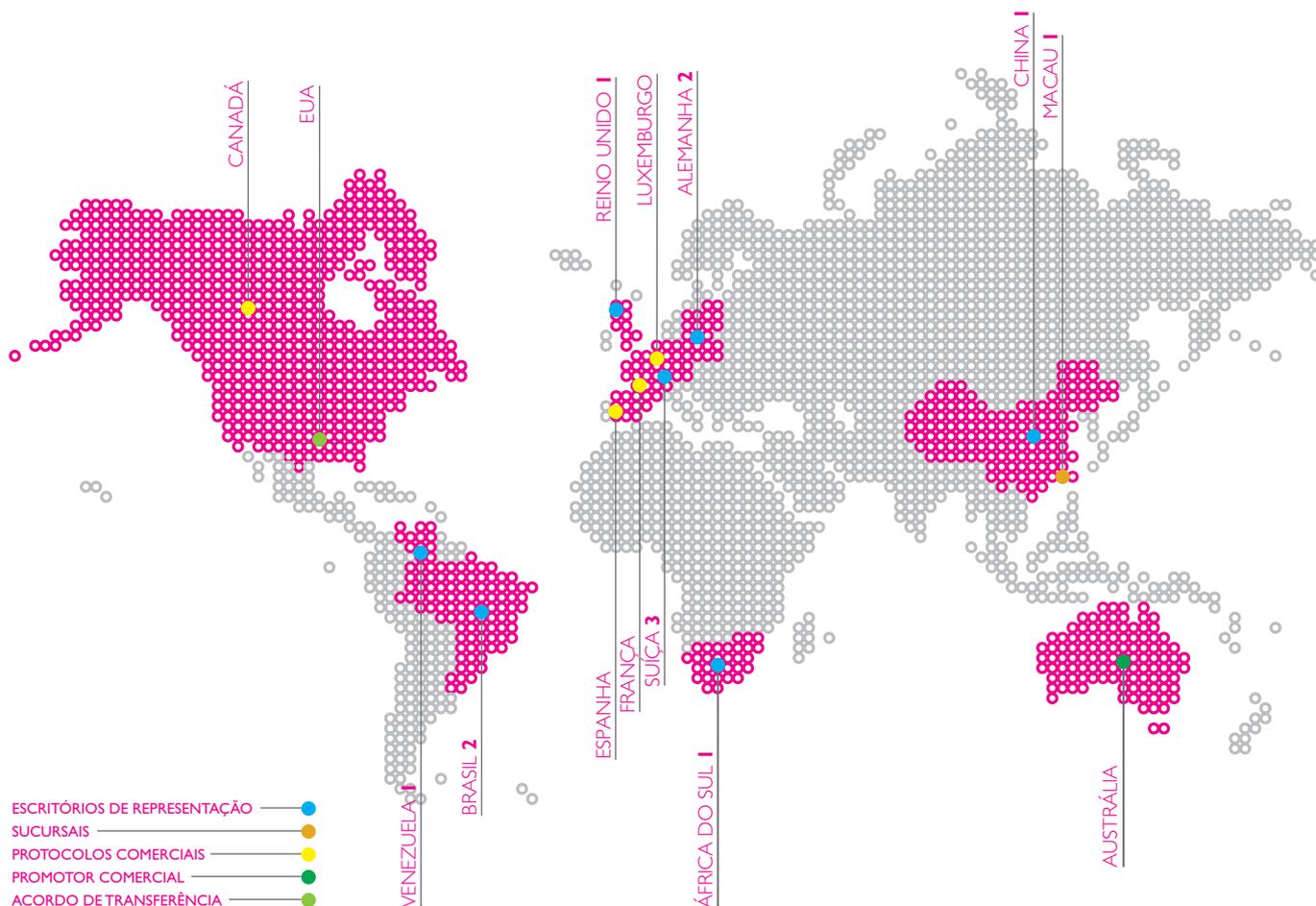
Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a internet, o call centre ou o mobile banking, pelo menos uma vez, nos últimos 90 dias.

(*) Automated Teller Machines.

(**) Point of Sales.



ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS, PROMOTOR COMERCIAL E ACORDO DE TRANSFERÊNCIA



NEGÓCIO RESPONSÁVEL

As práticas de diálogo do Millennium bcp com os diferentes *Stakeholders* permitem identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria da atividade do Banco, implementar medidas corretivas em equilíbrio com os recursos disponíveis e dar uma resposta aos temas mais relevantes alinhada com as expectativas transmitidas.

2009	Realizou-se um trabalho de diagnóstico para o mapeamento dos subgrupos de <i>Stakeholders</i> e identificação dos temas materiais para cada um deles. As principais conclusões foram publicadas no Relatório de Sustentabilidade de 2009. Na sequência deste trabalho, foi definido o Plano Diretor de Sustentabilidade 2010-2012.
2010	Realizou-se um questionário direto, no âmbito dos temas do negócio responsável, aos <i>Stakeholders</i> cujo envolvimento tinha sido identificado como focar e informar, quando se mapearam os vários subgrupos – Colaboradores, Clientes, Acionistas, Fornecedores e <i>Media</i> . A hierarquização dos temas materiais por cada grupo foi publicada no Relatório e Contas de 2010.
2011	Elaborou-se um trabalho de análise aos temas que: i) os analistas de Responsabilidade Social e Corporativa (analistas ESG) consideram como mais relevantes, tendo em conta o enquadramento económico, social e ambiental e ii) as entidades internacionais de referência publicaram acerca das expectativas e estratégias definidas para os próximos anos, no âmbito do desenvolvimento sustentável. As conclusões foram publicadas no Relatório e Contas de 2011.

2012	Foram analisados os estudos e consultas realizados aos <i>Stakeholders</i> para, face às profundas alterações de contexto socioeconómico de Portugal, validar e atualizar os temas atualmente mais relevantes para cada grupo. Na tabela abaixo sintetizam-se os três temas mais valorizados por cada grupo.				
	COLABORADORES	CLIENTES	ACIONISTAS/ ANALISTAS	FORNECEDORES	MEDIA
	Benefícios que promovam um maior equilíbrio com a vida familiar e financeira	Conveniência e acessibilidade	Plano de recapitalização – Capacidade de reembolso dos híbridos	Renegociação dos contratos de fornecimento	Gestão/Negócio
	Processo de redimensionamento, no âmbito do plano estratégico	Serviço e preço	Pressão no negócio decorrente da situação económica e financeira do país	Cumprimento dos prazos de pagamento	Resultados
	Mobilidade	Solidez e transparência	Operações internacionais/ Operação grega	Rendibilidade do contrato	Segurança

As atividades previstas no Plano Diretor de Sustentabilidade 2010-2012 foram praticamente todas implementadas exceto algumas das definidas no âmbito da estratégia ambiental e que decorreram das alterações de contexto do mercado. Mais detalhe sobre o grau de cumprimento das atividades está disponível para consulta no *site* institucional do Millennium bcp, em www.millenniumbcp.pt, área de Sustentabilidade.

COLABORADORES

O ano de 2012 assinala um dos períodos mais desafiantes para os Colaboradores do Millennium bcp, decorrente não apenas do contexto económico, financeiro e social de Portugal mas também das mudanças no seio da Organização que impactaram diretamente no dia-a-dia do Banco. Foi eleito o novo Conselho de Administração e respetiva Comissão Executiva e foi definido um novo plano estratégico em três fases para os próximos cinco anos, no contexto do qual teve início, em 2012, a adaptação da estrutura do Banco, com o objetivo de a simplificar e tornar mais eficiente.

Mas, sendo os Colaboradores um dos *Stakeholders* mais importantes e um pilar estratégico para a sustentabilidade do negócio, manteve-se o investimento na valorização e motivação, a par da promoção de um equilíbrio entre trabalho e família, através de: i) manutenção dos diversos mecanismos de auscultação dos Colaboradores; ii) reforço da comunicação interna sobre os diversos temas estratégicos do Banco; iii) continuidade do esforço de formação no sentido de reforçar as competências e o desenvolvimento dos Colaboradores; iv) reforço de parcerias com entidades externas para acesso a produtos e serviços em melhores condições financeiras e v) dinamização de ações de aproximação dos Colaboradores à comunidade.

DIÁLOGO COM OS COLABORADORES

O Millennium bcp desenvolve, desde 1992, processos internos, integrados no Sistema de Gestão da Satisfação, que permitem a auscultação da opinião dos Colaboradores, procurando garantir uma relação de trabalho focada na ética, na geração de valor e na estimulação de uma gestão participativa.

O inquérito para aferir o nível de satisfação dos Colaboradores realizado no início de 2012 registou a maior participação de sempre no Grupo e em Portugal, com uma taxa de resposta de 85% e 84%, respetivamente. Os resultados apurados a partir destes inquéritos, que são divulgados e analisados com as diversas estruturas e hierarquias, têm vindo a permitir uma evolução positiva nos quatro indicadores globais, em particular, a Satisfação com Responsável Direto e com a Unidade Orgânica, que alcançaram, em Portugal, um patamar de excelência de 80 pontos, e a Satisfação enquanto Colaborador e a Motivação, que registaram, respetivamente, índices de 78 e 76 pontos.

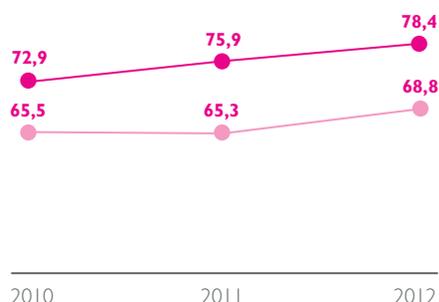
A realização profissional, a pertença ao Grupo, a liderança pelo exemplo e o orgulho de pertença às equipas são os atributos de maior relevo para os Colaboradores e que, conseqüentemente, impactam na *performance* dos quatro indicadores globais.

Na vertente relacionada com a satisfação dos Clientes internos, realizaram-se inquéritos com periodicidade diversa, para aferir a opinião dos Colaboradores enquanto Clientes internos, procurando identificar oportunidades de aperfeiçoamento nos diversos processos da Organização, com o objetivo de se definirem planos de ação que melhorem a qualidade do serviço prestado ao Cliente final e o envolvimento e a motivação das equipas e dos Colaboradores que as compõem.

A eficácia deste processo traduz-se na evolução positiva, entre 2010 e 2012, dos níveis de satisfação, que subiram 1,5 p.i. em Portugal e 5,3 p.i. nas operações internacionais.

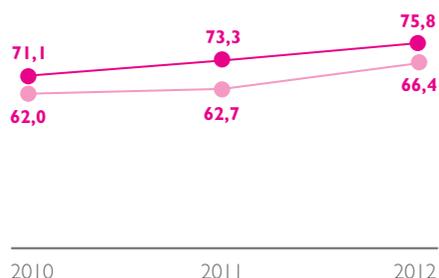
SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

Pontos índice



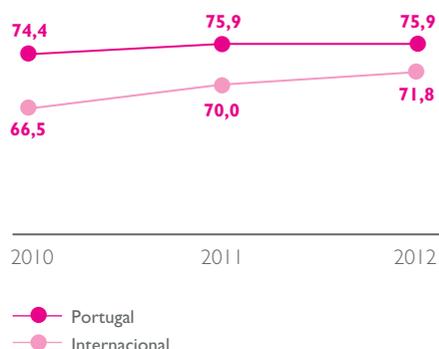
MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES

Pontos índice



SATISFAÇÃO COM OS CLIENTES INTERNOS

Pontos índice



Em 2012, em Portugal, realizaram-se 75 estudos, com uma taxa de participação de 64%, e nas operações internacionais foram feitos 20 estudos, nos quais participaram 62% dos Colaboradores.

No âmbito do sistema de avaliação, que permite identificar as principais necessidades de formação, desenvolvimento e mobilidade, foram avaliados, dos Colaboradores elegíveis para o processo, 99% em Portugal e 86% nas operações internacionais, tendo-se registado, respetivamente, 0,7% e 0,6% de discordâncias.

Nos princípios de atuação do Grupo BCP foram instituídos valores e referenciais de atuação, aplicáveis a todos os Colaboradores, de todas as operações, nos quais se inclui uma inequívoca orientação para: i) independentemente do respetivo nível hierárquico ou de responsabilidade, todos os Colaboradores atuem de forma justa, recusando qualquer situação de discriminação e ii) se reafirma a adesão aos dez Princípios do *Global Compact*, no âmbito dos quais o Grupo reconhece e apoia a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva de acordos de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em 2012, registou-se uma variação global negativa no número de Colaboradores de 5,3%, com uma redução de 7,4% nos países da Europa e uma subida de 6,1% nos países de África.

COLABORADORES

		'12		'11		'10	VAR. % '12/'11
TOTAL DE COLABORADORES	20.419	100%	21.567	100%	21.297	100%	-5,3%
PORTUGAL	8.982	44,0%	9.959	46,2%	10.146	47,6%	-9,8%
Retalho	5.795	65%	6.365	64%	6.540	64%	-9,0%
Empresas & Crédito Especializado	718	8%	456	5%	450	4%	57,5%
Corporate	89	1%	151	2%	146	1%	-41,1%
Banca de Investimento	46	1%	155	2%	159	2%	-70,3%
Asset Management & Private Banking	261	3%	191	2%	214	2%	36,6%
Processos e Serviços Bancários	1.392	15%	1.850	19%	1.842	18%	-24,8%
Áreas Corporativas	548	6%	644	6%	645	6%	-14,9%
Associadas e Outros	133	1%	147	1%	150	1%	-9,5%
INTERNACIONAL	11.437	56,0%	11.608	53,8%	11.151	52,4%	-1,5%
Bank Millennium na Polónia	6.073	53%	6.367	55%	6.215	56%	-4,6%
Millennium bank na Grécia	1.186	10%	1.212	10%	1.470	13%	-2,1%
Banca Millennium na Roménia	639	6%	690	6%	731	7%	-7,4%
Millennium bcp Banque Privée na Suíça	68	1%	69	1%	71	1%	-1,4%
Millennium bim em Moçambique	2.444	21%	2.377	20%	2.088	19%	2,8%
Banco Millennium Angola	1.027	9%	893	8%	714	6%	15,0%
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	18	0%	19	0%	15	0%	-5,3%
ROTATIVIDADE (PORTUGAL/INTERNACIONAL)							
Recrutamento	23/1.446	0,3%/12,6%	44/2.215	0,4%/19,1%	56/1.980	0,6%/17,8%	-47,7%/16,7%
Saídas	1.009/1.661	11,2%/14,5%	215/1.991	2,2%/17,2%	209/1.719	2,1%/15,4%	369,3%/-34,7%
Mobilidade interna	3.051/2.030	34,0%/17,7%	2.076/1.739	20,8%/15,0%	1.962/1.272	19,3%/11,4%	47,0%/-16,6%

A variação do número de Colaboradores, por país, resulta do recrutamento, saídas e mobilidade entre países/empresas do Grupo.

Em Portugal, durante 2012, saíram 1.009 Colaboradores. Dos 810 Colaboradores que saíram no final do ano, após a implementação do processo de redimensionamento previsto no plano estratégico, 619 saíram por rescisão por mútuo acordo e 191 por reforma antecipada. Nas rescisões por mútuo acordo foi aberta a possibilidade de adesão voluntária, que representou 30,4% (188 Colaboradores) do total das rescisões, com o objetivo de permitir que qualquer Colaborador interessado nessa forma de desvinculação pudesse usufruir das respetivas condições.

O processo de rescisões por mútuo acordo contemplou medidas de mitigação do impacto social e financeiro que este tipo de ações implica e as condições de desvinculação corresponderam à melhor oferta que, no enquadramento do ano, o Banco podia propor, quer na vertente financeira, quer na vertente social, e excederam em muito o legalmente estabelecido, traduzindo o respeito e consideração que todos os Colaboradores envolvidos mereceram. Assim, foram assegurados: i) 1,7 salários brutos por cada ano de trabalho, bem como as férias por gozar no ano, o subsídio de férias e as férias de 2013; ii) assunção do custo do seguro de saúde (que abrange o agregado familiar) por um ano para os Colaboradores com menos de 50 anos, por dois anos para Colaboradores com mais de 50 anos, ou o valor equivalente em dinheiro; iii) manutenção das condições especiais de taxa de juro contratadas para os crédito habitação e fins sociais em curso e até ao final do contrato; iv) condições especiais para a opção de uma amortização do crédito habitação em curso; v) acesso a uma linha de microcrédito especialmente destinada aos Colaboradores, com um projeto para iniciar o seu próprio negócio; vi) apoio de uma empresa especializada, durante um ano, para a procura de um novo emprego ou início do próprio negócio e vii) acesso ao subsídio de desemprego da Segurança Social. O detalhe e a implementação do programa foram partilhados de forma continuada com a Comissão de Trabalhadores e Sindicatos para que o processo de apoio e aconselhamento aos Colaboradores fosse facilitado.

Na Polónia saíram 1.049 pessoas, das quais 57% por iniciativa pessoal. Estas saídas foram parcialmente compensadas pelo recrutamento de 723 novos Colaboradores. Na Roménia e na Grécia a variação do número de Colaboradores foi baixa – 51 e 26 respetivamente –, sendo que na Grécia 75% das pessoas que saíram fizeram-no por iniciativa pessoal e 69% das pessoas que deixaram de trabalhar no Banco na Roménia saíram na sequência de rescisão por mútuo acordo.

Nas operações em África, o quadro de pessoal mantém a tendência de crescimento, com a entrada em Angola de 322 novos Colaboradores e em Moçambique de 272. As saídas registadas nestes países resultaram na sua maioria da iniciativa dos Colaboradores, sendo que em Angola saíram 187 pessoas (55% por iniciativa do Colaborador) e em Moçambique 217 pessoas (61% por iniciativa do Colaborador).

RECRUTAMENTO E DESENVOLVIMENTO

No âmbito das iniciativas de atração de talento, manteve-se, em Portugal, o programa “Come and Grow With Us” (CGWU), tendo decorrido, em 2012, a sua sétima edição. Inscreveram-se, para participar nas diversas iniciativas CGWU, 3.290 jovens. Os índices de satisfação, com os inúmeros eventos estritamente direcionados para jovens universitários portugueses, organizados pelo Millennium bcp, traduzem a qualidade do programa: i) 100% dos participantes na final do “Banking G@me” voltariam a jogar; ii) 100% dos inquiridos consideraram com interesse os conteúdos abordados; iii) 98% ficaram muito satisfeitos ou satisfeitos com o Millennium Banking Seminar 12 e iv) 100% dos participantes no programa de “Estágios de Verão” consideram o Millennium bcp atrativo ou muito atrativo. Dos universitários que participaram no programa, foram admitidos no Millennium bcp e integrados em programas de desenvolvimento seis jovens. Durante 2012, participaram nestes programas de desenvolvimento um total de 27 Colaboradores, dos quais nove integrados no programa “People Grow” e 18 no programa “Young Specialist”.

Na Polónia mantiveram-se os programas “People Grow”, com sete participantes, e o programa “Expert StartUp”, que se subdividiu em “E-Expert”, dirigido a jovens com elevado potencial na área da banca eletrónica, no qual participaram quatro Colaboradores, e “IT-Expert”, dirigido a jovens com elevado potencial na área de IT, no qual participaram quatro Colaboradores.

No âmbito dos programas de desenvolvimento, destinados a Colaboradores com experiência e elevado potencial e concebidos para estimular a motivação e o envolvimento na gestão das próprias carreiras, participaram, em Portugal: i) no “Grow Fast” 19 Colaboradores; ii) nos programas dirigidos especificamente à Rede de Retalho e que foram descontinuados em 2012 – “Grow in Retail” e “Master in Retail” – 108 Colaboradores e iii) na primeira edição do “Master in Millennium”, um programa dirigido a todos os Colaboradores, 44 pessoas. Na Grécia participaram 11 Colaboradores no programa “Top Performers”.

Os Colaboradores integrados nestes programas de desenvolvimento são acompanhados por um Mentor (quadro diretivo do Banco) que os aconselha e orienta no percurso das suas carreiras. Esta aposta do Banco no processo de *Mentoring* continua a criar mecanismos para aumentar a proximidade entre os Colaboradores e a gestão de topo.

Prosseguiu, em 2012, o investimento em formação no sentido de reforçar as competências dos Colaboradores numa perspetiva de desenvolvimento pessoal, incrementar níveis de qualidade de serviço e maximizar a eficiência nos serviços prestados ao Cliente. Os programas implementados em cada país estiveram alinhados com as necessidades e objetivos em cada um deles.

Em termos globais, foram dadas 606 mil horas de formação distribuídas por 2.266 ações, com uma média de 30 horas de formação por Colaborador.

FORMAÇÃO

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
NÚMERO DE AÇÕES				
Presencial	1.640	2.266	1.719	-27,6%
<i>E-learning</i>	506	642	444	-21,2%
À distância	120	155	222	-22,6%
NÚMERO DE PARTICIPANTES ⁽¹⁾				
Presencial	27.508	25.299	27.814	8,7%
<i>E-learning</i>	120.925	118.428	61.005	2,1%
À distância	24.328	25.906	42.799	-6,1%
NÚMERO DE HORAS				
Presencial	441.419	660.312	376.921	-33,1%
<i>E-learning</i>	129.366	145.445	157.202	-11,1%
À distância	35.880	185.905	118.748	-80,7%

(1) Corresponde ao total de participantes das formações realizadas. O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

Em todas as operações manteve-se uma forte componente de formação às áreas comerciais. Em Portugal, foi lançado um novo programa – “*Service to Sales*” – que envolveu a formação de todos os Colaboradores das sucursais selecionadas para piloto e cujo sucesso se traduziu num incremento de 4,2 p.i. na satisfação global com o atendimento, nos inquéritos de satisfação realizados aos Clientes.

Na sequência do alargamento da Área de Recuperação de Crédito, em Portugal, foram dadas 5.708 horas de formação a 445 Colaboradores.

A Direção de Contencioso do Millennium bcp, em Portugal, continuou a promover as conferências de Direito Bancário, tendo realizado cinco sessões em 2012. Participaram em cada uma destas sessões cerca de 200 Colaboradores, sendo que a avaliação média, obtida por questionário direto aos participantes sobre o grau de satisfação global com a ação, foi de 84%.

Na Grécia e na Roménia estiveram em curso as formações de *Anti-Money Laundering*, *Know Your Customer* e *IT Security*, no âmbito do programa Cultura de Rigor.

Em Angola, a formação foi transversal a todas as funções, sendo que estiveram envolvidos cerca de 90% dos Colaboradores em ações de formação específicas.

O Millennium bank na Polónia lançou, em 2012, duas formações, que incluem cursos *e-learning*, destinadas a todos os Colaboradores: i) um programa de educação ambiental, o “*PRO-ECO*”, que pretende transmitir conhecimentos genéricos sobre a proteção ambiental e preservação de recursos naturais, bem como aconselhar sobre os comportamentos a adotar em casa e no local de trabalho para minimizar os impactes ambientais e ii) um programa para a adoção de um estilo de vida saudável, o “*Recommendation Z*”, que aborda temas como os benefícios da prática regular de desporto, a alimentação saudável e atitudes saudáveis no local de trabalho e em casa.

PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os benefícios sociais de cada país aplicam-se, na sua generalidade, a todos os Colaboradores dos respetivos países, sendo que, em Portugal, os Colaboradores com contrato a termo não têm acesso às condições específicas das linhas de crédito para compra de habitação própria ou crédito para fins sociais. Os Colaboradores em regime de *part-time* têm acesso aos benefícios transversais, no entanto, sempre que esses benefícios estejam relacionados com a antiguidade, o valor do mesmo é calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivo. Este princípio de proporcionalidade, para os Colaboradores em regime de *part-time*, aplica-se também na Roménia e na Suíça.

CRÉDITO EM CARTEIRA A COLABORADORES ⁽¹⁾

Milhões de euros

	'12		'11		'10	
	Portugal	Internacional	Portugal	Internacional	Portugal	Internacional
HABITAÇÃO						
Montante	954	54	1.003	64	1.036	61
Colaboradores	11.125	1.167	11.460	1.324	11.735	1.339
FINS SOCIAIS ⁽²⁾						
Montante	14	11	17	12	20	9
Colaboradores	2.066	2.629	2.562	2.349	3.101	2.004

(1) Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

(2) Benefício não aplicável na Polónia e na Roménia.

O Banco assegura o acompanhamento e orientação nos cuidados de saúde dos Colaboradores, disponibilizando instalações adequadas ao desenvolvimento da atividade diária com o mínimo de riscos e promovendo a prevenção de doenças profissionais e doenças graves através de apoio médico especializado.

SERVIÇOS DE SAÚDE ⁽¹⁾

	'12		'11		'10	
	Portugal	Internacional	Portugal	Internacional	Portugal	Internacional
SERVIÇOS DE MEDICINA						
Consultas efetuadas	30.078	7.930	31.758	7.448	34.452	7.324
Check-up efetuados	6.965	3.845	6.999	3.776	7.517	3.895
SEGUROS DE SAÚDE (PESSOAS ABRANGIDAS) ⁽²⁾	40.475	14.870	40.564	11.877	41.201	11.487

(1) Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

(2) Portugal – Clínica Universitária de Navarra, inclui Colaboradores expatriados.

ATIVIDADES JUNTO DA COMUNIDADE

O reforço do envolvimento dos Colaboradores em iniciativas fora do âmbito das suas atividades diárias levou a que se lançasse um desafio diferente aos participantes no programa "Young Specialist" e a um grupo de Colaboradores da Rede de Retalho (das sucursais de Ourém). Cerca de 60 Colaboradores desenvolveram um projeto único e inovador: uma Loja Social. A loja, que foi denominada "Ponto de Partilha" e está suportada por um site e uma página no Facebook, tem como objetivo proporcionar um espaço preparado com bens essenciais (roupa de adulto e criança, artigos para a casa, *ateliers* para seniores) para fazer face às necessidades de famílias carenciadas do concelho de Ourém. Em parceria com a Câmara de Ourém, que cedeu uma antiga escola primária no centro do concelho, foi possível criar um espaço acolhedor para receber estas famílias. Em 2012, realizaram-se ainda dois *workshops*, dinamizados por Colaboradores do Millennium bcp, dedicados ao tema "Gestão Doméstica", que tiveram como destinatários os beneficiários do Rendimento Social de Inserção e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém. Estas sessões tiveram como objetivo preparar as pessoas para uma eficiente gestão do orçamento familiar e partilhar experiências sobre melhores práticas de gestão de finanças pessoais.



No âmbito da parceria com a associação Aprender a Empreender – Associação de Jovens Empreendedores de Portugal, vocacionada para o desenvolvimento do empreendedorismo, gosto pelo risco, criatividade e inovação das próximas gerações, durante o ano letivo 2011/2012, 114 voluntários do Millennium bcp participaram nos seguintes programas do ensino básico: “A Família” (1.º ano), “A Comunidade” (2.º ano), “A Europa e Eu” (5.º ano), “É o Meu Negócio” (7.º ano), “Economia para o Sucesso” (9.º ano), “Bancos em Ação” (10.º ano) e “A Empresa” (12.º ano). O Millennium bcp foi uma das empresas selecionadas para testar dois programas novos em Portugal: “A Europa e Eu” e “É o Meu negócio”, contando com 19 voluntários.



A Fundação Millennium bcp continua a ser o patrocinador exclusivo do Start-Up Programme da Junior Achievement Portugal, que contou, no ano letivo 2011/2012, com 30 tutores do Banco que, com o apoio e orientação de professores, proporcionam uma formação empreendedora a cerca de 150 alunos universitários de vários pontos do país. O papel do tutor (voluntário do Millennium bcp) é fundamental nesta iniciativa e consiste em orientar uma equipa de universitários na criação da sua empresa, partilhando com eles a experiência do mundo empresarial. O projeto N2FIX da Universidade do Porto foi o vencedor da final nacional e na competição europeia JA-YE Europe Enterprise Challenge 2012 recebeu o prémio de “Responsible Leadership Award”, atribuído por apresentar o

melhor plano de negócios ao nível de análise financeira, inovação e responsabilidade social e ambiental. A edição de 2012/2013 teve início em novembro de 2012 e conta com a participação de cerca de 20 voluntários.

Pelo terceiro ano consecutivo, o Millennium bcp juntou-se à Microsoft Portugal para mais uma iniciativa no âmbito do “Dia da Internet Segura”. Colaboradores da Microsoft e 29 Colaboradores do Banco, em conjunto, promoveram ações de sensibilização junto de escolas do 1.º ao 3.º ciclo, para uma utilização mais segura e responsável da internet e das redes sociais.



A Direção de Banca Direta, através do seu programa “SIM@DBD”, organizou ao longo do ano diversas ações de recolha de bens – alimentos, roupas, brinquedos, material escolar – junto de Colaboradores de diversas Direções, que foram entregues à Junta de Freguesia de Porto Salvo, que apoia cerca de 200 famílias carenciadas residentes na freguesia. Resultado desta parceria e no âmbito da comemoração do 19.º aniversário da Junta de Freguesia, a Direção de Banca Direta foi reconhecida com o Prémio Solidariedade. Nas campanhas de recolha de alimentos promovidas pelo Banco Alimentar, a Direção de Banca Direta é também responsável pela mobilização de Colaboradores do Millennium bcp para o trabalho que se realiza nos armazéns de Lisboa, para separação dos alimentos recolhidos nos supermercados. Nas ações

promovidas em 2012, participaram cerca de 50 pessoas em cada ação, no conjunto de Colaboradores e familiares. No âmbito da 14.ª edição do Global Contact Center, esta Direção recebeu o Troféu Responsabilidade Social pelo trabalho desenvolvido junto da comunidade.



A Direção de IT, com o programa “Green IT”, realizou duas ações, uma das quais foi de partilha entre Colaboradores – “Bolsa de Livros – IT” –, tendo sido recolhidos manuais escolares, que foram reutilizados pelos filhos dos Colaboradores da Direção. A segunda ação teve início em outubro de 2012 – “Campanha de Inverno” – e destinou-se a promover junto dos Colaboradores a recolha de roupas, cobertores e agasalhos para entrega à Comunidade Vida e Paz. Nesta ação foram angariadas 600 peças de roupa que foram entregues na festa de Natal daquela instituição.

O Millennium bcp na Polónia dinamizou também diferentes ações de envolvimento dos Colaboradores com a comunidade: i) realizaram-se campanhas de recolha de bens – brinquedos, jogos, produtos de higiene e material didático/escolar – que foram entregues ao Centro Infantil em Kijany; ii) 150 Colaboradores participaram na oitava edição da ECCO Maratona, o maior evento de solidariedade a “andar” do mundo, realizado em Varsóvia, sendo que o total de quilómetros percorridos são convertidos em donativos que este ano foram entregues à Fundação TVN “You Are Not Alone”, Fundação Radio Zet e ao Zoo de Varsóvia; iii) organizou-se uma campanha de recolha de tampas de

plástico – “Bottle Cap Mania” – cujos fundos obtidos por venda a uma empresa de reciclagem foram entregues à Home-Family-Person Association, para aquisição de cadeiras de rodas e equipamento de tratamento de pessoas portadoras de deficiência e iv) no âmbito das atividades do programa “Come and Grow with Us”, 16 jovens participantes nos estágios realizaram *workshops* em banca e finanças junto de nove universidades.

No âmbito da cooperação do Millennium bank, na Polónia, com o programa Nikifyory, além da organização da exposição e venda anual dos trabalhos realizados por artistas intelectualmente incapacitados, nas instalações do banco, em 2012, oito Colaboradores participaram num *workshop* de integração, que teve como objetivo aprenderem como podem ser ultrapassadas as barreiras da comunicação.

Um grupo de 21 Colaboradores da Banca Millennium, na Roménia, participou, durante um dia, numa ação de voluntariado de apoio à construção de uma casa para a Habitat for Humanity, em Ploiesti (a 65 Km de Bucareste). É o terceiro ano que a Banca Millennium se associa à Habitat for Humanity, para ajudar famílias económica e socialmente desfavorecidas a viver em melhores condições. A casa em Ploiesti é o resultado do projeto “A new beginning”, da Habitat for Humanity, para a construção de casas para famílias com poucos recursos ou problemas de saúde e a viver sem as condições mínimas de habitabilidade.



No âmbito do programa “Child’s Smile – To Hamogelo Tou Paidiou”, que se destina a crianças vítimas de maus tratos ou abandonadas, ao qual o Bank Millennium na Grécia dá apoio desde há cinco anos, os Colaboradores foram convidados a participar na campanha “Volunteer Chain of Employees” com a oferta de roupas, alimentos e brinquedos.

Colaboradores do Banco Millennium Angola comemoraram o Dia da Criança Africana (16 de junho) com cerca de 200 crianças, com idades entre os 5 e os 13 anos. Esta iniciativa, inserida no programa de responsabilidade social “Criança Feliz” do Millennium Angola, realizou-se na Paróquia Imaculado Coração de Maria, com a colaboração de diversas entidades, entre as quais a Cáritas de Angola, tendo participado nas muitas atividades recreativas crianças das várias paróquias de Luanda.



Em Moçambique, foram dinamizadas ações junto da comunidade, com a participação de Colaboradores no âmbito dos programas “Millennium bim Responsável” e “Uma Cidade Limpa pra Mim”:

- No Centro de Acolhimento de Maguaza, que acolhe crianças vítimas de situações limite, os Colaboradores ajudaram a construir uma padaria no recinto da instituição, num dia animado com música, jogos e pinturas no rosto;
- No Centro de Acolhimento do Mumemo, mais de 60 voluntários, entre Colaboradores e familiares, pintaram divisões, doaram roupas, livros e produtos alimentares e animaram as crianças do Centro ao longo do dia. O apoio do banco permitiu ainda equipar com computadores e mobiliário várias divisões do Centro, nomeadamente o refeitório, as salas de estudo, o recreio e os dormitórios;
- Nas praias na zona costeira, na Praia da Costa do Sol e nas principais ruas e avenidas da cidade de Maputo, vários Colaboradores, em conjunto com alunos, professores e comunidades locais, participaram em ações de limpeza, com o objetivo de se reforçar a consciencialização dos jovens para a necessidade de se adotarem práticas de proteção do ambiente.

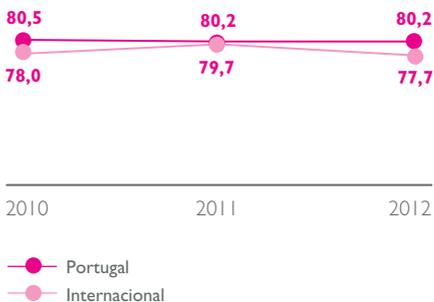
CLIENTES

OUVIR OS CLIENTES

Em 2012, mantiveram-se os diversos processos de auscultação dos Clientes, através dos quais foi possível monitorizar os níveis de satisfação dos Clientes com o Banco. As análises e estudos efetuados permitiram também identificar um conjunto de desafios e oportunidades que resultaram em medidas concretas, como seja a sistematização de novas práticas comerciais e uma melhor adequação da oferta de produtos e serviços financeiros.

SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Pontos índice



Informação não disponível para: Roménia, Moçambique e Angola em 2010; Grécia e Moçambique em 2011; Angola em 2012.

Em Portugal, o nível de satisfação global dos Clientes manteve-se no valor de 80,2 p.i., numa escala de 100.

Relativamente aos níveis de satisfação dos Clientes com os serviços Mobile do Banco, a maioria dos atributos foi classificada acima dos 80 p.i., registando-se margem para progressão nos atributos Tempo de Resposta (78,8 p.i.) e Ajuda através do Centro de Contactos (74,4 p.i.). Dos 26% dos Clientes que referem a utilização do *Mobile Banking* do Millennium bcp e de outros bancos, 81% considera o serviço melhor no Millennium bcp.

O nível de satisfação global de Clientes nas operações internacionais registou uma descida de 2 p.i., justificada pelos resultados de Moçambique, nos inquéritos realizados aos Clientes Prestige, cujo resultado obtido foi inferior a 70 p.i.

Na Polónia os níveis de satisfação global mantiveram-se idênticos aos de 2011 (78 p.i.), sendo que dos diversos estudos realizados se destacaram:

i) como pontos fortes: a simpatia, conhecimentos dos Colaboradores e eficiência no processamento de operações e ii) como pontos a melhorar: a rapidez na aprovação das operações de crédito e a necessidade de um preçário mais competitivo em comissões e taxas de juro.

As reclamações de Clientes registaram uma subida global de 8,7%. Em Portugal, a subida de 17,1% deveu-se, principalmente, aos valores de despesas e comissionamento das contas à ordem e valor da anuidade e ordens de pagamento dos cartões de crédito. Nas operações internacionais, a Polónia continua a ser o país com o maior número de reclamações apresentadas (48.177), sendo o processamento de transferências e os cartões os principais motivos de reclamação. Os dois países com maior variação no número de reclamações apresentadas, entre 2011 e 2012, foram: i) a Grécia, que registou um decréscimo de 19,8%, e ii) Moçambique, que teve um acréscimo de 15,4%.

RECLAMAÇÕES

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
RECLAMAÇÕES REGISTADAS				
Atividade em Portugal	24.170	20.643	25.682	17,1%
Atividade internacional	56.976	53.995	50.252	5,5%
RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS				
Atividade em Portugal	96%	97%	97%	-0,6%
Atividade internacional ⁽¹⁾	93%	99%	100%	-6,0%
TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES				
Atividade em Portugal (dias úteis)	6	5	7	20,0%
Atividade internacional ⁽²⁾				
Roménia, Moçambique e Angola (dias úteis)	10	9	5	11,8%
Polónia e Grécia (dias corridos) ⁽³⁾	13	14	13	-3,7%

(1) Inclui 128 reclamações procedentes relativas a desrespeito de privacidade dos Clientes na Polónia, tendo 83 fundamento no errado processamento de dados pessoais e 45 em erros de natureza operacional, nomeadamente, no que respeita ao envio de correspondência para moradas desatualizadas.

(2) Informação não disponível para Moçambique e Angola em 2010.

(3) Por enquadramento legal são obrigatoriamente reportados dias corridos.

Em Portugal, na sequência do processo de análise das reclamações de Clientes, foram identificadas e reportadas sete oportunidades de melhoria aos responsáveis pela gestão dos respetivos processos.

PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

O Millennium bcp assegura uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente.

Em 2012, o Millennium bcp reiterou o seu compromisso com a atividade de Microcrédito. Por forma a mitigar as dificuldades emergentes do atual contexto de aumento do desemprego e de extrema dificuldade de inserção de jovens licenciados no mercado de trabalho, o Microcrédito definiu como prioridade estratégica a aproximação à população, de modo a fazer chegar ao maior número de pessoas informação sobre uma possível alternativa para apoio à criação do próprio posto de trabalho. Assim: i) realizaram-se cerca de 300 reuniões com institucionais, nomeadamente com entidades que intervêm localmente junto das populações mais desfavorecidas e com institutos politécnicos e universidades; ii) participou-se em cerca de 160 eventos de divulgação e promoção do emprego e iii) celebraram-se 12 protocolos de cooperação pelo empreendedorismo.

Por forma a divulgar os melhores projetos a incentivar novos empreendedores a implementar as suas ideias:

- Lançou-se o Prémio Realizar – Prémio de Microcrédito e Empreendedorismo, que pretende reconhecer o espírito empreendedor; a criatividade, a inovação e o dinamismo dos microempreendedores Millennium bcp. Foram atribuídos dois prémios – Dinamismo e Inovação e Melhor Execução – de 5.000 euros e quatro menções honrosas, cada uma com um prémio no valor de 1.000 euros;
- Atribuiu-se o prémio de 5.000 euros ao microempreendedor portador de deficiência com o melhor projeto de negócio, na segunda edição de uma iniciativa inserida no âmbito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;
- Estabeleceu-se uma parceria com a Associação Empresarial do Concelho de Sintra, para avaliação dos melhores projetos de negócio apresentados no concurso Sintra Empreende 2012 e premiar as três melhores ideias concorrentes.

Paralelamente à atividade comercial, o Millennium bcp Microcrédito faz parte do Board da EMN – European Microfinance Network como membro corporativo e participa no grupo de trabalho desta entidade que está a elaborar uma análise do crescimento da microfinança na Europa. Em 2012, apoiou também a participação de uma Colaboradora no projeto “*Bankers without Borders*”, um programa de voluntariado da Grameen Foundation, com mais de 5 mil profissionais de todo o mundo que oferecem o seu tempo, experiência e conhecimentos técnicos para apoiar instituições de microfinança que atuam junto da população mais carenciada a nível mundial. Esta Colaboradora desenvolveu o seu trabalho voluntário em Varanasi, na Índia.

Em 2012, o Millennium bcp Microcrédito financiou 259 novas operações, com um total de crédito concedido de 3,1 milhões de euros, tendo ajudado a criar 371 postos de trabalho.

Com o objetivo de continuar a apoiar Clientes, como forma de prevenção do incumprimento das responsabilidades de crédito, reforçaram-se as soluções de Serviço de Aconselhamento Financeiro para Particulares, dando-lhes maior abrangência de aplicação e flexibilidade, propondo-se aos Clientes a solução mais adequada ao seu orçamento disponível, mediante a consolidação de dívidas, alargamentos de prazo ou reestruturação dos planos de pagamento em condições mais vantajosas. No caso dos Clientes Particulares, durante o ano de 2012, foram apoiados 13.284 Clientes, tendo sido efetuadas 27.098 alterações contratuais (8.703 de crédito imobiliário e 18.395 de crédito ao consumo), com um valor de reestruturação de 646 milhões de euros (537 milhões de euros de crédito imobiliário e 109 milhões de euros de crédito ao consumo).

No plano financeiro, para os estudantes que pretenderam prosseguir o percurso académico, o Banco, em 2012, atribuiu a totalidade do *plafond* definido no âmbito da Linha de Crédito Universitário com Garantia Mútua. Esta linha de crédito prevê condições de taxa de juro muito vantajosas e que podem ser reduzidas, uma vez que estão indexadas ao aproveitamento obtido pelos estudantes. Desde a entrada em vigor do protocolo, em 2007, foram concedidos 1.480 empréstimos no montante total de 11,55 milhões de euros. Em 2012, foram contratados 137 novos empréstimos no montante de 1,24 milhões de euros.

O Millennium bcp terminou o ano de 2012 na liderança do número de empresas apoiadas ao abrigo da linha PME Crescimento, concretamente na sublinha de Micro e Pequenas Empresas, com uma quota no número de operações de 15,4% neste segmento.

O Programa de Pontos dos cartões Millennium bcp atribui pontos pela utilização dos cartões de crédito Millennium bcp Gold e Classic Gémeos. Durante o ano de 2012, uma parte desses pontos foi materializada em donativos, no valor de cerca de 11 mil euros, entregues a várias instituições de cariz social, como a UNICEF, Liga Portuguesa Contra o Cancro, Cáritas, O Gaiato, Acreditar e Programa Reflorestar Portugal da AMI, mantendo o compromisso solidário do Banco e dos titulares de cartão com os que mais precisam.

Os Clientes mais jovens do Millennium bcp passaram a usufruir da oferta e da parceria ZON Lusomundo. Os jovens até aos 17 anos, ao comprarem um bilhete de cinema nas salas ZON Lusomundo com o seu Millennium bcp Free Júnior, recebem um segundo bilhete de oferta para o filme escolhido, à semelhança do que já acontecia para os titulares de cartões de crédito Millennium bcp Prestige, GO!, Classic, Gold e M Ordenado. Durante o ano de 2012, mais de 120 mil Clientes usufruíram da oferta de bilhetes de cinema do Millennium bcp.

Ao longo de 2012, continuou a dinamizar-se a adesão ao extrato digital, com o duplo objetivo de reduzir o consumo de papel e proporcionar uma melhoria de serviço ao Cliente, tornando-o mais acessível, prático e rápido, tendo-se registado um crescimento de aproximadamente 6% da base de recetores face a 2011.

Durante 2012, o ActivoBank disponibilizou aos Clientes 22 fundos de investimento que incorporam critérios de responsabilidade social, dos quais 8 fundos éticos e 14 fundos ambientais. Destes 22 fundos, 15 tinham subscrições, em dezembro de 2012, e a carteira representava cerca de 1% do total da carteira de fundos, com cerca de 1 milhão de euros subscritos.

O Banco Millennium Angola, como resultado dos depósitos captados no âmbito do Plano Poupança Mulher, no qual por cada 1.000 USD aplicados pelas Clientes o banco doava 10 USD, entregou um donativo no valor de cerca de 4,2 milhões de kwanzas à Fundação Mulher Contra o Cancro da Mama.

CULTURA DE RIGOR

Durante o ano de 2012, foi dada continuidade ao plano de evolução e consolidação das políticas, procedimentos e mecanismos de controlo e monitorização das matérias associadas a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT).

Numa perspetiva de *risk based approach*, a otimização do novo *software* de monitorização de entidades e operações (Actmize), permitiu um acréscimo da qualidade dos procedimentos de controlo e uma maior abrangência temática nas tipologias de operações detetadas, pelo que a informação de *Customer Due Diligence* (CDD) foi substancialmente melhorada e, conseqüentemente, os perfis transacionais obtidos corresponderão a uma base de trabalho mais adequada.

Dando cumprimento ao disposto na regulamentação em vigor, o Banco atribuiu ao Compliance Office a função da supervisão e validação de todas as peças publicitárias, avulso ou inseridas em campanhas de produtos ou serviços promocionais e informacionais comercializados no Grupo. Assim, os deveres de informação e transparência na publicidade de produtos e serviços financeiros foram sendo gradualmente incorporados pelas Direções de Comunicação e de Marketing, podendo afirmar-se que, em 2012, se registou uma tendência generalizada de cumprimento desses deveres por parte das Direções envolvidas, sendo de relevar que, em termos sancionatórios, o Grupo BCP não teve qualquer processo de contraordenação oriundo do Banco de Portugal ou da CMVM.

Evitar incumprimentos por parte dos Colaboradores requer um plano de formação e informação permanente sobre matérias relevantes, o que tem sido conseguido com planos de formação específicos e, em geral, com o programa Cultura de Rigor, iniciado em 2010.

COLABORADORES FORMADOS ⁽¹⁾

AML/CTF, Abuso de Mercado, Controlo Interno, Monitorização de Transações e Temas Legais

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Atividade em Portugal	1.057	10.038	767	-89,5%
Atividade internacional	16.726	4.466	13.515	274,5%
TOTAL	17.783	14.504	14.282	22,6%

(1) O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações. Inclui formação de AML/CTF no âmbito do programa Cultura de Rigor em 2011 na atividade em Portugal e em 2012 na atividade internacional, programa dirigido a todos os Colaboradores.

Dos objetivos estratégicos definidos pelo Compliance Office, registre-se a interação crescente entre a casa-mãe e os Compliance Offices locais nas operações internacionais, e o processo de implementação do *software* de monitorização Actimize, em conformidade com o plano aprovado. Para o próximo biénio, pretende-se consolidar o envolvimento do Compliance Office em funções de *risk assessment* de processos, produtos e serviços e na formação de Colaboradores.

De referir ainda o relacionamento de cooperação e lealdade mantido quer com as autoridades judiciais, quer com as autoridades de supervisão comportamental nacionais e internacionais.

COMUNICAÇÕES A ENTIDADES JUDICIAIS LOCAIS

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
INICIATIVA PRÓPRIA				
Atividade em Portugal	185	209	187	-11,5%
Atividade internacional	338	255	193	32,5%
RESPOSTA A PEDIDOS				
Atividade em Portugal	114	239	161	-52,3%
Atividade internacional	972	912	554	6,6%
TOTAL	1.609	1.615	1.095	-0,4%

A prevenção e mitigação do risco de fraude, bem como a deteção e investigação de situações ou tentativas de fraude, interna ou externa, e a condução e acompanhamento de eventuais processos disciplinares ou judiciais daí resultantes constituem uma prioridade na alocação dos recursos afetos à Direção de Auditoria. Por seu lado, todas as reclamações, queixas ou denúncias de situações que indiciem comportamentos socialmente inadequados de Colaboradores, quer entre si quer relativamente a Clientes, são também objeto de análise e investigação, dando lugar a procedimentos disciplinares sempre que tal se justifique.

O Diretor Coordenador da Direção de Auditoria é o responsável pela coordenação da função de auditoria interna em todas as subsidiárias do Grupo BCP, promovendo a harmonização de procedimentos e critérios de análise e a partilha de conhecimentos.

Ao nível da prevenção, deteção e análise de potenciais situações de fraude, em 2012, foram executadas 121 rotinas de controlo preventivo, que deram origem a cerca de 500 análises individuais de situações potencialmente anómalas. Em resultado das análises levadas a cabo pela Direção e de situações irregulares reportadas por outras unidades orgânicas do Banco, durante 2012, a Direção de Auditoria concluiu 367 procedimentos de investigação preliminar. Neste mesmo ano, foram concluídos 36 processos de natureza disciplinar a Colaboradores do Banco, em Portugal, estando em curso, no final do ano, 14 processos. Em nenhum dos casos estavam em causa situações de corrupção. Ainda no que se refere especialmente aos programas de auditorias às redes, merecem destaque os procedimentos de prevenção e deteção de práticas eventualmente indiciadoras de branqueamento de capitais.

Como parte integrante da execução do seu Plano de Atividades, a Direção de Auditoria procedeu também à análise das matérias relativas às práticas de gestão ambiental e social decorrentes ou relacionadas com o objeto de cada auditoria em concreto. Nas auditorias presenciais a sucursais, os respetivos programas incluem a avaliação das condições de higiene e manutenção das instalações e do respeito pelas políticas de reciclagem adotadas no Banco, sendo emitidas as necessárias recomendações de correção sempre que detetadas deficiências.

APOIO À COMUNIDADE

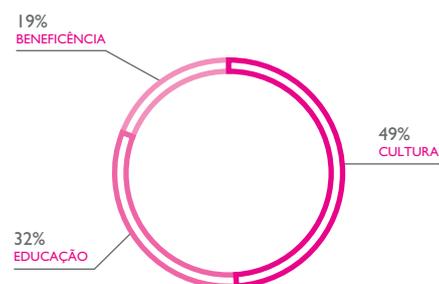
O envolvimento com as comunidades locais é um dos vetores da política social do Grupo BCP, que é pública e pode ser consultada no site institucional do Banco e cujo objetivo é, de forma complementar à sua atividade, promover mais um veículo do desenvolvimento económico e social dos países em que opera. Em 2012, os valores monetários alocados à comunidade externa distribuíram-se da seguinte forma: 32% para Educação, 49% para Cultura e 19% para Beneficência.

Em Portugal, a Fundação Millennium bcp e, em Moçambique, o programa "Mais Moçambique pra Mim" desenvolvem programas estruturados, dinamizando inúmeras ações de apoio e interação social.

A Fundação Millennium bcp seleciona os projetos e iniciativas a apoiar com base em critérios que contemplam, entre outros, a inovação dos projetos, o mérito e especialização das instituições nas respetivas áreas de atuação, o impacto das ações para a sociedade, a plurianualidade das iniciativas, a abrangência geográfica e capacidade de autossustentação.

DONATIVOS ALOCADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Percentagem



Os principais projetos desenvolvidos e apoiados pela Fundação Millennium bcp para a promoção da Cultura foram:

- Manutenção do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros (NARC) e gestão das visitas guiadas, que este ano recebeu 8.126 visitantes, 23% dos quais foram grupos escolares. No âmbito do funcionamento do NARC, aderiu-se ainda a diversas iniciativas, nomeadamente "Dia Internacional dos Monumentos e Sítios", "Dia dos Museus", "Noite dos Museus" e "Jornadas do Património", com a abertura do NARC e da Galeria Millennium em horário alargado;
- Galeria Millennium: espaço expositivo de entrada gratuita, em parte já existente, mas que, em 2012, foi alargado, tendo-se registado a sua atual designação, a qual permite uma maior visibilidade por identificação com a marca Millennium. Realizaram-se as seguintes exposições temporárias: i) "*Felicitas Iulia Olisipo*", que recebeu 3.975 visitantes; ii) "A Sardinha é Nossa!". Esta exposição, que teve lugar no âmbito das Festas da Lisboa, recebeu 28.591 visitantes e foi levada a cabo em parceria com a EGEAC. Os 300 trabalhos expostos foram resultado do desafio lançado à população, pela EGEAC, para apresentação de propostas de representações gráficas de sardinhas; iii) em parceria com a Casa da América Latina e a Embaixada do Chile em Lisboa, a exposição "Matta-Alegria-Matta", que apresentou 17 pinturas e 6 esculturas do artista chileno Matta, recebeu 2.899 visitantes;
- Projeto de exposições itinerantes "Arte Partilhada" organizou e apresentou neste período: i) exposição de tapeçarias "Redes sem Mar", exibida no Museu de Aveiro, que recebeu 1.419 visitantes; ii) "Exposição Arte Partilhada: 100 Anos de Arte Portuguesa", apresentada no Paço de Duques de Bragança, Guimarães, no âmbito de Guimarães Capital Europeia da Cultura e iii) exposição "A Pulsão do Amor" da Coleção Millennium bcp, apresentada no Museu Biblioteca Condes de Castro Guimarães, em Cascais, que recebeu 16.391 visitantes;
- Como reforço da aproximação à comunidade e num esforço de alargamento do acesso à informação, procedeu-se à colocação de Quiosques Multimédia, em Lisboa e no Porto, com conteúdos que incluem o conjunto de obras das exposições em itinerância "Arte Partilhada" e coleção de Numismática (fotos e texto). Nesta lógica, foi também criada uma aplicação para acesso móvel ao quiosque para Apple e Android.

Na área da Ciência e Educação, manteve-se o programa de bolsas de estudo Fundação Millennium bcp, destinada a alunos provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor (PALOP), que, no ano letivo 2011/2012, teve 22 bolseiros. Procurando participar na promoção da qualidade do ensino e no constante alargamento do acesso à educação, a Fundação apoiou também programas de bolsas de outras instituições e universidades, tais como: i) parceria com o Millennium bim para atribuição de bolsas a jovens com carência económica e demonstração de mérito académico. Foram atribuídas três bolsas no ano letivo corrente; ii) protocolo com o Banco Millennium Angola para apoio a programa de bolsas para universitários angolanos a frequentarem, em Angola, os cursos de Economia, Gestão, Administração de Empresas, Contabilidade, Auditoria, Gestão Bancária, Direito, Engenharia Informática e Informática de Gestão. Foram consideradas 16 candidaturas; iii) Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa: apoio a três estudantes estrangeiros do Master of Laws; iv) Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa: bolsas de estudo Lisbon MBA; v) Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros (BBS): apoio à Pós-Graduação em Direito Bancário, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; vi) Instituto de Cooperação Jurídica – curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas na Faculdade de Direito Eduardo Mondlane, em Moçambique: o impacto do apoio da Fundação traduz-se na continuidade do curso, antes inexistente no mercado moçambicano, e no respetivo alargamento e diferenciação da oferta de ensino em Moçambique. É de esperar, como benefício a longo prazo, colmatar a falta de quadros juristas com especialização na área financeira, fomentar o conhecimento nas áreas de regulação e supervisão bancária, introduzir melhorias nas condições para a carreira académica e aumentar a qualidade do ensino superior.

A presença da Fundação como mecenas de projetos educativos assinala-se também no empreendedorismo, sustentabilidade e noutras formas de transmissão de conhecimento:

- Start-Up Programme da Junior Achievement Portugal, que promove o desenvolvimento de programas de empreendedorismo junto de estudantes universitários;
- Plataforma para o Crescimento Sustentável – PCS: projeto que visa a criação de um modelo de desenvolvimento sustentável, com vista à competitividade. Prevê a realização de oito conferências, publicação de dez documentos escritos, publicação de relatórios para o crescimento sustentável e duas sessões da academia para o crescimento sustentável (formação de jovens);

- Centro de Astrofísica da Universidade do Porto, em parceria com o Centro de Astronomia e Astrofísica da Universidade de Lisboa: apoio à realização da exposição “Um Universo Deslumbrante”, evento internacional que celebra os 50 anos do Observatório Europeu do Sul (ESO) e que apresenta 50 imagens do cosmos captado nos seus diferentes observatórios, situados em alguns dos lugares mais inóspitos da Terra.

Este ano reforçaram-se os apoios a projetos científicos, tendo-se celebrado protocolos com:

- Instituto de Medicina Molecular (IMM): desenvolvimento de um conjunto de iniciativas de investigação para tratamento de tumores cerebrais, entre as quais se destacam a criação de um banco de tecidos de tumores cerebrais e a criação de um programa de cooperação entre o IMM e os PALOP na área dos tumores pediátricos;
- Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta (LAHSM): desenvolvimento de projeto de investigação de casos de cardiopatia congénita (principal causa de mortalidade infantil nos países desenvolvidos), a cargo do serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta, em colaboração com a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa e com o envolvimento da Universidade de Harvard. O estudo tem como objetivo estudar as propriedades biomecânicas das artérias para promover uma mudança no paradigma de tratamento da doença a nível mundial.

A Fundação Millennium bcp apoiou ainda diversas instituições e iniciativas de ação social, bem como projetos dirigidos a situações de carência social e económica, pessoas com deficiências e ações no domínio da saúde. Salientam-se os seguintes:

- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade: publicação de estudo com levantamento, caracterização, análise e diagnóstico das IPSS nacionais, com a finalidade de promover a sustentabilidade das IPSS e aumento da resposta às necessidades sociais da população portuguesa. Realização de dois eventos (Lisboa e Porto) de apresentação da publicação, com a presença do ministro Pedro Mota Soares, em Lisboa;
- Programa GOS – Gestão de Organizações Sociais: programa desenvolvido numa parceria entre a AESE – Escola de Direção de Negócios e a ENTRAJUDA. O programa destina-se ao melhoramento da prática de gestão por parte dos responsáveis por IPSS, através de ações de formação dirigidas aos seus órgãos responsáveis;
- Banco Alimentar Contra a Fome: apoio à produção dos sacos para a realização de campanhas de recolha de alimentos e a aquisição de atum – cerca de 18.500 quilos;
- Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (APSA) – Projeto Casa Grande: a APSA está em fase de conclusão da reconstrução de um edifício disponibilizado pela Câmara Municipal de Lisboa para constituição de Centro de Apoio, no qual funcionarão diversas valências, nomeadamente, um negócio social, com serviços dirigidos à comunidade (lavandaria, reprografia, cafetaria, esplanada, horta e pomar biológico, etc.);
- Associação para o Estudo e Integração Psicossocial: programa destinado a pessoas sem-abrigo que oferece apoio na escolha, obtenção e manutenção de uma casa individual, digna, permanente e integrada na comunidade. Proporciona o acesso imediato a uma habitação individualizada e dá prioridade a pessoas com problemas de saúde mental, que se encontrem a viver na rua, na cidade de Lisboa. Está em preparação a celebração de uma parceria com alunos do MBA Católica/Nova, para desenvolvimento de um estudo de impacto económico do projeto no Serviço Nacional de Saúde.

O Millennium bim, no âmbito do programa “Mais Moçambique Pra Mim”, seleciona projetos que se dirijam, preferencialmente, a apoiar a educação e o desporto infante-juvenil. Em 2012, as principais atividades desenvolvidas foram:

- Organização da Corrida Millennium bim, uma iniciativa que tem como objetivo a divulgação e massificação da modalidade de atletismo. Visa incentivar todos os moçambicanos a praticarem exercício físico, promovendo um estilo de vida saudável. A prova contou com cerca de 900 inscritos, entre atletas nacionais, internacionais e simpatizantes do desporto;
- O Mini Basquete Millennium bim, projeto em parceria com o Clube Ferroviário de Maputo e com a Associação de Basquete da cidade de Maputo, realizou o VII Torneio Mini Basquete Millennium bim, que contemplou a realização de atividades criativas e concursos relacionados com o basquetebol, promovendo o preenchimento

dos tempos livres de forma educativa e produtiva. Este evento envolveu a participação de cerca de 1.500 crianças e chegou a sete províncias – Maputo, Beira, Nampula, Quelimane, Tete, Gaza e Manica;

- Promoção da Campanha Nacional de Segurança Rodoviária, em parceria com a Top Produções e com o Departamento de Trânsito do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique. Desde o início da campanha, foram abrangidos mais de 18.000 alunos de 50 escolas primárias da província de Maputo, que assistiram a palestras dadas por agentes, tendo sido formados e alertados para os perigos da circulação rodoviária. Após a formação e para reforço do conteúdo transmitido, o tema foi trabalhado na disciplina de Educação Cívica com o apoio de material didático oferecido pelo Millennium bim a cada escola participante;
- Apoio a instituições através da oferta de: i) material didático e brinquedos para a sala de espera da pediatria, do Hospital Geral de Mavalane, em Maputo. Uma oferta que surge da necessidade demonstrada pelo hospital de melhorar as condições das crianças durante o período de espera; ii) material didático e lúdico para duas salas, situadas na ala de pediatria, do Hospital Provincial do Xai-Xai, uma das mais importantes unidades hospitalares de Moçambique, que permitiu enriquecer dois espaços destinados ao lazer e convívio de crianças e dos familiares que as acompanham, durante o período de internamento e iii) 20 computadores à Escola Secundária Estrela Vermelha;
- Apoio a um programa de formação, em parceria com o Ministério da Saúde, organizado pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical. Os cursos Programa Avançado de Gestão para Diretores Clínicos/Chefias Médicas Hospitalares e Programa Avançado de Gestão para Chefias de Enfermagem Hospitalares, dirigidos a médicos e enfermeiros de todo o país, têm como objetivo reforçar conhecimentos na gestão estratégica das organizações de saúde, para que se potenciem os benefícios da prevenção de doenças graves e que sejam incrementadas a esperança e qualidade de vida da população.

O Banco Millennium Angola, no âmbito das suas ações de responsabilidade social:

- Renovou o apoio ao Programa Integrado de Saúde Materno-Infantil da Igreja Católica em Angola, através da assinatura de mais um protocolo com a Cáritas e a Fundação Evangelização e Culturas (FEC). Através deste protocolo, o Banco Millennium Angola, a Cáritas e a FEC visam contribuir para o alargamento e melhoria da qualidade dos serviços de saúde materno-infantil disponibilizados pelo subsistema de saúde da Igreja Católica em Angola, particularmente através do diagnóstico da situação atual das unidades de saúde na Diocese do Sumbe, província do Kwanza-Sul;
- Participou no Jantar de Gala da Amizade e no Bazar de Natal do Grupo Amizade, com o objetivo de contribuir para a angariação de fundos, que se destinam a apoiar projetos dirigidos a grupos mais desfavorecidos, nomeadamente para o fornecimento de alimentos, reabilitação de instalações, fornecimento de medicamentos e aquisição de bens indispensáveis, como cadeiras de rodas, vestuário, material escolar; entre outros;
- Converteu o valor habitualmente gasto em presentes de Natal num donativo a favor da Cáritas Angola para a construção de uma casa no Cacucaco, onde será possível acolher, alimentar e educar crianças carenciadas.

Na Polónia apoiaram-se as seguintes iniciativas:

- “Garden of Hope”, destinado à formação psico-oncológica de pessoas vítimas de cancro, com o objetivo de as ajudar a lidar com as emoções que envolvem a doença;
- Projeto de solidariedade “Mutualidade”, realizado no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações. O objetivo do evento foi encorajar idosos a partilharem experiências, incentivando-os a uma vida ativa e ao envolvimento com as gerações mais novas. O evento compreendeu a realização de várias peças de teatro, filmes, concertos, exposições e debates durante os seis dias em que decorreu;
- Programa “CEMS Chance”, realizado na Warsaw School of Economics, destinado a motivar jovens estudantes de elevado potencial, mas com uma situação familiar, financeira ou de saúde difícil, a continuarem a sua formação. O trabalho realizado com estes jovens permite-lhes, além de reconhecerem as oportunidades ao seu alcance, desenvolver capacidades para planearem o seu futuro profissional mais adequado ao seu talento. Estiveram envolvidos no programa deste ano 40 alunos.

FORNECEDORES

O Millennium bcp, em todas as operações em que está presente, continua a privilegiar o processo de compra a Fornecedores do próprio país, registando-se em todas as operações um valor acima de 85%. Em Portugal o valor de 92% está em linha com os registados nos últimos três anos e nas operações internacionais o valor teve uma ligeira subida de 1,4 p.p. para 89%, face a 2011, que se deveu ao incremento de compras a Fornecedores locais em Moçambique.

Na maioria dos países, estão estabelecidos, como regra, contratualmente 30 dias como prazo de pagamento. Globalmente, os prazos foram respeitados.

Em Portugal e na Polónia, os principais Fornecedores do Banco são empresas que publicam a sua *performance* ambiental e social, sendo que o Millennium bcp em Portugal inclui, para as empresas que não publicam informação específica, um anexo aos contratos de fornecimento – Princípios dos Fornecedores –, que estabelece requisitos de atuação no âmbito das práticas laborais, sociais e ambientais. A avaliação regularmente efetuada pelo Banco aos Fornecedores inclui um conjunto de parâmetros de avaliação do nível de cumprimento destes princípios.

Os resultados da avaliação realizada em Portugal revelaram um bom nível na prestação de serviços e venda de produtos ao Banco, com um resultado de *performance* global de 80%, que representa uma evolução positiva de 3 p.p. face ao inquérito anterior. Foram propostas ações de melhoria a cerca de 10% dos Fornecedores avaliados e terminados os contratos com cerca de 2%.

EFICIÊNCIA AMBIENTAL

A eficiência das operações, um dos pilares da visão estratégica do Banco, continuou a orientar o investimento efetuado, com o objetivo de reduzir a pegada ecológica do Banco. À semelhança do ano anterior, em 2012, o investimento na redução da pegada ecológica assentou em três pilares complementares:

- Comportamentos – envolvimento dos Colaboradores para a promoção de uma mudança de comportamentos;
- Estruturas – investimento nos equipamentos e infraestruturas do Banco;
- Processos – melhoria contínua dos processos.

MELHORIA CONTÍNUA

COMPORTAMENTOS	ESTRUTURAS	PROCESSOS
Comunicação Mil Ideias Controlo de impressões	Webcasting Projeto Verdiem Cloud Computing Otimização energética	Ser Lean DO Extrato Digital Redução do consumo de recursos Digitalização de processos

ECOEFICIÊNCIA

ENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES

Os Colaboradores desempenham um papel essencial na procura de maiores níveis de eficiência, quer através do diagnóstico e do reporte de ineficiências, quer através da implementação das políticas, práticas e projetos do Banco.

À medida que o Banco vai alcançando maiores níveis de eficiência, torna-se mais relevante implementar práticas diferenciadoras que permitam motivar os Colaboradores na redução dos consumos com impacto ambiental. Em 2012, o Banco implementou um conjunto de projetos com o propósito de envolver e alterar os comportamentos dos Colaboradores, dos quais assumem especial relevância:

- “Green IT – Plano de Comunicação 360º”, implementado em Portugal, Angola e Moçambique. A suportar este plano foi criada no portal do IT uma área específica onde são divulgadas todas as medidas implementadas no âmbito do “Green IT”. Simultaneamente, foram efetuadas publicações regulares sobre a forma de *newsletters*, relativas a temáticas ambientais e boas práticas implementadas no Banco;
- Reporte regular do consumo de papel para todas as Direções em Portugal, com o objetivo de promover, por Direção, maior responsabilização pela mitigação deste impacte ambiental;

- Equitrac, sistema de reporte e controlo de impressões, implementado em todos os balcões na Polónia, que regista os detalhes de todas as impressões dos Colaboradores, tornando visível para todos os custos financeiros e ambientais antes e depois de cada impressão. Esta medida permite atuar, permanentemente, na sensibilização de cerca de 6.000 Colaboradores do Banco, através da monitorização das suas impressões e respetivos consumos de papel e toners.

INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Suportado por criteriosas análises de custo/benefício, o Banco, em 2012, investiu na redução da fatura energética, da água e do papel, em Portugal, na Polónia e na Grécia, sem prejuízo da satisfação dos Clientes.

Em Portugal, continuou-se o plano de substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED, substituição dos balastos de iluminação, substituição de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado por equipamentos mais eficientes e a instalação de baterias de condensadores para correção do fator de potência. Todas estas medidas, implementadas nas sucursais e nos edifícios, em 2012, possibilitaram uma poupança estimada de 1.529.369 kWh, que representa 2% do consumo total de energia elétrica do Banco nesta geografia.

No âmbito da otimização do consumo de água, identificado como uma prioridade, terminou-se o programa de instalação de economizadores em todas as torneiras de água dos edifícios do Millennium bcp no Tagus Park, estimando-se uma poupança de 30% no consumo de água nestas localizações.

Na Polónia, o investimento centrou-se na substituição de 700 computadores por novos modelos que consomem menos 30% de energia do que os anteriores. No âmbito da iluminação dos letreiros exteriores das sucursais, substituíram-se as lâmpadas convencionais por lâmpadas LED. O *Computer Cloud*, implementado em Portugal em 2011 e que consiste na utilização de *Cloud Computing* no ambiente de desenvolvimento de soluções tecnológicas de suporte ao negócio, foi alargado à Polónia em 2012. Para este projeto é estimada uma poupança de 20% no consumo de energia dos *data centres*.

Na Grécia, o investimento centrou-se na instalação de sistemas que permitem desligar de forma automática a iluminação e os sistemas AVAC a horas pré-estabelecidas em todos os edifícios do banco. Uma iniciativa já implementada noutras geografias com sucesso.

Lançado como projeto-piloto em 2011, o "Verdiem" foi alargado, em 2012, a todas as sucursais e serviços centrais do Millennium bcp em Portugal e na Polónia. Este projeto implicou um investimento na instalação de uma solução tecnológica que permite a gestão centralizada dos equipamentos informáticos, colocando-os em modo *stand-by* e *off-mode* nos períodos de não utilização, eliminando de forma eficiente um consumo energético e consequentes gases com efeito de estufa, para um universo de cerca de 16 mil Colaboradores do Millennium bcp. Com este projeto é possível reduzir o consumo de energia dos equipamentos informáticos em cerca de 33%.

MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS

Com o objetivo de maximizar a desmaterialização de documentos, o Banco continuou a investir na comunicação das vantagens dos Clientes aderirem ao serviço de extratos e notas de lançamento em formato digital, tendo celebrado o Dia da Árvore com uma campanha que envolveu todos os Colaboradores das redes comerciais. Em 2012, do total de notas de lançamento e extratos digitais emitidos, 87,8% e 40,7%, respetivamente, foram em formato digital.

O "Ser Lean DO", um programa que consiste na melhoria contínua dos processos, no aumento da qualidade e na redução de custos, abrangeu, em 2012, todos os departamentos da Direção de Operações e três outras áreas do Banco: i) Área de Crédito Retalho, ii) Área de Acompanhamento Retalho e iii) Centro de Atenção ao Cliente. Este programa envolve, atualmente, um total de 700 Colaboradores do Banco, em Portugal. Em 2012, foi desenvolvida uma aplicação informática de suporte à gestão da melhoria contínua e foram formados 50 Colaboradores da Direção de Operações para assumirem o papel de agentes de mudança ("Lean Agents"). Através destes agentes e da metodologia "Lean", que visa a otimização dos processos e a redução dos desperdícios, foram analisadas 518 atividades de 55 processos nos quais a Direção de Operações intervém. Desta análise, resultaram mais de 1.400 iniciativas de eliminação de redundâncias e ineficiências, nas quais foi possível estimar uma redução no consumo de papel em 1,5 milhões de folhas por ano na Direção de Operações. Nas restantes áreas do Banco que foram abrangidas por este programa, foi possível identificar e priorizar as medidas de eficiência a implementar futuramente.

Para a minimização do consumo de energia elétrica, o Millennium bcp reforçou a implementação de medidas que possibilitaram uma poupança estimada de 3.667.671 kWh, que representa 4,9% do consumo total de energia elétrica do Banco nesta geografia, em 2012. As principais medidas que contribuíram para esta redução foram: i) redução do período de funcionamento da iluminação das sucursais; ii) redução do período de funcionamento dos sistemas AVAC e iii) otimização do *set point* dos sistemas AVAC.

Para a minimização do consumo de combustíveis e consequentes emissões de gases com efeito de estufa: i) foi dada continuidade ao programa de diminuição da motorização dos automóveis disponíveis na frota; ii) manteve-se o serviço de transportes coletivos para Colaboradores e iii) continuou a incentivar-se a utilização dos meios disponíveis no Banco para a realização de vídeo e audioconferências, substituindo assim viagens e deslocações para a realização de reuniões, para o que se alargaram as licenças *webex* e se disponibilizaram novos suportes de *software* e *hardware*. Como resultado, das duas últimas medidas, o Banco incrementou em 8% a utilização dos serviços de transporte coletivos e registou a participação de 4.905 Colaboradores do Millennium bcp em sessões *webex*.

No âmbito do consumo de água, o ajuste do período de rega dos espaços verdes em função da estação do ano, efectuado em 2011, permitiu, em 2012, uma poupança estimada de 20% de água de rega no Tagus Park.

Na Polónia, o banco realizou auditorias energéticas às 98 sucursais mais consumidoras de energia, permitindo diagnosticar as fontes e desperdícios de consumo, facilitando a comunicação e planeamento das alterações a realizar nas estruturas e processos nos próximos anos. Adicionalmente, o banco substituiu 175 carros da frota do banco, por carros novos, menos poluentes. Ao nível do consumo de papel na Polónia, procedeu-se à otimização do *layout* e o texto dos formulários e das minutas, cuja impressão é mais frequente, com o intuito de reduzir o consumo de papel.

Na Grécia e na Roménia, o banco, à semelhança das medidas implementadas em Portugal, deu início à alteração do período de funcionamento da iluminação das sucursais, com o objetivo de otimizar o consumo sem prejudicar o serviço aos seus Clientes.

PEGADA ECOLÓGICA

Em 2012, o Banco melhorou a sua pegada ecológica no que diz respeito ao consumo de eletricidade e papel por Colaborador, que registou diminuições de 3,9% e 13,4%, respetivamente. Em sentido contrário, as emissões de gases com efeito de estufa por Colaborador aumentaram 16,0%, devido ao incremento do consumo de energia térmica na Polónia e ao consumo de combustível para produção de energia elétrica em Angola. De igual forma, aumentou o consumo de água por Colaborador, em 2,3%, devido ao aumento registado na Polónia.

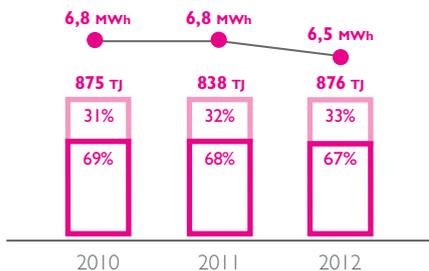
O consumo de energia indireta do Millennium bcp inclui a energia elétrica e térmica utilizada por todas as sucursais e edifícios administrativos do Banco. Em 2012, o consumo de energia indireta aumentou 3,4% face a 2011, devido à subida de 68,9% do consumo de energia térmica na Polónia, justificada por um inverno especialmente rigoroso que se fez sentir nesta geografia. Apesar deste aumento, a energia elétrica diminuiu em 4,8% relativamente aos valores registados em 2011, fruto das medidas de eficiência energética implementadas.

A energia direta do Banco, onde se incluem os consumos de gásóleo, gasolina e gás natural, aumentou 6,7%, devido, sobretudo, ao aumento do consumo de gásóleo em Moçambique (135%) e aos valores registados em Portugal para o gás natural, que aumentaram 12,7% face a 2011. O gás natural em Portugal é a fonte de energia para a produção da central de cogeração que fornece 15,3% do total do consumo de eletricidade nesta geografia. O gás natural fornece ainda as caldeiras instaladas em diversos edifícios do Banco, que produzem energia térmica, para aquecimento. A variação no consumo de gás natural em Portugal ficou a dever-se ao maior período de funcionamento das caldeiras, fruto de maiores necessidades de aquecimento. A produção de energia da central de cogeração e das caldeiras minimiza o risco de interrupções no fornecimento de energia de serviços fundamentais que garantem a segurança e sustentabilidade do funcionamento da Instituição.

Refletindo a variação no consumo de energia do Banco, as emissões de âmbito 1 e 2 aumentaram 5,7% e 8,5%, respetivamente. O agravamento das emissões indiretas de âmbito 2 reflete também o agravamento do fator de emissão (indicador fornecido pelo regulador de energia), associado à compra de energia elétrica e energia térmica.

Por outro lado, as emissões indiretas de âmbito 3, que resultam das viagens dos Colaboradores de avião, comboio e deslocações casa-trabalho-casa, reduziram em 3,6%. O menor número de viagens de avião e de comboio realizadas pelos Colaboradores contribuiu de forma determinante para esta redução.

CONSUMO DE ENERGIA

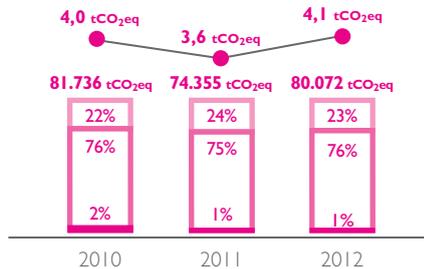


- Energia indireta ⁽²⁾
- Energia direta ⁽³⁾
- Consumo de energia elétrica por Colaborador ⁽⁴⁾

(1) Não inclui as emissões da Grécia, Moçambique e Angola. Inclui as emissões das viagens casa-trabalho-casa dos Colaboradores calculadas para Portugal.
 (2) Não incluiu o consumo de energia elétrica e respetivas emissões para Angola. Inclui a energia térmica da Polónia e a central de cogeração em Portugal.
 (3) Não inclui Angola. Não inclui o consumo de combustível e respetivas emissões para a frota automóvel da Grécia em 2011 e 2012. Não inclui o consumo de gás natural e respetivas emissões de Moçambique e da Grécia.
 (4) Não inclui Angola em 2010 e 2011. Inclui a central de cogeração em Portugal.

O consumo de materiais do Banco aumentou 2,9%, decorrente do aumento no consumo de papel e cartão em Moçambique (24%) e na Roménia (9%).

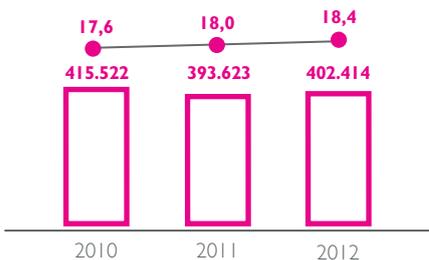
EMISSÕES DE GEE



- Emissões indiretas (Âmbito 3) ⁽¹⁾
- Emissões indiretas (Âmbito 2) ⁽²⁾
- Emissões diretas (Âmbito 1) ⁽³⁾
- Total por Colaborador ⁽⁴⁾

CONSUMO DE ÁGUA

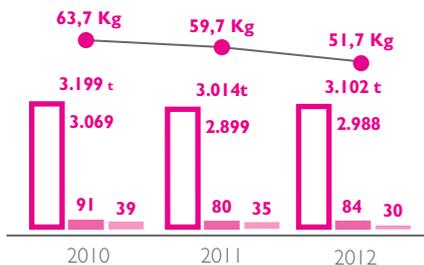
m³



- Consumo total de água ⁽¹⁾
- Consumo de água para consumo humano por Colaborador ⁽²⁾

(1) Não inclui Angola.
 (2) Não inclui Angola em 2010 e 2011. Exclui água de rega e das torres de refrigeração.

CONSUMO DE MATERIAIS



- Papel e cartão (t) ⁽¹⁾
- Plástico (t) ⁽²⁾
- Tinteiros e toners (t) ⁽¹⁾
- Consumo de papel interno por Colaborador ⁽³⁾

(1) Não inclui Angola.
 (2) Não inclui: Moçambique e Grécia em 2010 e 2011; Roménia em 2011; Angola.
 (3) Não inclui Angola em 2010 e 2011.

Os resíduos produzidos pelo Millennium bcp em Portugal aumentaram 26,4% relativamente aos valores registados em 2011, devido sobretudo a uma recolha a nível nacional do material que se encontrava nas sucursais, em arquivo, para destruição. Na Polónia e na Grécia registou-se uma diminuição de 17,4% nos resíduos produzidos e na Roménia um aumento marginal de 0,4%.

RESÍDUOS PRODUZIDOS PELO GRUPO MILLENNIUM

Toneladas

	Papel e cartão			Plástico			Tinteiros e toners		
	'12	'11	'10	'12	'11	'10	'12	'11	'10
Atividade em Portugal	859,9	661,1	657,5	66,6	65,1	62,6	24,2	26,0	27,2
Atividade internacional ⁽¹⁾	579,9	703,2	274,4	17,6	14,9	15,0	4,5	3,8	1,0
TOTAL	1.439,9	1.364,3	931,9	84,2	80,0	77,6	28,7	29,8	28,2

(1) Não inclui Angola e Moçambique.

NOTAS AO CAPÍTULO

A leitura deste capítulo deverá ser complementada com a informação disponibilizada no site institucional, em www.millenniumbcp.pt, Área de Sustentabilidade.

O Millennium bcp publica, desde 2004, anualmente, Relatórios de Sustentabilidade (Relatório de Responsabilidade Social em 2004).

O reporte de Negócio Responsável incluído neste relatório e a informação disponibilizada *online* pretendem dar resposta aos principais temas materiais identificados pelos *Stakeholders*, respeitando-se as diretrizes estabelecidas pela *Global Reporting Initiative* (GRI), versão 3.1., para o nível A+ e respetivo suplemento do setor financeiro, os princípios da inclusão, materialidade e resposta da Norma AA1000APS (2008). Os dados reportados no ano foram verificados por entidade externa, em conformidade com os princípios definidos pela International Standard on Assurance Engagements 3000.

O âmbito de reporte é internacional, e integra para os indicadores sociais Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Suíça; e para os ambientais Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique e Angola.

Em 2012, iniciou-se o reporte dos indicadores ambientais de Angola. Com o intuito de manter a comparabilidade das análises efetuadas, todas as variações realizadas entre 2011 e 2012, em valor absoluto, apresentadas na pegada ecológica não incluem os dados de Angola. Em todos os valores, expressos por Colaborador, foram incluídos os dados de Angola, permitindo a análise da *performance* do Banco neste âmbito.

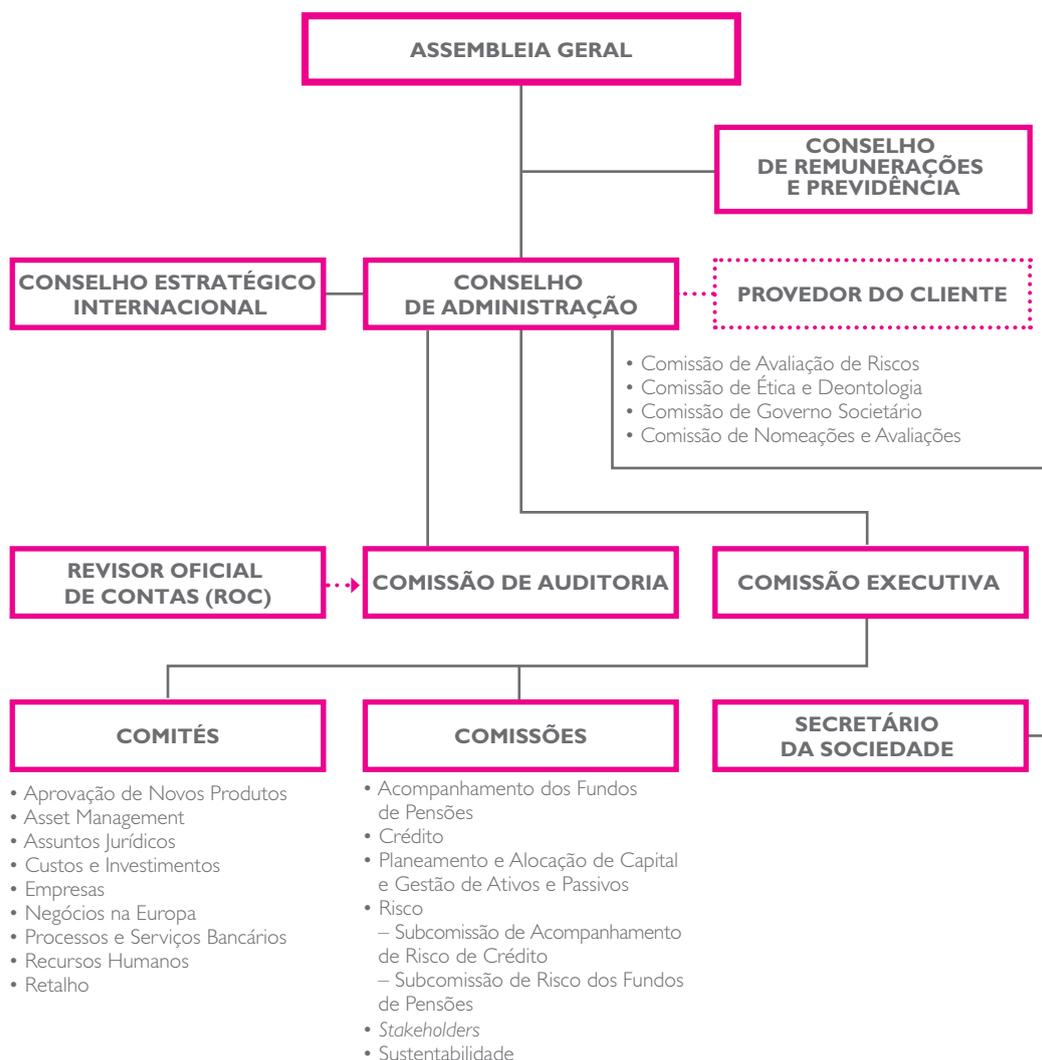
Os critérios de cálculo, a tabela de indicadores GRI e a correspondência com os Princípios do *Global Compact* estão disponíveis para consulta no site institucional do Banco.

MODELO DE GOVERNANCE

Em 28 de fevereiro de 2012, realizou-se uma Assembleia Geral de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A, tendo sido aprovada a alteração e reestruturação do contrato de sociedade, que se consubstanciou na adoção de um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração e respetiva Comissão Executiva (órgão de gestão corrente do Banco), Comissão de Auditoria, integrada, nos termos da lei, unicamente por administradores não executivos, e pelo Revisor Oficial de Contas. Foi ainda criado um Conselho Estratégico Internacional, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento da estratégia de expansão internacional do Banco e do Grupo, ao qual compete analisar e refletir sobre a referida estratégia, acompanhando a evolução e a implementação da mesma.

Na mesma Assembleia, foram eleitos os membros dos novos órgãos e corpos sociais para o mandato 2012-2014. Em resultado do Plano de Recapitalização adotado pelo Banco, e nos termos legalmente previstos, o Estado nomeou, em 3 de dezembro de 2012, dois membros não executivos para o Conselho de Administração, para exercerem funções durante o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco. O Relatório Anual do Banco Comercial Português inclui uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não executivos, a qual se encontra detalhada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, sendo de referir que os administradores não executivos não se depararam com quaisquer eventuais constrangimentos ao desenvolvimento da sua atividade societária.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE



REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA

O Millennium bcp procedeu a uma reformulação da sua estrutura organizativa, implementada no mês de dezembro de 2012.

A adaptação das estruturas do Banco às necessidades e ao contexto de mercado foi o principal objetivo da reestruturação, traduzindo-se num aumento do nível de eficácia organizativa, através do aligeiramento da estrutura, com a redução do número de chefias, aumento do *span of control*, menor fragmentação de áreas, redimensionamento da estrutura de apoio central e eliminação de duplicações de competências. Como resultado, a estrutura diretiva do Banco tornou-se mais ligeira, permitindo uma maior proximidade dos Colaboradores às chefias de topo, um aumento da responsabilização das equipas e facilitando alguma renovação da liderança. As alterações tiveram um impacto transversal na Organização, tanto nas áreas comerciais como nos serviços centrais, e conduziram a ligeiras alterações nos pelouros dos administradores da Comissão Executiva.

O novo modelo organizativo implicou um redimensionamento do quadro de Colaboradores em linha com *benchmarks* de produtividade médios na indústria, a otimização da rede de Retalho e foco na função de Marketing, um novo modelo de gestão nas empresas com simplificação da estrutura, um ajuste do modelo de banca corporativa para potenciar sinergias entre negócios e geografias e a racionalização das áreas centrais e corporativas, capturando sinergias funcionais.

Em termos de áreas com reporte direto à Comissão Executiva, as principais alterações foram a integração em Direções existentes da Direção de Participações Financeiras, Direção de Crédito Especializado, Projeto M, Desk Oriente, Secretaria Geral, Direção de Cartões, Interfundos, Gabinete de Prevenção e Segurança e as Direções Regionais da Madeira e Açores. Assistiu-se à fusão da Direção de Qualidade com a Direção de Apoio à Rede e das áreas financeiras numa única Direção, agregando a Direção de Planeamento e Controlo Orçamental, a Direção de ALM e o Gabinete de Estudos. Ao mesmo tempo, criaram-se, através da autonomização de funções, a Direção de Marketing de Empresas, a Direção de Controlo de Custos e Performance, a Direção de Residentes no Exterior e a Direção de Large Corporate.

IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: António Vítor Martins Monteiro

VICE-PRESIDENTES: Carlos José da Silva
Nuno Manuel da Silva Amado
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

VOGAIS: Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
André Luiz Gomes
António Luís Guerra Nunes Mexia
António Manuel Costeira Faustino
António Henriques de Pinho Cardão
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (*)
César Paxi Manuel João Pedro
Jaime de Macedo Santos Bastos
José Jacinto Iglésias Soares
João Bernardo Bastos Mendes Resende
João Manuel de Matos Loureiro
José Guilherme Xavier de Basto
José Rodrigues de Jesus (*)
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
Miguel de Campos Pereira de Bragança
Miguel Maya Dias Pinheiro
Rui Manuel da Silva Teixeira

(*) Membros nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE:	Nuno Manuel da Silva Amado
VICE-PRESIDENTES:	Miguel Maya Dias Pinheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança
VOGAIS:	José Jacinto Iglésias Soares Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Rui Manuel da Silva Teixeira

COMISSÃO DE AUDITORIA

PRESIDENTE:	João Manuel de Matos Loureiro
VOGAIS:	José Guilherme Xavier de Basto Jaime de Macedo Santos Bastos José Rodrigues de Jesus (*)

(*) Membro nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco.

CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE:	Baptista Muhongo Sumbe
VOGAIS:	Manuel Soares Pinto Barbosa José Manuel Archer Galvão Teles José Luciano Vaz Marcos

CONSELHO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL

PRESIDENTE:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
VOGAIS:	Francisco Lemos José Maria Josep Oliu Creus
MEMBROS POR INERÊNCIA:	António Vítor Martins Monteiro Carlos José da Silva Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte Nuno Manuel da Silva Amado

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

A persistência de distorções macroeconómicas globais e a incerteza relativa ao rumo da política económica traduziram-se numa desaceleração do crescimento da economia mundial em 2012, de 4,0% para 3,2%, de acordo com os dados do Fundo Monetário Internacional (FMI). Em 2013, o comportamento da economia mundial deverá continuar condicionado pelos processos de redução de endividamento na generalidade dos países mais industrializados, bem como pela atenuação das distorções que afetam algumas das principais economias emergentes. Ainda assim, o FMI prevê uma ligeira aceleração do PIB mundial (3,3%), em grande parte justificada pela perspectiva de clarificação dos contornos das políticas monetárias e orçamentais nos Estados Unidos da América (EUA) e na área do euro.

O agravamento da crise de dívida soberana conduziu a área do euro a um novo período de recessão em 2012, que se traduziu numa contração do PIB de 0,6%, face a um crescimento de 1,4% em 2011. Neste quadro de degradação da situação económica e de recrudescimento das tensões nos mercados financeiros, os riscos de desintegração do euro acentuaram-se, tomando necessário o anúncio de medidas adicionais. O efeito benéfico destas medidas sobre a confiança dos agentes económicos deverá contribuir para uma estabilização da economia da área do euro, a qual, no entanto, continuará limitada na sua capacidade de expansão pelas medidas de consolidação orçamental e pelas reformas estruturais em curso.

Nos EUA, a recuperação da atividade económica prosseguiu a ritmo moderado, mas insuficiente para permitir uma melhoria sustentada do mercado de trabalho, o que levou a Reserva Federal a reforçar o grau de acomodação da política monetária. Em 2013, as preocupações com a sustentabilidade das finanças públicas constituem o maior obstáculo a uma retoma mais célere da economia norte-americana.

Em 2012, as economias emergentes registaram ritmos de crescimento modestos, em resultado do enfraquecimento da procura externa e, em alguns casos, da necessidade de correção de desequilíbrios macroeconómicos domésticos. As políticas que têm vindo a ser implementadas neste grupo de economias deverão conferir uma maior resiliência a choques externos, o que se poderá consubstanciar numa aceleração contida da atividade económica em 2013.

MERCADOS FINANCEIROS GLOBAIS

O comportamento dos mercados financeiros internacionais em 2012 caracterizou-se por uma elevada volatilidade, resultante da fragilidade da atividade económica global e da incerteza associada à crise da dívida soberana da área do euro e à evolução da política orçamental nos EUA. Esta circunstância pressionou as autoridades mundiais a reforçarem as medidas de política monetária para restaurar a confiança nos mercados financeiros, o que se traduziu favoravelmente sobre a evolução das principais classes de ativos na segunda metade do ano.

Neste contexto, apesar das flutuações consideráveis no sentimento de aversão ao risco, os mercados acionistas globais acabaram por registar ganhos razoáveis em 2012 (cerca de 14%), destacando-se o desempenho do setor bancário europeu, impulsionado pelas medidas de robustecimento do setor financeiro que foram anunciadas pelas autoridades europeias.

No mercado cambial, a trajetória de depreciação do euro observada no primeiro semestre inverteu-se após o anúncio de um conjunto de medidas do Banco Central Europeu (BCE) para salvaguardar a integridade da área do euro. Nos EUA e no Japão, o reforço da política monetária refletiu-se na depreciação das respetivas moedas.

CRESCIMENTO DA ECONOMIA GLOBAL MANTÉM-SE MODERADO

Taxa de variação homóloga do PIB real (em %)



Fonte: FMI WEO Database (abril de 2013).

POLÍTICAS MONETÁRIAS EXPANSIONISTAS IMPULSIONAM MERCADOS FINANCEIROS



Fonte: Bloomberg.

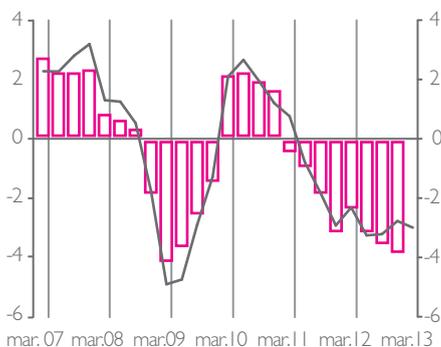
Tal como nos restantes mercados, o anúncio generalizado de medidas adicionais de estímulo monetário foi determinante para a evolução favorável da classe de ativos de rendimento fixo, a qual, todavia, não foi uniforme ao longo do ano. Com efeito, a instabilidade gerada nos mercados de dívida europeia, durante o primeiro semestre, acabou por dar lugar a um movimento de redução sustentada dos prémios de risco da dívida dos países da “periferia” da área do euro, à estabilização das *yields* das obrigações governamentais alemãs e norte-americanas em níveis historicamente muito baixos e ao forte desempenho do mercado de dívida privada.

Num contexto em que a atividade económica mundial deverá apresentar ritmos de crescimento modestos em 2013, e em que a crise da dívida soberana da área do euro e a orientação futura da política orçamental dos EUA constituem importantes fatores de risco, o comportamento dos mercados financeiros globais deverá continuar sujeito a níveis consideráveis de incerteza e volatilidade.

PERSPETIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA E IMPLICAÇÕES PARA O NEGÓCIO BANCÁRIO

Durante o ano de 2012, a evolução da economia portuguesa continuou a ser dominada pelo processo de ajustamento que decorre sob a égide do Programa de Assistência Económica e Financeira. Apesar de crucial para a redução dos elevados níveis de endividamento e para a promoção do potencial gerador de riqueza do tecido produtivo nacional a prazo, no imediato, o referido ajustamento tem exercido um efeito recessivo de considerável magnitude. As medidas de consolidação orçamental, somadas à redução da despesa privada decorrente da degradação das perspetivas económicas e financeiras, materializaram-se no recuo significativo da procura doméstica, o que se refletiu numa expressiva contração dos níveis de produção do setor não transacionável, com destaque para a construção. Em marcado contraste, o setor exportador evidenciou uma notável recuperação, beneficiando de uma conjuntura externa benigna e de apreciáveis ganhos de competitividade associados, sobretudo, à queda dos custos unitários de trabalho. Esta tendência, conjugada com a forte quebra das importações, possibilitou uma expressiva melhoria da posição de Portugal face ao exterior: Feito o balanço, a atividade económica contraiu-se 3,2% em 2012, após o decréscimo de 1,6% registado em 2011.

RITMO DE CONTRAÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA ESTABILIZA



■ PIB (taxa de variação real homóloga em %)
— Indicador coincidente (Mbcp)

Fonte: Datastream e Millenniumbcp

Para 2013, antevê-se a manutenção do contexto recessivo, ainda que em grau inferior ao observado no ano anterior; mediante a perspetiva de atenuação do ritmo de contração da procura interna. Não obstante, a situação económica de Portugal permanece envolta em grande incerteza. Internamente, o foco de preocupação incide sobre o impacto do enorme agravamento fiscal sobre o consumo privado e o investimento, num entorno em que a despesa pública não pode desempenhar o tradicional papel de estabilizador automático. Na vertente externa, os principais riscos radicam na possibilidade de retrocesso na resolução da crise da dívida soberana da área do euro, o que não só afetaria a procura externa dirigida à economia portuguesa, como também ditaria um agravamento das condições financeiras em Portugal.

No domínio financeiro, o ano de 2012, apesar de exigente, acabou por se traduzir numa melhoria inequívoca dos níveis de liquidez e de capitalização das principais instituições financeiras nacionais. Esta evolução foi, em grande parte, determinada pelas decisões de política monetária não convencional do BCE, assim como pelo esforço de recapitalização empreendido pelos bancos portugueses, recorrendo, em alguns casos, ao apoio do Estado. O projeto de União Bancária, integrando na sua finalidade o objetivo de dissociar o vínculo entre o risco específico de cada banco e o risco do

respetivo Estado soberano, revelou-se um elemento fundamental para a sustentação dos progressos alcançados. Como corolário da recuperação da confiança no sistema financeiro, os prémios de risco associados à dívida de emitentes portugueses, tanto na esfera pública como no setor privado, reduziram-se de forma significativa. Ainda assim, persistem desafios importantes, os quais decorrem da indissociabilidade do desempenho do sistema bancário e da economia no seu todo.

O contexto recessivo dos últimos anos tem-se refletido de forma consentânea na rendibilidade dos bancos nacionais, quer por via da quebra do nível da atividade bancária, quer por via da deterioração da qualidade do crédito. A estes fatores acresce ainda a compressão da margem financeira inerente à contínua diminuição das taxas de juro do euro. Contudo, a forte quebra da rendibilidade do negócio doméstico tem sido mitigada pelo crescimento sustentado dos resultados das operações internacionais.

Não obstante os riscos e desafios à atividade e a escassez de recursos, o sistema bancário continuará empenhado em adequar o seu modelo de negócio às exigências do processo de ajustamento económico em curso, nomeadamente no que respeita ao fomento do investimento nos sectores mais críticos para o desenvolvimento e ao incentivo à poupança interna necessária à redução estrutural das necessidades de financiamento externas, sem descurar os requisitos de solidez financeira tornados mais exigentes pelo novo sistema regulatório.

OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Os níveis de extrema instabilidade que a Grécia enfrentou em 2012, desencadeados pela incerteza relativamente à sua permanência na área do euro, tiveram um impacto significativo sobre a atividade económica, que se contraiu 6,4%. Em 2013, os efeitos adversos das medidas de consolidação orçamental sobre os rendimentos das famílias, as dificuldades de acesso ao crédito, a subida da taxa de desemprego e os riscos de instabilidade política e social deverão contribuir para a permanência de um quadro recessivo na Grécia, ainda que mais mitigado.

Após dois anos de forte crescimento, período em que se destacou como uma das mais dinâmicas da União Europeia, em 2012, a economia polaca registou um abrandamento significativo, em virtude da dissipação dos contributos positivos dos projetos de infraestruturas, assim como do impacto da deterioração do mercado laboral no consumo privado. A moderação do ritmo de expansão da atividade deverá prolongar-se para 2013, atendendo ao clima de fraco crescimento na área do euro, ao processo de consolidação doméstico orçamental em curso, bem como à moderação do crescimento dos salários. A queda da inflação, induzida por fatores internos e externos, confere margem ao banco central polaco para aumentar o grau de acomodação da política monetária.

Em 2012, a economia romena expandiu-se a um ritmo muito inferior ao verificado no ano anterior; refletindo a redução da procura externa e o impacto das condições climatéricas adversas na oferta dos produtos agrícolas. Pela positiva, destacou-se a evolução do investimento. Para 2013, espera-se uma aceleração da atividade, alicerçada nos efeitos positivos das reformas efetuadas no mercado de trabalho e na competitividade externa da economia romena, com impacto favorável no consumo privado, no investimento e nas exportações. A provável persistência de riscos inflacionistas constitui uma restrição à redução das taxas de juro.

As estimativas disponíveis sugerem que o ritmo de crescimento da economia moçambicana se tenha mantido robusto. O forte desempenho da indústria extrativa, em especial no que respeita ao carvão, permitiu compensar a desaceleração da produção agrícola. A inflação manteve-se em níveis historicamente baixos, beneficiando do comportamento benigno dos preços das importações e da estabilização de alguns preços regulados. Em 2013, a implementação de projetos de infraestruturas potenciadores da expansão da capacidade da indústria extrativa deverá assegurar a manutenção do dinamismo da atividade. O conseqüente aumento das pressões inflacionistas poderá provocar uma maior restritividade da política monetária.

A economia angolana continuou a exibir o vigor que, na última década, a posicionou como potência na região da África Subsariana. Tal como no passado, o dinamismo da atividade em 2012 foi fortemente influenciado pela robustez do setor petrolífero, cuja produção aumentou para o nível mais elevado dos últimos dois anos. A expansão das receitas petrolíferas e a execução satisfatória do programa de ajustamento apoiado pelo FMI determinaram uma melhoria significativa do quadro orçamental. O setor não petrolífero, com um desempenho mais moderado, mas ainda assim robusto, continuou a beneficiar do impulso conferido pelo investimento público. A trajetória descendente da inflação ao longo do ano permitiu o cumprimento da meta governamental de 10%. Para 2013, projeta-se um arrefecimento da atividade petrolífera, com conseqüente desaceleração do PIB.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Taxa de variação homóloga (em %)

	'10	'11	'12 (E)	'13 (P)
UNIÃO EUROPEIA	2,0	1,6	-0,2	0,0
Portugal	1,9	-1,6	-3,2	-2,3
Grécia	-4,9	-7,1	-6,4	-4,2
Polónia	3,9	4,3	2,0	1,3
Roménia	-1,1	2,2	0,3	1,6
ÁFRICA SUBSARIANA	5,4	5,3	4,8	5,6
Angola	3,4	3,9	8,4	6,2
Moçambique	7,1	7,3	7,5	8,4

Fonte: FMI WEO Database (abril de 2013).

Estimativa do FMI.

(E) Estimativa.

(P) Previsão.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Pretende-se, nesta secção, elencar os riscos mais significativos e suscetíveis de afetar a atividade do Banco em 2013 e que poderão conduzir a que os resultados futuros do Grupo se afastem materialmente dos resultados esperados. Contudo, outros fatores de risco poderão, igualmente, afetar adversamente os resultados do Grupo. Assim, os fatores aqui apresentados não deverão ser encarados como uma declaração exaustiva e completa de todos os potenciais riscos e incertezas que podem vir a condicionar a atividade do Banco em 2013.

RISCOS EXÓGENOS

RISCOS	FONTES DE RISCO	NÍVEIS DE RISCO	TENDÊNCIA	INTERAÇÕES
RISCO DO EURO	<ul style="list-style-type: none"> • Fragmentação do euro e dos mercados de capitais do euro • Falta de confiança • Iniciativas políticas de âmbito nacional • Pedidos adicionais de assistência externa • Deterioração da situação política, social, económica e financeira na Grécia • Ajuda a Chipre poderá criar um precedente para outros programas de apoio 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> • Condições macroeconómicas • Evolução dos Programas de Assistência na Grécia, Espanha e Portugal • Risco de <i>funding</i> e dos colaterais • Aumento das imparidades • Saída de depósitos/recursos para o exterior
RISCO SOBERANO	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade do défice e da dívida pública • Impactos imprevisíveis do Programa de Ajustamento Económico • Fatores económicos externos poderão eliminar qualquer benefício económico resultante do Programa de Ajustamento • Incapacidade de implementar reformas estruturais e de obter ganhos de competitividade, o que poderá conduzir ao prolongamento do período de ajustamento • Nova vaga de austeridade, conduzindo a uma recessão prolongada, aumento do desemprego, redução do rendimento disponível, aumento do incumprimento no crédito e tensões político-sociais (diminuição da coesão social) • Degradação da evolução nos setores mais dependentes do setor público e das exportações • Menor suporte da envolvente macroexterna, conduzindo a uma deterioração adicional da atividade económica e à deterioração dos <i>ratings</i> 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> • Condições macroeconómicas • Deterioração dos <i>ratings</i> • Redução dos volumes de negócio • Valores de mercado da dívida soberana • Deterioração da margem financeira e das comissões • Aumento das imparidades • Potencial impacto adverso nos resultados líquidos • Risco de <i>funding</i> e dos colaterais

RISCOS	FONTES DE RISCO	NÍVEIS DE RISCO	TENDÊNCIA	INTERAÇÕES
NÍVEIS DE CAPITAL E DE DESALAVANCAGEM	<ul style="list-style-type: none"> Regulação e expectativas do mercado em níveis desejáveis Transição para Basileia III 	Médio	↗	<ul style="list-style-type: none"> Alterações ao modelo de negócio Condições macroeconómicas e volatilidade nos mercados Risco de <i>downgrade</i> dos bancos Níveis de capital e alavancagem mais robustos
RISCO REGULAMENTAR	<ul style="list-style-type: none"> Alterações no enquadramento normativo, incluindo no âmbito fiscal, para a atividade bancária Criação da União Bancária Criação de um sistema de garantia de depósitos Volcker's Rule, Vickers Report, Liikanen Report Alterações no governo corporativo, incluindo políticas de remuneração Regulação para bancos sistemicamente importantes 	Elevado	↗	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos operacionais Alterações dos modelos de negócio na banca Adaptação dos modelos de negócio às alterações regulamentares Potencial impacto adverso nos resultados líquidos Restrições na distribuição de dividendos Reforço adicional de capital Condicionalismos na sua política de ALM
RISCO DE FUNDING E LIQUIDEZ	<ul style="list-style-type: none"> Mercados de <i>wholesale funding</i> fechados Continuação da escassez de liquidez nos mercados e tendências adversas nas taxas de juro de mercado O Programa de Ajustamento assume um retorno gradual a financiamento no mercado para a dívida pública e instituições financeiras que poderá não ocorrer em 2013 Perda de elegibilidade da dívida garantida pelo Estado 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> Volatilidade nos mercados Risco de <i>downgrade</i> dos bancos Novas condições de <i>funding</i> interbancário Risco de <i>funding</i> e dos colaterais Diminuição da margem financeira Elevada dependência do financiamento do BCE
RISCO DE MERCADO	<ul style="list-style-type: none"> Comportamento adverso dos mercados de capitais e/ou imobiliário Impacto da volatilidade no risco de crédito próprio 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> Reduzida rendibilidade do Fundo de Pensões Redução dos resultados em operações financeiras e dos resultados líquidos Elevada dependência do financiamento do BCE
DETERIORAÇÃO DA QUALIDADE DOS ATIVOS	<ul style="list-style-type: none"> Condições macroeconómicas: aumento do desemprego, redução do rendimento disponível, aumento das insolvências Regime excecional de proteção dos devedores de crédito imobiliário em situação de <i>default</i> 	Elevado	↗	<ul style="list-style-type: none"> Reestruturação dos ativos Incerteza no reconhecimento atempado dos ativos problemáticos Dinâmica do mercado imobiliário

RISCOS ENDÓGENOS

RISCOS	FONTES DE RISCO	NÍVEIS DE RISCO	TENDÊNCIA	INTERAÇÕES
EVOLUÇÃO ADVERSA DA RENDIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação de taxas de juro em níveis historicamente reduzidos, com impacto negativo sobre a margem financeira atendendo ao <i>mix</i> da carteira de crédito 	Elevado	↗	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da taxa de juro média da carteira de crédito à habitação • Diminuição do <i>spread</i> sobre os depósitos • <i>Repricing</i> insuficiente para compensar a redução das taxas de juro
EVOLUÇÃO ADVERSA DA SOLVABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação da tendência de degradação da rendibilidade • Dificuldades de geração interna de capital • Eventual impacto em capital da solução que se encontrar para a operação grega • Perdas atuarias do Fundo de Pensões 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade de implementação das medidas previstas no Plano Estratégico de recuperação da rendibilidade em Portugal • Dificuldades na expansão dos negócios internacionais <i>core</i> • O nível de cobertura de responsabilidades pelo Fundo de Pensões poderá revelar-se insuficiente
AUMENTO DAS IMPARIDADES	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das dotações para imparidades resultantes da deterioração do enquadramento económico, concentração da carteira de crédito e do <i>mix</i> do portefólio • Exposição a dívida soberana, em particular portuguesa e, em menor grau, grega, irlandesa, italiana e espanhola • Impacto adverso da concentração da carteira de crédito, qualidade da carteira de crédito e colaterais • Desvalorização de ativos imobiliários 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de deterioração da qualidade da carteira de crédito resultante da conjuntura económica e financeira adversa e do aumento da austeridade • Deterioração da situação política, social, económica e financeira na Grécia e nos restantes países afetados pela crise de dívida soberana • Registo de perdas por imparidade nos ativos imobiliários detidos diretamente, menor cobertura das exposições de crédito com colateral imobiliário e no Fundo de Pensões
RISCO DE FUNDING E LIQUIDEZ	<ul style="list-style-type: none"> • Redução ou limitação no acesso ao <i>wholesale funding</i> • <i>Downgrade</i> das notações de <i>rating</i> • Disponibilidade do BCE continuar a ceder liquidez de forma ilimitada • Evolução desfavorável dos recursos de clientes, como resultado da redução das poupanças (redução do rendimento disponível resultante da austeridade) • Dificuldade em reduzir o crédito 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> • Elevada dependência do <i>funding</i> do BCE • Diminuição dos ativos elegíveis para operações de financiamento junto do BCE • Alargamento do <i>gap</i> comercial • Redução do dinamismo do processo de redução do rácio L/D

RISCOS	FONTES DE RISCO	NÍVEIS DE RISCO	TENDÊNCIA	INTERAÇÕES
CONTINGÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	<ul style="list-style-type: none"> Contingências na implementação do Plano de Reestruturação na sequência do Plano de Recapitalização Eventuais custos adicionais, nomeadamente custos com pessoal relacionados com a implementação do Plano de Reestruturação e com a reorganização organizacional Necessidade de medidas adicionais que poderão envolver a alienação de alguns ativos A Comissão Europeia poderá impor eventuais medidas mais desvantajosas do que as consideradas no Plano de Recapitalização e as impostas pelo Despacho n.º 8840-B/2012 do Ministro de Estado e das Finanças O Banco poderá enfrentar dificuldades na implementação da sua estratégia internacional 	Elevado	↗	<ul style="list-style-type: none"> Condicionalismos gerais, como sejam o agravamento das condições de mercado, a envolvente adversa, o aumento da concorrência ou as ações de concorrentes Condicionalismos específicos, como sejam os relacionados com a implementação do Plano Estratégico ou do Plano de Reestruturação Eventuais dificuldades em continuar o <i>repricing</i> Eventuais dificuldades na recuperação da rentabilidade em Portugal e em continuar a expansão nas operações internacionais <i>core</i> Aumento dos custos operacionais Dificuldades em aumentar os fundos próprios via geração interna de capital
RISCO DE TAXA DE JURO	<ul style="list-style-type: none"> Risco de taxa de juro é historicamente elevado, tornando o Banco vulnerável a flutuações de taxas de juro 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> No atual contexto de taxas de juro reduzidas, o principal impacto faz-se sentir na diminuição da margem financeira e na redução da procura por crédito (os elevados <i>spreads</i> representam um risco para quem recorre ao endividamento)
RISCO OPERACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> É inerente à atividade do Grupo e à sua estrutura organizativa 	Reduzido	↔	<ul style="list-style-type: none"> Eventual insucesso na execução das políticas de gestão e controlo dos riscos poderá afetar adversamente a situação financeira do Banco e os seus resultados
RISCO REPUTACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> É inerente à atividade do Grupo 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes)
RISCO DE COMPLIANCE	<ul style="list-style-type: none"> É inerente à atividade do Grupo 	Reduzido	↔	<ul style="list-style-type: none"> Eventuais reclamações por não cumprimento da regulamentação Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções Forte instabilidade do enquadramento regulamentar aplicável à atividade financeira Regras AML e contra o financiamento do terrorismo

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

O contexto macroeconómico extremamente adverso resultante da persistência da crise económico-financeira iniciada em 2007 trouxe novos desafios à atividade bancária. Em 2012, com o agravamento da crise das dívidas soberanas na área do euro, especialmente nos Estados-Membros periféricos, o ambiente em que os bancos desenvolveram a sua atividade agravou-se. Em 2013, espera-se a continuação de condições económicas exigentes nos países periféricos e em particular em Portugal, como resultado da manutenção do ambiente recessivo, do aumento do desemprego, da redução do rendimento disponível das famílias, de pressões deflacionistas na economia, atuando sobre o mercado de produtos e serviços, imobiliário e sobre os salários. Este conjunto de fatores deverá continuar a condicionar a atividade bancária.

Em Portugal, o ano de 2012 ficou marcado pela implementação do programa de recapitalização dos bancos e por um clima de crescente austeridade, imposto pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), acordado em maio de 2011. O ano de 2013 será marcado pela continuação do processo de desalavancagem (menos volumes) ao mesmo tempo que serão desenvolvidos esforços de recuperação da rentabilidade num contexto de aumento do incumprimento e do crédito vencido. O ano de 2013 será ainda marcado pela implementação do plano de reestruturação acordado com a Comissão Europeia, dos bancos que recorreram ao investimento público.

Os bancos a nível europeu foram confrontados com o aumento dos requisitos regulamentares, nomeadamente no que respeita ao reforço dos níveis de solvabilidade, em 2012. Em dezembro de 2011, a EBA emitiu uma recomendação, apelando às Autoridades Nacionais para solicitarem aos bancos previamente selecionados a constituição de um *buffer* excepcional e temporário para que estes atingissem um nível mínimo de 9% de rácio *Core Tier 1*, em de 30 junho de 2012. A generalidade dos bancos cumpriu com este objetivo e os bancos portugueses não foram exceção. Contudo, nos próximos anos os bancos terão que se adaptar a um enquadramento regulamentar mais complexo e exigente (transição para Basileia III).

O esforço de recapitalização dos bancos portugueses e a gestão de um exigente processo de desalavancagem, acordado no âmbito do PAEF, desenvolvidos num contexto macroeconómico e financeiro particularmente adverso, tem contribuído para a deterioração dos indicadores de rentabilidade e eficiência. A rentabilidade dos capitais próprios tem diminuído de forma generalizada, situando-se abaixo do custo de capital e o indicador *cost to income* tem apresentado uma tendência de aumento. Os bancos enfrentam ainda a degradação da qualidade dos seus ativos e o conseqüente reforço das dotações para imparidades. Em resultado, as instituições bancárias assistiram até final de 2012, progressivamente, a uma diminuição das capitalizações bolsistas, como resultado da revisão em baixa das perspetivas para a geração de resultados no futuro e ao *downgrade* das suas notações de *rating*.

O ambiente económico global continua a gerar volatilidade e aversão ao risco por parte dos investidores internacionais e conduziu ao encerramento dos mercados *wholesale funding*, tornando o sistema bancário europeu mais vulnerável e dependente do financiamento obtido do Banco Central Europeu (BCE). Neste contexto e com o objetivo de substituir *funding* de curto prazo, as instituições bancárias optaram por recorrer maciçamente às operações de refinanciamento a longo prazo (LTRO) por forma a limitar as pressões sobre a sua tesouraria.

Mesmo que cumpra as metas do memorando, a escala e âmbito da assistência financeira que Portugal recebe poderão não ser suficientes para assegurar o acesso regular da República ao financiamento de mercado em 2013, o que limita as opções dos bancos portugueses. Os bancos portugueses continuam a depender da disponibilidade do BCE para continuar a suprir as necessidades de financiamento dos bancos europeus, em particular dos países periféricos, de forma ilimitada.

Este conjunto deverá continuar a atuar em 2013 e gera pressões no sentido da reformulação dos modelos de negócio dos bancos e da reorganização organizacional. Adicionalmente, as alterações na regulação sobre a estrutura do setor bancário resultam em novas medidas, que visam restringir as atividades desenvolvidas ao nível da banca de investimento e de *global finance*, ressegmentar as operações domésticas e adequar os bancos ao novo sistema de *funding* interbancário.

Neste contexto, o Millennium bcp tem vindo a executar, desde 2008, um conjunto de medidas e iniciativas que visam reforçar a sua base de capital, nomeadamente, no que respeita aos níveis de capital social e fundos próprios, incluindo operações de *liability management*, gestão de ativos e transferência de responsabilidades do Fundo de Pensões para a Segurança Social. A concretização, em 29 de junho de 2012, da subscrição de instrumentos híbridos qualificáveis como capital *Core Tier I* pelo Estado, no valor total de 3 mil milhões de euros e a operação bem-sucedida de aumento de capital por novas entradas em dinheiro, destinado à subscrição pelos seus Acionistas no exercício do direito legal de preferência, com um montante total de 500 milhões de euros, em outubro do mesmo ano, materializam o cumprimento da prioridade de solidez financeira, definida na agenda de gestão para 2012. Contudo, a emissão de instrumentos híbridos coloca novos desafios à gestão da margem financeira e comissionamento, dos custos operacionais e das dotações para imparidades.

Em 2012, o BCP preparou e apresentou ao Governo um plano de reestruturação exigido pela lei nacional e pelas regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de Estado, o qual foi submetido formalmente pelo Estado à Comissão Europeia, respeitando o prazo máximo de seis meses após a aprovação do referido Despacho n.º 8840-B/2012 do Ministro do Estado e das Finanças, de 28 de junho de 2012. A versão final do plano de reestruturação que vier a ser aprovada poderá conter um conjunto adicional de medidas face às que estão já previstas no Plano de Recapitalização, na decisão da Comissão que autoriza o regime geral de recapitalização das instituições de crédito em Portugal e no Despacho. O referido plano de reestruturação terá que i) demonstrar a viabilidade do Banco a longo prazo sem qualquer ajuda do Estado; ii) demonstrar o contributo que o Banco e os seus Acionistas prestaram e irão prestar para apoiar os esforços necessários de recapitalização e de reestruturação do Banco e iii) prever medidas para limitar quaisquer potenciais distorções de concorrência resultantes da ajuda pública que o Banco recebeu da República Portuguesa. Nesta medida, e além do que está já previsto no Plano de Recapitalização e no mencionado Despacho n.º 8840-B/2012 do Ministro do Estado e das Finanças, de 28 de junho de 2012, o plano de reestruturação poderá ter de prever um conjunto adicional de medidas e condições associadas à aprovação do investimento público por parte da Comissão Europeia, designadamente eventuais obrigações de natureza comportamental e/ou estrutural.

O BCP está convicto de que as condições atualmente previstas no Plano de Recapitalização e no Despacho n.º 8840-B/2012 do Ministro do Estado e das Finanças, de 28 de junho de 2012, que aprovou o investimento público previsto no Plano de Recapitalização, bem como nos anexos a ambos os documentos, assim como medidas de gestão adicionais que o Banco considerou já, são equilibradas e proporcionais, atendendo em particular aos fatores exógenos e de natureza transitória que justificam o recurso ao investimento público, ao modelo de gestão e à estratégia de investimento do Banco e, bem assim, às medidas de reforço da solidez que o Banco foi adotando ao longo dos últimos anos. Não obstante, existe ainda incerteza quanto à extensão da reestruturação que o Banco terá de levar a cabo e quanto ao conteúdo exato do plano de reestruturação que será aprovado pela Comissão Europeia.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um Plano Estratégico que compreendia três fases para os próximos cinco anos: i) reforço da posição de capital e liquidez (em curso de 2012-2013); ii) criação de condições para assegurar o crescimento e a rentabilidade (a executar de 2014-2015) e iii) crescimento sustentável (de 2016 a 2017).

FASES	PRIORIDADES	INICIATIVAS JÁ CONCRETIZADAS
REFORÇO DA POSIÇÃO DE CAPITAL E LIQUIDEZ (2012-13)	<ul style="list-style-type: none"> Rácios de capital confortáveis Reforço da posição de liquidez Reforço do provisionamento 	<ul style="list-style-type: none"> Rácio de <i>Core Tier 1</i> atinge 12,4% Rácio de crédito líquido sobre recursos de balanço de clientes atinge 112% Contínuo reforço das dotações para imparidade de balanço Mitigação do risco da exposição na Grécia Início da recuperação da margem em Portugal Implementação do programa de reestruturação Revisão dos objetivos estratégicos para 2015 na Polónia, Moçambique e Angola
criação de condições de crescimento e rentabilidade (2014-15)	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação da rentabilidade em Portugal Desenvolvimento continuado do negócio na Polónia, Moçambique e Angola 	
CRESCIMENTO SUSTENTADO (2016-17)	<ul style="list-style-type: none"> Crescimento sustentado dos resultados com maior equilíbrio no contributo da componente doméstica e internacional 	

Assim, a primeira fase, que decorre de 2012 a 2013, tem como prioridades atingir rácios de capital confortáveis, melhorar a posição de liquidez e reforçar as provisões.

Neste período, o BCP tem em curso um expressivo esforço de desalavancagem, com o crédito a clientes (bruto) a diminuir 8 mil milhões de euros e os recursos de clientes de balanço a aumentarem 3 mil milhões de euros. O *gap* comercial reduziu-se em 13 mil milhões de euros, entre dezembro de 2009 e dezembro de 2012, o rácio de crédito (bruto) sobre recursos de clientes de balanço reduziu-se de 152%, em dezembro de 2009, para 120%, em dezembro de 2012. O Banco amortizou 18,5 mil milhões de euros de dívida de médio-longo prazo, até dezembro de 2012, e o recurso ao BCE reduziu-se de 15 mil milhões de euros, em dezembro de 2010, para 13 mil milhões de euros, em dezembro de 2012, dos quais 12 mil milhões são LTRO (*long-term refinancing operations*) com o objetivo de substituir *funding* de curto prazo.

O rácio de *Core Tier 1* aumentou de 6,4%, em dezembro de 2009, para 12,4%, em dezembro de 2012, beneficiando do reforço do *Core Tier 1* em 3 mil milhões de euros resultado de operações de gestão do passivo (2011 e 2012), emissão de instrumentos híbridos (2012), apesar dos impactos negativos da Grécia e fundo de pensões e da redução dos *risk-weighted assets* (RVWA) em 12 mil milhões de euros, resultantes do processo de desalavancagem e da adoção de metodologias IRB, apesar do *downgrade* dos *ratings*. O Banco implementou um Plano de Financiamento e Capitalização, compreendendo a emissão de 3 mil milhões de instrumentos híbridos e um aumento de capital de 500 milhões de euros.

Em relação ao reforço do provisionamento, no período de 2010-2012, foram efetuadas dotações para imparidade no montante de 3.282 milhões de euros. Parte deste esforço de provisionamento resultou das inspeções realizadas como parte das medidas e ações acordadas pelas autoridades portuguesas, relativamente ao sistema financeiro, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira estabelecido com o FMI, a UE e o BCE. Assim, o Programa Especial de Inspeções (SIP) do Banco de Portugal traduziu-se no reforço do provisionamento em 381 milhões de euros e o Programa de Inspeções On-site à exposição aos setores da construção e promoção imobiliária (OIP) traduziu-se no reforço do provisionamento em 290 milhões de euros.

Na segunda fase, pretende-se assegurar a recuperação da rentabilidade em Portugal e o contínuo desenvolvimento do negócio na Polónia, Moçambique e Angola. A terceira fase tem como prioridade o crescimento sustentável dos resultados, com melhoria do balanceamento entre as contribuições das operações doméstica e internacionais.

De 2014 a 2015 (segunda fase), o BCP tem como objetivo criar condições de crescimento e rentabilidade.

A partir de 2013, o Banco pretende recuperar a rentabilidade em Portugal de acordo com três vetores: melhorar a margem financeira, reduzir os custos operacionais e reduzir as dotações para imparidade. A melhoria da

margem financeira deverá resultar da redução do custo dos depósitos e da continuação do *repricing* do crédito através da recomposição do *mix* da carteira de crédito. O objetivo para os custos operacionais aponta para uma redução anual de 100 milhões de euros, através da diminuição da dimensão (redução da rede de sucursais em mais de 40, em 2012-2013, e redução do número de Colaboradores em 977, até 2013) e da reorganização administrativa, consistindo na simplificação da organização, na melhoria de processos e na otimização da rede comercial. Em relação às dotações para imparidades, a implementação de um novo modelo de gestão do crédito, abrangendo as fases da concessão, monitorização e recuperação deverá permitir uma redução do custo do risco. Estas ações deverão resultar numa recuperação da rentabilidade.

O BCP tem uma presença internacional única enfocada em mercados chave onde o nosso modelo de negócio acrescenta valor e com elevada população (Polónia) ou com elevado crescimento das taxas de bancarização (Moçambique e Angola). Estas três operações representavam, no final de dezembro de 2012, 40% do total da rede de sucursais, 47% do total de Colaboradores, 19% do volume de negócios e 37% do produto bancário.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, qualidade de serviço de referência, elevado reconhecimento da marca, base de capital robusta, liquidez confortável e sólida gestão e controlo do risco. As principais iniciativas consistem na exploração de novas oportunidades de mercado no segmento empresarial com forte enfoque nas Médias Empresas e na expansão do crédito ao consumo. O Bank Millennium anunciou o respetivo Plano Estratégico para 2013-2015.

Moçambique é um mercado de elevado crescimento do PIB, baseado na exploração de recursos naturais e com expansão das taxas de bancarização acima da média regional. O potencial de expansão do crédito é significativo.

Angola é, igualmente, um mercado de forte crescimento do PIB, baseado na exportação de petróleo. Contudo, a contribuição do setor não petrolífero para a expansão do PIB tem vindo a aumentar, resultando essencialmente do investimento em grandes infraestruturas e da agricultura.

Na Grécia, o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) assinou, no dia 22 de abril, acordos definitivos com o Piraeus Bank respeitantes: i) à venda da totalidade do capital social do Millennium bank (Grécia) (MBG) e ii) à participação do BCP no próximo aumento de capital do Piraeus Bank.

A assinatura destes acordos marca a conclusão das negociações estabelecidas entre o BCP e o Piraeus Bank, após o anúncio, no dia 6 de fevereiro de 2013, de que as partes haviam encetado negociações com caráter de exclusividade.

Este acordo insere-se nas determinações definidas pelo Banco Central da Grécia e pelo Hellenic Financial Stability Fund (HFSF) para a reestruturação do sistema bancário grego e o fortalecimento da sua estabilidade financeira. Os termos e condições das transações foram aprovados pelo HFSF.

As transações deverão ser executadas no decurso do segundo trimestre de 2013, estando sujeitas à obtenção das autorizações finais das entidades regulatórias.

Os elementos-chave da transação são os seguintes:

- O preço total acordado para a venda do capital social do MBG é de 1.000.000 euros;
- A recapitalização, até ao fecho da transação, do MBG pelo BCP, é de 400 milhões de euros, em linha com as exigências do Banco Central da Grécia, através da conversão de aproximadamente 261 milhões de euros do financiamento do BCP ao MBG, além dos 139 milhões de euros já efetuados pelo BCP ao MBG em dezembro de 2012. Neste âmbito, o BCP já relevou nas demonstrações financeiras de 2012 uma imparidade de 427 milhões de euros;
- O Piraeus Bank assegurará o reembolso pelo MBG ao BCP do financiamento remanescente prestado por este ao MBG, reembolso este a ser efetuado em duas tranches. A primeira tranche, no valor de aproximadamente 650 milhões de euros, será paga na data de fecho da operação de venda, e a segunda tranche, de aproximadamente 250 milhões de euros, no prazo de seis meses a contar dessa data;
- Não haverá lugar a qualquer transferência de ativos do MBG para o BCP no âmbito da transação.

Os elementos-chave da operação de investimento são os seguintes:

- O BCP irá investir 400 milhões de euros no próximo aumento de capital a efetuar pelo Piraeus Bank no âmbito da recapitalização da banca grega com a participação do HFSF, ao mesmo preço que este;
- O BCP e o Piraeus Bank irão celebrar um contrato segundo o qual este último se compromete a apoiar o BCP na alienação faseada da participação detida no seu capital, sujeito à assunção por parte do BCP de certas limitações, incluindo um período mínimo de seis meses durante o qual as ações não serão transacionadas (*lock-up*) e algumas condicionantes temporárias relativas ao exercício de voto e à alienação durante o período de condicionamento do HFSF.

Caso esta alienação venha a ser concretizada, o Grupo deixará de consolidar as subsidiárias da Grécia.

M



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO BCP

O ano de 2012 marcou o regresso dos índices bolsistas às valorizações, mas com duas fases distintas. Durante o primeiro semestre assistiu-se a um aprofundamento da crise de dívida soberana na Europa com graves consequências para o desempenho das economias, principalmente dos países periféricos da área do euro. Durante este período, os líderes europeus desdobraram-se em encontros e cimeiras para encontrar soluções para o mais grave cenário económico desde a criação da moeda única.

Em janeiro, foi decidida a antecipação da implementação do Mecanismo de Estabilidade Europeu, aumentando os níveis de exigência e de disciplina das finanças dos Estados-Membros, o que, em conjunto com as metas de rácios de capital para os bancos definidas pela Associação Bancária Europeia (EBA), fez aumentar os receios de um abrandamento económico e levou à desvalorização do euro face ao dólar norte-americano.

Para combater este cenário crescentemente desfavorável, os líderes da área do euro aprovaram, em junho, a possibilidade do Fundo de Resgate Europeu ser acionado e utilizado com condições mais favoráveis que os resgates anteriores. Esta facilidade, já utilizada pelo setor bancário em Espanha, veio trazer um novo ânimo aos mercados. Este acordo teve também um impacto positivo relevante nos mercados de dívida pública, particularmente para dívida com notações de *rating* mais baixas, cujas taxas de juro caíram significativamente.

A recuperação dos índices europeus, em especial dos latinos, e do euro no segundo semestre iniciou-se após o compromisso por parte do presidente do Banco Central Europeu (BCE), de que este faria o que fosse preciso para preservar a área do euro, na sequência do corte da taxa de juro diretora para o mínimo histórico de 0,75%. Posteriormente, o BCE anunciou a compra de montantes ilimitados de obrigações soberanas, o que provocou uma descida acentuada das taxas de juro da dívida soberana dos países periféricos, com as taxas a normalizarem, regressando aos níveis de 2010, abaixo da barreira psicológica dos 7% para a dívida pública portuguesa a dez anos.

O principal índice da bolsa portuguesa, o PSI-20, encerrou o ano com ganhos de 2,9%, graças ao bom desempenho alcançado na fase final do ano, depois das quedas de 10% em 2010 e de 21% em 2011. A recuperação do índice de referência português, que em meados de novembro seguia no vermelho, foi possível depois de se intensificarem os esforços para minimizar a crise da dívida soberana na área do euro, que levaram a uma queda dos juros da dívida e elevaram a confiança dos investidores nas empresas cotadas europeias e particularmente pelo reconhecimento pelos mercados do esforço que tem sido realizado por Portugal para cumprir as metas estabelecidas no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).

INDICADORES RELATIVOS À AÇÃO BCP

	UNIDADES	'12	'11
COTAÇÕES AJUSTADAS			
Cotação máxima (8 de fev. 12 e 14 de mar. 11)	(€)	0,141	0,393
Cotação média do ano	(€)	0,075	0,235
Cotação mínima (6 de jun. 12 e 11 de nov. 11)	(€)	0,047	0,063
Cotação de fecho	(€)	0,075	0,088
AÇÕES E CAPITALS PRÓPRIOS			
Número de ações ordinárias	(M)	19.707,2	7.207,2
Capitais próprios atribuíveis ao Grupo	(M€)	3.372,2	3.826,8
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias ⁽¹⁾	(M€)	3.199,0	3.653,3
VALORES POR AÇÃO			
Resultado líquido ajustado (EPS) ^{(2) (3)}	(€)	-0,10	-0,07
Valor contabilístico ⁽²⁾	(€)	0,45	0,51
INDICADORES DE VALORIZAÇÃO PELO MERCADO			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	0,17	0,27
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	1.478,0	980,2
LIQUIDEZ			
Volume anual transacionado	(M€)	1.955,1	3.297,9
Volume transacionado médio diário	(M€)	7,6	12,8
Quantidade de ações transacionadas	(M)	18.104,1	11.727,3
Quantidade média diária de ações transacionadas	(M)	70,7	45,6
Rotação do capital ⁽⁴⁾	(%)	180,1	193,7

(1) Capitais próprios atribuíveis ao Grupo – Ações Preferenciais – Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009 + títulos próprios relativos às ações preferenciais.

(2) Considerando o número médio de ações deduzido do número de ações próprias em carteira.

(3) Resultado líquido ajustado considera o resultado líquido do exercício deduzido dos dividendos das ações preferenciais e dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009.

(4) Número total de ações transacionadas sobre número médio anual de ações emitidas.

PERFORMANCE ABSOLUTA E RELATIVA

Durante o ano de 2012, as ações BCP registaram uma cotação mínima de 0,047 euros, uma cotação máxima de 0,141 euros e uma cotação média de 0,075 euros.

Índice	Varição total '12
Ação BCP	-14,8%
PSI20	2,9%
Euronext PSI Financial Services	9,8%
IBEX 35	-4,7%
ATHENS FTSE	16,9%
MIB FTSE	0,0%
CAC 40	15,2%
DAX XETRA	29,1%
FTSE 100	5,8%
Eurostoxx 600 Banks	23,0%
Dow Jones Industrial Average	6,0%
Nasdaq	15,9%
S&P500	13,4%

Fonte: Euronext, Reuters.

Os títulos do BCP registaram uma queda de 14,8% no cômputo do ano, o que compara com uma valorização de 9,8% do PSI Financials para o setor financeiro. Além da conjuntura macroeconómica muito adversa, o comportamento do título foi muito condicionado pela incerteza relativamente à situação grega e ao plano de recapitalização do Banco, nomeadamente no que respeita às condições do aumento de capital. No último trimestre, com a melhoria das perspetivas macroeconómicas e a conclusão com sucesso do aumento de capital, o título BCP registou uma recuperação muito acentuada, insuficiente, no entanto, para permitir fechar o ano em terreno positivo.

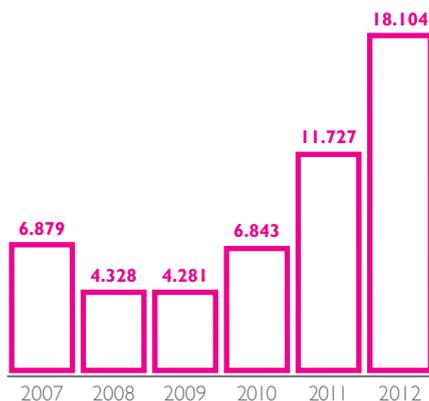
AUMENTO DE CAPITAL

Na sequência da aprovação do Plano de Recapitalização do Banco na Assembleia Geral de Acionistas de dia 25 de junho de 2012, o Banco Comercial Português, S.A. realizou um aumento de capital de 3 mil milhões de euros para 3.500 milhões de euros, através da emissão 12.500 milhões de ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,04 euros, com reserva de preferência dos Acionistas, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência.

No exercício de direitos de subscrição foram objeto de subscrição proporcional 12.117.641.349 ações, representativas de cerca de 96,94% do total de ações a emitir no âmbito da Oferta, tendo ficado disponíveis para rateio 382.358.651 ações. Os pedidos suplementares de ações sujeitos a rateio totalizaram 8.281.476.975 ações, excedendo cerca de 21,7 vezes a quantidade disponível para o efeito.

EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ

Base anual (milhões de ações)



Fonte: Euronext.

LIQUIDEZ

Em 2012, registou-se um aumento significativo da liquidez do título BCP, que continua a ser um dos títulos mais transacionados do mercado português e o título com maior liquidez do setor financeiro.

Foram transacionadas cerca de 18.104 milhões de ações durante 2012, o que representa um aumento de 54% face ao ano anterior e corresponde a um volume médio de 70,7 milhões de ações (45,6 milhões no ano anterior). O índice de rotação de capital manteve-se como um dos mais elevados entre as empresas do PSI 20, correspondendo a 180% do número médio anual de ações emitidas (194% no ano anterior).

Em termos de volume de negócios, as ações BCP representaram 9,6% (1,96 mil milhões de euros) do volume global de transações no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 25 índices bolsistas nacionais e internacionais, destacando-se os seguintes:

ÍNDICE	PESO (%)	POSIÇÃO
Euronext PSI Financial Services	20,00%	2
PSI20	2,85%	9
Lisbon General	3,17%	9
NYSE Euronext Iberian	0,29%	29
Euronext 150	0,98%	37
Eurostoxx Total Market	0,55%	54
FTSE Euro mid	0,50%	82

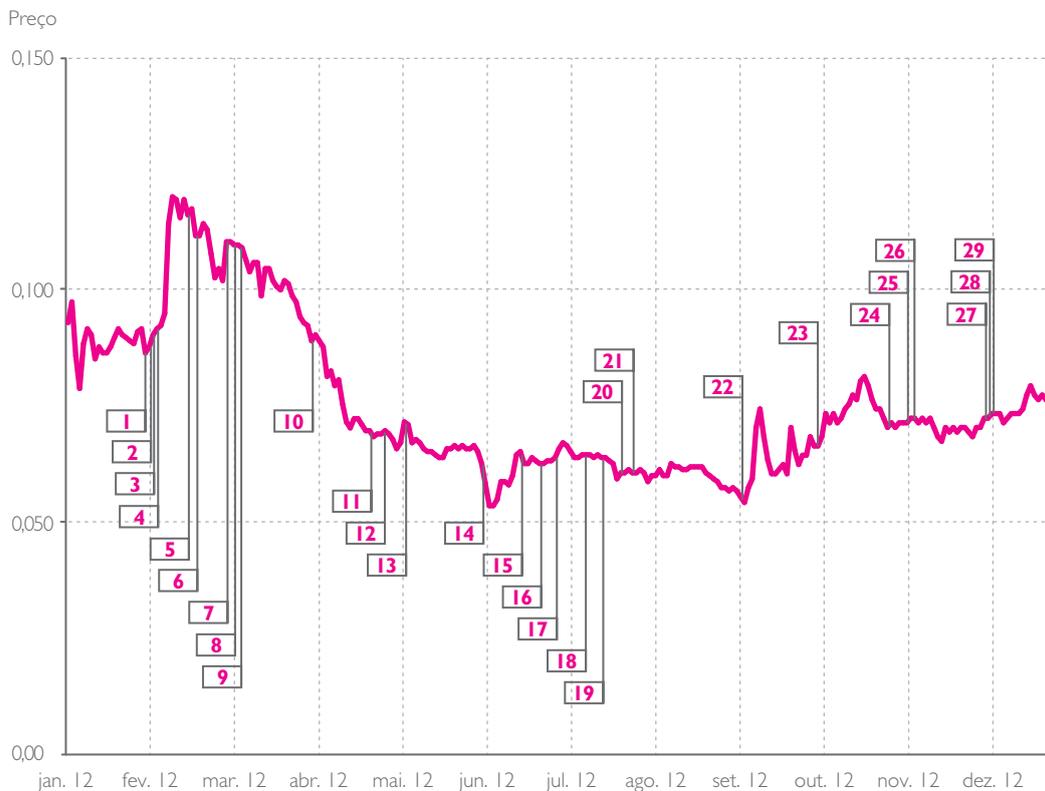
Fonte: Bloomberg.

PRINCIPAIS EVENTOS E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os principais eventos diretamente relacionados com o Banco Comercial Português, ocorridos no ano de 2012, a variação da cotação, quer no dia seguinte, quer nos cinco dias subsequentes, bem como a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos referidos.

N.º	Data	Facto relevante	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	30-01-2012	Comunicação do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão	1,5%	1,1%	0,7%	9,8%	6,4%	1,9%
2	31-01-2012	Resultados do Bank Millennium Polónia em 2011	3,0%	2,3%	-0,8%	30,4%	25,4%	22,8%
3	01-02-2012	Decisão de <i>rating</i> da DBRS	1,4%	0,8%	0,4%	33,1%	26,8%	28,8%
4	03-02-2012	Resultados Consolidados de 2011	2,8%	3,0%	3,3%	25,4%	23,0%	26,6%
5	14-02-2012	Decisão de <i>rating</i> da Standard and Poor's	1,1%	1,5%	-0,6%	-2,8%	-1,4%	-6,6%
6	16-02-2012	Decisão de <i>rating</i> da Moody's	0,0%	-0,2%	-1,4%	-8,1%	-6,2%	-7,0%
7	20-02-2012	Emissão de dívida garantida pela República Portuguesa	-1,1%	-0,4%	-0,5%	-10,8%	-8,9%	-6,6%
8	28-02-2012	Deliberações da Assembleia Geral	0,0%	0,0%	-0,4%	-3,5%	-2,0%	-0,6%
9	01-03-2012	Conclusão do Programa Especial de Inspeções	0,0%	-0,6%	-0,6%	-3,5%	-2,9%	-1,3%
10	29-03-2012	Decisão de <i>rating</i> da Moody's	1,5%	1,0%	0,4%	-7,3%	-4,1%	-3,8%
11	23-04-2012	Resultados Consolidados de 2011 – atualização	-1,9%	-2,6%	-3,9%	-0,9%	-3,5%	-3,9%
12	27-04-2012	Resultados do Bank Millennium na Polónia no 1.º trimestre de 2012	-0,9%	-2,2%	0,2%	-3,7%	-3,7%	-0,3%
13	07-05-2012	Resultados Consolidados do 1.º trimestre de 2012	-0,9%	-1,8%	1,0%	-9,1%	-4,7%	-2,8%
14	04-06-2012	Plano de recapitalização	-7,3%	-7,8%	-8,1%	-6,2%	-7,2%	-11,6%
15	18-06-2012	Decisão de <i>rating</i> da Fitch	-3,0%	-5,6%	-6,6%	-4,0%	-5,6%	-4,5%
16	25-06-2012	Deliberações da Assembleia Geral	0,0%	2,0%	0,9%	5,2%	1,9%	0,1%
17	29-06-2012	Emissão de instrumentos híbridos qualificáveis como capital <i>Core Tier 1</i>	3,1%	0,8%	1,2%	0,0%	-0,9%	1,4%
18	11-07-2012	Decisão de <i>rating</i> da Fitch	0,0%	0,0%	1,8%	-1,0%	-2,3%	1,1%
19	17-07-2012	Decisão de <i>rating</i> da Standard and Poor's	0,0%	-0,2%	-0,8%	-5,1%	2,4%	0,6%
20	24-07-2012	Resultados do Bank Millennium no 1.º semestre de 2012	0,0%	1,1%	-0,5%	1,1%	-3,4%	-7,6%
21	27-07-2012	Resultados Consolidados no 1.º semestre de 2012	0,0%	-1,5%	-3,1%	-1,1%	-1,5%	-4,7%
22	05-09-2012	Deliberação de aumento de capital	-2,4%	-4,8%	-6,7%	34,4%	28,1%	25,0%
23	03-10-2012	Resultados do exercício de capital EBA	3,0%	3,6%	2,6%	7,6%	7,7%	8,5%
24	29-10-2012	Resultados do Bank Millennium Polónia nos primeiros nove meses de 2012	1,4%	-2,1%	0,1%	1,4%	1,3%	-0,7%
25	05-11-2012	Resultados Consolidados nos primeiros nove meses de 2012	1,4%	1,0%	0,2%	0,0%	1,0%	0,5%
26	06-11-2012	Esclarecimento ao mercado sobre o Millennium Bank S.A. na Grécia	0,0%	1,3%	2,0%	0,0%	1,4%	1,7%
27	03-12-2012	Resultados do programa de inspeções à construção e promoção imobiliária	0,0%	-0,5%	-0,7%	-1,4%	-4,2%	-2,1%
28	04-12-2012	Decisão de <i>rating</i> da Moody's	1,4%	-0,4%	0,8%	0,0%	-4,4%	-0,4%
29	05-12-2012	Decisão de <i>rating</i> da DBRS	0,0%	-0,5%	-0,6%	0,0%	-3,5%	-0,2%

A ilustração do comportamento da ação do BCP no ano de 2012 é apresentada no gráfico seguinte:



POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012, o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada, encontrando-se suspensa a anterior política.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES E ANALISTAS

O título BCP é coberto pelas principais casas de investimento nacionais e estrangeiras, que regularmente emitem recomendações de investimento e *price targets* sobre o Banco.

O *price target* médio das casas de investimento que acompanham o Banco evidenciou uma descida que reflete a intensificação da crise da dívida soberana, as perspetivas para a economia portuguesa e mundial, bem como as novas exigências de capital.

Durante o ano, o Banco participou em diversos eventos, tendo realizado *roadshows* em duas grandes praças financeiras mundiais – Londres e Paris –, sendo de destacar o que foi realizado no âmbito do aumento de capital. O Banco participou, igualmente, em dez conferências de investidores, organizadas por outros bancos como o Banco Espírito Santo, HSBC, Goldman Sachs, Morgan Stanley, Merrill Lynch, Caixa Banco de Investimento, Banco Santander e Commerzbank e no Euronext Portuguese Day em Nova Iorque, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one to one* com investidores. Em 2012, foram realizadas 180 reuniões, sendo de referir o significativo aumento de contactos com investidores de dívida do Banco.

LINHA DE APOIO AOS ACIONISTAS

No sentido de aprofundar o relacionamento com a sua base acionista, o Banco criou uma linha telefónica de apoio ao Acionista. Criada em junho, depois do anúncio do plano de recapitalização do Banco, a linha tem tido uma utilização intensa (2.144 chamadas em 2012), com particular destaque para o período que precedeu a realização da Assembleia Geral de Acionistas de 25 de junho e durante o aumento de capital do Banco que decorreu entre setembro e outubro.

ACÇÕES PRÓPRIAS

De acordo com a lei comercial e a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, o Banco pode adquirir ou alienar ações próprias até ao limite de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2011, o Banco Comercial Português, S.A. detinha 4.431.776 ações próprias em carteira. Durante o ano de 2012, o Banco realizou compra e venda de 8.805.556 ações próprias, correspondente a 0,04% do capital social.

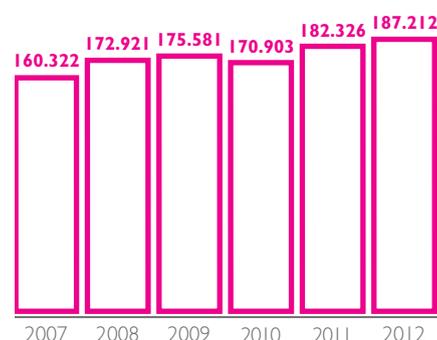
	Compras			Vendas			Total transacionado	
	Quantidade	Valor	Preço	Quantidade	Valor	Preço	Quantidade	Em % do capital social
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	2.186.890	277.735	0,127	6.618.666	774.384	0,117	8.805.556	0,04%

Desta forma, em 31 de dezembro de 2012, o Banco Comercial Português, S.A. deixou de deter quaisquer ações próprias.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ACIONISTAS

Nos últimos dois anos, assistiu-se a um aumento muito expressivo do número de Acionistas do Banco, conforme evidenciado no gráfico ao lado.

EVOLUÇÃO DO N.º DE ACIONISTAS



Fonte: Interbolsa.

ESTRUTURA ACIONISTA

De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2012, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 187.212 (182.326, em 31 de dezembro de 2011). A estrutura acionista do Banco mantém-se muito dispersa, sendo que só sete Acionistas detêm participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas um Acionista detém uma participação acima de 5%. Destaca-se ainda o aumento do peso dos Acionistas individuais, que representam agora 38,7% do capital (33,8% em dezembro de 2011).

Estrutura acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
Colaboradores do Grupo	3.887	0,57%
Outros Acionistas individuais	178.323	38,73%
Empresas	4.646	27,49%
Institucionais	355	33,22%
TOTAL	187.212	100,00%

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representam 61,5% do capital (63,0% no final de 2011).

N.º de ações por Acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
> 5.000.000	180	61,53%
500.000 a 4.999.999	2.525	14,09%
50.000 a 499.999	26.048	17,82%
5.000 a 49.999	64.817	5,84%
< 5.000	93.642	0,71%
TOTAL	187.212	100,00%

Em 2012, manteve-se a repartição entre Acionistas nacionais e estrangeiros.

N.º de ações por Acionista	Acionistas nacionais		Acionistas estrangeiros	
	Número	% do capital social	Número	% do capital social
> 5.000.000	116	24,03%	64	30,91%
500.000 a 4.999.999	2.376	13,04%	149	1,34%
50.000 a 499.999	25.270	17,23%	778	0,59%
5.000 a 49.999	63.248	5,70%	1.569	0,29%
< 5.000	90.357	0,69%	3.285	0,06%
TOTAL	181.367	66,81%	5.845	33,19%

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 31 de dezembro de 2012, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

31 de dezembro de 2012

Acionista	N.º de ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	3.830.587.403	19,44%	19,44%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	3.830.587.403	19,44%	19,44%
Bansabadell Holding, S.L.	720.234.048	3,65%	3,65%
Banco de Sabadell, S.A.	121.555.270	0,62%	0,62%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	41.242	0,00%	0,00%
TOTAL DO GRUPO SABADELL	841.830.560	4,27%	4,27%
Fundação José Berardo			
Fundação José Berardo	453.457.491	2,30%	2,30%
Metalgest – Sociedade de Gestão, S.G.P.S., S.A.			
Metalgest – Sociedade de Gestão, S.G.P.S., S.A.	148.750.692	0,75%	0,75%
Kendon Properties	2.424.572	0,01%	0,01%
Moagens Associadas, S.A.	37.808	0,00%	0,00%
Cotrancer – Comércio e Transformação de Cereais, S.A.	37.808	0,00%	0,00%
Bacalhã, Vinhos de Portugal, S.A.	30.247	0,00%	0,00%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	37.242	0,00%	0,00%
TOTAL DO GRUPO BERARDO	604.775.860	3,07%	3,07%
EDP – Imobiliária e Participações, S.A.	395.370.529	2,01%	2,01%
Fundo de Pensões EDP	193.473.205	0,98%	0,98%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	1.049.778	0,01%	0,01%
TOTAL DO GRUPO EDP	589.893.512	2,99%	2,99%
Estêvão Neves – S.G.P.S., S.A.	422.351.235	2,14%	2,14%
Enotel – S.G.P.S., S.A.	91.332.429	0,46%	0,46%
José Estêvão Fernandes Neves	35.913.921	0,18%	0,18%
TOTAL DO GRUPO ESTÊVÃO NEVES	549.597.585	2,79%	2,79%
Teixeira Duarte – Gestão de Participações Sociais, S.A.			
Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	340.563.430	1,73%	1,73%
Tedal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	53.647.851	0,27%	0,27%
E.P.O.S. – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	34.000.000	0,17%	0,17%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	1.446.448	0,01%	0,01%
TOTAL DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE	429.657.729	2,18%	2,18%
Interoceânico – Capital, S.G.P.S., S.A.	411.754.443	2,09%	2,09%
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	847.997	0,00%	0,00%
TOTAL DO GRUPO INTEROCEÂNICO	412.602.440	2,09%	2,09%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	7.258.945.089	36,83%	36,83%

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direito de voto previstas no artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

CAPITAL

Na sequência da solicitação endereçada pelo Millennium bcp, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente, com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" da carteira de Retalho na Polónia. No primeiro semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método Avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *Standard* para o risco operacional.

REQUISITOS DE CRÉDITO: MÉTODOS DE CÁLCULO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

	'12	'11
RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE		
PORTUGAL		
Retalho	IRB Advanced	IRB Advanced
Empresas	IRB Foundation ⁽²⁾	IRB Foundation ⁽¹⁾
POLÓNIA		
Retalho		
- Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais	IRB Advanced	Padrão
- Posições renováveis	IRB Advanced	Padrão
RESTANTES EXPOSIÇÕES (em todas as operações do Grupo)	Padrão	Padrão
RISCOS DE MERCADO ⁽³⁾		
Risco genérico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Modelo Interno	Modelo Interno
Risco cambial	Modelo Interno	Modelo Interno
Riscos sobre mercadorias e risco específico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Padrão	Padrão
RISCO OPERACIONAL ⁽⁴⁾	Standard	Standard

(1) Com exceção das posições do segmento de promoção imobiliária e de posições tratadas pelo sistema de *rating* simplificado, que são ponderadas pelo método Padrão.

(2) Com estimativas próprias de CCF, exceto posições do segmento de promoção imobiliária e de posições tratadas pelo sistema de *rating* simplificado, que são ponderadas pelo método Padrão.

(3) Para exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, sendo as restantes exposições tratadas pelo método Padrão.

(4) A adoção do método *Standard* do risco operacional foi autorizada em 2009 para aplicação em base consolidada.

O rácio *Core Tier 1* consolidado calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal atingiu 12,4%, em 31 de dezembro de 2012, evidenciando um aumento de 309 pontos básicos face aos 9,3% registados no final de 2011 e situando-se claramente acima do limite mínimo definido pelo Banco de Portugal (10%).

Este desempenho reflete, fundamentalmente, o impacto das operações de reforço do *Core Tier 1* concretizadas em 2012, por um lado, e a redução evidenciada pelos riscos ponderados, em resultado quer da extensão da utilização de metodologias IRB no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito quer do *deleveraging* prosseguido durante o exercício de 2012, por outro.

O *Core Tier 1* aumentou 1.444 milhões de euros no ano de 2012, salientando-se:

- A emissão, em junho, de instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *Core Tier 1*, totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e que só em certos casos, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco, no valor total de 3.000 milhões de euros e com subscrição integral pelo Estado (+541 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*);

- O reforço adicional do *Core Tier 1* através de um aumento do capital social em dinheiro concluído em outubro, com reserva de preferência dos Acionistas, no montante de 500 milhões de euros (+90 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*);
- Os resultados líquidos do exercício, que se fixaram em -1.219 milhões de euros (-220 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*);
- A redução do *Core Tier 1* resultante da extinção da neutralização prudencial concedida pelo Banco de Portugal, no final do ano de 2011, relativamente aos impactos decorrentes da transferência de responsabilidades com pensões para o Regime Geral da Segurança Social no montante de 439 milhões de euros e do reforço de imparidade efetuado no âmbito do SIP no valor de 271 milhões de euros, ascendendo a 709 milhões de euros (-127 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*);
- A amortização regulamentar dos impactos diferidos da transição para as IAS/IFRS, da alteração da tábua de mortalidade efetuada em 2005 e das perdas atuariais de 2008, no total de 161 milhões de euros (-29 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*);
- O impacto desfavorável do fundo de pensões decorrente das diferenças atuariais e da variação do corredor prudencial apuradas em 2012, situando-se em 136 milhões de euros, após imposto (-25 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*).

Os acréscimos devidos ao aumento das reservas de justo valor da Millenniumbcp Ageas no valor de +152 milhões de euros, aos interesses minoritários no montante de +82 milhões de euros, à reversão do impacto do risco de crédito próprio em passivos reconhecidos ao justo valor no montante de +32 milhões de euros e às diferenças cambiais no valor de +25 milhões de euros, que foram parcialmente compensados pelo aumento das deduções associadas aos depósitos com taxas elevadas no montante de -82 milhões de euros e ao diferencial de provisões regulamentares referentes a exposições de crédito tratadas de acordo com o método Padrão no valor de -26 milhões de euros e pelos custos registados com o aumento de capital que se situaram em -13 milhões de euros.

Os riscos ponderados diminuiram 2.185 milhões de euros, no ano de 2012, refletindo essencialmente:

- A redução de 1.610 milhões de euros suportada na manutenção dos esforços de deleverage – evidenciado pela diminuição do valor do ativo consolidado em mais de 3,7 mil milhões de euros – e de otimização e reforço de colaterais, não obstante o efeito negativo da deterioração do risco de crédito de alguns Clientes verificada neste período;
- O impacto favorável da adoção de metodologias IRB para “Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais” e para “Posições renováveis” da carteira de Retalho na Polónia, que no final de 2012 se situou em 294 milhões de euros (+5 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*);
- A redução do valor requerido para cobertura do risco operacional, que se fixou em 281 milhões de euros (+5 pontos básicos no rácio *Core Tier 1*).

Paralelamente, o rácio *Core Tier 1* determinado em conformidade com os critérios da EBA atingiu 9,8% em 31 de dezembro de 2012, comparando favoravelmente com o rácio de 9,7% apurado em 30 de junho de 2012 (primeira data de reporte deste rácio) e situando-se acima do limite mínimo definido (9%). Relativamente ao rácio *Core Tier 1* do Banco de Portugal, o rácio *Core Tier 1* da EBA é reduzido por 50% do valor dos investimentos significativos detidos em participações financeiras e do *shortfall* de imparidade face às perdas esperadas das exposições tratadas por metodologias IRB, por um lado, e pelo *buffer* de capital que foi fixado pela EBA com referência a 30 de setembro de 2011 para cobrir riscos soberanos, ajustado pelo provisionamento efetuado posteriormente no âmbito da reestruturação da dívida pública grega, por outro.

SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	'12	'11	'10
RISCOS PONDERADOS			
Risco de crédito	49.007	50.908	54.681
Risco da carteira de negociação	563	566	608
Risco operacional	3.701	3.981	4.275
TOTAL	53.271	55.455	59.564
FUNDOS PRÓPRIOS			
CORE TIER I			
Ações preferenciais e Valores	173	173	1.935
Outras deduções ⁽¹⁾	(530)	(520)	(446)
BASE	6.223	4.788	5.455
Complementares	697	613	774
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(146)	(138)	(113)
TOTAL	6.773	5.263	6.116
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE			
Core Tier I	12,4%	9,3%	6,7%
Tier I	11,7%	8,6%	9,2%
Tier II	1,0%	0,9%	1,1%
TOTAL	12,7%	9,5%	10,3%
RÁCIO CORE TIER I EBA ⁽²⁾	9,8%		

(1) Inclui as deduções relacionadas com o diferencial de perdas esperadas face à imparidade e com a detenção de participações significativas no capital de instituições financeiras não consolidadas para efeitos prudenciais, nomeadamente as associadas às participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

(2) Rácio Core Tier I calculado de acordo com os critérios definidos pela EBA. Neste âmbito, o Core Tier I apurado em conformidade com as regras do Banco de Portugal foi deduzido das "Outras deduções" ⁽¹⁾ e do *buffer* para riscos soberanos (848 milhões de euros); os riscos ponderados não sofreram qualquer ajustamento.

Nota: O Banco de Portugal autorizou a utilização dos métodos de Notações Internas (IRB) para o cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito, com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (*IRB Advanced*) para as exposições de retalho sobre pequenas empresas e colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (*IRB Foundation*) para as carteiras de empresas, em Portugal, excluindo as do segmento de promoção imobiliária e as tratadas pelo sistema de *rating* simplificado. No quadro do processo de adoção gradual de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou formalmente a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para as posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" na Polónia. No primeiro semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método Avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *Standard* para o risco operacional.

FUNDING E LIQUIDEZ

O ano de 2012 caracterizou-se pela dificuldade generalizada das instituições bancárias portuguesas em aceder aos mercados de financiamento de curto e médio-longo prazo. Ainda assim, o segundo semestre foi revelador de ligeiras melhorias através da concretização das primeiras emissões por parte de algumas entidades portuguesas no mercado internacional, situação não verificada desde o primeiro trimestre de 2010.

Em dezembro de 2011, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) aprovou um conjunto de medidas adicionais com o objetivo de promover a concessão de crédito e a liquidez no mercado monetário da área do euro, alargando, entre outros, os critérios para a determinação da elegibilidade dos ativos a serem utilizados como garantia nas operações de política monetária do Eurosistema.

As principais prioridades definidas no Plano de Liquidez do Banco para 2012 assentaram no reforço e na defesa da carteira de ativos elegíveis para desconto junto do BCE, de forma a mitigar e compensar os efeitos da perda de elegibilidade de algumas securitizações e de outros ativos. A concretização deste objetivo implicou o desenvolvimento e implementação das seguintes ações:

- I. Emissão e incorporação na *pool* de ativos elegíveis no BCE de dívida com garantia do Estado, através de duas emissões: 1,4 mil milhões de euros e 1,5 mil milhões de euros, totalizando um valor de aproximadamente 2,4 mil milhões de euros após *haircuts*, concretizada durante o primeiro semestre de 2012;
- II. Incorporação na *pool* de ativos de crédito aceites pelo Banco de Portugal, beneficiando do alargamento temporário dos critérios de aceitação de colateral elegível anunciado em dezembro de 2011 pelo BCE;
- III. Otimização da gestão dos ativos elegíveis, nomeadamente através de uma nova emissão de obrigações hipotecárias.

O Plano de Liquidez do Banco previa igualmente a continuidade da política de desalavancagem, concretizada com sucesso através da redução do *gap* comercial em 7,3 mil milhões de euros, em termos consolidados. Este facto permitiu, simultaneamente, a amortização da dívida de médio-longo prazo vencida em 2012 (3,9 mil milhões) e a realização de duas operações de *liability management* (1,4 mil milhões de euros, no primeiro semestre) e outras recompras (0,2 mil milhões), elevando o reembolso daquele tipo de passivo a 5,5 mil milhões de euros.

A entrada de 3 mil milhões de euros relativos à emissão de instrumentos de capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado permitiu compatibilizar este elevado nível de amortização de dívida com uma redução material da exposição líquida ao BCE de 12,7 mil milhões de euros para 10,6 mil milhões de euros, mantendo em níveis confortáveis o valor dos ativos elegíveis não comprometidos junto do BCE.

No seguimento da prossecução de outro dos principais objetivos do Plano de Liquidez para 2012, o perfil temporal do financiamento *wholesale* do Banco foi dilatado, através do recurso à segunda operação de cedência de liquidez a médio prazo do BCE (LTRO), que permitiu elevar de 5,1 mil milhões de euros para 12,1 mil milhões de euros, o montante total tomado a três anos.

O ano de 2013 perspetiva-se positivo em termos de posição de liquidez, em virtude da continuação do processo de desalavancagem em curso e das reduzidas necessidades de refinanciamento no curto prazo (mil milhões de euros).

RATINGS DO BCP

O agravamento da crise da dívida soberana com impacto desfavorável, quer nas condições de acesso ao financiamento nos mercados internacionais de *wholesale*, quer no contexto operacional da banca em Portugal, a par das perspetivas pouco otimistas para a economia portuguesa no curto prazo, motivou várias ações por parte das agências de *rating* visando os bancos portugueses e, nomeadamente, o BCP. O processo de recapitalização, por parte dos bancos em Portugal, tendo em vista o reforço dos níveis de solvabilidade, nomeadamente o cumprimento das metas definidas pela EBA e pelo Banco de Portugal, relativamente ao rácio de capital *Core Tier 1*, não impediu que algumas agências procedessem à revisão em baixa da notação de *rating*.

Em 31 de janeiro de 2012, na sequência da revisão do *rating* da República de Portugal de “BBB” para “BBB (*low*)”, a DBRS anunciou a revisão das notações de *rating* de longo prazo do Banco Comercial Português, S.A. de “BBB” para “BBB (*low*)”, mantendo a tendência negativa (*rating* idêntico ao da República de Portugal) e de curto prazo de R-2 (*high*) para R-2 (*mid*) com tendência negativa. Em 24 de maio de 2012, a DBRS colocou as notações de *rating* do Banco Comercial Português, S.A. em revisão com implicações negativas, na sequência de uma ação similar sobre a República Portuguesa. Em 5 de dezembro, na sequência da confirmação do *rating* de longo prazo da República Portuguesa em 30 de novembro, a DBRS reafirmou os *ratings* de quatro bancos portugueses, mantendo a notação de longo prazo do BCP em “BBB (*low*)”, com uma tendência negativa.

Em 31 de janeiro de 2012, na sequência da revisão em baixa do *rating* da República Portuguesa de “BBB-/A-3” para “BB/B”, a S&P colocou em revisão, com implicações negativas, o *rating* de longo prazo de vários bancos portugueses, entre os quais o BCP. Em 14 de fevereiro de 2012, o Banco Comercial Português, S.A. informou que, na sequência da revisão do *rating* da República Portuguesa de “BBB-” para “BB” e da revisão do Banking Industry Country Risk Assessment para Portugal, a Standard & Poor’s anunciou que procedeu à revisão das notações de *rating* dos bancos portugueses. Neste contexto, a notação de *rating* de longo prazo do Banco Comercial Português, S.A. foi reduzida de “BB” para “B+” com “Negative Outlook”, enquanto a notação de *rating* de curto prazo foi confirmada em “B”. A 11 de julho de 2012, na sequência da análise das implicações das medidas de recapitalização adotadas pelos bancos portugueses, a S&P anunciou manter as principais notações de *rating* do BCP.

Em 16 de fevereiro de 2012, a Moody’s procedeu à revisão das notações de *rating* de 114 instituições financeiras europeias de 16 países europeus. Neste contexto, a Moody’s colocou o *rating* de longo prazo do Banco Comercial Português, S.A. de “Ba3” em observação para uma possível revisão em baixa e confirmou o *rating* de curto prazo em “Not Prime”. Em 28 de março de 2012, a Moody’s, na sequência também do *downgrade* do *rating* de longo prazo da República Portuguesa para “Ba3” de “Ba2” de 13 de fevereiro, procedeu à revisão das notações de *rating* de sete bancos e grupos bancários nacionais. O BFSR (BCA) do Banco Comercial Português, S.A. foi revisto para E+(B2) de E+(B1) e os *ratings* de dívida e de depósitos foram reafirmados em “Ba3/Not Prime”, com *outlook* negativo. Em 4 de dezembro de 2012, esta agência de *rating* procedeu à revisão do *rating* de três bancos portugueses, diminuindo a notação de longo prazo do BCP em um *notch* para “B1”, com indicação de *outlook* negativo.

Em 18 de junho de 2012, a Fitch Ratings procedeu à revisão em baixa do *Viability Rating* do Banco Comercial Português de “b” para “cc”. As notações de *rating* de longo e curto prazo foram reafirmadas em “BB+”/“B”, mantendo-se o *outlook* negativo. Em 17 de julho, a Fitch anunciou ter revisto em alta as seguintes notações de *rating* para o BCP – *Viability Rating* de “cc” para “b”, Dívida subordinada (*Lower Tier 2*) de “C” para “B-” e Ações preferenciais de “C” para “CC” de modo refletir a melhoria da base de capital e a perspetiva de que o Banco estará melhor posicionado para fazer face à situação recessiva que se vive em Portugal.

	Moody's	S&P	Fitch Ratings	DBRS
Última ação de <i>rating</i>	4 de dezembro de 2012	11 de julho de 2012	17 de julho de 2012	5 de dezembro de 2012
Intrínseco (*)	E	b	b	BBB
Longo prazo	B1	B+	BB+	BBB (<i>low</i>)
Curto prazo	Not Prime	B	B	R-2 (<i>mid</i>)
Outlook	Negativo	Negativo	Negativo	Negativo

(*) Moody's: *Bank Financial Strength Rating* (BFSR); S&P: *Stand-alone Credit Profile* (SACP); Fitch Ratings: *Viability Rating* e DBRS: *Intrinsic Assessment* (IA).

ANÁLISE FINANCEIRA

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes.

As demonstrações financeiras consolidadas não são diretamente comparáveis entre 2012, 2011 e 2010, como resultado da alienação em 2010 de 95% do capital social do Millennium bank na Turquia (atual Fibabanka, Anonim Sirketi) e da totalidade da rede de sucursais do Millennium bcpbank nos Estados Unidos da América (EUA), da respetiva base de depósitos e de parte da carteira de crédito, considerando-se, no entanto, materialmente pouco relevante o impacto destas transações nos resultados e na situação patrimonial do Grupo dada a reduzida dimensão daquelas operações no contexto da atividade consolidada.

Adicionalmente, no final do exercício de 2011, tendo em consideração o acordo firmado entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os sindicatos dos trabalhadores bancários para a transferência para o Regime Geral da Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento de reformados e pensionistas, o Banco optou, em momento anterior à referida transferência, pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais.

Na sequência da análise das alternativas permitidas pela International Accounting Standard (IAS) 19 Benefícios a empregados, o Grupo optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Grupo procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos Colaboradores no ativo.

De acordo com as IAS, e de modo a refletir a mencionada alteração, foi efetuado, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2010, o reconhecimento nos capitais próprios da totalidade dos desvios atuariais diferidos. No âmbito das regras aplicáveis, o Grupo procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 1 de janeiro de 2010 e a 31 de dezembro de 2010, para efeitos comparativos.

A atividade do sistema bancário português continuou a desenvolver-se, em 2012, num ambiente macroeconómico e financeiro adverso, tanto a nível interno como no plano internacional. A continuação da implementação do programa de assistência económica e financeira, envolvendo a correção de desequilíbrios estruturais da economia portuguesa, entre os quais uma exigente consolidação orçamental, determinou no imediato o prolongamento da recessão económica em Portugal, agudizada pela persistência de elevada incerteza quanto à evolução da economia internacional e à resolução da crise da dívida soberana na área do euro, as quais, em conjunto, continuam a colocar riscos significativos à estabilidade financeira em Portugal.

A deterioração da atividade económica em Portugal, em 2012, refletiu-se negativamente na rentabilidade do sistema bancário português, tanto por via de uma maior materialização do risco de crédito, como das pressões sobre a margem financeira associadas ao baixo nível das taxas de juro de mercado. Acresce que a crise da dívida soberana na área do euro e a interação entre o risco soberano e o risco do setor bancário percebida pelos investidores persistiram como fatores adicionais de vulnerabilidade dos bancos portugueses, continuando a limitar o acesso ao financiamento nos mercados de dívida por grosso. Contudo, o prosseguimento do processo de desalavancagem da economia e as medidas de política monetária não convencional adotada pelo Banco Central Europeu (BCE), conjugadas com as iniciativas de capitalização dos bancos nacionais, contribuíram para uma melhoria substancial de liquidez e capital do sistema bancário português.

Neste enquadramento adverso, as condições de exploração do Millennium bcp foram negativamente afetadas pelo elevado nível de dotações para imparidades de crédito, como consequência da materialização do risco

de crédito em carteira, e pelo maior custo do financiamento da atividade, determinado especialmente pela evolução em sentidos opostos das taxas Euribor e do custo médio dos depósitos de clientes e também pelo efeito do recurso ao investimento público. Em 2012, o Millennium bcp prosseguiu o esforço de ajustamento da sua estrutura patrimonial às novas exigências regulamentares e de mercado, tendo alcançado uma redução significativa do *gap* comercial, por via da contração da carteira de crédito concedido e do aumento dos recursos de balanço de clientes, e reforçado a posição de liquidez e de capital através da emissão de 3 mil milhões de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português e de um aumento do capital social de 500 milhões de euros.

O recurso ao investimento público anteriormente referido, não obstante o processo de recapitalização que o Banco vinha concretizando desde 2008 e que proporcionou níveis de capitalização sem precedentes, resultou da degradação da situação macroeconómica em Portugal e na Grécia, do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para o Regime Geral da Segurança Social e das imparidades constituídas, em 2012, no âmbito do SIP (ambas refletidas em junho de 2012, dado que haviam sido neutralizadas em 31 de dezembro de 2011), da persistente limitação dos bancos no acesso aos mercados de financiamento e das novas exigências regulamentares impostas pelo Banco de Portugal e pela EBA.

O ativo total cifrou-se em 89.744 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que compara com 93.482 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2011. A carteira de crédito a clientes, antes de imparidade do crédito, totalizou 66.861 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, comparando com 71.533 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2011, induzida pela contração do crédito a empresas, a par do crédito a particulares. Esta evolução foi influenciada pelo ajustamento na procura, pela maior seletividade na concessão de crédito, especialmente focada no apoio e financiamento aos segmentos mais produtivos da economia nacional, e pelo impacto do prosseguimento do processo de ajustamento do balanço através da gradual desalavancagem da atividade de intermediação, traduzida na diminuição do *gap* comercial.

Os recursos totais de clientes aumentaram para 68.547 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que comparam com 65.530 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2011, beneficiando do desempenho dos recursos de balanço, em particular dos depósitos de clientes, que permaneceram como a principal fonte de financiamento da atividade. Simultaneamente, os recursos totais de clientes foram favoravelmente influenciados pelo aumento dos recursos fora de balanço, induzido pelo desempenho positivo, quer dos produtos de capitalização, quer dos ativos sob gestão.

O resultado líquido foi negativo em 1.219,1 milhões de euros, em 2012, comparando com o resultado líquido negativo de 848,6 milhões de euros apurado em 2011, influenciado sobretudo pelo elevado nível de dotações para imparidades relevante na atividade em Portugal, a par do impacto do resultado líquido negativo da subsidiária na Grécia em conjunto com as dotações para imparidade alocadas à atividade desta.

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

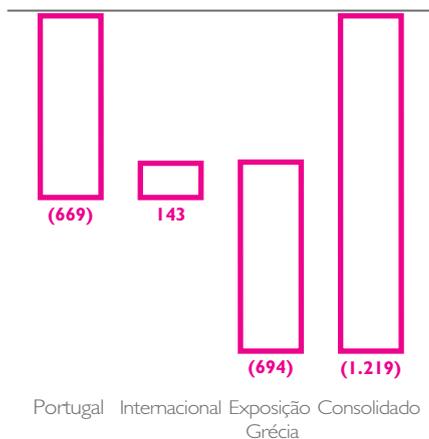
RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido consolidado do Millennium bcp foi negativo em 1.219,1 milhões de euros, em 2012, comparando com o resultado líquido negativo de 848,6 milhões de euros, em 2011, influenciados por um conjunto de fatores que globalmente afetaram negativamente os níveis de rentabilidade apurados em ambos os exercícios. Em 2012, destacam-se os impactos relacionados quer com o reforço de imparidades e provisões na atividade em Portugal, no montante total de 1.236,0 milhões de euros, incluindo as imparidades constituídas no âmbito do Programa de Inspeções On-site (OIP), quer com a dotação de imparidade para perdas estimadas em conjunto com o resultado líquido negativo gerado pela operação na Grécia, no montante global de 693,6 milhões de euros.

O desempenho do resultado líquido, em 2012, reflete a deterioração da atividade económica em Portugal, com reflexo na queda da procura interna e do investimento e no agravamento do desemprego, afetando os níveis de confiança e de rendimentos tanto das empresas como das famílias, a par da incerteza em torno da resolução da crise da dívida soberana na área do euro, afetando com especial incidência os países da periferia.

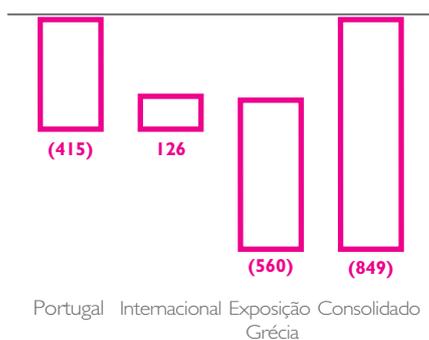
RESULTADO LÍQUIDO 2012

Milhões de euros



RESULTADO LÍQUIDO 2011

Milhões de euros



O resultado líquido de 2012 foi, ainda, afetado pelos seguintes impactos, líquidos de impostos, considerando a taxa marginal de imposto: i) efeito desfavorável na margem financeira relacionado com os custos quer das operações de *liability management* realizadas em 2011, no montante de 138,7 milhões de euros, quer da emissão de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português, no valor de 95,8 milhões de euros; ii) custo de 49,1 milhões de euros de comissões associadas a emissão de empréstimos obrigacionistas com garantia do Estado português; iii) custos relacionados com o programa de reestruturação e reformas antecipadas de 49,2 milhões de euros, não obstante o impacto favorável da alteração legislativa relacionada com o subsídio de morte, no montante de 45,4 milhões de euros e iv) apuramento de uma mais-valia de 130,9 milhões de euros, gerada pela recompra de emissões próprias de títulos de dívida, e de ganhos associados a títulos da dívida pública portuguesa em carteira de 75,2 milhões de euros.

Por seu turno, o resultado líquido consolidado de 2011 foi especialmente influenciado pelo reconhecimento de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega de 408,9 milhões de euros (líquido de impostos), pelo reforço de dotações para imparidade do crédito de 270,5 milhões de euros (líquido de impostos), na sequência do Programa Especial de Inspeções (SIP), e pelo reconhecimento de imparidade relativa ao restante *goodwill* do Millennium bank na Grécia de 147,1 milhões de euros. Adicionalmente, o resultado consolidado de 2011 incorporou os seguintes impactos, líquidos de impostos: i) as perdas associadas a títulos da dívida pública portuguesa em carteira de 91,0 milhões de euros; ii) os encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social de 117,0 milhões de euros, a contabilização de custos relacionados com reformas antecipadas de 8,7 milhões de euros e a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo e com o plano complementar de Colaboradores no montante global de 34,3 milhões de euros e iii) o reconhecimento do imposto diferido ativo no montante de 132,5 milhões de euros no âmbito da reorganização das participações financeiras do Grupo.

O resultado líquido consolidado, em 2012, apesar dos impactos anteriormente mencionados, foi favoravelmente influenciado pela redução dos custos operacionais, nomeadamente ao nível dos custos com o pessoal, dos outros gastos administrativos e das amortizações do exercício, pelo desempenho dos resultados em operações financeiras e pela superior apropriação de resultados por equivalência patrimonial, face ao exercício anterior.

A evolução da rentabilidade na atividade em Portugal foi fortemente condicionada pelos já mencionados fatores negativos, embora tenha beneficiado da redução dos custos operacionais, como resultado das iniciativas que têm vindo a ser implementadas visando a racionalização e contenção de custos e do ajuste da capacidade instalada aos novos padrões de consumo dos Clientes e simultânea quebra na procura de serviços bancários, através, designadamente, do redimensionamento da rede de sucursais e da crescente extração do potencial associado aos canais remotos de distribuição.

ANÁLISE TRIMESTRAL DOS RESULTADOS

Milhões de euros

	'12					'11	'10
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total		
Margem financeira	317,5	275,4	178,0	252,7	1.023,6	1.579,3	1.516,8
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	0,3	3,3	0,2	0,1	3,9	1,4	35,9
Comissões líquidas	169,9	176,7	169,4	174,8	690,8	789,4	811,6
Resultados em operações financeiras	191,3	134,0	33,4	104,0	462,8	207,6	439,4
Outros proveitos de exploração líquidos	(14,5)	(15,2)	(10,8)	(15,8)	(56,1)	(22,7)	31,0
Resultados por equivalência patrimonial	12,9	17,4	12,7	12,7	55,7	14,6	67,7
Total de outros proveitos líquidos	359,9	316,2	204,9	275,8	1.157,0	990,3	1.385,6
Produto bancário	677,4	591,6	382,9	528,5	2.180,6	2.569,6	2.902,4
Custos operacionais							
Custos com o pessoal	206,6	142,6	201,5	264,7	815,4	953,6	831,2
Outros gastos administrativos	141,3	142,6	134,0	147,2	565,2	584,5	601,8
Amortizações do exercício	21,5	20,7	20,1	15,7	78,1	96,1	110,2
Total de custos operacionais	369,4	305,9	355,6	427,6	1.458,6	1.634,2	1.543,2
Imparidade							
Do crédito (líquida de recuperações)	170,3	817,0	249,3	447,6	1.684,2	1.331,9	713,3
De outros ativos e outras provisões	46,3	61,7	76,5	168,4	352,8	825,1	227,8
Resultado antes de impostos	91,4	(593,0)	(298,5)	(515,1)	(1.315,0)	(1.221,6)	418,1
Impostos							
Correntes	21,0	17,2	14,6	28,9	81,7	66,9	54,2
Diferidos	11,2	(46,0)	(77,3)	(147,5)	(259,5)	(525,7)	(39,8)
Resultado após impostos	59,2	(564,2)	(235,8)	(396,5)	(1.137,2)	(762,8)	403,8
Interesses que não controlam	18,5	20,9	16,1	26,2	81,8	85,9	59,3
Resultado líquido atribuível aos Acionistas do Banco	40,7	(585,1)	(251,9)	(422,7)	(1.219,1)	(848,6)	344,5

O resultado líquido da atividade internacional, em 2012, foi particularmente penalizado pelo desempenho da operação desenvolvida na Grécia, apesar dos resultados líquidos positivos alcançados pelo Bank Millennium na Polónia, pelo Millennium bim em Moçambique e pelo Banco Millennium Angola, beneficiando do crescimento dos respetivos produtos bancários induzidos pelos maiores volumes de negócio, dos ganhos de eficiência obtidos na Polónia e das menores imparidades e provisões apuradas em Moçambique e em Angola.

O Bank Millennium na Polónia registou um resultado líquido de 113,1 milhões de euros, em 2012, em linha com os 113,3 milhões de euros apurados em 2011, potenciado pelo desempenho favorável do produto bancário, nomeadamente dos resultados em operações financeiras, por via de resultados cambiais e de ganhos na venda de obrigações, da margem financeira relacionada com o crédito a clientes e com títulos, da redução evidenciada nos outros gastos administrativos e no nível de amortizações do exercício, o que proporcionou uma melhoria da eficiência operacional. Esta evolução positiva foi neutralizada pelo reforço das dotações para imparidade do crédito, pela redução das comissões e pelo incremento dos custos com pessoal, em parte associados ao aumento da contribuição para a Segurança Social.

No Millennium bim em Moçambique o resultado líquido reduziu 4% para os 85,5 milhões de euros, em 2012, face aos 89,4 milhões de euros relevados em 2011, penalizado pelo nível inferior da margem financeira, influenciado pela queda das taxas de juro do crédito a clientes e pelo aumento do custo dos depósitos de clientes, bem como pelo impacto do plano de expansão em curso no crescimento dos custos operacionais, os quais foram parcialmente compensados pelas menores imparidades para crédito e pela evolução favorável dos resultados em operações financeiras e das comissões.

O Banco Millennium Angola registou um crescimento do resultado líquido para 37,3 milhões de euros, em 2012, que compara com 33,3 milhões de euros apurados em 2011. Este aumento reflete essencialmente o desempenho do produto bancário, em particular das comissões, principalmente de transferências, de crédito e de garantias prestadas, bem como dos resultados cambiais e da margem financeira. O resultado líquido do Banco Millennium Angola foi ainda condicionado pelo aumento dos custos operacionais, decorrente do plano de expansão da rede de sucursais em curso.

O Millennium bank na Grécia apresentou um resultado líquido negativo de 266,4 milhões de euros, em 2012, que compara com o prejuízo de 3,5 milhões de euros relevado em 2011. O resultado líquido foi influenciado negativamente pelo desempenho da margem financeira, que em 2011 incorpora ganhos obtidos na recompra de dívida emitida e, em 2012, reflete a redução das taxas de juro do crédito a clientes e o aumento das taxas de juro dos depósitos de clientes, bem como pelo reforço das dotações para imparidade do crédito, em resultado da deterioração da envolvente macroeconómica. Contudo, a *performance* positiva dos resultados em operações financeiras e a poupança registada em custos operacionais contribuíram de forma positiva para o resultado.

A Banca Millennium na Roménia registou um resultado líquido negativo de 23,8 milhões de euros, em 2012, comparando com o prejuízo de 17,8 milhões de euros relevado em 2011, influenciado pelo desempenho da margem financeira, penalizada sobretudo pela redução dos juros de crédito, e pela reversão parcial de impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais passados. O resultado líquido da Banca Millennium beneficiou da redução dos custos operacionais, decorrente da otimização da rede de sucursais.

O Millennium bcp Banque Privée na Suíça evidenciou um resultado líquido positivo de 2,5 milhões de euros, em 2012, que compara com o prejuízo de 12,0 milhões de euros apurado em 2011. Esta evolução consubstancia fundamentalmente uma redução das dotações para imparidade do crédito, que mais do que compensou a evolução desfavorável da margem financeira, refletindo a redução do volume de crédito, e o aumento dos custos operacionais, associado nomeadamente ao custo de migração para um novo sistema informático.

O Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão obteve um resultado líquido de 14,7 milhões de euros, em 2012, que compara com 4,6 milhões em 2011, influenciado pelo bom desempenho da margem financeira, refletindo o efeito favorável da redução do custo dos depósitos de instituição de crédito.

RESULTADO LÍQUIDO DE SUBSIDIÁRIAS NO EXTERIOR ⁽¹⁾

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
Bank Millennium na Polónia	113,1	113,3	81,3	-0,2%
Millennium bim em Moçambique	85,5	89,4	52,8	-4,4%
Banco Millennium Angola	37,3	33,3	23,6	12,0%
Millennium bank na Grécia	(266,4)	(3,5)	(16,0)	-
Banca Millennium na Roménia	(23,8)	(17,8)	(23,6)	-
Millennium bcp Banque Privée na Suíça	2,5	(12,0)	4,2	-
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	14,7	4,6	6,0	-

(1) Os valores apresentados não estão deduzidos dos interesses que não controlam (quando aplicável).

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira situou-se em 1.023,6 milhões de euros, em 2012, que compara com 1.579,3 milhões de euros em 2011, condicionada sobretudo pelo efeito taxa de juro desfavorável em 381 milhões de euros, prejudicado pela evolução em sentidos opostos das taxas Euribor e do custo médio dos depósitos de clientes, e pelo efeito volume negativo de 198 milhões de euros, refletindo fundamentalmente o desempenho da carteira de crédito a clientes.

O efeito taxa de juro desfavorável foi influenciado pelo maior custo de financiamento da atividade, induzido pela subida das taxas de juro dos títulos de dívida emitidos e passivos financeiros e dos passivos subordinados, bem como pela superior remuneração dos depósitos a prazo de clientes, contrariando o efeito favorável associado ao *repricing* da carteira de crédito concedido a clientes, como resultado do ajustamento do custo de financiamento ao perfil de risco dos Clientes.

O efeito volume de negócios negativo reflete a contração do crédito concedido, resultante da diminuição da procura e da maior seletividade na concessão de crédito, bem como a redução do saldo de ativos financeiros, não obstante o crescimento do saldo de depósitos de clientes, materializando o enfoque na captação de recursos de balanço de clientes, tendo em vista atingir os objetivos de desalavancagem e de reforço dos recursos estáveis na estrutura de financiamento.

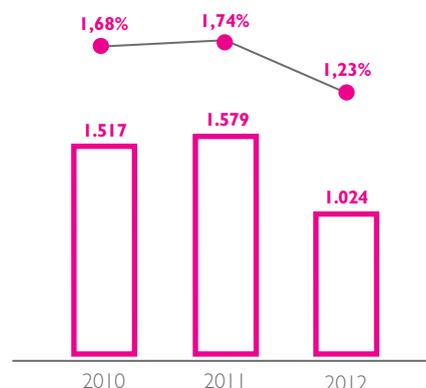
O comportamento da margem financeira foi influenciado sobretudo pela atividade em Portugal, penalizada pelo efeito taxa de juro desfavorável, designadamente pelos impactos associados à emissão de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de capitalização do Banco, às operações com instrumentos financeiros de dívida (*liability management*) concretizadas no decurso do segundo semestre de 2011, bem como ao maior custo dos depósitos a prazo de clientes face ao ano anterior. Paralelamente, a evolução da margem financeira foi condicionada pelo efeito volume de negócios negativo, resultante essencialmente das operações com clientes, nomeadamente da retração no crédito concedido. Todavia, no quarto trimestre de 2012, a margem financeira em Portugal evoluiu positivamente, invertendo a tendência observada nos trimestres precedentes, nomeadamente pelo efeito da trajetória descendente da remuneração dos depósitos a prazo de clientes ao longo do exercício.

Na atividade internacional, a evolução da margem financeira foi também penalizada pelo efeito taxa de juro desfavorável, em particular no Millennium bank na Grécia, não obstante o efeito volume positivo apurado nas restantes operações desenvolvidas no exterior; nomeadamente no Millennium bim em Moçambique, no Bank Millennium na Polónia e no Banco Millennium Angola.

A análise ao balanço médio evidencia a diminuição de 6,8% do ativo líquido médio para 90.629 milhões de euros, em 2012, face aos 97.231 milhões de euros em 2011. Este comportamento foi influenciado pelos ativos geradores de juros, refletindo a redução do saldo médio do crédito a clientes para 66.355 milhões de euros, em 2012 (72.783 milhões de euros em 2011), bem como a diminuição do saldo médio dos ativos financeiros para 11.080 milhões de euros, em 2012 (12.247 milhões de euros em 2011), enquanto o saldo de aplicações e instituições de crédito manteve-se praticamente estável ao situar-se em 4.458 milhões de euros, em 2012 (4.363 milhões de euros em 2011).

MARGEM FINANCEIRA

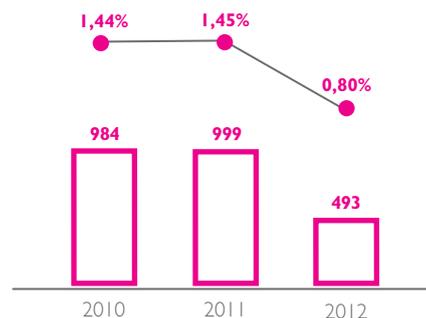
Milhões de euros



MARGEM FINANCEIRA

Atividade em Portugal

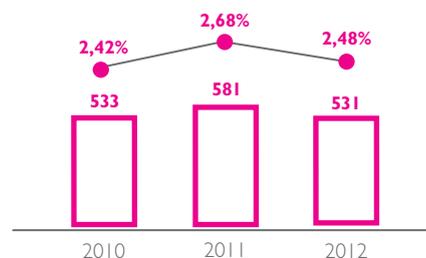
Milhões de euros



MARGEM FINANCEIRA

Atividade internacional

Milhões de euros



● Taxa de margem financeira

O total do passivo médio diminuiu para 86.423 milhões de euros, em 2012, face aos 91.721 milhões de euros relevados em 2011, induzido pelas reduções observadas no saldo médio da dívida emitida e passivos financeiros para 15.591 milhões de euros, em 2012 (19.732 milhões de euros em 2011) e no saldo dos depósitos de instituições de crédito para 17.048 milhões de euros, em 2012 (19.956 milhões de euros em 2011), refletindo a menor exposição ao Banco Central Europeu. Todavia, os passivos subordinados aumentaram para 2.764 milhões de euros, em 2012 (1.504 milhões de euros em 2011), potenciados pela emissão de instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado, e o saldo médio de depósitos de clientes cresceu para 47.747 milhões de euros, em 2012 (46.821 milhões de euros em 2011), traduzindo o enfoque no reforço e retenção de recursos estáveis. Globalmente, a evolução dos saldos médios reflete o prosseguimento do processo de ajustamento do balanço, tendo em vista a gradual desalavancagem da atividade e a consequente redução do *gap* comercial.

BALANÇO MÉDIO

Milhões de euros

	'12		'11		'10	
	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa
ATIVOS GERADORES DE JUROS						
Aplicações em instituições de crédito	4.458	1,36%	4.363	1,67%	3.823	1,21%
Ativos financeiros	11.080	4,36%	12.247	4,16%	9.587	3,53%
Crédito a clientes	66.355	4,48%	72.783	4,45%	74.644	3,57%
	81.893	4,29%	89.393	4,27%	88.054	3,47%
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	818	-
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE JUROS	81.893	4,29%	89.393	4,27%	88.872	3,49%
Ativos detidos para venda não geradores de juros	-	-	-	-	40	-
Ativos não geradores de juros	8.736	-	7.838	-	8.457	-
ATIVO TOTAL	90.629	-	97.231	-	97.369	-
PASSIVOS GERADORES DE JUROS						
Depósitos de instituições de crédito	17.048	1,41%	19.956	1,71%	15.087	1,40%
Depósitos de clientes	47.747	3,18%	46.821	2,92%	45.386	2,01%
Dívida emitida e passivos financeiros	15.591	3,56%	19.732	2,55%	25.286	1,53%
Passivos subordinados	2.764	7,13%	1.504	3,18%	2.254	2,96%
	83.150	3,02%	88.013	2,57%	88.013	1,79%
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	740	-
TOTAL DE PASSIVOS GERADORES DE JUROS	83.150	3,02%	88.013	2,57%	88.753	1,81%
Passivos associados a ativos detidos p/ venda não geradores de juros	-	-	-	-	118	-
Passivos não geradores de juros	3.273	-	3.708	-	2.707	-
Capitais próprios e Interesses que não controlam	4.206	-	5.510	-	5.791	-
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAIS PRÓPRIOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	90.629	-	97.231	-	97.369	-
TAXA DE MARGEM FINANCEIRA ⁽¹⁾	-	1,23%	-	1,74%	-	1,68%

(1) Relação entre os valores da margem financeira e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2012, 2011 e 2010, à respetiva rubrica de balanço.

Em termos de estrutura do balanço médio, o saldo médio dos ativos geradores de juros representava 90,4% do ativo líquido médio de 2012 (91,9% em 2011). O crédito a clientes permaneceu como a principal componente da carteira de ativos, ao registar um peso de 73,2% face ao total do ativo líquido médio, apesar da contração do crédito concedido a clientes face a 2011, seguindo-se o agregado de ativos financeiros, ao representar 12,2% do ativo líquido médio, suportado pela carteira de títulos de investimento, não obstante a diminuição dos instrumentos financeiros detidos para negociação.

Na estrutura do passivo médio, os depósitos de clientes reforçaram a sua preponderância enquanto principal fonte de financiamento da atividade de intermediação, ao representar 55,2% do total do passivo médio, que

compara com 51,0% em 2011, potenciada pelo enfoque estratégico no crescimento dos recursos de balanço de clientes, tendo o peso da componente de dívida emitida e passivos financeiros diminuído, em 2012, para 18,0% do total do passivo médio (21,5% em 2011), como resultado do vencimento e amortização de algumas operações de dívida a médio-longo prazo, enquanto o peso dos passivos subordinados foi influenciado pela emissão de instrumentos financeiros híbridos ao situar-se em 3,2% do total do passivo médio (1,6% em 2011).

O saldo dos capitais próprios médios, em 2012, diminuiu face ao observado em 2011, influenciado sobretudo pelo impacto dos resultados líquidos negativos gerados no decurso do exercício, apesar de contrariado parcialmente pela variação favorável das reservas de justo valor associadas aos ativos financeiros disponíveis para venda. Em 2012, procedeu-se à redução do capital social do Banco e concomitante acréscimo das reservas e resultados acumulados sem provocar alteração da situação líquida, contudo, os capitais próprios beneficiaram do efeito do aumento do capital social realizado em 2012, no montante de 500 milhões de euros, através de oferta pública de subscrição reservada a Acionistas.

A taxa de margem financeira situou-se em 1,23%, em 2012, que compara com 1,74% relevada em 2011, influenciada sobretudo pela atividade em Portugal, a par do desempenho da atividade internacional. Esta evolução reflete os impactos da emissão, em 2012, de instrumentos híbridos e das operações de *liability management* concretizadas no segundo semestre de 2011, a par do maior custo dos depósitos a prazo de clientes, beneficiando, contudo, do efeito do esforço de ajustamento do *pricing* ao perfil de risco do crédito concedido a clientes.

FATORES DETERMINANTES DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

Milhões de euros

	'12 vs. '11			Variação
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	
ATIVOS GERADORES DE JUROS				
Aplicações em instituições de crédito	2	(14)	-	(12)
Ativos financeiros	(49)	25	(2)	(26)
Crédito a clientes	(290)	24	6	(260)
TOTAL DOS ATIVOS GERADORES DE JUROS	(325)	19	8	(298)
PASSIVOS GERADORES DE JUROS				
Depósitos de instituições de crédito	(50)	(61)	9	(102)
Depósitos de clientes	27	121	6	154
Dívida emitida e passivos financeiros	(107)	202	(41)	54
Passivos subordinados	41	60	51	152
TOTAL DOS PASSIVOS GERADORES DE JUROS	(127)	400	(15)	258
MARGEM FINANCEIRA	(198)	(381)	23	(556)

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Os outros proveitos líquidos, que agregam os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, cifraram-se em 1.157,0 milhões de euros, em 2012, registando um aumento de 16,8% face aos 990,3 milhões de euros apurados em 2011. A evolução dos outros proveitos líquidos, maioritariamente relevados na atividade em Portugal, beneficiou sobretudo do desempenho dos resultados em operações financeiras, bem como, embora em menor escala, dos resultados por equivalência patrimonial.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Milhões de euros

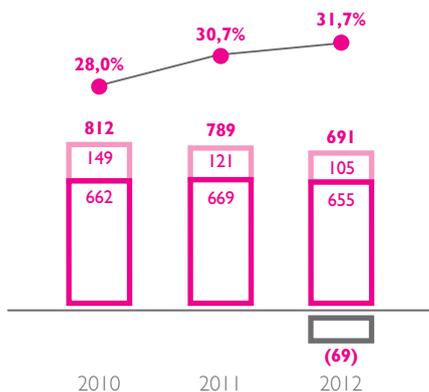
	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Rendimentos de instrumentos de capital	3,9	1,4	35,9	180,9%
Comissões líquidas	690,8	789,4	811,6	-12,5%
Resultados em operações financeiras	462,8	207,6	439,4	122,9%
Outros proveitos de exploração líquidos	(56,1)	(22,7)	31,0	-
Resultados por equivalência patrimonial	55,7	14,6	67,7	-
	1.157,0	990,3	1.385,6	16,8%
dos quais:				
Atividade em Portugal	761,0	515,9	992,6	47,5%
Atividade internacional	396,0	474,4	393,0	-16,5%

Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incorporam os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, cifraram-se em 3,9 milhões de euros, em 2012, que comparam com os 1,4 milhões de euros relevados em 2011. Os dividendos apurados em ambos os exercícios correspondem sobretudo aos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações e a unidades de participação de fundos de investimento.

COMISSÕES LÍQUIDAS

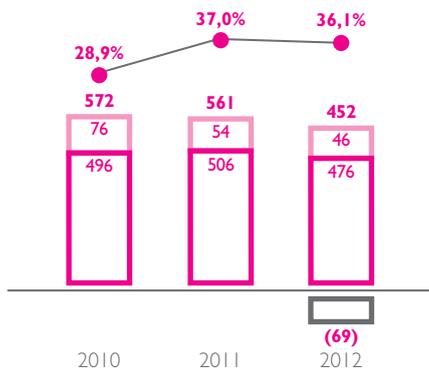
Milhões de euros



COMISSÕES LÍQUIDAS

Atividade em Portugal

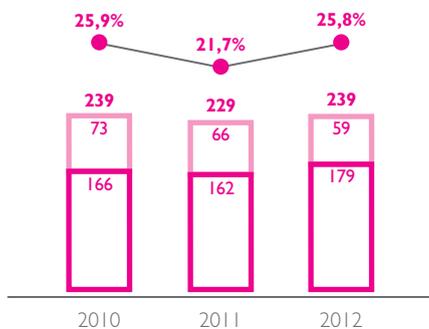
Milhões de euros



COMISSÕES LÍQUIDAS

Atividade internacional

Milhões de euros



- Comissões bancárias
- Comissões relacionadas com mercados
- Comissões garantia do Estado
- Comissões Líquidas/Produto bancário

Comissões líquidas

As comissões líquidas totalizaram 690,8 milhões de euros, em 2012, que compara com 789,4 milhões de euros em 2011. As comissões líquidas incluem, em 2012, o custo relacionado com a garantia prestada pelo Estado português a emissões de dívida do Banco, no montante de 69,2 milhões de euros, pelo que excluindo este impacto, as comissões líquidas diminuíram 3,7% face a 2011, repercutindo a evolução, quer das comissões relacionadas com os mercados, quer das comissões líquidas mais diretamente relacionadas com a atividade bancária.

O comportamento das comissões líquidas foi condicionado fundamentalmente pela atividade em Portugal, dado que na atividade internacional aumentaram 4,5% face a 2011, suportadas pelo desempenho das subsidiárias em Moçambique, em Angola e na Grécia.

As comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário foram influenciadas pelo menor nível de comissões associadas a operações de crédito e garantias, a par das comissões relacionadas com o negócio de *bancassurance* e com o negócio de cartões, não obstante o aumento das comissões associadas a outros serviços bancários diversos.

As comissões associadas ao negócio de cartões situaram-se em 182,6 milhões de euros, em 2012, que compara com 184,5 milhões de euros de 2011, repercutindo a diminuição de proveitos relacionados com taxas de serviço, faturação e anuidades na atividade em Portugal, apesar do crescimento das comissões observado na atividade internacional, em particular nas subsidiárias em Moçambique, em Angola e também, embora em menor escala, na Roménia.

As comissões relacionadas com operações de crédito e garantias totalizaram 175,2 milhões de euros, em 2012, comparando com 184,9 milhões de euros apurados em 2011, penalizadas pela menor procura e maior seletividade ao nível da concessão de crédito a clientes na atividade em Portugal, apesar da evolução favorável apurada nas subsidiárias na Grécia, em Angola e em Moçambique.

As comissões de *bancassurance*, que incluem as comissões recebidas pela colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco, situaram-se em 60,4 milhões de euros, em 2012, comparando com 72,7 milhões de euros em 2011, traduzindo a conjuntura adversa que penalizou a rentabilidade da atividade bancária e seguradora.

As outras comissões diretamente relacionadas com o negócio bancário aumentaram para 236,9 milhões de euros, em 2012, face aos 226,6 milhões de euros apurados em 2011, beneficiando em especial dos desempenhos da atividade em Portugal, na Polónia e em Angola. Na atividade em Portugal, as comissões geradas pela prestação de serviços bancários diversos evoluíram positivamente face ao exercício anterior, beneficiando da revisão do preçário transaccional.

As comissões relacionadas com os mercados financeiros situaram-se em 104,9 milhões de euros, em 2012, comparando com 120,7 milhões de euros em 2011, refletindo a evolução, quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, como resultado da persistência de fatores de incerteza e volatilidade que condicionam o investimento nos mercados de capitais, com impacto direto no menor volume de operações e globalmente na atividade de gestão de investimentos financeiros.

As comissões associadas a operações sobre títulos totalizaram 62,3 milhões de euros, em 2012 (73,8 milhões de euros em 2011), traduzindo o menor nível de comissões relacionadas com a montagem de operações e com a colocação de emissões na atividade em Portugal, apesar do desempenho favorável evidenciado pelo Millennium bim em Moçambique.

As comissões relacionadas com a gestão de ativos cifraram-se em 42,6 milhões de euros, em 2012, que compara com 46,9 milhões de euros em 2011. Esta evolução foi determinada, quer pela atividade em Portugal, motivada essencialmente pela atividade relacionada com os fundos de investimento imobiliário, quer pela atividade internacional. Todavia, o desempenho evidenciado pela atividade internacional foi parcialmente compensado pela evolução favorável registada pelas operações desenvolvidas na Suíça e em Moçambique.

COMISSÕES LÍQUIDAS		Milhões de euros		
	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
COMISSÕES BANCÁRIAS				
Cartões	182,6	184,5	185,3	-1,1%
Crédito e garantias	175,2	184,9	178,7	-5,2%
Bancassurance	60,4	72,7	74,3	-16,9%
Outras comissões	236,9	226,6	224,1	4,5%
SUBTOTAL	655,1	668,7	662,4	-2,0%
COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS				
Operações sobre títulos	62,3	73,8	96,6	-15,5%
Gestão de ativos	42,6	46,9	52,6	-9,1%
SUBTOTAL	104,9	120,7	149,2	-13,0%
COMISSÕES LÍQUIDAS EXCLUINDO GARANTIA DO ESTADO	760,0	789,4	811,6	-3,7%
COMISSÕES RELACIONADAS COM A GARANTIA DO ESTADO	(69,2)	-	-	
COMISSÕES LÍQUIDAS TOTAIS	690,8	789,4	811,6	-12,5%
das quais:				
Atividade em Portugal	452,0	560,9	572,2	-19,4%
Atividade internacional	238,8	228,5	239,4	4,5%

Resultados em operações financeiras

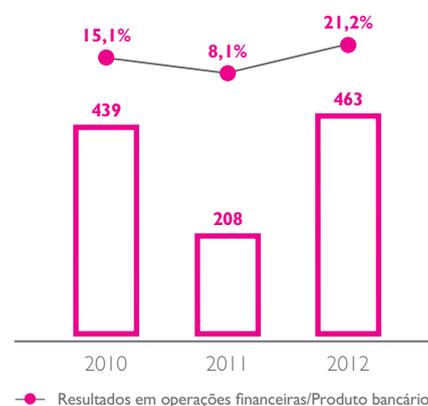
Os resultados em operações financeiras, que incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, evoluíram de 207,6 milhões de euros, em 2011, para 462,8 milhões de euros, em 2012.

Esta evolução reflete, essencialmente, o aumento dos resultados associados a títulos de dívida pública portuguesa, beneficiando do ganho de 106,0 milhões de euros apurado em 2012, que compara com uma perda de 128,2 milhões de euros registada em 2011.

Paralelamente, os resultados em operações financeiras incluem, em 2012, os proveitos relevados na atividade em Portugal relacionados com a recompra de emissões próprias de títulos de dívida, no montante de 184,3 milhões de euros, o qual corresponde à diferença entre o valor nominal e o valor de recompra das emissões, consubstanciando um conjunto de iniciativas

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Milhões de euros



implementadas no âmbito do processo de gestão da estrutura de financiamento e de capital. Este impacto foi parcialmente contrariado pela variação negativa do justo valor associado ao risco de crédito próprio no montante de 30,0 milhões de euros e pelas perdas relacionadas com a venda de operações de crédito de 25,6 milhões de euros.

Por seu turno, os resultados em operações financeiras de 2011 incorporam, além das mencionadas perdas associadas a títulos da dívida pública portuguesa, a variação negativa do justo valor associado ao risco de crédito próprio no montante de 20,6 milhões de euros e as perdas relacionadas com a venda de operações de crédito no montante de 57,2 milhões de euros, apenas parcialmente contrariados pelos ganhos associados às operações de recompra de emissões próprias.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras evoluíram de 243,7 milhões de euros, em 2011, para 150,9 milhões de euros, em 2012, refletindo essencialmente a evolução das operações sobre títulos e derivados, apesar de mitigada pelos maiores resultados em operações cambiais.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Resultados em operações de negociação e de cobertura	401,1	204,4	367,3	96,3%
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	46,2	3,2	72,1	
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	15,5	-	-	
TOTAL DE RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	462,8	207,6	439,4	122,9%
dos quais:				
Dívida pública portuguesa	106,0	(128,2)	(18,1)	
Decomposição geográfica:				
Atividade em Portugal	311,9	(36,1)	294,2	
Atividade internacional	150,9	243,7	145,2	-38,1%

Outros proveitos de exploração líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que agregam os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos, registaram perdas líquidas de 56,1 milhões de euros, em 2012, que comparam com perdas de 22,7 milhões de euros apuradas no exercício anterior. Em 2011, os outros proveitos de exploração líquidos em Portugal beneficiaram do efeito positivo relacionado com um ajuste de prémios de seguros relacionados com pensões, no montante de 18,9 milhões de euros.

A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos foi sobretudo determinada pela atividade em Portugal, penalizada pelos impostos apurados, em 2012, no montante de 30,4 milhões de euros (22,0 milhões de euros em 2011) e pela contribuição tributária extraordinária sobre o setor bancário de 33,9 milhões de euros (32,0 milhões de euros em 2011), a par das perdas associadas à reavaliação de ativos recebidos em dação, apesar do efeito favorável dos proveitos líquidos associados à prestação de serviços bancários.

Resultados por equivalência patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial, que incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, totalizaram 55,7 milhões de euros, em 2012, que comparam com os 14,6 milhões de euros relevados em 2011.

O desempenho dos resultados por equivalência patrimonial beneficiou do resultado líquido da Millenniumbcp Ageas, em 2012, comparativamente superior ao registado no exercício anterior, e da conseqüente maior apropriação de resultados associados à participação de 49% detida naquela sociedade. Apesar da deterioração do enquadramento macroeconómico nacional e internacional, condicionando fortemente o desempenho do mercado segurador, a Millenniumbcp Ageas beneficiou, em 2012, da melhoria do desempenho operacional e do controlo de custos, bem como da prossecução da sua nova agenda estratégica denominada "Vision 2015" com vista ao reposicionamento estratégico do respetivo modelo de negócio.

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Millenniumbcp Ageas	54,3	17,9	69,7	202,8%
Outros	1,4	(3,3)	(2,0)	-
	55,7	14,6	67,7	280,7%

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício reduziram 10,7% para 1.458,6 milhões de euros, em 2012, face aos 1.634,2 milhões de euros apurados em 2011.

A evolução dos custos operacionais incorpora os seguintes impactos:

i) o efeito favorável da alteração legislativa relacionada com a atribuição de subsídio de morte, no montante de 64,0 milhões de euros, contabilizado no segundo trimestre de 2012; ii) o registo de custos associados a reformas antecipadas e a rescisões por mútuo acordo (RMA), nomeadamente no âmbito do programa de reestruturação, no montante global de 69,3 milhões de euros em 2012 (12,3 milhões de euros em custos com reformas antecipadas em 2011); iii) a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo e com o plano complementar de Colaboradores, no montante global de 48,3 milhões de euros, relevada em 2011 e iv) os encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social, no montante de 164,8 milhões de euros, contabilizados em 2011.

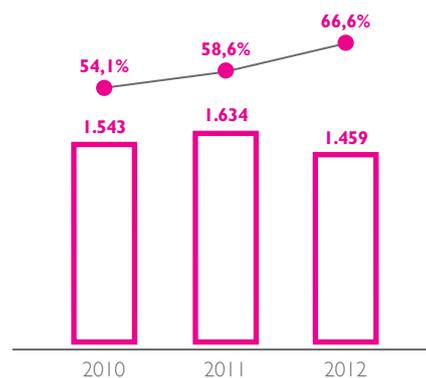
Excluindo estes impactos, os custos operacionais reduziram 3,5%, beneficiando das diminuições de 3,3% nos outros gastos administrativos, de 18,8% nas amortizações do exercício e de 1,8% nos custos com o pessoal, como resultado das iniciativas que têm vindo a ser implementadas no Grupo visando a racionalização e contenção de custos, bem como do ajuste da capacidade instalada à quebra na procura de serviços bancários em Portugal, através designadamente do redimensionamento da rede de sucursais.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais, situaram-se em 871,5 milhões de euros em 2012 (1.040,4 milhões de euros em 2011); todavia, excluindo os impactos anteriormente mencionados, diminuiram 5,0% face a 2011. Esta evolução reflete os menores custos relacionados com os outros gastos administrativos (-6,4%) e com o pessoal (-3,2%), beneficiando do impacto das iniciativas já anteriormente mencionadas, bem como o menor nível de amortizações do exercício (-15,5%) transversal à generalidade das rubricas, com destaque para as amortizações relacionadas com imóveis e com equipamento.

Na atividade internacional, os custos operacionais reduziram 1,1% para 587,1 milhões de euros, em 2012, face aos 593,8 milhões de euros apurados em 2011, beneficiando da redução de custos operada pelas subsidiárias na Grécia e na Polónia, que mais que compensou os aumentos verificados no Millennium bim em Moçambique e no Banco Millennium Angola, materializando o reforço da infraestrutura operacional e o suporte à estratégia de crescimento em curso nestes dois mercados.

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS

Atividade em Portugal

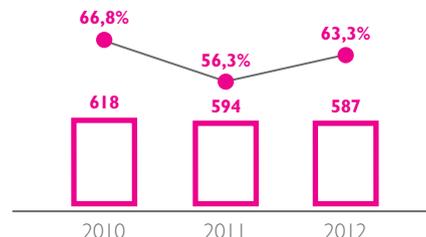
Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS

Atividade internacional

Milhões de euros



● Rácio de eficiência

O rácio de eficiência consolidado, excluindo itens específicos, situou-se em 66,6%, em 2012, que compara com 58,6% em 2011, penalizado pelo comportamento dos proveitos, apesar do desempenho favorável da componente de custos operacionais, suportada pela implementação de diversas iniciativas visando o controlo rigoroso dos custos e a melhoria da eficiência operativa. O rácio de eficiência da atividade em Portugal situou-se em 69,1%, em 2012, que compara com 60,2% em 2011, enquanto na atividade internacional fixou-se em 63,3% em 2012 (56,3% em 2011), influenciado pelos menores proveitos totais no exercício, cujo efeito foi proporcionalmente superior ao da simultânea redução dos custos operacionais.

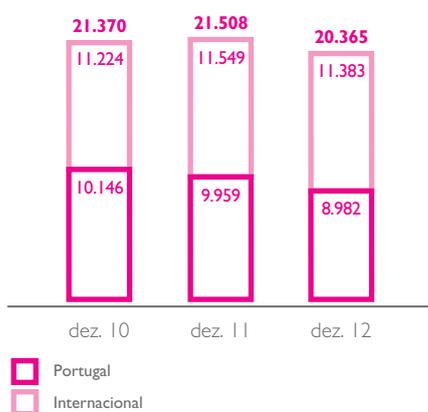
CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
ATIVIDADE EM PORTUGAL				
Custos com o pessoal ⁽¹⁾	527,0	544,5	531,7	-3,2%
Outros gastos administrativos	298,7	319,2	331,9	-6,4%
Amortizações do exercício	40,5	47,9	54,5	-15,5%
	866,2	911,6	918,1	-5,0%
ATIVIDADE INTERNACIONAL				
Custos com o pessoal	283,1	280,3	292,3	1,0%
Outros gastos administrativos	266,4	265,3	269,9	0,4%
Amortizações do exercício	37,6	48,2	55,7	-22,0%
	587,1	593,8	617,9	-1,1%
TOTAL				
Custos com o pessoal ⁽¹⁾	810,1	824,8	824,0	-1,8%
Outros gastos administrativos	565,2	584,5	601,8	-3,3%
Amortizações do exercício	78,1	96,1	110,2	-18,8%
	1.453,3	1.505,4	1.536,0	-3,5%
Itens específicos				
Alteração legislativa relacionada com subsídio de morte e anulações de provisões	(64,0)	(48,3)	-	
Transferência parcial das responsabilidades com pensões	-	164,8	-	
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	69,3	12,3	7,2	
	1.458,6	1.634,2	1.543,2	-10,7%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

COLABORADORES



Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal situaram-se em 815,4 milhões de euros, em 2012, comparando com 953,6 milhões de euros em 2011. Os custos com o pessoal incorporam os já mencionados impactos específicos no montante global de 5,3 milhões de euros, em 2012, e de 128,8 milhões de euros em 2011. Excluindo estes impactos, os custos com o pessoal reduziram 1,8%, cifrando-se em 810,1, em 2012 (824,8 milhões de euros em 2011).

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal totalizaram 532,3 milhões de euros em 2012 (673,3 milhões de euros em 2011). No entanto, excluindo os impactos específicos anteriormente mencionados, globalmente centrados na atividade em Portugal, observou-se uma redução de 3,2%, influenciada essencialmente pelos menores encargos sociais face ao exercício anterior. Os custos com o pessoal na atividade em Portugal, em 2012, não refletem ainda na componente de remunerações o efeito do decréscimo para um total de 8.982 Colaboradores, no final de 2012, face aos 9.959 Colaboradores no final de 2011, dado que as RMA e as reformas antecipadas concretizadas no âmbito do programa de reestruturação, visando a otimização de recursos e a simplificação de estruturas, ocorreram maioritariamente nos últimos meses de 2012.

Na atividade internacional, os custos com o pessoal totalizaram 283,1 milhões de euros, em 2012, representando um aumento de 1,0%, face aos 280,3 milhões de euros apurados em 2011, por via dos aumentos relevados pelas subsidiárias em Moçambique, em Angola e na Polónia, refletindo o maior número de Colaboradores, no caso das duas primeiras, acompanhando a expansão das respetivas redes de distribuição. Não obstante, os custos com o pessoal do Millennium bank na Grécia, em 2012, reduziram face ao exercício anterior, como resultado da diminuição do quadro de Colaboradores, a qual em conjunto com a verificada no Bank Millennium na Polónia, no âmbito da redefinição das operações europeias, determinaram a redução na atividade internacional para um total de 11.383 Colaboradores no final de 2012 (11.549 Colaboradores no final de 2011).

CUSTOS COM O PESSOAL

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Remunerações	606,6	604,3	619,7	0,4%
Encargos sociais e outros custos ⁽¹⁾	203,5	220,6	204,2	-7,7%
	810,1	824,9	823,9	-1,8%
Itens específicos				
Alteração legislativa relacionada com subsídio de morte e anulações de provisões	(64,0)	(48,3)	-	
Transferência parcial das responsabilidades com pensões	-	164,8	-	
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	69,3	12,3	7,2	
	815,4	953,6	831,2	-14,5%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Outros gastos administrativos

Os outros gastos administrativos diminuíram 3,3% para 565,1 milhões de euros, em 2012, face aos 584,5 milhões de euros relevados em 2011, com especial destaque para as poupanças obtidas nas rubricas de *outsourcing*, seguros, publicidade, rendas e deslocações.

A redução dos outros gastos administrativos beneficiou da diminuição de 6,4% na atividade em Portugal para 298,7 milhões de euros, em 2012, face aos 319,2 milhões de euros em 2011, traduzindo os menores gastos em *outsourcing*, seguros, deslocações, conservação e reparação e rendas. Este desempenho foi favoravelmente influenciado pelo prosseguimento dos esforços de racionalização e contenção de custos e pelo redimensionamento da rede de sucursais em Portugal, evoluindo para um total de 839 sucursais em 31 de dezembro de 2012, representando uma redução de 46 sucursais face ao final de 2011.

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos cifraram-se em 266,4 milhões de euros, em 2012, comparando com os 265,3 milhões de euros apurados em 2011, repercutindo o aumento dos gastos relacionados com conservação e reparação, serviços de segurança e transporte de valores, não obstante as poupanças alcançadas na rubricas de publicidade, rendas, seguros e estudos e consultas.

SUCURSAIS



OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Água, energia e combustíveis	24,7	22,3	21,2	10,9%
Material de consumo corrente	7,2	7,0	7,7	3,6%
Rendas e alugueres	144,4	148,4	151,0	-2,7%
Comunicações	39,6	39,5	43,3	0,1%
Deslocações, estadas e representações	11,2	13,7	14,8	-18,1%
Publicidade	34,9	38,9	43,8	-10,2%
Conservação e reparação	40,5	39,1	41,4	3,6%
Cartões e crédito imobiliário	10,7	16,0	16,6	-33,2%
Estudos e consultas	23,2	24,0	20,5	-3,2%
Informática	24,0	23,6	28,6	1,6%
Outsourcing e trabalho independente	82,6	90,7	92,0	-8,8%
Outros serviços especializados	32,6	31,3	32,8	4,1%
Formação do pessoal	2,1	3,1	2,9	-33,0%
Seguros	14,8	19,2	17,9	-23,2%
Contencioso	14,4	12,3	8,3	16,9%
Transportes	11,5	11,1	10,1	4,3%
Outros fornecimentos e serviços	46,8	44,3	48,9	5,2%
	565,2	584,5	601,8	-3,3%

A evolução dos outros gastos administrativos na atividade internacional, apesar das reduções evidenciadas pelas operações desenvolvidas na Grécia, Polónia e Roménia, traduz fundamentalmente os maiores gastos apurados nas subsidiárias em Moçambique e em Angola, acompanhando a expansão das respetivas redes de distribuição locais. Esta expansão contribuiu para elevar a rede de sucursais da atividade internacional para 860 sucursais no final de 2012 (837 sucursais no final de 2011), ultrapassando, deste modo, a rede de sucursais em Portugal, em 31 de dezembro de 2012.

Amortizações do exercício

As amortizações do exercício reduziram 18,8% para 78,1 milhões de euros, em 2012, face aos 96,1 milhões de euros contabilizados em 2011, beneficiando da redução verificada na generalidade das rubricas, em particular das amortizações relacionadas com ativos tangíveis.

A diminuição das amortizações do exercício foi suportada quer pela atividade em Portugal, quer pela atividade internacional. Na atividade em Portugal, as amortizações do exercício reduziram 15,5% face a 2011, denotando o menor nível de amortizações relacionadas com imóveis e equipamento, na sequência do gradual termo do período de amortizações dos investimentos concretizados.

Na atividade internacional, as amortizações do exercício decresceram 22,0% face a 2011, como resultado da diminuição observada nas subsidiárias da Polónia, da Grécia e da Roménia, bem como do abrandamento no ritmo de crescimento das amortizações no Banco Millennium Angola. Esta evolução, apesar do aumento ocorrido no Millennium bim em Moçambique, conduziu a que as amortizações do exercício representativas da atividade internacional reduzissem para 48% do agregado consolidado em 2012 (50% em 2011).

IMPARIDADE DO CRÉDITO E RECUPERAÇÕES DE CRÉDITO

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) totalizou 1.684,2 milhões de euros, em 2012, que compara com 1.331,9 milhões de euros em 2011. Esta evolução foi induzida pelo impacto das dotações para imparidade de crédito relacionadas com a subsidiária na Grécia, que ascenderam a um montante global de 702,4 milhões de euros, em 2012 (89,5 milhões de euros em 2011), a par do reforço de dotações efetuado na sequência do Programa de Inspeções On-site (OIP), em 2012, no montante de 290,0 milhões de euros, que compara com o montante de 381,0 milhões de euros, em 2011, associado ao Programa Especial de Inspeções (SIP), ambos centrados na atividade em Portugal.

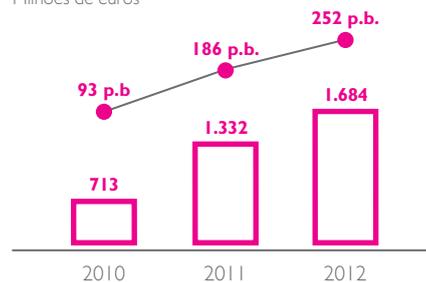
O comportamento da imparidade do crédito (líquida de recuperações) na atividade em Portugal traduz o reforço das dotações induzido pelos programas de inspeções anteriormente referidos e pela persistência de um enquadramento macroeconómico e financeiro adverso, com a consequente deterioração da situação económico-financeira das famílias e das empresas nacionais, materializada no agravamento dos indicadores de risco de crédito. Não obstante, em 2012, prosseguiram os esforços de aperfeiçoamento dos mecanismos de monitorização do risco e de atuação preventiva, culminando com a implementação de um novo modelo de gestão do crédito.

Na atividade internacional, a imparidade do crédito (líquida de recuperações) reflete fundamentalmente o aumento das dotações apurado pela subsidiária na Grécia, como resultado da manutenção de um contexto macroeconómico particularmente desfavorável e do recrudescimento das tensões associadas à dívida soberana com o consequente impacto no agravamento dos níveis de incumprimento.

O custo do risco, calculado pela proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) em função da carteira de crédito, situou-se em 252 pontos base, em 2012, comparando com 186 pontos base relevados em 2011.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

Milhões de euros

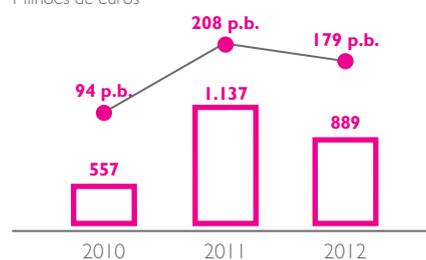


Nota: em 2012, inclui imparidade por perdas estimadas na Grécia.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

Atividade em Portugal

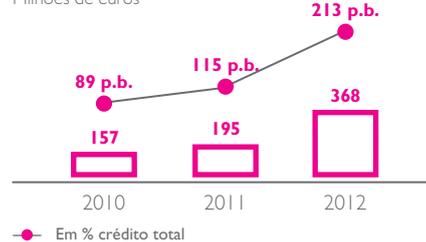
Milhões de euros



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

Atividade internacional

Milhões de euros



● Em % crédito total

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA DE RECUPERAÇÕES)

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
Dotações para imparidade do crédito	1.707,8	1.353,2	743,8	26,2%
Recuperações de crédito	23,6	21,3	30,5	10,8%
	1.684,2	1.331,9	713,3	26,4%

Custo do risco:

Dotações em % do crédito (bruto)	252 p.b.	189 p.b.	97 p.b.	66 p.b.
Dotações líquidas de recuperações em % do crédito (bruto)	252 p.b.	186 p.b.	93 p.b.	66 p.b.

Nota: Em 2012, inclui imparidade por perdas estimadas na Grécia.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

As outras imparidades e provisões incorporam as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As outras imparidades e provisões totalizaram 352,8 milhões de euros, em 2012, que comparam com 825,1 milhões de euros em 2011. Esta evolução reflete fundamentalmente o efeito dos seguintes impactos relevados no exercício de 2011: i) reconhecimento contabilístico de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega, no montante de 533,5 milhões de euros, e ii) reconhecimento de imparidade relativa ao restante *goodwill* do Millennium bank na Grécia de 147,1 milhões de euros. Por seu turno, em 2012 incorpora sobretudo o reforço de dotações na atividade em Portugal relacionadas com perdas por imparidade em ativos financeiros, nomeadamente para ativos recebidos em dação que, no âmbito do processo de reavaliação regular destes ativos, evidenciaram uma descida do respetivo valor de mercado. Adicionalmente, incorpora as dotações associadas a ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente as perdas por imparidade em unidades de participação detidas pelo Grupo, bem como a outros ativos.

Na atividade internacional, a evolução das outras imparidades e provisões, entre 2011 e 2012, reflete os aumentos das dotações evidenciados pelas subsidiárias em Moçambique e em Angola, parcialmente mitigado pelo menor nível de dotações relevado no Bank Millennium na Polónia.

IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a -177,8 milhões de euros, em 2012, montante que compara com -458,9 milhões de euros apurados em 2011.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes no montante de 81,7 milhões de euros (66,9 milhões de euros em 2011), líquido do crédito por impostos diferidos no montante de 259,5 milhões de euros (525,7 milhões de euros em 2011).

O crédito por impostos diferidos apurado em 2012 respeita, sobretudo, a perdas por imparidade não dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável de 2012 e a prejuízos fiscais apurados no exercício.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os interesses que não controlam incluem a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral, nas quais o Grupo não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Os interesses que não controlam repercutem, essencialmente, os resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia, do Millennium bim em Moçambique e do Banco Millennium Angola, cifrando-se em 81,8 milhões de euros, em 2012, que compara com 85,9 milhões de euros em 2011. Esta evolução foi determinada pelo comportamento do resultado líquido do Millennium bim em Moçambique e do Bank Millennium na Polónia, o qual foi parcialmente influenciado pelo efeito cambial da desvalorização, em termos médios, do zloti face ao euro.

ANÁLISE DO BALANÇO

A deterioração da conjuntura macroeconómica em Portugal, em 2012, fortemente influenciada pela política orçamental contracionista, com impacto significativo na redução da procura interna e na queda do investimento público e privado, e pela manutenção de condições de financiamento restritivas, num contexto de persistência de crise da dívida soberana na área do euro, condicionou os níveis de atividade e de rentabilidade do setor bancário. Todavia, em 2012, assistiu-se ao reforço significativo da solvabilidade e a uma progressiva convergência para uma posição de liquidez estrutural mais equilibrada do sistema bancário nacional, beneficiando, por um lado, dos planos de capitalização implementados pelos bancos e, por outro, das medidas de estímulo não convencionais do Banco Central Europeu (BCE) que atenuaram as dificuldades no acesso à liquidez por parte dos bancos, nomeadamente a realização de operações de cedência de liquidez a médio-longo prazo (LTRO – *Long-Term Refinancing Operations*) e a alterações nos critérios de elegibilidade de colateral para operações de refinanciamento.

O Millennium bcp prosseguiu, em 2012, o processo de desalavancagem que se traduziu na redução do *gap* comercial, suportada no crescimento dos recursos de balanço de clientes e na contração da carteira de crédito a clientes, o qual, em conjugação com a implementação de um conjunto de iniciativas ao nível da gestão de liquidez do Grupo, designadamente a amortização de uma parcela da dívida a médio-prazo, a concretização de duas operações de *liability management*, a recompra de obrigações e a emissão de instrumentos de capital integralmente subscritos pelo Estado, contribuíram para a consolidação de uma estrutura de financiamento mais

estável a médio prazo em simultâneo com a redução da exposição líquida ao BCE, sem prejuízo do reforço da *pool* de colaterais ao abrigo das novas regras de elegibilidade nas operações de política monetária.

O ativo total atingiu 89.744 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que compara com os 93.482 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2011.

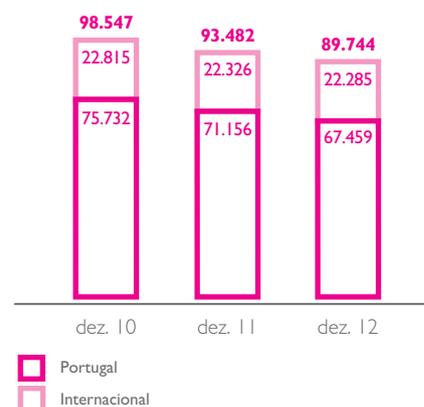
O crédito a clientes, antes da imparidade para crédito, diminuiu 6,5%, totalizando 66.861 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012 (representando 75% do ativo total), face aos 71.533 milhões de euros relevados no final do exercício anterior. Esta evolução decorreu fundamentalmente da mencionada conjuntura adversa, com impacto na retração da procura e na maior seletividade na concessão de crédito. Adicionalmente, a contração da carteira de crédito encontra-se também influenciada pela alienação de algumas operações de crédito e pela amortização antecipada de créditos à habitação, as quais contribuíram para o esforço de *deleverage* e subsequente canalização de recursos para o financiamento de projetos sustentáveis de Clientes.

A carteira de títulos, que representa 16,1% do ativo total, reduziu ao nível dos ativos financeiros detidos até à maturidade, mas foi reforçada na componente que integra os ativos detidos para negociação e ativos disponíveis para venda. Com efeito, os ativos financeiros detidos até à maturidade reduziram 30,8%, cifrando-se em 3.569 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012 (5.160 milhões de euros no final de 2011), traduzindo a menor exposição a obrigações e a outros títulos de dívida de emissores públicos, nomeadamente à dívida pública portuguesa e grega, bem como a títulos de dívida de outros emissores, na sequência do reembolso de obrigações de emissores privados nacionais e estrangeiros. Por seu turno, a carteira dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda aumentou globalmente para 10.914 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012 (6.919 milhões de euros no final de 2011), sobretudo por efeito do reforço ao nível da carteira de ativos disponíveis para venda, designadamente em papel comercial, em títulos de dívida pública e em unidades de participação.

O passivo total reduziu 3,8%, situando-se nos 85.744 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, face aos 89.108 milhões de euros no final de 2011, influenciado fundamentalmente pela: i) redução dos outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados (-87,2%), como resultado do vencimento e amortização de uma parcela da dívida de médio-longo prazo, no decurso de 2012; ii) diminuição de 13,9% dos depósitos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito para um total de 15.266 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012 (17.723 milhões de euros no final de 2011), traduzindo a menor exposição ao financiamento do BCE; e iii) redução dos títulos de dívida emitidos (-16,6%), refletindo, por um lado, o impacto das operações de *liability management* concretizadas em 2012 e, por outro, a persistente limitação de acesso ao financiamento nos mercados de dívida por grosso. Sublinhe-se, contudo, o efeito conjunto no total do passivo, resultante do aumento dos passivos subordinados (274,9%), por via da emissão de instrumentos de capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado no montante de 3.000 milhões de euros, e do crescimento de 3,9% dos depósitos de clientes, os quais atingiram os 49.390 milhões de euros (47.516 milhões de euros no final de 2011), como resultado do prosseguimento do esforço comercial de redução do *gap* comercial e da retenção e crescimento dos recursos de balanço de clientes.

Os capitais próprios evoluíram de 4.374 milhões de euros, no final de 2011, para 4.000 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012 (-374 milhões de euros), incorporando o efeito neutro da reformulação das rubricas de capital próprio, mediante redução de capital social e concomitante acréscimo das reservas e resultados acumulados sem provocar alteração da situação líquida, a par do efeito do aumento do capital social em 2012, através de oferta pública de subscrição reservada a Acionistas, cujo impacto positivo nos capitais próprios cifrou-se em 500 milhões de euros. Adicionalmente, a evolução dos capitais próprios foi influenciada, sobretudo, pelo impacto do apuramento de resultados líquidos do exercício negativos de 1.219 milhões de euros, contrariado parcialmente pela variação favorável das reservas de justo valor de 392 milhões de euros, relacionadas, designadamente, com os títulos detidos pela Millenniumbcp Ageas, na proporção da participação de 49,0% detida pelo Grupo nesta sociedade e com os títulos de dívida pública e obrigações de outros emissores nacionais na carteira do Banco.

ATIVO TOTAL
Milhões de euros



BALANÇO AGREGADO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
ATIVO				
Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e instituições de crédito	6.298	6.606	5.087	-4,7%
Crédito a clientes	62.618	68.046	73.905	-8,0%
Ativos financeiros detidos para negociação	1.691	2.145	5.136	-21,2%
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.223	4.774	2.573	93,2%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.569	5.160	6.745	-30,8%
Investimentos em associadas	517	305	396	69,5%
Ativos não correntes detidos para venda	1.284	1.105	997	16,2%
Outros ativos tangíveis, <i>goodwill</i> e ativos intangíveis	885	876	1.018	1,1%
Ativos por impostos correntes e diferidos	1.789	1.617	1.010	10,6%
Outros ⁽¹⁾	1.870	2.848	1.680	-34,4%
TOTAL DO ATIVO	89.744	93.482	98.547	-4,0%
PASSIVO				
Depósitos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	15.266	17.723	20.077	-13,9%
Depósitos de clientes	49.390	47.516	45.609	3,9%
Títulos de dívida emitidos	13.548	16.236	18.137	-16,6%
Passivos financeiros detidos para negociação	1.393	1.479	1.176	-5,8%
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	329	2.579	4.038	-87,2%
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	
Passivos subordinados	4.299	1.147	2.039	274,9%
Outros ⁽²⁾	1.519	2.428	1.859	-37,4%
TOTAL DO PASSIVO	85.744	89.108	92.935	-3,8%
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	3.500	6.065	4.695	-42,3%
Títulos próprios	-14	-11	-82	24,4%
Prémio de emissão	72	72	192	
Ações preferenciais	171	171	1.000	
Outros instrumentos de capital	10	10	1.000	
Reservas de justo valor	2	-390	-166	-100,7%
Reservas e resultados acumulados	850	-1.242	-1.869	-168,5%
Lucro do período atribuível aos Acionistas do Banco	-1.219	-849	344	43,7%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	3.372	3.826	5.114	-11,9%
Interesses que não controlam	628	548	498	14,7%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	4.000	4.374	5.612	-8,6%
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	89.744	93.482	98.547	-4,0%

⁽¹⁾ Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.

⁽²⁾ Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

CRÉDITO A CLIENTES

No decurso de 2012, em simultâneo com a significativa melhoria do *gap* de liquidez do sistema bancário português, observou-se uma tendência de ajustamento na procura e no perfil de financiamento da economia. Com efeito, assistiu-se, por um lado, a uma contração da procura de crédito pelos particulares, refletindo a diminuição da

confiança dos consumidores, uma menor aquisição de bens duradouros e as perspetivas desfavoráveis relativamente ao mercado de habitação e, por outro, a uma crescente procura por parte de grandes empresas de fontes de financiamento alternativas ao crédito bancário, não obstante os bancos portugueses terem continuado a assegurar, em parte pelo recurso a operações de política monetária do BCE, o apoio ao financiamento dos segmentos mais dinâmicos e competitivos da economia nacional.

O Millennium bcp continuou a apostar na inovação e adequação da sua proposta de valor à satisfação das necessidades de financiamento dos Clientes particulares e empresas, nomeadamente através da oferta de soluções integradas visando premiar a fidelização de segmentos específicos de Clientes, bem como da oferta de soluções inovadoras de gestão de tesouraria e de suporte à atividade exportadora, do apoio no acesso às linhas de crédito protocolado e da disponibilização de serviços de valor acrescentado nas áreas da banca de investimento e do crédito especializado.

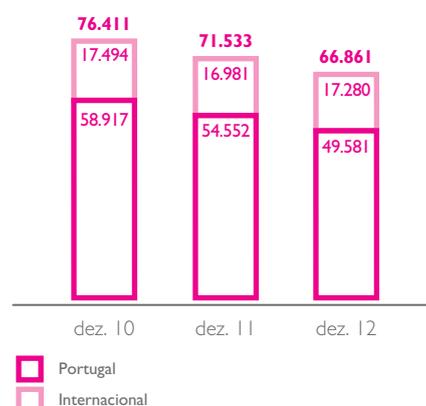
O crédito a clientes, antes de imparidades para crédito, diminuiu 6,5%, situando-se em 66.861 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, face aos 71.533 milhões de euros relevados no final de 2011. Esta evolução foi determinada fundamentalmente pela retração na atividade em Portugal (-9,1%), não obstante o aumento verificado na atividade internacional face ao final de 2011, influenciado pelo efeito da valorização cambial do zloti face ao euro. Todavia, excluindo o referido efeito cambial, o crédito a clientes da atividade internacional reduziu na maioria das subsidiárias, não obstante os crescimentos evidenciados pelo Banco Millennium Angola e pelo Millennium bim em Moçambique.

O comportamento do crédito a clientes evidencia a contração verificada tanto ao nível do crédito concedido a empresas (-9,9%), o qual situou-se em 33.105 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012 (36.728 milhões de euros no final de 2011), como do crédito a particulares (-3,0%), traduzindo, por um lado, o impacto do prosseguimento dos esforços de desalavancagem da atividade de intermediação e, por outro, a deterioração da perceção das empresas e das famílias relativamente ao ambiente económico, com reflexo na contração do investimento em bens duradouros e consequente retração da procura de crédito.

A diminuição observada no crédito a clientes particulares, em 2012, decorreu fundamentalmente da menor procura de crédito hipotecário, como reflexo da apreciação negativa sobre a evolução futura do rendimento disponível das famílias, a par da maior seletividade na concessão de crédito, designadamente na ponderação dos montantes dos empréstimos a conceder face ao valor real das habitações (garantia), enquanto a retração no crédito a empresas continuou a verificar-se essencialmente nos setores de atividade tradicionalmente mais dependentes da evolução da procura interna, como nos casos dos serviços, comércio e construção.

CRÉDITO A CLIENTES (*)

Milhões de euros



(*) Antes de imparidades para crédito.

CRÉDITO A CLIENTES (*)

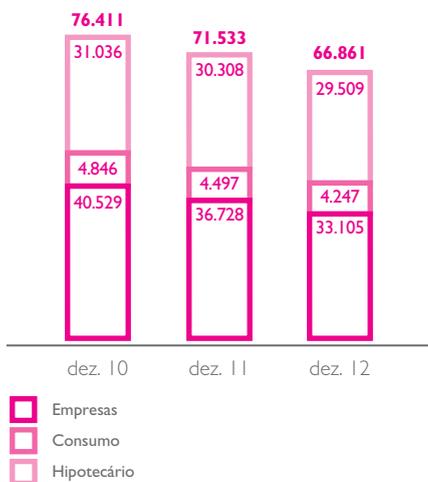
Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
PARTICULARES				
Hipotecário	29.509	30.308	31.036	-2,6%
Consumo	4.247	4.497	4.846	-5,6%
	33.756	34.805	35.882	-3,0%
EMPRESAS				
Serviços	13.524	14.802	16.041	-8,6%
Comércio	3.490	4.254	4.603	-17,9%
Construção e outros	16.091	17.672	19.885	-8,9%
	33.105	36.728	40.529	-9,9%
TOTAL	66.861	71.533	76.411	-6,5%

(*) Antes de imparidades para crédito.

CRÉDITO A CLIENTES (*)

Milhões de euros



(*) Antes de imparidades para crédito.

Entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, a estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões idênticos de diversificação, com o crédito a empresas a representar 49,5% do crédito total concedido, enquanto o crédito a particulares representava 50,5% da carteira de crédito a clientes.

O crédito a particulares cifrou-se em 33.756 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, evidenciando um decréscimo de 3,0% face aos 34.805 milhões de euros relevados no final de 2011, determinado sobretudo pelo comportamento do crédito hipotecário, o qual representava 87,4% do crédito a particulares, totalizando 29.509 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012.

A evolução do crédito à habitação, em 2012, foi influenciada sobretudo pelo desempenho da atividade em Portugal (-5,1%), dado que na atividade internacional aumentou 3,5% face ao final de 2011, determinado sobretudo pelas subsidiárias na Polónia e na Roménia.

O crédito ao consumo cifrou-se em 4.247 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que compara com os 4.497 milhões de euros registados no final de 2011, embora mantendo o peso relativo (6,4%) na estrutura da

carteira de crédito concedido a clientes. Para esta evolução contribuíram quer a atividade em Portugal, a qual reduziu 8,2% face ao final de 2011, quer a atividade internacional (-1,6%), influenciada sobretudo pelos desempenhos das operações na Grécia e em Moçambique, não obstante o crescimento observado na subsidiária da Polónia.

O crédito a empresas situou-se em 33.105 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que compara com os 36.728 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011. A diminuição no crédito a empresas enquadra-se no âmbito do processo de desalavancagem da economia nacional, seja por via de ajustamento do balanço das empresas com reflexo na menor procura de crédito, em particular das grandes empresas com o recurso a oportunidades de financiamento a médio-longo prazo nos mercados de dívida, seja pela persistente limitação dos bancos no acesso ao financiamento nos mercados por grosso e consequente maior seletividade na concessão de crédito, não obstante o apoio do Millennium bcp às empresas Clientes com estruturas económico-financeiras sustentáveis.

CRÉDITO A CLIENTES (*)

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
HIPOTECÁRIO				
Atividade em Portugal	20.669	21.768	22.533	-5,1%
Atividade internacional	8.840	8.540	8.503	3,5%
	29.509	30.308	31.036	-2,6%
CONSUMO				
Atividade em Portugal	2.469	2.689	2.922	-8,2%
Atividade internacional	1.778	1.808	1.924	-1,6%
	4.247	4.497	4.846	-5,6%
EMPRESAS				
Atividade em Portugal	26.443	30.094	33.461	-12,1%
Atividade internacional	6.662	6.634	7.068	0,4%
	33.105	36.728	40.529	-9,9%
CRÉDITO A CLIENTES				
Atividade em Portugal	49.581	54.552	58.917	-9,1%
Atividade internacional	17.280	16.981	17.494	1,8%
TOTAL	66.861	71.533	76.411	-6,5%

(*) Antes de imparidades para crédito.

Em 2012, prosseguiu o apoio às empresas Clientes focadas na produção de bens e serviços transacionáveis e vocacionadas para a exportação, bem como o apoio aos negócios e iniciativas empreendedoras através da participação nas linhas de crédito protocolado às Pequenas e Médias Empresas (PME), em especial nos programas PME Crescimento (operações de crédito com garantia mútua) e PME Investe/QREN (apoio a projetos aprovados no âmbito do sistema de incentivos do QREN), e no âmbito do protocolo celebrado com o Turismo de Portugal (apoio às empresas do setor Turismo). O desempenho do crédito a empresas foi sobretudo influenciado pela atividade em Portugal, a qual registou uma retração de 12,1%, com especial incidência nas redes Corporate e Banca de Empresas, dado que na atividade internacional o crédito concedido praticamente estabilizou face ao final do exercício anterior.

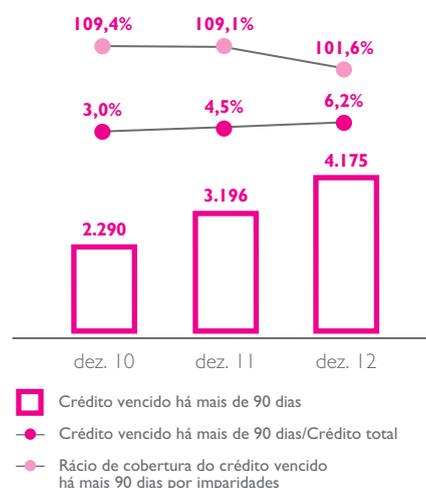
A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, situou-se em 6,2%, em 31 de dezembro de 2012 (4,5% no final de 2011), repercutindo a deterioração da situação económica e financeira das famílias e das empresas e o consequente efeito ao nível da materialização do risco de crédito no exercício.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades situou-se em 101,6%, em 31 de dezembro de 2012, comparando com 109,1% em igual data de 2011, acompanhando a evolução registada na atividade em Portugal, visto que ocorreu uma melhoria do rácio de cobertura na atividade internacional.

O crédito com incumprimento, que, de acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se em 8,1% do crédito total, em 31 de dezembro de 2012, comparando com 6,2% relevado no final de 2011. Paralelamente, o crédito em risco, apurado nos termos definidos na mencionada Instrução do Banco de Portugal, situou-se em 13,1% do crédito total, em 31 de dezembro de 2012, que compara com 10,1% apurado no final de 2011.

QUALIDADE DO CRÉDITO

Milhões de euros



QUALIDADE DO CRÉDITO

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Crédito a clientes (*)	66.861	71.533	76.411	-6,5%
Crédito vencido (> 90 dias)	4.175	3.196	2.290	30,6%
Crédito vencido	4.362	3.476	2.500	25,5%
Imparidade do crédito (balanço)	4.243	3.488	2.506	21,7%
Crédito vencido (> 90 dias)/Crédito a clientes (*)	6,2%	4,5%	3,0%	
Crédito vencido/Crédito a clientes (*)	6,5%	4,9%	3,3%	
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	101,6%	109,1%	109,4%	
Cobertura do crédito vencido	97,3%	100,3%	100,2%	

INSTRUÇÃO N.º 16/2004 DO BANCO DE PORTUGAL, NA VERSÃO VIGENTE

Crédito total	66.947	71.723	76.475	
Crédito com incumprimento	5.436	4.414	3.421	23,1%
Crédito em risco	8.777	7.211	5.430	
Imparidade do crédito	4.243	3.488	2.506	21,7%
Crédito com incumprimento/Crédito total	8,1%	6,2%	4,5%	
Crédito com incumprimento, líquido/Crédito total, líquido	1,9%	1,4%	1,2%	
Crédito em risco/Crédito total	13,1%	10,1%	7,1%	
Crédito em risco, líquido/Crédito total, líquido	7,2%	5,5%	4,0%	

(*) Antes de imparidades para crédito.

O crédito vencido há mais de 90 dias atingiu 4.175 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, comparando com 3.196 milhões de euros na mesma data de 2011. Esta evolução resultou tanto do comportamento do crédito vencido na atividade em Portugal como na atividade internacional, denotando a crescente materialização do risco de crédito observada no decurso do exercício, embora maioritariamente como consequência do agravamento do ciclo recessivo da atividade económica em Portugal.

O crédito vencido a empresas representava 74,4% do total do crédito vencido em carteira, em 31 de dezembro de 2012, com especial incidência nos setores dos serviços, da construção e do comércio. O rácio de crédito vencido a empresas, medido pela relação entre o crédito vencido e o crédito total concedido a empresas, evoluiu para 9,8%, face aos 7,0% apurados no final de 2011, como resultado do efeito conjugado do aumento do crédito vencido e da retração do crédito a empresas em carteira. Em 31 de dezembro de 2012, o crédito vencido a empresas apresentava um grau de cobertura de 101,9% pelo saldo de imparidades em balanço.

No crédito concedido a particulares, o crédito vencido ao consumo e à habitação representavam 18,9% e 6,7%, respetivamente, do total de crédito vencido em carteira, verificando-se uma deterioração do rácio de crédito vencido ao consumo em função do crédito total concedido ao consumo para 19,4%, comparando com 14,8% no final de 2011, enquanto o rácio do crédito vencido à habitação praticamente estabilizou face ao final de 2011, situando-se em 1,0%, em 31 de dezembro de 2012.

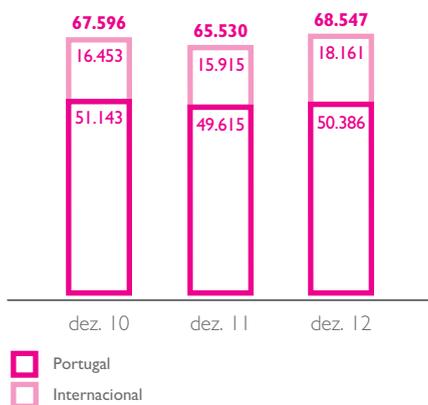
CRÉDITO VENCIDO E IMPARIDADES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Milhões de euros

	Crédito vencido	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido/Crédito total	Grau de cobertura
PARTICULARES				
Hipotecário	291	296	1,0%	101,7%
Consumo	824	640	19,4%	77,7%
	1.115	936	3,3%	83,9%
EMPRESAS				
Serviços	872	1.226	6,4%	140,6%
Comércio	483	381	13,8%	78,9%
Construção e outros	1.892	1.700	11,8%	89,9%
	3.247	3.307	9,8%	101,9%
TOTAL	4.362	4.243	6,5%	97,3%

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros



RECURSOS DE CLIENTES

Num contexto de persistência de dificuldades no acesso ao financiamento nos mercados de dívida por grosso, em 2012, continuou a assistir-se a uma forte concorrência na captação de recursos de clientes, que permaneceram como a principal fonte de financiamento dos bancos portugueses, ainda que os depósitos tenham registado um crescimento mais moderado relativamente ao observado no ano anterior, no qual esteve associado a uma recomposição de aplicações financeiras por parte dos particulares, designadamente a substituição de aplicações em produtos de poupança e investimento diversificados por depósitos bancários. Por seu turno, o abrandamento do crescimento dos depósitos, em 2012, deveu-se ao significativo fluxo de aplicações em títulos de dívida, sobretudo a partir do segundo trimestre, nomeadamente em obrigações com maturidades e remunerações atrativas emitidas por grandes empresas, sem prejuízo da manutenção da confiança dos Clientes no sistema bancário.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES				
Depósitos de clientes	49.390	47.516	45.609	3,9%
Débitos para com clientes titulados	6.378	5.544	5.733	15,0%
	55.768	53.060	51.342	5,1%
RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES				
Ativos sob gestão	3.798	3.739	4.459	1,6%
Produtos de capitalização ⁽¹⁾	8.981	8.731	11.795	2,9%
	12.779	12.470	16.254	2,5%
TOTAL	68.547	65.530	67.596	4,6%

(1) Inclui produtos *Unit linked* e Planos poupança reforma.

Neste enquadramento, o Millennium bcp manteve o enfoque na retenção e crescimento dos recursos de clientes, alargando a oferta de soluções de pequena poupança programada e de aplicações a médio-longo prazo vocacionadas para Clientes particulares e reforçando o envolvimento ao nível da gestão de tesouraria das empresas, de modo a contribuir simultaneamente para a redução do *gap* comercial e para a satisfação das expectativas e necessidades de poupança e investimento dos distintos segmentos de Clientes.

Os recursos totais de clientes subiram 4,6% para 68.547 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, face aos 65.530 milhões de euros relevados no final de 2011, por influência tanto do crescimento em 5,1% dos recursos de balanço de clientes, como dos recursos fora de balanço de clientes (+2,5%), face ao final de 2011.

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes situaram-se em 50.386 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que compararam com os 49.615 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011. Na atividade internacional, os recursos totais de clientes subiram 14,1% para 18.161 milhões de euros, no final de 2012, face aos 15.915 milhões de euros relevados no final de 2011, determinado sobretudo pelo desempenho do Bank Millennium na Polónia, com especial destaque para o crescimento dos depósitos de clientes.

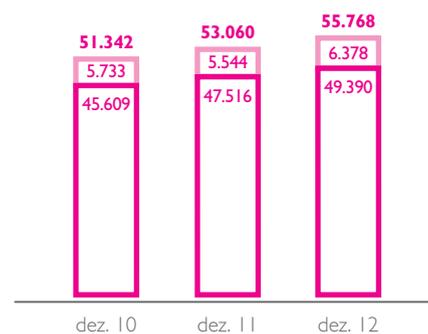
Os recursos de balanço de clientes cresceram 5,1% para 55.768 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, face aos 53.060 milhões de euros no final de 2011, com destaque para o aumento dos depósitos de clientes (+3,9%), a par da colocação de outros produtos de passivo titulado e com carácter estável, prosseguindo-se, deste modo, o enfoque na retenção e crescimento dos recursos de balanço de clientes tendo em vista a redução sustentada do *gap* comercial.

Os depósitos de clientes aumentaram 3,9%, totalizando 49.390 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, face aos 47.516 milhões de euros no final de 2011, impulsionados pela atividade internacional que subiu 12,0%, beneficiando sobretudo do desempenho do Bank Millennium na Polónia, mas também das subsidiárias na Suíça, na Roménia, em Moçambique e em Angola.

Os débitos para com clientes titulados atingiram 6.378 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, comparando com 5.544 milhões de euros no final do exercício anterior; refletindo o esforço comercial na colocação de produtos estruturados em 2012, designadamente nas Redes de Retalho e de Private Banking em Portugal, tais como o "Investimento Mundial" e o "Investimento Europa", com capital garantido e com rendimento indexado a índices acionistas.

RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES

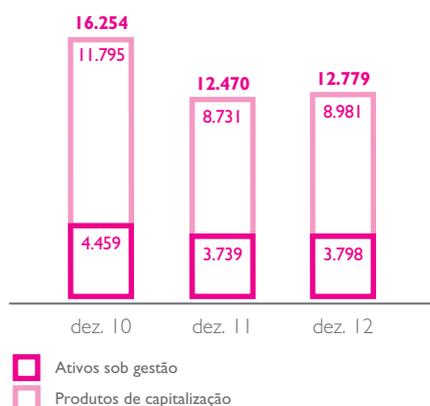
Milhões de euros



■ Depósitos
■ Débitos para com clientes titulados

RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES

Milhões de euros



Os recursos fora de balanço de clientes cifraram-se em 12.779 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que comparam com os 12.470 milhões de euros relevados no final de 2011. Esta evolução positiva representou a inversão da trajetória observada no exercício anterior e foi determinada pelos desempenhos favoráveis tanto dos produtos de capitalização (+2,9%), como dos ativos sob gestão (+1,6%) beneficiando da valorização dos ativos nos mercados financeiros e da decrescente atratividade dos depósitos a prazo.

Os ativos sob gestão cifraram-se em 3.798 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012 (3.739 milhões no final de 2011). Este comportamento foi determinado fundamentalmente pelo bom desempenho da atividade internacional, em especial do Bank Millennium na Polónia e do Millennium bank na Grécia, enquanto a atividade em Portugal foi influenciada pela redução dos volumes de fundos imobiliários sob gestão, não obstante o desempenho globalmente favorável dos fundos de investimento mobiliário, em especial dos fundos de fundos e dos fundos de baixo risco, tais como o fundo de tesouraria "Millennium Liquidez" e o fundo especial de investimento "Millennium Extra Tesouraria II", num contexto ainda caracterizado por incerteza e aversão ao risco.

Os produtos de capitalização situaram-se em 8.981 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que compara com 8.731 milhões de euros no final de 2011, influenciado tanto pelo desempenho da atividade em Portugal, como da subsidiária na Polónia. Esta evolução favorável, que inverteu a tendência observada no exercício anterior, beneficiou da inovação e reconhecida qualidade da oferta de produtos do negócio *bancassurance* distribuídos nas redes comerciais do Millennium bcp em Portugal e do Bank Millennium da Polónia.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
RECURSOS DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	38.767	37.948	35.945	2,2%
Atividade internacional	17.001	15.112	15.397	12,5%
	55.768	53.060	51.342	5,1%
RECURSOS FORA DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	11.619	11.668	15.198	-0,4%
Atividade internacional	1.160	802	1.056	44,7%
	12.779	12.470	16.254	2,5%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES				
Atividade em Portugal	50.386	49.615	51.143	1,6%
Atividade internacional	18.161	15.915	16.453	14,1%
TOTAL	68.547	65.530	67.596	4,6%

APLICAÇÕES E RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os depósitos de instituições de crédito e Bancos Centrais, deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito, situaram-se em 12.549 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, que comparam com os 13.233 milhões de euros relevados no final de 2011. Esta evolução continuou, à semelhança do observado no exercício anterior, a refletir a redução da exposição líquida do Grupo ao Banco Central Europeu, como resultado da manutenção do enfoque estratégico do Millennium bcp na redução do *gap* comercial, nomeadamente por via do crescimento e da retenção de recursos de balanço de clientes, visando, simultaneamente, o reforço dos recursos estáveis na sua estrutura de financiamento, num contexto de persistente limitação no acesso aos mercados interbancários e de *wholesale*.

Na secção sobre "Funding e Liquidez" são analisadas as principais linhas de atuação e os objetivos do Millennium bcp no quadro das prioridades de gestão de liquidez definidas no Plano de Liquidez para o exercício em análise, nomeadamente a gestão da carteira de ativos elegíveis para eventuais operações de refinanciamento, de modo a garantir o conveniente financiamento da atividade a médio-longo prazo.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O montante total da carteira de ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda evoluiu para 10.914 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, face aos 6.919 milhões de euros relevados em igual data de 2011. Esta evolução foi determinada fundamentalmente pela constituição, em 2012, de uma carteira de papel comercial no montante de 1.452 milhões de euros e pelo aumento das exposições a títulos de dívida pública portuguesa e polaca, bem como a Obrigações de outros emissores nacionais.

A carteira de títulos de rendimento fixo, composta maioritariamente por Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública, Obrigações do Tesouro e papel comercial, os quais, no conjunto, representam 75% da carteira de rendimento fixo e 59% da carteira total, atingiu os 8.609 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, que compara com os 5.322 milhões de euros registados no final de 2011, refletindo os impactos anteriormente mencionados, designadamente o reforço da carteira de dívida soberana portuguesa e polaca.

Os títulos de rendimento variável evoluíram para 962 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, face aos 282 milhões de euros relevados no final de 2011, fundamentalmente por via do reforço da carteira de unidades de participação.

Os derivados de negociação situaram-se em 1.348 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, estabilizando praticamente face ao montante apurado em igual data do exercício anterior (1.320 milhões de euros), na medida em que a quebra observada ao nível do volume de *trading* de derivados de crédito foi compensada pelo simultâneo aumento de *swaps* de taxa de juro e de opções.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E DISPONÍVEIS PARA VENDA EM 31 DE DEZEMBRO

Milhões de euros

	'12		'11		'10		Var. %
	Montante	% no total	Montante	% no total	Montante	% no total	'12/'11
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO							
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	3.368	30,9%	2.612	37,8%	3.231	41,9%	28,9%
Obrigações de emissores públicos nacionais	1.631	14,9%	1.017	14,7%	932	12,1%	60,4%
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1.015	9,3%	654	9,5%	1.156	15,0%	55,2%
Obrigações de outros emissores nacionais	478	4,4%	385	5,6%	225	2,9%	24,2%
Obrigações de outros emissores estrangeiros	665	6,1%	654	9,5%	886	11,5%	1,7%
Papel comercial	1.452	13,3%	-	-	-	-	-
	8.609	78,9%	5.322	76,9%	6.430	83,4%	61,8%
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL							
Ações de empresas nacionais	69	0,6%	72	1,0%	56	0,7%	-4,2%
Ações de empresas estrangeiras	31	0,3%	66	1,0%	71	0,9%	-53,0%
Unidades de participação	860	7,9%	144	2,1%	81	1,1%	-
Outros títulos de rendimento variável	1	-	-	-	-	-	-
	962	8,7%	282	4,0%	208	2,6%	-
IMPARIIDADES PARA TÍTULOS VENCIDOS	(5)	-	(5)	-	(5)	-	-
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	1.348	12,4%	1.320	19,1%	1.076	14,0%	2,1%
	10.914	100,0%	6.919	100,0%	7.709	100,0%	57,7%

OUTROS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Os outros elementos patrimoniais, que integram os ativos com acordo de recompra, os derivados de cobertura, os investimentos em associadas, as propriedades de investimento, os ativos não correntes detidos para venda, os outros ativos tangíveis, o *goodwill* e ativos intangíveis, os ativos por impostos correntes e diferidos e os outros ativos, representavam 7,1% do total do ativo consolidado (7,2% no final de 2011), totalizando 6.345 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, que comparam com os 6.751 milhões de euros registados na mesma data de 2011. Esta evolução é explicada fundamentalmente pela: i) redução dos derivados de cobertura da exposição do Grupo aos riscos de taxa de juro e cambial e ii) pelo decréscimo do saldo de outros ativos em 31 de dezembro de 2012, face ao verificado em igual data de 2011, relacionado com as operações com títulos e vendas de crédito cuja liquidação financeira transitou de exercício, impactos que foram parcialmente atenuados pelo efeito da valorização do investimento na Millenniumbcp Ageas, na proporção da participação de 49,0% detida pelo Grupo nesta sociedade de atividade seguradora.

Informação complementar e detalhe sobre a composição e a evolução das rubricas mencionadas encontra-se descrita nas Notas 24 a 32 às Demonstrações Financeiras consolidadas.

ANÁLISE DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros, em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas (que inclui a Rede Empresas e o Corporate & Banca de Investimento) e de Asset Management & Private Banking.

Negócios	Segmentação geográfica
RETALHO EM PORTUGAL	Rede de Retalho do Millennium bcp ActivoBank
EMPRESAS	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal) ⁽¹⁾ Direção de Negócio Imobiliário Interfundos
CORPORATE & BANCA DE INVESTIMENTO	Rede de Corporate do Millennium bcp ⁽²⁾ Banca de Investimento Direção Internacional
ASSET MANAGEMENT & PRIVATE BANKING ^(*)	Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal) Subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento (Portugal) <small>(*) Para efeitos de segmentação de negócios inclui: Millennium bcp Banque Privée (Suíça) e Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão)</small>
NEGÓCIOS NO EXTERIOR ^(**)	Bank Millennium (Polónia) Millennium bank (Grécia) Banca Millennium (Roménia) BIM – Banco Internacional de Moçambique Banco Millennium Angola Millennium bcp Banque Privée (Suíça) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) <small>(**) Para efeitos de segmentação de negócios exclui: Millennium bcp Banque Privée (Suíça) e Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão)</small>

(1) Vocacionada para empresas com volume anual de negócios compreendidos entre 2,5 milhões de euros e 50 milhões de euros.

(2) Dirigida a empresas e entidades institucionais com volume anual de negócios superior a 50 milhões de euros.

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, refletindo também o impacto ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II. Na sequência de solicitação endereçada pelo Millennium bcp, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco Posições Renováveis de Retalho e Outras Posições de Retalho em Portugal, com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente – e com efeitos a 31 de dezembro de 2012 –, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias

de fatores de conversão de crédito (CCF) para as posições da classe de risco Empresas em Portugal e a adoção de metodologias IRB para Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais e para Posições renováveis da carteira de Retalho na Polónia.

Adicionalmente, foi adotado o método *Standard* para o risco operacional e o método dos Modelos Internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. A afetação de capital a cada segmento, em 2011 e em 2012, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos.

A informação referente a 2011 encontra-se em base comparável com a informação reportada a 2012, refletindo a estrutura organizativa atual das áreas de negócio do Grupo, sintetizada na tabela anterior, e contemplando a reafetação do custo do financiamento e as transferências de Clientes entre Redes e realizada no âmbito da racionalização da plataforma de negócio.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados refletem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Milhões de euros

	Retalho			Banca de Empresas			Corporate & Banca de Investimento			Private Banking & Asset Management			Negócios no Exterior		
	'12	'11	Var. % '12/'11	'12	'11	Var. % '12/'11	'12	'11	Var. % '12/'11	'12	'11	Var. % '12/'11	'12	'11	Var. % '12/'11
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS															
Margem financeira	172,7	221,8	-22,1%	237,5	246,2	-3,5%	307,9	295,0	4,4%	33,7	27,4	23,1%	506,6	679,2	-25,4%
Outros proveitos líquidos	383,0	402,2	-4,8%	96,3	103,0	-6,5%	183,9	199,8	-8,0%	27,2	27,9	-2,4%	396,0	338,6	17,0%
	555,8	624,0	-10,9%	333,8	349,2	-4,4%	491,8	494,8	-0,6%	60,9	55,3	10,2%	902,7	1.017,8	-11,3%
Custos operacionais	599,1	641,7	-6,6%	83,8	67,1	25,0%	73,6	76,0	-3,2%	27,2	30,0	-9,1%	587,1	593,8	-1,1%
Imparidade	143,7	188,1	-23,6%	436,0	456,9	-4,6%	406,2	393,2	3,3%	15,0	105,2	-85,7%	373,8	198,5	88,4%
Contribuição antes de impostos	(187,0)	(205,8)		(186,0)	(174,7)		12,0	25,6	-53,2%	18,7	(79,9)	-123,4%	(58,3)	225,5	
Impostos	(51,2)	(59,4)		(54,0)	(50,7)		3,5	7,4	-53,2%	5,4	(23,2)	-123,3%	(2,4)	47,7	
Contribuição líquida	(135,8)	(146,4)		(131,9)	(124,1)		8,5	18,2	-53,2%	13,3	(56,7)	-123,4%	(56,0)	177,8	
SÍNTESE DE INDICADORES															
Capital afeto	827	1.034	-20,1%	858	1.031	-16,8%	1.785	1.779	0,4%	53	87	-39,6%	1.749	1.795	-2,6%
Rendibilidade do capital afeto	-16,4%	-14,1%		-15,4%	-12,0%		0,5%	1,0%		25,3%	-65,1%		-3,2%	9,9%	
Riscos ponderados	8.268	10.345	-20,1%	8.581	10.310	-16,8%	17.854	17.789	0,4%	525	875	-40,0%	13.142	14.285	-8,0%
Rácio de eficiência	107,8%	102,8%		25,1%	19,2%		15,0%	15,4%		44,7%	54,2%		65,0%	58,3%	
Crédito a clientes ⁽¹⁾	26.166	28.052	-6,7%	9.290	11.120	-16,5%	12.456	13.830	-9,9%	917	1.244	-26,3%	16.327	16.306	0,1%
Recursos totais de clientes	32.758	32.286	1,5%	2.978	3.376	-11,8%	11.164	11.574	-3,5%	5.664	5.898	-4,0%	18.161	15.914	14,1%

(1) Inclui papel comercial nos segmentos de Retalho, Banca de Empresas e Corporate & Banca de Investimento.

Notas: Crédito e os recursos de clientes em saldos médios mensais, excluindo o segmento Negócios no Exterior.

RETALHO EM PORTUGAL

Em 2012, o Retalho em Portugal registou uma contribuição líquida negativa de 135,8 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor negativo de 146,4 milhões de euros, relevado no período homólogo de 2011.

A diminuição da margem financeira resulta do decréscimo do volume da carteira de crédito e da redução da taxa média de cliente do crédito, nomeadamente do crédito à habitação, na sequência da diminuição da Euribor que lhe serve de indexante. O decréscimo da carteira de crédito encontra-se em consonância com a prioridade estratégica de redução do *gap* comercial a par da maior seletividade na concessão do crédito e da diminuição na procura de crédito.

O decréscimo dos outros proveitos líquidos encontra-se relacionado com a redução das comissões, nomeadamente das associadas ao crédito concedido a clientes, não obstante o aumento das comissões referentes a depósitos à ordem.

As dotações para imparidade do crédito registaram uma diminuição face ao valor apurado em 2011, resultante do maior reforço realizado nesse ano, refletindo, nomeadamente, o impacto do Programa Especial de Inspeções (SIP). O *gap* comercial evoluiu favoravelmente, face a 31 de dezembro de 2011, devido à redução do crédito a clientes ter sido superior à verificada nos depósitos de clientes de balanço. Assim, o crédito a clientes reduziu-se em 6,7%, totalizando 26.166 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, na sequência da redução do crédito à habitação e do crédito ao consumo. Os recursos totais de clientes cresceram 1,5%, situando-se em 32.758 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, decorrente, essencialmente, do aumento dos débitos titulados.

Em 2012, a atividade da Rede de Retalho foi condicionada pela persistência da crise económico-financeira e pela deterioração das condições económico-financeiras dos agentes económicos nacionais, refletidas no aumento do desemprego, na diminuição do rendimento disponível, no aumento da incerteza e na redução da confiança. Neste contexto, as prioridades estratégicas para o desenvolvimento da atividade da Rede de Retalho assentaram essencialmente na conclusão do processo de segmentação da sua base de Clientes, no enfoque no crescimento e retenção de recursos, no *repricing* da carteira de crédito, na recuperação de crédito vencido e na desalavancagem do balanço.

SEGMENTAÇÃO

Com a concretização do plano de segmentação da sua base de Clientes, o Banco dispõe de um novo modelo de abordagem comercial que, aliado à implementação de novas ferramentas de *Customer Intelligence*, permite uma maior adequação da proposta de valor para cada segmento, proporcionando um melhor serviço ao Cliente.

No início de 2012, foram lançadas duas novas soluções integradas, o "Mais Portugal" destinado a Residentes no Exterior e o "Millennium GO!TOP" direcionado a jovens em início de carreira. Estas duas novidades reforçaram o conceito de solução integrada, existente desde 2004, através do serviço Cliente Frequente, permitindo atingir as 650 mil soluções ativas, refletindo o reconhecimento dos Clientes em produtos ajustados às suas necessidades financeiras.

No que respeita ao Segmento Affluent, destaca-se o desenvolvimento do Programa Prestige com o intuito de proporcionar mais benefícios aos Clientes, com extensão daqueles aos respetivos agregados familiares. Simultaneamente, e como forma de aumentar o envolvimento dos seus Clientes com o Banco, o Millennium bcp procurou obter um melhor conhecimento do perfil de investidor de cada Cliente, visando desta forma melhorar o serviço e a proposta de valor apresentada.

No decurso do primeiro semestre, o Banco concluiu uma nova segmentação dos seus Clientes Empresariais, baseada na sua dimensão e nas necessidades globais de produtos e serviços financeiros decorrentes do tipo de atividade económica que desenvolvem. Esta nova segmentação e a implementação de um novo modelo de abordagem comercial permitiram melhorar a proposta de valor, proporcionando um acompanhamento mais personalizado a um maior número de Clientes.

A nova segmentação de Clientes destacou o segmento de Residentes no Exterior, com implicações no modelo de *governance*, através da criação de uma nova direção de reporte direto à Comissão Executiva – a Direção de Residentes no Exterior. Este segmento reveste-se de especial importância para os objetivos estratégicos de crescimento de recursos e da rentabilidade do Banco, bem como de proximidade às diversas comunidades portuguesas residentes no exterior.

CRESCIMENTO E RETENÇÃO DE RECURSOS

Durante o ano de 2012, o Millennium bcp desenvolveu uma estratégia comercial enfocada no crescimento e retenção de recursos, enquadrando as suas ações comerciais numa preocupação constante de apoio e acompanhamento dos Clientes para a vertente de poupança.

Para este efeito foram realizadas várias iniciativas que visaram, simultaneamente, a estabilização da carteira de produtos de passivo com o lançamento de produtos de médio e longo prazo, privilegiando as aplicações financeiras com contributo para o aumento dos recursos de balanço e o alargamento da base de Clientes, através da comercialização ativa de produtos de captação de pequenas poupanças programadas e do sucesso da operação de aumento de capital que se concretizou em outubro de 2012 e que permitiu alargar a base acionista do Banco.

Assim, durante o primeiro semestre de 2012, foram lançados vários produtos suportados pelo apoio de diversas campanhas publicitárias de grande visibilidade nos *media*, dos quais se destacam o “Depósito Rendimento Mensal”, o “Depósito Special One Top” e o “Depósito Olímpico”. Tendo em vista o alargamento da base de Clientes de pequenas poupanças programadas, foi lançada, em julho de 2012, a “Poupança Prémio”, com um valor mínimo de constituição/reforço de 10 euros, proporcionando um aumento significativo de novas poupanças programadas, durante o segundo semestre.

O Millennium bcp lançou várias emissões de Valores Mobiliários de Curto Prazo, privilegiando valores de investimento mais elevados, essencialmente destinados ao segmento de Clientes Affluent.

No que respeita ao segmento Negócios, o enfoque na estratégia de captação de recursos foi materializado através da promoção do aumento de transações com os Clientes, processo favorecido pela colocação de soluções, nomeadamente o serviço Cliente Frequente Negócios, cujas adesões ultrapassaram a barreira das 39 mil soluções integradas. Foram igualmente criadas outras soluções integradas, mediante a criação e desenvolvimento de parcerias com entidades externas, tendo como finalidade complementar a atual oferta com produtos e serviços não financeiros relevantes para a gestão das empresas.

FIDELIZAÇÃO E ALARGAMENTO DA BASE DE CLIENTES

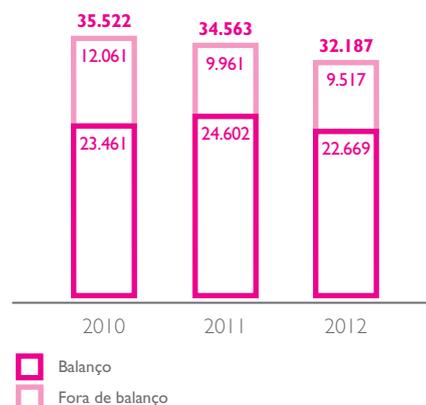
A política de fidelização de Clientes foi também assegurada pela criação de novos produtos inovadores ao nível da tarifação e orientados para premiar os melhores Clientes do Banco, nomeadamente os que mantêm com o Banco uma relação mais duradoura. Neste intuito foi lançado o seguro automóvel Móbis. Dotado de um processo simplificado ao nível da simulação e subscrição, este produto permite, com muito poucas interações dos utilizadores (nas sucursais ou no site www.millenniumbcp.pt), ter uma primeira cotação e emitir o “certificado provisório” no momento.

O Seguro de Saúde Médis representa outro exemplo de fidelização dos Clientes do Millennium bcp. Em 2012, foi desenvolvido um novo processo de subscrição, totalmente *online* e único em Portugal, que permite que qualquer Cliente do Millennium bcp subscreva este seguro para todo o seu agregado familiar, de forma totalmente segura e cómoda. O Médis mantém-se como um produto e marca de excelência nas vendas de seguros de risco no Millennium bcp, tendo sido eleita “Marca de Confiança” pela quarta vez, “SuperBrand” pela sétima vez consecutiva e “Marca que Marca” na Categoria de Seguros de Saúde.

Ao longo de 2012, houve ainda lugar à renovação da oferta de Planos de Proteção para Vencimentos, Domiciliações ou Pagamentos de Prestações, bem como reforço de coberturas do Multirisco Habitação onde se oferece uma cobertura de Extensão da Garantia para Eletrodomésticos. A qualidade da oferta destes produtos foi igualmente reconhecida pela DECO que elegeu o Seguro de Vida do Crédito Habitação da Ocidental Vida como Escolha Acertada.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES – RETALHO

Milhões de euros (em base comparável)



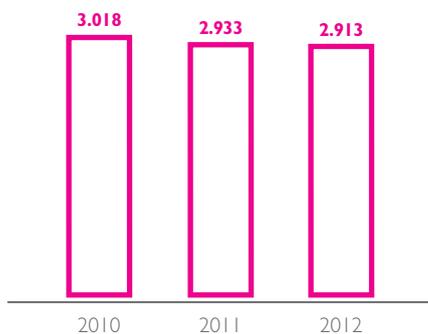
RECURSOS DE BALANÇO – RETALHO

Milhões de euros (em base comparável)



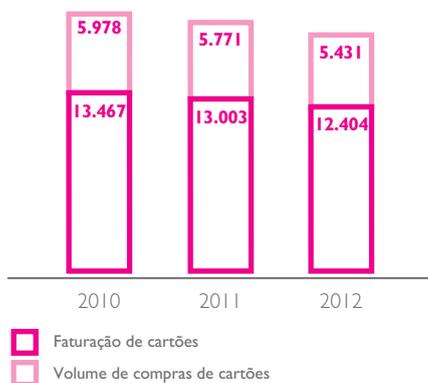
NÚMERO TOTAL DE CARTÕES

Milhares



EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DE CARTÕES E DO VOLUME DE COMPRAS

Milhões de euros



■ Faturação de cartões
■ Volume de compras de cartões

No que respeita ao negócio de cartões, em 2012, foram desenvolvidas várias iniciativas de incentivo à compra e utilização dos cartões e de defesa da respetiva conta de exploração, das quais se salientam: i) disponibilização de cartões pré-pagos, com destaque para o Free Refeição, um cartão que permite, simultaneamente, a redução de custos para as empresas e o aumento do rendimento disponível dos seus colaboradores; ii) promoção das condições de *cash-back* e devolução de anuidades, com referência para o Blue da American Express com *cash-back* de 5% em compras; iii) lançamento do sistema 3-D Secure, reforçando a segurança em comércio eletrónico; iv) dinamização da colocação de Cartões Gémeos, num resultado adicional de 25 mil cartões e v) início do *roll-out* dos primeiros cartões *contactless* no último mês desse ano.

Em 2012, a pressão resultante da envolvente económica recessiva determinou uma variação negativa na faturação de cartões, em 4,6%, de 13,0 mil milhões de euros para 12,4 mil milhões de euros. No entanto, a carteira medida em número de cartões manteve-se estável ao longo do ano, com aproximadamente 3 milhões de cartões.

Na área de negócio da American Express, a atividade de *acquiring* foi reforçada através do crescimento da rede de comerciantes, com um incremento de 4.500 novos negócios. Simultaneamente, foi implementado o *multi-issuer acquiring* para acomodar o novo emissor de cartões Amex e foi assegurada a manutenção de elevados níveis de serviço a comerciantes. Como resultado, a operação de Acquiring American Express voltou a ser distinguida pela Amex/Global Network Services pela dimensão, variedade e excelência de cobertura e serviços, colocando-a como uma das melhores operações de *acquiring* da marca a nível internacional.

Mantendo o seu posicionamento estratégico de proximidade, conveniência e inovação, o Millennium bcp tem apostado na modernização das suas plataformas tendo em vista facilitar a implementação das suas linhas de atuação. A alteração das preferências dos consumidores por canais alternativos à sucursal criou a necessidade de constante inovação, nestes canais, papel não descurado pelo Millennium bcp. Assim, o Banco desenvolveu um conjunto de iniciativas sendo de destacar:

- No que respeita aos Meios de Pagamento e Self Banking, as principais linhas de atuação estiveram centradas em dois aspetos principais: i) procura constante de soluções que reduzam a circulação de numerário e que favoreçam uma maior captação no segmento Negócios, através da realização de diversas ações comerciais de colocação de Terminais de Pagamento Automático (TPA) e ii) manutenção e otimização do parque de Caixas Automáticas, um dos mais modernos e sofisticados, como uma oferta superior à tradicionalmente disponibilizada pela rede de serviços Multibanco, com acesso a serviços distintivos de elevado valor acrescentado.
- A Banca Direta definiu como máxima prioridade a continuidade da prestação de um serviço inovador e de qualidade aos Clientes que utilizam os canais (internet, telefone, *mobile*) e serviços (resposta a reclamações). Para este efeito foi concluído um conjunto de projetos, sendo de relevar: i) lançamento do novo *site* de Particulares que disponibiliza um conjunto de novos serviços, entre os quais se destacam o Gestor de Finanças Pessoal, a nova área de Investimentos e a área de Imobiliário, que assume uma importância estratégica nos objetivos atuais do Banco; ii) alargamento da oferta *mobile* do Banco que passou a contar com o Gestor de Finanças na App Millennium para iPhone e iPad, bem como uma nova aplicação para Windows Phone; iii) renovação da área de Negócios do portal Empresas e disponibilização de novos produtos de Gestão de Tesouraria, *Trade Finance* e *Factoring*; iv) implementação da Plataforma de Atendimento Multicanal, uma solução que vem dotar o *call center* de uma nova tecnologia e novas facilidades para os Clientes; v) implementação da Linha de Apoio Internet e *mobile*, serviço vocacionado para esclarecimento e resolução de questões de Clientes utilizadores destes canais e vi) atribuição do Troféu Call Center 2012, na vertente de Responsabilidade Social, uma iniciativa do IFE/Call Center Magazine.

Em 2012, salienta-se ainda a introdução do iPAC 3, criando uma Plataforma Única de Atendimento Multicanal e de Gestão de Contactos com Clientes, para ser utilizada pelas sucursais e centro de contactos. Esta nova abordagem permitiu simplificar o trabalho das redes comerciais e contribui para a redução do risco operacional.

RECUPERAÇÃO, REPRICING E DESALAVANCAGEM

A persistência da crise económico-financeira internacional, o contexto socioeconómico a nível nacional e o baixo índice de confiança dos investidores e consumidores marcaram todo o ano de 2012. A introdução de novos quadros regulatórios, a par da crescente supervisão bancária, nomeadamente no que respeita à redução do *gap* comercial, adequando o grau de liquidez dos ativos ao grau de exigibilidade dos recursos, traduziu-se na adoção de políticas de concessão de crédito mais rigorosas.

Apesar da envolvente económica extremamente desfavorável, o Banco continuou a apoiar as necessidades de financiamento dos seus Clientes. Deste modo, o Millennium bcp desenvolveu várias iniciativas internas tendo em vista o aumento do Crédito Pessoal, nomeadamente através do ajustamento da oferta comercial e de ações de dinamização do produto.

Paralelamente, o Banco continuou a distinguir os melhores Clientes Negócios através do Programa Cliente Aplauso, em função do seu contributo para a economia e do seu envolvimento com o Banco, reforçando a concessão de crédito associada à sua atividade comercial e apoiou projetos e iniciativas empresariais com valor, através de linhas de crédito protocoladas.

Atento à prevenção do crédito vencido, o Banco desenvolveu e implementou um conjunto de soluções de forma a ultrapassar este tipo de situações e continuou a disponibilizar soluções de parceria para a resolução do incumprimento em Crédito Habitação e Crédito Pessoal, com especial ênfase nos prazos até 90 dias, atuando de imediato perante o incumprimento. Assim, durante o ano 2012, o Banco manteve uma intensa atividade de cobrança e reestruturação de crédito vencido em toda a Rede de retalho, a qual tem contribuído para atenuar o crescimento da delinquência.

A gestão do processo de desalavancagem foi também uma prioridade assumida para o ano de 2012. Neste sentido, o Banco promoveu, durante o ano, várias campanhas de incentivo à amortização antecipada de Crédito Habitação, privilegiando a captação de recursos em outras instituições de crédito, de forma a reduzir o *gap* comercial.

Em paralelo, o Banco manteve o seu enfoque na venda de imóveis, permitindo a libertação de capital e a redução dos custos de manutenção inerentes. Dado o impacto na conta de exploração, foram desenvolvidas várias ações de divulgação e comercialização, designadamente quanto à alteração das condições promocionais de financiamento no apoio à venda destes imóveis.

ACTIVOBANK

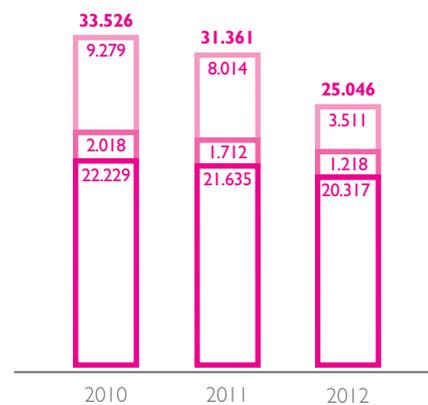
A atividade do ActivoBank, em 2012, foi enquadrada pelos objetivos estratégicos de crescimento da base de Clientes e do aumento do envolvimento dos Clientes com o banco. As linhas de orientação estratégica consistiram em:

Captação de Clientes

- Crescimento e consolidação da rede comercial através da continuação da expansão da rede de sucursais do banco;
- Reforço da expansão da força de recomendação não bancária (Associados) e da abordagem aos colaboradores das empresas identificadas com o *target* do banco (*Worksites*);
- Lançamento de campanhas de comunicação institucional e reforço da proposta de valor; juntamente com o lançamento de novos produtos e serviços diferenciadores.

CRÉDITO TOTAL DE CLIENTES – RETALHO

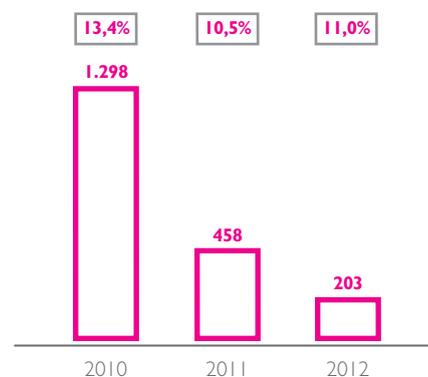
Milhões de euros



- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a empresas

NOVA PRODUÇÃO DE CRÉDITO À HABITAÇÃO

Milhões de euros



- Quota de mercado

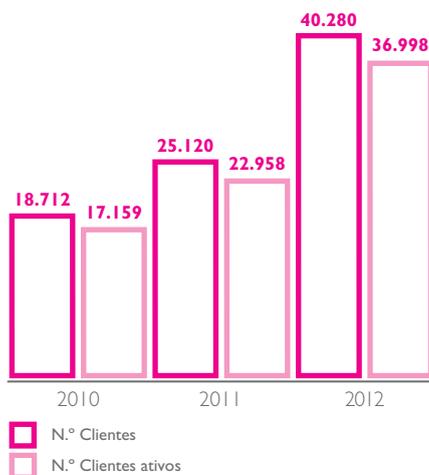
Fidelização de Clientes

- Implementação de um modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes;
- Lançamento de novos produtos com o intuito de responder às necessidades identificadas junto dos seus Clientes;
- Recuperação de uma posição de destaque e liderança, disponibilizando soluções de investimento *online*.

Para materializar a aposta no crescimento da base de Clientes e respetivo envolvimento, foram desenvolvidas, ao longo do ano de 2012, uma série de iniciativas, com destaque para:

CLIENTES E CLIENTES ATIVOS

Unidade



Captação de Clientes

Em 2012, o ActivoBank reforçou a sua presença com a abertura de mais um Ponto Activo no Chiado, em Lisboa, e outro no NorteShopping, em Matosinhos.

Foi reforçada a expansão da força de recomendação não bancária, bem como a abordagem aos colaboradores de empresas identificadas com o segmento do banco, com base na expansão da rede de Pontos Activo à escala nacional.

As três campanhas de comunicação para captação de Clientes em rádio, televisão (canais cabo), internet e cinema, realizadas durante 2012, desafiaram o mercado pela sua irreverência, não deixando, por isso, de captar a atenção do público-alvo, primeiro no segundo aniversário do ActivoBank, sob o mote "Sempre que fazemos anos, mais velhos parecem os outros bancos", depois em outubro e dezembro com a campanha "Activo Battles", enfocando nas vantagens competitivas que demarcam o ActivoBank da concorrência, permitindo o reforço da notoriedade da marca e o aumento do ritmo de crescimento da sua base de Clientes. Adicionalmente, a realização de uma campanha de comunicação dirigida,

promovendo o novo *website* de investimentos, juntamente com uma oferta promocional em bolsa, permitiu ao banco reforçar no mercado um dos seus pilares principais, o do investimento.

Ao longo do ano, a intensificação da presença publicitária permanente na internet, especialmente através de campanhas no Google e nas redes sociais, permitiram desenvolver um canal de captação de novos Clientes alinhado com o comportamento *online* do público-alvo do ActivoBank, utilizador recorrente de motores de pesquisa como o Google para procurar e comparar soluções financeiras de diferente ordem.

Fidelização de Clientes

O ActivoBank reformulou a sua oferta de seguros, poupança e investimento, de forma a continuar a responder às necessidades dos Clientes. Neste capítulo, a implementação de um novo modelo de CRM e segmentação desenvolvido pelo banco, que visa num primeiro momento cimentar a relação com os seus Clientes na vertente dia-a-dia, para depois focar na satisfação das necessidades financeiras que surgem ao longo da vida dos Clientes, representou mais um passo para garantir um envolvimento sustentado de longo prazo com o Cliente.

Destaque para o lançamento do produto BOOST, uma conta à ordem com as já reconhecidas vantagens do ActivoBank acrescida de um cartão pré-pago e de um programa de vantagens em mais de 200 parceiros, dirigidos a Clientes com idades entre os 18 e os 30, permitiu ao banco sustentar novas formas de captar e fidelizar Clientes.

O conjunto de ações realizadas, a par da aposta contínua na inovação, contribuiu para que o ActivoBank aumentasse em 40 mil o número de Clientes no final de 2012 e ainda para o reconhecimento do banco pela comunidade financeira internacional, expresso na atribuição do prémio "Best Commercial Bank in Portugal", atribuído pelo revista *World Finance (Banking Awards 2012)*, bem como pelos prémios atribuídos em 2012 pela *Global Finance* nas categorias de "Best Consumer Internet Bank", "Best Web Site Design" e "Best in Social Media", todos atribuídos no âmbito do espaço europeu.

EMPRESAS

As Empresas registaram, em 2012, uma contribuição líquida negativa de 131,9 milhões de euros, comparando com uma contribuição líquida também negativa de 124,1 milhões de euros em 2011.

O decréscimo evidenciado pela margem financeira em 2012, face ao valor relevado em 2011, resultou da diminuição do volume de negócios e do aumento do custo do *funding*, não obstante o esforço de *repricing* das operações de crédito.

No que respeita aos custos operacionais, o incremento observado em 2012, decorre do reajustamento da plataforma de negócio que se materializou num aumento do número de Colaboradores.

A diminuição das dotações para imparidade de crédito, apesar do contexto macroeconómico adverso e da deterioração das condições económicas e financeiras das empresas, reflete o reforço de dotações realizado em 2011, no âmbito do Programa Especial de Inspeções.

O crédito a clientes diminuiu 16,5%, face ao ano de 2011, totalizando 9.290 milhões de euros no final do ano de 2012, com destaque para os financiamentos a Clientes, o crédito *syndicated*, o crédito à promoção imobiliária e o *leasing* imobiliário.

Os recursos totais decresceram 11,8%, face ao ano de 2011, totalizando 2.978 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012.

REDE DE EMPRESAS

A evolução da economia portuguesa, no decurso do ano de 2012, esteve fortemente condicionada pela implementação das medidas previstas no Memorando de Entendimento celebrado em maio 2011 entre o Estado português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a Comissão Europeia. A necessidade de cumprimento das medidas especificamente direcionadas para o setor financeiro, nomeadamente no que respeita aos indicadores de capital e de desalavancagem, traduziram-se numa maior seletividade por parte das Instituições Financeiras na concessão de crédito às empresas. Este fator, aliado à redução da procura interna, culminou num forte abrandamento da atividade económica e no aumento expressivo do número de insolvências das empresas a nível nacional. Ainda assim, a evolução positiva das exportações permitiu minorar a contração da atividade económica, constituindo uma oportunidade para as empresas, em especial as Pequenas e Médias Empresas (PME).

Neste contexto, a atividade da Rede Empresas, em 2012, foi orientada pelas seguintes prioridades estratégicas:

- Controlo do *gap* comercial assente na ação simultânea de captação de recursos e redução do crédito concedido;
- Prevenção e recuperação de crédito vencido, através da deteção preventiva de sinais de incumprimento e do desenvolvimento e implementação de soluções de reestruturação das operações em carteira;
- Apoio às empresas sustentáveis, especialmente PME, recorrendo a linhas de crédito protocoladas, designadamente à linha PME Crescimento e ao apoio à atividade quotidiana, nomeadamente via crédito comercial e *factoring*;
- Aumento da rentabilidade mediante o ajustamento do *pricing* das operações de crédito à nova realidade económica e a criação de soluções ajustadas às necessidades das empresas em termos de gestão de tesouraria;
- Otimização do consumo de capital recorrendo ao reforço de colaterais em Clientes com elevado consumo de capital e à redução da exposição em Clientes de risco.

A concretização da estratégia acima delineada foi assegurada através do desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, das quais se destacam:

Ressegmentação da base de Clientes

- Implementação de novos parâmetros de segmentação na Rede Empresas, passando a definir-se como uma Rede de PME, destinada a servir as empresas com volume de faturação anual entre 2,5 e 50 milhões de euros, visando potenciar a criação de valor, através de uma abordagem mais personalizada.

Controlo do *gap* comercial

- Enfoque na captação e manutenção de recursos, em especial nas empresas em que existe maior relacionamento em termos creditícios;
- Concessão de novo crédito a empresas que evidenciam estruturas económico-financeiras sustentáveis, nomeadamente empresas exportadoras (pela menor dependência do mercado doméstico), recorrendo preferencialmente a linhas de crédito protocolado e crédito comercial;
- Ajustamento de soluções financeiras com plano de reembolso associado para apoio ao investimento em detrimento de operações de curto prazo.

Como resultado desta atuação, durante o ano de 2012 verificou-se uma diminuição do *gap* comercial em 1.500 milhões de euros.

Prevenção e recuperação de crédito vencido

- Acompanhamento próximo da atividade das empresas, no intuito de identificar preventivamente eventuais sinais de dificuldades ou incumprimento;
- Gestão célere e proativa de incidentes de risco, procurando evitar agravamento de situações;
- Definição de soluções de reestruturação, adequando o serviço da dívida à situação económico-financeira dos Clientes, em conjunto com a Direção de Crédito ou outras áreas de apoio especial (nomeadamente crédito especializado e negócio imobiliário), num quadro de interligação constante com as empresas.

Apoio às empresas sustentáveis, especialmente PME

- Dinamização das linhas de crédito protocoladas, sendo de salientar: i) o bom desempenho da linha PME Crescimento, através da apresentação de 3.124 operações, num montante global de 248 milhões de euros, junto das Sociedades de Garantia Mútua, durante o ano de 2012, traduzindo-se em quotas de 13,6% em número de operações e 10,2% do valor; ii) o apoio a 1.100 empresas que recorreram à moratória das Linhas PME Investe, permitindo a obtenção de um período de carência de capital de 12 meses no pagamento das prestações das operações PME Investe anteriormente contratadas; iii) a subscrição, em junho de 2012, com o Turismo de Portugal de novos protocolos para apoio às empresas de turismo, em três vertentes (concessão de carência de capital aos financiamentos existentes, apoio à tesouraria das empresas e apoio à requalificação da oferta existente, no âmbito do qual foram já aprovados financiamentos num valor superior a 1,5 milhões de euros) e iv) celebração do protocolo Investe QREN, cujo objetivo passa pela disponibilização de condições preferenciais de financiamento às empresas com projetos aprovados no âmbito dos sistemas de Incentivos do QREN potenciando a sua concretização;
- Apoio à atividade quotidiana, nomeadamente via crédito com finalidade e/ou comercial, merecendo realce a atividade em termos de *factoring*, que em dezembro de 2012 apresentava uma quota de mercado de 16,9%, com destaque para o apoio no pagamento a fornecedores via *confirming*, com uma quota de mercado de 31,5%.

Aumento da rendibilidade

- Aumento da captação da tesouraria das empresas, reforçando o paradigma de parceria global na relação com os Clientes, com especial incidência no reforço da captação de transações junto do Banco, compensando o apoio já disponibilizado pelo Banco em termos de crédito concedido;
- Manutenção das ações de reajustamento do *pricing* das operações de crédito à nova conjuntura económico-financeira e à evolução do risco das empresas;

- Promoção de ações de substituição de crédito financeiro de curto prazo por *factoring*, permitindo uma melhoria das garantias e da rentabilidade;
- Criação de novas soluções de captação de tesouraria, destacando-se o lançamento do cartão Free Refeição, cartão pré-pago equiparável ao Vale Refeição que permite o pagamento do subsídio de alimentação, com benefício fiscal para a empresa e para os seus colaboradores.

Otimização do consumo de capital

- Renegociação com os Clientes de reforço de colaterais associados às operações de crédito, principalmente nas Empresas com maior consumo de capital;
- Melhoria de risco da carteira de crédito do Banco através de ações de substituição de crédito financeiro por comercial e de garantias pessoais por garantias reais;
- Aposta em operações de crédito com garantia mútua, destacando-se as linhas de crédito protocolado (PME Crescimento).

CRÉDITO ESPECIALIZADO

No que respeita ao Crédito Especializado, as principais linhas de orientação centraram-se especialmente em três vetores: i) seletividade na realização de novas operações assentes em negócios de pequena e média dimensão; ii) definição do *pricing* adequado ao risco das empresas e iii) dinamização do *factoring* face ao seu potencial de aumento dos recursos e de reforço da posição do Millennium bcp como parceiro dos Clientes numa ótica de tesouraria. Para este efeito, foram realizadas as seguintes iniciativas:

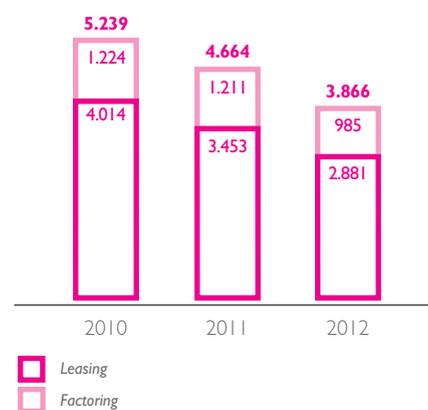
- Lançamento de uma plataforma de gestão do negócio de *factoring* (XFACT), totalmente integrada nos restantes aplicativos do Banco, permitindo a obtenção de melhorias em termos de redução do risco operacional e de do controlo do crédito vencido;
- Suporte às redes comerciais na dinamização da colocação do *factoring*, tanto ao nível da substituição de crédito financeiro como no alargamento da base de Clientes utilizadores;
- Apoio às redes comerciais na implementação das iniciativas de *repricing* das operações e de recuperação de crédito dos produtos de crédito especializado.

A carteira de crédito de *leasing* e Aluguer de Longa Duração (ALD) registou, no final de 2012, uma diminuição de 16,6% face ao período homólogo. O novo negócio de *leasing* reduziu-se em 32,3%, situando-se nos 204 milhões de euros, tendo o *leasing* imobiliário evidenciado um crescimento de 19,3%, alicerçado na realização de operações de reestruturação de crédito e venda de imóveis propriedade do Banco. O *leasing* de equipamentos e o financiamento automóvel registaram diminuições de 65,8% e 72,9%, respetivamente. De acordo com os dados da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring, em Portugal a nova produção de *leasing* imobiliário diminuiu 20,8% em 2012 e o *leasing* mobiliário registou uma quebra de 44,6%.

Relativamente ao *factoring*, a faturação tomada em 2012 foi de 3.574 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 20,5% face a 2011, apresentando o saldo médio de crédito uma redução de 23,1%. Em termos setoriais, os dados da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring evidenciam uma diminuição de 20,8%, com a carteira de crédito a atingir um total de 5.759 milhões de euros.

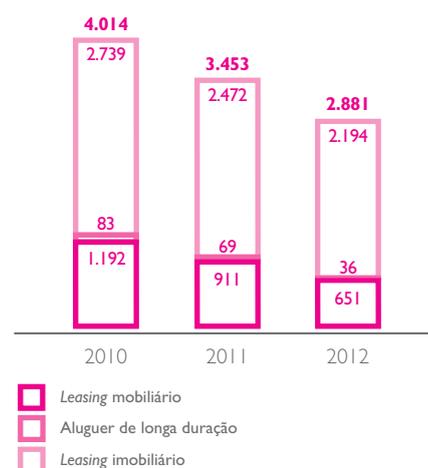
CARTEIRA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO

Milhões de euros (em base comparável)



CARTEIRA TOTAL DE CRÉDITO LEASING

Milhões de euros (em base comparável)



NEGÓCIO IMOBILIÁRIO

A Direção de Negócio Imobiliário (DNI) centrou as suas principais prioridades estratégicas, em 2012, em quatro pilares fundamentais: i) reforço da vertente da recuperação de crédito à promoção imobiliária com acompanhamento sistemático e ação preventiva junto dos promotores imobiliários; ii) reforço da estrutura orgânica de gestão de projetos imobiliários; iii) redução do tempo de legalização dos imóveis e um consequente aumento do número de imóveis colocados em condições de alienação e iv) dinamização da venda dos mesmos. A concretização destes objetivos foi assegurada por um conjunto de iniciativas que, a par da conclusão do processo de reorganização da estrutura de funcionamento da DNI, permitiu uma otimização do negócio imobiliário em todas as suas vertentes, sendo de destacar:

- Acompanhamento da carteira de crédito, com intervenções ao nível da recuperação de crédito e ações preventivas no sentido da minimização de riscos e potenciação da capacidade do serviço da dívida;
- Prossecução da política de adequação do *pricing* aos projetos, considerando para o efeito o risco liquidez e o risco de crédito aos mesmos;
- Manutenção do enfoque na prevenção e recuperação do crédito vencido, redução de imparidades e melhoria da qualidade e reforço de garantias, a par da otimização da rentabilidade associada, com reforço dos modelos de diagnóstico, estruturação financeira e acompanhamento do risco dos projetos;
- Continuação da análise atenta do *stock* e do tratamento dos imóveis com mais tempo de permanência em carteira;
- Alienação de ativos imobiliários maioritariamente oriundos de dações, resolução de contratos de *leasing*, execuções judiciais ou da sua desafetação à exploração, com consolidação da reorganização da equipa comercial efetuada no ano anterior e reforço das parcerias com as entidades imobiliárias vocacionadas para a venda destes ativos;
- Realização de campanhas segmentadas de venda de imóveis, abertas a todas as imobiliárias (quatro a nível nacional e mais quatro de caráter mais específico). Foram ainda efetuados 39 leilões de âmbito nacional, regional e internacional;
- Lançamento do *site* M-Imóveis em setembro, sendo já uma referência do mercado, com uma média de 50 mil visitas por mês.

Em consequência, o saldo da carteira de crédito à promoção imobiliária atingiu o valor de 2.399 milhões de euros, registando um decréscimo de 9,2%, com a margem financeira a atingir uma melhoria, face a 2011, necessária para enfrentar o crescente nível de risco do setor.

INTERFUNDOS

Em 2012, a atividade de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados apresentou uma evolução negativa, sendo fortemente afetada pelo acentuar da retração de todo o mercado imobiliário em Portugal, generalizado a todas as suas frentes de negócio. Esta situação foi ainda agravada pela implementação de um novo pacote de medidas fiscais suplementares que será extensível ao ano de 2013, contribuindo para a contração do negócio dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Neste cenário, a orientação estratégica da Interfundos esteve assente na aposta numa maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis, com vista à continuidade do negócio dos 47 fundos que gere, tanto ao nível da manutenção do desenvolvimento, como da reestruturação dos projetos imobiliários de cada fundo. Paralelamente, e contrariando a conjuntura fiscal desfavorável, a Interfundos enfocou a sua atividade na preparação do lançamento de um conjunto de quatro Fundos de Investimento Imobiliário Fechados de Subscrição Particular (FIIFSP), e um Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional (FIIAH). Neste âmbito, a CMVM autorizou a constituição dos Fundos de Investimento Imobiliário Grand Urban, MR, Imocapital, Predicapital e MRenda.

De destacar que a Interfundos consolidou a sua posição de liderança no mercado na gestão de FIIFSP em 2012, com uma quota de mercado de 17,2%, através da gestão de 47 Fundos de Investimento Imobiliário, num total de 1.206 milhões de euros de ativos líquidos sob gestão, consubstanciando um acréscimo de 1,1% face ao período homólogo anterior.

MICROCRÉDITO

Em 2012, o Millennium bcp Microcrédito financiou 259 novas operações, com um total de crédito concedido de 3,1 milhões de euros, tendo ajudado a criar 371 postos de trabalho (estes valores incluem as operações apresentadas no âmbito dos protocolos com a Associação Nacional de Direito ao Crédito e a Região Autónoma dos Açores). O volume de crédito concedido às 1.035 operações em carteira, até 31 de dezembro de 2012, foi de 9,0 milhões de euros.

Face a 2011, verificou-se um acréscimo de 21% no número de projetos financiados. O crédito aprovado aumentou 42,9% e os postos de trabalho criados tiveram uma evolução positiva de 17,8% face ao período homólogo.

O controlo do crédito vencido continua a ser uma preocupação constante, sendo que as situações de incumprimento são acompanhadas com flexibilidade e de acordo com a capacidade financeira dos Clientes, propondo-se planos de reembolso ajustados a cada microempreendedor.

Cerca de 41% dos microempreendedores que recorrem ao Microcrédito, do Millennium bcp, estão numa situação de desemprego, sendo que, em 2012, se verificou um interesse crescente por parte de um novo segmento, composto por jovens licenciados ou finalistas universitários, que representa já 13% dos Clientes da atual carteira.

O enfoque estratégico do Millennium bcp Microcrédito, em 2012, assentou na divulgação do produto nas diferentes regiões do país, junto de Entidades de atuação local, mais próximas da população, nomeadamente câmaras municipais, juntas de freguesia, universidades e escolas profissionais. Dinamizou-se também a articulação com a Rede de Retalho do Banco com o objetivo de se criarem sinergias de atuação.

CORPORATE & BANCA DE INVESTIMENTO

A contribuição líquida do Corporate & Banca de Investimento, em 2012, atingiu um valor de 8,5 milhões de euros, comparando desfavoravelmente com a contribuição líquida de 18,2 milhões de euros no ano de 2011.

O incremento das dotações para imparidade de crédito, face ao ano de 2011, resulta do aumento dos sinais de imparidade da carteira de crédito, na sequência da persistência de um contexto macroeconómico adverso, e da deterioração das condições económicas e financeiras das empresas, nomeadamente nos setores da construção e do turismo.

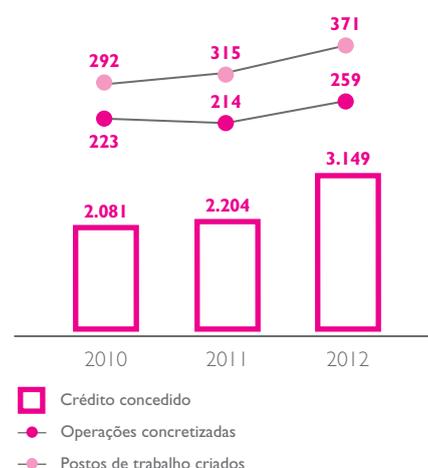
O aumento da margem financeira, em 4,4%, está associado à diminuição da taxa de cliente dos recursos de clientes. Por seu turno, a diminuição dos outros proveitos líquidos decorre, essencialmente, da redução das comissões relacionadas com serviços financeiros e operações de crédito.

O crédito a clientes registou um decréscimo de 9,9%, face ao ano anterior, situando-se em 12.456 milhões de euros, com destaque para a diminuição do financiamento em moeda nacional, do crédito à promoção imobiliária e do papel comercial.

Os recursos totais de clientes decresceram 3,5%, cifrando-se em 11.164 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, resultante da diminuição dos débitos titulados, não obstante o aumento dos depósitos.

ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO

Milhares de euros



CARTEIRA DE CRÉDITO MICROCRÉDITO

Milhares de euros



CORPORATE

A aplicação das medidas constantes do Memorando de Entendimento assinado pelo Estado português, em maio de 2011, traduziu-se numa política de austeridade que condicionou de forma expressiva a evolução da economia portuguesa em 2012 e a atividade das empresas com operações centradas em Portugal, constituindo, simultaneamente, um forte incentivo para estas abordarem mercados externos, o que contribuiu para a correção do défice externo português.

As prioridades estratégicas da Rede Corporate, em 2012, consistiram em:

- Redução do *gap* comercial, com enfoque simultâneo na captação da tesouraria das empresas e na racionalização na concessão de crédito, em especial nas empresas do setor empresarial do Estado e da construção civil;
- Acompanhamento permanente do crédito vencido, através de uma proximidade permanente das empresas, prevenindo e resolvendo de forma célere eventuais sinais de incumprimento;
- Redução do consumo de capital, procurando otimizar a repartição de risco da carteira e um processo constante de melhoria da colateralização de operações de crédito;
- Maximização da rendibilidade, de acordo com um paradigma de gestão de contrapartidas junto dos Clientes com maior quota de crédito e de ajustamento do *pricing* das operações de crédito à evolução do risco das empresas.

São de realçar as seguintes iniciativas desenvolvidas com vista a implementar as prioridades anteriormente referidas:

Redução do *gap* comercial

- Controlo próximo dos vencimentos das operações de crédito, visando minimizar reestruturações e assegurando a efetiva amortização dos financiamentos concedidos;
- Concessão de crédito preferencialmente a empresas exportadoras com aposta em mercados de maior crescimento (Polónia, Brasil, China, Angola e Moçambique) e para operações com finalidade claramente estabelecida;
- Diminuição do crédito a empresas do setor público, ajustando os limites de crédito às respetivas necessidades;
- Reforço do envolvimento do Banco na tesouraria das empresas, numa lógica de parceria e gestão de contrapartidas com enfoque especial nos grupos económicos em que o Banco está mais presente em termos creditícios.

Acompanhamento permanente do crédito vencido

- Monitorização permanente dos vencimentos e amortizações dos financiamentos em curso, visando acautelar eventuais incumprimentos;
- Manutenção de uma forte proximidade à atividade das empresas, numa ótica preventiva que possibilite a identificação de eventuais sinais de dificuldades, procurando estabelecer em parceria com os Clientes, soluções de ajustamento dos planos de pagamento à geração de *cash-flows*.

Redução do consumo de capital

- Continuação do processo de reforço da colateralização das operações de crédito, numa perspetiva de negociação global com os Clientes de todo o envolvimento creditício do Banco;
- Reforço da exigência de maior colateralização na concessão de novas operações de crédito, adequando a remuneração dos depósitos em linha com as determinações do Banco de Portugal.

Maximização da rendibilidade

- Dinamização de *cross networking*, procurando identificar e potenciar as oportunidades de apoio às empresas, em conjunto com a Banca de Investimento e com as operações do Banco no exterior;

- Prossecução dos processos de ajustamento de *spreads* e comissões da carteira de crédito, por forma a refletirem a evolução do risco das empresas;
- Controlo apertado da *leakage* associado às comissões cobradas pelas operações, privilegiando a aplicação geral do preçário *standard*;
- Dinamização da utilização de canais automáticos, pelos benefícios que proporcionam em termos da sua facilidade transacional e interconetividade com os sistemas das empresas, constituindo ainda um potencial na redução de custos.

LARGE CORPORATES

Procurando responder aos novos desafios que se colocam ao nível do relacionamento com os Clientes Empresa de maior dimensão, no final de 2012, o Banco criou a Direção Large Corporates, a qual tem como objetivo um acompanhamento de um conjunto selecionado de Grupos denominados Large Corporates, os quais, além de Portugal, desenvolvem (ou estão em vias de desenvolver) a sua atividade em diversas geografias, designadamente Polónia, Angola, Moçambique e Oriente, visando a originação de operações de Tesouraria, Banca de Investimento, *Trade Finance*, entre outras. Assim, além do *franchise* em Portugal, aproveitando as sinergias de Grupo do BCP nas diversas geografias em que está presente, será possível colocar ao serviço dos Clientes um conjunto de valências (produtos e serviços associados a um serviço de excelência) que lhes permita entrar e desenvolver a sua atividade nessas geografias com a qualidade e segurança que o Millennium bcp oferece na sua matriz, conjugada com o elevado valor acrescentado aportado pelos seus parceiros locais.

BANCA DE INVESTIMENTO

Com uma quota de mercado próxima de 7%, representando uma ligeira melhoria face a 2011, o Banco manteve uma posição de referência na Euronext Lisbon em 2012. Mesmo num contexto adverso foi possível captar mais Clientes para acesso direto à sala de negociação e manter ainda uma forte atividade na divulgação do mercado nacional junto dos investidores residentes e não residentes. O trabalho desenvolvido pela equipa de *research* manteve a consistência passada, refletindo-se nos conteúdos fornecidos aos *sites* e no serviço prestado aos Clientes institucionais nacionais e internacionais. Dando continuidade ao seu programa inovador, o Millennium bcp consolidou a liderança destacada na negociação de produtos de gestão passiva na Euronext Lisbon, com uma quota de mercado superior a 50%. O crescimento exponencial do *turnover* de Certificados põe em relevo a importância do Millennium bcp enquanto emissor de Certificados e a adesão crescente dos particulares com patrimónios médios-altos a este tipo de investimento nos mercados acionistas, beneficiando do desempenho favorável dos principais índices nos últimos três anos. A perspetiva de continuação da evolução favorável nos mercados acionistas, em 2013, permite encarar com entusiasmo o desafio de um forte crescimento destes investimentos.

No segmento de dívida, o ano de 2012 foi marcado pelo regresso de emissores portugueses ao mercado internacional. Com efeito, o sentimento mais positivo dos investidores durante a segunda metade do ano refletiu-se num estreitamento considerável dos *spreads* no mercado secundário e acabaria por propiciar algumas janelas de oportunidade para a realização de novas emissões públicas no mercado internacional, que foram aproveitadas por alguns emissores. Neste âmbito, o Millennium investment banking atuou como líder conjunto das emissões da EDP (750 milhões de euros) e da Brisa Concessão Rodoviária (300 milhões de euros). Aquela operação acabaria por ser especialmente distinguida pela imprensa financeira a nível europeu, pelo interesse que captou junto de uma base muito alargada de investidores e por representar a reabertura do mercado internacional para emissores portugueses. A nível doméstico, o processo de desalavancagem, transversal a todo o sistema financeiro português, limitou em muito a realização de novas operações. Neste contexto, e no mercado português, merecem particular destaque o Programa de Emissões de Papel Comercial que o Banco liderou para a Estoril Sol III (20 milhões de euros) e a emissão de obrigações liderada para o Grupo Pestana (20 milhões de euros). O mercado de emissões de obrigações de empresas para o segmento de Retalho (pequenos aforradores) continuou bastante dinâmico, tendo o Millennium investment banking liderado conjuntamente as Ofertas Públicas de Subscrição de obrigações da EDP (250 milhões de euros), da Brisa Concessões Rodoviárias (225 milhões de euros), da PT (400 milhões de euros) e da FC Porto SAD (30 milhões de euros). Realce-se ainda que,

no primeiro semestre de 2012, o Banco estruturou duas operações de securitização com base em ativos originados pelo Millennium bank na Grécia: a Kion Mortgages No.3, que consubstanciou a securitização de uma carteira de créditos à habitação a particulares e a Kion CLO No.1, que envolveu uma carteira de créditos a empresas. Ambas as carteiras securitizadas incluíram créditos denominados em euros e em francos suíços. Merece ainda ênfase a atividade desenvolvida na montagem e colocação de produtos estruturados, enquadrada no esforço comercial dirigido à captação de recursos estáveis de clientes, desenvolvido pelas Redes de Retalho e pelo Private Banking. O montante total colocado ascendeu a cerca de 2.852 milhões de euros. De entre as diversas estruturas, podemos salientar o Investimento Mundial e o Investimento Europa, produtos de capital garantido cujo rendimento está associado ao desempenho de ações e índices acionistas, refletindo uma maior procura de Clientes por produtos de rendimento potencial superior face à descida das taxas de juro de aplicações sem risco.

Não obstante as dificuldades relacionadas com a envolvente macro e microeconómica, prosseguiram, em 2012, os resultados positivos obtidos com a venda de produtos de tesouraria quer na vertente dos produtos *cash* (operações cambiais negociadas *spot* e *forward*, aplicações e financiamentos de curto prazo a taxa fixa), quer na vertente dos produtos derivados de cobertura de risco de taxa de juro, taxa de câmbio e *commodities*. Embora o processo de desalavancagem tenha limitado as oportunidades de cobertura de novas operações, a renegociação ou refinanciamento de operações existentes refletiu-se na necessidade de ajustamento de estruturas de cobertura por parte de alguns Clientes.

Na área de *corporate finance*, o Banco participou em vários projetos relevantes, sendo de destacar a assessoria financeira à EDP na operação de estruturação e colocação de uma emissão de obrigações dirigida ao retalho nacional. O Banco continuou a desenvolver vários projetos de assessoria a Clientes no segmento de fusões e aquisições, sendo de referir a atuação enquanto assessor financeiro do Grupo SGC na alienação da Biovegetal, bem como a realização da avaliação da Dierre Ibérica. De destacar ainda que o Millennium investment banking foi mandatado pela Parública para proceder à avaliação económico financeira dos CTT – Correios de Portugal. O Millennium investment banking, no âmbito do concurso de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., prestou assessoria financeira à VINCI – Concessions, S.A.S., cuja proposta foi a vencedora do referido concurso. O Millennium investment banking prestou assessoria financeira à EDP em relação à entrada da CTG como acionista minoritária e detentora de suprimentos dos parques eólicos da EDPR em Portugal, no âmbito da parceira estratégica EDP/CTG no contexto da aquisição pela CTG à Parública de uma participação de 21,35% na EDP. A assinatura da operação foi concluída em dezembro de 2012, estando o fecho financeiro e liquidação previsto para o primeiro semestre de 2013.

Em 2012, o Banco manteve um papel ativo na área de *equity capital markets*, sendo de destacar a coordenação global conjunta da organização e montagem da Oferta Pública de Aquisição da Brisa – Autoestradas de Portugal, S.A., anunciada pela Tagus Holdings S.A.R.L., uma empresa detida pelo Grupo José de Mello e pela Arcus Infrastructure Partners, a coordenação global da Oferta Pública de Aquisição da Fisipe – Fibras Sintéticas de Portugal, S.A., anunciada pelo Grupo SGL Carbon, bem como a organização e montagem do aumento de capital do próprio Banco, no valor de 500 milhões de euros.

Na área de *structured finance*, o Millennium investment banking concluiu com sucesso os processos de reestruturação financeira dos grupos Soares da Costa, Monte e Edifer, tendo, relativamente a estes dois últimos grupos, procedido à alienação de créditos a um Fundo de Investimento, bem como participado em novos financiamentos sindicados de médio e longo prazo para apoio da sua atividade. Foi também realizada a reestruturação de um financiamento sindicado de 50 milhões de euros (no qual o Banco participa em cerca de 14%), concedido ao Grupo Holmes Place Iberia. A reestruturação envolveu a alteração da estrutura societária e novas entradas de capital, por parte do sindicato bancário e dos novos Acionistas.

Para 2013, as orientações estratégicas para a área de Banca de Investimento assentam na manutenção da aposta em produtos e estruturas que possibilitem o aumento e a diversificação das fontes de financiamento do Banco, na manutenção na posição de instituição de referência no mercado nacional, na continuação da expansão internacional da atividade, designadamente através da prestação de serviços de assessoria em *project e/ou corporate finance*, preferencialmente em países onde o Millennium bcp se encontra já presente, explorando ainda as oportunidades potenciais no eixo estratégico China/Macau – África lusófona – Europa, e no acompanhamento próximo dos Clientes e das operações atualmente em carteira.

<p>Oferta Pública de Aquisição sobre</p>  <p>Brisa</p> <p>2012</p> <p>Millennium investment banking</p>	<p> SGL GROUP THE CARBON COMPANY</p> <p>Oferta Pública de Aquisição sobre</p>  <p>FISIPE</p> <p>4,3 milhões de euros</p> <p>Coordenador Global 2012</p> <p>Millennium investment banking</p>	<p>Millennium bcp</p> <p>Aumento de capital 500 milhões de euros</p> <p>Coordenador Global 2012</p> <p>Millennium investment banking</p>
<p> Brisa Concessão</p> <p>Emissão de Obrigações através de Oferta Pública de Subscrição</p> <p>225 milhões de euros</p> <p>Líder Conjunto julho 2012</p> <p>Millennium investment banking</p>	<p></p> <p>Emissão de Obrigações através de Oferta Pública de Subscrição</p> <p>400 milhões de euros</p> <p>Líder Conjunto julho 2012</p> <p>Millennium investment banking</p>	<p></p> <p>Assessoria Financeira na alienação de 49% do capital da EDPR Portugal</p> <p>359 milhões de euros</p> <p>2012</p> <p>Millennium investment banking</p>
<p></p> <p> JOSÉ DE MELLO</p> <p>Assessoria Financeira na OPA à</p> <p> Brisa Concessão</p> <p>2012</p> <p>Millennium investment banking</p>	<p></p> <p>Financiamento para Aquisição de 7,5% de</p> <p></p> <p>2012</p> <p>Millennium investment banking</p>	<p></p> <p>Assessoria Financeira na alienação da</p> <p>BIOVEGETAL</p> <p>2012</p> <p>Millennium investment banking</p>

INTERNACIONAL

A prioridade estratégica do Financial Institutions Group da Direção Internacional foi a de continuar a divulgar informação económica e financeira sobre o país e o Banco nas cerca de 350 reuniões efetuadas com as áreas de relação e de crédito das entidades financeiras com que o Banco trabalha.

Foi colocado enfoque na manutenção e captação de novas linhas e limites para assegurar as operações internacionais dos Clientes e na divulgação de programas de *trade* de multilaterais para apoiar operações de comércio externo e projetos de investimento, com vista à mitigação de risco e menor consumo de capitais.

Desenvolveram-se iniciativas para fazer a diferença no serviço prestado, na qualidade e no leque de produtos disponibilizados, o que se refletiu, no final de 2012, nas seguintes quotas de mercado: 41% do total de ativos sob custódia detidos por investidores institucionais não residentes no mercado nacional, 25% de pagamentos comerciais e 24% do negócio de apoio à exportação.

O serviço de custódia institucional de títulos, prestado ao longo de 2012, mereceu a atribuição da classificação máxima de *top rated* pela revista *Global Custodian*, líder conceituada na divulgação desta indústria.

O Millennium Trade Solutions, centro de competências da Direção Internacional que abrange todas as valências do negócio internacional, desde gestão de tesouraria a *trade finance*, apoiou diretamente mais de 5 mil empresas exportadoras.

A equipa de especialistas foi reforçada ao longo de 2012 para satisfazer os pedidos de Clientes que procuram aconselhamento sobre as geografias onde pretendem instalar-se ou as soluções financeiras mais adequadas para exportar com segurança e mínimo risco.

Em 2013, o Banco continuará a aprofundar a relação com empresas exportadoras/importadoras no âmbito do *trade finance*, apresentando propostas de valor abrangentes de acordo com as necessidades de internacionalização dos Clientes. A oferta de produtos e serviços será melhorada através de maior coordenação com os bancos do Grupo e bancos parceiros.

ASSET MANAGEMENT & PRIVATE BANKING

O segmento Asset Management & Private Banking (segmentação geográfica) registou, em 2012, uma contribuição líquida de 13,3 milhões de euros, comparando favoravelmente com a contribuição líquida negativa de 56,7 milhões de euros no ano de 2011.

O acréscimo da margem financeira em 23,1% encontra-se suportado na atividade do Private Banking em Portugal, traduzindo o esforço de *repricing* das operações de crédito.

A diminuição das dotações para imparidade do crédito resulta do reforço de dotações realizado em 2011, apesar do contexto macroeconómico adverso e da deterioração das condições económicas.

O decréscimo dos custos operacionais resulta da diminuição dos custos com pessoal, fruto do reajustamento da plataforma de negócio que se traduziu numa diminuição do número de Colaboradores.

O crédito a clientes diminuiu na globalidade 26,3% face a 31 de dezembro de 2011, como resultado, essencialmente, da redução da carteira de crédito do International Private Banking.

Os recursos totais de clientes reduziram-se em 4,0% face ao ano de 2011, situando-se em 5.664 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, influenciado pela diminuição dos depósitos de clientes e dos ativos sob gestão, não obstante o aumento dos débitos titulados.

ASSET MANAGEMENT

A área de Asset Management incorpora a Millennium Gestão de Ativos, que desenvolve as atividades de gestão, desenvolvimento e promoção de fundos de investimento mobiliário e imobiliário de marca Millennium no mercado doméstico, o Millennium Sicav, que agrupa quatro subfundos de investimento constituídos no Luxemburgo, dirigidos a investidores institucionais e Clientes do Grupo no exterior e a gestão discricionária de carteiras individuais.

O ano de 2012 constituiu, em termos gerais, um ano positivo para a atividade de Asset Management, no que respeita ao desempenho dos fundos de investimento mobiliário no mercado doméstico, mas também desafiante, no que se refere aos resultados financeiros da área de negócio como um todo. Globalmente, o desempenho da área de Asset Management no ano reflete, essencialmente, a combinação da evolução negativa das comissões líquidas, parcialmente compensada pelo controlo rigoroso e permanente dos custos. A evolução das comissões líquidas, penalizada sobretudo pela trajetória descendente de evolução dos Fundos Imobiliários e pelo impacto dos resgates não recorrentes registados em maio e junho nos fundos mobiliários domésticos e no Millennium Sicav, não foi compensada pelos benefícios resultantes da alteração da taxa de comissão de distribuição aplicada desde o início do ano e do crescimento gradual do volume de negócios, verificado desde o início do segundo semestre e acentuado no último trimestre do ano, na atividade de Gestão

Discrecionária e de Fundos Mobiliários. A redução do nível de custos operacionais em aproximadamente 6% traduz os menores encargos registados com o fundo de pensões, os custos não recorrentes inerentes à execução do processo de reestruturação, e, de forma significativa, as poupanças alcançadas em grande parte dos agregados de outros custos administrativos.

A conjuntura adversa verificada, sobretudo no primeiro semestre do ano, causou importante impacto no volume de negócios e, conseqüentemente, não permitiu preservar o nível de retorno em todas as unidades de negócio da área de Asset Management.

Em 2012, destaque para o desempenho dos fundos de investimento Millennium, em particular no que respeita à atividade da Millennium Gestão de Ativos no mercado nacional. Os fundos de investimento mobiliário apresentaram rendibilidades positivas a um ano, com uma única exceção, facto que revela um bom momento dos mercados no fecho do ano e a adequação da estratégia de gestão de investimentos adotada.

Em termos de desempenho relativo, os fundos Millennium das classes de fundos de fundos e de ações europeias compararam favoravelmente com a concorrência doméstica de fundos mobiliários, ocupando os três primeiros lugares no *ranking* nacional por classes de rendibilidades a um ano, publicado pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP). Merece particular destaque o fundo Millennium Eurocarteira, que apresentou consistentemente o melhor desempenho da sua classe desde o início do ano – primeiro lugar num total de 15 Fundos de Ações da UE, Suíça e Noruega.

No que respeita ao comportamento dos fundos de investimento imobiliário abertos, apesar da degradação dos indicadores da economia portuguesa, registaram, na grande maioria, rendibilidades positivas, embora com trajetória descendente.

O fundo aberto AF Portfólio Imobiliário seguiu a tendência de mercado, penalizado pelas dificuldades evidenciadas nos principais segmentos, designadamente no que diz respeito a desvalorizações de património, reduções das rendas, incumprimento e procura reduzida para os espaços devolutos.

Em 2012, a Millennium Gestão de Ativos manteve a quinta posição em termos de quota no mercado de fundos de investimento mobiliário doméstico medida pelo volume de ativos sob gestão. Embora tenha evidenciado globalmente um crescimento no ano de 5,5%, o ritmo foi inferior ao do mercado.

A indústria nacional de fundos de investimento mobiliário cresceu 13,5% em volume total de ativos sob gestão, tanto mais significativo por evidenciar uma inversão da tendência em relação a anos anteriores, em particular desde 2009, passando de 10.835 milhões de euros, em 2011, para 12.295 milhões de euros, em 2012. A Millennium Gestão de Ativos aumentou 5,5%, passando de 937 milhões de euros para 988,6 milhões de euros, o que corresponde a uma quota de mercado de 8,0%, inferior à quota de 8,7% no início do ano. Limitando a análise ao universo dos fundos harmonizados, que representam cerca de metade do mercado, a Millennium Gestão de Ativos detinha uma quota de mercado de 13,8%, inferior à do ano anterior (14,9%).

Este crescimento resultou em parte da dinamização da atividade comercial, que procurou responder à apetência demonstrada pelos Clientes, na sua maioria com perfil conservador, por investimentos de volatilidade reduzida e disponibilidade quase imediata, resultante do clima vigente de aversão ao risco, e decorreu em sintonia com a estratégia das redes comerciais que constituem as principais colocadoras dos fundos de investimento Millennium – a rede de Retalho e a rede de Private Banking.

Teve ainda impacto favorável na atividade a reestruturação da oferta de fundos mobiliários efetuada pela Millennium Gestão de Ativos, bem como alguns ajustes ao nível do comissionamento.

Em termos de classes de fundos, a Millennium Gestão de Ativos manteve a liderança de um dos segmentos de fundos de maior valor acrescentado – os Fundos de Fundos – com uma quota de 55,6% – e manteve a segunda posição nos Fundos de Ações, com uma quota de 19,8%. Assegurou ainda o segundo lugar nos Fundos de Obrigações de Taxa Variável com 31,9%, representando cerca de um terço do mercado.

Ao nível dos fundos de investimento imobiliário geridos pela Millennium Gestão de Ativos, o volume de ativos sob gestão foi, em dezembro de 2012, de 350 milhões de euros, menos 9,0% do que em dezembro de 2011. Importa, contudo, registar que a generalidade dos fundos de investimento imobiliário abertos no mercado apresentou também um decréscimo (-2,6%). Os resgates verificados, nomeadamente de investidores particulares, são explicados, em grande parte, pela diminuição da rendibilidade dos fundos observada em 2012.

No que respeita aos fundos comercializados no exterior, o montante de ativos sob gestão dos fundos Millennium Sicav, domiciliados no Luxemburgo, apresentou uma diminuição de 70,9%, passando dos 227 milhões de euros geridos, no final de 2011, para 66 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 160 milhões de euros na sequência de resgates por Clientes institucionais.

PRIVATE BANKING

As prioridades estratégicas do Private Banking, orientadoras da ação comercial, em 2012, consistiram em:

- Prestação de um serviço de excelência, eticamente irrepreensível e operacionalmente sem falhas;
- Respeito integral das regras de *compliance* de forma a retribuir a confiança depositada pelos Clientes;
- Alargamento da proposta de valor, única em Portugal, ao conjunto dos seus Clientes, com particular enfoque nos mais recentes;
- Aumento do património sob gestão, tendo sempre presente a preservação dos ativos;
- Diversificação e reforço do património para produtos de maior valor acrescentado;
- Aumento da base de Clientes;
- Controlo do risco de crédito e prevenção de imparidades.

Estas prioridades estratégicas materializam-se no compromisso do Private Banking que se pauta pelo acompanhamento comercial criterioso e personalizado, cimentando a relação de confiança e procurando adequar a oferta ao perfil de risco dos Clientes e, por outro lado, por acompanhar e estimular a *performance* das carteiras.

O compromisso enunciado está assente no modelo de *Advisory*, um dos pilares da proposta de valor do Private Banking, que se tem vindo a consolidar contando com a estreita colaboração entre as equipas de Especialistas de Investimento e os Private Bankers e com a monitorização do Comité de Controlo de Investimentos.

No ano de 2012, destacaram-se as seguintes iniciativas:

- Redimensionamento da rede através da criação de novas unidades de negócio e reforço da equipa comercial, sendo de destacar a abertura de um novo espaço para dinamização do negócio na região do Minho. Esta expansão permitiu assegurar o alargamento da base de Clientes;
- Enfoque na captação de recursos e na redução de crédito, visando a melhoria do *gap* comercial;
- Dinamização da oferta de Gestão Discricionária, produto que tem registado bons resultados;
- Disponibilização de uma área informativa sobre a atividade e características do segmento Private Banking no novo *site* do Millennium bcp.

Para 2013, a dinâmica comercial da rede Private Banking continuará o desafio a que se propôs, consistindo em colocar a diversidade da oferta e a qualidade de serviço como fatores diferenciadores para o Cliente e, por outro lado, contribuir para o crescimento sustentado do negócio do Banco.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

A contribuição líquida negativa do segmento Negócios no Exterior (segmentação geográfica) de 56,0 milhões de euros, no ano de 2012, compara desfavoravelmente com o valor positivo de 177,8 milhões de euros, obtido em 2011. Este desempenho foi determinado pela operação desenvolvida na Grécia, apesar da evolução positiva da contribuição das operações na Polónia, em Moçambique e em Angola.

O decréscimo da margem financeira, face ao período homólogo de 2011, deve-se, essencialmente, à operação grega e encontra-se suportado no aumento das taxas de cliente dos depósitos e no acréscimo do custo do financiamento no mercado monetário. Destacam-se, nesta rubrica, pelo bom desempenho, as operações desenvolvidas na Polónia e em Angola.

O aumento dos outros proveitos líquidos reflete, essencialmente, a *performance* das operações na Grécia, em Moçambique e em Angola.

Os custos operacionais diminuíram 1,1%, face ao ano de 2011, influenciados pelas reduções verificadas na Grécia, na Roménia e na Polónia, que compensaram os aumentos relevados em Moçambique e em Angola, fruto da estratégia de crescimento orgânico.

O aumento das dotações para imparidade, face a 2011, encontra-se associado ao maior nível de provisionamento relevado nas subsidiárias da Grécia, da Polónia e da Roménia, parcialmente compensado pelas menores dotações verificadas em Moçambique, em Angola e na Suíça.

Os recursos totais de clientes aumentaram 14,1%, totalizando 18.161 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, sendo de destacar o aumento dos depósitos em 12,0%, face ao período homólogo. Destacam-se os acréscimos dos recursos de balanço evidenciados pelas operações na Polónia, na Roménia, na Suíça, em Moçambique e em Angola.

O crédito a clientes aumentou 0,1%, ascendendo a 16.327 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012, em que a diminuição evidenciada nas operações nas Ilhas Caimão, na Grécia, na Suíça e em Moçambique foi só parcialmente compensada pelos aumentos registados na Polónia, na Roménia e em Angola.

NEGÓCIOS NA EUROPA

Polónia

O Bank Millennium anunciou uma nova estratégia para 2013-2015, no final de outubro de 2012, por altura da apresentação de resultados do terceiro trimestre. A definição da nova estratégia assentou nas perspetivas futuras para a envolvente macroeconómica, nas tendências atuais para a indústria bancária na Polónia e ainda no nível de ambição para atingir um desempenho superior e gerar valor para os Acionistas, Clientes e Colaboradores.

O cenário macroeconómico para a Polónia assume uma perspetiva de médio prazo moderadamente otimista, consistindo em condições positivas para suportar o crescimento do negócio bancário, apesar da volatilidade induzida pela crise de dívida soberana. Por outro lado, circunstâncias desfavoráveis como a recente desaceleração do PIB, o crescimento do desemprego e o nível de crédito em incumprimento continuam a justificar a adoção de práticas prudentes de gestão do risco.

Os objetivos de médio prazo definidos para 2015 de acordo com a nova estratégia consistem em atingir um:

- *Return on equity* de 14-15%;
- *Cost to income* de 50%;
- *Loan-to-deposit* inferior a 100%;
- Rácio de *Core Tier I* superior a 10%;
- Índice de satisfação dos Clientes superior a 90% (Clientes satisfeitos e muito satisfeitos);
- Peso do crédito concedido a empresas (incluindo *leasing*) na carteira total de crédito de 30-35%.

As prioridades estratégicas para 2013-2015 compreendem:

- Enfoque em áreas que aportem valor e o redirecionamento do *mix* de produtos para produtos de elevada margem;
- Melhoria da eficácia da rede de vendas;
- Melhoria da estrutura de balanço e da rentabilidade do *franchise* para empresas;
- Preparação do banco para o futuro, investindo na análise do negócio e numa plataforma multicanal;
- Sustentação da vantagem de eficiência através da gestão rigorosa da plataforma e disciplina na poupança de custos.

O Bank Millennium procurará implementar as seguintes iniciativas, tendo em vista materializar as prioridades estratégicas:

- Aumentar o crédito ao consumo e o seu peso no total de empréstimos de Retalho;
- Tornar-se um banco de referência em soluções de poupança, desenvolvendo uma ampla gama de soluções de poupança para os Clientes, equilibrando as suas necessidades de liquidez e de investimento;
- Desenvolver de forma consistente produtos inovadores estrela, apoiando a expansão da base de Clientes;
- Otimizar o uso de múltiplos canais de vendas e de análise de negócios com o objetivo de fornecer a conveniência, aumentando a produtividade das vendas e a eficiência na distribuição de produtos;
- Posicionar-se para aproveitar a próxima fase da banca digital, procurando atingir uma posição de liderança em *mobile banking*;
- Explorar as oportunidades no mercado de crédito a empresas, combinando o foco em micro e pequenas empresas com a abordagem a empresas de média dimensão;
- Estabelecer parcerias estratégicas com os principais Clientes empresariais.

Tendo em vista assegurar o crescimento sustentável do Bank Millennium, todas as iniciativas estratégicas deverão assegurar uma elevada base de capital, liquidez confortável, gestão do risco prudente, permanente controlo sobre os custos e processos simplificados. Assim, o Bank Millennium fechou 2012 com uma forte posição de capital e liquidez, com o rácio de *Core Tier I* a atingir 12,9%, claramente acima do objetivo assumido na nova estratégia de médio prazo, e um rácio *loan-to-deposit* inferior a 100%. O Bank Millennium conseguiu ainda melhorar a eficiência das suas operações, com o rácio *cost to income* a situar-se abaixo de 60%. Em termos de rentabilidade, o resultado líquido aumentou face a 2011 apesar da rentabilidade dos capitais próprios ter sido afetada pelo reforço dos capitais próprios, induzido pelas recomendações do supervisor no sentido dos bancos polacos reterem na totalidade os resultados de 2011 na sua base de capital.

BANK MILLENNIUM – POLÓNIA

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR.%'12/'11	'11	VAR.%'12/'11
	excluindo efeito cambial					
Ativo total	12.946	11.404	11.820	13,5%	12.479	3,7%
Crédito a clientes (bruto)	10.179	9.545	9.541	6,6%	10.444	-2,5%
Crédito a clientes (líquido)	9.875	9.271	9.242	6,5%	10.145	-2,7%
Recursos de clientes	11.485	9.292	10.043	23,6%	10.168	13,0%
Dos quais: de Balanço	10.272	8.484	9.001	21,1%	9.284	10,6%
fora de Balanço	1.214	808	1.042	50,2%	884	37,3%
Capitais próprios	1.184	1.029	1.029	15,1%	1.126	5,2%
Margem financeira	278,2	277,4	231,4	0,3%	273,6	1,7%
Outros proveitos líquidos	190,1	181,5	196,8	4,8%	179,0	6,2%
Custos operacionais	268,5	273,1	269,9	-1,7%	269,3	-0,3%
Imparidades e provisões	57,1	42,2	56,6	35,2%	41,6	37,1%
Resultado líquido	113,1	113,3	81,3	-0,2%	111,8	1,2%
N.º de Clientes (milhares)	1.242	1.180	1.125	5,3%		
Colaboradores (número) (*)	6.001	6.289	6.135	-4,6%		
Sucursais (número)	447	451	458	-0,9%		
Capitalização bolsista	1.316	1.034	1.495	27,3%	1.132	16,3%
% de capital detido	65,5%	65,5%	65,5%			

Fonte: Bank Millennium.

Taxas de câmbio:

Balanço I euro =	4,074	4,458	3,975	zlotis
Demonstração de Resultados I euro =	4,1739625	4,11623333	4,0078625	zlotis

(*) Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full-Time Equivalent* (FTE).

Apesar de algum abrandamento da economia polaca desde o terceiro trimestre de 2012, o Bank Millennium atingiu um crescimento sólido do volume de negócios. Em 2012, os recursos totais de clientes aumentaram 13,0%, em resultado da concentração dos esforços nas vendas, dos ajustamentos do *pricing* e das campanhas de produtos dirigidas. Por seu lado, a carteira de crédito bruto do Bank Millennium atingiu, no final de 2012, 41,5 mil milhões de zlotis, o que representa um decréscimo de 2,5%. Contudo, em euros e como resultado da apreciação do zloti, a carteira de crédito aumentou 6,6%. O crédito à habitação (que representa 66,1% da carteira de crédito) diminuiu 3,6%, atingindo 27,4 mil milhões de zlotis no final de 2012, como resultado da evolução cambial que afetou particularmente esta carteira. O crédito ao consumo atingiu 3,4 mil milhões de zlotis no final de 2012, tendo aumentado 5,1%. O crédito a empresas (incluindo *leasing*) diminuiu 2,1%, em 2012, representando 25,7% da carteira de crédito total.

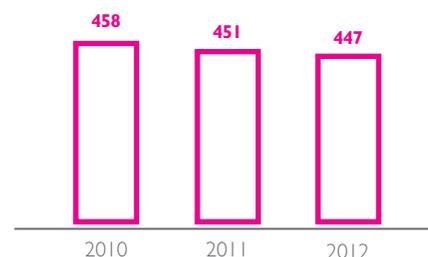
O crescimento sólido dos volumes foi acompanhado pela estabilidade da taxa de margem financeira, apesar da queda das taxas de juro de mercado na segunda metade de 2012, permitindo uma recuperação da margem financeira, que é a principal componente do produto bancário. A margem financeira atingiu 278,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 0,3% face a 2011. Os custos operacionais diminuíram 1,7% face a 2011, situando-se em 268,5 milhões de euros, refletindo essencialmente a diminuição dos outros gastos administrativos em 3,7%. Os custos com pessoal aumentaram 1,9% em 2012, como resultado do aumento das contribuições para a segurança social. A combinação do aumento do produto bancário, custos operacionais estáveis e aumento das imparidades traduziu-se num resultado líquido (em zlotis) ligeiramente mais elevado que em 2011.

O ano de 2012 foi também especialmente focado na definição dos mais elevados padrões em termos da qualidade do serviço prestado aos Clientes. Um projeto especial de melhoria da qualidade foi implementado em 2011, abrangendo as áreas de relacionamento com os Clientes, nomeadamente sucursais, *call centres*, serviços na internet e *back-office*. Durante 2012, o banco continuou este projeto, podendo os seus resultados ser avaliados pelo reconhecimento externo de que o Bank Millennium foi alvo: "The Best and Friendliest Internet Bank" e "The Second Friendliest for Individuals" atribuídos pela *Newsweek*, tendo obtido as maiores classificações nas categorias de canais de comunicação, operações, qualidade do serviço, aquisição e retenção de Clientes; "The Best Internet Bank for Clients in Central and Eastern Europe" pela *Global Finance*; "The Medal-winning Bank in the Service Quality Programme" pela *Polish Weekly Wprost*; "The Second Best Bank for Companies" pela *Forbes*, pela qualidade da oferta e do serviço no segmento de PME.

A melhoria da qualidade de serviço tem sido um dos pilares continuamente desenvolvidos pelo banco nos últimos anos com vista a suportar o crescimento do negócio. Os outros pilares, constituem os atuais pontos fortes do banco e incluem uma rede de sucursais bem distribuída, suportada por uma infraestrutura multicanal, elevado reconhecimento da marca e um *franchise* de sucesso em crédito à habitação, cartões de crédito e crédito especializado (*leasing* e *factoring*).

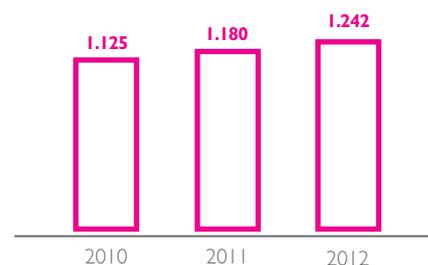
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades



NÚMERO DE CLIENTES

Milhares



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

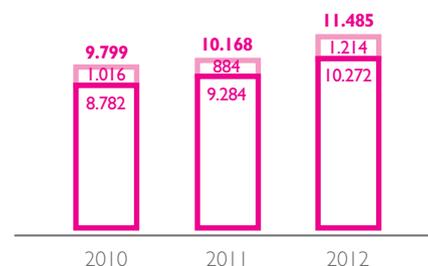


- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a empresas

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

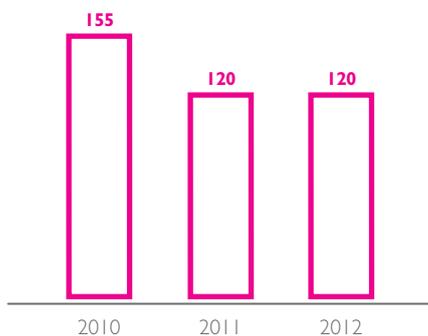
Milhões de euros



- Balanço
- Fora de balanço

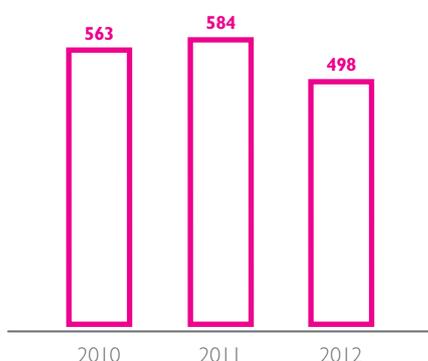
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades



NÚMERO DE CLIENTES

Milhares



Grécia

O Millennium bank opera na Grécia, desde 2000. A sua atividade centra-se no Retail, através da oferta de uma gama completa de produtos e serviços financeiros para Clientes Affluent e de negócios através de uma rede multissegmento única. A base de Clientes do Millennium bank é de cerca de 500 mil Clientes servidos através de uma rede unificada de 120 sucursais, localizadas em todo o território grego.

O sistema bancário continuou a enfrentar, em 2012, desafios sem precedentes através dos efeitos combinados das condições económicas adversas (a economia grega está no seu quinto ano consecutivo de recessão), perda de acesso aos mercados internacionais, fluxos de saída de depósitos (76 mil milhões de euros nos últimos três anos) e a reestruturação da dívida soberana grega. A saída de depósitos do sistema bancário grego atingiu 13 mil milhões de euros, em 2012, levando os bancos a recorrerem ao financiamento do Banco Central Europeu e à Emergency Liquidity Assistance (ELA) providenciada pelo Banco Central da Grécia. As fracas perspetivas macroeconómicas conduziram ao incremento do crédito em incumprimento e ao conseqüente aumento das dotações para imparidade, combinado com a insuficiente capitalização após a participação no Private Sector Involvement Plan (PSI) e os requisitos adicionais resultantes do novo enquadramento regulamentar.

Em dezembro de 2012, o Banco da Grécia anunciou, após um período de avaliação das necessidades de reestruturação e de recapitalização do sistema bancário grego, a afetação de um montante de 50 mil milhões de euros para efeitos de implementação do programa de ajustamento económico, tendo como finalidade a reestruturação e recapitalização do setor bancário na Grécia, a ser finalizado até abril de 2013.

O Millennium bank continuou a ajustar-se rapidamente ao aumento da incerteza no mercado, focando-se em quatro pilares estratégicos:

- **Capital:** reforço da base de capital do banco com vista a cumprir com os novos requisitos de capital. Em conjunto com outras medidas de melhoria do capital, tais como medidas de otimização de *risk-weighted assets* (RWA) e recompra de responsabilidades, o banco concluiu em dezembro um aumento de capital de 139 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2012, o rácio de solvabilidade era de 8,9% e o *Core Tier 1* de 4,8%;
- **Liquidez:** o banco implementou várias medidas com o objetivo de proteger a sua base de depósitos, mesmo num contexto de saída de depósitos do sistema, tendo aumentado ligeiramente a sua quota de mercado de depósitos para 1,6%. A carteira de crédito (bruto) diminuiu em 155 milhões de euros face a dezembro de 2011, reduzindo as necessidades estruturais de *funding* do banco;
- **Delinquência:** durante 2012, o banco continuou a melhorar a gestão do risco e os processos de controlo do risco tendo em vista mitigar o aumento do crédito em incumprimento;
- **Eficiência:** o Millennium bank concluiu, em dezembro de 2011, um plano de reestruturação, tendo em vista atingir a otimização de custos através de medidas de racionalização. Em 2012, foram lançadas novas medidas de otimização dos custos, incluindo a renegociação de rendas e dos contratos com fornecedores, a melhoria do *design* organizacional, a implementação de economias de escala e competências para reduzir custos administrativos (ex. processo de gestão do *cash*, serviços de extratos digitais, seguros) e os custos de manutenção e *outsourcing*. As medidas referidas anteriormente contribuíram em 13,5% para as poupanças recorrentes de custos face ao ano anterior.

A intensificação da recessão económica e os desenvolvimentos na crise de dívida soberana refletiram-se nos resultados do Grupo.

- O produto bancário reduziu-se em 38%, face a 2011, situando-se em 56,3 milhões de euros (excluindo item não recorrente em 2011). Esta diminuição é essencialmente atribuível à redução da margem financeira, fortemente afetada pelo incremento do custo de *funding*;
- Os custos operacionais atingiram 101,9 milhões de euros, registando uma diminuição de 14,6% face ao ano anterior (excluindo itens não recorrentes em 2011), como reflexo das medidas de controlo dos custos, que incluíram o programa de saídas voluntárias e a diminuição da rede em 35 sucursais face ao final de 2011;
- As imparidades, em 2012, atingiram 278,5 milhões de euros comparando com 92,6 milhões de euros em 2011, refletindo o impacto das condições económicas adversas. Apesar da substancial redução dos custos operacionais, o aumento dos custos de *funding* e o aumento das imparidades afetou os resultados do Millennium bank, que registaram uma perda de 266,4 milhões de euros;
- Os ativos totais do Millennium bank situaram-se em 4.831 milhões de euros, representando uma diminuição de 24,1% face a dezembro de 2011, essencialmente como resultado de um menor financiamento interbancário, ao impacto do PSI e à desalavancagem do crédito. O crédito concedido a clientes (bruto) situou-se em 4.710 milhões de euros, registando uma diminuição de 3,2% face a dezembro de 2011. Os depósitos de clientes situaram-se em 2.912 milhões de euros, diminuindo 0,9% face a dezembro de 2011, uma redução modesta comparada com a redução dos depósitos no mercado grego em cerca de 10% (estimativa) em 2012.

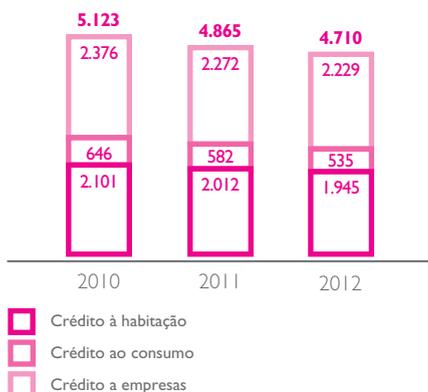
MILLENNIUM BANK – GRÉCIA

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11
Ativo total	4.831	6.364	6.858	-24,1%
Crédito a clientes (bruto)	4.710	4.865	5.123	-3,2%
Crédito a clientes (líquido)	4.236	4.654	4.997	-9,0%
Recursos de clientes	2.961	2.983	3.206	-0,7%
Dos quais: de Balanço	2.912	2.939	3.122	-0,9%
fora de Balanço	49	44	83	12,2%
Capitais próprios	198	474	372	-58,3%
Margem financeira	11,6	197,5	127,5	-94,1%
Outros proveitos líquidos	44,7	28,7	32,5	55,8%
Custos operacionais	101,9	129,5	124,1	-21,3%
Imparidades e provisões	278,5	92,6	57,3	200,9%
Resultado líquido	-266,4	-3,5	-16,0	-7.476,1%
N.º de Clientes (milhares)	498	584	563	-14,7%
Colaboradores (número)	1.186	1.212	1.470	-2,1%
Sucursais (número)	120	120	155	0,0%
% de capital detido	100%	100%	100%	

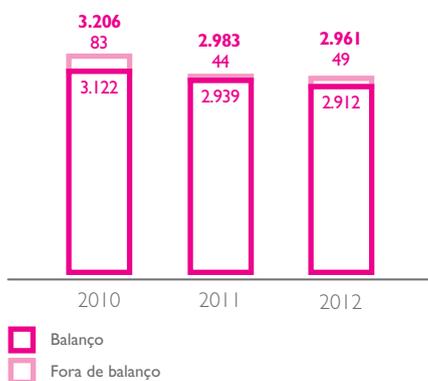
CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Milhões de euros



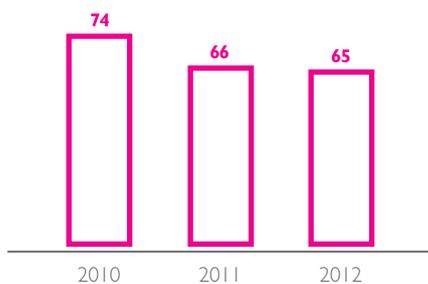
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros



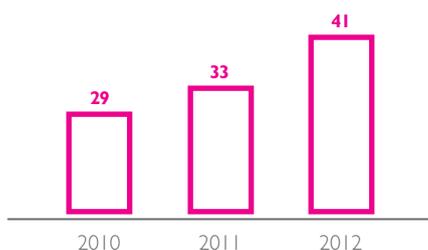
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades



NÚMERO DE CLIENTES

Milhares



Na vertente comercial, o banco enfocou-se em aumentar os depósitos de clientes tendo em vista a melhoria da sua base de depósitos, bem como nos esforços de *repricing* e de aumento do comissionamento. 2012 foi ainda um ano de inovação nos canais de distribuição alternativos do Millennium bank. O *mobile banking*, lançado em dezembro de 2011, introduziu novas funcionalidades, incluindo o aumento do número de transações, informação sobre cartões de crédito, uma apresentação gráfica do relacionamento comercial com o Cliente e as despesas do cartão de crédito por categoria, uma funcionalidade de localização de sucursais, bem como a secção de notícias mantendo os Clientes próximos do banco onde quer que estejam. O *e-Banking* continua a oferecer serviços atualizados aos utilizadores com uma visão melhorada do relacionamento do Cliente (apresentação gráfica com o relacionamento global e a despesa de cartões de crédito por categoria de despesa) e um aumento das transações a baixo custo, mas com a máxima conveniência e segurança.

Simultaneamente, aos não Clientes são prestados serviços melhorados através do *site* de marketing do banco com a opção de abrir uma conta *online* ou de subscrever o seguro automóvel e de emitir o contrato em casa com apenas alguns cliques (também disponível para Clientes). Relativamente ao Centro de Contactos, registou-se uma melhoria dos serviços com 168 novos pagamentos disponíveis, enquanto a informação sobre os produtos e serviços do banco está também disponível através da funcionalidade "Clique para Chamar" (através do *site* de marketing), com o Millennium bank a ser atualmente o único banco que presta este serviço na Grécia. Uma última inovação na rede de ATM do banco com a disponibilização da nova demonstração de *mobile banking* em todos os *in-lobby* das ATM, bem como com a introdução de pagamentos por débito em conta.

Roménia

A Banca Millennium, operação de *greenfield* lançada na Roménia em 2007, opera atualmente com uma rede de 65 sucursais, que incluem sete centros empresa localizados nas principais cidades romenas. Ao completar o seu quinto aniversário, a Banca Millennium tem vindo a reforçar a sua posição no setor bancário romeno, suportado pelo crescimento sustentado do negócio e por um crescente nível de notoriedade.

O ano de 2012 continuou a ser marcado por um ambiente bastante concorrencial no setor bancário romeno, acentuado pela desaceleração do PIB e pelo facto deste setor se encontrar bastante fragmentado, com mais de 40 bancos a desenvolverem a sua atividade, a maioria dos quais com quotas de mercado inferiores a 1%. Como resultado, o custo dos recursos manteve-se elevado, em particular dos recursos em moeda estrangeira, agravado pelo facto das casas mães dos principais bancos romenos terem deixado de conceder financiamento às suas subsidiárias. O setor bancário foi também penalizado pela implementação de importantes alterações regulamentares que limitaram a concessão de empréstimos em moeda estrangeira, implicando a alteração no sentido da concessão de crédito em moeda local. Consequentemente, o efeito combinado da desaceleração da procura de depósitos com as políticas restritivas de concessão de crédito limitaram a expansão deste. A desaceleração do PIB, a par de uma desvalorização dos colaterais subjacentes ao crédito imobiliário, resultou em valores máximos históricos de imparidades de crédito.

Apesar da envolvente extremamente adversa e desafiante para o desenvolvimento da atividade bancária em 2012, a Banca Millennium continuou a consolidar a sua posição no setor bancário romeno através do alargamento da sua base de Clientes e do aumento do volume de negócios.

Neste contexto, foram definidas as seguintes prioridades estratégicas:

- Otimização do modelo de captação de Clientes, com enfoque em produtos e segmentos-alvo;
- Incremento do negócio empresarial, através do desenvolvimento da relação bancária com as pequenas e médias empresas, nomeadamente através da aceleração do crescimento da carteira de crédito;
- Aumento dos níveis de eficiência e manutenção de uma abordagem conservadora relativamente à gestão do risco;
- Alteração na política de concessão de crédito, através da redução da quota de empréstimos em moeda estrangeira.

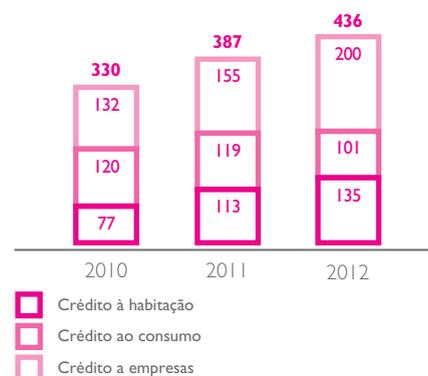
O cumprimento dos objetivos estratégicos definidos foi assegurado através de um conjunto de linhas de atuação, sendo de salientar:

- No que respeita à área de Retalho, as prioridades da Banca Millennium assentaram na concentração da força de vendas na captação de novos Clientes (novas contas à ordem), através da celebração de protocolos com empresas no sentido de aumentar a adesão às contas ordenado. Após um período inicial de preparação, os resultados obtidos no último trimestre do ano reforçam a convicção de que o banco está na direção certa;
- O desenvolvimento do negócio das pequenas e médias empresas foi também uma prioridade do banco assente no crescimento constante e sustentado dos volumes e da rentabilidade. Neste contexto, o banco diversificou a sua base de Clientes, com enfoque em setores específicos da economia. O desenvolvimento da relação com os Clientes foi também assegurado pela aceleração do crescimento da carteira de crédito resultante da utilização das contas correntes, pelo aumento de transações bancárias e por operações de *trade finance*;
- Em 2012, o banco continuou a sua política de melhoria dos indicadores de eficiência. Neste sentido, as principais iniciativas estiveram centradas na redução de custos, que foi materializada através da renegociação de contratos de *outsourcing* (nomeadamente no que respeita às tecnologias de informação e rendas) e da racionalização de processos afetos a negócios chave, consubstanciada na diminuição do número de Colaboradores e na redução dos custos administrativos e de comunicação;
- No que concerne ao risco de crédito, a continuação de uma política conservadora de concessão foi transversal aos segmentos de Retalho e Empresas. A manutenção de uma política de concessão de crédito imobiliário rigorosa, com preferência para empréstimos em moeda local, limitando a oferta a Clientes com domiciliação de vencimento e bom histórico de risco creditício, permitiu a concretização do objetivo de redução da quota de crédito concedido em moeda estrangeira. Neste âmbito, será importante realçar o bom desempenho do banco que, nos últimos 12 meses, conseguiu reduzir a quota de empréstimos em moeda estrangeira de 89,1% para 77,9%. A conclusão da operação de venda do portefólio de crédito ao consumo em incumprimento, concretizada em junho de 2012, no valor de 20,8 milhões de euros, contribuiu positivamente para a melhoria dos indicadores de qualidade do crédito.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

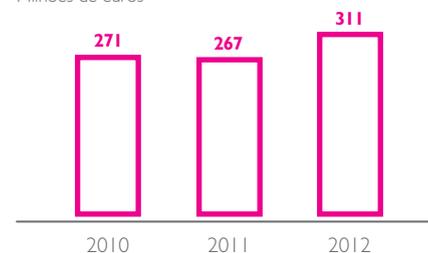
Milhões de euros



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



BANCA MILLENNIUM – ROMÉLIA

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11	'11	VAR. % '12/'11
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	578	522	521	10,8%	508	13,9%
Crédito a clientes (bruto)	436	398	344	9,6%	387	12,7%
Crédito a clientes (líquido)	395	346	304	14,1%	337	17,3%
Recursos de clientes	311	275	282	13,3%	267	16,5%
Dos quais: de Balanço	311	275	282	13,3%	267	16,5%
Capitais próprios	79	86	80	-8,2%	83	-5,6%
Margem financeira	14,7	21,2	16,8	-30,9%	20,2	-27,4%
Outros proveitos líquidos	9,3	8,8	9,9	6,4%	8,3	11,8%
Custos operacionais	34,1	38,6	40,7	-11,8%	36,8	-7,3%
Imparidades e provisões	12,9	12,3	13,7	4,3%	11,7	9,7%
Resultado líquido	-23,8	-17,8	-23,6	-33,8%	-16,9	-40,6%
N.º de Clientes (milhares)	41	33	29	26,0%		
Colaboradores (número)	639	690	731	-7,4%		
Sucursais (número)	65	66	74	-1,5%		
% de capital detido	100%	100%	100%			
Taxas de câmbio:						
Balanço 1 euro =	4,4445	4,3233	4,262	novos leus romenos		
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,4531375	4,2372625	4,21037083	novos leus romenos		

Em 2012, o banco conseguiu manter uma situação sólida em termos de solvabilidade, em valores que se situam acima da média do setor e estão em linha com os *peers* do Grupo. Este fator foi beneficiado pela manutenção de uma abordagem conservadora no que respeita à gestão do risco, ampliado pela injeção de capital no montante de 20 milhões de euros, concluída em fevereiro de 2012.

Paralelamente, a Banca Millennium continua a apresentar níveis confortáveis de liquidez, com o rácio *loan-to-deposit* a manter-se estável durante o ano de 2012, situação favorecida pela *stand-by credit facility* de 75 milhões de euros e pela extensão, até 2016, de um empréstimo de médio prazo no valor de 150 milhões de euros, ambos concedidos pela casa mãe.

Apesar da tendência de diminuição das perdas líquidas verificada até ao final do ano de 2011 e da significativa redução dos custos operacionais, os resultados líquidos do banco deterioraram-se em 2012. Para este cenário contribuirão diversos fatores, de salientar: i) elevado esforço de provisionamento, na sequência da deterioração da situação financeira de diversas empresas que se encontravam em processo de recuperação a médio prazo; ii) desvalorização dos colaterais subjacentes ao crédito imobiliário e iii) necessidade de anulação parcial do imposto diferido criado em 2009, dado que as projeções de negócio previstas irão gerar receitas tributáveis até 2016 insuficientes para a utilização da totalidade dos prejuízos fiscais de 2009.

O desempenho dos proveitos foi relativamente modesto, sendo condicionado pelo reduzido ritmo de angariação de novos Clientes, que afetou o crescimento dos volumes de negócio e dos proveitos provenientes de *cross-selling*, apesar dos impactos positivos da redução do custo dos depósitos e do *repricing* da carteira de crédito a Empresas.

Em 2013, a Banca Millennium estará enfocada na melhoria significativa do resultado líquido, de forma a contribuir positivamente para o alcance do *break-even* previsto para 2014. Neste sentido, as principais iniciativas a desenvolver no próximo exercício estarão focalizadas no aumento da base de proveitos, sendo de referir: i) expansão da base de Clientes, principalmente no Retail; ii) crescimento da base de depósitos, aumentando a quota de contas à ordem de forma a diminuir o custo dos recursos e iii) fomento da atividade de concessão de empréstimos às PME, especialmente em setores económicos específicos, com vista a maximizar as receitas de *cross-selling*. Paralelamente, o banco pretende manter as suas orientações estratégicas no que respeita à melhoria da eficiência, através de uma forte disciplina de custos e da racionalização dos processos relacionados com negócios chave. Apesar das metas definidas serem bastante ambiciosas, a Banca Millennium pretende manter uma política conservadora adequada à realidade económica, de forma a assegurar níveis adequados de solvabilidade e liquidez.

Suíça

O Millennium bcp Banque Privée, constituído na Suíça, em 2003, é uma plataforma de *private banking* que presta serviço a Clientes do Grupo de elevado património, nomeadamente em matéria de gestão discricionária, aconselhamento financeiro e serviços de execução de ordens.

Uma das prioridades estratégicas centrais, em 2012, consistiu em posicionar o banco como um *player* puro de *asset management*, reduzindo o rácio do crédito sobre ativos sob gestão, através da redução da carteira de crédito a clientes. Em 2012, o banco conseguiu reduzir a carteira de crédito de 406 milhões de euros para 280 milhões de euros, centrando o esforço de desalavancagem nos créditos de risco elevado e melhorando simultaneamente a diversificação dos ativos usados como colateral.

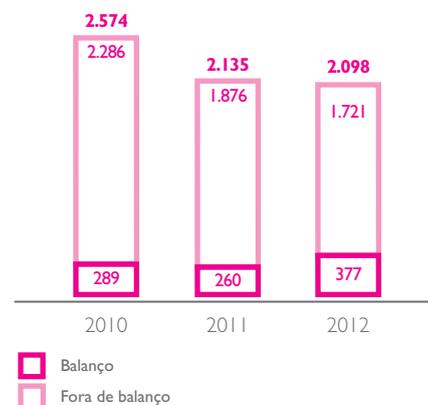
O enfoque no processo de desalavancagem proporcionou o aumento da rentabilidade associado ao nível inferior de imparidade para crédito. Adicionalmente, em 2012, procedeu-se à reestruturação dos custos de IT, ao *repricing* do crédito e ao aumento do comissionamento, cujos impactos serão completamente visíveis em 2013, ano em que serão implementadas novas iniciativas de redução de custos, com o objetivo de melhorar a rentabilidade.

A redução da carteira de crédito, bem como a utilização de fundos próprios e dos depósitos de clientes para financiar empréstimos a curto prazo através de *swaps* cambiais, permitiu ao banco atingir a autonomia em termos de *funding*, diminuindo significativamente os juros e custos equiparados e aumentando substancialmente a sua contribuição para a liquidez do Grupo.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



MILLENNIUM BCP BANQUE PRIVÉE – SUÍÇA

Milhões de euros

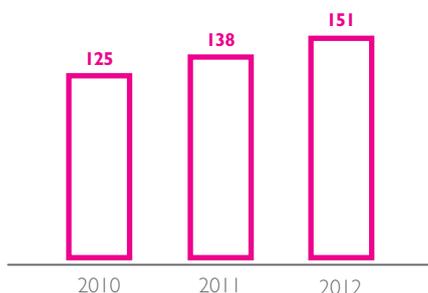
	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11	'11	VAR. % '12/'11
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	525	570	745	-8,0%	574	-8,6%
Crédito a clientes (bruto)	280	406	602	-31,0%	409	-31,5%
Crédito a clientes (líquido)	251	369	568	-32,0%	372	-32,4%
Recursos de clientes	2.098	2.121	2.485	-1,0%	2.135	-1,7%
Dos quais: de Balanço	377	258	279	46,3%	260	45,3%
Ativos sob gestão	1.721	1.863	2.207	-7,6%	1.876	-8,2%
Capitais próprios	97	94	103	3,4%	95	2,7%
Margem financeira	6,2	9,5	8,5	-34,1%	9,7	-35,8%
Outros proveitos líquidos	16,4	16,0	20,1	2,4%	16,4	-0,2%
Custos operacionais	19,1	17,4	18,1	9,5%	17,9	6,8%
Imparidades e provisões	0,2	23,9	4,9	-99,3%	24,5	-99,3%
Resultado líquido	2,5	-12,0	4,2	121,0%	-12,3	120,5%
N.º de Clientes (milhares)	2	2	2	1,9%		
Colaboradores (número)	68	69	71	-1,4%		
Sucursais (número)	1	1	1	0,0%		
% de capital detido	100%	100%	100%			

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	1,2072	1,2156	1,2504	francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,20428333	1,2348875	1,37895	francos suíços

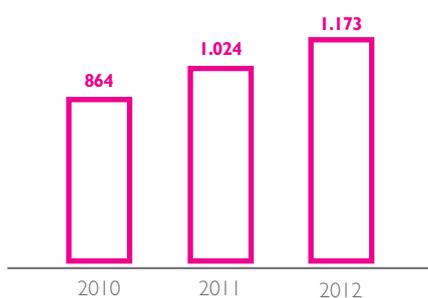
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades



NÚMERO DE CLIENTES

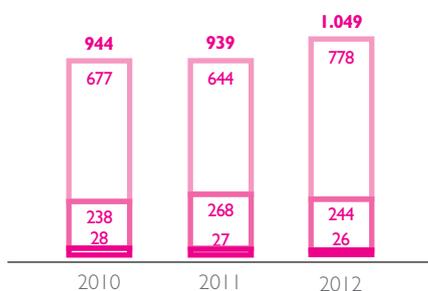
Milhares



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros

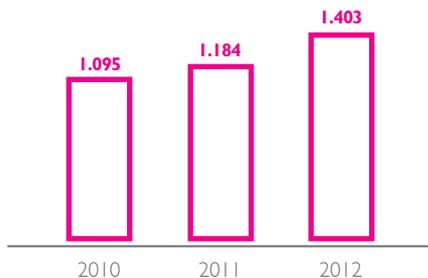


- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a empresas

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



OUTROS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS Moçambique

Em 2012, o Millennium bim reforçou a liderança como maior grupo financeiro em Moçambique. Com 151 sucursais distribuídas por todo o país, o banco dispõe da rede de distribuição com maior dimensão e penetração geográfica naquele país. Durante este período, e a nível da disponibilização de serviços via canais alternativos, o banco alargou a sua capilaridade através do aumento do seu parque de ATM (385) e TPA (4.058). O Millennium bim destaca-se ainda por ser o maior empregador do setor; um dos maiores contribuintes fiscais, pelo volume de ativos e por possuir um reputado programa de responsabilidade social, sendo reconhecido tanto a nível nacional, como internacional.

A robustez dos capitais próprios, o elevado rácio de solvabilidade e a manutenção de adequados níveis de liquidez são apenas alguns dos indicadores que tornam o Millennium bim, o banco mais sólido do mercado moçambicano.

No ranking definido pela revista *The Banker*, relativo às 300 instituições bancárias africanas de maior relevo, o Millennium bim é o primeiro banco moçambicano, ocupando a 65.ª posição do ranking, reflexo do compromisso e contributo assumidos no desenvolvimento económico e financeiro de Moçambique bem como do seu papel de liderança no processo de bancarização do país.

Posicionando-se como um banco universal, o Millennium bim cimentou a sua liderança com uma proposta de valor sustentada em três pilares: i) implementação de uma estratégia de segmentação para a sua carteira de Clientes, a qual ultrapassava os 1,17 milhões de Clientes em dezembro de 2012; ii) lançamento de produtos e serviços inovadores de modo a responder às necessidades e expectativas dos Clientes e iii) manutenção do plano de expansão da sua rede de sucursais.

O banco desenvolveu uma proposta de valor para o segmento Prestige, um setor que tem vindo a ganhar crescente dinamismo e competitividade, e ajustou a oferta Corporate às necessidades das empresas moçambicanas. Desta forma, manteve, em 2012, a sua posição de líder de mercado nos segmentos Corporate, Prestige (Empresas e Particulares) e Banca de Retalho.

Além de novos espaços criados a pensar no conforto e conveniência dos seus Clientes, a oferta Prestige integrou propostas de valor inovadoras e diferenciadoras no mercado, estando a ser agora disponibilizadas aos Clientes Particulares e Empresas. As respetivas propostas traduzem-se, não só na prestação de um serviço personalizado e de proximidade, mas também num conjunto de vantagens a nível dos cartões de débito e de crédito, seguros, transferências, utilização de canais automáticos, entre outros.

Prosseguindo com a sua tradição de liderança e de procura em superar as exigências dos seus Clientes externos e internos, o Millennium bim continuou a apresentar novidades no mercado, nomeadamente com a introdução de aplicativos que simplificam significativamente as operações bancárias nas sucursais, a disponibilização de uma solução de *internet banking* diferenciadora no mercado moçambicano, que alarga o conjunto de funcionalidades ao dispôr dos Clientes, a introdução do *confirming*, bem como soluções informáticas que facilitam a gestão e o pagamento de direitos alfandegários, a cobrança de quotas sociais e o pagamento de prestações à segurança social.

Estes fatores em muito contribuíram para que o Millennium bim fosse novamente galardoado por várias instituições nacionais e estrangeiras com o prémio de “Melhor Banco” e “Melhor Grupo Financeiro em Moçambique”, tendo igualmente obtido um elevado número de outras distinções, designadamente: “Banco do Ano em Moçambique” atribuído pela revista *The Banker* da *Financial Times*; “Melhor Banco em Moçambique”, distinguido pela *emeafinance* e também pela revista financeira *Global Finance*; “Melhor Grupo Bancário em Moçambique” pela revista financeira *World Finance* e “Banco do Ano em 2012” pela revista *InterContinental Finance*.

Adicionalmente, o Millennium bim foi distinguido como “Melhor Marca de Moçambique no Sector da Banca”, pela multinacional GFK, e considerado como marca de excelência “Superbrand”, pela *Superbrands Moçambique*. Nas múltiplas distinções, o Millennium bim foi também galardoado com o “*International Quality Summit Award*” pela BID – Business Initiative Directions.

A estabilidade cambial do metical e o controlo da taxa de inflação, que se situa em valores historicamente baixos, impulsionaram uma alteração da política monetária do Banco de Moçambique que se consubstanciou na redução da facilidade permanente de cedência de liquidez em 550 pontos base (seis cortes ao longo do ano). Estas alterações constituíram um claro sinal de apoio à expansão do crédito à economia, no entanto com um impacto negativo na margem financeira do sistema bancário.

Apesar da conjuntura económica, o resultado líquido consolidado do Millennium bim atingiu 3,14 mil milhões de meticais, aproximadamente 86 milhões de euros, o que permitiu obter uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) superior a 26%. No final do ano, o ativo total atingiu os 73 mil milhões de meticais o que representou, face ao período homólogo, um crescimento de 18,0%. Não obstante o impacto do programa de expansão da rede de sucursais (pressionando os custos em alta) e a conjuntura macroeconómica (esmagamento das margens), o rácio de eficiência manteve-se a um nível inferior a 45%.

MILLENNIUM BIM – MOÇAMBIQUE

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11	'11	VAR. % '12/'11
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	1.872	1.793	1.293	4,4%	1.586	18,0%
Crédito a clientes (bruto)	1.049	1.061	854	-1,2%	939	11,6%
Crédito a clientes (líquido)	976	986	808	-1,1%	873	11,8%
Recursos de clientes	1.403	1.338	991	4,9%	1.184	18,5%
Dos quais: de Balanço	1.403	1.338	991	4,9%	1.184	18,5%
Capitais próprios	331	316	195	4,7%	280	18,3%
Margem financeira	133,2	143,5	95,6	-7,1%	159,6	-16,5%
Outros proveitos líquidos	81,0	60,8	55,8	33,3%	67,6	19,8%
Custos operacionais	95,4	76,8	65,1	24,2%	85,4	11,7%
Imparidades e provisões	13,7	17,6	21,2	-22,0%	19,6	-29,9%
Resultado líquido	85,5	89,4	52,8	-4,4%	99,5	-14,0%
N.º de Clientes (milhares)	1.173	1.024	864	14,5%		
Colaboradores (número)	2.444	2.377	2.088	2,8%		
Sucursais (número)	151	138	125	9,4%		
% de capital detido	66,7%	66,7%	66,7%			
Taxas de câmbio:						
Balanço 1 euro =	39,175	34,665	43,305	meticais		
Demonstração de Resultados 1 euro =	36,66770833	40,78	45,63333333	meticais		

A evolução do negócio seguiu a estratégia adotada pelo banco, orientada para o reforço da captação de recursos, estimulando a poupança e uma gestão prudencial na concessão de crédito, fatores que promoveram a solidez e estabilidade financeira do banco.

Em 2012, a subsidiária do Millennium bim, Seguradora Internacional de Moçambique, líder no mercado de seguros, registou um resultado líquido de 423 milhões de meticais e um rácio combinado de 54,0%.

Ciente de que o seu papel é determinante para o desenvolvimento de Moçambique, o Millennium bim rege-se por uma conduta socialmente responsável, integrando e promovendo políticas de apoio e incentivo ao bem-estar das comunidades, com destaque para as áreas da educação, saúde, cultura e desporto. Estas ações têm vindo a ser asseguradas através do seu Programa de Responsabilidade Social “Mais Moçambique pra Mim”, agora no seu sétimo ano de existência.

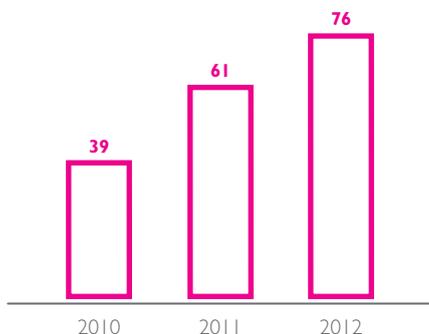
Angola

O Banco Millennium Angola (BMA) foi constituído, em 3 de abril de 2006, por transformação da sucursal local em banco de direito angolano. Beneficiando da elevada imagem de marca do Millennium bcp, o BMA apresenta características distintivas como a inovação e a dinâmica da comunicação, disponibilidade e conveniência. Em Angola, o Grupo aspira, com o investimento em curso, tornar-se num *player* de referência no setor bancário, a médio prazo. O BMA aspira ainda a tornar-se um parceiro importante para as empresas do setor petrolífero, através da constituição de um centro de empresas específico, do apoio financeiro às empresas e de operações de *trade finance*.

Para 2012, o banco estabeleceu como principais orientações estratégicas, o crescimento do negócio, compreendendo o alargamento da base de Clientes, o reforço do seu posicionamento no mercado, através do aumento da captação de recursos em cada um dos segmentos de negócio e o aumento da penetração de produtos financeiros junto dos Clientes. Para alcançar tal desiderato, o BMA propôs-se alargar a sua rede de distribuição, com abrangência nacional, por forma a aumentar a capilaridade, a disponibilizar produtos e serviços inovadores e personalizados, concebidos para satisfazer as necessidades e expectativas de diferentes segmentos de mercado, a reforçar o programa de recrutamento e formação de quadros, assim como os processos de gestão e monitorização do risco, visando garantir um serviço de excelência aos seus Clientes.

NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades

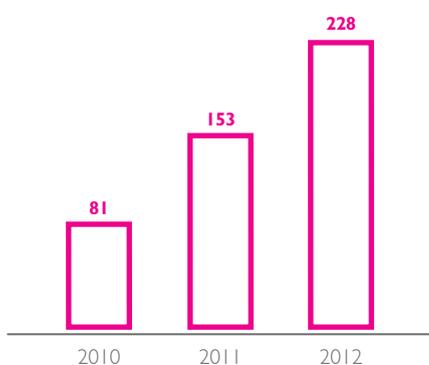


Em 2012, o BMA inaugurou 15 novas sucursais, incluindo três Centros Prestige, criou um novo Centro de Empresas, vocacionado para a indústria petrolífera e uma Tesouraria Central, tendo atingido no final de dezembro um total de 76 sucursais na Rede de Retalho, dos quais 39 têm abertura ao sábado de manhã, três Centros Prestige e seis Centros de Empresas. O número de Clientes ascendeu a cerca de 228 mil em dezembro de 2012, registando um crescimento de 49,2% face ao ano anterior.

O BMA lançou o DP Net, depósito a prazo *online* de três meses (visando aumentar o número de utilizadores do serviço *internet banking*); o Depósito Diamante (depósito a prazo a 180 dias), aplicações em USD com taxas de juro atrativas; cinco novos cartões de débito Visa para Particulares nas versões Classic, Prestige e Platinum e para Empresas nas gamas Business e Corporate.

NÚMERO DE CLIENTES

Milhares



No âmbito do programa “Angola Investe”, o banco assinou, a 5 de junho, um memorando de entendimento com os Ministérios da Economia e Finanças, visando estimular os empreendedores angolanos por via da bonificação dos juros às Micro, Pequenas e Médias Empresas, numa linha global de financiamento até 1,5 mil milhões de dólares norte-americanos repartidos entre 19 bancos que operam no mercado e consequentemente lançou o crédito bonificado MPME suportado por campanha de publicidade na imprensa e nas sucursais.

Por outro lado, o BMA deu início ao envio por e-mail de extratos eletrónicos de contas à ordem a Clientes encarteirados e foi criada uma campanha de captação de novos Clientes, baseada no método *member get member*.

Durante o ano de 2012, o BMA celebrou protocolos com diversas entidades, sendo de destacar o protocolo com a Ordem dos Médicos de Angola, que prevê a atribuição de crédito automóvel aos seus associados.

De sublinhar ainda a participação do BMA no Sindicato Bancário para financiamento do projeto de requalificação da Baía de Luanda, um projeto infraestruturante de grande importância para o país.

Em 2012, o BMA participou na 2.ª edição da Feira Internacional de Benguela (FIB) e na 29.ª edição da Feira Internacional de Luanda (FILDA) que decorreu sobre o lema "Os Desafios da Atração de Investimentos".

O bom desempenho, a inovação contínua, o crescimento sólido e a capacidade de geração de resultados acima das expectativas foram objeto de reconhecimento pelo mercado, tendo o BMA sido considerado, pela segunda vez, o Melhor Banco com capital maioritariamente estrangeiro em Angola, pela revista *emeafinance*.

Constitui uma prioridade do BMA manter uma adequada relação entre o volume de fundos próprios e os níveis de risco em que o banco incorre no desenvolvimento normal da sua atividade. Ao longo do ano de 2012, o BMA manteve as atividades relativas à promoção e implementação de políticas de risco, antecipação, medição, controlo e monitorização das várias componentes de risco resultantes do crescimento do seu negócio, bem como ao respetivo reporte.

O BMA continua a apostar na contratação de quadros angolanos, tendo marcado presença nas feiras de recrutamento Elite Angolan Careers que tiveram lugar em Lisboa e Luanda, e efetuado apresentações junto dos estudantes das principais Universidades de Angola. Em dezembro de 2012, o quadro de pessoal do BMA era composto por 1.027 Colaboradores, o que representa um aumento de 134 Colaboradores face ao ano anterior. A retenção dos Colaboradores e o desenvolvimento das suas competências continuaram a ser uma das prioridades do BMA, em 2012, tendo sido realizadas 194 ações de formação, correspondendo a 3.811 horas de formação, em que estiveram envolvidos 924 Colaboradores.

No domínio da responsabilidade social, o Banco Millennium Angola entregou um donativo no valor de 4.188.627 kwanzas à Fundação Mulher Contra o Cancro da Mama, como resultado dos depósitos captados no âmbito do Plano Poupança Mulher; no qual por cada mil dólares norte-americanos aplicados pelas Clientes o banco destinou 10 dólares norte-americanos para doar à Fundação.

No âmbito da quadra natalícia, a verba habitualmente destinada a presentes reverteu num donativo a favor da Cáritas Angola para a construção de uma casa no Cacucaco, onde será possível acolher, alimentar e educar crianças carenciadas.

Em 2012, o BMA alcançou um resultado líquido de 37,3 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 12,0% comparativamente ao período homólogo do ano anterior. O produto bancário aumentou 17,9% face a 2011, atingindo 125,9 milhões de euros, tendo como principais contributos a evolução positiva da margem financeira, das comissões e dos resultados em operações financeiras, que cresceram 9,1%, 41,8% e 21,6%, respetivamente. A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) situou-se em 18,4% e o rácio de eficiência em 53,3% (53,9% em dezembro de 2011).

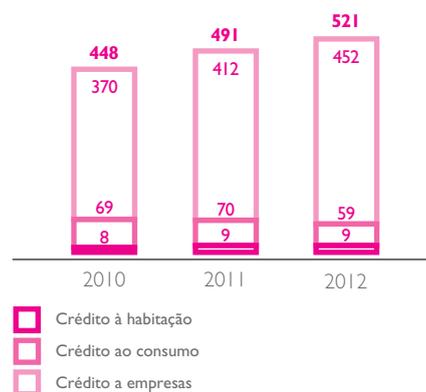
O ativo total do BMA ascendeu a 1.375 milhões de euros, traduzindo um aumento de 2,1% relativamente a 2011 (excluindo o efeito cambial). A carteira de recursos de clientes aumentou cerca de 5,9%, totalizando 895 milhões de euros e o crédito bruto a clientes ascendeu a 521 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 6,0% face a 2011. O rácio de transformação dos recursos de clientes em crédito (bruto) correspondia a 58,1% (mesmo nível do que em dezembro de 2011).

No que diz respeito aos indicadores de qualidade de crédito, de referir que o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias se situou em 2,9% em dezembro de 2012 (2,4% em dezembro de 2011) e o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades correspondia a 208,7% em dezembro de 2012 (215,6% em dezembro de 2011).

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

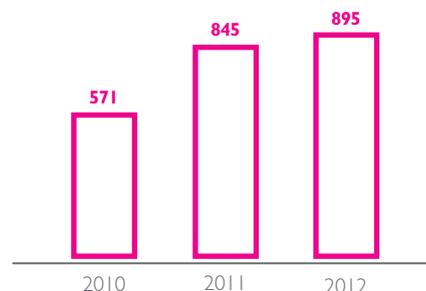
Milhões de euros



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



BANCO MILLENNIUM ANGOLA

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR. % '12/'11	'11	VAR. % '12/'11
					excluindo	efeito cambial
Ativo total	1.375	1.388	1.012	-1,0%	1.346	2,1%
Crédito a clientes (bruto)	521	506	465	2,8%	491	6,0%
Crédito a clientes (líquido)	489	480	447	1,9%	466	5,0%
Recursos de clientes	895	872	593	2,7%	845	5,9%
Dos quais: de Balanço	895	872	593	2,7%	845	5,9%
Capitais próprios	219	186	140	18,0%	180	21,6%
Margem financeira	68,9	63,1	51,0	9,1%	67,2	2,5%
Outros proveitos líquidos	57,0	43,7	42,8	30,6%	46,5	22,7%
Custos operacionais	67,1	57,5	51,3	16,6%	61,2	9,5%
Imparidades e provisões	11,7	12,1	14,1	-3,5%	12,9	-9,3%
Resultado líquido	37,3	33,3	23,6	12,0%	35,5	5,2%
N.º de Clientes (milhares)	228	153	81	49,2%		
Colaboradores (número)	1.027	893	714	15,0%		
Sucursais (número)	76	61	39	24,6%		
% de capital detido	50,1%	52,7%	52,7%			
Taxas de câmbio:						
Balanço 1 euro =	126,37	122,55	121,60	kwanzas		
Demonstração de Resultados 1 euro =	123,45416667	131,39625	122,23	kwanzas		

Macau

A presença do Millennium bcp no Oriente remonta a 1993. Contudo, foi em 2010 que se assistiu ao alargamento da atividade da sucursal de Macau, através da atribuição de uma licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração de negócio no losango estratégico das geografias de afinidade: Europa, Brasil, China e África lusófona.

As principais linhas de orientação estratégica, em 2012, consistiram no reforço das relações com as geografias de afinidade – China, África lusófona e Brasil, no incremento da presença na economia local, visando o aumento dos recursos de balanço com origem exclusivamente local e no alargamento da oferta de serviços às várias redes do Banco, através da plataforma Macau.

Tendo presente estas linhas de orientação, foram implementadas diversas iniciativas, entre as quais se destacam o desenvolvimento de uma plataforma de *settlement* de operações comerciais com um enfoque particular no suporte às empresas portuguesas que se dirijam a geografias de expressão portuguesa e com a presença do Millennium, a dinamização de ações de captação de novos Clientes Institucionais e de Empresas em toda a região do delta do rio das Pérolas (polo económico fulcral do sul da China) e a intensificação do apoio aos Empresários portugueses que pretendem internacionalizar as suas empresas, para opções de internacionalização em mercados como Moçambique, Angola, Polónia e China (Macau), capitalizando a experiência e presença do Millennium nessas geografias.

No ano de 2012, os depósitos de clientes subiram significativamente para 1.160 milhões de euros, tendo a carteira de crédito registado uma evolução semelhante, atingindo 1.032 milhões de euros, com o rácio de transformação a situar-se nos 89,0%.

Ilhas Caimão

O Millennium bcp Bank & Trust, banco com sede nas Ilhas Caimão, detentor de uma licença bancária de categoria "B", presta serviços bancários internacionais a Clientes não residentes em Portugal. As Ilhas Caimão são consideradas como uma jurisdição cooperante pelo Banco de Portugal.

A evolução do volume de negócios constatada em 2012 resulta essencialmente da redução do crédito, como consequência da prossecução dos objetivos de redução do *gap* comercial consolidado do Grupo. O resultado, em 2012, foi de 14,7 milhões de euros.

MILLENNIUM BCP BANK & TRUST – ILHAS CAIMÃO

Milhões de euros

	'12	'11	'10	VAR.% '12/'11
Ativo total	2.618	3.299	4.118	-20,7%
Crédito a clientes (bruto)	178	279	565	-36,3%
Crédito a clientes (líquido)	176	277	559	-36,4%
Recursos de clientes	714	852	1.070	-16,1%
Dos quais: de Balanço	703	838	1.040	-16,2%
fora de Balanço	11	13	30	-13,3%
Capitais próprios	272	267	270	1,9%
Margem financeira	18,1	4,0	6,8	349,4%
Outros proveitos líquidos	-0,6	1,3	1,8	-149,9%
Custos operacionais	3,0	3,0	2,5	1,0%
Imparidades e provisões	-0,2	-2,3	0,1	91,9%
Resultado líquido	14,7	4,6	6,0	217,1%
N.º de Clientes (milhares)	1	1	1	-22,7%
Colaboradores (número)	18	19	15	-5,3%
Sucursais (número)	0	0	0	
% de capital detido	100%	100%	100%	

MILLENNIUMBCP AGEAS

O agravamento da envolvente económica recessiva em 2012 condicionou fortemente o desempenho do mercado segurador nacional. Perante uma conjuntura externa particularmente adversa, a Millenniumbcp Ageas prosseguiu a implementação da sua nova agenda estratégica, denominada "Vision 2015", definida durante o exercício de 2011, com o objetivo de reposicionar estrategicamente o seu modelo de negócio, adaptando-o à nova realidade do mercado e assegurando o seu desenvolvimento futuro. Após o ano de 2011, votado à preparação, 2012 representou um ano de execução.

A nova agenda estratégica, que conta com total suporte dos Acionistas, tem como linhas mestras o enfoque nos ramos Não Vida, onde a Millenniumbcp Ageas tem mais oportunidades de crescimento devido aos reduzidos níveis de penetração, mantendo simultaneamente uma posição de liderança em Vida, que continuará a ser durante os próximos anos a principal fonte de resultados.

A implementação desta estratégia assenta em três pilares: i) proteção do atual *franchise*; ii) crescimento dentro do modelo de negócio de *bancassurance* e iii) expansão da capacidade de distribuição além das fronteiras fundacionais da Companhia.

O balanço de 2012 é extremamente positivo. Concluíram-se os nove projetos estratégicos lançados no âmbito da "Vision 2015", tendo já uma parte significativa destes sido implementada ou estando em fase de implementação. A Millenniumbcp Ageas cresceu acima do mercado em Não Vida, obteve bons resultados técnicos, continuou a melhorar o desempenho operacional, reduziu os custos, obteve o reconhecimento de várias organizações independentes e de prestígio, reforçou o balanço e a solidez e continuará a entregar aos seus Acionistas resultados em linha com o esperado.

No entanto, este desempenho só se materializa em criação de valor efetivo se for reconhecido pelos Clientes e a expressão mais relevante do bom trabalho realizado pela Millenniumbcp Ageas é a obtenção dos níveis de satisfação mais elevados de sempre.

O ramo Vida, prossequindo o comportamento evidenciado no ano anterior, foi penalizado pelo atual contexto económico, tendo o volume de prémios caído cerca de 9% no conjunto do ano, refletindo a diminuição da capacidade de poupança associada à crise de liquidez na economia. A Millenniumbcp Ageas registou uma diminuição do volume de prémios mais acentuada do que o mercado. Ao invés, no que respeita ao volume de provisões sob gestão, a evolução é distinta, tendo inclusivamente reforçado, em 2012, a sua quota de mercado ao nível das provisões matemáticas, conservando a liderança do setor.

O ramo Não Vida foi igualmente influenciado pelo comportamento negativo da economia, com os principais indicadores económicos que influenciam este segmento a condicionarem fortemente a evolução do conjunto dos ramos Não Vida. Em 2012, a evolução negativa foi ainda mais severa comparativamente ao período homólogo, com os prémios vendidos a diminuírem cerca de 4%. No mesmo período, a Millenniumbcp Ageas, diferenciou-se do mercado, tendo obtido um crescimento de 0,8% no volume de prémios.

Fruto do desenvolvimento da sua agenda estratégica, ao crescimento observado em ambos os segmentos, Vida e Não Vida, aliaram-se excelentes resultados técnicos, a melhoria do desempenho operacional e a capacidade em manter os custos controlados, fatores que se revelaram fundamentais na obtenção de um resultado líquido de 111 milhões de euros em 2012, significativamente superior ao registado no exercício anterior. A solidez financeira, materializada num rácio de solvência consolidado de 274% no final de 2012, foi igualmente reforçada.

Para 2013, perspetiva-se a manutenção de uma conjuntura difícil, com riscos latentes, cuja materialização poderá afetar negativamente o desempenho de toda a indústria seguradora. Estão em pleno curso as iniciativas estratégicas de reforço da operação, não só para dar uma resposta aos desafios da conjuntura externa, mas também – e sobretudo – para tirar partido das oportunidades de desenvolvimento do negócio que períodos desafiantes como o atual sempre proporcionam aos operadores de mercado que, como a Millenniumbcp Ageas, se mostram preparados para as capturar.

SÍNTESE DE INDICADORES

Milhões de euros

	DEZ. '12	DEZ. '11	VAR. %
PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO			
Vida	763	1.071	-28,7%
Não Vida	228	226	0,8%
TOTAL	991	1.297	-23,6%
QUOTA DE MERCADO			
Vida	11,0%	14,5%	
Não Vida	5,7%	5,5%	
TOTAL	9,1%	11,3%	
Margem técnica ⁽¹⁾	226	118	91,4%
Margem técnica líquida de custos administrativos ⁽²⁾	141	31	355,0%
Resultados líquidos ⁽²⁾	111	36	204,4%
Rácio de sinistralidade Não Vida	62,2%	64,5%	
Rácio de despesas Não Vida	24,3%	23,9%	
Rácio combinado Não Vida	86,5%	88,3%	
Custos de exploração Líquidos Vida/Investimentos Vida	0,75%	0,84%	

(1) Antes de imputação de custos administrativos.

(2) Antes de VOBA (*Value of Business Acquired*).

FUNDO DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades com pensões de reforma encontravam-se totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, apresentando um grau de cobertura de 119%. Na mesma data, as responsabilidades com pensões ascendiam a 2.293 milhões de euros, comparando com 2.452 milhões de euros apuradas em 31 de dezembro de 2011. O fundo de pensões registou, em 2012, uma taxa de rendibilidade positiva de 1,6%, comparando com a taxa de rendibilidade negativa de 0,7% em 2011.

Em dezembro de 2012, o Banco alterou os pressupostos atuariais do fundo de pensões, tendo a taxa de desconto passado para 4,5% (5,5% em 2011), a taxa de crescimento dos salários para 1,0% até 2016 e 1,75% após 2017 (2% em 2011) e a taxa de crescimento das pensões para 0% até 2016 e 0,75% após 2017 (1,0% em 2011), do que resultaram diferenças atuariais negativas de 90 milhões de euros. As diferenças atuariais registadas em 2012, considerando as financeiras, as não financeiras e as resultantes da alteração de pressupostos, atingiram 164 milhões de euros, das quais 155 milhões de euros foram reconhecidas no primeiro semestre do ano.

As diferenças atuariais de 2012 tiveram um impacto negativo, depois de imposto e da variação do corredor, de 25 pontos básicos no rácio *Core Tier 1* do Grupo. No entanto, considerando adicionalmente os efeitos negativos associados à transferência de responsabilidades com pensões para o Regime Geral da Segurança Social, neutralizados para efeitos prudenciais em 31 de dezembro de 2011 na sequência da autorização concedida pelo Banco de Portugal e à amortização dos impactos diferidos permitidos pelo Banco de Portugal, aquele impacto aumentou para 133 pontos básicos.

M



GESTÃO DO RISCO

GESTÃO DO RISCO

A gestão e controlo de riscos no Grupo continuou a desenvolver-se, em 2012, no âmbito de uma conjuntura económica e financeira particularmente difícil, tendo em conta que a carteira de negócios doméstica (Portugal) é preponderante na carteira global do Grupo. Assim, mantiveram-se as condicionantes negativas de uma envolvente extremamente adversa e das exigências do Programa de Ajuda Económica e Financeira a Portugal, com quebra da atividade económica, crescimento do desemprego e aumento da carga fiscal sobre as famílias.

Nesta conjuntura, o Grupo prosseguiu na consolidação e desenvolvimento do seu *framework* funcional e organizativo dedicado à gestão, medição e controlo de riscos, prosseguindo os seus objetivos para obtenção da extensão das abordagens avançadas de cálculo de requisitos de capital para risco de crédito, designadamente, no que se refere à sua operação na Polónia ou à utilização de estimativas próprias dos parâmetros LGD (*Loss Given Default* – Perda em Caso de Incumprimento) e CCF (*Credit Conversion Factors* – Fatores de Conversão de Crédito) para o segmento Corporate, em Portugal.

Enumeram-se de seguida, sinteticamente, as principais atividades desenvolvidas, em 2012, no âmbito da gestão de riscos, entendida como o conjunto das ações relativas à identificação, avaliação, acompanhamento e controlo (ou mitigação) dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto por força das suas atividades empresariais:

- Prossecução das iniciativas visando a efetivação das medidas condicionantes da aprovação do Banco de Portugal para a utilização da abordagem IRB no apuramento dos requisitos de capital para risco de crédito;
- Participação nos exercícios de testes de esforço (*stress tests*) promovidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) e na definição do Plano de Financiamento e Capital no quadro do acordo de ajuda externa a Portugal;
- Participação ativa nas revisões trimestrais do Plano de Capital e Liquidez do Grupo, bem como nos testes de esforço associados;
- Participação ativa na resposta do Grupo ao Programa de Inspeções On-Site (OIP – *On-Site Inspections Programme*), levado a cabo pelo Banco de Portugal e respetivos consultores, com enfoque nas exposições ao segmento da construção e do imobiliário comercial (*Commercial Real Estate* – CRE);
- *Follow-up* do *Workstream 3* (testes de esforço) do Programa Especial de Inspeções (SIP), no segundo semestre do ano, em estreita ligação com o Banco de Portugal;
- Execução dos trabalhos preparatórios para a futura adesão à infraestrutura de negociação e reporte de derivados, nos termos do Regulamento EMIR, da União Europeia;
- Produção do relatório regulamentar relativo ao Pilar II do Acordo de Basileia e do Relatório de Concentração de Crédito;
- Participação na elaboração dos Relatórios de Controlo Interno 2011/2012;
- Reforço da monitorização da qualidade do crédito através do acompanhamento sistemático, pela Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito, da evolução dos indicadores de crédito vencido/imparidade e das principais situações de risco;
- Introdução de melhorias no processo de crédito das operações no exterior, visando assegurar uma visão integrada e global do risco de crédito no caso de grupos económicos com envolvimento creditício em várias geografias em que o Grupo opera;
- Participação ativa no processo de aprovação de novos produtos, sugerindo os ajustes e adaptações necessários para controlar de forma efetiva os riscos inerentes;
- Participação no Grupo de Trabalho para a implementação dos requisitos da nova legislação no âmbito do incumprimento de particulares e do crédito à habitação.

BASEL II

Foram prosseguidas, em 2012, as atividades orientadas para a obtenção de extensões relativas à autorização para a utilização do método de Notações Internas (*Internal Ratings Based* – IRB) para o apuramento dos ativos ponderados pelo risco (*Risk-Weighted Assets* – RWA) em Portugal, para efeitos da determinação dos requisitos regulamentares de capital referentes a risco de crédito e risco de crédito de contraparte. Em paralelo, o Grupo tinha, igualmente, submetido um pedido formal de autorização para utilização da abordagem IRB relativamente à operação da Polónia, no final de 2011.

Manteve-se assim, neste âmbito, um diálogo permanente com o Banco de Portugal, o KNF (a autoridade de supervisão financeira polaca) e, genericamente, com o Colégio de Supervisores do Grupo BCP, no qual estão representados todos os supervisores dos países em que o Grupo desenvolve as suas atividades.

Mais concretamente, nos primeiros dias de 2012, foram formalmente submetidos ao Banco de Portugal os pedidos de autorização para a utilização de modelos internos de notação para as exposições relativas a Promoção Imobiliária em Portugal, bem como para a utilização de estimativas próprias para os parâmetros LGD e CCF para a classe de risco Empresas (em Portugal).

Na Polónia, o Grupo obteve aprovação da abordagem IRB para as exposições da Carteira de Retalho colateralizadas por imóveis residenciais e para as exposições representadas por posições renováveis dessa carteira. Já no início de 2013, o Banco de Portugal concedeu a extensão de autorização IRB solicitada relativamente às estimativas próprias para os parâmetros CCF aplicáveis às exposições da classe de risco Empresas já abrangidas por esta metodologia.

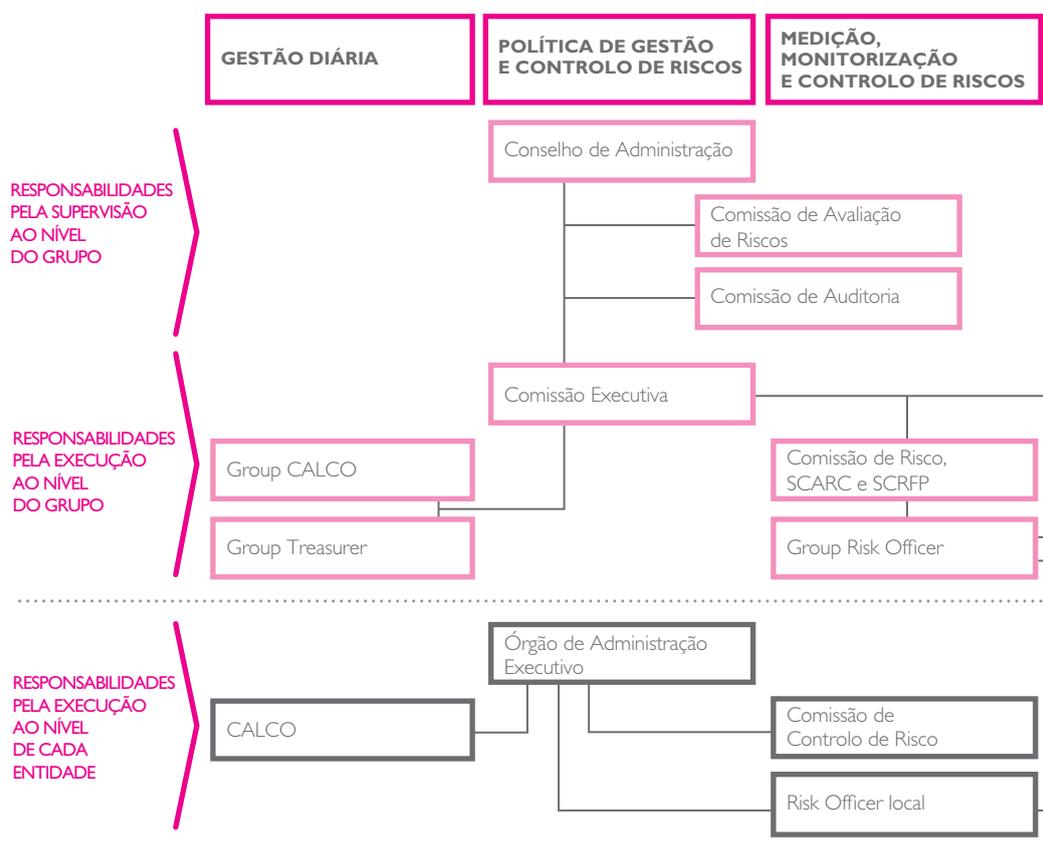
No que se refere ao risco operacional, o Grupo tomou a decisão de vir a solicitar ao Banco de Portugal, em 2013, autorização para a utilização do Método de Medição Avançada (*Advanced Measurement Approach – AMA*) na determinação dos requisitos regulamentares de capital relativos a este tipo de risco. Assim, ainda no último trimestre de 2012, foram já dados alguns passos na preparação desta candidatura, que trará benefícios ao Grupo por implicar o aperfeiçoamento do elevado grau de sofisticação atual, no que se refere à gestão e aos mecanismos de controlo e mitigação dos riscos operacionais.

ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO

As alterações ao modelo de governo societário do Banco Comercial Português verificadas no primeiro semestre de 2012 implicaram alguns ajustamentos de pormenor ao governo da Gestão de Risco, após o reforço da mesma levada a cabo no último trimestre de 2011, com a instituição, pela Comissão de Risco, da Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito (SCARC).

Esta Subcomissão – cuja composição e competências se detalham mais adiante – reuniu-se quinzenalmente ao longo de 2012, acompanhando sistematicamente a evolução dos indicadores de crédito vencido e imparidade, bem como os casos individualmente significativos de Clientes em processo de recuperação de crédito.

Recorde-se que a Comissão de Risco e as respetivas Subcomissões de acompanhamento de tipos de risco específicos – como sejam a já citada SCARC e a Subcomissão de Risco dos Fundos de Pensões (SCRFP) – são órgãos executivos (que emanam da Comissão Executiva do CA do BCP), enquadrando-se no *framework* global da gestão e controlo de risco, conforme representado graficamente na figura seguinte:



Seguidamente, apresentam-se as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão do risco – de gestão ou de supervisão interna – ao nível do Grupo (além do CA e da Comissão Executiva).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (CAR)

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por três membros não-executivos do Conselho de Administração e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovados para o desenvolvimento da atividade do Grupo;
- Aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

COMISSÃO DE AUDITORIA (CAud)

A CAud é igualmente composta por quatro membros não-executivos do Conselho de Administração, sendo-lhe cometidas, designadamente:

- As matérias de fiscalização da gestão, dos documentos de reporte financeiro, das medidas qualitativas de aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, da política de gestão de riscos e da política de *compliance*;
- A função de supervisão da atividade de auditoria interna, bem como zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas e emitir recomendação sobre a contratação de auditores externos e formulação da respetiva proposta de eleição e condições contratuais de prestação de serviços por parte destes;
- A receção das comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores ou outros *Stakeholders*, assegurando o seu acompanhamento pela Direção de Auditoria Interna ou pela Provedoria do Cliente;
- A emissão de parecer sobre os créditos concedidos (sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias) ou qualquer outro contrato que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais ou detentores de participações superiores a 2% no capital social do Banco, bem como com quaisquer entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com estes relacionados.

A CAud é a primeira destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos, reunindo regularmente com o Administrador responsável pela área financeira, o Group Risk Officer; o Compliance Officer e o Responsável pela Auditoria Interna.

COMISSÃO DE RISCO

É responsável, ao nível executivo, pelo acompanhamento dos níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Integram esta Comissão todos os membros da Comissão Executiva, o Group Risk Officer; o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das seguintes Direções: Auditoria; Tesouraria e Mercados; Estudos, Planeamento e ALM; Crédito; Rating.

SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO (SCARC)

Tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da exposição de crédito e do processo de contratação;
- Acompanhar a evolução da qualidade da carteira e dos principais indicadores de *performance* e risco;
- Acompanhar o risco de contraparte e o risco de concentração das maiores exposições;
- Acompanhar a evolução da imparidade e dos principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da *performance* dos processos de recuperação de crédito;
- Acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis;
- Propostas para definição das políticas e normativos de concessão de crédito;
- Acompanhamento dos processos automáticos de decisão e de recuperação de crédito.

Integram esta Subcomissão os membros da Comissão Executiva responsáveis pela área financeira e pela gestão do risco, mais dois membros dessa Comissão, o Group Risk Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito; Rating; Recuperação de Crédito de Retalho; Recuperação de Crédito Especializada; Estudos, Planeamento e ALM; Acompanhamento Especializado; Negócio Imobiliário; Marketing.

SUBCOMISSÃO DE RISCO DOS FUNDOS DE PENSÕES (SCRFP)

Esta Subcomissão especializada tem por missões a monitorização da *performance* e do risco dos Fundos de Pensões do BCP (o de Benefício Definido e o Fundo Complementar) e o estabelecimento de políticas de investimento adequadas e das respetivas estratégias de cobertura.

Integram a mesma os membros da Comissão Executiva responsáveis pela área financeira e pela gestão do risco, o Group Risk Officer e os primeiros responsáveis das Direções de Estudos, Planeamento e ALM e de Recursos Humanos. Estão também representadas, por convite permanente, as entidades ligadas à gestão dos Fundos de Pensões (Pensõesere e F&C).

GROUP CALCO

É responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, o Group CALCO (igualmente designado por Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos) é responsável pela gestão estrutural dos riscos de mercado e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão dos riscos de mercado associados à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de mercado, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO é presidido pelo membro da Comissão Executiva responsável pela área financeira, sendo também membros mais quatro elementos dessa Comissão. Os restantes membros do Group CALCO são nomeados pela Comissão Executiva, incluindo o Risk Officer e o Chief Economist, bem como os responsáveis pelas seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM; Tesouraria e Mercados; Informação de Gestão; Corporate; Marketing.

GROUP RISK OFFICER

É responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objetivos transversalmente, compete ao Group Risk Officer informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os limites aprovados.

O Group Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela Comissão Executiva e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo.

De forma a cumprir a sua missão, as funções do Group Risk Officer incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução de diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados de informação para a gestão de risco robusta e completa;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no sistema de controlo interno, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada internamente e ao mercado.

O Group Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos da Comissão de Risco, bem como das subcomissões que desta emanam – SCARC e SCRFP – atrás referidas.

CAPITAL ECONÓMICO

O processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*) constitui para o Grupo um passo importante no alcance das melhores práticas em matérias de gestão de risco e de planeamento de capital.

De facto, este processo permite estabelecer uma ligação entre o nível de tolerância ao risco do Grupo e as suas necessidades de capital através do apuramento do capital interno (ou "económico") que, independentemente do capital regulamentar, seja adequado ao nível de riscos incorridos, obrigando, assim, ao entendimento do negócio, bem como das estratégias de risco.

Através do ICAAP, procede-se à identificação de todos os riscos materiais inerentes à atividade do Grupo e à respetiva quantificação, tendo presentes os efeitos de correlação entre os diversos riscos, bem como os efeitos de diversificação do negócio (que se desenvolve sobre várias linhas e produtos e em várias geografias).

Após o apuramento das necessidades de capital económico, procede-se depois à comparação destas necessidades com os recursos financeiros disponíveis (a capacidade de absorção de risco – *Risk Taking Capacity*), o que permite uma visão económica da adequação de capital, tornando-se igualmente possível identificar atividades e/ou negócios criadores de valor.

Tendo em conta a natureza da principal atividade do Grupo nos mercados em que opera, os principais riscos considerados para efeitos do ICAAP são os seguintes:

- Risco de crédito;
- Risco operacional;
- Risco de taxa de juro das posições não cobertas nas carteiras de negociação e bancária;
- Risco de ações;
- Risco de imobiliário;
- Risco do Fundo de Pensões;
- Risco de liquidez;
- Risco estratégico e de negócio.

A abordagem de quantificação utilizada baseia-se numa metodologia VaR (*Value-at-Risk*), calculando-se para cada risco o valor máximo da perda potencial, num horizonte de 12 meses, com um nível de confiança de 99,94%.

No que se refere às métricas utilizadas no cálculo, as mesmas são ilustradas pela seguinte figura:

TIPOS DE RISCO	SUBCATEGORIA	MÉTRICAS
Risco de crédito		Modelo da carteira de crédito
Riscos de mercado	Carteira de negociação	Modelo VaR
	Risco de taxa de juro na carteira bancária	
	Risco de ações na carteira bancária	Modelo VaR a longo prazo
	Risco imobiliário	
Risco operacional		Método <i>Standard</i>
Risco de liquidez		Modelo de <i>Stress Tests</i> sobre os custos de <i>funding</i>
Risco do Fundo de Pensões		Modelo de simulação
Risco de negócio e estratégico		Modelo baseado na volatilidade específica da ação BCP

A agregação dos riscos nos diferentes níveis da estrutura organizacional do Grupo inclui o cálculo do efeito dos benefícios de diversificação, traduzindo-se num resultado global que é inferior à soma das diversas componentes individuais.

Para este efeito é utilizada a combinação de dois métodos: i) método da correlação e ii) dependência de eventos extremos. Em termos gerais, a matriz de correlação é obtida submetendo as séries históricas de perdas a uma análise de correlação linear implícita que difere da análise de correlação linear tradicional, uma vez que reconhece a dependência de eventos extremos.

O quadro seguinte apresenta a posição global de risco do Grupo em 31 de dezembro de 2012 e 2011, representada pelo valor do capital económico apurado nestas datas:

CAPITAL ECONÓMICO	Milhões de euros			
	DEZ. '12		DEZ. '11	
	VALOR	%	VALOR	%
RISCO DE CRÉDITO	2.362,9	44,1%	2.026,8	41,3%
RISCOS DE MERCADO	1.840,2	34,4%	1.552,4	31,6%
Carteira de negociação	19,6	0,4%	17,0	0,3%
Carteira bancária – risco de taxa de juro	705,8	13,2%	811,0	16,5%
Risco de ações – risco de preço de ações	665,4	12,4%	355,6	7,2%
Risco imobiliário	449,4	8,4%	368,8	7,5%
RISCO OPERACIONAL	370,0	6,9%	398,1	8,1%
RISCO DE LIQUIDEZ	134,8	2,5%	134,8	2,7%
RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES	431,8	8,1%	621,4	12,7%
RISCO DE NEGÓCIO E ESTRATÉGICO	213,0	4,0%	177,7	3,6%
CAPITAL NÃO-DIVERSIFICADO	5.352,7	100,0%	4.911,2	100,0%
Benefícios de diversificação	-1.196,8		-1.164,6	
CAPITAL ECONÓMICO DO GRUPO	4.155,9		3.746,6	

Em 31 de dezembro de 2012, o acréscimo de capital económico apurado (após efeitos de diversificação), face a 31 de dezembro de 2011, foi de cerca de 409,3 milhões de euros (+10,9%). No final de 2012, a posição resulta, fundamentalmente:

- Do aumento das necessidades de capital económico associadas ao risco de crédito, em consequência da deterioração da qualidade creditícia da carteira do Banco em Portugal e na Grécia, em particular, da carteira de *Corporate*;
- Da subida dos riscos de ações e de imobiliário, por via de aumentos da exposição, devidos à aquisição de unidades de participação dos fundos de recuperação de crédito e ao aumento da carteira de imóveis recebidos por dação em cumprimento;
- Da diminuição do risco de taxa de juro na carteira bancária, fundamentalmente proveniente da redução dos níveis de volatilidade verificados na carteira de Dívida Pública portuguesa;
- Da diminuição do risco associado ao Fundo de Pensões, devido à alteração dos pressupostos implícitos aos cenários económicos considerados.

VALIDAÇÃO DE MODELOS

A Unidade de Controlo de Modelos (UCM) assegura o acompanhamento e a validação independente dos modelos de risco de crédito e de mercado.

A estrutura de acompanhamento e validação implementada envolve ainda os responsáveis pelos modelos (*model owners*), os responsáveis pelos sistemas de *rating* (*rating system owners*), os Comités de Validação, a Comissão de Risco e a Direção de Auditoria.

Durante o ano de 2012, realizaram-se variadas ações de acompanhamento e de validação dos modelos de risco de crédito e de mercado.

No caso dos modelos de risco de crédito, estas ações incidiram sobre modelos para as classes de risco Empresas e Retalho, no que se refere às suas principais componentes de estimação, tanto para modelos utilizados em Portugal como para os de algumas subsidiárias sediadas no exterior.

No âmbito deste processo, os modelos de maior relevância são os relativos à estimação das Probabilidades de Incumprimento (PD – *Probability of Default*) – como sejam os modelos para os subsegmentos Large Corporate, Mid Corporate e Small Corporate, os modelos aplicáveis à carteira de promoção imobiliária e os modelos comportamentais –, os modelos para apuramento das estimativas de LGD e os modelos para estimação dos CCF para posições fora de balanço.

As ações de acompanhamento e validação desenvolvidas visam, igualmente, monitorizar e aprofundar o conhecimento sobre a qualidade dos modelos, por forma a reforçar a capacidade de reação atempada face a alterações nas respetivas facultades preditivas, permitido assim ao Grupo robustecer a confiança na utilização e desempenho de cada um dos modelos e nos sistemas de *rating* implementados.

A UCM segue um plano anual de validações proposto à Comissão de Risco e por esta aprovada, em função das necessidades identificadas internamente e das recomendações específicas do Banco de Portugal nesta matéria.

ON-SITE INSPECTIONS PROGRAMME (OIP)

No início do segundo semestre de 2012, o Banco de Portugal promoveu uma nova e vasta inspeção às exposições da banca aos setores da construção e promoção imobiliária, em Portugal e em Espanha, com o objetivo de avaliar a adequação dos níveis de imparidade registados sobre as exposições aos setores abrangidos, designada Programa de Inspeções On-site à Exposição das Instituições Financeiras aos Setores da Construção e Promoção Imobiliária (OIP – *On-site Inspections Programme*, na terminologia inglesa igualmente utilizada pelo supervisor).

Esta inspeção teve como base de referência as contas dos bancos à data de 30 de junho de 2012, desenvolveu-se com o apoio de consultores externos designados pelo supervisor e realizou-se entre julho e novembro de 2012.

Além da consideração de exposições a entidades que operam diretamente nos setores da construção e da promoção imobiliária, o OIP incluiu também exposições a: i) *holdings* das primeiras entidades; ii) entidades do setor do turismo; iii) entidades com atividade fortemente relacionada com o setor da construção (essencialmente fornecedores) e iv) por efeito de contaminação, entidades que pertençam ao mesmo grupo económico que as anteriores, sempre que a exposição das anteriores representasse mais de 25% da exposição global do grupo económico.

O Banco dedicou especial atenção ao desenvolvimento deste projeto tendo criado uma equipa multidisciplinar para o seu acompanhamento, envolvendo elementos de diversas áreas, em especial do Risk Office, das Direções de Auditoria Interna e de Crédito, com reporte periódico à Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito e à Comissão Executiva.

Os trabalhos foram concluídos no final de novembro de 2012, tendo os resultados sido objeto de comunicação simultânea aos mercados por parte do Banco de Portugal e dos oito bancos envolvidos na inspeção nos primeiros dias do mês seguinte.

No que respeita à carteira de crédito do Banco foram identificadas necessidades de reforço de imparidades no montante de 290 milhões de euros, correspondendo a 3,1% das exposições avaliadas, dos quais 232 milhões de euros resultaram da análise de informação e eventos posteriores à data de referência, como novas insolvências/falências e reavaliações de colaterais.

O reforço de imparidades identificado foi integralmente relevado nas contas de 2012 e o respetivo impacto sobre o rácio *Tier 1* em 31 de dezembro de 2012 não foi material.

Paralelamente à avaliação da carteira de crédito, o OIP desenvolveu duas vertentes adicionais:

- Avaliação das políticas e procedimentos de gestão relativos à identificação e marcação de créditos reestruturados e grau de implementação da Instrução 18/2012 do Banco de Portugal;
- Avaliação das políticas e procedimentos de gestão relativos ao processo de dação de imóveis e execução de garantias.

Quanto a estas vertentes, foram confirmadas a adequação global das políticas e procedimentos de gestão e controlo do risco nestas áreas, embora tenham sido identificadas oportunidades de melhoria pontuais.

RISCO DE CRÉDITO

A materialização deste risco resulta nas perdas ocorridas na carteira de crédito, pela incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam) – ou dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos – em cumprir com as suas obrigações creditícias.

Este tipo de risco – já de si muito relevante e com elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo – assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas (casos de Portugal e Grécia), no âmbito das quais as famílias e as empresas são atingidas por dificuldades financeiras.

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – por sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e por um modelo de deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

Destacam-se, em 2012, as seguintes atividades, desenvolvidas no âmbito do reforço das práticas de avaliação, acompanhamento e controlo do risco de crédito, nos diversos segmentos da carteira:

- Realização da validação *on-site*, pelo Banco de Portugal, dos pedidos de autorização relativos à extensão do método das Notações Internas (*Internal Ratings Based – IRB*) para as posições da classe de risco Empresas, tendo, subsequentemente, sido concedida autorização para utilização de estimativas próprias de CCF para essas posições, com efeitos a 31 de dezembro de 2012, inclusive;
- Aprovação da abordagem IRB para as exposições de Retalho colateralizadas por *Residential Real Estate* e linhas *revolving* do Bank Millennium (Polónia);
- Atualização das estimativas de LGD para as posições em risco da classe de risco Carteira de Retalho e apuramento de estimativas para a classe de risco Empresas, com base em informação da recuperação de crédito recolhida automaticamente através de um processo desenvolvido com a colaboração de um consultor externo;
- Desenvolvimento de um modelo de melhor estimativa de perda esperada (*Expected Loss Best Estimate – ELBE*) para as posições Empresas em *default*;
- Atualização das estimativas para CCF das posições das classes de risco Empresas e Carteira de Retalho, segmentadas por tipo de produto de crédito;
- Início do desenvolvimento interno de novos modelos de avaliação de risco para a carteira de Promoção Imobiliária;
- Atualização permanente dos normativos internos de gestão de risco de crédito, com emissão de novos normativos sobre o enquadramento do crédito em incumprimento, sobre o processo de cálculo da imparidade do crédito e sobre a análise individual de imparidade;
- Implementação de um novo modelo de recuperação no Retalho, aproveitando a capacidade disponível na Rede Comercial e estimulando uma interação mais eficaz entre os vários intervenientes no processo de recuperação;
- Implementação de modelos comportamentais para a segmentação de Clientes em incumprimento, visando uma maior racionalização do esforço de cobrança.

O quadro seguinte ilustra a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito ao longo do ano de 2012, para as carteiras de Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Angola e Moçambique. Nesta evolução é visível a deterioração da qualidade da carteira de crédito na Grécia e em Portugal, ainda que estes indicadores denotem, para a última observação de 2012, uma potencial quebra da tendência de agravamento no caso da carteira doméstica (Portugal).

Milhões de euros

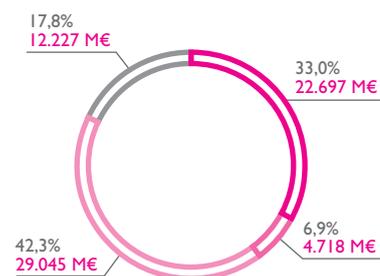
	DEZ. '12	SET. '12	JUN. '12	MAR. '12	DEZ. '11
PORTUGAL					
Crédito vencido > 90 dias/Crédito total (*)	6,46%	6,60%	6,51%	5,12%	4,58%
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	10,76%	11,89%	11,92%	9,50%	8,44%
Imparidade/Crédito total	5,23%	5,49%	5,41%	5,29%	5,09%
POLÓNIA					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	2,62%	3,00%	2,55%	2,39%	2,24%
Imparidade/Crédito total	2,98%	3,11%	3,00%	2,93%	2,87%
GRÉCIA					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	21,76%	17,46%	16,04%	12,62%	12,88%
Imparidade/Crédito total	10,09%	6,67%	5,72%	4,70%	4,32%
ROMÉNIA					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	14,54%	14,35%	14,68%	19,24%	18,65%
Imparidade/Crédito total	10,48%	8,78%	8,25%	13,08%	12,89%
MOÇAMBIQUE					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	3,71%	4,39%	4,33%	3,82%	3,41%
Imparidade/Crédito total	6,61%	7,29%	7,27%	6,90%	6,30%
ANGOLA					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	4,85%	5,61%	5,18%	5,38%	5,45%
Imparidade/Crédito total	5,50%	5,33%	4,78%	5,19%	4,71%

(*) Rácio do Banco de Portugal.
NPL = Non-performing loans.

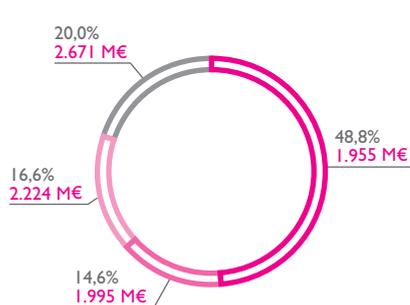
COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a decomposição das carteiras de crédito em 31 de dezembro de 2012 por segmentos de exposição (Basileia II), nas principais geografias em que o Grupo opera e em termos de EAD (*Exposure at Default*).

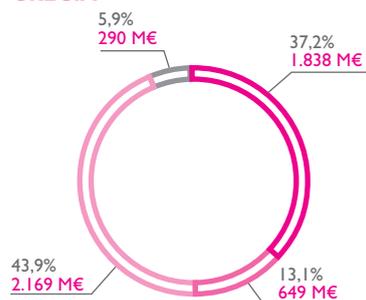
PORTUGAL



POLÓNIA

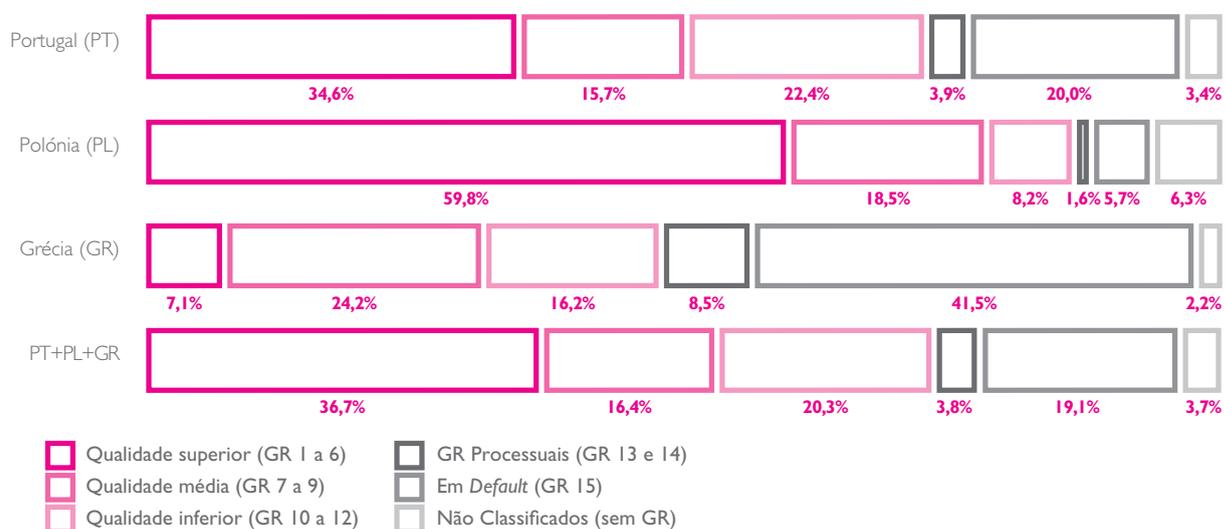


GRÉCIA



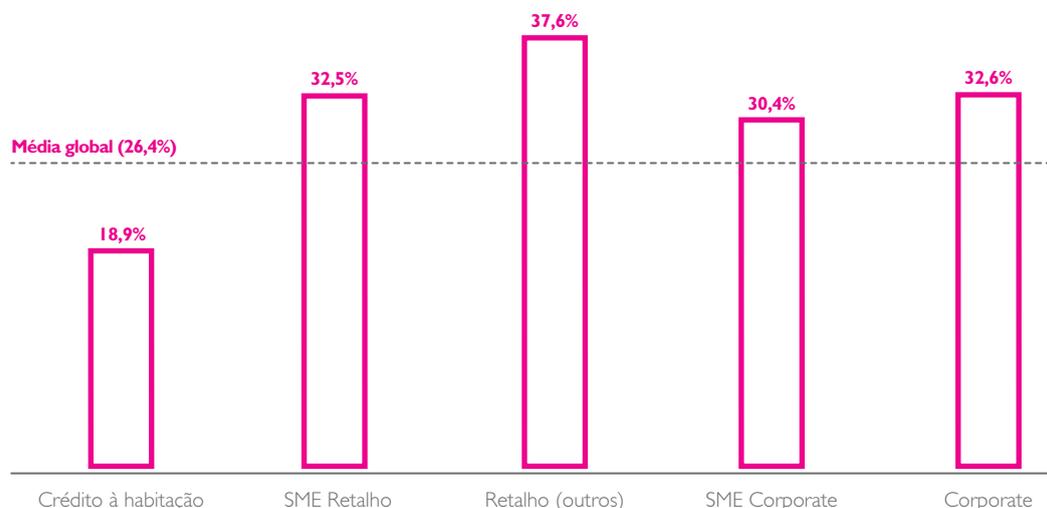
- Retalho com garantias hipotecárias
- Retalho (outras exposições e PME Retalho)
- Empresas (incluindo PME)
- Bancos e Soberanos

No que se refere à distribuição destas exposições por qualidade dos riscos, medida pelos graus de risco (GR) internos atribuídos, a posição em 31/12/2012 em cada uma das 3 principais geografias é dada pelo seguinte gráfico:



Não considerando exposições a Bancos e Soberanos e outras exposições tratadas pelo método Padrão para efeitos de cálculo de requisitos de capital regulamentar, bem como exposições de *Specialised Lending*.

No que se refere às LGD, as médias por segmento de exposição, em Portugal – resultantes do cálculo de capital regulamentar e baseadas nas estimativas apuradas a partir das perdas efetivamente verificadas (i.e. dos dados da recuperação de crédito) – são dadas pelo gráfico seguinte.



RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Os valores relativos à concentração de crédito em 31 de dezembro de 2012 – medida pelo peso das 20 maiores exposições líquidas (*net exposure*), sem considerar Bancos e Soberanos, sobre o valor de Fundos Próprios consolidados ou, alternativamente, pelo peso de cada uma destas exposições sobre a exposição total (em termos de EAD, para Portugal, Polónia e Grécia) – são apresentados no quadro da página seguinte.

O peso da EAD destas 20 maiores exposições líquidas na exposição global de Portugal, Polónia e Grécia, no final de 2012, manteve-se ao nível do verificado no final de 2011 – 10,6% e 10,1%, respetivamente – denotando estabilidade da concentração de exposição de crédito aos maiores Clientes. Esta estabilidade de concentração verifica-se mesmo com uma redução significativa da base de apuramento deste indicador; já que a redução de EAD para as três geografias em causa, entre 31/12/2011 e 31/12/2012, foi de cerca de 4 mil milhões de euros (5,15 mil milhões de euros em Portugal). Tal resultou, em boa parte, do esforço de desalavancagem levado a cabo pelo Grupo em Portugal, que levou a uma redução do *gap* comercial de 7,3 mil milhões de euros, em base consolidada.

Relativamente ao peso destas 20 maiores exposições líquidas sobre o valor de Fundos Próprios Consolidados, de 48,8%, verifica-se um desagravamento muito significativo deste indicador de concentração (que era de 61,0% no final de 2011). Esta evolução deve-se ao aumento do valor dos fundos próprios resultante da injeção de capital do Estado em maio de 2012 (capital contingente/CoCo) e do aumento de capital igualmente ocorrido nessa altura.

Recorde-se que os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito encontram reflexo nas políticas de gestão e controlo de risco do Grupo através da fixação de limites para os pesos das exposições creditícias na regulamentação interna, que visam mitigar a concentração deste risco. Neste sentido, o posicionamento das maiores exposições face aos limites de concentração estipulados é regularmente monitorizado pelo Risk Office e reportado à Comissão de Auditoria e à Comissão de Risco.

Grupos de Clientes	Peso da exposição líquida em Fundos Próprios	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	7,5%	1,4%
Grupo 2	7,4%	1,6%
Grupo 3	4,9%	1,0%
Grupo 4	2,9%	0,7%
Grupo 5	2,7%	0,5%
Grupo 6	2,5%	0,5%
Grupo 7	2,1%	0,4%
Grupo 8	2,1%	0,5%
Grupo 9	2,1%	0,5%
Grupo 10	1,7%	0,3%
Grupo 11	1,6%	0,4%
Grupo 12	1,6%	0,3%
Grupo 13	1,4%	0,3%
Grupo 14	1,4%	0,4%
Grupo 15	1,4%	0,3%
Grupo 16	1,2%	0,3%
Grupo 17	1,1%	0,4%
Grupo 18	1,1%	0,3%
Grupo 19	1,1%	0,2%
Grupo 20	1,1%	0,4%
TOTAL	48,8%	10,6%

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Assim, deste *framework* fazem parte elementos como sejam:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respetivas autorizações;
- A definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- Os códigos deontológicos e de conduta;
- Os exercícios de autoavaliação dos riscos (RSA – *Risks Self-Assessment*);
- Os indicadores de risco (KRI – *Key Risk Indicators*);

- Os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- As atividades de reconciliação;
- Os relatórios de exceção;
- Os planos de contingência;
- A contratação de seguros;
- A formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Ao longo de 2012, o Grupo continuou a dinamizar iniciativas com vista a melhorar a eficiência na identificação, avaliação, controlo e mitigação das exposições, através do reforço e alargamento do âmbito de aplicação do sistema de gestão de risco operacional implementado em Portugal e nas principais operações no exterior:

O acompanhamento dos riscos operacionais, por parte do Risk Office do Grupo, é facilitado por via de um aplicativo informático para suporte à gestão do risco operacional que é comum às operações em que este *framework* foi adotado, garantindo-se um elevado nível de uniformidade, ainda que se registem estádios de evolução diferenciados que decorrem da implementação faseada do referido sistema de gestão e das prioridades atribuídas em função da materialidade das exposições nas diversas subsidiárias.

Em 2012, destacam-se as seguintes concretizações, no âmbito da gestão do risco operacional:

- O fortalecimento da base de dados de perdas operacionais por via da identificação de forma sistemática de novos eventos nas principais operações do Grupo;
- A realização de novos exercícios de autoavaliação dos riscos em Portugal, Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique, sendo de destacar em Portugal a participação de *macro-process owners* para acrescentar uma perspetiva mais abrangente dos riscos (*top-down*);
- Uma monitorização mais efetiva de indicadores (*Key Risk Indicators – KRI*) para facilitar a identificação preventiva de riscos nos principais processos;
- Uma permanente incorporação da informação proporcionada pelos instrumentos de gestão do risco na identificação de melhorias que contribuem para reforçar o ambiente de controlo dos processos;
- A preparação do lançamento do sistema de gestão do risco nas operações de Angola e das Ilhas Caimão;
- A realização de análises de *gap* para identificação dos desenvolvimentos necessários para a adoção do Método de Medição Avançada (*Advanced Measurement Approach – AMA*), em função da decisão tomada para se evoluir para esta metodologia de apuramento dos requisitos regulamentares de capital para risco operacional (atrás referida).

No âmbito deste último tema – evolução para a abordagem AMA – refira-se que o Banco já deu alguns passos concretos para vir a formalizar muito em breve o seu pedido de adesão ao consórcio ORX – Operational Riskdata eXchange Association, formado atualmente por 60 bancos de 18 países, vocacionado para a partilha de dados sobre perdas operacionais e para a troca de informações e experiências em todos os domínios da gestão do risco operacional, nas suas diversas vertentes.

ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

O sistema de gestão do risco operacional assenta, desde a sua génese, numa estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar.

Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas estratégicas relacionadas com a gestão deste risco, como são o caso da certificação da qualidade dos principais produtos e serviços oferecidos (ISO 9001), das ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo onde o *framework* está implementado têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

Em Portugal, os *process owners* são designados pelo Comité de Processos e Serviços Bancários (CPSB), com base no reconhecimento dos seus conhecimentos e experiência profissional no domínio das atividades desenvolvidas no seio dos processos pelos quais são responsáveis. O CPSB tem ainda as seguintes responsabilidades:

- Aprovar a definição dos dossiers de processo;
- Aprovar a instituição de novos processos, definindo, caso a caso, a necessidade da respetiva certificação ISO9001 e identificando os processos que, fora da certificação, devam ter medição de desempenho (KPI – *Key Performance Indicators*);
- Alinhar as práticas da gestão por processos com a realidade das unidades de estrutura intervenientes nos mesmos;
- Assegurar a produção, manutenção e divulgação interna de documentação e informação relativa à gestão por processos;
- Aprovar as alterações aos processos já instituídos, bem como o desenho de novos processos.

Nas restantes operações do Grupo a nomeação dos *process owners* cabe aos respetivos Conselhos de Administração ou aos órgãos aos quais estes deleguem essa competência.

AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS (RSA)

O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da respetiva classificação em cada uma das 20 subtipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações resultam do posicionamento numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

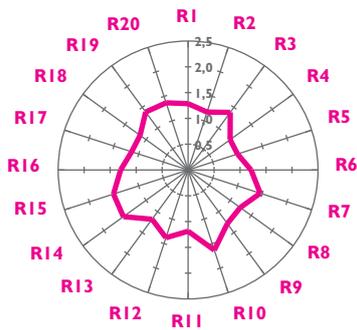
Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos. De salientar em Portugal, a participação de *macro-process owners* nos *workshops* dos principais processos, com o objetivo de apoiar o exercício de autoavaliação e acrescentar uma perspetiva mais abrangente dos riscos (*top-down*).

Em 2012 foram realizados novos exercícios de RSA nas principais geografias em que o Grupo opera – designadamente, em Portugal, na Polónia, na Grécia, na Roménia e em Moçambique – o que permitiu atualizar a medição da exposição aos riscos operacionais nos vários processos definidos para cada uma dessas operações, bem como identificar ações de melhoria para mitigar as exposições classificadas acima dos limites de tolerância definidos, com vista a reduzir a respetiva frequência ou severidade (ou ambas).

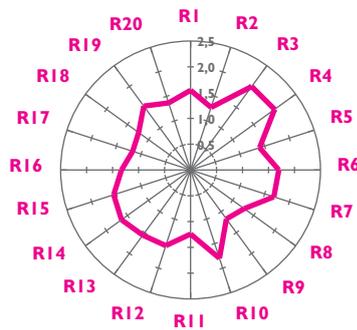
A estas ações será atribuída uma ordem de prioridade em função da avaliação realizada e a respetiva implementação será monitorizada através do aplicativo de suporte à gestão do risco operacional.

Nos gráficos seguintes são apresentados os resultados dos RSA realizados, designadamente, o *score* médio para cada uma das 20 subtipologias de risco operacional consideradas, no conjunto dos processos de cada geografia. A linha exterior representa um *score* de 2,5, numa escala de 1 (menor exposição) a 5 (maior exposição).

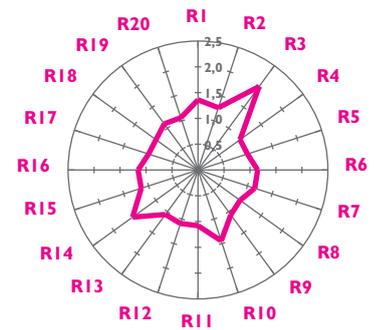
PORTUGAL



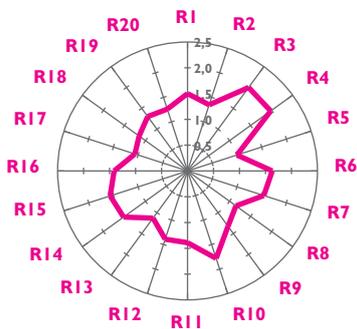
POLÓNIA



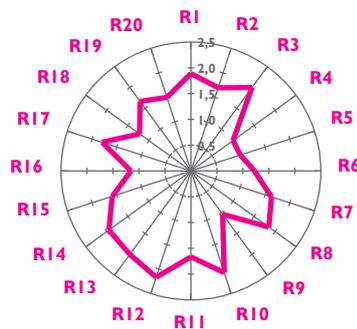
GRÉCIA



ROMÉNIA



MOÇAMBIQUE

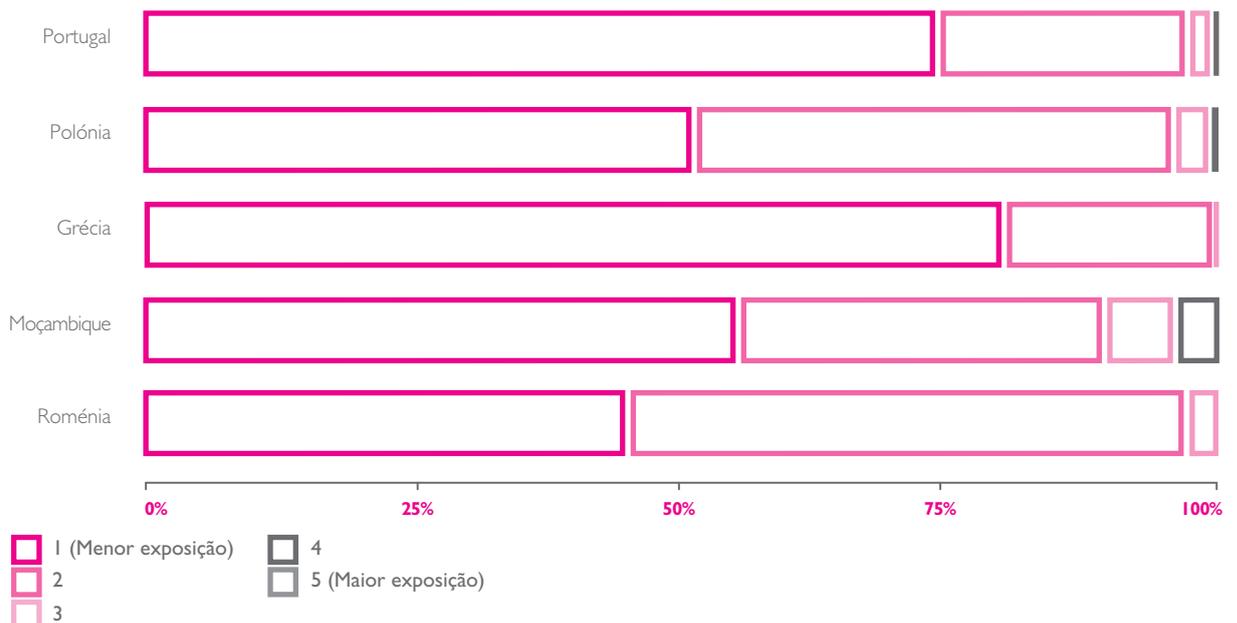


- R1 Fraude interna e roubo
- R2 Execução de transações não autorizadas
- R3 Relações com Colaboradores
- R4 Violação dos regulamentos de higiene e segurança
- R5 Discriminação sobre Colaboradores
- R6 Perda de Colaboradores-chave

- R7 Hardware e software
- R8 Infraestruturas de comunicações
- R9 Segurança de sistemas
- R10 Execução e manutenção de transações
- R11 Monitorização e reporte
- R12 Relações com Clientes
- R13 Concessão de produtos/serviços

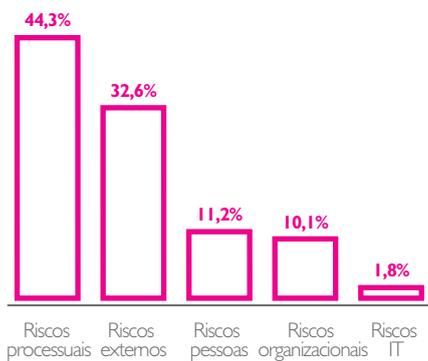
- R14 Fraude externa e roubo
- R15 Desastres e danos nos ativos
- R16 Obrigações regulamentares, legais e fiscais
- R17 Práticas comerciais ou de mercado incorretas
- R18 Riscos de projetos
- R19 Outsourcing
- R20 Outros problemas de relações com terceiros

Outra visão destes resultados, mais agregada, para a globalidade dos 20 subtipos de risco operacional, no conjunto dos processos de cada geografia, é ilustrada pela seguinte figura:



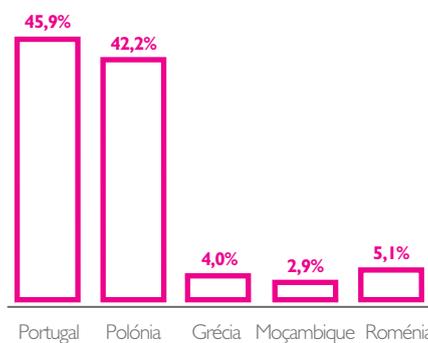
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por causa



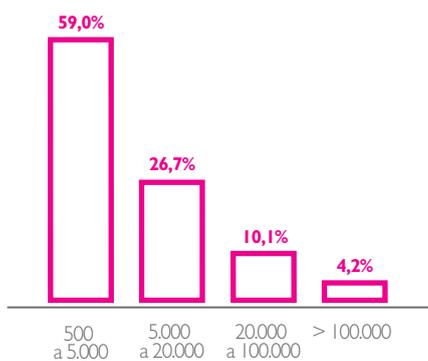
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por geografia



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por montante



CAPTURE DE PERDAS OPERACIONAIS

A captura (i.e., a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem, levada a cabo pelo Grupo nas operações cobertas pelo *framework* de gestão de risco operacional, tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco. Acresce ainda que os dados das perdas operacionais são utilizados para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às subtipologias de risco, em cada processo.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis. A identificação e captura de eventos de perdas operacionais são também promovidas pelos Risk Offices (do Grupo e locais), com base em dados facultados por áreas centrais.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos (para cada geografia), são registados na base de dados de perdas operacionais do Grupo, relacionados com um processo e com uma das 20 subtipologias de risco operacional, sendo caracterizados pelos *process owners* e *process managers* do respetivo processo. Essa caracterização inclui, além da descrição da respetiva causa-efeito, a valorização da perda e, quando aplicável, a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

O perfil das perdas acumuladas na base de dados até 31 de dezembro de 2012 é apresentado nas figuras à esquerda, estando em linha com os valores do ano anterior: a maioria das perdas teve por origem falhas processuais e causas externas e uma grande proporção dos eventos de perda operacional apresentou materialidade reduzida (inferior a 20 mil euros).

INDICADORES DE RISCO (KRI)

Os KRI são métricas que alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas efetivas.

A utilização deste instrumento de gestão tem vindo a ser alargada a cada vez mais processos, estando já abrangidos os mais relevantes nas principais operações do Grupo (Portugal, Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique).

A informação sobre os indicadores identificados está consolidada numa "biblioteca de KRI", destinada a ser partilhada pelas diversas entidades do Grupo, englobando atualmente mais de quatrocentos indicadores, utilizados para monitorizar os riscos dos principais processos.

GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares: o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos, sem prejuízo do ajustamento pertinente à evolução do mercado, ao posicionamento estratégico do Banco e à sua matriz organizativa. São promovidos e coordenados respetivamente por

uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num processo de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

Estes planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, mediante a realização de exercícios regulares que visam melhorar a capacidade de resposta a incidentes e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio, envolvendo habitualmente a realização das atividades críticas em localizações alternativas.

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência – total ou parcial – de riscos.

As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners* no âmbito das respetivas competências para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pela Comissão de Risco e autorizadas pela CE.

As funções técnicas e comerciais especializadas no âmbito da contratação de seguros estão atribuídas à Unidade de Gestão de Seguros, uma unidade especializada e transversal a todas as entidades do Grupo localizadas em Portugal. Esta unidade e o Risk Office partilham informação com o objetivo de reforçar as coberturas das apólices, bem como a qualidade da base de dados de perdas operacionais.

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que ocorram numa determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rentabilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes “áreas de gestão” para cada entidade do Grupo:

- **Negociação:** gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser precisas e frequentemente avaliadas. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- **Financiamento:** gestão das operações de financiamento do grupo em mercado – institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), excluindo-se as hoperações de financiamento estrutural (por dívida subordinada, por exemplo);
- **Investimento:** gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo), que não sejam transacionáveis em mercados líquidos ou mantidas por qualquer motivo diferente da obtenção de ganhos de curto prazo (incluindo-se também nesta área as eventuais posições em derivados destinadas à mitigação de risco das posições da carteira de investimento);
- **Comercial:** gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- **Estrutural:** gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas;
- **ALM:** Gestão de Ativos e Passivos (Asset & Liability Management); inclui as operações decididas pelo CALCO no âmbito da gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas.

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação (*Trading Book*) e bancária (*Banking Book*), bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo contexto. Note-se que esta definição de carteira de negociação não é igual à definição contabilística da mesma: neste caso, o conceito de negociação está diretamente ligado ao objetivo da detenção de cada posição e não ao respetivo tratamento contabilístico.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras do modelo de gestão sobre as quais os riscos incidem.

Estes limites são definidos com base nas métricas de risco de mercado utilizadas pelo Grupo para controlo e monitorização do mesmo, sendo acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros – as de Negociação e de Financiamento) pelo Risk Office.

Além destes limites de risco, são ainda definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Além das atividades de monitorização de riscos de mercado, e enquanto desenvolvimentos e concretizações relevantes na gestão destes riscos, destacam-se, em 2012, os seguintes:

- Implementação plena desde o início do ano, na gestão corrente dos riscos de mercado, dos requisitos de Basileia 2.5 relativos às medidas de *Stressed VaR* (Valor em risco em situação de *stress*);
- Execução dos trabalhos preparatórios para a implementação dos novos requisitos resultantes de Basileia III na área dos riscos de mercado, incluindo os relacionados com a mitigação dos impactos desses requisitos na ótica da otimização do capital;
- Participação nos exercícios semestrais de avaliação de impacto quantitativo (QIS – UE) da implementação do novo quadro de capital regulamentar (Basileia III) promovidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

RISCOS DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as subtipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação dos seguintes tipos de risco: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de mercadorias.

Cada um destes subtipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada subtipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os quatro subtipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – relativo a risco de taxa de juro, risco cambial, risco de ações e risco de preço dos *Credit Default Swaps* – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), baseado na aproximação paramétrica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo que esta abordagem considera um horizonte temporal de dez dias úteis e um nível de significância de 99%.

Nesta metodologia, a estimação da volatilidade de cada um dos fatores de risco de mercado (e das respetivas correlações) considerados no modelo é efetuada por um modelo econométrico de estimação EWMA, com um período de observação de um ano e um ponderador temporal (*lambda*) de 0,94. A adequação deste parâmetro é aferida regularmente por metodologia *Standard*, verificada pela Unidade de Controlo de Modelos.

Adicionalmente, é também aplicada uma metodologia desenvolvida internamente, a qual replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR, utilizando-se o mesmo horizonte temporal e os mesmos níveis de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias *Standard* definidas na regulamentação aplicável (decorrente do Acordo de Basileia II), com a correspondente alteração do horizonte temporal considerado.

São assim apurados os valores em risco, quer em base individual (apenas para as posições de uma determinada entidade do Grupo), quer em termos consolidados, considerando-se os efeitos de diversificação das diferentes carteiras. Note-se que esta abordagem à avaliação de riscos de mercado é também aplicada às restantes carteiras das áreas de gestão (e não apenas à área de Negociação), nos casos em que as respetivas carteiras incorram neste tipo de riscos.

No quadro seguinte apresentam-se os valores em risco medidos pelas metodologias referidas, para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

RISCOS DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Milhares de euros

	'12				'11
	DEZ.'12	MÉDIA	MÁXIMO	MÍNIMO	DEZ.'11
RISCO GENÉRICO (VaR)	3.576,1	3.915,9	12.197,4	1.379,9	5.023,4
Risco de taxa de juro	2.370,7	3.425,3	12.097,7	1.188,5	5.051,1
Risco cambial	1.345,8	1.199,0	1.243,7	573,1	1.761,2
Risco de ações	713,2	483,4	480,4	434,8	664,4
Efeito de diversificação	853,6	1.191,8	1.624,4	816,5	2.453,3
RISCO ESPECÍFICO	727,8	797,6	3.445,2	567,3	1.298,5
RISCO NÃO LINEAR	12,9	112,0	723,1	4,4	379,8
RISCO DE COMMODITIES	46,9	18,0	46,9	1,7	4,3
RISCO GLOBAL	4.363,7	4.843,0	13.227,7	2.021,8	6.706,0

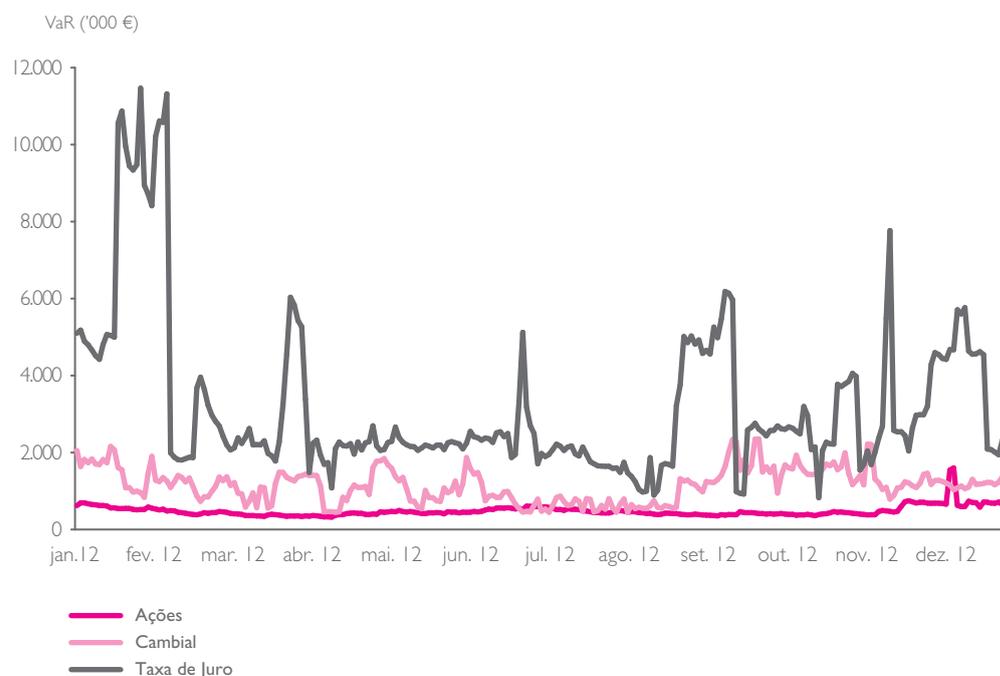
Notas:

- Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.

- Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium, Millennium bank Greece e Banca Millennium (Roménia).

Ao longo de 2012, o risco da carteira de negociação do Grupo manteve-se, em grande medida, em níveis materialmente reduzidos, com alguns momentos de pico decorrentes de aumentos acentuados da volatilidade de mercado observada, principalmente no que se refere a dívida pública. Genericamente, mantiveram-se as tendências do ano anterior, com volatilidade elevada nos mercados de dívida pública, tendo o Banco continuado a pautar a sua atuação por uma política de bastante prudência, até em termos do dimensionamento da carteira de negociação.

Pode observar-se, no gráfico seguinte, que o principal tipo de risco presente na carteira de negociação do Grupo, em 2012, foi o de taxa de juro, tendo os picos relativos a este tipo de risco estado associados a subidas acentuadas de volatilidade nas posições em dívida pública.



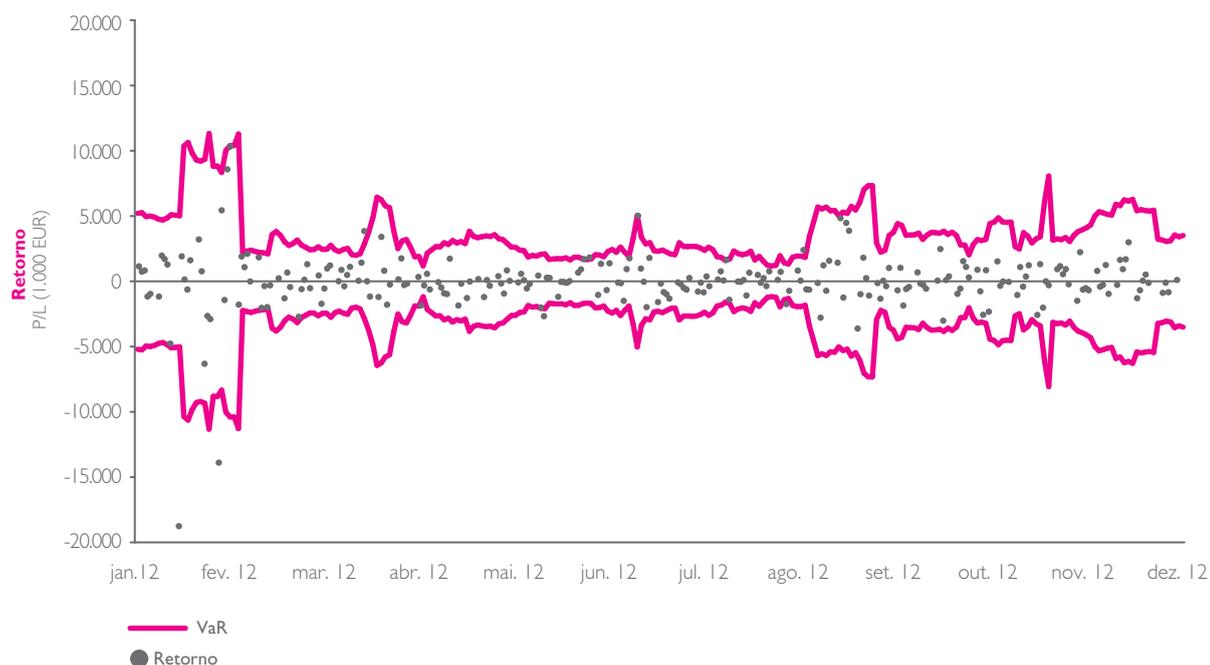
Refira-se ainda que, em termos globais, apesar dos constrangimentos da evolução de mercado, o nível de risco da carteira de negociação não ultrapassou os limites estabelecidos para a respetiva gestão.

MONITORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO MODELO VaR

Com o objetivo de verificar a adequação do modelo interno de VaR na avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são efetuadas diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

No gráfico seguinte, apresenta-se o *backtesting* hipotético para a carteira de negociação, através do qual se confrontam os indicadores de VaR com os resultados hipotéticos do modelo utilizado:

VaR – BACKTEST HIPOTÉTICO/TRADING BOOK PORTUGAL



Como se poderá verificar através deste gráfico, apenas se observaram três excessos de valor (1,2% de frequência em 250 dias úteis) sobre os resultados hipotéticos do modelo, o que confirma a adequação do mesmo para a avaliação dos riscos em causa.

Os excessos ocorridos – em particular, no início do ano (janeiro/fevereiro) – deveram-se a variações súbitas do mercado, superiores à volatilidade estimada pelo modelo, sobretudo relativas a instrumentos de dívida pública portuguesa.

STRESS TESTS SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Em complemento ao apuramento do VaR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR e, também, para testar outras possíveis dimensões de perda.

Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 31 de dezembro de 2012, foram os seguintes:

TESTES DE ESFORÇO SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Milhões de euros

Cenários testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Varição paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	-100 p.b.	-7,3
Varição no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	-25 p.b.	-1,5
4 combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	-100 p.b. e -25 p.b. -100 p.b. e +25 p.b.	-8,8 -5,8
Varição dos principais índices acionistas em +/- 30%	-30%	-2,8
Varição das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-2,6
Varição dos <i>spreads</i> dos <i>swaps</i> em +/- 20 p.b.	-20 p.b.	-0,5

Os resultados destes testes de esforço demonstram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados é limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é a redução do nível das taxas de juro, sobretudo se tal implicar, igualmente, uma redução no declive da curva das mesmas (i.e., se a descida das taxas de longo prazo for superior à descida das taxas de curto prazo).

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado mensalmente, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e da variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Além disso, embora com menor impacto, existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em linha de conta com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos *cash-flows* esperados, de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 31 de dezembro de 2012 e efetuada pelo cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos) resulta num impacto negativo de cerca de 16 milhões, para posições denominadas em euros.

No quadro da página seguinte é apresentado o impacto no valor económico dessa variação de taxas de juro, em cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa.

IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE +100 P.B

Milhares de euros

Gap de taxa de juro para o balanço em EUR	Prazos residuais de repricing					Total
	< 1 A	1 – 3 A	3 – 5 A	5 – 7 A	> 7 A	
Atividade da Área Comercial	31.872,2	84.013,5	31.751,6	-74,1	-1.544,8	146.018,3
Atividade da Área Estrutural	-15.788,4	92.536,4	139.553,9	11.477,3	18.820,6	246.599,8
SUBTOTAL	16.083,8	176.549,9	171.305,5	11.403,1	17.275,8	392.618,1
Cobertura de risco	-10.872,5	-177.591,7	-173.702,7	-12.254,9	-15.909,5	-390.331,4
TOTAL COMERCIAL E ESTRUTURAL	5.211,3	-1.041,8	-2.397,2	-851,8	1.366,3	2.286,8
Carteira de Financiamento	32.378,0	1.621,1	-5,5	-8,1	-316,5	33.669,1
Carteira de Investimento	-36.080,5	-36.593,1	-24.365,0	-12.086,5	-61.310,0	-170.435,1
Carteira de ALM	-9.439,9	64.718,3	79.217,9	-12.052,4	-4.308,4	118.135,5
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM DEZ.'12	-7.931,1	28.704,4	52.450,3	-24.998,8	-64.568,5	-16.343,7
Total da carteira bancária em dez.'11	8.222,9	21.287,5	-11.751,1	-27.290,9	-62.279,7	-71.811,4

Assim, a sensibilidade da carteira bancária às variações de taxa de juro do euro registou uma diminuição (medida desta forma, no final de cada ano): em dezembro de 2011, a um aumento de taxas de juro de 100 p.b. correspondia uma perda de valor económico de cerca de 72 milhões de euros, que seria apenas de cerca de 16 milhões de euros, em dezembro de 2012, para a mesma variação de taxas.

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para as duas áreas de mercados (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente, com base no modelo VaR acima referido.

RISCO CAMBIAL NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço.

As únicas exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras de subsidiárias em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado. Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo tinha coberto as participações financeiras em USD, CHF e PLN (neste último caso, de forma parcial).

Em base consolidada, estas coberturas estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de *Net Investment*, de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual, nas entidades que têm participações financeiras com risco cambial, é igualmente efetuado *hedge accounting*, aplicando-se neste caso uma metodologia de *Fair Value Hedge*.

RISCO DE AÇÕES NA CARTEIRA BANCÁRIA

Na carteira bancária, o Grupo mantém um conjunto de posições em ações com dimensão não significativa, que não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*.

A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o risco das mesmas incluído na área de Investimento e controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

Estas posições têm uma dimensão e risco bastante reduzido na carteira de investimento do Grupo, contribuindo apenas com cerca de 6,5% do VaR desta carteira (a 31 de dezembro de 2012).

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações no momento dos respetivos vencimentos sem incorrer em perdas significativas, decorrente de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda dos seus ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

Neste âmbito, o ano de 2012 foi caracterizado pela dificuldade generalizada das instituições bancárias portuguesas em aceder aos mercados de financiamento de curto e médio-longo prazo, apesar da ligeira melhoria denotada no segundo semestre do ano, com a realização, no mercado internacional, das primeiras emissões de médio-longo prazo por parte de instituições financeiras nacionais.

Nesta conjuntura, o Grupo prosseguiu, em 2012, a estratégia de redução do *gap* comercial (diferença entre recursos de clientes e crédito a clientes), com o objetivo de reduzir o risco de *funding*. Deste modo, na atividade em Portugal, o *gap* comercial reduziu-se 5,5 mil milhões de euros, com impacto favorável na redução das necessidades de financiamento.

Simultaneamente, enquanto medida complementar de mitigação do risco de liquidez, o Banco manteve uma política de otimização da gestão de colaterais elegíveis para efeitos de desconto no Banco Central Europeu (BCE) que, juntamente com a valorização das principais classes de ativos integrantes da *pool* de política monetária permitiram um reforço significativo daquela carteira de ativos ao longo do ano, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

ATIVOS ELEGÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE

Após *haircuts*

Milhões de euros

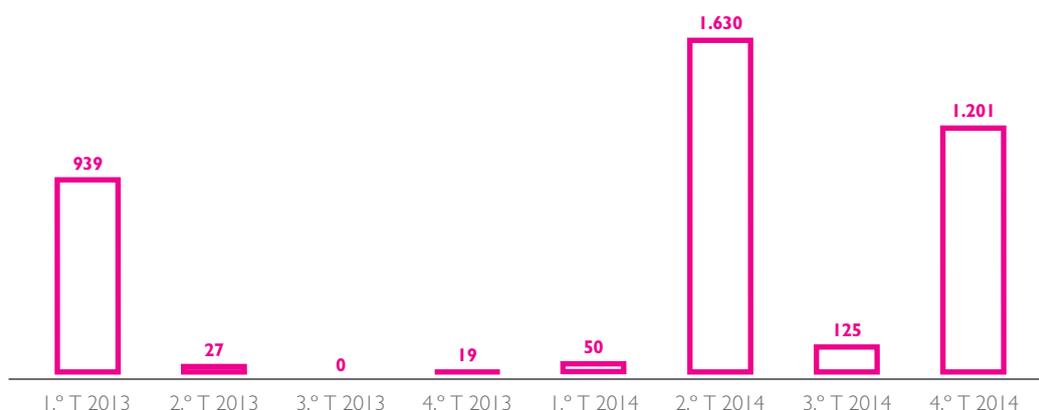


As necessidades futuras de fundos são permanentemente monitorizadas, destacando-se, neste âmbito, por exemplo, a distribuição temporal dos vencimentos de dívida de médio/longo prazo em 2013 e 2014, representada no gráfico abaixo.

DISTRIBUIÇÃO TRIMESTRAL DE VENCIMENTOS (2013-2014)

Dívida de médio/longo prazo

Milhões de euros



Quanto à estrutura de *wholesale funding* do Grupo, a mesma é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez (que faz parte integrante do processo de orçamentação), sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer; sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

No quadro seguinte ilustra-se a estrutura de *wholesale funding*, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, em termos da importância relativa de cada um dos instrumentos utilizados:

COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ

Wholesale funding

	31 DEZ. '12	31 DEZ. '11	VAR. % PESO
MM	2,4%	0,0%	2,4%
BCE	51,2%	46,8%	4,4%
CoCo	12,5%	0,0%	12,5%
Papel Comercial	6,1%	5,3%	0,8%
Repos	0,2%	3,1%	-3,0%
Acordos de empréstimo	4,1%	4,3%	-0,2%
Schuldschein	1,0%	1,4%	-0,4%
EMTN	12,1%	25,8%	-13,6%
Equity Swaps	0,1%	0,4%	0,4%
Obrigações Hipotecárias	8,9%	11,5%	-2,6%
Dívida Subordinada	1,4%	1,3%	0,0%
TOTAL	100,0%	100,0%	-

Note-se, em 2012, a existência de uma nova fonte de financiamento gerada pelos instrumentos de capital contingente (CoCo), com um peso praticamente igual ao das emissões de EMTN (*Euro Medium Term Notes*). O peso destes últimos instrumentos tem vindo a reduzir-se sistematicamente ao longo dos últimos anos, face à impossibilidade de novos financiamentos neste mercado. Por outro lado, a importância relativa dos financiamentos obtidos junto do BCE cresceu ligeiramente, continuando a constituir a principal origem de *funding*.

CONTROLO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O controlo do risco de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral – que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses. Estes indicadores, para 31 de dezembro de 2012, são apresentados no quadro seguinte:

INDICADORES DE LIQUIDEZ

Milhões de euros

	Liquidez imediata	Liquidez trimestral
Portugal	0,0	0,0
Polónia	0,0	0,0
Grécia	-244,5	-351,0
Roménia	0,0	0,0
Angola	0,0	0,0

Nota: os valores nulos representam posições de tesouraria positiva (líquidas de Ativos Altamente Líquidos).

Em todas as geografias, com a exceção da Grécia, existe um *superavit* de liquidez, de acordo com a metodologia de medição destes indicadores, tanto em termos de liquidez imediata como de liquidez a 3 meses, refletindo a gestão prudente das diversas tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular, por parte das suas estruturas e órgãos de gestão, de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam:

- O rácio de transformação de depósitos em crédito;
- Os *gaps* de liquidez a médio prazo;
- Os rácios de cobertura de financiamentos em mercados de *wholesale funding* por Ativos Altamente Líquidos (HLA).

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, estes indicadores eram os seguintes:

INDICADORES DE CONTROLO DE LIQUIDEZ

	Valor de referência	Dez. '12	Dez. '11
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a -6%	9,6%	-1,6%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a -20%	2,9%	-8,2%
Rácio de transformação (Crédito/Depósitos)	Não superior a 150%	a) 119,9% b) 127,8%	134,8% 143,4%
Rácio de cobertura do <i>wholesale funding</i> por Ativos Altamente Líquidos (HLA)			
Até 1 mês	> 100%	878,6%	132,2%
Até 3 meses	> 85%	357,4%	96,4%
Até 1 ano	> 60%	298,8%	87,6%

a) Considerando produtos estruturados (de Balanço) equiparados a depósitos.

b) Com a definição da Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE CAPITAL E LIQUIDEZ

O Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL) define as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Este plano é revisto com periodicidade mínima anual.

O PCCL define, enquanto objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de ação e *triggers* que visam a tomada de decisões atempada perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

No âmbito do PCCL, foi definido um indicador composto dos principais parâmetros identificados como indicadores avançados de situações de *stress* de liquidez (29 variáveis) que podem afetar a situação de liquidez do Grupo. A quantificação deste indicador é efetuada na última semana de cada mês e a respetiva evolução é acompanhada pelo CAE, Group CALCO e Group Treasurer.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Este risco decorre da desvalorização potencial dos ativos do Fundo de Pensões de Benefício Definido do BCP ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, que impliquem a efetivação de contribuições não previstas. A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe à Subcomissão de Risco do Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2012, o Fundo registou uma rentabilidade líquida de 1,62% no ano (TWR – *Time Weighted Return*), atingindo o montante de 2,4 mil milhões de euros.

Este montante reflete a transferência final dos reformados e pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011 de 31 de dezembro, que ocorreu em junho de 2012, bem como a liquidação do plano complementar de benefícios, que se efetivou em dezembro de 2012 (com referência a 1 de janeiro de 2012).

RISCO DE NEGÓCIO E ESTRATÉGICO

Este tipo de risco concretiza-se quando existem impactos negativos em resultados e/ou capital, resultantes de: i) decisões com efeitos adversos; ii) implementação de estratégias de gestão inadequadas ou iii) incapacidade de resposta eficaz a alterações e variações no mercado.

Desta forma, a variação de cotação da ação BCP é um indicador relevante para a medição deste tipo de risco, sendo essa quantificação efetuada no âmbito do modelo interno para avaliação/quantificação das necessidades internas de fundos próprios (cálculo do capital económico).

O apuramento do capital económico para fazer face a este tipo de risco é baseado numa série longa de valores de cotação da ação BCP, sendo essa evolução analisada após dedução da influência externa do mercado acionista, a qual é estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos presentes na Euronext Lisbon.

EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui em carteira qualquer exposição, quer ao mercado de crédito imobiliário *US subprime/Alt-A*, nomeadamente através de *Residential Mortgage-Backed Securities (RMBS)*, *Commercial Mortgage-Backed Securities (CMBS)*, *Asset-Backed Securities (ABS)* ou *Collateralised Debt Obligations (CDO)*, quer a seguradoras de tipo *monoline*.

O Grupo realiza operações com derivados, fundamentalmente, para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), coberturas de riscos relacionadas com atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares – à habitação e ao consumo – e também de crédito a empresas. As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo não detém qualquer exposição a *Special Purpose Entities (SPE)*, além daquela que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo na Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 31 de dezembro de 2012, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 5,4 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana grega era de 45 milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana irlandesa era de 0,2 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 50 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 4 milhões de euros, de entre os quais 235 milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e 7,9 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição a dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* pode ser encontrada na Nota 57 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas de 2012. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão do risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor; outras reservas e Resultados retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO FSF E DA EBA RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

PÁGINA

I. MODELO DE NEGÓCIO

- | | | |
|----|---|---|
| 1. | Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência). | RC (Relatório de Gestão) – Modelo de Negócio, pág.17-27; Modelo de Governance, pág.48-50; Análise das Áreas de Negócio, pág. 102-136. |
| 2. | Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados). | RC (Relatório de Gestão) – Estratégia, pág. 60-61. |
| 3. | Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos). | RC (Relatório de Gestão) – Análise das Áreas de Negócio, pág. 102-136; (Contas e Notas às Contas) – Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos. |
| 4. | Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir. | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág.140-164; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade. |
| 5. | Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida. | |

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

- | | | |
|----|---|---|
| 6. | Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados. | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 140-164; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Gestão dos Riscos. |
| 7. | Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas. (Na crise atual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.) | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 140-164; (Contas e Notas às Contas) – Gestão dos Riscos. |

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

- | | | |
|-----|---|--|
| 8. | Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos <i>write-downs</i> nos resultados. | RC (Relatório de Gestão) – Análise Financeira, pág. 76-101; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda. |
| 9. | Decomposição dos <i>write-downs</i> /perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS). Decomposição dos <i>write-downs</i> /perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS). | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165. |
| 10. | Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido. | RC (Relatório de Gestão) – Enquadramento Económico, pág. 51-53. |
| 11. | Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência. | RC (Relatório de Gestão) – Análise Financeira, pág. 76-101. |
| 12. | Decomposição dos <i>write-downs</i> entre montantes realizados e não realizados. | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 140-164; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Reservas de justo valor; outras reservas e resultados acumulados. |
| 13. | Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade. | RC (Relatório de Gestão) – Ação BCP, pág. 64-69. |
| 14. | Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado. | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 140-164; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor; outras reservas e resultados acumulados. |
| 15. | Divulgação do impacto que a evolução dos <i>spreads</i> associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto. | RC (Relatório de Gestão) – Análise Financeira, pág. 76-101; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor. |

continua

continuação

PÁGINA

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

- | | | |
|-----|---|--|
| 16. | Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas". | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela recente crise financeira, pág. 165; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade. |
| 17. | Informação sobre mitigantes do risco de crédito (i.e., através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes. | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165. |
| 18. | Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (i.e., <i>ratings, vintages</i>); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: i.e., <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>subprime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos ativos subjacentes: i.e., <i>vintages</i>, rácio <i>loan-to-value</i>, privilégios creditórios, vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165. |
| 19. | Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, <i>write-downs</i> , compras, etc.). | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165. |
| 20. | Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas. | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165. |
| 21. | Exposição a seguradoras de tipo monoline e qualidade dos ativos segurados: <ul style="list-style-type: none"> – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos <i>write-downs</i> e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte. | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165. |

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

- | | | |
|-----|--|--|
| 22. | Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico. | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo Valor. |
| 23. | Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência. | RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 165; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas. |
| 24. | Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor) e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos <i>day 1 profits</i> (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição). | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 140-164; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade Reservas de justo valor; outras reservas e resultados acumulados; Justo Valor. |
| 25. | Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); – <i>Stress scenarios</i>. | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 140-164; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor; Gestão dos Riscos. |

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

- | | | |
|-----|---|--|
| 26. | Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro. | RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 140-164; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor; Gestão dos Riscos. |
|-----|---|--|

M



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PRINCIPAIS EVENTOS EM 2012

JANEIRO

- Apresentação ao Banco de Portugal, em 20 de janeiro de 2012, de um Plano de Capital, nos termos da comunicação da EBA de 8 de dezembro de 2011.
- Participação do Microcrédito Millennium bcp como convidado da Universidade Católica, num painel de debate da Cadeira de Microfinanças do Lisbon MBA, sob o tema "A evolução, panorama atual e relevância da Microfinança em Portugal".
- Na sequência da revisão da notação de *rating* de Portugal de "BBB" para "BBB (*low*)", a agência de *rating* DBRS, em 31 de janeiro de 2012, reduziu a notação de *rating* do Banco Comercial Português, S.A. de "BBB" para "BBB (*low*)" em relação à dívida sénior de Longo prazo & depósitos e de "R-2 (*high*)" para "R-2 (*mid*)", no que respeita à notação de *rating* de Curto prazo & depósitos. A tendência mantém-se negativa.

FEVEREIRO

- Realização, em 28 de fevereiro de 2012, de uma Assembleia Geral de Acionistas, destacando-se as seguintes deliberações: aprovação da alteração e reestruturação do contrato de sociedade, tendo em vista a adoção de um modelo de administração e fiscalização monista; eleição dos membros do Conselho de Administração (incluindo o Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração, Nuno Manuel da Silva Amado), Comissão de Auditoria, Conselho Estratégico Internacional e Conselho de Remunerações e Previdência, para o mandato 2012-2014.
- Cedência de 100 obras de arte ao Ministério da Saúde no âmbito do projeto de responsabilidade social do Millennium bcp com o objetivo de aproximar os utilizadores dos espaços de alguns hospitais do Serviço Nacional de Saúde, numa cerimónia que decorreu nas Urgências do Hospital de São José, com a presença do Ministro da Saúde, Paulo Macedo.
- Assinalou-se, em 7 de fevereiro, "O Dia da Internet Segura", iniciativa da Microsoft em parceria com o Millennium bcp, a EPIS e a Câmara Municipal de Cascais (pela primeira vez este ano), tendo sido realizada uma ação de formação dirigida a crianças e adultos num total de 600 pessoas, subordinada ao tema "Vamos descobrir o mundo digital juntos... em Segurança".
- No âmbito do programa para jovens universitários "Come and Grow With Us", decorreu, em fevereiro, o Skill Seminar com a participação de 16 estudantes do Master International Management (CEMS-MIM) da Universidade Nova de Lisboa.
- Na sequência da revisão do *rating* da República Portuguesa de "BBB-" para "BB" e da revisão do Banking Industry Country Risk Assessment para Portugal, a Standard & Poor's, em 14 de fevereiro de 2012, anunciou que procedeu à revisão das notações de *rating* dos bancos portugueses. Neste contexto, a notação de *rating* de longo prazo do Banco Comercial Português, S.A. foi reduzida de "BB" para "B+" com "Negative Outlook", enquanto a notação de *rating* de curto prazo foi confirmada em "B".

MARÇO

- Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas do dia 28 de fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os novos membros dos órgãos sociais do Banco Comercial Português, S.A., o Conselho de Administração do Banco nomeou, em 1 de março de 2012, a Comissão Executiva, o seu primeiro Vice-Presidente, Miguel Maya Dias Pinheiro, e o seu segundo Vice-Presidente, Miguel de Campos Pereira Bragança.

- Divulgação dos resultados globais da terceira e última vertente do trabalho do Programa Especial de Inspeções (SIP), realizado como parte das medidas e ações acordadas pelas autoridades portuguesas, relativamente ao sistema financeiro, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, tendo a avaliação efetuada permitido confirmar que o Grupo BCP utilizou os parâmetros e metodologias adequadas, na realização das projeções financeiras que suportam a avaliação da sua solvabilidade futura, no quadro dos exercícios de *stress test*.
- Comunicação do Banco Comercial Português, em 26 de março de 2012, do resultado da oferta de recompra de obrigações hipotecárias. Os investidores transmitiram no total intenções de aceitação até 918.650.000 euros (valor nominal), que foram integralmente aceites pelo Millennium bcp. A oferta enquadrou-se no conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Banco, destinadas à gestão da sua estrutura de financiamento e de capital.
- Apoio da Fundação Millennium bcp à segunda edição do projeto “*Make It Possible*” criado pela Associação Internacional de Estudantes de Ciências Económicas e Comerciais (AIESEC) para a divulgação dos Objetivos do Milénio junto das escolas do ensino secundário.
- No âmbito do programa para jovens universitários “*Come and Grow With Us*”, decorreu, em março, o “*Banking G@me*”, disputado por 40 jovens.
- Participação do Microcrédito Millennium bcp no projeto “*Bankers without Borders*”, um programa de voluntariado da Grameen Foundation, com mais de 5 mil profissionais de todo o mundo que oferecem o seu tempo, experiência e conhecimentos técnicos para apoiar instituições de microfinança que atuam junto da população mais carenciada.
- Numa parceria entre a Fundação Millennium bcp e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, apresentou-se o estudo “As Instituições Particulares de Solidariedade Social num Contexto de Crise Económica” em dois eventos (Lisboa e Porto) com a presença em Lisboa do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, Pedro Mota Soares.
- Anúncio pela agência de *rating* Moody’s da conclusão, em 28 de março de 2012, do processo de revisão das notações dos bancos portugueses iniciado em 15 de fevereiro, na sequência da revisão da notação da República Portuguesa de “Ba2” para “Ba3” em 13 de fevereiro de 2012. Neste contexto, a notação de longo prazo do BCP foi mantida em “Ba3”, com *outlook* negativo (idêntica à notação da República Portuguesa), e a de curto prazo em “*Not Prime*” (NP). As notações *Bank Financial Strength Rating (Baseline Credit Assessment)* do BCP foram revistas de E+(B1) para E+(B2), com *outlook* negativo.

ABRIL

- O Millennium bcp foi o patrocinador oficial da 6.ª Conferência EuroFinance subordinada ao tema “Gestão Financeira, Tesouraria e de Risco para Empresas em Portugal – levar a tesouraria para além da crise”.
- Adesão do Núcleo Arqueológico do Millennium bcp (NARC) ao “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios”, que decorreu no dia 18 de abril.
- Assinatura de um contrato de patrocínio entre o Millennium bcp e o Comité Olímpico de Portugal, que contempla o patrocínio do Comité Olímpico de Portugal e da Equipa Olímpica Portuguesa, no âmbito dos Jogos Olímpicos de Londres 2012.
- Comemoração dos 25 anos de existência da Ocidental Seguros.
- Foram doadas 50 obras do acervo artístico do Millennium bcp à Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) – Entrajuda.
- No âmbito do projeto “Arte Partilhada” teve início na cidade de Aveiro a exposição “Redes sem mar” que reúne 13 tapeçarias da Manufatura de Tapeçarias de Portalegre que fazem parte do acervo artístico do Millennium bcp.
- Acordo pioneiro com a National Clearing House para o processamento de transferências através do sistema SRPN (Sistema de Pagamentos Imediatos) pelo Bank Millennium na Polónia.

MAIO

- Realização, em 31 de maio de 2012, da Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., tendo estado presentes Acionistas detentores de 41,33% do capital social, destacando-se, entre outras, as seguintes deliberações: aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2011; aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2011, no montante de 468.526.835,71 euros, para Resultados Transitados; aprovação da política de remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e da política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes e outros Colaboradores; aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução da cifra de capital social sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes e sem alteração da situação líquida e consequente modificação do n.º 1 do do artigo 4.º do contrato de sociedade, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em 1.547.873.439,69 euros, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em 1.517.126.546,31 euros, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.
- Doação de obras do acervo artístico do Millennium bcp, entre serigrafias e gravuras de artistas maioritariamente portugueses, à Fundação Ronald McDonald (10 peças) e à Acreditar (32 peças).
- Inauguração, em 10 de maio, no Museu-Biblioteca Condes de Castro Guimarães, em Cascais, a exposição de pintura “A Pulsão do Amor na Coleção Millennium bcp”, integrada no âmbito do projeto “Arte Partilhada” que tem vindo a implementar.
- Participação de Conceição Lucas, membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Millennium bcp, como orador no debate “Liderança no feminino – a mudança que se impõe” na sétima edição da “Semana de Responsabilidade Social”, organizada pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE).
- Realização do evento Rock in Rio Lisboa, com o patrocínio do Millennium bcp.
- Lançamento pelo Corporate Banking na Polónia do Serviço Eletrónico de Levantamentos em Dinheiro, constituindo uma alternativa aos cheques e às transferências postais.
- Lançamento de uma nova ferramenta destinada aos Clientes utilizadores do Millenet que ajuda o utilizador a gerir melhor o seu orçamento familiar, denominada “Gestor de Finanças”.
- No âmbito da sua filosofia de contribuição e apoio ao desenvolvimento económico e social de Moçambique, o Millennium bim assinou um novo acordo com a Autoridade Tributária, que promove a simplificação e aumento da eficiência dos agentes económicos no cumprimento dos seus deveres de liquidação de impostos e taxas junto da Autoridade Tributária de Moçambique através da utilização dos canais bancários do Millennium bim.
- O Millennium bim, no âmbito do seu programa de responsabilidade social “Mais Moçambique para Mim”, voltou a promover a Campanha Nacional de Segurança Rodoviária, em parceria com a Top Produções e com o Departamento de Trânsito do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique.
- Integrado no programa de voluntariado empresarial do Millennium bim – “Millennium bim Responsável” – participaram numa ação que permitiu equipar e reabilitar o Centro de Acolhimento do Mumemo cerca de 60 voluntários, entre Colaboradores e familiares destes, equipando com tecnologia e mobiliário várias divisões do Centro.
- Donativo de valor superior a 4 milhões de kwanzas do Banco Millennium Angola à Fundação Mulher Contra o Cancro da Mama.

JUNHO

- Comunicado do Banco Comercial Português, em 29 de junho de 2012, que na sequência i) da definição de princípios publicamente divulgada em 4 de junho; ii) da aprovação do Plano de Financiamento e Capitalização pelos seus Acionistas em Assembleia Geral de 25 de junho, cujos termos foram igualmente públicos, e iii) do Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças relativo ao Plano de Financiamento e Capitalização do Banco previsto no artigo 13.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, na sua atual redação, o Conselho de Administração do Banco, com parecer prévio da Comissão de Auditoria, deliberou a emissão de instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *Core Tier 1*, no valor total de 3 mil milhões de euros, com subscrição integral pelo Estado, já integralmente realizada. O Banco Comercial Português informou ainda que, com a concretização desta emissão, fica adequadamente capitalizado, assegurando o respeito dos requisitos definidos pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2012 (9% no final de junho de 2012, calculado de acordo com critérios mais exigentes, com vista à criação de um *buffer* temporário de capital).
- Realização, em 25 de junho de 2012, da Assembleia Geral de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 42,7 % do capital social, destacando-se, entre outras, as seguintes deliberações: aprovação do plano de recapitalização do Banco, com inclusão de investimento público, nos termos da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, e sobre os compromissos e obrigações conexos, e bem assim sobre o mandato ao órgão de administração para todos os efeitos do plano; aprovação da proposta de supressão do direito de preferência dos Acionistas relativamente à subscrição de emissão ou emissões a serem deliberadas pelo Conselho de Administração – com parecer favorável da Comissão de Auditoria – de instrumentos financeiros convertíveis em ações e de ações integrantes de investimento público previsto no plano; aprovação da proposta de que os “Instrumentos de capital subscritos pelo Estado” convertíveis em ações e as ações eventualmente a emitir a que se refere a proposta de supressão do direito de preferência aprovado no âmbito do ponto anterior sejam destinados à subscrição pelo Estado.
- Na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual do Banco de dia 31 de maio de 2012, foi registada, na competente Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social do Banco de 6.064.999.986 de euros para 3 mil milhões de euros, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em 1.547.873.439,69 euros, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em 1.517.126.546,31 euros, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis. Em consequência, o capital social do Millennium bcp era à data de 3 mil milhões de euros, representado por 7.207.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.
- Disponibilização de um serviço telefónico de assistência aos Acionistas do Millennium bcp, uma linha de contacto telefónico gratuita disponível das 9h às 19h, todos os dias úteis, que procura esclarecer as dúvidas que os detentores de ações do Banco possam ter:
- No âmbito da segunda edição do prémio “Microcrédito para Microempreendedores Portadores de Deficiência” o Microcrédito Millennium bcp e a Direção de Banca Direta entregaram um prémio de 5 mil euros a um Microempreendedor que apresentou o melhor projeto de negócio.
- Participação do Microcrédito Millennium bcp como orador no debate “Soluções Financeiras para Tempos de Crise – O Papel dos Bancos” na sétima edição da “Semana de Responsabilidade Social”, organizada pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE).
- No âmbito das Festas de Lisboa'12, a Fundação Millennium bcp inaugurou a exposição “A Sardinha é Nossa!”. A inauguração da exposição marcou também a abertura do novo espaço Galeria Millennium, que servirá exclusivamente para exposições.

- No âmbito de comemoração do “Dia da Criança Africana”: i) o Millennium Angola concretizou uma iniciativa do “Programa Criança Feliz”, reunindo Colaboradores e cerca de 200 crianças de várias paróquias de Luanda, num programa preenchido com diversas atividades recreativas e ii) o Millennium bim realizou uma iniciativa do projeto “Uma Cidade Limpa para Mim”, através de uma ação de limpeza na Zona Costeira e na Praia da Costa do Sol, com a participação de alunos e professores da Escola Portuguesa de Moçambique e da Escola Completa Polana Caniço.
- O Millennium bcp, corporizado nos Colaboradores da Direção de Banca Direta, foi agraciado com o Prémio Solidariedade, atribuído pela Junta de Freguesia de Porto Salvo, fruto das várias iniciativas de solidariedade realizadas conjuntamente.
- Revisão em baixa do *Viability Rating* do Banco Comercial Português de “b” para “cc” pela Fitch Ratings, em 18 de junho de 2012. As notações de *rating* de longo e curto prazo foram reafirmadas em “BB+”/“B”, mantendo-se o *outlook* negativo.

JULHO

- No âmbito das Festas da Cidade do Porto, o Millennium bcp inaugurou em julho, em parceria com a Fundação da Juventude, a exposição “Martelinhos de S. João”, através de uma mostra de 150 ideias originais que recriam o martelinho, símbolo das tão conhecidas Festas São Joaninas na cidade Invicta.
- Integrado no programa de Responsabilidade Social “Mais Moçambique pra Mim”, o Millennium bim assinalou a presença em duas etapas distintas inseridas no projeto “Uma Cidade Limpa pra Mim 2012”, através de ações de Limpeza que decorreram na Praia da Costa do Sol e em algumas das principais ruas e avenidas da cidade de Maputo.
- Assinatura de um Memorando de Entendimento entre o Banco Millennium Angola e os Ministérios da Economia e Finanças no âmbito do programa “Angola Investe”, visando estimular os empreendedores angolanos através de uma linha global de financiamento até 1,5 mil milhões de dólares repartidos entre 19 bancos que operam no mercado.
- Na sequência da análise das implicações das recentes medidas de recapitalização adotadas pelos bancos portugueses, a Standard & Poor’s decidiu, em 11 de julho, manter as principais notações de *rating* (Longo e Curto Prazo em “B+”/“B”, respetivamente) e *outlook* negativo para o BCP.
- Revisão em alta pela Fitch, em 17 de julho, do *Viability Rating* do BCP de “cc” para “b”, da Dívida Subordinada de “C” para “B-” e das Ações Preferenciais de “C” para “CC”. As notações de *rating* de longo e curto prazo foram reafirmadas em “BB+”/“B”, mantendo-se o *outlook* negativo.

AGOSTO

- Lançamento do novo aplicativo “Gestor de Finanças Pessoais” da App Millennium.
- No âmbito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, o Millennium bcp atribuiu um prémio Microcrédito para Microempreendedores Portadores de Deficiência, visando apoiar a criação de um negócio viável, conforme proposta apresentada por pessoa portadora de deficiência e sem acesso a crédito bancário.
- Participação do Banco Millennium Angola na 29.ª edição da Feira Internacional de Luanda sobre o lema “Os desafios da Atração de Investimentos”.
- Integração do Bank Millennium no *Respect Index*, pela quarta vez consecutiva, que inclui empresas que compõem o Mercado Primário da Bolsa de Valores de Varsóvia e que cumprem os mais altos padrões de *Corporate Governance*, de informação institucional e relações com investidores, bem como as relações comunitárias, ambientais e com os Colaboradores.
- Distingão da Fundação Millennium bcp, pelo grupo de trabalho nomeado pelo Governo português, com atribuição da primeira posição no setor da banca em Portugal e entre todas as Fundações de empresas cotadas em Bolsa, destacando-se pela sua pertinência, eficiência e sustentabilidade.
- Disponibilização da opção de acesso aos depósitos a prazo para *mobile banking* a Clientes do Millennium bank, na Polónia.

SETEMBRO

- Realização do pré-lançamento da página do M Imóveis integrada no site millenniumbcp.pt e disponibilização do respetivo aplicativo para *smartphones*.
- Inserida na sua política de responsabilidade social, o Millennium bcp lançou, em parceria com o hipermercado Continente, o passatempo subordinado ao tema "Regresso às Aulas" para os fans da página Millennium Sugere no Facebook, apoiando as famílias portuguesas.
- No âmbito de um projeto de responsabilidade social, os Colaboradores do Bank Millennium participaram, pela terceira vez, na construção de um edifício na Roménia, em parceria com a Habitat for Humanity, para ajudar doze famílias que necessitavam de um lar.

OUTUBRO

- No âmbito do Plano de Financiamento e Capitalização do Banco, concluiu-se com sucesso o processo de aumento de capital, com subscrição pelos Acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500 milhões de novas ações, pelo montante de 500 milhões de euros.
- Anúncio, em 3 de outubro, pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) e pelo Banco de Portugal sobre os resultados da avaliação final do exercício de capital e cumprimento da recomendação da EBA de dezembro de 2011, informando que o BCP ultrapassou o requisito mínimo de 9% de rácio *Core Tier 1*, incluindo o *buffer* soberano como indicado nessa mesma recomendação.
- Formalização da adesão ao European Progress Microfinance Facility, tornando-se o primeiro banco em Portugal a aceder a este mecanismo, que visa garantir operações de microcrédito, através do apoio a microempreendedores e criação de auto emprego em Portugal.
- Realização do primeiro leilão de imóveis além-fronteiras, através de videoconferência, viabilizando a venda de 40 imóveis.
- Lançamento pelo Banco Millennium Angola, do Crédito Bonificado para Micro, Pequenas e Médias Empresas, no âmbito do programa Angola Investe, visando o financiamento do investimento realizado em imóvel corporativo e/ou reforço do fundo de maneiço.
- Promoção pelo Millennium bim, do ciclo de palestras "Mais Conhecimento para Todos", envolvendo a participação de Clientes, Parceiros de Negócio e Colaboradores, abordando temas de elevada importância para as Organizações como a Gestão, Cultura Organizacional e Liderança.

NOVEMBRO

- Comunicação, na sequência do processo de avaliação de alternativas em relação à exposição do Millennium bcp na Grécia, da existência de quatro manifestações de interesse de diferente natureza, com carácter meramente preliminar e não vinculativo, relativamente ao Bank Millennium, S.A. na Grécia.
- Nomeação de dois representantes do Estado nos órgãos sociais do Millennium bcp, Bernardo Sottomayor, como primeiro administrador não-executivo e José Rodrigues Jesus, como segundo administrador não-executivo (integrando igualmente a comissão de Auditoria), no âmbito do processo de recapitalização do Banco e em conformidade com o disposto no artigo 14.º, n.º 2, da Lei n.º 63-A/2008 (alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012) e no Despacho 8840-B/2012, de 28 de junho.
- Eleição dos vencedores da primeira edição do prémio "Realizar", iniciativa que irá decorrer com periodicidade anual, com o objetivo de dinamização do espírito empreendedor.
- Inserida no programa "Mais Desporto para Todos", o Millennium bim organizou mais uma edição da corrida que contou com uma adesão maciça da população e de várias figuras emblemáticas do mundo do desporto moçambicano.

- Lançamento, em parceria com o semanário *Expresso*, do Ciclo de Conferências "Janelas para o Mundo", visando sensibilizar os empresários portugueses para opções de internacionalização em mercados como Moçambique, Angola, Polónia e China.

DEZEMBRO

- No âmbito da conclusão do Programa de Inspeções On-site (OIP), cujo objetivo foi avaliar a adequabilidade dos níveis de imparidade registados relativamente aos setores da construção e da promoção imobiliária, em Portugal e Espanha, com referência a 30 de junho de 2012, o Banco comunicou a necessidade de reforço desta rubrica no montante de 290 milhões de euros.
- Promovendo o valor da poupança, o Millennium bcp lançou no mercado um produto inovador, o "Voucher Presente", constituindo uma oferta útil e original no atual contexto económico-financeiro.
- Aderindo às mais recentes tecnologias e no intuito de apresentar o seu espólio através de duas categorias (Museu numismático e Arte Partilhada), a Fundação Millennium bcp lançou, em dezembro, a aplicação APP Fundação Millennium bcp.
- Inserida na política de Responsabilidade Social do Banco, a Fundação Millennium bcp e o Instituto de Medicina Molecular (IMM) assinaram um protocolo, a três anos, estabelecendo a doação de um montante total de 150 mil euros, que será utilizado pelo IMM num conjunto de iniciativas de investigação e desenvolvimento do tratamento de tumores cerebrais.
- No âmbito do projeto de responsabilidade Social do BCP, a Fundação Millennium bcp assinou um protocolo, a três anos, com a Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta, através do qual doará um montante total de 180 mil euros, com a finalidade do desenvolvimento de um projeto de investigação de casos de cardiopatia congénita.
- Na continuidade do Projeto de Responsabilidade Social "Mais Moçambique pra Mim", o Millennium bim promoveu uma ação realizada no Hospital Provincial de Xai-xai, visando a reabilitação e oferta de equipamento mobiliário e material didático e lúdico, para duas salas da ala de pediatria.
- O Millennium bcp recebeu na Galeria Millennium, em parceria com a Casa da América Latina e a Câmara Municipal de Lisboa, a exposição "Alegria Matta Alegria", que decorreu até ao final de dezembro.
- Refletindo o impacto da deterioração do risco de crédito resultante do ajustamento em baixa das suas projeções para o crescimento da economia portuguesa em 2013, a agência de *rating* Moody's anunciou, a 4 de dezembro, ter procedido à revisão das notações dos depósitos e dívida sénior de longo prazo do BCP de "Ba3" para "B1", mantendo o *outlook* negativo.
- Na sequência da confirmação do *rating* de longo prazo da República Portuguesa em "BBB (Low)", a agência de *rating* DBRS reafirmou, em 5 de dezembro, o *rating* do BCP em "BBB (Low)" para os depósitos e dívida sénior de longo prazo e em "R2 (middle)" para os depósitos e dívida de curto prazo, mantendo uma tendência negativa.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Milhares de euros

	'12	'11
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.580.546	2.115.945
Disponibilidades em outras instituições de crédito	829.684	1.577.410
Aplicações em instituições de crédito	1.887.389	2.913.015
Créditos a clientes	62.618.235	68.045.535
Ativos financeiros detidos para negociação	1.690.926	2.145.330
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.223.411	4.774.114
Ativos com acordo de recompra	4.288	495
Derivados de cobertura	186.032	495.879
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.568.966	5.160.180
Investimentos em associadas	516.980	305.075
Ativos não correntes detidos para venda	1.284.126	1.104.650
Propriedades de investimento	554.233	560.567
Outros ativos tangíveis	626.398	624.599
Goodwill e ativos intangíveis	259.054	251.266
Ativos por impostos correntes	34.037	52.828
Ativos por impostos diferidos	1.755.411	1.564.538
Outros ativos	1.124.323	1.790.650
	89.744.039	93.482.076
PASSIVO		
Depósitos de instituições de crédito	15.265.760	17.723.419
Depósitos de clientes	49.389.866	47.516.110
Títulos de dívida emitidos	13.548.263	16.236.202
Passivos financeiros detidos para negociação	1.393.194	1.478.680
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	329.267	2.578.990
Derivados de cobertura	301.315	508.032
Provisões	253.328	246.100
Passivos subordinados	4.298.773	1.146.543
Passivos por impostos correntes	15.588	24.037
Passivos por impostos diferidos	2.868	2.385
Outros passivos	945.629	1.647.208
	85.743.851	89.107.706
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital	3.500.000	6.065.000
Títulos próprios	(14.212)	(11.422)
Prémio de emissão	71.722	71.722
Ações preferenciais	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	9.853	9.853
Reservas de justo valor	2.668	(389.460)
Reservas e resultados acumulados	850.021	(1.241.490)
Resultado consolidado do exercício atribuível aos Acionistas do Banco	(1.219.053)	(848.623)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	3.372.174	3.826.755
Interesses que não controlam	628.014	547.615
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	4.000.188	4.374.370
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	89.744.039	93.482.076

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

para os anos findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Milhares de euros

	'12	'11
Juros e proveitos equiparados	3.615.922	4.060.136
Juros e custos equiparados	(2.592.337)	(2.480.862)
MARGEM FINANCEIRA	1.023.585	1.579.274
Rendimentos de instrumentos de capital	3.873	1.379
Resultado de serviços e comissões	690.776	789.372
Resultados em operações de negociação e de cobertura	401.128	204.379
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	46.206	3.253
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	15.513	-
Outros proveitos/custos de exploração	(52.047)	(22.793)
	2.129.034	2.554.864
Outros resultados de atividades não bancárias	20.093	26.974
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	2.149.127	2.581.838
Custos com o pessoal	815.413	953.649
Outros gastos administrativos	565.161	584.459
Amortizações do exercício	78.065	96.110
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	1.458.639	1.634.218
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	690.488	947.620
Imparidade do crédito	(1.684.179)	(1.331.910)
Imparidade de outros ativos financeiros	(74.699)	(549.850)
Imparidade de outros ativos	(260.655)	(128.565)
Imparidade do goodwill	-	(160.649)
Outras provisões	(17.463)	13.979
RESULTADO OPERACIONAL	(1.346.508)	(1.209.375)
Resultados por equivalência patrimonial	55.659	14.620
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(24.193)	(26.872)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	(1.315.042)	(1.221.627)
Impostos		
Correntes	(81.696)	(66.857)
Diferidos	259.529	525.714
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	(1.137.209)	(762.770)
Resultado consolidado do exercício atribuível a:		
Acionistas do Banco	(1.219.053)	(848.623)
Interesses que não controlam	81.844	85.853
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.137.209)	(762.770)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	(0,10)	(0,05)
Diluído	(0,10)	(0,05)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

CONSIDERANDO:

- A difícil envolvente macroeconómica nacional e internacional que tem afetado o país em geral e o Banco Comercial Português, S.A., enquanto Banco preponderante no sistema;
- Os diferentes fatores que condicionaram o resultado líquido de 2012, com especial destaque para o registo de imparidades para perdas estimadas e para o resultado líquido negativo gerado pela operação na Grécia, bem como as imparidades constituídas – nomeadamente, no âmbito do Programa de Inspeções On-site (OIP) – e os impactos na margem financeira resultantes da descida das taxas de mercado e do pagamento de juros sobre instrumentos híbridos subscritos pelo Estado;
- Que o efeito combinado destes fatores implicaram que o Banco Comercial Português, S.A. tenha registado, em 2012, um resultado líquido negativo de 1.483.362.027,66 euros a que correspondeu um resultado líquido negativo consolidado do Grupo de 1.219.052.760,89 euros.

PROPÕE-SE

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º I do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 54.º dos Estatutos do Banco Comercial Português, S.A., que:

1. O resultado líquido negativo apurado no balanço individual, acima referido, seja transferido para Resultados Transitados;
2. O resultante saldo negativo da rubrica “Resultados Transitados” de 1.512.052.498,47 euros seja coberto por contrapartida das seguintes rubricas: “Outras Reservas”, que ascendem a 1.033.600.450,04 euros; “Prémio de Emissão”, que ascende a 71.721.552,82 euros; e parte das “Reservas Legais”, no montante de 406.730.495,61 euros.

Oeiras, 22 de abril de 2013

O Conselho de Administração

M



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I - Introdução

A Comissão de Auditoria (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), vem apresentar o relatório anual da sua ação fiscalizadora, elaborado para cumprimento, nomeadamente, do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão foi eleita pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de fevereiro de 2012, no âmbito da adoção de um novo modelo de governo societário para o Banco. Inicialmente a Comissão foi composta por três Administradores não executivos.

Na sequência da operação de capitalização do Banco com recurso a investimento público, realizada em junho de 2012, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, o Estado, por Despacho de 2 de dezembro de 2012 do Ministro de Estado e das Finanças, nomeou dois membros não executivos para o Conselho de Administração (CA) do Banco, um dos quais igualmente para membro da Comissão de Auditoria. Em 6 de fevereiro de 2013, o Banco de Portugal efetuou o registo dos dois Administradores nomeados pelo Estado.

Nos termos das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, compete à Comissão:

- a) Convocar a Assembleia Geral, sempre que o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- b) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- c) Aceder às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participar nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco;
- d) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- e) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

- g) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- h) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas apresentadas pela administração, declarando expressamente que concorda com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso;
- i) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e dar parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
- j) Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo e fiscalizar a sua independência;
- k) Pronunciar-se sobre a remuneração do auditor externo, zelar pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurar que o auditor externo disponha de condições para o exercício da sua atividade e avaliar anualmente o seu desempenho;
- l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco ou outros e dar parecer sobre o regulamento de comunicação interna de irregularidades;
- m) Suspender administradores e designar administradores substitutos nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- n) Dar parecer sobre o perfil técnico e profissional dos candidatos a diretor da Direção de Auditoria Interna do Banco, se solicitado;
- o) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do CA.

Compete ainda à Comissão de Auditoria, para além das demais competências e atribuições constantes da lei ou dos estatutos:

- a) Dar parecer prévio sobre os contratos celebrados entre o Banco e membros de órgãos sociais, nos termos previstos no artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos;
- b) Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, ou contratação de serviços, a (i) membros dos órgãos sociais, (ii) detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

*Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.*

A Comissão de Auditoria informa trimestralmente o CA, por escrito, dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas e elabora um relatório anual da sua atividade para apresentação ao Presidente do CA.

II - Atividades desenvolvidas

A Comissão preparou e aprovou o seu Regimento, tendo também definido as matérias sujeitas a reporte funcional à Comissão por parte da Direção de Auditoria Interna e do *Compliance Office*.

Para o desempenho das suas atividades, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pelo Planeamento e Controlo Orçamental.

A Comissão reuniu durante o ano de 2012 com vários membros da Comissão Executiva do Banco e, com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer Diretor que entenda ouvir, reuniu com os responsáveis pelas Direções de Contabilidade e Consolidação, de Banca de Investimento, de Negócio Imobiliário, de Qualidade e Apoio à Rede, e de Recuperação Especializada e com a Secretária da Sociedade. A Comissão reuniu também com o Secretário-geral da Fundação Millenniumbcp e com um administrador da F&C Portugal.

Ao longo de 2012, a Comissão de Auditoria reuniu 17 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas.

No desenvolvimento efetivo das suas funções, solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua atuação. A Comissão informou regularmente o CA sobre as suas atividades.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, especificamente, as seguintes atividades:

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Alterações no capital social

A Comissão acompanhou a operação de redução do capital social, com manutenção do número de ações que o representa e sem alteração da situação líquida.

A Comissão apreciou o Plano de Recapitalização elaborado pela Comissão Executiva, no âmbito do acesso ao investimento público para reforço de fundos próprios *Core Tier 1*, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, da mencionada Lei n.º 63-A/2008, e respetiva regulamentação complementar, tendo sobre o mesmo deliberado emitir parecer favorável. Após a aprovação do Plano de Recapitalização na Assembleia Geral de 25 de junho de 2012, a Comissão emitiu parecer favorável a que o CA deliberasse a intervenção do Banco em todos os atos e contratos relativos à execução do referido Plano.

Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adotadas, em particular as que têm impacto nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

Apreciou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. A contabilização dos impostos diferidos ativos foi também objeto de particular atenção.

Acompanhou, regularmente, as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo. Procedeu do mesmo modo relativamente à situação sobre a exposição do Grupo a entidades gregas, ao *Bank Millennium* (Grécia) e às dívidas soberanas emitidas por Estados da União Europeia, bem como o desenvolvimento e os resultados das inspeções à carteira de crédito do Banco, no âmbito do Programa Especial de Inspeções (SIP) previsto no Programa de Assistência Financeira e sobre o *On-site Inspection Program* (OIP) realizados pela firma PricewaterhouseCoopers & Associados.

Apreciou a exposição do Banco resultante da aquisição de créditos tarifários sobre o Sistema Elétrico Nacional e a exposição do Banco às parcerias público-privadas, em particular os

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

montantes da participação nos vários projetos, as garantias recebidas, os riscos envolvidos e as responsabilidades assumidas.

Com base na informação disponibilizada, apreciou as demonstrações financeiras mensais, em base individual e consolidada, e os resultados e principais indicadores financeiros das empresas do Grupo. Analisou também, periodicamente, os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

Em abril de 2012, e com referência ao exercício de 2011, a Comissão emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco, as quais incluíram o impacto resultante do perdão parcial da dívida pública grega. Já no início de 2013, e com referência ao exercício de 2012, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas preparado pela Comissão Executiva e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da KPMG & Associados – SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas ou ênfases.

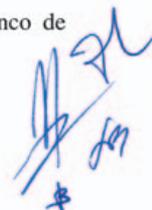
Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão emitiu parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

A Comissão apreciou também o Orçamento do Grupo para 2013, com incidência nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de atividade, nos fatores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos e na evolução dos fundos próprios.

Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna

A Comissão acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, revisão esta que foi complementada pela análise e avaliação de uma firma de consultores externos selecionada para o efeito (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Acompanhou também a elaboração dos Relatórios de Controlo Interno da responsabilidade do CA - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Auditoria Interna - e emitiu os pareceres dirigidos ao Conselho sobre esses Relatórios, remetidos em junho de 2012 ao Banco de

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Portugal. De igual modo, a Comissão acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo sobre o qual emitiu parecer ao CA. Acompanhou ainda, regularmente, a execução das recomendações contidas nos referidos Relatórios.

Apreciou a atividade desenvolvida pelo *Risk Office*, nomeadamente, os relatórios mensais sobre riscos, imparidades e exposições de créditos de referência, bem como o Relatório sobre o risco de concentração de crédito, com informação reportada a 31 de dezembro de 2011, elaborado nos termos preconizados pela Instrução n.º 5/2011, do Banco de Portugal e o Relatório de 2011, também remetido ao Banco de Portugal, sobre o “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) – Informação Intercalar”. Analisou ainda o novo modelo de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito do Grupo.

Analisou o Plano de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2012, bem como os relatórios de execução de atividade do final do exercício de 2011 e trimestrais de 2012. O responsável pela Auditoria Interna informou regularmente a Comissão sobre as ações de inspeção realizadas pelas entidades de supervisão dos diversos mercados onde o Grupo opera.

Acompanhou também a atividade desenvolvida pelo *Compliance Office*, nomeadamente através dos relatórios de execução de atividade trimestrais. Analisou ainda as alterações dos normativos internos relativos às aquisições de bens e serviços por parte das direções que realizam compras e à contratação de serviços a acionistas detentores de participações qualificadas, com vista à salvaguarda de eventuais conflitos de interesses.

Tomou conhecimento e analisou as alterações introduzidas no modelo organizativo da Direção de Negócio Imobiliário.

A Comissão tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão.

Fiscalização da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

*Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.*

A Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2011, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Ao longo de 2012, analisou as conclusões dos *Desktop Review* às demonstrações financeiras do 1.º e 3.º trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares do 1.º semestre. Já em 2013, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2012, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Analisou as conclusões sobre o Relatório de Imparidade, sobre o Sistema de Controlo Interno e sobre os testes de efetividade realizados sobre um conjunto de áreas de risco associados à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apresentados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

A Comissão tomou conhecimento da proposta de honorários para o exercício de 2012 apresentada pela KPMG & Associados - SROC, S.A., referente aos serviços dos auditores do Banco e do Grupo relativamente à auditoria das contas individuais e consolidadas.

A Comissão apreciou as propostas de adjudicação de serviços adicionais prestados pelo Auditor Externo no âmbito da Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos.

A Comissão fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e procedeu igualmente ao longo do exercício, de uma forma continuada, à avaliação do seu desempenho, tendo concluído que as funções foram exercidas de forma adequada. Esta conclusão foi apoiada por uma avaliação formal à independência e ao desempenho, promovida pela Comissão já em 2013.

Emissão de pareceres sobre crédito concedido a membros dos órgãos sociais e a detentores de participações qualificadas

A Comissão apreciou a exposição de crédito do Banco a membros do CA e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas. Neste âmbito pronunciou-se

*Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.*



sobre 20 operações de crédito, propostas pela Comissão Executiva e posteriormente aprovadas pelo CA.

Receção das comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede.

A Comissão apreciou o Relatório de Supervisão Comportamental de 2011 elaborado pelo Banco de Portugal e as análises de *benchmarking* efetuadas internamente pela Provedoria do Cliente, pelo *Compliance Office* e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede.

III – Agradecimento

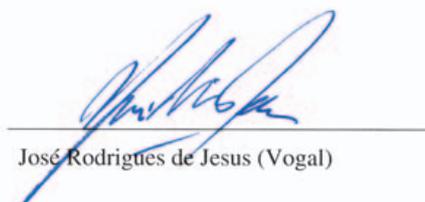
A Comissão expressa o seu agradecimento aos restantes Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com quem contactou, em particular ao responsável pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 22 de abril de 2013


João Matos Loureiro (Presidente)


José Xavier de Basto (Vogal)


Jaime Santos Bastos (Vogal)


José Rodrigues de Jesus (Vogal)

*Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.*

M



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

**PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012**

1. Nos termos legais e estatutários, a Comissão de Auditoria apreciou o relatório de gestão e as contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2012, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas ou ênfases.
2. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, bem como a respetiva versão final aprovada pela Comissão Executiva. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial Direção de Contabilidade e Consolidação, Direção de Auditoria, *Risk Office*, *Compliance Office* e Direção de Estudos Planeamento e ALM, com a Secretária da Sociedade e, bem assim, com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.
3. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

*Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.*



4. Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, aprovados pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

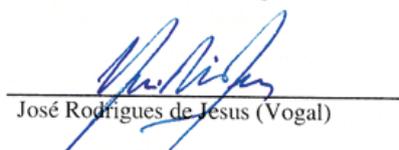
5. Em conformidade com o exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., aprove:
 - a) O relatório de gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2012;
 - b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2012, no montante de 1 483 362 027,66 euros, para Resultados Transitados, e de cobertura do saldo negativo desta rubrica por reservas.

Lisboa, 22 de abril de 2013


João Matos Loureiro (Presidente)


José Xavier de Basto (Vogal)


Jaime Santos Bastos (Vogal)


José Rodrigues de Jesus (Vogal)

*Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.*

M



CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	Notas	'12	'11
Juros e proveitos equiparados	3	3.615.922	4.060.136
Juros e custos equiparados	3	(2.592.337)	(2.480.862)
Margem financeira		1.023.585	1.579.274
Rendimentos de instrumentos de capital	4	3.873	1.379
Resultados de serviços e comissões	5	690.776	789.372
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	401.128	204.379
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	46.206	3.253
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	15.513	-
Outros proveitos/custos de exploração	9	(52.047)	(22.793)
		2.129.034	2.554.864
Outros resultados de atividades não bancárias		20.093	26.974
Total de proveitos operacionais		2.149.127	2.581.838
Custos com o pessoal	10	815.413	953.649
Outros gastos administrativos	11	565.161	584.459
Amortizações do exercício	12	78.065	96.110
Total de custos operacionais		1.458.639	1.634.218
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		690.488	947.620
Imparidade do crédito	13	(1.684.179)	(1.331.910)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	(74.699)	(549.850)
Imparidade de outros ativos	27, 29 e 32	(260.655)	(128.565)
Imparidade do <i>goodwill</i>		-	(160.649)
Outras provisões	15	(17.463)	13.979
Resultado operacional		(1.346.508)	(1.209.375)
Resultados por equivalência patrimonial	16	55.659	14.620
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17	(24.193)	(26.872)
Resultado antes de impostos		(1.315.042)	(1.221.627)
Impostos			
Correntes	31	(81.696)	(66.857)
Diferidos	31	259.529	525.714
Resultado após impostos		(1.137.209)	(762.770)
Resultado consolidado do exercício atribuível a:			
Acionistas do Banco		(1.219.053)	(848.623)
Interesses que não controlam	45	81.844	85.853
Resultado do exercício		(1.137.209)	(762.770)
Resultado por ação (em Euros)	18		
Básico		(0,10)	(0,05)
Diluído		(0,10)	(0,05)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Milhares de Euros)

	Notas	'12	'11
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	3.580.546	2.115.945
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	829.684	1.577.410
Aplicações em instituições de crédito	21	1.887.389	2.913.015
Créditos a clientes	22	62.618.235	68.045.535
Ativos financeiros detidos para negociação	23	1.690.926	2.145.330
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	9.223.411	4.774.114
Ativos com acordo de recompra		4.288	495
Derivados de cobertura	24	186.032	495.879
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25	3.568.966	5.160.180
Investimentos em associadas	26	516.980	305.075
Ativos não correntes detidos para venda	27	1.284.126	1.104.650
Propriedades de investimento	28	554.233	560.567
Outros ativos tangíveis	29	626.398	624.599
Goodwill e ativos intangíveis	30	259.054	251.266
Ativos por impostos correntes		34.037	52.828
Ativos por impostos diferidos	31	1.755.411	1.564.538
Outros ativos	32	1.124.323	1.790.650
		89.744.039	93.482.076
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	33	15.265.760	17.723.419
Depósitos de clientes	34	49.389.866	47.516.110
Títulos de dívida emitidos	35	13.548.263	16.236.202
Passivos financeiros detidos para negociação	36	1.393.194	1.478.680
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	37	329.267	2.578.990
Derivados de cobertura	24	301.315	508.032
Provisões	38	253.328	246.100
Passivos subordinados	39	4.298.773	1.146.543
Passivos por impostos correntes		15.588	24.037
Passivos por impostos diferidos	31	2.868	2.385
Outros passivos	40	945.629	1.647.208
		85.743.851	89.107.706
Capitais Próprios			
Capital	41	3.500.000	6.065.000
Títulos próprios	44	(14.212)	(11.422)
Prémio de emissão		71.722	71.722
Ações preferenciais	41	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	41	9.853	9.853
Reservas de justo valor	43	2.668	(389.460)
Reservas e resultados acumulados	43	850.021	(1.241.490)
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco		(1.219.053)	(848.623)
		3.372.174	3.826.755
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco		3.372.174	3.826.755
Interesses que não controlam	45	628.014	547.615
		4.000.188	4.374.370
Total de Capitais Próprios		4.000.188	4.374.370
		89.744.039	93.482.076

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	3.213.190	3.640.315
Comissões recebidas	965.186	965.688
Recebimentos por prestação de serviços	100.683	102.232
Pagamento de juros	(2.432.932)	(2.319.143)
Pagamento de comissões	(292.784)	(159.433)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	23.582	21.289
Prémios de seguros recebidos	26.150	23.169
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(13.328)	(11.076)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.625.076)	(1.805.189)
	(35.329)	457.852
Diminuição/(aumento) de ativos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	619.383	(1.054.839)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(993.619)	(133.961)
Fundos adiantados a clientes	6.357.851	5.257.606
Títulos negociáveis a curto prazo	547.853	3.083.023
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	151.589	25.050
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(2.700.665)	(2.608.353)
Débitos para com clientes – à vista	611.382	(151.127)
Débitos para com clientes – a prazo	1.133.056	2.036.816
	5.691.501	6.912.067
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	(34.344)	(64.463)
	5.657.157	6.847.604
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	8.805	7.717
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	490.014	401.043
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	19.555.462	22.427.343
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(69.710.243)	(43.954.493)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	46.249.984	19.057.945
Compra de imobilizações	(113.378)	(103.172)
Venda de imobilizações	13.817	6.002
Diminuição/(aumento) em outras contas do ativo	(595.786)	(1.237.633)
	(4.101.325)	(3.395.248)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	3.160.479	416.100
Reembolso de dívida subordinada	(43.921)	(1.224.616)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	9.845.201	3.098.189
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(13.383.919)	(6.999.746)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	20.687	3.367.283
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(1.445.406)	(2.250.846)
Aumento de capital	487.405	249.991
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(10.746)	(19.154)
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo e interesses que não controlam	(916.949)	266.740
	(2.287.169)	(3.096.059)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	25.083	(40.190)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(706.254)	316.107
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.268.554	1.952.447
Caixa (nota 19)	732.616	691.144
Outros investimentos de curto prazo (nota 20)	829.684	1.577.410
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.562.300	2.268.554

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS
 PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do exercício		Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Interesses que não controlam
							Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outros			
Saldos em 1 de janeiro de 2011	5.611.601	4.694.600	1.000.000	1.000.000	192.122	466.042	(166.361)	(1.756.772)	(233.593)	(81.938)	497.501
Constituição de reservas (nota 43):											
Reserva legal	-	-	-	-	-	30.065	-	-	(30.065)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	10.000	-	-	(10.000)	-	-
Aumento de capital por emissão de 2.512.567.060 ações, conversão de valores mobiliários perpétuos subordinados e incorporação de reservas (nota 41)	259.853	1.370.400	-	(990.147)	(120.400)	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(13.149)	-	-	-	-	-	-	-	(13.149)	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	3.287	-	-	-	-	-	-	-	3.287	-	-
Troca de instrumentos de dívida perpétua e de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida	(388.390)	-	(828.825)	-	-	-	-	-	440.435	-	-
Perdas atuariais no exercício	(31.295)	-	-	-	-	-	-	(31.295)	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(21.595)	-	-	-	-	-	-	-	(21.595)	-	-
Impostos relativos aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	5.421	-	-	-	-	-	-	-	5.421	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(848.623)	-	-	-	-	-	-	-	(848.623)	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	85.853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.853
Despesas associados a instrumentos de capital	(102)	-	-	-	-	-	-	-	(102)	-	-
Dividendos de ações preferenciais	(56.553)	-	-	-	-	-	-	-	(56.553)	-	-
Títulos próprios	70.516	-	-	-	-	-	-	-	-	70.516	-
Mais e menos valias de alienações de títulos próprios	(5.065)	-	-	-	-	-	-	-	(5.065)	-	-
Impostos relativos a mais e menos valias de alienações de títulos próprios	1.266	-	-	-	-	-	-	-	1.266	-	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(40.190)	-	-	-	-	-	-	(40.190)	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 43)	(223.099)	-	-	-	-	-	(223.099)	-	-	-	-
Interesses que não controlam (nota 45)	(35.739)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(35.739)
Outras reservas de consolidação (nota 43)	373	-	-	-	-	-	-	-	373	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	4.374.370	6.065.000	171.175	9.853	71.722	506.107	(389.460)	(1.828.257)	(767.963)	(11.422)	547.615
Aumento de capital por emissão de 12.500.000 ações (nota 41)	500.000	500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(16.793)	-	-	-	-	-	-	-	(16.793)	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	4.198	-	-	-	-	-	-	-	4.198	-	-
Redução de capital social (nota 41)	-	(3.065.000)	-	-	-	123.893	-	-	2.941.107	-	-
Perdas atuariais no exercício (nota 50)	(133.733)	-	-	-	-	-	-	(133.733)	-	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(1.219.053)	-	-	-	-	-	-	-	(1.219.053)	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	81.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.844
Menos valia na alienação 2,637% do Banco Millennium Angola	(782)	-	-	-	-	-	-	-	(782)	-	-
Títulos próprios	(2.790)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.790)	-
Mais e menos valias de alienações de títulos próprios	(489)	-	-	-	-	-	-	-	(489)	-	-
Impostos relativos a mais e menos valias de alienações de títulos próprios	122	-	-	-	-	-	-	-	122	-	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	25.083	-	-	-	-	-	-	25.083	-	-	-
Reservas de justo valor (nota 43)	392.128	-	-	-	-	-	392.128	-	-	-	-
Interesses que não controlam (nota 45)	(1.445)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.445)
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(2.472)	-	-	-	-	-	-	-	(2.472)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.000.188	3.500.000	171.175	9.853	71.722	630.000	2.668	(1.936.907)	937.875	(14.212)	628.014

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	Notas	'12	'11
Reserva de justo valor	43	494.881	(274.409)
Impostos	43	(102.753)	51.310
		392.128	(223.099)
Perdas atuariais do exercício			
Valor bruto		(164.191)	(36.755)
Impostos		30.458	5.460
		(133.733)	(31.295)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	43	25.083	(40.190)
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		283.478	(294.584)
Resultado consolidado do exercício		(1.137.209)	(762.770)
Total do rendimento integral do exercício		(853.731)	(1.057.354)
Atribuíveis a:			
Acionistas do Banco		(935.575)	(1.143.207)
Interesses que não controlam		81.844	85.853
Total do rendimento integral do exercício		(853.731)	(1.057.354)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

I. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 6 de maio de 2013. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2012, conforme referido na nota 55.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os períodos das demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação – Goodwill

O *goodwill* resultante das concentrações de atividades empresariais ocorridas até 1 de janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos diretamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de dezembro de 2009.

Após 1 de janeiro de 2010, o registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser diretamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2004, a totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis, podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de *goodwill*. Após 1 de janeiro de 2010, o *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

Até 31 de dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tivesse ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do *goodwill* relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorria quando a percentagem de participação numa subsidiária diminuía sem que o Grupo tivesse alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participava proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Também nas aquisições de interesses que não controlam, até 31 de dezembro de 2009, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos foram registadas por contrapartida de *goodwill*. As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses que não controlam adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de *goodwill*. O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de *goodwill* e o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de dezembro de 2009.

A partir de 1 de janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Da mesma forma, após 1 de janeiro de 2010, as aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Entidades de finalidade especial (“SPEs”)

O Grupo consolida pelo método integral SPEs resultantes de operações de securitização de ativos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 21) e resultantes de operações de cedência de créditos, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização e cedência de créditos, não foram consolidadas outras SPEs por não estarem abrangidas pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As atividades da SPE estão, em substância, a ser conduzidas maioritariamente a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que este obtenha benefícios do funcionamento da SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das atividades da SPE ou, ao estabelecer mecanismos de *auto-pilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios da SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às atividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos à SPE ou aos seus ativos, com vista à obtenção de benefícios da sua atividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 r).

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas – diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas – diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1 a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1 b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) *Ativos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) *Crédito a clientes – Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado, e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados em operações de negociação e de cobertura, no momento em que ocorrem.

(ii) *Imparidade*

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) *Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) *Contabilidade de cobertura*

(i) *Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

– se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
– quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros, conforme descrito na nota 23.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a ação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor; sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) *Ativos intangíveis*

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em três anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

u) *Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) *Transações em moeda estrangeira*

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) *Benefícios a empregados*

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo, no final do exercício de 2012, determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas.

As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros do plano deduzidos do retorno esperado dos ativos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

Os ganhos e perdas atuariais do exercício são reconhecidos por contrapartida de reservas no exercício em que ocorrem.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo tem dois planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de Julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e; (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de Julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2012 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) *Relato por segmentos*

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão. Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Banca de Empresas (que inclui o segmento empresas em Portugal, o *Corporate* e Banca de Investimento);
- *Asset management* e *Private Banking*.

Atividade no Estrangeiro

- Polónia;
- Grécia;
- Angola;
- Moçambique.

Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Roménia, Suíça e Ilhas Caimão.

z) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) *Resultado por ação*

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo o risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base *pro-rata* durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efectuem a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)

O Grupo patrocina a constituição de SPEs com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

O Grupo não consolida as SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre uma SPE, é efetuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às atividades da SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nessa SPE.

A decisão de que uma SPE tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 22, foram incluídas no perímetro de consolidação as seguintes SPEs resultantes de operações de securitização: NovaFinance n.º 4, Magellan n.º 2, 3, Kion n.º 1 e 3, Kion CLO Finance n.º 1, Orchis Sp zo.o, Caravela SME 2 e Tagus Leasing n.º 1. Por outro lado o Grupo não consolidou as seguintes SPEs igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan n.º 1 e 4. Para estas SPEs, que estão desreconhecidas no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelas SPEs em causa que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à *performance* das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Margem financeira	1.023.585	1.579.274
Resultados em operações de negociação e de cobertura	401.128	204.379
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	46.206	3.253
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	15.513	-
	1.486.432	1.786.906

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	2.858.906	3.145.144
Juros de títulos de negociação	29.397	111.759
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	330.943	206.261
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	130.294	198.150
Juros de derivados de cobertura	197.144	263.226
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	5.089	59.428
Juros de depósitos e outras aplicações	64.149	76.168
	3.615.922	4.060.136
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	1.773.842	1.722.256
Juros de títulos com acordo de recompra	14.012	15.769
Juros de títulos emitidos	767.332	574.596
Juros de derivados de cobertura	18.396	24.067
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.394	11.009
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	17.361	133.165
	2.592.337	2.480.862
	1.023.585	1.579.274

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 71.641.000 (2011: Euros 50.827.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica Juros de títulos emitidos inclui o montante de Euros 134.880.000 referentes a custos com instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português.

No exercício de 2012, a rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 411.394.000 relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e paramétrica).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	3.841	1.345
Outros	32	34
	3.873	1.379

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Serviços e comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	111.647	114.344
Por compromissos perante terceiros	297	315
Por serviços bancários prestados	529.796	547.606
Comissões da atividade seguradora	1.263	821
Outras comissões	241.483	247.759
	884.486	910.845
Serviços e comissões pagas:		
Por garantias recebidas	76.888	5.613
Por serviços bancários prestados por terceiros	86.739	82.295
Comissões da atividade seguradora	1.173	919
Outras comissões	28.910	32.646
	193.710	121.473
	690.776	789.372

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 60.504.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 72.749.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

No exercício de 2012, a rubrica Serviços e comissões recebidas inclui o montante de Euros 43.121.000 relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e paramétrica).

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	1.411.722	1.795.196
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	82.194	35.254
Rendimento variável	9.646	6.249
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	12.869	32.075
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	37.919	117.880
Outros instrumentos financeiros derivados	1.696.234	2.047.701
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	8.202	199.603
Recompras de emissões próprias	359.449	288.893
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	148.390	907.715
Instrumentos cobertos	9.701	176.225
Outras operações	14.605	20.194
	3.790.931	5.626.985
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	1.313.801	1.649.991
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	6.122	164.109
Rendimento variável	10.153	6.739
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	24.908	17.139
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	11.740	216.586
Outros instrumentos financeiros derivados	1.607.190	2.118.344
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	110.456	117.675
Recompras de emissões próprias	59.148	2.708
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	79.374	807.422
Instrumentos cobertos	101.395	254.436
Outras operações	65.516	67.457
	3.389.803	5.422.606
	401.128	204.379

A rubrica Resultados Líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2012, para os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados uma perda de Euros 30.047.000 (2011: perda de Euros 20.591.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Resultados em operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidos para Negociação inclui em 31 de dezembro de 2012 o montante de Euros 57.403.000 (31 de dezembro de 2011: perda de Euros 144.121.000) relativo a ganhos em Obrigações do Tesouro do Estado Português.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias inclui, no exercício de 2012, o montante de Euros 184.300.000, correspondente à diferença entre o valor nominal e o valor da recompra de um conjunto de obrigações (Magellan n.º 2, Magellan n.º 3, *Floating Rate Notes* e obrigações hipotecárias), no âmbito das iniciativas levadas a cabo pelo Banco para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, conforme descrito na nota 48.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias incluía, em 2011, o montante de Euros 98.000.000 resultante da operação da troca de dívida subordinada e ações preferenciais por novos instrumentos de dívida sénior, conforme descrito na nota 48. Adicionalmente, esta rubrica incluía ainda, em 2011, o montante de Euros 81.162.000 referente à recompra de *Credit linked notes* e o montante de Euros 62.870.000 referente à recompra de emissões hipotecárias.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Outros instrumentos financeiros derivados inclui, no exercício de 2012, o montante de Euros 24.117.000 resultante do reconhecimento em resultados do exercício da interrupção de uma operação de cobertura de emissões hipotecárias efetuada a partir de 1 de abril de 2012.

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	59.149	8.162
Rendimento variável	1.986	31.845
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(14.516)	(28.611)
Rendimento variável	(413)	(8.143)
	46.206	3.253

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, relativo ao exercício de 2012, o montante de Euros 48.849.000 relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

A rubrica Prejuízo em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2012, o montante de Euros 8.746.000 relativo a menos-valias resultantes da alienação de títulos da dívida pública grega recebidos no âmbito da participação dos privados no programa de reestruturação da dívida soberana deste país, conforme referido na nota 23.

No exercício de 2011, a rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento variável – incluía o montante de Euros 24.480.000 relativo ao ajustamento do preço de venda das ações da Eureka, B.V. alienadas em 2010 ao Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português, em resultado da avaliação efetuada durante o 1.º trimestre de 2011, conforme estabelecido contratualmente.

8. Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Lucros em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	15.513	-
	15.513	-

Este montante corresponde a um ganho realizado com a venda de títulos de dívida soberana grega. A transação foi efetuada muito perto da maturidade pelo que não põe em causa a classificação de outros títulos nesta categoria, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 d) 3).

9. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Proveitos		
Prestação de serviços	35.099	34.049
Venda de cheques e outros	15.315	17.196
Outros proveitos de exploração	16.996	36.360
	67.410	87.605
Custos		
Impostos	35.955	27.865
Donativos e quotizações	4.831	4.599
Contribuição específica sobre o setor Bancário	33.870	31.984
Outros custos de exploração	44.801	45.950
	119.457	110.398
	(52.047)	(22.793)

A rubrica Outros proveitos de exploração incluía, no exercício de 2011, o montante de Euros 18.900.000 relativa à devolução ao Banco Comercial Português, S.A. dos valores pagos à Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. ('Ocidental Vida'), para contratação de apólices de renda vitalícia para cobrir responsabilidades com pensões de ex-Administradores e que foram devolvidas no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex- Administradores.

A rubrica Contribuição específica sobre o setor Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

10. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Remunerações	606.630	604.304
Encargos sociais obrigatórios	77.330	292.844
Encargos sociais facultativos	55.981	44.640
Outros custos	75.472	11.861
	815.413	953.649

A rubrica Custos com o pessoal inclui os custos associados ao programa de reestruturação, às reformas antecipadas e ao recálculo das responsabilidades com pensões relacionados com o programa de redimensionamento do Grupo que implicou, em 2012, a redução de 977 colaboradores. Os referidos custos ascenderam no exercício de 2012, em termos líquidos, a Euros 69.252.000.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, no exercício de 2012, um ganho no montante de Euros 63.951.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação, em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o ganho deve ser diferido e amortizado pelo período médio da atribuição do benefício (*vesting period*). Considerando que as condições de atribuição do benefício estão cumpridas (*vested*), dado que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, conforme referido na nota 50 o Grupo registou o impacto referido nos resultados.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui ainda, conforme referido nas notas 40 e 50, no exercício de 2012, um ganho no montante Euros 1.091.000 (2011: Euros 35.492.000) relativo à anulação das provisões constituídas para as atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores, no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os referidos ex-Administradores.

Conforme referido na nota 50, a rubrica Encargos sociais obrigatórios incluía, em 2011, o efeito da transferência de parte das responsabilidades para o Regime Geral de Segurança Social no montante de Euros 164.808.000.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva no exercício de 2012 ascenderam a Euros 2.803.000 (2011: Euros 3.814.000), sendo que Euros 131.000 (2011: Euros 322.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2012 e 2011, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2012, relativamente aos membros da Comissão Executiva, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 1.294.000 (2011: Euros 1.288.000).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	'12	'11
Portugal		
Direção	1.353	1.390
Enquadramento	1.910	1.953
Específicas/Técnicas	3.510	3.566
Outras funções	3.053	3.165
	9.826	10.074
Estrangeiro	11.471	11.396
	21.297	21.470

II. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Água, energia e combustíveis	24.683	22.251
Material de consumo corrente	7.236	6.988
Rendas e alugueres	144.396	148.354
Comunicações	39.568	39.510
Deslocações, estadas e representações	11.185	13.655
Publicidade	34.893	38.878
Conservação e reparação	40.476	39.067
Cartões e crédito imobiliário	10.662	15.952
Estudos e consultas	23.201	23.962
Informática	23.992	23.625
Outsourcing e trabalho independente	82.636	90.657
Outros serviços especializados	32.638	31.341
Formação do pessoal	2.073	3.093
Seguros	14.788	19.245
Contencioso	14.360	12.282
Transportes	11.532	11.054
Outros fornecimentos e serviços	46.842	44.545
	565.161	584.459

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 122.368.000 (2011: Euros 124.886.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, a 31 de dezembro de 2012, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	77.613	3.344	80.957
1 ano até 5 anos	136.317	3.884	140.201
Mais de 5 anos	65.868	-	65.868
	279.798	7.228	287.026

12. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Ativos intangíveis:		
Software	15.052	15.252
Outros ativos intangíveis	721	376
	15.773	15.628
Outros ativos tangíveis:		
Imóveis	28.918	43.487
Equipamento		
Mobiliário	3.637	4.397
Máquinas	2.628	2.723
Equipamento informático	14.382	16.535
Instalações interiores	3.979	3.968
Viaturas	2.918	3.015
Equipamento de segurança	2.414	2.539
Outros equipamentos	3.415	3.818
Outros ativos tangíveis	1	-
	62.292	80.482
	78.065	96.110

13. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Aplicações em instituições de crédito:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	-	58
Reversão do exercício	(42)	(2.828)
	(42)	(2.770)
Crédito concedido a clientes:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	2.506.257	1.674.720
Reversão do exercício	(798.454)	(318.751)
Recuperações de crédito e de juros	(23.582)	(21.289)
	1.684.221	1.334.680
	1.684.179	1.331.910

A rubrica Crédito concedido a clientes – Crédito concedido – Dotação do exercício inclui o montante de Euros 702.422.000 relacionada com a exposição ao risco da Grécia, nomeadamente em resultado da atividade do Millennium bank (Grécia). Esta imparidade teve em consideração a deterioração gradual da situação económica e financeira local, a necessidade de capitalização dos bancos gregos determinada pelo Banco Central da Grécia, com base na avaliação independente efetuada pela equipa da "Troika", que estimou um acréscimo significativo do risco de crédito que afeta o setor bancário grego.

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

14. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	75.467	17.320
Reversão do exercício	(887)	(135)
	74.580	17.185
Imparidade de ativos financeiros detidos até maturidade		
Dotação do exercício	119	532.665
	119	532.665
	74.699	549.850

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui perdas por imparidade em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 44.834.000 (2011: Euros 13.621.000).

A rubrica Imparidade de ativos financeiros detidos até à maturidade em 2011, correspondeu à imparidade reconhecida durante o exercício para a dívida soberana da Grécia e que correspondia a 77% do seu valor nominal, de acordo com o referido nas notas 25 e 57.

15. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência		
Dotação do exercício	672	77
	672	77
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do exercício	17.091	28.423
Reversão do exercício	(13.944)	(16.743)
	3.147	11.680
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	14.763	4.620
Reversão do exercício	(1.119)	(30.356)
	13.644	(25.736)
	17.463	(13.979)

16. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Grupo Millenniumbcp Ageas	54.300	17.935
Outras empresas	1.359	(3.315)
	55.659	14.620

17. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos corresponde às menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

18. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(1.219.053)	(848.623)
Dividendos de outros instrumentos de capital	-	396.514
Resultado líquido ajustado	(1.219.053)	(452.109)
N.º médio de ações	12.174.107.696	8.535.278.970
Resultado por ação básico (Euros)	(0,10)	(0,05)
Resultado por ação diluído (Euros)	(0,10)	(0,05)

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, concluiu-se com sucesso o processo de aumento de capital, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações, pelo montante de Euros 500.000.000. O capital social do Banco é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em junho de 2012, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução composta por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de prejuízos verificados nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinado ao reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

Em junho de 2011 concretizou-se o aumento de capital do Banco Comercial Português, S.A., de Euros 4.694.600.000 para Euros 6.064.999.986, resultante de:

- (i) Euros 120.400.000, por incorporação de reservas de prémio de emissão, mediante a emissão de 206.518.010 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal;
- (ii) Euros 990.147.000, por entradas em espécie de 990.147 valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados, mediante a emissão de 1.584.235.200 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal que resultaram na conversão da maioria das emissões de valores mobiliários perpétuos;
- (iii) Euros 259.852.986, através da emissão de 721.813.850 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de Euros 0,36, com reserva de preferência dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 49/2010 de 19 de maio, que veio permitir que o capital social de uma sociedade anónima possa ser representado por ações sem valor nominal, a Assembleia Geral Anual de acionistas aprovou que o capital social passasse a ser representado por ações sem valor nominal.

O número médio de ações acima indicado resultou do número de ações existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de ações readquiridas ou emitidas no período, depois de ponderado pelo fator tempo. No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu três tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos que, em termos agregados totalizam Euros 1.000.000.000, os quais, face às suas características, devem ser considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32.

A rubrica Dividendos de outros instrumentos de capital incluía, no exercício de 2011, os dividendos distribuídos das seguintes emissões:

a) Duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de ações preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de junho de 1999.
- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005 destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de ações preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de setembro de 2000.

No âmbito da operação de troca de emissões, a maioria das ações preferenciais foram trocadas por novos instrumentos de dívida em outubro de 2011. O montante não trocado ascende a Euros 171.175.000.

b) Três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, conforme referido na nota 41, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.
- Em agosto de 2009, conforme referido na nota 41, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.
- Em dezembro de 2009, conforme referido na nota 41, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

Estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O valor não trocado ascendeu a Euros 9.853.000.

19. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Caixa	732.616	691.144
Bancos Centrais	2.847.930	1.424.801
	3.580.546	2.115.945

A rubrica Bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Em instituições de crédito no país	3.298	2.970
Em instituições de crédito no estrangeiro	581.165	1.251.177
Valores a cobrar	245.221	323.263
	829.684	1.577.410

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Aplicações em Bancos Centrais	242.238	671.748
Mercado Monetário Interbancário	150.004	-
Aplicações em outras instituições de crédito no país	52.029	846.856
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.443.681	1.394.991
	1.887.952	2.913.595
Crédito vencido – mais de 90 dias	1.795	1.836
	1.889.747	2.915.431
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(2.358)	(2.416)
	1.887.389	2.913.015

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Até 3 meses	1.703.362	2.709.982
3 meses até 6 meses	216	9.360
6 meses até 1 ano	498	20.431
1 ano até 5 anos	139.560	126.918
Mais de 5 anos	44.316	46.904
Duração indeterminada	1.795	1.836
	1.889.747	2.915.431

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 681.721.000 (2011: Euros 759.815.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	2.416	13.759
Transferências	(70)	580
Dotação do exercício	-	58
Reversão do exercício	(42)	(2.828)
Utilização de imparidade	54	(9.153)
Saldo em 31 de dezembro	2.358	2.416

22. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito ao setor público	775.391	712.224
Crédito com garantias reais	40.770.529	43.337.792
Crédito com outras garantias	9.472.942	10.944.941
Crédito sem garantias	3.321.467	3.658.828
Crédito sobre o estrangeiro	3.402.736	3.835.789
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.053.784	1.286.608
Capital em locação	3.702.467	4.280.612
	62.499.316	68.056.794
Crédito vencido – menos de 90 dias	187.056	280.211
Crédito vencido – mais de 90 dias	4.174.588	3.196.072
	66.860.960	71.533.077
Imparidade para riscos de crédito	(4.242.725)	(3.487.542)
	62.618.235	68.045.535

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.920.510.000 (31 de dezembro 2011: Euros 10.508.017.000) relativo a créditos afetos a sete emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

O Banco Comercial Português S.A. procedeu, durante o exercício de 2012 a uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de Euros 2.000.000.000 com prazo de 3 anos. A referida operação ocorreu em 23 de agosto de 2012 e tem uma taxa de juro de Euribor 1M+0,5%.

O Banco de Investimento Imobiliário, S.A. procedeu, durante o exercício de 2011, a uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de Euros 1.000.000.000 com prazo de 3 anos. A referida emissão ocorreu em 19 de janeiro de 2011 e tem uma taxa de juro de Euribor 1M+0,75%.

Conforme detalhado na nota 53, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Conforme referido na nota 58, o Grupo procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.041.408.000.

A análise do crédito a clientes por tipo de operação, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	350.573	533.231
Crédito em conta corrente	3.228.798	4.502.604
Descobertos em depósitos à ordem	1.619.125	1.867.652
Empréstimos	18.531.143	19.994.269
Crédito imobiliário	30.730.140	32.036.068
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.053.784	1.286.609
Capital em locação	3.702.467	4.280.611
	59.216.030	64.501.044
Crédito titulado		
Papel comercial	1.813.334	1.741.120
Obrigações	1.469.952	1.814.630
	3.283.286	3.555.750
	62.499.316	68.056.794
Crédito vencido – menos de 90 dias	187.056	280.211
Crédito vencido – mais de 90 dias	4.174.588	3.196.072
	66.860.960	71.533.077
Imparidade para riscos de crédito	(4.242.725)	(3.487.542)
	62.618.235	68.045.535

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	502.924	644.293
Indústrias extrativas	153.658	434.327
Alimentação, bebidas e tabaco	579.558	521.473
Têxteis	448.794	491.557
Madeira e cortiça	229.348	229.143
Papel, artes gráficas e editoras	362.126	294.543
Químicas	633.198	833.055
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.005.529	1.177.560
Eletricidade, água e gás	1.086.650	951.045
Construção	4.104.356	4.991.080
Comércio a retalho	1.318.129	1.669.000
Comércio por grosso	2.172.270	2.584.655
Restaurantes e hotéis	1.379.669	1.411.024
Transportes e comunicações	2.260.289	1.846.405
Serviços	13.523.937	14.802.022
Crédito ao consumo	4.246.970	4.496.917
Crédito hipotecário	29.508.763	30.308.497
Outras atividades nacionais	1.308.942	886.812
Outras atividades internacionais	2.035.850	2.959.669
	66.860.960	71.533.077
Imparidade para riscos de crédito	(4.242.725)	(3.487.542)
	62.618.235	68.045.535

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Agricultura e silvicultura	164.377	177.028	131.568	29.951	502.924
Indústrias extrativas	81.434	57.182	4.298	10.744	153.658
Alimentação, bebidas e tabaco	299.067	131.360	100.966	48.165	579.558
Têxteis	231.525	86.491	82.351	48.427	448.794
Madeira e cortiça	80.780	33.643	71.249	43.676	229.348
Papel, artes gráficas e editoras	102.075	65.252	175.748	19.051	362.126
Químicas	313.762	172.280	126.899	20.257	633.198
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	448.887	259.974	196.556	100.112	1.005.529
Eletricidade, água e gás	164.695	317.921	601.400	2.634	1.086.650
Construção	1.598.567	718.131	528.866	1.258.792	4.104.356
Comércio a retalho	540.764	294.481	332.128	150.756	1.318.129
Comércio por grosso	1.089.785	400.349	349.525	332.611	2.172.270
Restaurantes e hotéis	259.025	257.985	693.688	168.971	1.379.669
Transportes e comunicações	696.283	558.415	914.630	90.961	2.260.289
Serviços	5.394.883	3.333.339	3.924.132	871.583	13.523.937
Crédito ao consumo	1.073.088	1.470.692	879.035	824.155	4.246.970
Crédito hipotecário	70.997	293.850	28.853.153	290.763	29.508.763
Outras atividades nacionais	256.581	381.639	635.249	35.473	1.308.942
Outras atividades internacionais	639.537	600.737	781.014	14.562	2.035.850
	13.506.112	9.610.749	39.382.455	4.361.644	66.860.960

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	486.445	136.844	152.102	3	775.394
Crédito com garantias reais	4.910.047	5.242.540	30.617.942	2.243.210	43.013.739
Crédito com outras garantias	3.346.331	1.996.902	4.129.709	719.705	10.192.647
Crédito sem garantias	2.133.125	724.844	463.498	1.310.432	4.631.899
Crédito sobre o estrangeiro	1.294.814	390.151	1.717.771	5.865	3.408.601
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.053.533	251	-	1.573	1.055.357
Capital em locação	281.817	1.119.217	2.301.433	80.856	3.783.323
	13.506.112	9.610.749	39.382.455	4.361.644	66.860.960

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	196.185	167.625	219.861	60.622	644.293
Indústrias extrativas	212.727	123.207	89.644	8.749	434.327
Alimentação, bebidas e tabaco	238.136	119.439	87.570	76.328	521.473
Têxteis	259.285	92.459	88.685	51.128	491.557
Madeira e cortiça	102.014	45.925	52.684	28.520	229.143
Papel, artes gráficas e editoras	100.965	58.553	114.142	20.883	294.543
Químicas	380.797	234.150	198.752	19.356	833.055
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	458.123	231.266	387.516	100.655	1.177.560
Eletricidade, água e gás	167.041	258.235	522.895	2.874	951.045
Construção	2.458.655	986.147	837.850	708.428	4.991.080
Comércio a retalho	700.084	371.381	477.065	120.470	1.669.000
Comércio por grosso	1.377.561	470.575	443.833	292.686	2.584.655
Restaurantes e hotéis	228.003	313.096	720.538	149.387	1.411.024
Transportes e comunicações	466.571	499.679	821.861	58.294	1.846.405
Serviços	5.913.703	3.837.191	4.255.494	795.634	14.802.022
Crédito ao consumo	1.244.069	1.675.455	910.851	666.542	4.496.917
Crédito hipotecário	57.381	281.750	29.730.228	239.138	30.308.497
Outras atividades nacionais	204.292	334.369	326.362	21.789	886.812
Outras atividades internacionais	925.538	970.050	1.009.281	54.800	2.959.669
	15.691.130	11.070.552	41.295.112	3.476.283	71.533.077

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	430.849	126.834	154.541	5	712.229
Crédito com garantias reais	5.130.049	6.400.896	31.806.847	1.761.851	45.099.643
Crédito com outras garantias	4.980.680	1.608.357	4.355.904	612.870	11.557.811
Crédito sem garantias	2.686.299	450.908	521.621	1.025.105	4.683.933
Crédito sobre o estrangeiro	898.755	1.088.946	1.848.088	-	3.835.789
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.286.400	208	-	76	1.286.684
Capital em locação	278.098	1.394.403	2.608.111	76.376	4.356.988
	15.691.130	11.070.552	41.295.112	3.476.283	71.533.077

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

(Milhares de Euros)

	Tradicionalis	
	'12	'11
Crédito hipotecário	2.226.012	6.392.175
Crédito ao consumo	231.944	417.771
<i>Leasing</i>	709.032	992.600
Empréstimos a empresas	3.128.165	4.620.819
	6.295.153	12.423.365

Kion Mortgage Finance No. 1

Em 7 de dezembro de 2006, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Millennium Bank, S.A. (Grécia) para o SPE "Kion Mortgage Finance No. 1 PLC". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 144.013.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 123.945.000, dos quais Euros 112.160.000, estão colocados no mercado.

Kion Mortgage Finance No. 3

Em maio de 2012, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Millennium Bank, S.A. (Grécia) para o SPE "Kion Mortgage Finance No. 3 PLC". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 1.308.162.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 1.301.062.000.

Kion CLO Finance No. 1

Em maio de 2012, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos a empresas detida pelo Millennium Bank, S.A. (Grécia) para o SPE "Kion CLO Finance No. 1 PLC". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 560.590.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 586.507.000.

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada no decurso do exercício de 2010, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 537.760.000, com referência a 31 de dezembro de 2012 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 568.214.000.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas no decurso do exercício de 2010, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 236.077.000, com referência a 31 de dezembro de 2012 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 254.743.000.

Nova Finance No. 4

Em 21 de dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos ao consumo detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 231.944.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 239.848.000, são maioritariamente detidos pelo Grupo, estando colocadas no mercado Euros 64.145.000.

Tagus Leasing No. 1

Em 26 de fevereiro de 2010, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos *leasing* detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Tagus Leasing No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 674.404.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 715.307.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Orchis

Em 20 de dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma *pool* de *leasings* detida pela Millennium Leasing Sp. z o.o. (Polónia) para o SPE "Orchis Sp. z o.o.". Tendo em conta que, o Grupo detem a totalidade da tranche mais subordinada, e em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas demonstrações financeiros do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito associada a esta operação ascendia a Euros 34.628.000, com referência a 31 de dezembro de 2012 e apresentava um valor nominal dos passivos Euros 36.334.000 estando colocados no mercado Euros 32.474.000.

Caravela SME No. 2

Em 16 de dezembro de 2010, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos a empresas detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Caravela SME No. 2 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 2.567.575.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 2.622.000.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito total	73.282.292	79.406.991
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	8.487.102	9.590.715
Imparidade	(3.007.444)	(2.595.595)
	5.479.658	6.995.120
Análise paramétrica		
Valor bruto	5.187.455	4.134.528
Imparidade	(1.090.143)	(755.066)
	4.097.312	3.379.462
Crédito sem imparidade	59.607.735	65.681.748
Imparidade (IBNR)	(252.608)	(237.589)
	68.932.097	75.818.741

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 46), no montante de Euros 6.421.332.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 7.873.914.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 38) no montante de Euros 107.470.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 100.708.000).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Títulos e outros ativos financeiros	678.723	950.809
Imóveis residenciais	1.622.395	1.493.484
Outros imóveis	2.312.799	1.845.928
Outras garantias	721.124	674.978
	5.335.041	4.965.199
Análise paramétrica		
Títulos e outros ativos financeiros	50.012	35.675
Imóveis residenciais	2.604.836	2.422.804
Outros imóveis	541.495	214.412
Outras garantias	250.180	174.228
	3.446.523	2.847.119
Crédito sem imparidade		
Títulos e outros ativos financeiros	2.933.411	3.671.554
Imóveis residenciais	27.280.376	26.633.530
Outros imóveis	4.679.529	5.721.589
Outras garantias	4.120.457	5.648.738
	39.013.773	41.675.411
	47.795.337	49.487.729

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do exercício de 2012, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Valor bruto	4.346.984	5.300.269
Juros ainda não devidos	(644.517)	(1.019.658)
Valor líquido	3.702.467	4.280.611

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Particulares		
Habitação	111.202	100.402
Consumo	57.302	71.793
Outros	187.466	220.082
	355.970	392.277
Empresas		
Mobiliário	1.356.360	1.589.351
Imobiliário	1.990.137	2.298.983
	3.346.497	3.888.334
	3.702.467	4.280.611

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 11, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 122.368.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 124.886.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por setores da atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	24.341	7.221
Indústrias extrativas	205	798
Alimentação, bebidas e tabaco	3.165	5.590
Têxteis	3.422	3.155
Madeira e cortiça	20.718	12.297
Papel, artes gráficas e editoras	2.245	1.673
Químicas	6.105	733
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	15.994	31.988
Electricidade, água e gás	3.330	3.168
Construção	47.135	45.256
Comércio a retalho	20.713	18.076
Comércio por grosso	62.959	55.622
Restaurantes e hotéis	6.026	3.441
Transportes e comunicações	11.445	10.138
Serviços	303.242	222.727
Crédito ao consumo	208.357	256.712
Crédito hipotecário	382.617	254.593
Outras atividades nacionais	198	197
Outras atividades internacionais	2.543	3.300
	1.124.760	936.685

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados o montante de imparidade ascende a Euros 298.323.000 em 31 de dezembro de 2012 (31 de dezembro de 2011: Euros 277.212.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 3.126.174.000 os quais apresentam uma imparidade de Euros 403.153.000.

A análise do crédito vencido por setores de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	29.951	60.622
Indústrias extrativas	10.744	8.749
Alimentação, bebidas e tabaco	48.165	76.328
Têxteis	48.427	51.128
Madeira e cortiça	43.676	28.520
Papel, artes gráficas e editoras	19.051	20.883
Químicas	20.257	19.356
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	100.112	100.655
Eletricidade, água e gás	2.634	2.874
Construção	1.258.792	708.428
Comércio a retalho	150.756	120.470
Comércio por grosso	332.611	292.686
Restaurantes e hotéis	168.971	149.387
Transportes e comunicações	90.961	58.294
Serviços	871.583	795.634
Crédito ao consumo	824.155	666.543
Crédito hipotecário	290.763	239.137
Outras atividades nacionais	35.473	21.789
Outras atividades internacionais	14.562	54.800
	4.361.644	3.476.283

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito ao setor público	3	5
Crédito com garantias reais	2.243.210	1.761.851
Crédito com outras garantias	719.705	612.870
Crédito sem garantias	1.310.432	1.025.105
Crédito sobre o estrangeiro	5.865	-
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.573	76
Capital em locação	80.856	76.376
	4.361.644	3.476.283

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:		
Saldo em 1 de janeiro	3.487.542	2.505.886
Transferências	2.496	(47.932)
Dotação do exercício	2.506.257	1.674.720
Reversão do exercício	(798.454)	(318.751)
Utilização de imparidade	(968.353)	(311.523)
Diferenças cambiais	13.237	(14.858)
Saldo em 31 de dezembro	4.242.725	3.487.542

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade por setores de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	57.199	65.288
Indústrias extrativas	10.958	6.726
Alimentação, bebidas e tabaco	40.164	55.707
Têxteis	25.423	40.731
Madeira e cortiça	35.658	23.097
Papel, artes gráficas e editoras	39.784	34.717
Químicas	34.883	13.994
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	86.963	108.624
Eletricidade, água e gás	34.542	3.817
Construção	751.142	388.794
Comércio a retalho	118.597	90.795
Comércio por grosso	262.646	248.366
Restaurantes e hotéis	125.659	86.397
Transportes e comunicações	271.998	66.641
Serviços	1.225.651	964.474
Crédito ao consumo	639.968	549.750
Crédito hipotecário	295.724	257.238
Outras atividades nacionais	16.753	10.531
Outras atividades internacionais	169.013	471.855
	4.242.725	3.487.542

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito ao setor público	2.450	2.055
Crédito com garantias reais	2.229.482	1.848.265
Crédito com outras garantias	493.582	460.824
Crédito sem garantias	1.388.198	1.130.439
Crédito sobre o estrangeiro	81.354	2.323
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	3.884	2.484
Capital em locação	43.775	41.152
	4.242.725	3.487.542

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	35.557	1.283
Indústrias extrativas	2.991	394
Alimentação, bebidas e tabaco	51.107	884
Têxteis	16.582	17.904
Madeira e cortiça	3.676	9.485
Papel, artes gráficas e editoras	1.134	1.871
Químicas	1.686	1.276
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	59.720	16.116
Eletricidade, água e gás	1.251	20
Construção	124.175	76.228
Comércio a retalho	19.055	4.556
Comércio por grosso	79.044	15.108
Restaurantes e hotéis	27.993	3.782
Transportes e comunicações	7.231	3.563
Serviços	195.934	41.445
Crédito ao consumo	156.603	51.745
Crédito hipotecário	2.128	1.456
Outras atividades nacionais	5.611	3.809
Outras atividades internacionais	176.875	60.598
	968.353	311.523

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota I c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade analisada por tipo de crédito é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito ao setor público	2	-
Crédito com garantias reais	100.314	69.651
Crédito com outras garantias	206.387	32.646
Crédito sem garantias	656.156	189.138
Crédito sobre o estrangeiro	-	6.000
Capital em locação	5.494	14.088
	968.353	311.523

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer de 2012 e 2011, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	7.770	1.036
Indústrias extrativas	126	32
Alimentação, bebidas e tabaco	174	905
Têxteis	1.285	866
Madeira e cortiça	317	1.072
Papel, artes gráficas e editoras	143	892
Químicas	58	92
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	418	555
Eletricidade, água e gás	10	-
Construção	2.229	1.216
Comércio a retalho	688	360
Comércio por grosso	4.456	3.032
Restaurantes e hotéis	28	25
Transportes e comunicações	259	165
Serviços	740	8.108
Crédito ao consumo	4.412	2.893
Crédito hipotecário	18	2
Outras atividades nacionais	178	28
Outras atividades internacionais	273	10
	23.582	21.289

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer de 2012 e 2011, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito com garantias reais	294	157
Crédito com outras garantias	1.375	3.047
Crédito sem garantias	21.877	18.085
Capital em locação	36	-
	23.582	21.289

23. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	6.013.872	4.283.378
De outros emissores	2.590.110	1.034.084
	8.603.982	5.317.462
Títulos vencidos	4.929	4.927
Imparidade para títulos vencidos	(4.925)	(4.925)
	8.603.986	5.317.464
Ações e outros títulos de rendimento variável	962.186	282.318
	9.566.172	5.599.782
Derivados de negociação	1.348.165	1.319.662
	10.914.337	6.919.444

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 3.068.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 118.601.000).

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Títulos		Total	Títulos		Total
	Negociação	Disponíveis para venda		Negociação	Disponíveis para venda	
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	162.878	1.468.522	1.631.400	77.476	939.681	1.017.157
Estrangeiros	48.188	966.782	1.014.970	104.568	549.376	653.944
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	12.621	465.585	478.206	37.865	347.215	385.080
Estrangeiros	84.541	580.030	664.571	76.164	577.767	653.931
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	24.259	3.343.243	3.367.502	499.738	2.112.539	2.612.277
Papel comercial	-	1.452.262	1.452.262	-	-	-
	332.487	8.276.424	8.608.911	795.811	4.526.578	5.322.389
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.925)	(4.925)	-	(4.925)	(4.925)
	332.487	8.271.499	8.603.986	795.811	4.521.653	5.317.464
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	335	69.138	69.473	4.741	66.972	71.713
Estrangeiras	7.302	23.905	31.207	24.846	41.348	66.194
Unidades de participação	1.613	858.869	860.482	270	144.141	144.411
Outros títulos	1.024	-	1.024	-	-	-
	10.274	951.912	962.186	29.857	252.461	282.318
Derivados de negociação	1.348.165	-	1.348.165	1.319.662	-	1.319.662
	1.690.926	9.223.411	10.914.337	2.145.330	4.774.114	6.919.444
dos quais:						
Nível 1	484.144	5.505.410	5.989.554	816.799	3.161.630	3.978.429
Nível 2	1.205.122	3.611.143	4.816.265	1.327.645	1.536.114	2.863.759
Nível 3	-	38.652	38.652	598	34.290	34.888
Instrumentos financeiros ao custo	1.660	68.206	69.866	288	42.080	42.368

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor; de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme disposto na IFRS 7, os ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

Não existiram, durante o exercício, transferências significativas entre níveis de valorização.

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor; conforme nota 43. A reserva de justo valor no

montante de Euros 68.877.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 471.254.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 130.945.000 (31 de dezembro de 2011: 62.272.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 f), o Grupo efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Conforme referido na nota 58 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 813.858.000 referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 32.161.000 refere-se a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		Dezembro '12		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	12.259	12.259	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.154.973	2.154.973	1.204.825	1.122.622	(82.203)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	239.335	208.920	(30.415)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	547.811	559.966	12.155
			2.004.230	1.903.767	(100.463)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2012, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	823	-	823
Ativos financeiros detidos até à maturidade	46.457	-	46.457
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	7.378	854	8.232
Ativos financeiros detidos até à maturidade	14.321	(363)	13.958
	68.979	491	69.470

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações em exercícios anteriores descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2012, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
	Variação justo valor			
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.686	-	(5.686)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	190.733	(272.936)	-	(82.203)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(30.415)	(30.415)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	12.155	12.155
	196.419	(272.936)	(23.946)	(100.463)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		Dezembro '12		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	6.545	6.545	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.154.973	2.154.973	1.417.321	1.144.385	(272.936)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	259.680	232.942	(26.738)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	578.799	523.431	(55.368)
			2.262.345	1.907.303	(355.042)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2011, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Imparidade	Total	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	822	-	822	-	822
Ativos financeiros detidos até à maturidade	65.795	(361.574)	(295.779)	-	(295.779)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	8.750	-	8.750	247	8.997
Ativos financeiros detidos até à maturidade	18.707	-	18.707	(360)	18.347
	94.074	(361.574)	(267.500)	(113)	(267.613)

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2011 seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício		Reservas justo valor	Capitais próprios
	Variação justo valor	Resultados transitados		
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(6.932)	-	6.932	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.784	(274.720)	-	(272.936)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(26.738)	(26.738)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(55.368)	(55.368)
	5.148	(274.720)	(75.174)	(355.042)

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	62.272	52.410
Transferências	-	(3.615)
Dotação por resultados	75.467	17.320
Dotação por reserva de justo valor	1.457	3.383
Reversão por resultados	(887)	(135)
Reversão por reserva de justo valor	(1.159)	(5.216)
Utilização de imparidade	(6.624)	(1.420)
Diferenças cambiais	419	(455)
Saldo em 31 de dezembro	130.945	62.272

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento, o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	828	1.153.182	477.390	-	1.631.400
Estrangeiros	1.781	19.593	745.686	247.910	-	1.014.970
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	150.567	82.382	170.245	70.087	4.925	478.206
Estrangeiros	-	433.391	122.809	108.367	4	664.571
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.926.541	1.250.249	180.067	10.645	-	3.367.502
Papel comercial	1.452.262	-	-	-	-	1.452.262
	3.531.151	1.786.443	2.371.989	914.399	4.929	8.608.911
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	3.531.151	1.786.443	2.371.989	914.399	4	8.603.986
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					69.473	69.473
Estrangeiras					31.207	31.207
Unidades de participação					860.482	860.482
Outros títulos					1.024	1.024
					962.186	962.186
	3.531.151	1.786.443	2.371.989	914.399	962.190	9.566.172

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	221.863	513.327	281.967	-	1.017.157
Estrangeiros	14.848	271.362	329.387	38.347	-	653.944
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	47.498	86	263.993	68.578	4.925	385.080
Estrangeiros	20	348.594	207.534	97.781	2	653.931
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.039.889	529.434	42.954	-	-	2.612.277
	2.102.255	1.371.339	1.357.195	486.673	4.927	5.322.389
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	2.102.255	1.371.339	1.357.195	486.673	2	5.317.464
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					71.713	71.713
Estrangeiras					66.194	66.194
Unidades de participação					144.411	144.411
					282.318	282.318
	2.102.255	1.371.339	1.357.195	486.673	282.320	5.599.782

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total bruto
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	4	4
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	-	33	-	998	1.031
Químicas	-	2	-	-	2
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	6	-	-	6
Eletricidade, água e gás	150.567	-	-	-	150.567
Construção	-	1.804	-	2.560	4.364
Comércio por grosso	-	898	-	475	1.373
Restaurantes e hotéis	-	74	-	-	74
Transportes e comunicações	42.746	7.020	-	529	50.295
Serviços	2.396.011	90.262	856.354	2	3.342.629
Outras atividades nacionais	786	16	5.152	-	5.954
Outras atividades internacionais	-	64	-	-	64
	2.590.110	100.680	861.506	4.929	3.557.225
Títulos Públicos	2.646.370	-	3.367.502	-	6.013.872
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	5.236.480	100.680	4.229.008	4	9.566.172

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total bruto
Alimentação, bebidas e tabaco	-	3	-	2	5
Têxteis	-	1	-	-	1
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	86	15.281	-	998	16.365
Químicas	-	7.625	-	-	7.625
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	185	-	-	185
Eletricidade, água e gás	154.713	1.118	-	-	155.831
Construção	9.472	1.960	-	2.560	13.992
Comércio a retalho	-	437	-	-	437
Comércio por grosso	-	1.205	-	475	1.680
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	23.350	774	-	529	24.653
Serviços	821.002	108.710	144.411	2	1.074.125
Outras atividades internacionais	25.461	56	-	-	25.517
	1.034.084	137.907	144.411	4.927	1.321.329
Títulos Públicos	1.671.101	-	2.612.277	-	4.283.378
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	2.705.185	137.907	2.756.688	2	5.599.782

Conforme detalhado na nota 53 o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	410.267	866.120	-	1.276.387	1.007	1.432
Swaps de taxa de juro	3.216.616	6.948.550	19.649.605	29.814.771	1.031.517	1.021.453
Opções de taxa de juro (compra)	13.534	50.960	706.135	770.629	8.780	-
Opções de taxa de juro (venda)	13.534	50.960	341.079	405.573	-	10.615
Outros contratos de taxa de juro	52.400	108.894	289.276	450.570	21.682	21.718
	3.706.351	8.025.484	20.986.095	32.717.930	1.062.986	1.055.218
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	-	18.948	-	18.948	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	242.233	82.272	25.096	349.601	8.639	4.821
Swaps de moeda	3.012.870	310.080	17.489	3.340.439	16.345	27.179
Opções cambiais (compra)	15.201	5.048	-	20.249	258	-
Opções cambiais (venda)	14.550	5.048	-	19.598	-	262
	3.284.854	402.448	42.585	3.729.887	25.242	32.262
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	62.987	40.371	137.114	240.472	17.510	3.828
Opções ações/índices (compra)	16.517	-	2.067	18.584	-	-
Opções ações/índices (venda)	35.183	25.700	78.000	138.883	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	-	30.000	30.000	1.219	-
Futuros de ações/índices	7.489	-	-	7.489	-	-
	122.176	66.071	247.181	435.428	18.729	3.828
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	85.056	-	-	85.056	-	-
Opções ações/índices (compra)	69.208	302.252	72.192	443.652	144.261	-
Opções ações/índices (venda)	4.755	18.825	10.654	34.234	-	144.572
	159.019	321.077	82.846	562.942	144.261	144.572
Derivados de commodities:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de commodities	28.765	-	-	28.765	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	-	710.000	3.099.300	3.809.300	93.879	95.268
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	29.572	29.572	-	-
	-	710.000	3.128.872	3.838.872	93.879	95.268
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	7.113.381	9.204.003	24.404.733	40.722.117	1.200.836	1.186.576
Bolsa	187.784	340.025	82.846	610.655	144.261	144.572
Derivados embutidos					3.068	693
	7.301.165	9.544.028	24.487.579	41.332.772	1.348.165	1.331.841

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'11					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	359.705	159.421	-	519.126	195	27
Swaps de taxa de juro	6.150.804	4.041.766	27.537.196	37.729.766	908.922	910.224
Opções de taxa de juro (compra)	1.202	336.972	798.641	1.136.815	14.053	-
Opções de taxa de juro (venda)	1.202	336.972	423.187	761.361	-	14.430
Outros contratos de taxa de juro	23.800	506.956	531.962	1.062.718	29.979	30.098
	6.536.713	5.382.087	29.290.986	41.209.786	953.149	954.779
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	5.002	-	-	5.002	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	379.275	57.549	7.107	443.931	12.856	13.250
Swaps de moeda	4.627.861	82.634	-	4.710.495	45.125	58.009
Opções cambiais (compra)	25.992	2.454	-	28.446	577	-
Opções cambiais (venda)	11.394	2.454	-	13.848	-	2.678
	5.044.522	145.091	7.107	5.196.720	58.558	73.937
Derivados de ações:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	154.133	55.703	88.862	298.698	5.131	4.731
Opções ações/índices (compra)	136.583	147.635	129.340	413.558	16.559	-
Opções ações/índices (venda)	83.309	8.936	12.468	104.713	-	12.631
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	-	30.000	30.000	-	2.601
Futuros de ações/índices	15.835	-	-	15.835	-	-
	389.860	212.274	260.670	862.804	21.690	19.963
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	67.243	-	-	67.243	-	-
Derivados de commodities:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de commodities	31.703	-	-	31.703	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	3.864	-	3.678.466	3.682.330	167.664	295.349
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	35.931	35.931	-	-
	3.864	-	3.714.397	3.718.261	167.664	295.349
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	11.974.959	5.739.452	33.273.160	50.987.571	1.201.061	1.344.028
Bolsa	103.948	-	-	103.948	-	-
Derivados embutidos					118.601	11.351
	12.078.907	5.739.452	33.273.160	51.091.519	1.319.662	1.355.379

24. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Instrumentos de cobertura		
Ativo:		
Swaps	186.032	495.879
Passivo:		
Swaps	301.315	508.032

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos a taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário e títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros a taxa variável e passivos financeiros a taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos a taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no período em análise no montante negativo de Euros 29.457.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 22.891.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no exercício em análise no montante negativo de Euros 14.623.000 (31 de dezembro de 2011: montante negativo de Euros 1.118.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Itens cobertos		
Crédito não titulado	6.136	7.024
Crédito titulado	646	-
Depósitos	(23.333)	(26.926)
Empréstimos	4.405	14.696
Títulos emitidos	(235.125)	(263.923)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.623	-
	(243.648)	(269.129)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	627.068	517.765	4.731.938	5.876.771	117.841	75.042
Derivados de cobertura de variação de risco de crédito:						
Derivado embutidos	-	-	-	-	-	5.414
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	858.026	792.944	3.401.440	5.052.410	67.255	212.877
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	7.373	22.271	41.244	70.888	936	7.982
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	1.492.467	1.332.980	8.174.622	11.000.069	186.032	295.901
Derivado embutidos	-	-	-	-	-	5.414
	1.492.467	1.332.980	8.174.622	11.000.069	186.032	301.315

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'11					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	179.735	372.447	5.986.265	6.538.447	467.322	66.552
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	1.393.153	1.193.754	-	2.586.907	28.557	425.265
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	14.628	44.013	140.279	198.920	-	16.215
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	1.587.516	1.610.214	6.126.544	9.324.274	495.879	508.032

25. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2.093.921	3.011.692
De outros emissores	1.475.045	2.681.153
	3.568.966	5.692.845
Imparidade para títulos	-	(532.665)
	3.568.966	5.160.180

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos, inclui em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 2.037.530.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 2.419.426.000) relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 57.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 1.204.825.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.421.590.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 547.811.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 578.799.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	532.665	-
Dotação do exercício	119	532.665
Utilização de imparidade	(532.784)	-
Saldo em 31 de dezembro	-	532.665

O saldo da rubrica Imparidade para títulos em 31 de dezembro de 2011 correspondia à imparidade reconhecida para a dívida soberana da Grécia, estimada considerando a crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, que contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados internacionais, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado (PSI) relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia ('GGBs'). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash-flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a totalidade da imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

O PSI faz parte do pacote de *bailout* no montante de Euros 130.000.000.000 da União Europeia para a Grécia.

Após a troca, o Grupo procedeu à alienação da quase totalidade da carteira de dívida soberana Grega resultante do PSI. Em 31 de dezembro de 2012, resultante desta troca, existem na carteira do Millennium Bank (Grécia) títulos da dívida soberana Grega que ascendem a Euros 19.950.000 e que se encontram registados na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação. A análise da comparação entre o justo valor destes títulos e o seu valor nominal é apresentada na nota 57.

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.508.715	319.460	1.828.175
Estrangeiros	916	5.266	209.355	50.209	265.746
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	76.119	217.718	163.827	685.585	1.143.249
Estrangeiros	29.093	25.866	102.410	174.427	331.796
	106.128	248.850	1.984.307	1.229.681	3.568.966

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	103.508	1.602.898	319.859	2.026.265
Estrangeiros	40.929	17.639	291.817	102.377	452.762
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	56.381	960.559	716.875	1.733.815
Estrangeiros	551.478	35.311	106.748	253.801	947.338
	592.407	212.839	2.962.022	1.392.912	5.160.180

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Transportes e comunicações	170.845	170.333
Serviços	1.304.200	2.510.819
	1.475.045	2.681.152
Títulos Públicos	2.093.921	2.479.028
	3.568.966	5.160.180

Conforme detalhado na nota 53, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

26. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Instituições de crédito residentes	25.408	24.863
Instituições de crédito não residentes	26.364	24.104
Outras empresas residentes	455.444	247.053
Outras empresas não residentes	9.764	9.055
	516.980	305.075

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Banque BCP, S.A.S.	21.734	19.696
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	4.630	4.408
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador; S.G.P.S., S.A.	439.595	233.441
SIBS, S.G.P.S., S.A.	14.612	13.312
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	25.408	24.863
Outras	11.001	9.355
	516.980	305.075

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa, sendo consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 59.

Os principais indicadores das associadas são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Total Ativo	Total Passivo	Total Proveitos	Resultado do exercício
2012				
Banque BCP, S.A.S.	1.976.941	1.867.722	120.323	10.256
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	602.162	578.897	19.426	931
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador; S.G.P.S., S.A.	12.022.761	10.673.081	551.592	93.692
SIBS, S.G.P.S., S.A. (*)	199.443	117.294	158.996	7.432
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (*)	306.204	221.950	229.536	10.844
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor; Lda.	27.204	55.144	18.786	(11.145)
2011				
Banque BCP, S.A.S.	2.033.039	1.934.062	124.270	10.682
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	556.745	534.594	19.350	975
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador; S.G.P.S., S.A.	11.678.148	10.731.860	575.911	16.412
SIBS, S.G.P.S., S.A.	159.434	92.743	152.999	10.195
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	309.410	236.034	242.202	8.745
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor; Lda.	75.883	92.678	33.922	(4.883)

(*) - valores estimados

27. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	49.119	48.884
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.554.470	1.352.995
	1.603.589	1.401.879
Imparidade	(319.463)	(297.229)
	1.284.126	1.104.650

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota I k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Grupo uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 103.063.000 (31 de dezembro 2011: Euros 108.871.000).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a duas sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	297.229	227.670
Transferências	6.252	1.083
Dotação do exercício	144.447	119.672
Reversão do exercício	(11)	(113)
Utilização de imparidade	(128.454)	(51.083)
Saldo em 31 de dezembro	319.463	297.229

28. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 544.142.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 550.237.000) relativos a imóveis detidos pelo "Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação", "Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária", "Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda", "Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II", "Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital", "Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital", "Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo" e "Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital", que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota I b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota I r), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Imóveis	971.143	960.072
Equipamento		
Mobiliário	98.415	98.511
Máquinas	56.540	53.291
Equipamento informático	316.939	311.571
Instalações interiores	148.097	146.022
Viaturas	20.584	20.749
Equipamento de segurança	84.180	84.140
Outros equipamentos	44.886	47.761
Obras em curso	115.786	96.710
Outros ativos tangíveis	455	312
	1.857.025	1.819.139
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(62.292)	(80.482)
Relativas a exercícios anteriores	(1.168.335)	(1.114.058)
	(1.230.627)	(1.194.540)
	626.398	624.599

Os movimentos da rubrica de outros ativos tangíveis durante o ano de 2012 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
Custo:						
Imóveis	960.072	8.253	(16.264)	20.737	(1.655)	971.143
Equipamento						
Mobiliário	98.511	1.256	(1.145)	673	(880)	98.415
Máquinas	53.291	3.105	(2.245)	881	1.508	56.540
Equipamento informático	311.571	5.704	(6.656)	8.030	(1.710)	316.939
Instalações interiores	146.022	3.592	(708)	702	(1.511)	148.097
Viaturas	20.749	4.770	(4.481)	(55)	(399)	20.584
Equipamento de segurança	84.140	1.247	(761)	401	(847)	84.180
Outros equipamentos	47.761	645	(7.198)	1.166	2.512	44.886
Obras em curso	96.710	60.535	(3.037)	(33.119)	(5.303)	115.786
Outros ativos tangíveis	312	185	(26)	-	(16)	455
	1.819.139	89.292	(42.521)	(584)	(8.301)	1.857.025
Amortizações acumuladas:						
Imóveis	527.608	28.918	(9.719)	1	3.432	550.240
Equipamento						
Mobiliário	88.192	3.637	(1.058)	(1.043)	(454)	89.274
Máquinas	44.598	2.628	(506)	1.043	1.483	49.246
Equipamento informático	288.959	14.382	(6.641)	-	(900)	295.800
Instalações interiores	130.649	3.979	(622)	19	(741)	133.284
Viaturas	11.992	2.918	(3.564)	(50)	(480)	10.816
Equipamento de segurança	68.614	2.414	(678)	-	(409)	69.941
Outros equipamentos	33.856	3.415	(7.003)	-	1.712	31.980
Outros ativos tangíveis	72	1	(26)	-	(1)	46
	1.194.540	62.292	(29.817)	(30)	3.642	1.230.627

Os movimentos da imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	-	4.199
Transferências	-	(4.199)
Saldo em 31 de dezembro	-	-

30. Goodwill e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Ativos intangíveis		
Software	151.956	142.871
Outros ativos intangíveis	58.129	53.741
	210.085	196.612
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(15.773)	(15.628)
Relativas a exercícios anteriores	(149.644)	(144.172)
	(165.417)	(159.800)
	44.668	36.812
Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	294.260	294.260
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.436	7.436
Outros	15.570	15.638
	522.165	522.233
Imparidade		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	(294.260)	(294.260)
Outros	(13.519)	(13.519)
	(307.779)	(307.779)
	214.386	214.454
	259.054	251.266

Os movimentos da imparidade do goodwill são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	307.779	147.130
Dotações do exercício		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	-	147.130
Outros	-	13.519
Saldo em 31 de dezembro	307.779	307.779

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos intangíveis durante o ano de 2012 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
Ativos intangíveis						
Software	142.871	23.540	(16.724)	(369)	2.638	151.956
Outros ativos intangíveis	53.741	546	(1.052)	492	4.402	58.129
	196.612	24.086	(17.776)	123	7.040	210.085
Amortizações acumuladas						
Software	111.282	15.052	(16.666)	534	2.311	112.513
Outros ativos intangíveis	48.518	721	(788)	(42)	4.495	52.904
	159.800	15.773	(17.454)	492	6.806	165.417
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>Goodwill</i>)	522.233	-	-	-	(68)	522.165
Imparidade	307.779	-	-	-	-	307.779

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam sinais de que o ativo em apreço está com imparidade.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2012 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada subsidiária;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2017, após o que foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade a ser alcançada em 2017. Adicionalmente, foi tida em consideração a *performance* da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida, a qual constitui *per se* um prémio de controlo face à cotação de mercado em 31 de dezembro de 2012. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* desta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2013 a 2017, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 5%, do *Equity* Total em 10% e o crescimento do ROE de 10% para 14% no final do período.

A taxa de câmbio EUR/PLN considerada foi de 4,09 (média do mês de dezembro 2012).

O *Cost of Equity* considerado foi de 10,125% e o crescimento na perpetuidade (g) de 0%.

Millennium Bank, S.A. (Grécia)

Considerando a deterioração da situação económica na Grécia e o seu efeito nas projeções para o Millennium bank (Grécia), o Grupo conclui pela necessidade de fazer refletir nas demonstrações financeiras consolidadas de 2011 uma imparidade a 100% do *goodwill* associado à sua participação naquela operação, no montante de Euros 147.130.000.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário

Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo independentemente da origem das operações e da sociedade onde estão contabilizadas.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário até 2017 e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existir indicação de imparidade relativa ao *goodwill* deste negócio.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionada do rendimento associado a outras carteiras, entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2013 a 2017, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em -21%, do Capital Alocado em -11%, e o crescimento do ROE médio de 9% para 17% no final do período.

O *Cost of Equity* considerado foi de 13,375% para o período 2013-17 e de 10,125% na perpetuidade.

Foi considerado um *exit multiple* médio de 1,73x relativo ao Capital Alocado de 2017, aplicado ao conjunto de negócios associados ao negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário.

31. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Ativos intangíveis	58	-	58	59	-	59
Outros ativos tangíveis	5.633	3.851	1.782	4.014	3.813	201
Perdas por imparidade	775.176	4.750	770.426	629.060	5.942	623.118
Benefícios a empregados	565.917	-	565.917	606.027	-	606.027
Ativos financeiros disponíveis para venda (AFS)	9.433	37.559	(28.126)	144.069	74.965	69.104
Derivados	-	2.784	(2.784)	-	3.312	(3.312)
Imputação de lucros	68.634	-	68.634	78.760	-	78.760
Prejuízos fiscais reconhecidos	448.681	-	448.681	253.166	-	253.166
Outros	31.687	103.732	(72.045)	40.265	105.235	(64.970)
Total dos impostos diferidos	1.905.219	152.676	1.752.543	1.755.420	193.267	1.562.153
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(149.808)	(149.808)	-	(190.882)	(190.882)	-
Impostos diferidos líquidos	1.755.411	2.868	1.752.543	1.564.538	2.385	1.562.153

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 289.994.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 292.518.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 45.129.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 47.783.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Grupo).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	'12	'11
2013	1	-
2014	11.611	51.111
2015	28.065	169.990
2016	21.108	28.153
2017	383.957	-
2018	3.939	3.912
	448.681	253.166

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Provisões	93.439	-
Benefícios de empregados	218.712	275.000
Prejuízos fiscais	122.550	8.080
	434.701	283.080

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio
Impostos diferidos						
Ativos intangíveis	(1)	-	-	(1)	-	(315)
Outros ativos tangíveis	1.385	-	196	3.680	-	(186)
Perdas por imparidade	144.172	-	3.136	364.189	-	(8.898)
Benefícios a empregados	(42.158)	1.515	533	14.094	5.460	(193)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(97.714)	484	-	47.868	933
Imputação de lucros	(10.126)	-	-	33.238	-	-
Derivados	821	-	(292)	(577)	-	332
Prejuízos fiscais reportáveis	167.030	23.855	4.629	160.185	12.274	(3.033)
Outros	(1.594)	-	(5.481)	(49.094)	-	6.863
	259.529	(72.344)	3.205	525.714	65.602	(4.497)
Impostos correntes						
Ano atual	(71.539)	134	-	(70.081)	2	-
Correções de exercícios anteriores	(10.157)	-	-	3.224	-	-
	(81.696)	134	-	(66.857)	2	-
	177.833	(72.210)	3.205	458.857	65.604	(4.497)

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	'12		'11	
	%	Milhares de Euros	%	Milhares de Euros
Resultado antes de impostos		(1.315.042)		(1.221.627)
Taxa de imposto corrente	29,0%	381.362	29,0%	354.272
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro e na Região Autónoma da Madeira (i)	-0,5%	(6.320)	-0,5%	(6.237)
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	-12,2%	(160.247)	-8,7%	(106.676)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	3,7%	49.239	9,5%	115.633
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	0,6%	7.708	0,9%	10.388
Efeito dos prejuízos fiscais não reconhecidos	-4,6%	(60.140)	0,0%	-
Efeito de impostos diferidos reconhecidos	-0,2%	(3.128)	9,2%	111.985
Diferença de taxa no imposto diferido (iv)	-1,6%	(20.809)	-1,8%	(22.207)
Correções de anos anteriores	-0,6%	(7.849)	0,3%	3.792
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	-0,2%	(1.983)	-0,2%	(2.093)
	13,4%	177.833	37,7%	458.857

Referências:

- (i) Corresponde essencialmente ao imposto associado a provisões não aceites para efeitos fiscais.
 (ii) Trata-se essencialmente do imposto associado às seguintes deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável:
 a) Resultado das sociedades não residentes em território português, no montante de Euros 20.614.000 (Imposto: Euros 5.978.000) ((2011: Euros 14.903.000 (Imposto: Euros 4.322.000)));
 b) Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, no montante de Euros 54.296.000 (Imposto: Euros 15.746.000) - (2011: Euros 28.568.000 (Imposto: Euros 8.285.000));
 c) Ajustamentos de justo valor; no montante de Euros 47.921.000 (Imposto: Euros 13.897.000) ((2011: Euros 48.495.000 (Imposto: Euros 14.063.000)));
 (iii) Respeita fundamentalmente a juros da dívida pública de Angola, no montante de Euros 19.290.000 (Imposto: Euros 6.752.000) (2011: Euros 29.161.000 (Imposto: Euros 9.156.000));
 (iv) Respeita essencialmente à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

A rubrica Efeito de impostos diferidos reconhecidos inclui, no exercício de 2011, o montante de Euros 132.000.000 resultante do reconhecimento de imposto diferido ativo associado a perdas registadas em relação à participação detida na Bitalpart, BV.

32. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Devedores	301.878	540.751
Suprimentos	137.230	81.729
Valores a cobrar	20.671	20.413
Outros impostos a recuperar	122.851	110.816
Bonificações a receber	17.272	20.154
Associadas	1.896	1.943
Juros e outros proveitos a receber	28.374	34.030
Despesas antecipadas	26.178	29.006
Operações sobre títulos a receber	209.924	566.814
Valores a debitar a clientes	136.815	147.398
Provisões técnicas de resseguro cedido	3.164	3.188
Contas diversas	278.116	316.994
	1.284.369	1.873.236
Imparidade para outros ativos	(160.046)	(82.586)
	1.124.323	1.790.650

Conforme referido na nota 58 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 128.061.0000 referente a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

A rubrica Contas diversas inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 139.071.000 relativo ao ativo associado a responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 50.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	82.586	33.754
Transferências	(35.018)	39.532
Dotação do exercício	127.080	9.970
Reversão do exercício	(10.861)	(964)
Utilização de imparidade	(3.380)	(623)
Diferenças cambiais	(361)	917
Saldo em 31 de dezembro	160.046	82.586

33. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais	2	12.400.008	12.400.010	2	13.670.432	13.670.434
Depósitos de outras instituições de crédito no país	33.556	123.275	156.831	154.889	932.422	1.087.311
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	327.971	2.380.948	2.708.919	55.048	2.910.626	2.965.674
	361.529	14.904.231	15.265.760	209.939	17.513.480	17.723.419

A rubrica Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais inclui o montante de Euros 12.284.559.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 13.306.000.000) relativo a financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu. Este financiamento corresponde a um período remanescente de até 3 meses no montante de Euros 234.559.000 e de 1 a 5 anos no montante de Euros 12.050.000.000.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Até 3 meses	2.043.306	10.961.386
3 meses até 6 meses	160.576	284.326
6 meses até 1 ano	146.029	326.086
1 ano até 5 anos	12.731.732	6.005.545
Mais de 5 anos	184.117	146.076
	15.265.760	17.723.419

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 110.048.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 369.535.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

34. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	13.765.901	645.561	14.411.462	12.451.576	1.349.130	13.800.706
Depósitos a prazo	-	32.906.076	32.906.076	-	31.976.867	31.976.867
Depósitos de poupança	-	1.750.451	1.750.451	-	1.342.413	1.342.413
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	-	43.707	43.707	-	113.847	113.847
Outros	185.306	92.864	278.170	190.194	92.083	282.277
	13.951.207	35.438.659	49.389.866	12.641.770	34.874.340	47.516.110

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Depósitos à ordem	14.411.462	13.800.706
Depósitos a prazo e de poupança:		
Até 3 meses	19.657.185	19.003.418
3 meses até 6 meses	4.910.195	4.900.467
6 meses até 1 ano	6.882.346	5.602.098
1 ano até 5 anos	3.201.900	3.696.824
Mais de 5 anos	4.901	116.473
	34.656.527	33.319.280
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordos de recompra:		
Até 3 meses	43.707	100.320
3 meses até 6 meses	-	7.741
6 meses até 1 ano	-	5.786
	43.707	113.847
Outros:		
Até 3 meses	15.430	168.118
Mais de 3 meses	262.740	114.159
	278.170	282.277
	49.389.866	47.516.110

35. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Empréstimos obrigacionistas	13.441.773	14.699.586
Papel comercial	-	1.439.407
Outros	106.490	97.209
	13.548.263	16.236.202

Em 31 de dezembro de 2012 os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo, são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Banco Comercial Português:					
BCP Ob Cx E. Gr. S. dez 05/15	dezembro, 2005	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	365	283
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06/16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.043
BCP FRN mai 07/14	maio, 2007	maio, 2014	Euribor 3M + 0,150%	687.253	687.012
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	879.750	932.055
BCP Cov Bonds out 07/14	outubro, 2007	outubro, 2014	Taxa fixa de 4,750%	870.850	927.028
BCP FRN mar 17	dezembro, 2007	março, 2017	Euribor 3M + 0,180%	100.000	99.959
BCP Ob Cx S Af 1E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	57.898	57.898
BCP Ob Cx S Af 2E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	11.185	11.185
BCPsf Ob Cx S Af 1E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	7.912	7.912
BCPsf Ob Cx S Af 1E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	993	993
BCP Ob Cx S Af 3E mai 08/13	maio, 2008	maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	64.916	64.916
BCPsf Ob Cx S Af 3E mai 08/13	maio, 2008	maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	5.529	5.529
BCPsf Ob Cx S Af 3E mai 08/13	maio, 2008	maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	537	537
BCP Ob Cx S Af 4E jun 08/13	junho, 2008	junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	52.933	52.933
BCPsf Ob Cx S Af 4E jun 08/13	junho, 2008	junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	3.794	3.794
BCPsf Ob Cx S Af 4E jun 08/13	junho, 2008	junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	388	388
BCP Ob Cx S Af 5E jul 08/13	julho, 2008	julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	12.409	12.409
BCPsf Ob Cx S Af 5E jul 08/13	julho, 2008	julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	2.385	2.385

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCPsfe Ob Cx S Af 5E jul 08/13	julho, 2008	julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	439	439
BCP O Cx S A M B IE out 08/13	outubro, 2008	outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	50.392	50.392
BCP Sfi O Cx S A M B IE 08/13	outubro, 2008	outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	6.006	6.006
BCP Sfe O Cx S A M B IE out 08/13	outubro, 2008	outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	788	788
BCP O Cx S A M B2E nov 08/13	novembro, 2008	novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	31.234	31.234
BCP Sfi O Cx S A M B2E 08/13	novembro, 2008	novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	2.833	2.833
BCP Sfe O Cx S A M B2E nov 08/13	novembro, 2008	novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	260	260
BCP O Cx S A M B3E dez 08/13	dezembro, 2008	dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	40.457	40.457
BCP Sfi O Cx S A M B3E 08/13	dezembro, 2008	dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	3.080	3.080
BCP Sfe O Cx S A M B3E dez 08/13	dezembro, 2008	dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	552	552
BCP S Aforro Ser B fev 2009/14	fevereiro, 2009	fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	40.731	40.731
BCP Super Aforro Ser B mar 2009/14	março, 2009	março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	30.347	30.347
BCP 5.625 % -Book Entry Note Synd	abril, 2009	abril, 2014	Taxa fixa de 5,625%	890.642	893.233
BCP S. Aforro Ser C 09/280409	abril, 2009	abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	10.960	10.960
BCP Sup Afor Ser B 09/190514	maio, 2009	maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	1.878	1.878
BCP Super Aforro Serie C jun/2014	junho, 2009	junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	7.448	7.448
BCP Sup Aforro Ser C ago 2009/14	agosto, 2009	agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	28.212	20.859

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Cov Bonds out 09/16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	380.838	402.992
BCP Rend.Trim. nov 2009/14	novembro, 2009	novembro, 2014	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano=3,000%; 4.º ano=3,500%; 5.º ano=4,500%	40.363	42.786
BCP Emissão Sindicada-Emtm 668	dezembro, 2009	fevereiro, 2013	Euribor 3M + 0,900%	464.229	464.117
BCP Rend.Trim. 09/22.12.2014	dezembro, 2009	dezembro, 2014	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano=3,000%; 4.º ano=3,500%; 5.º ano=4,250%	53.822	57.042
BCP Fixed Rate Note Inv Top mais	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano=3,250%; 4.º ano=4,125%; 5.º ano=5,000%	43.346	46.298
BCP Sup R. mar 2010 Fix. Rate Note	março, 2010	março, 2013	1.º semestre=2,250%; 2.º semestre=2,500%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,250%; 6.º semestre=4,500%	132.558	133.289
BCP Rend Sem. Fixe Rate Note	março, 2010	março, 2013	1.º semestre=1,500%; 2.º semestre=1,750%; 3.º semestre=2,000%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=3,500%	121.669	122.297
BCP Fm mar 2013-Em Sind-Emtm 707	março, 2010	março, 2013	Euribor 3M + 1,300%	264.344	264.257
BCP Fix. Rate Note Rd Ext-Emtm 685	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=2,750%; 7.º semestre=2,875%; 8.º semestre=3,125%; 9.º semestre=3,500%; 10.º semestre=4,000%	97.281	103.122
BCP Fix. Rate Note R Top abril	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,250%; 2.º semestre=2,500%; 3.º semestre=2,600%; 4.º semestre=2,800%; 5.º semestre=3,000%; 6.º semestre=3,150%; 7.º semestre=3,200%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,500%	122.734	130.070
BCP Rend Plus-Emtm 697	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=2,625%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=3,250%	22.879	23.537
BCP Rend mais-Emtm 699	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=1,875%; 3.º semestre=2,000%; 4.º semestre=2,125%; 5.º semestre=2,250%; 6.º semestre=2,375%; 7.º semestre=2,500%; 8.º semestre=3,000%	13.899	14.300
BCP Fm R Plus jun 10/14-Emtm 718	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,625%; 8.º semestre=3,250%	15.876	16.326
BCP Fm R mais jun 14-Emtm 720	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,625%; 2.º semestre=1,750%; 3.º semestre=1,875%; 4.º semestre=2,000%; 5.º semestre=2,125%; 6.º semestre=2,250%; 7.º semestre=2,375%; 8.º semestre=3,000%	11.361	11.684
BCP Rend Ext I Ser 2010-2015	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	38.787	40.801

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-15	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=2,125%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	66.182	69.913
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	45.900	48.370
BCP Rend Ext 2 Ser set 2010-2015	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=2,125%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	79.377	83.982
BCP Rend Pr 1 Ser abr 2013	outubro, 2010	abril, 2013	1.º semestre=1,850%; 2.º semestre=1,975%; 3.º semestre=2,225%; 4.º semestre=2,475%; 5.º semestre=2,725%	8.826	8.883
BCP Rend Pr 2 Ser 26 abr 2013	outubro, 2010	abril, 2013	1.º semestre=2,300%; 2.º semestre=2,425%; 3.º semestre=2,675%; 4.º semestre=2,925%; 5.º semestre=3,425%	78.396	78.951
BCP Rend Pr 3 Serie-Emtn 767	novembro, 2010	maio, 2013	1.º semestre=1,850%; 2.º semestre=1,975%; 3.º semestre=2,225%; 4.º semestre=2,475%; 5.º semestre=2,725%	2.351	2.370
BCP Rend Pr 4 Ser 2010-2013	novembro, 2010	maio, 2013	1.º semestre=2,300%; 2.º semestre=2,425%; 3.º semestre=2,675%; 4.º semestre=2,925%; 5.º semestre=3,425%	18.648	18.813
BCP Mil Rend Pr mais 1 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,500%; 5.º semestre=2,750%; 6.º semestre=3,000%; 7.º semestre=3,250%	1.007	1.041
BCP Rend Pr mais 2 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,750%; 3.º semestre=3,000%; 4.º semestre=3,250%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,750%; 7.º semestre=4,000%	8.743	9.032
BCP Frn Rend Cres I-I I Eur-jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=2,250%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,250%; 5.º semestre=3,750%; 6.º semestre=4,250%; 7.º semestre=4,750%; 8.º semestre=5,250%; 9.º semestre=5,750%; 10.º semestre=6,250%	2.500	2.735
BCP Rend Cres 2011 I Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,750%; 6.º semestre=3,500%	4.174	4.295
BCP Rend Cres 2 Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,625%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=4,000%	33.159	34.097

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Cres 3 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,750%; 6.º semestre=3,500%	8.707	9.000
BCP Rend Cres 4 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,625%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=4,000%	66.706	68.914
BCP Ob Mil Rend M I Ser-Val M Nr 5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=2,650%; 2.º semestre=2,750%; 3.º semestre=2,875%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=3,250%; 7.º semestre=3,375%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,750%; 10.º semestre=4,250%	12.496	13.672
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	67.856	74.361
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	34.812	38.208
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	166	182
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	786	862
BCP Rend Sup M 2 S -Val Mob Sr 13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	3.057	3.320
BCP Rend Sup M 3 Sr -Val Mob Sr 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	5.879	6.382
BCP Ob.Mill Rend Super-Vm Sr Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	742	806

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP In Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada a Permal Macro Holding Lda	611	611
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	157	170
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	375	404
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	1.194	1.286
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	3.125	3.465
BCP Float 11/17062013-Vm Sr Nr 34	julho, 2011	junho, 2013	Até 17 dez 2011: taxa fixa 2,198% ano; após 17 dez 2011: Euribor 6M + 0,450%	69.950	68.679
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float nov 2015-Val Mob Sr 36	agosto, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2011: taxa fixa 2,587% ano; após 28 nov 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.600	1.484
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.330	1.240
BCP Float fev 2015-Val Mob Sr 35	agosto, 2011	fevereiro, 2015	Euribor 6M + 0,875%	1.750	1.616
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 03 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 03 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.348
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.252
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	837
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 Jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 Jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.338
BCP Rend Extra M 1 Ser-Vm Sr 28	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,750%; 5.º semestre=4,125%; 6.º semestre=4,500%	1.554	1.592
BCP Rend Extra M 2 Ser-Vm Sr 29	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=4,000%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,750%	5.298	5.429
BCP Rend Extra M 3 Ser-Vm Sr 31	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre=3,750%; 2.º semestre=3,875%; 3.º semestre=4,000%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,625%; 6.º semestre=5,000%	11.190	11.466

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fix Rate Notes 9.25 Pct -Emtn 827	outubro, 2011	outubro, 2014	Taxa fixa de 9,250%	554.047	476.389
BCP Zero Cp 11/13.10.2013 Emtn 829	outubro, 2011	outubro, 2013	Cupão Zero	18.680	16.269
BCP Float jun 2017-Vm Sr: 47	novembro, 2011	junho, 2017	Taxa fixa de 1,771% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	4.575	3.195
BCP Float jan 2018-Vm Sr: 46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	8.750	5.883
BCP Float set 2015-Vm Sr 45	novembro, 2011	setembro, 2015	Taxa fixa de 1,732% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	2.550	2.023
BCP Float nov 2015-Vm Sr: 48	novembro, 2011	novembro, 2015	Taxa fixa de 1,712% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	2.075	1.629
BCP Fix out 2019-Vm Sr: 44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	4.347
Estrut Taxa Step Up Xii-11-Vm Sr: 56	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre=7,000%; 2.º semestre=7,000%; 3.º semestre=7,000%; 4.º semestre=7,000%; 5.º semestre=7,500%; 6.º semestre=7,500%; 7.º semestre=7,500%; 8.º semestre=7,500%; 9.º semestre=8,000%; 10.º semestre=8,000%; 11.º semestre=8,000%; 12.º semestre=8,000%	8.226	8.445
Bcp Rend Special One Sr 1-Vm Sr: 50	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=3,500%; 2.º ano=4,750%; 3.º ano=6,000%; 4.º ano=6,750%	2.318	2.448
Bcp Rend Special One Sr 2-Vm Sr: 51	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=3,750%; 2.º ano=5,000%; 3.º ano=6,250%; 4.º ano=7,000%	2.629	2.777
Bcp Rend Special One Sr 3-Vm Sr: 52	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=4,000%; 2.º ano=5,250%; 3.º ano=6,500%; 4.º ano=7,250%	2.154	2.275
Bcp Rend Ja fev 2013-Vm Sr: 49	dezembro, 2011	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 6,000%	98.200	97.161
Bcp Rend Tx Cres Xii 11 Eur-Vm Sr: 58	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre=7,000%; 2.º semestre=7,000%; 3.º semestre=7,000%; 4.º semestre=7,000%; 5.º semestre=7,500%; 6.º semestre=7,500%; 7.º semestre=7,500%; 8.º semestre=7,500%; 9.º semestre=8,000%; 10.º semestre=8,000%; 11.º semestre=8,000%; 12.º semestre=8,000%	3.608	3.697
Bcp Millen Rend Cres S1-Vm Sr: 54	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre=4,000%; 2.º semestre=4,750%; 3.º semestre=5,750%; 4.º semestre=6,500%	2.016	2.058
Bcp Millen Rend Cres S2-Vm Sr: 55	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre=4,250%; 2.º semestre=5,000%; 3.º semestre=6,000%; 4.º semestre=6,750%	6.157	6.285
Bcp Mill Rend Ja 2 Sr-fev 13-Vm Sr: 53	dezembro, 2011	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 6,000%	118.848	117.976
Bcp Mill Rend Imed fev 13-Vm Sr: 57	dezembro, 2011	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 5,250%	28.288	28.114
Bcp Mill Rend Ja 3 Sr-fev 14-Vm Sr: 59	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 6,250%	10.726	10.069
Bcp Float abr 2014-Vm Sr: 76-Ref. 9	dezembro, 2011	abril, 2014	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,000% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	25.000	23.051
Bcp Float apr 2017-Vm Sr: 95-Ref. 28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	67.070
Bcp Float apr 2016-Vm Sr: 82 Ref. 15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 abr 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	110.124
Bcp Float jan 2019-Vm 105-Ref. 38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 abr 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abr 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	36.891

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Float jul 2016-Vm Sr:87-Ref. 20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 abr 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	31.412
Bcp Float jul 2013-Vm Sr:68-Ref. 1	dezembro, 2011	julho, 2013	Até 16 abr 2012: taxa fixa 2,022% ano; após 16 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	37.500	36.213
Bcp Float out 2013-Vm Sr:71-Ref. 4	dezembro, 2011	outubro, 2013	Até 15 abr 2012: taxa fixa 2,022% ano; após 15 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	18.000	17.097
Bcp Float abr 2016-Vm Sr:83-Ref. 16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 abr 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	27.982
Bcp Float out 2016-Vm 91 Ref. 24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 abr 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	13.861
Bcp Float out 2014-Vm Sr:80-Ref. 13	dezembro, 2011	outubro, 2014	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,038% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	12.900	11.384
Bcp Float 2 jul 2016-Vm Sr:88 Ref. 21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 abr 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.200	35.191
Bcp Float jul 2017-Vm Sr:97-Ref. 30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	20.872
Bcp Float out 2017-Vm Sr:100 Ref. 33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	34.832
Bcp Float ago 2017-Vm Sr:98-Ref. 31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	3.607
Bcp Float mai 2016-Vm Sr:84-Ref. 17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	31.086
Bcp Float mai 2014-Vm Sr:77-Ref. 10	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 8 mai 2012: taxa fixa 2,988% ano; após 8 mai 2012: Euribor 3M + 1,500%	101.000	92.352
Bcp Float mai 2014-Vm Sr:78-Ref. 11	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,914% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	4.950	4.520
Bcp Float mai 2017-Vm Sr:96-Ref. 29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	32.649
Bcp Float mai 2018-Vm 104-Ref. 37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.850	26.443
Bcp Float ago 2013-Vm Sr:69-Ref. 2	dezembro, 2011	agosto, 2013	Até 14 mai 2012: taxa fixa 1,914% ano; após 14 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	30.850	29.625
Bcp Float fev 2019-Vm 106 Ref. 39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 mai 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 mai 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	7.946
Bcp Float fev 2018-Vm 102-Ref. 35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 mai 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.950	39.528
Bcp Float fev 2014-Vm Sr:74-Ref. 7	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 18 mai 2012: taxa fixa 1,908% ano; após 18 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	9.950	9.224
Bcp Float mai 2016-Vm 85-Ref. 18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 mai 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	16.626
Bcp Float fev 2017-Vm Sr:94-Ref. 27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 mai 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	69.683
Bcp Float ago 2016-Avl Sr:89 Ref. 22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 mai 2012: taxa fixa 1,965% ano; após 22 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	28.568
Bcp Float nov 2013-Vm Sr:72-Ref. 5	dezembro, 2011	novembro, 2013	Até 26 mai 2012: taxa fixa 1,924% ano; após 26 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	7.000	6.593

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Float fev 2014 2Em-Sr: 75-Ref. 8	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 27 mai 2012: taxa fixa 1,924% ano; após 27 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	1.000	925
Bcp Float nov 2016-Vm Sr: 92-Ref. 25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 mai 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	6.082
Bcp Float set 2013-Vm Sr: 70-Ref. 1	dezembro, 2011	setembro, 2013	Até 3 jun 2012: taxa fixa 1,919% ano; após 3 jun 2012: Euribor 3M + 0,450%	37.050	35.431
Bcp Float set 2016 Ref. 23 Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 jun 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	10.547
Bcp Float jun 2016-Vm Sr: 86-Ref. 19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 jun 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	37.024
Bcp Float set 2014-Vm Sr: 79-Ref. 12	dezembro, 2011	setembro, 2014	Até 21 jun 2012: taxa fixa 2,270% ano; após 21 jun 2012: Euribor 3M + 0,852%	93.900	84.200
Bcp Float set 2017-Vm Sr: 99-Ref. 32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 jun 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	10.490
Bcp Float mar 2016-Vm 81-Ref. 14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 jun 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	122.500	98.269
Bcp Float set 2015-Vm Sr: 62	dezembro, 2011	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.900	7.782
Bcp Float dez 2013-Vm Sr: 73-Ref. 6	dezembro, 2011	dezembro, 2013	Euribor 3M + 0,450%	6.600	6.178
Bcp Float dez 2016-Vm Sr: 93-Ref. 26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	14.751
Bcp Float dez 2017-Vm Sr: 101 Ref. 34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	46.056
Bcp Float mar 2018-Vm Sr: 103 Ref. 36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	33.920
Bcp Float nov 2015-Vm Sr: 64	dezembro, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.500	6.901
Bcp Float jun 2017-Vm Sr: 63	dezembro, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.635
Bcp Fixa out 2019-Vm Sr: 61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	7.593
Bcp Mill Rend Ja 3 Ser-Vm Sr: 60	janeiro, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 6,000%	34.785	34.468
Bcp Floater set 15-Vm Sr: 111	janeiro, 2012	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.000	4.381
Bcp Floater nov 15-Vm Sr: 112	janeiro, 2012	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	2.900	2.373
Bcp Floater jun 17-Vm Sr: 113	janeiro, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.732
Bcp Fixa out 19-Vm Sr: 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.168
Bcp Rend Ja 5 Serie-Vm Sr: 65	fevereiro, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 5,500% por ano	51.340	50.724
Bcp Floater dez 13-Vm Sr: 1	fevereiro, 2012	dezembro, 2013	Até 30 jun 2012: taxa fixa 1,396% ano; após 30 jun 2012: Euribor 3M	213.200	199.127
Bcp Floater mar 13-Vm Sr: 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	6.643
Bcp Floater abr 16-Vm Sr: 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.411
Bcp Floater jun 16-Vm Sr: 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	7.105
Bcp Floater jul 17-Vm Sr: 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	2.904
Bcp Floater nov 18-Vm Sr: 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	20.819

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Rend Tx Cres li -Vm Sr: 117	fevereiro, 2012	fevereiro, 2015	1.º semestre=7,000%; 2.º semestre=7,000%; 3.º semestre=7,000%; 4.º semestre=7,000%; 5.º semestre=7,500%; 6.º semestre=7,500%; 7.º semestre=7,500%; 8.º semestre=7,500%; 9.º semestre=8,000%; 10.º semestre=8,000%; 11.º semestre=8,000%; 12.º semestre=8,000%	1.620	1.660
Bcp Floater mai 14-Vm Sr: 131	fevereiro, 2012	maio, 2014	Até 10 nov 2012: taxa fixa 1,742% ano; após 10 nov 2012: Euribor 6M + 0,050%	18.050	16.601
Bcp Floater jun 18-Vm Sr: 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	14.172
Ret Sem Cres li 12 Eur-Vm Sr: 133	fevereiro, 2012	fevereiro, 2013	1.º semestre=5,750%; 2.º semestre=6,250%	4.608	4.616
Mill Rend Extra 360-Vm Sr: 139	fevereiro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 5,500%	13.950	13.950
Mill Rend Especial 360-Vm Sr: 136	fevereiro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 6,250%	20.500	20.500
Mill Rend Extra 360-CP-Vm Sr: 143	março, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 5,500%	12.350	12.350
Mill Rend Especial 360 -CP-Vm Sr: 149	março, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 6,000%	25.300	25.300
Mill Rend Plus 360 -CP-Vm Sr: 146	março, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 5,750%	14.100	14.100
Bcp Ret Sem Cresc lii-Vm Sr: 163	março, 2012	março, 2013	1.º semestre=5,750%; 2.º semestre=6,250%	8.688	8.713
Bcp Mill Rend Ja 6 Serie-Vm Sr: 140	março, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,250%	62.811	61.662
Bcp Cupao Zero 12/260313-Vm Sr: 166	março, 2012	março, 2013	Cupão Zero	37.740	36.855
Bcp Floater jun 16-Vm Sr: 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	3.978
Bcp Floater jul 16-Vm Sr: 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.206
Bcp Ret Sem Cresc lii 12 Usd-Vm Sr: 170	março, 2012	abril, 2013	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=4,250%	1.209	1.210
Bcp Rend Tx Cresc lii 12 Usd-Vm Sr: 171	março, 2012	março, 2015	1.º trimestre=3,750%; 2.º trimestre=3,750%; 3.º trimestre=3,750%; 4.º trimestre=3,750%; 5.º trimestre=4,000%; 6.º trimestre=4,000%; 7.º trimestre=4,000%; 8.º trimestre=4,000%; 9.º trimestre=4,250%; 10.º trimestre=4,250%; 11.º trimestre=4,250%; 12.º trimestre=4,250%	758	765
Rend Taxa Cres lv -Vm Sr: 172	abril, 2012	abril, 2015	1.º trimestre=6,000%; 2.º trimestre=6,000%; 3.º trimestre=6,000%; 4.º trimestre=6,000%; 5.º trimestre=6,500%; 6.º trimestre=6,500%; 7.º trimestre=6,500%; 8.º trimestre=6,500%; 9.º trimestre=7,000%; 10.º trimestre=7,000%; 11.º trimestre=7,000%; 12.º trimestre=7,000%	1.645	1.682
Bcp Floater fev 15-Vm Sr: 174	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.300	7.181
Bcp Floater set 15-Vm Sr: 175	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.200	7.096
Bcp Floater jun 17-Vm Sr: 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.800	7.037
Bcp Fixa out 19-Vm Sr: 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.529
Bcp Floater mai 13-Vm Sr: 188	abril, 2012	maio, 2013	Até 9 nov 2012: taxa fixa 2,570% ano; após 9 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	1.000	989
Bcp Floater fev 15-Vm Sr: 189	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	18.000	15.384

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Floater set 15-Vm Sr: 190	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	15.900	13.695
Bcp Floater jun 17-Vm Sr: 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	19.500	15.408
Bcp Floater mar 18-Vm Sr: 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.346
Bcp Fixa out 19-Vm Sr: 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	3.749
Mill Rend Extra 360-Vm Sr: 153	abril, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 5,500%	44.700	44.700
Mill Rend Especial 360 -Vm Sr: 159	abril, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 6,000%	37.650	37.650
Mill Rend Plus 360 abr 13-Vm Sr: 156	abril, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 5,750%	35.150	35.150
Mille Rend Extra 360 -Vm Sr: 180	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 4,750%	17.400	17.400
Mill Rend Especial 360 -Vm Sr: 186	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,250%	21.400	21.400
Mill Rend Plus 360 -Vm Sr: 183	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,000%	24.450	24.450
Bcp Retorno Sem Cres V-Vm Sr: 197	maio, 2012	maio, 2013	1.º semestre=4,750%; 2.º semestre=5,250%	4.720	4.735
Bcp Mill Rend Ja jul 13-Vm Sr: 195	maio, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 4,500%	103.183	101.057
Mill Rend Extra 360 2Serie -Vm Sr: 207	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 4,750%	19.000	19.000
Mill Rend Especial 360 2Se -Vm Sr: 213	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,250%	25.300	25.300
Mill Rend Plus 360 2S -Vm Sr: 210	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,000%	26.700	26.700
Bcp Eur Cln Edp 2 Em -Vm Sr: 230	maio, 2012	março, 2013	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.700	5.663
Bcp Eur Cln Edp mar 13-Vm Sr: 229	maio, 2012	março, 2013	Até 26 set 2012: taxa fixa 2,231% ano; após 26 set 2012: Euribor 6M + 0,500%	100.000	99.069
Bcp Eur Cln Bes jun 14-Vm Sr: 231	maio, 2012	junho, 2014	Até 14 fev 2013: taxa fixa 2,240% ano; após 14 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	24.400	23.215
Bcp FRN 5.625 % set 14-Emtn 841	junho, 2012	setembro, 2014	Taxa fixa de 5,625%	51.550	51.067
Bcp FRN 5.625 % abr 15-Emtn 842	junho, 2012	abril, 2015	Taxa fixa de 5,625%	61.150	59.484
Bcp FRNs 5.625 % fev 16-Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	9.829
Mill Rend Extra 360 -Vm Sr: 217	junho, 2012	junho, 2013	Taxa fixa de 4,500%	10.000	10.000
Mill Rend Especial 360 -Vm Sr: 223	junho, 2012	junho, 2013	Taxa fixa de 5,000%	13.450	13.450
Mill Rend Plus 360 jun 13-Vm Sr: 2	junho, 2012	junho, 2013	Taxa fixa de 4,750%	13.400	13.400
Bcp Retorno Sem Cres Vi -Vm Sr: 214	junho, 2012	junho, 2013	1.º semestre=4,750%; 2.º semestre=5,250%	9.951	9.951
Mill Rend Ja ago 13-Vm Sr: 224	junho, 2012	agosto, 2013	Taxa fixa de 4,125%	58.926	57.473
Mill Rend Extra 180 -Vm Sr: 234	julho, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 4,000%	11.600	11.600
Mill Rend Especial 180 -Vm Sr: 240	julho, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 4,500%	6.100	6.100
Mill Rend Plus 180 -Vm Sr: 237	julho, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 4,250%	13.500	13.500
Mill Rend Extra 360 -Vm Sr: 235	julho, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 4,500%	19.300	19.300
Mill Rend Especial 360 -Vm Sr: 241	julho, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 5,000%	12.550	12.550
Mill Rend Plus 360 -Vm Sr: 238	julho, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 4,750%	22.000	22.000
Bcp Ret Trim Cres Vii 12 -Vm Sr: 261	julho, 2012	julho, 2014	1.º trimestre=4,000%; 2.º trimestre=4,000%; 3.º trimestre=4,250%; 4.º trimestre=4,250%; 5.º trimestre=4,750%; 6.º trimestre=4,750%; 7.º trimestre=5,500%; 8.º trimestre=5,500%	1.410	1.426
Bcp Ret Sem Cres Vii/12 -Vm Sr: 253	julho, 2012	julho, 2013	Até 20 jan 2013: taxa fixa 4,750% ano; após 20 jan 2013: taxa fixa 5,250% ano	6.130	6.161
Bcp Mill Rend Esp 180 -Vm Sr: 259	agosto, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 4,000%	9.000	9.000
Bcp Mill Rend Plus 180 -Vm Sr: 256	agosto, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 3,750%	7.200	7.200
Bcp Mill Rend Esp 360 -Vm Sr: 260	agosto, 2012	agosto, 2013	Taxa fixa de 4,500%	22.800	22.800
Bcp Mill Rend Plus 360 -Vm Sr: 257	agosto, 2012	agosto, 2013	Taxa fixa de 4,250%	25.900	25.900

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Ret Trim Taxa Cres Viii -Vm Sr: 251	agosto, 2012	agosto, 2014	1.º trimestre=3,750%; 2.º trimestre=3,750%; 3.º trimestre=4,000%; 4.º trimestre=4,000%; 5.º trimestre=4,500%; 6.º trimestre=4,500%; 7.º trimestre=5,250%; 8.º trimestre=5,250%	1.470	1.480
Bcp Ret Sem Cres Viii -Vm Sr: 249	agosto, 2012	setembro, 2013	Até 1 mar 2013: taxa fixa 4,750% ano; após 1 mar 2013: taxa fixa 5,250% ano	29.013	29.071
Mill Rend Ja out 13-Vm Sr: 250	agosto, 2012	outubro, 2013	Taxa fixa de 3,4997143%	47.714	46.351
BCP Ret Sem Cres Ix/12 Eur -Vm Sr: 273	setembro, 2012	setembro, 2013	Até 10 mar 2013: taxa fixa 4,250% ano; após 10 mar 2013: taxa fixa 4,750% ano	20.700	20.738
Bcp Ret Trim Cres Ix/12-Vm Sr: 274	setembro, 2012	setembro, 2014	1.º trimestre=3,500%; 2.º trimestre=3,500%; 3.º trimestre=3,750%; 4.º trimestre=3,750%; 5.º trimestre=4,250%; 6.º trimestre=4,250%; 7.º trimestre=4,750%; 8.º trimestre=4,750%	1.770	1.780
Bcp 4.75 Por Cento set -Vm Sr: 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	25.848
Val. Mob. CP 04.01.13-Vm Sr: 281	outubro, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 0,750%	150.000	150.000
Val. Mob. CP 8 jan 13-Vm Sr: 282	outubro, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 0,750%	130.000	130.000
Val. Mob. CP 7 fev 13-Vm Sr: 288	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa variável Euribor 3M + 2,050%	250.000	250.000
Val. Mob. CP 12 Fev2013-Vm Sr: 289	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa variável Euribor 3M + 2,050%	250.000	250.000
Val. Mob. CP 14 Fev2013-Vm Sr: 291	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 0,700%	123.000	123.000
Val. Mob. CP 18.02.2013-Vm Sr: 292	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 0,700%	127.000	127.000
Val. Mob. CP 25.02.2013-Vm Sr: 294	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 0,700%	120.000	120.000
Val. Mob. CP 14 mar 13-Vm Sr: 297	dezembro, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 0,700%	160.000	160.000
Val. Mob. CP 15 mar 13-Vm Sr: 298	dezembro, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 0,700%	140.000	140.000
Cln Grupo Pestana Sgps -Vm Sr: 295	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,950%	10.000	8.209
Mill Rend.Trim dez 20-Vm Sr: 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	49.980	49.980
Cln Gr:Pestana Sgps 2ª Em-Vm Sr: 296	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,875%	10.000	8.070
Bank Millennium:					
Orchis Sp. z o.o. – G. S. Inv. Bond	dezembro, 2007	dezembro, 2016	Wibor 1M + 26,0 bp	10.297	10.297
Orchis Sp. z o.o. – EIB S. Inv. Bond	dezembro, 2007	dezembro, 2016	Wibor 1M + 26,0 bp	13.518	13.518
Orchis Sp. z o.o. – M. Inv. Bond	dezembro, 2007	dezembro, 2016	Wibor 1M + 215,0 bp	8.659	8.659
Bank Millennium – BM_2013/10	setembro, 2009	outubro, 2013	Indexada a um cabaz de 5 ações	133	133
Bank Millennium – BM_2013/10A	setembro, 2009	outubro, 2013	Indexada a um cabaz de 5 ações	141	141
Bank Millennium – BM_2014/01	dezembro, 2009	janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de 5 ações	620	620
Bank Millennium – BM_2014/01A	dezembro, 2009	janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de 5 ações	906	906
Bank Millennium – BM_2013/02	janeiro, 2010	fevereiro, 2013	Indexada a um cabaz de 6 ações	1.400	1.400
Bank Millennium – BM_2013/02A	janeiro, 2010	fevereiro, 2013	Indexada a um cabaz de 6 ações	1.676	1.676
Bank Millennium – BM_2013/03	fevereiro, 2010	março, 2013	Indexada ao S&P 500	88	88
Bank Millennium – BM_2013/03A	fevereiro, 2010	março, 2013	Indexada ao S&P 500	18	18
Bank Millennium – BM_2013/03B	fevereiro, 2010	março, 2013	Indexada a um cabaz de 6 ações	1.329	1.329
Bank Millennium – BM_2013/03C	fevereiro, 2010	março, 2013	Indexada a um cabaz de 6 ações	926	926
Bank Millennium – BM_2013/03D	fevereiro, 2010	março, 2013	Indexada a um cabaz de 6 ações	1.089	1.089
Bank Millennium – BM_2013/04	março, 2010	abril, 2013	Indexada a um cabaz de 6 ações	770	770
Bank Millennium – BM_2013/04A	março, 2010	abril, 2013	Indexada a um cabaz de 5 ações	263	263
Bank Millennium – BM_2013/04B	março, 2010	abril, 2013	Indexada a um cabaz de 5 ações	130	130
Bank Millennium – BM_2013/05	abril, 2010	maio, 2013	Indexada a um cabaz de 5 ações	1.228	1.228
Bank Millennium – BM_2013/05A	abril, 2010	maio, 2013	Indexada a um cabaz de 5 ações	1.211	1.211
Bank Millennium – BM_2013/05B	abril, 2010	maio, 2013	Indexada a um cabaz de 4 índices	636	636
Bank Millennium – BM_2013/05C	abril, 2010	maio, 2013	Indexada a um cabaz de 4 índices	366	366

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bank Millennium – BM_2013/06	maio, 2010	junho, 2013	Indexada a um cabaz de fundos	1.460	1.460
Bank Millennium – BM_2013/06A	maio, 2010	junho, 2013	Indexada a WIG20 Trendvol Strategy	743	743
Bank Millennium – BM_2013/06B	maio, 2010	junho, 2013	Indexada a WIG20 Trendvol Strategy	344	344
Bank Millennium – BPW_2013/07	junho, 2010	julho, 2013	Indexada a Gold Trendvol Strategy	236	236
Bank Millennium – BPW_2013/07A	junho, 2010	julho, 2013	Indexada a um cabaz de <i>commodities</i>	522	522
Bank Millennium – BPW_2013/08	julho, 2010	agosto, 2013	Indexada a um cabaz de 4 índices	2.320	2.320
Bank Millennium – BPW_2013/09	agosto, 2010	setembro, 2013	Indexada a um cabaz de 4 índices	785	785
Bank Millennium – BPW_2013/10	setembro, 2010	outubro, 2013	Indexada ao índice WIG20	1.504	1.504
Bank Millennium – BPW_2013/11	outubro, 2010	novembro, 2013	Indexada a um cabaz de 5 ações	1.886	1.886
Bank Millennium – BPW_2013/12	novembro, 2010	dezembro, 2013	Indexada a um cabaz de <i>commodities</i>	2.451	2.451
Bank Millennium – BPW_2014/01	dezembro, 2010	janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 índices	1.990	1.990
Bank Millennium – BPW_2013/02	janeiro, 2011	fevereiro, 2013	Indexada ao índice WIG20	2.592	2.592
Bank Millennium – BPW_2013/03	fevereiro, 2011	março, 2013	Indexada ao índice Russian Depository	2.993	2.993
Bank Millennium – BM_2014/04	março, 2011	abril, 2014	Indexada a um cabaz de 6 índices	1.451	1.451
Bank Millennium – BPW_2014/04	março, 2011	abril, 2014	Indexada a Lbma Pm Gold Fix Price	936	936
Bank Millennium – BPW_2014/05	abril, 2011	maio, 2014	Indexada ao índice Nikke 225	1.524	1.524
Bank Millennium – BPW_2014/06	maio, 2011	junho, 2014	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	3.096	3.096
Bank Millennium – BPW_2014/07	junho, 2011	julho, 2014	Indexada ao índice Dax	1.914	1.914
Bank Millennium – BPW_2013/07B	julho, 2011	julho, 2013	Indexada ao índice Wig20	3.019	3.019
Bank Millennium – BPW_2014/09	agosto, 2011	setembro, 2014	Indexada a um cabaz de 5 índices	2.785	2.785
Bank Millennium – BPW_2013/09A	setembro, 2011	setembro, 2013	Indexada ao índice Wig20	1.622	1.622
Bank Millennium – BPW_2013/10A	outubro, 2011	outubro, 2013	Indexada a um cabaz de <i>commodities</i>	4.392	4.392
Bank Millennium – BPW_2013/11A	novembro, 2011	novembro, 2013	Indexada a um cabaz de <i>commodities</i>	3.130	3.130
Bank Millennium – BPW_2013/11B	novembro, 2011	novembro, 2013	Indexada a um cabaz de <i>commodities</i>	2.834	2.834
Bank Millennium – BPW_2015/01	dezembro, 2011	janeiro, 2015	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	915	915
Bank Millennium – BPW_2013/12A	dezembro, 2011	dezembro, 2013	Indexada a um cabaz de <i>commodities</i>	2.981	2.981
Bank Millennium – BPW_2014/01A	janeiro, 2012	janeiro, 2014	Indexada a Wti Crude Oil	1.836	1.836
Bank Millennium – BPW_2015/01A	janeiro, 2012	janeiro, 2015	Indexada a um cabaz de 5 índices	600	600
Bank Millennium – BPW_2014/09A	fevereiro, 2012	setembro, 2014	Indexada ao índice Nasdaq-100	622	622
Bank Millennium – BPW_2015/03	fevereiro, 2012	março, 2015	Indexada ao índice Wig20	1.687	1.687
Bank Millennium – BPW_2015/04	março, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	3.168	3.168
Bank Millennium – BPW_2015/04A	março, 2012	abril, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	818	818
Bank Millennium – BPW_2014/04A	abril, 2012	abril, 2014	Indexada ao índice Dax	2.401	2.401
Bank Millennium – BPW_2015/04B	abril, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	2.059	2.059
Bank Millennium – BPW_2015/06	maio, 2012	junho, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	838	838
Bank Millennium – BPW_2015/06A	maio, 2012	junho, 2015	Indexada ao índice Russian Depository	1.882	1.882
Bank Millennium – BPW_2015/07	junho, 2012	julho, 2015	Indexada a Gold Fix Price	4.065	4.065
Bank Millennium – BPW_2014/07A	julho, 2012	julho, 2014	Indexada a Wti Crude Oil	4.409	4.409
Bank Millennium – BPW_2014/07B	julho, 2012	julho, 2014	Indexada a Wti Crude Oil	2.624	2.624
Bank Millennium – BPW_2014/09B	agosto, 2012	setembro, 2014	Indexada ao índice Dax	2.475	2.475
Bank Millennium – BPW_2014/09C	agosto, 2012	setembro, 2014	Indexada ao índice Msci Emerging Markets	712	712
Bank Millennium – BPW_2015/09	setembro, 2012	setembro, 2015	Indexada a um cabaz de 2 índices	1.473	1.473
Bank Millennium – BPW_2015/09A	setembro, 2012	setembro, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	1.081	1.081
Bank Millennium – BKMO_051015B	outubro, 2012	outubro, 2015	Taxa fixa de 6,940%	61.365	61.365
Bank Millennium – BPW_2015/04C	outubro, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	2.455	2.455
Bank Millennium – BPW_2015/11	novembro, 2012	novembro, 2015	Indexada ao S&P 500	1.655	1.655
Bank Millennium – BPW_2015/12	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Indexada ao índice Russian Depository	648	648
Bank Millennium – BPW_2015/12A	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Indexada ao índice Dax	593	593
Bank Millennium – BKMO_281215A	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa fixa de 5,710%	24.546	24.546

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank:					
BCP Fin. Bank - Euros 90 M	junho, 2003	junho, 2013	Euribor 3M + 0,350%	90.000	89.990
BCP Fin. Bank - Euros 20 M	dezembro, 2003	dezembro, 2023	Taxa fixa de 5,310%	20.000	18.471
BCP Fin. Bank - EUR 10 M	março, 2004	março, 2024	Taxa fixa de 5,010%	10.000	9.808
BCP Fin. Bank - EUR 50 M	setembro, 2004	setembro, 2014	Euribor 3M + 0,200%	50.000	49.958
BCP Fin. Bank - EUR 20 M	dezembro, 2004	dezembro, 2014	Euribor 6M + 0,220%	20.000	19.993
BCP Fin. Bank - USD 2,9 M	fevereiro, 2005	fevereiro, 2015	1.º ano 9,700%; 2.º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6M <= Barrier)	938	938
BCP Fin. Bank - EUR 20 M	abril, 2005	abril, 2015	Euribor 3M + 0,180%	20.000	19.990
BCP Fin. Bank - EUR 3,5 M	abril, 2005	abril, 2015	1.º ano 6,000% *n/N; 2.º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3M <= Barrier)	2.276	2.109
BCP Fin. Bank - EUR 11 M	junho, 2006	junho, 2014	Euribor 6M + 35 bp	11.000	10.999
BCP Fin. Bank - USD 3 M	julho, 2006	julho, 2016	USD Libor 6M + 0,750% *n/N; (n: nº de dias USD Libor 6M < Barrier)	989	819
BCP Fin. Bank - EUR 100 M	janeiro, 2007	janeiro, 2017	Euribor 3M + 0,175%	100.000	99.946
BCP Finance Bank - EUR 8,018 M	fevereiro, 2009	fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	2.619	2.619
BCP Finance Bank - EUR 4,484 M	março, 2009	março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	1.451	1.451
BCP Finance Bank - EUR 2,353 M	abril, 2009	abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	579	579
BCP Finance Bank - EUR 0,554 M	maio, 2009	maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	32	32
BCP Finance Bank - EUR 0,758 M	junho, 2009	junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	232	232
BCP Finance Bank - EUR 15 M	julho, 2009	julho, 2017	Euribor 3M + 2,500%	15.000	15.000
BCP Finance Bank - EUR 1,648 M	agosto, 2009	agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	411	411
BCP Finance Bank - EUR 15,492 M	novembro, 2009	novembro, 2014	1º ano=2,500%; 2º ano=2,750%; 3º ano =3,000%; 4º ano=3,500%; 5º ano=4,500%	13.640	14.457
BCP Finance Bank - EUR 5 M	dezembro, 2009	março, 2015	Euribor 3M + 2,250%	5.000	5.000
BCP Finance Bank - EUR 12,951 M	dezembro, 2009	dezembro, 2014	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano =3,000%; 4.º ano=3,500%; 5.º ano=4,250%	10.259	10.871
BCP Finance Bank - EUR 8,424 M	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano =3,250%; 4.º ano=4,125%; 5.º ano=5,000%	6.608	7.057
BCP Finance Bank - EUR 23,861 M	março, 2010	março, 2013	1.º semestre=2,250%; 2.º semestre=2,500%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,250%; 6.º semestre=4,500%	19.152	19.258
BCP Finance Bank - EUR 8,283 M	março 2010	março, 2013	1.º semestre=1,500%; 2.º semestre=1,750%; 3.º semestre=2,000%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=3,500%	7.064	7.100
BCP Finance Bank - EUR 4,64 M	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=2,750%; 7.º semestre=2,875%; 8.º semestre=3,125%; 9.º semestre=3,500%; 10.º semestre=4,000%	3.853	4.084

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 15,733 M	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,250%; 2.º semestre=2,500%; 3.º semestre=2,600%; 4.º semestre=2,800%; 5.º semestre=3,000%; 6.º semestre=3,150%; 7.º semestre=3,200%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,500%	12.550	13.299
BCP Finance Bank - EUR 0,785 M	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=1,875%; 3.º semestre=2,000%; 4.º semestre=2,125%; 5.º semestre=2,250%; 6.º semestre=2,375%; 7.º semestre=2,500%; 8.º semestre=3,000%	669	688
BCP Finance Bank - EUR 3,857 M	abril, 2010	abril, 2014	Indexada a um cabaz de ações	3.671	3.777
BCP Finance Bank - USD 9,32 M	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=2,750%; 7.º semestre=3,000%; 8.º semestre=3,500%	5.527	5.686
BCP Finance Bank - EUR 3,635 M	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,625%; 8.º semestre=3,250%	3.308	3.402
BCP Finance Bank - EUR 1,458 M	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,625%; 2.º semestre=1,750%; 3.º semestre=1,875%; 4.º semestre=2,000%; 5.º semestre=2,125%; 6.º semestre=2,250%; 7.º semestre=2,375%; 8.º semestre=3,000%	1.317	1.354
BCP Finance Bank - EUR 1,756 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	1.628	1.713
BCP Finance Bank - EUR 11,537 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=2,125%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	9.259	9.780
BCP Finance Bank - USD 3,069 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,625%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,250%; 10.º semestre=3,750%	2.178	2.275
BCP Finance Bank - EUR 3,547 M	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	3.294	3.471
BCP Finance Bank - EUR 19,203 M	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=2,125%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	16.433	17.385

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank - EUR 0,595 M	outubro, 2010	abril, 2013	1.º semestre=1,850%; 2.º semestre=1,975%; 3.º semestre=2,225%; 4.º semestre=2,475%; 5.º semestre=2,725%	502	505
BCP Finance Bank - EUR 8,722 M	outubro, 2010	abril, 2013	1.º semestre=2,300%; 2.º semestre=2,425%; 3.º semestre=2,675%; 4.º semestre=2,925%; 5.º semestre=3,425%	7.672	7.726
BCP Finance Bank - EUR 0,155 M	novembro, 2010	maio, 2013	1.º semestre=1,850%; 2.º semestre=1,975%; 3.º semestre=2,225%; 4.º semestre=2,475%; 5.º semestre=2,725%	92	93
BCP Finance Bank - EUR 2,617 M	novembro, 2010	maio, 2013	1.º semestre=2,300%; 2.º semestre=2,425%; 3.º semestre=2,675%; 4.º semestre=2,925%; 5.º semestre=3,425%	2.170	2.189
BCP Finance Bank - EUR 0,026 M	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,500%; 5.º semestre=2,750%; 6.º semestre=3,000%; 7.º semestre=3,250%	20	21
BCP Finance Bank - EUR 1,078 M	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,750%; 3.º semestre=3,000%; 4.º semestre=3,250%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,750%; 7.º semestre=4,000%	933	964
BCP Finance Bank - EUR 0,354 M	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,625%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=4,000%	295	303
BCP Finance Bank - EUR 0,525 M	março, 2011	março, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,625%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=4,000%	354	366
BCP Finance Bank - EUR 0,6 M	junho, 2011	junho, 2013	1.º ano=3,000%; 2.º ano=3,750%	455	456
Bank Millennium (Grécia):					
Kion 2006-I A	dezembro, 2006	julho, 2051	Euribor 3M + 0,150%	91.900	91.900
Kion 2006-I B	dezembro, 2006	julho, 2051	Euribor 3M + 0,270%	12.308	12.308
Kion 2006-I C	dezembro, 2006	julho, 2051	Euribor 3M + 0,550%	7.856	7.856
Magellan Mortgages n.º 2:					
SPV Magellan n.º 2 - Class A Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 0,440%	152.975	152.975
SPV Magellan n.º 2 - Class B Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,100%	39.640	39.640
SPV Magellan n.º 2 - Class C Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 2,300%	18.900	18.900
SPV Magellan n.º 2 - Class D Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,700%	3.500	3.500
Magellan Mortgages n.º 3:					
Mbs Magellan Mortgages S 3 Cl.A	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,130%	407.165	375.987
Mbs Magellan Mortgages S 3 Cl.B	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,190%	1.995	1.842
Mbs Magellan Mortgages S 3 Cl.C	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,290%	3.098	2.861
Nova Finance n.º 4:					
Nova n.º 4 - Class A Notes	dezembro, 2007	março, 2019	Euribor 3M + 0,300%, a.a. (Atual/360)	183.598	55.421
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.:					
Obrigações BIM / 2010	outubro, 2010	outubro, 2015	Taxa fixa de 19,000%	25.526	25.526
					13.312.942
Periodificações					128.831
					13.441.773

A rubrica Títulos de dívida emitida incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 441.916.000 referente à emissão de dívida sénior; resultante da oferta de troca de dívida subordinada e de ações preferenciais ocorrida em outubro de 2011.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	3.116.652	1.120.330
3 meses até 6 meses	831.774	184.194
6 meses até 1 ano	888.725	725.798
1 ano até 5 anos	7.394.863	9.203.028
mais de 5 anos	1.080.928	3.314.646
	13.312.942	14.547.996
Periodificações	128.831	151.590
	13.441.773	14.699.586
Papel comercial:		
Até 3 meses	-	1.434.000
	-	1.434.000
Periodificações	-	5.407
	-	1.439.407
Outros:		
Até 3 meses	6.959	3.454
6 meses até 1 ano	-	4.737
1 ano até 5 anos	-	9.193
mais de 5 anos	99.531	79.825
	106.490	97.209
	13.548.263	16.236.202

36. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Derivados		
FRA	1.432	27
Swaps	1.169.446	1.298.411
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	2.601
Opções	155.449	29.739
Derivados embutidos	693	11.351
Forwards	4.821	13.250
Outros	61.353	123.301
	1.393.194	1.478.680
dos quais:		
Nível 2	1.393.194	1.478.680

Conforme disposto na IFRS 7, os passivos financeiros detidos para negociação estão classificados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

– Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 693.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 11.351.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 23.

37. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	'12	'11
Depósitos de instituições de crédito	-	14.510
Depósitos de clientes	14.532	5.834
Empréstimos obrigacionistas	314.735	2.558.646
	329.267	2.578.990

Os Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 7, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2012 uma perda de Euros 30.047.000 (31 de dezembro de 2011: Perda de Euros 20.591.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2012, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo ao justo valor através de resultados, são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Banco Comercial Português:					
BCP Inv Telecoms mar 2013	março, 2010	março, 2013	Indexado a um cabaz de 3 ações	7.050	6.972
BCP In Euro Inv abr 10/13	abril, 2010	abril, 2013	Indexado a um cabaz de índices	1.847	1.828
BCP Rend Diversificado abr 10/13	abril, 2010	abril, 2013	Indexado a um cabaz de 4 ações	1.730	1.705
BCP Cln Portugal – Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720%	59.600	57.085
BCP In Inv Opc Tripla jun 10/13	junho, 2010	junho, 2013	Indexado a um cabaz de 4 ações	1.189	1.218
BCP Cabaz Mundial 26 out 10/14	outubro, 2010	outubro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	220	207
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	14.600	14.006
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800%	30.000	27.210
BCP In Inv Índices Mundiais Xi	novembro, 2010	novembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.771	1.751
BCP In Inv Índices Mundiais Xii	dezembro, 2010	dezembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	2.100	2.127
BCP In Blue Chip Cupão Conve I-I I	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.000	3.159
BCP In Range Acc Infl I - I I jan 16	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Taxa fixa de 3,500%	3.000	2.739
BCP In Ações Eur E Eua li I I	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	Indexada a um cabaz de índices	1.680	1.830
BCP In Reto Fin Cup Ext 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 8,0% ano + cabaz de 2 ações	1.010	812
BCP In Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Fund	1.005	896
BCP In Invest Dupla Opcão fev 13	fevereiro, 2011	fevereiro, 2013	Indexada a um cabaz de 4 ações	7.443	7.315
BCP In Indic Internac Cup Fixo Iii	março, 2011	março, 2015	Taxa fixa de 10% ano + cabaz de 3 índices	1.410	1.309
BCP In Merc Emerg Asia Autocalle	março, 2011	março, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.285	1.326
BCP Inv America Latina maio 2014	maio, 2011	maio, 2014	Indexado ao índice S&P Latin America 40	1.414	1.424
BCP In Empr E Sober Autoccc V I I	maio, 2011	maio, 2014	Indexada a um cabaz de índices	775	853
BCP Ind Eru Autocallable jun 2013	junho, 2011	junho, 2013	Indexada a um cabaz de ações	3.405	3.071
BCP In Inv Dupla Opc Eur jun 13	junho, 2011	junho, 2013	Taxa fixa de 3,0% ano + cabaz de 4 ações	7.230	7.065
Industria Mundial Autocallable Vii	julho, 2011	julho, 2013	Indexada a um cabaz de 4 ações	3.480	3.580
Rend Real Eur Vii I I-Emtn 817	julho, 2011	julho, 2014	Indexada Eurostat Eurozone Harmonised Index of Consumer Prices	3.395	3.318

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Rend Real Usd Vii I I-Emtn 816	julho, 2011	julho, 2014	Indexada The US CPI Urban Consum Index	796	818
BCP Cab Tecnol Usa Autoc Viii	agosto, 2011	agosto, 2014	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.400	1.371
BCP In Estr Global Viii/I I Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600% por ano	2.710	3.158
BCP Inv Dupla Opcao Eur set I I	setembro, 2011	setembro, 2013	Taxa fixa de 3,000% (1.º juro); Indexada a um cabaz de 4 ações (2.º e seguintes)	8.297	8.436
Bcp Cp Fix Ant Autocall Iv-Vm Sr:198	abril, 2012	abril, 2014	Taxa fixa de 7,500%	1.835	1.621
Bcp Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	33.700	33.537
Bcp Blue Chips Zona EurViii-Vm Sr:263	agosto, 2012	agosto, 2013	Indexada Índice DJ EuroStoxx 50	1.720	1.834
Bcp Ind Tecn Eua Autoc Viii-Vm Sr: 264	agosto, 2012	agosto, 2015	Indexada a cabaz de 4 ações	1.210	1.256
Multsetores Zona Euro Autoc -Vm Sr:283	outubro, 2012	outubro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.400	1.458
Inv. Reemb. Duplo-Vm Sr: 270	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	4.963	4.698
Inv. Europa nov 14-Vm Sr: 271	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 3 índices	15.512	15.461
Invest. Mundial nov 14-Vm Sr: 272	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 5 ações	21.219	20.260
Inv. Reem. Duplo Zona Eur-Vm Sr: 284	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	5.460	5.284
Cabaz 2 Indices Autocall Xi-Vm Sr: 287	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 2 índices	2.440	2.561
Rend. Zona Euro dez 14-Vm Sr: 293	dezembro, 2012	dezembro, 2014	1.º semestre=1,250%; 2.º semestre=3,333% após indexada ao Índice DJ EuroStoxx 50	3.880	3.748
Bcp Inv. Europa dez 14-Vm 285	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	24.991	25.749
Bcp Inv. Mundial dez 14-Vm 286	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	24.979	23.899
BCP Finance Bank:					
MTN – EUR 9 Milhões	junho, 2008	junho, 2013	Indexada ao Índice DB SALSA Setor EUR	148	228
MTN – EUR 1,075 Milhões	novembro, 2009	novembro, 2014	Indexada ao Índice Down Jones EuroStoxx 50	980	1.019
MTN – EUR 1,295 Milhões	março, 2010	março, 2013	Indexado a um cabaz de 3 índices	860	903
MTN – EUR 1 Milhão	junho, 2010	junho, 2013	Indexado a um cabaz de 4 ações	919	984
					311.089
Periodificações					3.646
					314.735

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	15.190	2.197.579
3 meses até 6 meses	16.099	115.973
6 meses até 1 ano	19.186	27.573
1 ano até 5 anos	128.776	85.332
mais de 5 anos	131.838	63.033
	311.089	2.489.490
Periodificações	3.646	69.156
	314.735	2.558.646

38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Provisão para garantias e outros compromissos	107.470	100.708
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	11.403	13.663
Matemática do ramo vida	50.814	56.039
Para participação nos resultados	2.286	2.866
Outras provisões técnicas	9.962	9.095
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	4.440	3.768
Outras provisões para riscos e encargos	66.953	59.961
	253.328	246.100

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	100.708	80.906
Transferências	3.739	7.930
Dotação do exercício	17.091	28.423
Reversão do exercício	(13.944)	(16.743)
Utilização de imparidade	-	(233)
Diferenças cambiais	(124)	425
Saldo em 31 de dezembro	107.470	100.708

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	59.961	89.397
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	4
Transferências	(1.460)	1.392
Dotação do exercício	14.763	4.620
Reversão do exercício	(1.119)	(30.356)
Utilização de imparidade	(4.685)	(5.225)
Diferenças cambiais	(507)	129
Saldo em 31 de dezembro	66.953	59.961

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

39. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Obrigações	4.298.773	1.146.543
	4.298.773	1.146.543

A rubrica Passivos Subordinados – Obrigações, inclui em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 3.000.000.000 relativo a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* (CoCos) emitidos em 29 de junho de 2012 pelo Banco Comercial Português, S.A. e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1* permitindo desta forma ao Banco cumprir o limite de 10% de rácio *core tier 1* em 31 de dezembro de 2012, conforme referido na nota 53. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição em montante equivalente.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 31 de dezembro de 2012, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Banco Comercial Português:					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	251.440	251.440
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	70.802	70.802
Bcp Ob Sub jun 2020 – Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	87.178	90.996
Bcp Ob Sub ago 2020 – Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	53.298	56.384
Bcp Ob Sub mar 2021 – Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Ver referência (iv)	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 – Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (iv)	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 – Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (iv)	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 – Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.165
Bcp Subord set 2019 – Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	47.157
Bcp Subord nov 2019 – Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	35.637
Bcp Subord dez 2019 – Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	21.837
Mbcp Subord jan 2020 – Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	10.822
Mbcp Subord fev2020 – Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	19.623
Bcp Subord abr 2020 – Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	44.050
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	21.408
Bcp Subordinadas jul 20 – Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	21.515

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bank Millennium:					
Bank Millennium 2007	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Taxa fixa de 6,337%	150.523	150.523
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII 2004	dezembro, 2004	dezembro, 2014	Ver referência (v)	15.000	14.989
BCP Finance Bank:					
BCP Fin Bank Ltd EMTN – 295	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (vi)	71.209	71.188
BCP Fin Bank Ltd EMTN – 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	98.150	69.013
Magellan N.º 3:					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					1.218.693
Obrigações perpétuas					
BCP – Euro 200 milhões	junho, 2002	-	Ver referência (vii)	86	44
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.231	22.810
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Ver referência (viii)	5.054	5.054
					27.908
CoCo's					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (ix)	3.000.000	3.017.754
					34.418
Periodificações					
					4.298.773

Referências :

- (i) 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
 (ii) Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
 (iii) 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
 (iv) Euribor 3M + 3,750%
 (v) Até 10.º cupão Euribor 6M + 0,400%; Após 10.º cupão Euribor 6M + 0,900%;
 (vi) Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
 (vii) Até 40.º cupão 6,131%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
 (viii) Até 40.º cupão Euribor 3M + 1,750%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,250%;
 (ix) 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A rubrica Passivos subordinados incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 45.300.000 referente à emissão de dívida subordinada, resultante da oferta de troca de emissões ocorrida em outubro de 2011, conforme referido na nota 48.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
I ano até 5 anos	3.254.454	86.200
mais de 5 anos	981.993	989.013
Indeterminada	27.908	63.282
	4.264.355	1.138.495
Periodificações	34.418	8.048
	4.298.773	1.146.543

40. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Credores:		
Fornecedores	50.388	49.000
Por contratos de <i>factoring</i>	6.444	2.839
Associadas	160	457
Outros credores	239.974	423.983
Setor Público Administrativo	86.934	74.125
Juros e outros custos a pagar	98.381	83.948
Receitas antecipadas	7.097	8.948
Férias e subsídios de férias a pagar	69.370	75.863
Outros custos administrativos a pagar	1.313	2.214
Operações sobre títulos a liquidar	35.999	316.625
Contas diversas	349.569	609.206
	945.629	1.647.208

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 4.413.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 5.504.000) relativo a responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 50, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

A rubrica Credores – Outros credores inclui igualmente o montante de Euros 49.562.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 53.150.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 50.

A rubrica Contas diversas incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 90.475.000 relativo a responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego não financiados pelo Fundo, conforme descrito na nota 50.

41. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 49/2010 de 19 de maio, que veio permitir que o capital social de uma sociedade anónima possa ser representado por ações sem valor nominal, a Assembleia Geral Anual de Acionistas aprovou em 2011 que o capital social passasse a ser representado por ações sem valor nominal.

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, foi concretizado em outubro de 2012, um aumento de capital no montante de Euros 500.000.000, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações.

Na sequência da Assembleia Geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2012 e conforme referido na nota 48, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

No decurso de 2011, as ações preferenciais emitidas pelo BCP Finance Company no montante de Euros 1.000.000.000 que, de acordo com as regras da IAS 32 e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h) eram consideradas como instrumentos de capital, foram convertidas, na sua maioria, em instrumentos de dívida no âmbito da oferta lançada pelo Banco Comercial Português, S.A. em 22 de setembro de 2011, destinada a detentores de instrumentos de dívida perpétua e ações preferenciais, enquadrada na gestão proativa da estrutura de financiamento e de fundos próprios do Grupo.

Em junho de 2011 concretizou-se o aumento de capital do Banco Comercial Português, S.A., de Euros 4.694.600.000 para Euros 6.064.999.986, resultante de:

- (i) Euros 120.400.000, por incorporação de reservas de prémio de emissão, mediante a emissão de 206.518.010 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal;
- (ii) Euros 990.147.000, por entradas em espécie de 990.147 valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados, mediante a emissão de 1.584.235.200 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal que resultaram na conversão da maioria das emissões de valores mobiliários perpétuos. Os referidos valores mobiliários perpétuos resultam da emissão, no decurso do exercício de 2009, de três tranches do programa, no montante de Euros 1.000.000.000 os quais, face às suas características, foram considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32;
- (iii) Euros 259.852.986, através da emissão de 721.813.850 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de Euros 0,36, com reserva de preferência dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência.

42. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de redução de capital aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 31 de maio de 2012, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 123.892.877.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

43. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.843.748)	(1.710.015)
Diferença cambial de consolidação	(93.159)	(118.242)
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	135.787	(253.215)
Ajustamentos de cobertura de justo valor	(2.222)	-
Crédito titulado (*)	(30)	(884)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	5.863	6.227
De investimentos em associadas e outros	(70.521)	(223.382)
Cobertura de fluxos de caixa	(33.124)	12.126
	35.753	(459.128)
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(38.331)	73.522
Ajustamentos de cobertura de justo valor	644	-
Crédito titulado	9	256
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(1.700)	(1.806)
Cobertura de fluxos de caixa	6.293	(2.304)
	(33.085)	69.668
	(1.934.239)	(2.217.717)
Outras reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	600.000	476.107
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.325.250	246.143
Outras reservas de consolidação	(168.322)	(165.483)
	2.786.928	586.767

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação (ver nota 23).

A reclassificação entre o custo amortizado e o justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Custo amortizado	9.218.569	5.089.601
Imparidade acumulada reconhecida	(130.945)	(62.272)
Custo amortizado líquido de imparidade	9.087.624	5.027.329
Reservas de justo valor		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	135.787	(253.215)
Valor de mercado	9.223.411	4.774.114

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 42. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A rubrica Outro rendimento integral inclui proveitos e custos que de acordo com o definido nas IAS/IFRS, são reconhecidos nos capitais próprios.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui, a partir de 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 440.435.000 de impacto positivo da operação de troca de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida.

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade, investimentos em associadas e outros durante o exercício de 2012 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(225.886)	151.753	-	-	(74.133)
Títulos de dívida pública Portuguesa	(174.728)	351.446	-	(47.199)	129.519
Outros	(70.640)	8.555	74.580	996	13.491
	(471.254)	511.754	74.580	(46.203)	68.877

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade, investimentos em associadas e outros durante o exercício de 2011 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(120.434)	(105.452)	-	-	(225.886)
Títulos de dívida pública Portuguesa	(811)	(174.101)	-	184	(174.728)
Outros	(45.994)	(38.394)	17.185	(3.437)	(70.640)
	(167.239)	(317.947)	17.185	(3.253)	(471.254)

44. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
2012			
Valor de balanço (Euros '000)	6.377	7.835	14.212
Número de títulos	85.018.572 ^(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,08		
2011			
Valor de balanço (Euros'000)	3.803	7.619	11.422
Número de títulos	25.127.258 ^(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,15		

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui 85.018.572 ações (31 de dezembro de 2011: 20.695.482 ações) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

45. Interesses que não controlam

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração de resultados	
	'12	'11	'12	'11
Bank Millennium, S.A.	408.371	354.789	36.050	39.627
BIM – Banco Internacional de Moçambique, SA	114.583	109.645	29.614	30.738
Banco Millennium Angola, S.A.	109.198	83.999	18.353	15.752
Outras subsidiárias	(4.138)	(818)	(2.173)	(264)
	628.014	547.615	81.844	85.853

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	547.615	497.501
Conversão de moeda estrangeira	16.779	(20.080)
Aumento de capital do Banco Millennium Angola	7.971	-
Reembolso de capital da M Inovação	(1.179)	-
Dividendos	(10.746)	(19.154)
Reservas de justo valor	(17.919)	13.036
Outros	3.649	(9.541)
	(1.445)	(35.739)
Lucro atribuível a interesses que não controlam	81.844	85.853
Saldo em 31 de dezembro	628.014	547.615

46. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Garantias e avales prestados	6.421.332	7.873.914
Garantias e avales recebidos	29.223.557	30.238.624
Compromissos perante terceiros	8.548.959	9.699.210
Compromissos assumidos por terceiros	16.079.980	13.483.634
Valores recebidos em depósito	109.900.993	121.083.525
Valores depositados na Central de Valores	135.503.962	132.002.341
Outras contas extrapatrimoniais	163.375.235	165.643.770

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	5.065.783	6.127.839
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	196.457	293.015
Créditos documentários abertos	220.991	272.304
Fianças e indemnizações	938.101	1.180.756
	6.421.332	7.873.914
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	4.328	28.328
Linhas de crédito irrevogáveis	2.078.741	2.145.275
Subscrição de títulos	-	48.024
Outros compromissos irrevogáveis	308.493	364.725
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	4.889.877	5.664.922
Facilidades em descobertos de conta	1.137.876	1.348.330
Outros compromissos revogáveis	129.644	99.606
	8.548.959	9.699.210

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota I c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

47. Ativos sob Gestão e custódia

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro, que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Banco Comercial Português, S.A.	558.080	532.590
Millennium bcp Bank & Trust	11.472	13.237
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.338.904	1.321.955
BII Investimentos Internacional, S.A.	66.299	227.258
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.206.445	1.120.921
Millennium TFI S.A.	724.521	492.630
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	48.960	43.634
	3.954.681	3.752.225

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Fundos de investimento mobiliários	1.828.418	1.700.508
Fundos de investimento imobiliários	1.556.711	1.505.890
Gestão de patrimónios	569.552	545.827
Depósito e guarda de valores	102.972.024	113.757.955
	106.926.705	117.510.180

48. Factos relevantes ocorridos durante 2012

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 3.000.000.000 para Euros 3.500.000.000

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, concluiu-se, em outubro de 2012, o aumento de capital no montante de Euros 500.000.000 com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações. O capital social do Banco em 31 de dezembro de 2012 é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Emissão de instrumentos híbridos qualificáveis como capital *core tier 1*

Na sequência i) da definição de princípios publicamente divulgados em 4 de junho, ii) da aprovação do Plano de Recapitalização pelos seus acionistas em assembleia geral de 25 de junho e iii) do Despacho da Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado e das Finanças relativo ao Plano de Recapitalização do Banco previsto no artigo 13.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, na sua atual redação, o Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., com parecer prévio da Comissão de Auditoria, deliberou a emissão de instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1*, no valor total de Euros 3.000.000.000, com subscrição integral pelo Estado, já integralmente realizada. Conforme referido na nota 54 a concretização desta emissão assegura o cumprimento dos requisitos definidos pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2012, consistindo num *core tier 1* de 9% no final de junho de 2012, calculado de acordo com critérios mais exigentes, incluindo a criação de um *buffer* temporário de capital.

Conforme referido na nota 39, este instrumento é considerado para efeitos contabilísticos como instrumento de dívida.

Assembleia Geral de 31 de maio de 2012

Em 31 de maio de 2012, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2011; (ii) aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2011, no montante de Euros 468.526.835,71

para Resultados Transitados; (iii) aprovação da política de remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e da política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes e outros colaboradores e (iv) aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, incluindo a redução do capital social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000.

Diminuição de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000

Na sequência das deliberações da Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A. de dia 31 de maio de 2012, foi registada, na competente Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social do Banco de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis. Em consequência, o capital social do Banco Comercial Português, S.A. era à data de 30 de junho de 2012 de Euros 3.000.000.000, representado por 7.207.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.

Oferta de recompra de obrigações

Durante o 1.º semestre de 2012, o Banco efetuou uma oferta de recompra dirigida a detentores das emissões Magellan Mortgages n.º 2 plc e Magellan Mortgages e n.º 3 plc e *Floating Rate Notes* emitidas pelo Banco Comercial Português S.A., com amortização em maio de 2014. A oferta enquadrou-se no conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Banco, destinadas à gestão da sua estrutura de financiamento e de capital. Com base neste processo foram recomprados Euros 486.981.371 do valor nominal das operações.

Oferta de recompra de obrigações hipotecárias

Em dia 23 de março de 2012, o Banco Comercial Português, S.A. concluiu a oferta de recompra destinada a detentores de obrigações hipotecárias das emissões, por si emitidas, abaixo descritas:

- Emissão de Euros 1.500.000.000 com vencimento em 22 de junho de 2017 (“OH2017”);
- Emissão de Euros 1.000.000.000 com vencimento em 29 de outubro de 2014 (“OH2014”);
- Emissão de Euros 1.000.000.000 com vencimento em 8 de outubro de 2016 (“OH2016”).

Foram aceites pelo Banco a totalidade das ordens emitidas pelos clientes que ascenderam a Euros 918.650.000 (valor nominal). A tabela abaixo indica os montantes transmitidos e aceites para cada uma das emissões:

- “OH2017” - Euros 467.500.000, correspondente a 9.350 obrigações hipotecárias;
- “OH2014” - Euros 129.150.000, correspondente a 2.583 obrigações hipotecárias;
- “OH2016” - Euros 322.000.000, correspondente a 6.440 obrigações hipotecárias.

A oferta enquadrou-se no conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Banco, destinadas à gestão da sua estrutura de financiamento e de capital.

49. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,75% (31 de dezembro de 2011: 1%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em dezembro de 2012, a taxa média de desconto foi de 3,87% para as aplicações e de 3,13% para os recursos. Em dezembro de 2011 foi de 3,36% e 3,18%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor:

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 4,92% (31 de dezembro de 2011: 6,38%) assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 3,43% (31 de dezembro de 2011: 5,09%).

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor; utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 9,71% (31 de dezembro de 2011: 21,45%) para emissões subordinadas colocadas no mercado institucional não considerando a emissão de CoCo's. Esta emissão, tal como descrito na nota 39, corresponde a um passivo subordinado colocado totalmente no Estado, tendo sido emitida em 29 de junho de 2012 e como tal o justo valor corresponde ao respetivo valor contabilístico. No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 12,21% (31 de dezembro de 2011: 13,16%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 5,38% (31 de dezembro de 2011: 18,0%) para emissões colocadas no mercado institucional e 4,25% (31 de dezembro de 2011: 5,30%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença negativa apurada de Euros 148.283.000 (31 de dezembro de 2011: uma diferença negativa de Euros 2.626.164.000), inclui um montante a receber de Euros 2.375.000 (31 de dezembro de 2011: um montante a receber de Euros 107.250.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2012, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

(Milhares de Euros)

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,01%	0,30%	0,52%	4,16%
7 dias	0,04%	0,35%	0,48%	4,16%
1 mês	0,06%	0,35%	0,50%	4,11%
2 meses	0,09%	0,40%	0,52%	4,06%
3 meses	0,13%	0,45%	0,57%	4,01%
6 meses	0,26%	0,61%	0,70%	3,98%
9 meses	0,38%	0,74%	0,84%	3,92%
1 ano	0,33%	0,32%	0,98%	3,43%
2 anos	0,37%	0,38%	0,71%	3,36%
3 anos	0,46%	0,47%	0,78%	3,31%
5 anos	0,77%	0,82%	1,02%	3,36%
7 anos	1,13%	1,25%	1,36%	3,44%
10 anos	1,57%	1,78%	1,87%	3,57%
15 anos	2,02%	2,31%	2,43%	3,43%
20 anos	2,17%	2,54%	2,74%	3,28%
30 anos	2,24%	2,73%	2,97%	2,97%

O quadro seguinte resume, com referência a 31 de dezembro de 2012, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores:

(Milhares de Euros)

	'12				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3.580.546	3.580.546	3.580.546
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	829.684	829.684	829.684
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.887.389	1.887.389	1.878.694
Crédito a clientes	-	-	62.618.235	62.618.235	59.624.471
Ativos financeiros detidos para negociação	1.690.926	-	-	1.690.926	1.690.926
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	9.223.411	-	9.223.411	9.223.411
Ativos com acordo de recompra	-	-	4.288	4.288	4.288
Derivados de cobertura	186.032	-	-	186.032	186.032
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.568.966	3.568.966	3.435.714
	1.876.958	9.223.411	72.489.108	83.589.477	80.453.766
Depósitos de instituições de crédito	-	-	15.265.760	15.265.760	15.197.616
Depósitos de clientes	-	-	49.389.866	49.389.866	49.372.287
Títulos de dívida emitidos	-	-	13.548.263	13.548.263	13.298.116
Passivos financeiros detidos para negociação	1.393.194	-	-	1.393.194	1.393.194
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	329.267	-	-	329.267	329.267
Derivados de cobertura	301.315	-	-	301.315	301.315
Passivos subordinados	-	-	4.298.773	4.298.773	4.661.626
	2.023.776	-	82.502.662	84.526.438	84.553.421

O quadro seguinte resume, com referência a 31 de dezembro de 2011, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores:

(Milhares de Euros)

	'11				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2.115.945	2.115.945	2.115.945
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.577.410	1.577.410	1.577.410
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.913.015	2.913.015	2.902.432
Crédito a clientes	-	-	68.045.535	68.045.535	63.530.297
Ativos financeiros detidos para negociação	2.145.330	-	-	2.145.330	2.145.330
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	4.774.114	-	4.774.114	4.774.114
Ativos com acordo de recompra	-	-	495	495	495
Derivados de cobertura	495.879	-	-	495.879	495.879
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	5.160.180	5.160.180	4.344.123
	2.641.209	4.774.114	79.812.580	87.227.903	81.886.025
Depósitos de instituições de crédito	-	-	17.723.419	17.723.419	17.647.968
Depósitos de clientes	-	-	47.516.110	47.516.110	47.372.657
Títulos de dívida emitidos	-	-	16.236.202	16.236.202	13.610.038
Passivos financeiros detidos para negociação	1.478.680	-	-	1.478.680	1.478.680
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.578.990	-	-	2.578.990	2.578.990
Derivados de cobertura	508.032	-	-	508.032	508.032
Passivos subordinados	-	-	1.146.543	1.146.543	730.174
	4.565.702	-	82.622.274	87.187.976	83.926.539

50. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus Colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Grupo estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir corresponderam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuam a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabelece igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

Conforme referido na política contabilística nota 1w), para além dos benefícios previstos nas convenções coletivas, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma por velhice aos colaboradores admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar).

O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente a alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação (*settlement*) da respetiva responsabilidade no montante de Euros 233.457.000.

Em termos contabilísticos e de acordo com os requisitos do IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, não houve qualquer impacto decorrente da alteração do plano considerando que: (i) o valor atual das responsabilidades não teve quaisquer alterações e (ii) apesar do Grupo ter procedido à liquidação do plano, os desvios atuariais associados a estas responsabilidades foram já reconhecidos em reservas no seguimento da alteração da política contabilística efetuada em 2011. Na sequência da alteração efetuada, o Grupo deixou de ter qualquer risco financeiro ou atuarial associado às responsabilidades liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	'12	'11
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	15.978	15.727
Pessoal no Ativo	9.175	10.046
	25.153	25.773

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e Pensionistas	1.359.418	1.336.421
Pessoal no Ativo	933.657	1.115.576
	2.293.075	2.451.997
Valor do Fundo	(2.432.146)	(2.361.522)
(Ativos)/Passivos líquidos em balanço	(139.071)	90.475
Desvios negativos atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	2.121.528	1.957.337

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
Saldo a 1 de janeiro	2.102.073	349.924	2.451.997	5.321.598
Custo normal	(7.274)	735	(6.539)	(5.253)
Custo dos juros	101.489	16.686	118.175	282.157
(Ganhos) e perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(16.990)	(111)	(17.101)	38.074
Resultantes de alterações de pressupostos	69.826	19.864	89.690	(317.944)
Resultado do recálculo das Responsabilidades transferidas para RGSS	-	-	-	164.808
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012)		(63.951)	(63.951)	-
Pagamentos	(42.596)	(23.706)	(66.302)	(308.322)
Transferência para o RGSS	(7.143)	-	(7.143)	(2.747.408)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	(233.457)	-	(233.457)	-
Programas de reformas antecipadas	3.194	(169)	3.025	12.275
Contribuições dos colaboradores	11.266	-	11.266	11.328
Transferência de outros Planos	13.415	-	13.415	684
Saldo fim do exercício	1.993.803	299.272	2.293.075	2.451.997

As rubricas Responsabilidade por benefícios projetados e o valor do Fundo de Pensões, em 31 de dezembro de 2011, refletiam o efeito da transferência das responsabilidades e ativos do fundo associados aos colaboradores reformados e pensionistas, para o Regime Geral da Segurança Social, no montante de Euros 2.754.551.000. A liquidação financeira de 55% da operação, no montante de Euros 1.510.536.000 foi realizada antes de 31 de dezembro de 2011. Durante o exercício de 2012, o Fundo transferiu o montante remanescente que ascendia a Euros 1.244.015.000.

A rubrica Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012) corresponde, em 31 de dezembro de 2012, ao montante de Euros 63.951.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o ganho deve ser diferido e amortizado pelo período médio da atribuição do benefício (*vesting period*). Considerando que as condições de atribuição do benefício estão cumpridas (*vested*), dado que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, o Grupo registou o impacto referido nos resultados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2012, o valor dos benefícios pós-emprego pagos pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 42.596.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 284.574.000). Em 29 de Junho de 2012 foi efetuada a transferência final dos reformados e pensionistas para o RGSS ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que devido à variação da população teve um acréscimo de Euros 7.143.000.

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 31 de dezembro de 2012 a Euros 264.163.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 251.017.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a OcidentalVida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2012 a Euros 86.231.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 90.236.000), com vista ao pagamento:

(i) de pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
(ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 31 de dezembro de 2012 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 60.

A OcidentalVida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

O evolutivo das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como os ganhos de experiência nos últimos cinco anos, é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)				
	'12	'11	'10	'09	'08
Responsabilidades por benefícios projetados					
Reformados e Pensionistas	1.359.418	1.336.421	4.064.052	4.197.436	4.415.254
Pessoal no Ativo	933.657	1.115.576	1.257.546	1.212.446	1.307.655
	2.293.075	2.451.997	5.321.598	5.409.882	5.722.909
Valor do Fundo	(2.432.146)	(2.361.522)	(5.148.707)	(5.530.471)	(5.322.224)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	-	-	-	-	(12.812)
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	(139.071)	90.475	172.891	(120.589)	387.873
Perdas/(ganhos) decorrentes das responsabilidades	72.589	(115.062)	(120.426)	(368.353)	(262.640)
Perdas/(ganhos) decorrentes dos fundos	91.602	315.759	588.322	(188.354)	1.090.002

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	2.361.522	5.148.707
Rendimento esperado dos ativos	111.742	263.790
Ganhos e (perdas) atuariais	(91.602)	(315.759)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	(233.457)	-
Contribuições para o Fundo	300.871	284.754
Pagamentos efetuados	(42.596)	(284.574)
Transferência para o RGSS	(7.143)	(2.747.408)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	8.128	-
Contribuições de colaboradores	11.266	11.328
Transferência de outros Planos	13.415	684
Saldo fim do exercício	2.432.146	2.361.522

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Ações	670.061	1.149.401
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	490.299	660.583
Unidades de participação em fundos mobiliários	270.075	826.419
Unidades de participação em fundos imobiliários	288.966	289.868
Imóveis	355.876	353.698
Aplicações em Bancos e outros	356.869	(918.447)
	2.432.146	2.361.522

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2012, ascendem a Euros 354.134.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 351.186.000).

A rubrica Aplicações em Bancos e outros incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante negativo de Euros 1.236.872.000 transferido para a Segurança Social em 2012, que se encontra abatido ao valor do Fundo.

As rubricas ações, obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Ações	7	37.627
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	141.941	159.903
	141.948	197.530

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Valores em 1 de janeiro	90.475	172.891
Custo normal	(6.539)	(5.253)
Custo dos juros	118.175	282.157
Custo com programas de reformas antecipadas	3.025	12.275
Rendimento esperado dos ativos	(111.742)	(263.790)
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	91.602	315.759
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	(17.101)	38.074
Resultantes de alterações de pressupostos	89.690	(317.944)
Resultado da transferência ao abrigo do DL n.º 127/2011	-	164.808
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 133/2012)	(63.951)	-
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(8.128)	-
Contribuições para o Fundo	(300.871)	(284.754)
Pagamentos	(23.706)	(23.748)
Valores no final do exercício	(139.071)	90.475

A análise das contribuições efetuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Dinheiro	300.000	206.000
Outros títulos	871	78.754
	300.871	284.754

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, o Grupo contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 69.160.000 (31 de dezembro de 2011: custo de Euros 190.197.000) cuja análise é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Custo dos serviços correntes	(6.539)	(5.253)
Custo dos juros	118.175	282.157
Rendimento esperado dos ativos	(111.742)	(263.790)
Custo com programas de reformas antecipadas	3.025	12.275
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(8.128)	-
Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte DL 133/2012	(63.951)	-
Custos resultantes da transferência ao abrigo do DL 127/2011	-	164.808
(Proveito)/Custo do exercício	(69.160)	190.197

A rubrica Custos resultantes da transferência ao abrigo do Decreto-Lei nº 127/2011 corresponde, em 31 de dezembro de 2011, ao impacto em resultados resultante da transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados e pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social. O referido impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades com os pressupostos definidos pelo Estado Português no âmbito da transferência.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.413.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 5.504.000). Conforme referido nas notas 9 e 40, a variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

Conforme referido na nota 9, no âmbito dos acordos estabelecidos com os ex-Administradores foram igualmente devolvidos pela OcidentalVida os valores que tinham sido pagos para a contratação de uma apólice de rendas vitalícias para cobrir responsabilidades com pensões dos ex-Administradores no montante de Euros 18.900.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 40), é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	5.504	40.996
Reposições	(1.091)	(35.492)
Saldo no final do exercício	4.413	5.504

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011:

	'12	'11
Taxa de crescimento salarial	1% até 2016 1,75% após 2017	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2016 0,75% após 2017	1,00%
Taxa de rendimento do Fundo	4,50%	5,50%
Taxa de desconto	4,50%	5,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 – 1 ano	TV 73/77 – 1 ano
Mulheres	TV 88/90 – 2 anos	TV 88/90 – 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de <i>turnover</i>	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2012, teve em consideração (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Grupo face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, a estimativa de rendimento esperado para 2013 é a seguinte:

Classe de Ativos	'13	
	% da Carteira	Rendimento esperado
Ações	27,55%	11,47%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	20,16%	3,50%
Unidades de participação em fundos mobiliários	11,10%	5,08%
Unidades de participação em fundos imobiliários	11,88%	0,61%
Imóveis	14,63%	6,55%
Aplicações em Bancos e outros	14,67%	3,50%
Rendimento total esperado		5,98%

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 164.191.000 (31 de dezembro de 2011: perdas atuariais de Euros 200.690.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	'12		'11	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	(17.642)	0,68%	(22.736)
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	(13.364)	0,00%	(60.961)
Invalidez	0,58%	12.892	0,12%	6.357
Outros	0,05%	1.011	-0,12%	(6.381)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	4,50%	333.867	5,50%	286.602
Taxa de crescimento dos salários	1% até 2016 1,75% após 2017	(53.295)	2,00%	(80.726)
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2016 0,75% após 2017	(190.880)	1,00%	(237.217)
Rendimento dos Fundos	1,62%	91.602	-0,71%	315.752
		164.191		200.690

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica (Ganhos)/Perdas atuariais – alteração de pressupostos – taxa de desconto inclui o montante de Euros 164.808.000 relativo aos custos resultantes do recálculo das responsabilidades transferidas para o RGSS com base na taxa de desconto definida para a transferência. Este montante, conforme referido na nota 10, foi reconhecido por contrapartida de resultados.

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2012) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2012) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	'12	'11	'12	'11
	Impacto no custo com pensões	433	401	(433)
Impacto nas responsabilidades	41.443	38.618	(41.443)	(38.618)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 49.562.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 53.150.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 40.

O custo do exercício de 2012 e 2011 para prémio de antiguidade é o seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Custo dos serviços correntes	2.922	3.099
Custo dos juros	2.764	2.936
(Ganhos) e perdas atuariais	(3.217)	(3.578)
Custo do exercício	2.469	2.457

51. Partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo, tal como definidas pela IAS 24, são as detalhadas nas notas 26 e 59.

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e seus familiares diretos o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2012 ascendia a Euros 304.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 340.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2011: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2012, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 36,8% do capital social (31 de dezembro de 2011: 34,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração, era de Euros 1.093.159.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.274.080.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 39.204.000 em 31 de dezembro de 2012 (31 de dezembro de 2011: Euros 0).

Remunerações aos membros da Comissão Executiva e restantes elementos chave da gestão

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva, no exercício de 2012, ascenderam a Euros 2.803.000 (2011: Euros 3.814.000, incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 131.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2011: Euros 322.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2012, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.294.000 (2011: Euros 1.288.000).

São considerados elementos chave de gestão os colaboradores abrangidos pelo Aviso n.º 5/2008, *Compliance Officer, Group Auditor, Risk Officer*, bem como o *Group Treasurer*, o Responsável pela Direção de *Assets and Liabilities Management* e o responsável pela Direção de Crédito. As remunerações fixas pagas a estes colaboradores, no exercício de 2012, ascenderam a Euros 1.015.000 (2011: Euros 1.207.000), tendo ainda sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 203.000 (2011: Euros 347.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o ano de 2012, foram efetuadas vendas para o Fundo de Pensões relativas a (i) papel comercial no montante de Euros 706.700.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.607.663.000), (ii) títulos de dívida pública no montante de Euros 342.500.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 78.200.000) e (iii) outras obrigações no montante de Euros 213.000.000.

Adicionalmente, foram efetuadas compras ao Fundo de Pensões no montante de Euros 188.450.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 219.190.000) referentes a Papel Comercial, Euros 262.334.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 149.565.000) relativos a obrigações e Euros 343.000.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 177.874.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa.

Durante o exercício de 2012, foram efetuadas contribuições em espécie para o Fundo de Pensões no montante de Euros 871.000 relativo a direitos da Brisal.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estritamente relacionadas com estas categorias é a seguinte:

Acionistas/Obrigacionistas	Título	Movimento em 2012					
		N.º de títulos à data de		Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
		31-12-2012	31-12-2011 (a)				
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro (1)	Ações BCP	6.589	2.410	4.179		04/out/12	0,04
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	151.438	262.651		04/out/12	0,04
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	300	0	300		22/mar/12	1.000,00
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	200.000	803.297		04/out/12	0,04
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	19.437	6.784	12.653		04/out/12	0,04
António Henriques Pinho Cardão (2)	Ações BCP	281.034	102.778	178.256		04/out/12	0,04
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	1.507	2.613		04/out/12	0,04
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	537	931		04/out/12	0,04
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	1.753	3.040		04/out/12	0,04
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	1.811	3.140		04/out/12	0,04
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	130.743.(b)	253.259		04/out/12	0,04
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	286.914	535.209		04/out/12	0,04
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	0	100.001		04/out/12	0,04
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	0	623.813		04/out/12	0,04
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	210.000	391.733		04/out/12	0,04
Rui Manuel da Silva Teixeira (3)	Ações BCP	134.687	31.982	102.705		04/out/12	0,04
Dirigentes							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral (4)	Ações BCP	74.550	(c)	47.286		04/out/12	0,04
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	(c)	52.031		04/out/12	0,04
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	(c)	395.934		04/out/12	0,04
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	(c)				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.500	(c)	21.500		04/out/12	0,04
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	5	(c)				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	7	(c)				
	Obrig BCP Rend Mais abr/12	0	(c)		5	27/abr/12	1.000
	Obrig BCP Invest Tot dez 2012	0	(c)		5	21/dez/12	1.000
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	(c)	22.880		04/out/12	
Pessoas estritamente relacionadas com categorias anteriores							
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro (1)	Ações BCP	5.311	1.854	3.457		04/out/12	0,04
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (2)	Ações BCP	10.485	3.835	6.650		04/out/12	0,04
Maria Helena Espassandim Catão (3)	Ações BCP	1.000	253	747		04/out/12	0,04
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (4)	Ações BCP	4.577	(c)	3.613		04/out/12	0,04

(a) No caso da pessoa em causa ter tomado posse numa data posterior a 31 de dezembro de 2011, considera-se a posição à data da entrada em funções.

(b) Corrige, por lapso gráfico, a posição acionista reportada no Relatório e Contas, Volume II, 2011.

(c) Presta-se informação apenas para 2012, com fundamento no disposto no parágrafo 4 do ponto 1.2.2, da Circular da CMVM datada de 28/01/2012.

Todas as operações foram realizadas na NYSE Euronext Lisbon – Bolsa de Lisboa.

À data de 31 de dezembro de 2012 e 2011, os créditos detidos pelo Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes e de Outras contas a receber; são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Crédito a Clientes	Outras contas a receber	Total	Crédito a Clientes	Outras contas a receber	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	9.283	9.283	212.525	18.041	230.566
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	683	-	683	673	-	673
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	20.685	-	20.685	49.716	-	49.716
	21.368	9.283	30.651	262.914	18.041	280.955

À data de 31 de dezembro de 2012 e 2011, os débitos do Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de clientes e Títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Total	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	650.998	3.684.225	4.335.223	983.303	3.117.263	4.100.566
SIBS, S.G.P.S., S.A.	1	-	1	17.999	-	17.999
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	212	-	212	-	-	-
	651.211	3.684.225	4.335.436	1.001.302	3.117.263	4.118.565

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	60.504	16.219	76.723
SIBS, S.G.P.S., S.A.	29	90.321	-	90.350
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	481	1.147	-	1.628
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	4.409	-	438	4.847
	4.919	151.972	16.657	173.548

À data de 31 de dezembro de 2011, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.749	37.487	110.236
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	93.618	-	93.618
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1.473	-	1.473
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	6.427	-	780	7.207
	6.427	167.840	38.267	212.534

À data de 31 de dezembro de 2012, os custos do Grupo com empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	131.798	-	3.787	7.794	143.379
SIBS, S.G.P.S., S.A.	53	43.121	-	-	43.174
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	20	-	-	20
	131.851	43.141	3.787	7.794	186.573

À data de 31 de dezembro de 2011, os custos do Grupo com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.PS., S.A.	167.233	-	4.291	8.072	179.596
SIBS, S.G.PS, S.A.	-	46.769	-	-	46.769
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	6	-	-	6
	167.233	46.775	4.291	8.072	226.371

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, em 31 de dezembro de 2012 e 2011 as remunerações de prestação de serviço são como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Ramo Vida		
Produtos de poupança	23.137	34.319
Crédito à habitação e consumo	17.877	19.149
Outros	34	37
	41.048	53.505
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	12.237	12.240
Automóvel	1.811	1.746
Multi-Riscos Habitação	4.382	4.174
Outros	1.026	1.084
	19.456	19.244
	60.504	72.749

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros).

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, além dos já divulgados.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza e entidade é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Por natureza		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	2.572	12.345
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	4.795	4.702
	7.367	17.047
Por entidade		
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	2.572	12.345
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	4.795	4.702
	7.367	17.047

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objecto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

52. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue, no que respeita aos segmentos de negócio e geográficos, o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, o segmento primário corresponde aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management e Private Banking*.

Caraterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior; onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige e Negócios*; e (ii) o *ActivoBank*, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate e Banca de Investimento*.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados; e (ii) a atividade da Direção de Negócios Imobiliário do Banco.

O segmento *Corporate e Banca de Investimento* inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado; (ii) a Banca de Investimento, especializada no mercado de capitais, na prestação de serviços de consultoria e assessoria estratégica e financeira, serviços especializados de *Project finance, Corporate finance, corretagem de valores mobiliários e Equity research*, bem como na estruturação de produtos derivados de cobertura de risco; e (iii) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management e Private Banking*, para efeitos de segmentos geográficos, engloba a rede de *Private Banking* em Portugal e as subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento que operam em Portugal. Em termos de segmentos de negócio inclui também a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust.

O segmento Negócios no Exterior, para efeitos de segmentos geográficos, engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o Millennium Bank na Grécia, o Banque Privée BCP na Suíça, a Banca Millennium na Roménia, o BIM – Banco Internacional de Moçambique, o Banco Millennium Angola e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Para efeitos de segmentos de negócios, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com exceção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que, neste âmbito, fazem parte do segmento de *Asset Management e Private Banking*.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, na Grécia por uma operação centrada no Retalho e baseada na oferta de produtos inovadores e elevados níveis de serviço, na Suíça pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço e na Roménia por uma operação vocacionada para os segmentos de particulares e de pequenas e médias empresas. O Grupo encontra-se ainda representado em Moçambique por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*).

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio, nomeadamente a atividade de *Bancassurance*, uma *Joint-venture* com o Grupo Belga-Holandês Ageas, e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, refletindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetados através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afetado aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II. Na sequência de solicitação endereçada pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal, com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente e com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para as posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" da carteira de Retalho na Polónia.

Adicionalmente, foi adotado o método *standard* para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. A afetação de capital a cada segmento, em 2011 e de 2012, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

Os fluxos financeiros gerados pelas áreas de negócio, designadamente as aplicações de fundos associadas aos depósitos captados e as tomadas de fundos relacionadas com a concessão de créditos, são processados a preços de mercado, tendo como contraparte a Tesouraria do Banco. Estes preços de mercado são determinados em função da moeda, do prazo da operação e dos respetivos períodos de *repricing*. Por outro lado, todos os fluxos financeiros resultantes de afetação de capitais são valorizados com base na taxa média da Euribor a 6 meses para os períodos considerados.

A informação referente a 2011, encontra-se em base comparável com a informação de 2012, refletindo a estrutura organizativa atual das áreas de negócio do Grupo, referidas na Caracterização dos Segmentos anteriormente descrita, e contemplando o efeito da transferência de clientes e ainda a reafecção do custo de financiamento realizada no âmbito da racionalização da plataforma de negócio.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados refletem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2012.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspectivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Grécia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Grécia corresponde à atividade do Millennium Bank (Grécia), o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM – Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça, pela Banca Millennium na Roménia e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Em 31 de dezembro de 2012, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Banca de Empresas			Asset Management e Private Banking	Outros	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior	Total	Empresas em Portugal	Corporate e Banca de Investimento em Portugal	Total			
Demonstração de resultados									
Juros e proveitos equiparados	788.765	1.275.858	2.064.623	474.442	792.395	1.266.837	187.619	96.843	3.615.922
Juros e custos equiparados	(616.024)	(789.365)	(1.405.389)	(236.965)	(484.519)	(721.484)	(133.800)	(331.664)	(2.592.337)
Margem financeira	172.741	486.493	659.234	237.477	307.876	545.353	53.819	(234.821)	1.023.585
Comissões e outros proveitos	398.244	314.700	712.944	99.564	207.853	307.417	57.516	(69.191)	1.008.686
Comissões e outros custos	(15.207)	(84.376)	(99.583)	(3.234)	(15.786)	(19.020)	(16.802)	(210.586)	(345.991)
Comissões e outros proveitos líquidos	383.037	230.324	613.361	96.330	192.067	288.397	40.714	(279.777)	662.695
Resultados em operações financeiras	(10)	148.646	148.636	-	(8.167)	(8.167)	2.236	320.142	462.847
Custos com pessoal e FSTs	597.233	527.864	1.125.097	83.536	73.490	157.026	48.890	49.561	1.380.574
Amortizações	1.871	37.185	39.056	271	133	404	429	38.176	78.065
Custos operacionais	599.104	565.049	1.164.153	83.807	73.623	157.430	49.319	87.737	1.458.639
Imparidade e provisões	(143.659)	(373.838)	(517.497)	(435.958)	(406.166)	(842.124)	(14.998)	(662.377)	(2.036.996)
Resultados por equivalência patrimonial	-	1.363	1.363	-	-	-	-	54.296	55.659
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	(24.193)	(24.193)
Resultado antes de impostos	(186.995)	(72.061)	(259.056)	(185.958)	11.987	(173.971)	32.452	(914.467)	(1.315.042)
Impostos	51.235	2.943	54.178	54.012	(3.477)	50.535	(6.005)	79.125	177.833
Interesses que não controlam	-	(81.313)	(81.313)	-	-	-	-	(531)	(81.844)
Resultado do exercício	(135.760)	(150.431)	(286.191)	(131.946)	8.510	(123.436)	26.447	(835.873)	(1.219.053)
Rédito intersegmentos	33.649	-	33.649	(5.353)	(23.904)	(29.257)	(4.392)	-	-
Balanço									
Caixa e aplicações em instituições de crédito	2.448.913	2.285.534	4.734.447	1.138.658	11.482.079	12.620.737	3.737.493	(14.795.058)	6.297.619
Crédito a clientes	26.166.346	15.899.797	42.066.143	9.290.158	12.456.242	21.746.400	1.344.560	(2.538.868)	62.618.235
Ativos financeiros	1.972	2.703.435	2.705.407	-	6.952.840	6.952.840	39.564	4.971.524	14.669.335
Outros ativos	119.032	770.637	889.669	13.884	224.726	238.610	18.946	5.011.625	6.158.850
Total do Ativo	28.736.263	21.659.403	50.395.666	10.442.700	31.115.887	41.558.587	5.140.563	(7.350.777)	89.744.039
Depósitos de instituições de crédito	6.194.158	3.563.530	9.757.688	5.433.737	12.419.274	17.853.011	2.067.583	(14.412.522)	15.265.760
Depósitos de clientes	19.293.828	15.706.305	35.000.133	1.555.981	7.142.440	8.698.421	2.794.013	2.897.299	49.389.866
Títulos de dívida emitidos	2.152.233	359.363	2.511.596	2.309.789	8.689.369	10.999.158	37.509	-	13.548.263
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	239.332	191.399	430.731	256.853	966.272	1.223.125	41.166	27.439	1.722.461
Outros passivos financeiros	12.165	295.857	308.022	12.624	49.023	61.647	2.811	4.227.608	4.600.088
Outros passivos	17.714	367.242	384.956	15.644	64.114	79.758	6.412	746.287	1.217.413
Total do Passivo	27.909.430	20.483.696	48.393.126	9.584.628	29.330.492	38.915.120	4.949.494	(6.513.889)	85.743.851
Capital e Interesses que não controlam	826.833	1.175.707	2.002.540	858.072	1.785.395	2.643.467	191.069	(836.888)	4.000.188
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	28.736.263	21.659.403	50.395.666	10.442.700	31.115.887	41.558.587	5.140.563	(7.350.777)	89.744.039

Em 31 de dezembro de 2011, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Banca de Empresas			Asset Management e Private Banking	Outros	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior	Total	Empresas em Portugal	Corporate e Banca de Investimento em Portugal	Total			
Demonstração de resultados									
Juros e proveitos equiparados	989.044	1.383.755	2.372.799	563.653	727.419	1.291.072	190.119	206.146	4.060.136
Juros e custos equiparados	(767.261)	(712.357)	(1.479.618)	(317.470)	(432.425)	(749.895)	(154.985)	(96.364)	(2.480.862)
Margem financeira	221.783	671.398	893.181	246.183	294.994	541.177	35.134	109.782	1.579.274
Comissões e outros proveitos	419.093	294.822	713.915	106.367	223.945	330.312	62.384	(50.691)	1.055.920
Comissões e outros custos	(16.943)	(80.293)	(97.236)	(3.334)	(16.177)	(19.511)	(18.309)	(125.932)	(260.988)
Comissões e outros proveitos líquidos	402.150	214.529	616.679	103.033	207.768	310.801	44.075	(176.623)	794.932
Resultados em operações financeiras	48	106.832	106.880	-	(7.891)	(7.891)	1.107	107.536	207.632
Custos com pessoal e FSTs	639.760	525.615	1.165.375	66.967	75.931	142.898	49.995	179.840	1.538.108
Amortizações	1.938	47.830	49.768	91	102	193	385	45.764	96.110
Custos operacionais	641.698	573.445	1.215.143	67.058	76.033	143.091	50.380	225.604	1.634.218
Imparidade e provisões	(188.097)	(176.816)	(364.913)	(456.892)	(393.180)	(850.072)	(126.832)	(815.178)	(2.156.995)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(48)	(48)	-	14.668	14.620
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	(26.872)	(26.872)
Resultado antes de impostos	(205.814)	242.498	36.684	(174.734)	25.610	(149.124)	(96.896)	(1.012.291)	(1.221.627)
Impostos	59.447	(51.881)	7.566	50.655	(7.426)	43.229	27.456	380.606	458.857
Interesses que não controlam	-	(78.454)	(78.454)	-	-	-	-	(7.399)	(85.853)
Resultado do exercício	(146.367)	112.163	(34.204)	(124.079)	18.184	(105.895)	(69.440)	(639.084)	(848.623)
Rédito intersegmentos	41.278	-	41.278	(5.589)	(34.795)	(40.384)	(894)	-	-
Balanço									
Caixa e aplicações em instituições de crédito	2.490.885	3.093.990	5.584.875	2.082.434	8.062.619	10.145.053	4.054.305	(13.177.863)	6.606.370
Crédito a clientes	28.051.715	15.659.874	43.711.589	11.120.070	13.830.010	24.950.080	1.890.573	(2.506.707)	68.045.535
Ativos financeiros	1.412	2.081.468	2.082.880	-	4.851.000	4.851.000	33.292	5.608.331	12.575.503
Outros ativos	125.934	601.985	727.919	14.858	601.886	616.744	28.263	4.881.742	6.254.668
Total do Ativo	30.669.946	21.437.317	52.107.263	13.217.362	27.345.515	40.562.877	6.006.433	(5.194.497)	93.482.076
Depósitos de instituições de crédito	4.572.533	4.823.408	9.395.941	4.605.141	9.659.684	14.264.825	2.742.306	(8.679.653)	17.723.419
Depósitos de clientes	19.466.118	13.897.506	33.363.624	2.010.677	7.017.547	9.028.224	3.002.590	2.121.672	47.516.110
Títulos de dívida emitidos	4.378.931	420.672	4.799.603	4.507.968	6.928.631	11.436.599	-	-	16.236.202
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.113.759	239.382	1.353.141	1.046.579	1.762.263	2.808.842	31.521	(135.834)	4.057.670
Outros passivos financeiros	11.914	537.641	549.555	11.874	5.727	17.601	2.607	1.084.812	1.654.575
Outros passivos	92.225	229.615	321.840	4.130	192.725	196.855	1.032	1.400.003	1.919.730
Total do Passivo	29.635.480	20.148.224	49.783.704	12.186.369	25.566.577	37.752.946	5.780.056	(4.209.000)	89.107.706
Capital e Interesses que não controlam	1.034.466	1.289.093	2.323.559	1.030.993	1.778.938	2.809.931	226.377	(985.497)	4.374.370
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	30.669.946	21.437.317	52.107.263	13.217.362	27.345.515	40.562.877	6.006.433	(5.194.497)	93.482.076

Em 31 de dezembro de 2012 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal						Polónia	Grécia	Angola	Moçambique	Outros	Consolidado
	Retalho	Empresas	Asset Management e Private Banking	Corporate e Banca de Investimento	Outros	Total						
Demonstração de resultados												
Juros e proveitos equiparados	788.765	474.442	122.642	792.395	96.843	2.275.087	747.583	199.338	95.147	200.361	98.406	3.615.922
Juros e custos equiparados	(616.024)	(236.965)	(88.946)	(484.519)	(331.664)	(1.758.118)	(477.787)	(192.122)	(28.840)	(70.917)	(64.553)	(2.592.337)
Margem financeira	172.741	237.477	33.696	307.876	(234.821)	516.969	269.796	7.216	66.307	129.444	33.853	1.023.585
Comissões e outros proveitos	398.244	99.564	36.566	207.853	(69.191)	673.036	171.932	33.445	27.588	74.902	27.782	1.008.685
Comissões e outros custos	(15.207)	(3.234)	(9.321)	(15.786)	(210.586)	(254.134)	(41.701)	(13.701)	(2.961)	(24.091)	(9.402)	(345.990)
Comissões e outros proveitos líquidos	383.037	96.330	27.245	192.067	(279.777)	418.902	130.231	19.744	24.627	50.811	18.380	662.695
Resultados em operações financeiras	(10)	-	-	(8.167)	320.142	311.965	57.457	24.982	32.403	29.383	6.657	462.847
Custos com pessoal e FSTs	597.233	83.536	27.231	73.490	49.561	831.051	253.290	94.652	62.253	86.321	53.007	1.380.574
Amortizações	1.871	271	3	133	38.176	40.454	13.270	7.258	4.801	9.100	3.182	78.065
Custos operacionais	599.104	83.807	27.234	73.623	87.737	871.505	266.560	101.910	67.054	95.421	56.189	1.458.639
Imparidade e provisões	(143.659)	(435.958)	(15.009)	(406.166)	(662.377)	(1.663.169)	(57.073)	(278.500)	(11.652)	(13.741)	(12.861)	(2.036.996)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	54.296	54.296	527	-	-	836	-	55.659
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	(24.193)	(24.193)	-	-	-	-	-	(24.193)
Resultado antes de impostos	(186.995)	(185.958)	18.698	11.987	(914.467)	(1.256.735)	134.378	(328.468)	44.631	101.312	(10.160)	(1.315.042)
Impostos	51.235	54.012	(5.417)	(3.477)	79.125	175.478	(28.057)	58.521	(8.977)	(17.853)	(1.279)	177.833
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(531)	(531)	(36.670)	-	(16.851)	(27.792)	-	(81.844)
Resultado do exercício	(135.760)	(131.946)	13.281	8.510	(835.873)	(1.081.788)	69.651	(269.947)	18.803	55.667	(11.439)	(1.219.053)
Rédito intersegmentos	33.649	(5.353)	(4.392)	(23.904)	-	-	-	-	-	-	-	-
Balanço												
Caixa e aplicações em instituições de crédito	2.448.913	1.138.657	1.073.636	11.482.079	(14.795.058)	1.348.227	1.018.299	316.879	365.785	515.551	2.732.878	6.297.619
Crédito a clientes	26.166.346	9.290.158	9.170.600	12.456.242	(2.538.868)	46.290.938	9.804.122	4.235.542	489.399	975.885	822.349	62.618.235
Ativos financeiros	1.972	-	1.612	6.952.840	4.971.524	11.927.948	1.887.905	149.542	342.318	234.655	126.967	14.669.335
Outros ativos	1.19.032	13.884	5.607	224.726	5.011.625	5.374.874	184.347	238.050	177.118	145.579	38.882	6.158.850
Total do Ativo	28.736.263	10.442.699	1.997.915	31.115.887	(7.350.777)	64.941.987	12.894.673	4.940.013	1.374.620	1.871.670	3.721.076	89.744.039
Depósitos de instituições de crédito	6.194.158	5.433.737	185.603	12.419.274	(14.412.522)	9.820.250	1.442.584	1.374.056	323.167	198.622	2.107.081	15.265.760
Depósitos de clientes	19.293.828	1.555.981	1.714.323	7.142.440	2.897.299	32.603.871	10.211.132	2.912.143	895.419	1.376.342	1.390.959	49.389.866
Títulos de dívida emitidos	2.152.233	2.309.789	37.509	8.689.369	-	13.188.900	220.917	112.160	-	26.286	-	13.548.263
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	239.332	256.852	4.171	966.272	27.439	1.494.066	114.770	75.524	-	-	38.101	1.722.461
Outros passivos financeiros	12.165	12.624	773	49.023	4.227.608	4.302.193	281.093	7.658	1.517	2.040	5.587	4.600.088
Outros passivos	17.714	15.644	3.000	64.114	746.287	846.759	124.157	58.525	51.378	129.714	6.880	1.217.413
Total do Passivo	27.909.430	9.584.627	1.945.379	29.330.492	(6.513.889)	62.256.039	12.394.653	4.540.066	1.271.481	1.733.004	3.548.608	85.743.851
Capital e Interesses que não controlam	826.833	858.072	52.536	1.785.395	(836.888)	2.685.948	500.020	399.947	103.139	138.666	172.468	4.000.188
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	28.736.263	10.442.699	1.997.915	31.115.887	(7.350.777)	64.941.987	12.894.673	4.940.013	1.374.620	1.871.670	3.721.076	89.744.039

Em 31 de dezembro de 2011, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal						Polónia	Grécia	Angola	Moçambique	Outros	Consolidado
	Retailho	Empresas	Asset Management e Private Banking	Corporate e Banca de Investimento	Outros	Total						
Demonstração de resultados												
Juros e proveitos equiparados	989.044	563.653	115.275	727.419	206.146	2.601.537	660.779	393.106	92.819	196.793	115.102	4.060.136
Juros e custos equiparados	(767.261)	(317.470)	(87.911)	(432.425)	(96.364)	(1.701.431)	(398.683)	(202.719)	(32.432)	(58.144)	(87.453)	(2.480.862)
Margem financeira	221.783	246.183	27.364	294.994	109.782	900.106	262.096	190.387	60.387	138.649	27.649	1.579.274
Comissões e outros proveitos	419.093	106.367	40.503	223.945	(50.691)	739.217	169.589	34.933	19.262	64.702	28.217	1.055.920
Comissões e outros custos	(16.943)	(3.334)	(12.586)	(16.177)	(125.932)	(174.972)	(37.831)	(14.495)	(2.251)	(23.539)	(7.900)	(260.988)
Comissões e outros proveitos líquidos	402.150	103.033	27.917	207.768	(176.623)	564.245	131.758	20.438	17.011	41.163	20.317	794.932
Resultados em operações financeiras	48	-	(5)	(7.891)	107.536	99.688	47.652	8.276	26.645	19.647	5.724	207.632
Custos com pessoal e FSTs	639.760	66.967	29.975	75.931	179.840	992.473	255.264	115.733	50.683	69.627	54.328	1.538.108
Amortizações	1.938	91	1	102	45.764	47.896	15.750	13.736	6.831	7.174	4.723	96.110
Custos operacionais	641.698	67.058	29.976	76.033	225.604	1.040.369	271.014	129.469	57.514	76.801	59.051	1.634.218
Imparidade e provisões	(188.097)	(456.892)	(105.193)	(393.180)	(815.178)	(1.958.540)	(42.217)	(92.570)	(12.073)	(17.619)	(33.976)	(2156.995)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	(48)	14.668	14.620	-	-	-	-	-	14.620
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	(26.872)	(26.872)	-	-	-	-	-	(26.872)
Resultado antes de impostos	(205.814)	(174.734)	(79.893)	25.610	(1.012.291)	(1.447.122)	128.275	(2.938)	34.456	105.039	(39.337)	(1.221.627)
Impostos	59.447	50.655	23.238	(7.426)	380.606	506.520	(27.358)	(6.274)	(2.919)	(18.722)	7.610	458.857
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(7.399)	(7.399)	(34.806)	-	(14.905)	(28.743)	-	(85.853)
Resultado do exercício	(146.367)	(124.079)	(56.655)	18.184	(639.084)	(948.001)	66.111	(9.212)	16.632	57.574	(31.727)	(848.623)
Rédito intersegmentos	41.278	(5.589)	(894)	(34.795)	-	-	-	-	-	-	-	-
Balço												
Caixa e aplicações em instituições de crédito	2.490.885	2.082.434	883.757	8.062.619	(13.177.863)	341.832	1.127.572	1.123.514	343.381	402.486	3.267.585	6.606.370
Crédito a clientes	28.051.715	11.120.070	1.244.120	13.830.010	(25.067.07)	51.739.208	9.193.312	4.653.552	480.472	986.361	992.630	68.045.535
Ativos financeiros	1.412	-	1.619	4.851.000	5.608.331	10.462.362	895.931	442.328	417.343	275.612	81.927	12.575.503
Outros ativos	125.934	14.858	6.399	601.886	4.881.742	5.630.819	153.852	144.376	146.736	128.282	50.603	6.254.668
Total do Ativo	30.669.946	13.217.362	2.135.895	27.345.515	(5.194.497)	68.174.221	11.370.667	6.363.770	1.387.932	1.792.741	4.392.745	93.482.076
Depósitos de instituições de crédito	4.572.533	4.605.141	128.456	9.659.684	(8.679.653)	10.286.161	1.306.799	2.709.437	390.046	201.738	2.829.238	17.723.419
Depósitos de clientes	19.466.118	2.010.677	1.906.428	7.017.547	2.121.672	32.522.442	8.504.410	2.939.172	871.706	1.307.569	1.370.811	47.516.110
Títulos de dívida emitidos	4.378.931	4.507.968	-	6.928.631	-	15.815.530	240.286	150.397	-	29.989	-	16.236.202
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1.113.759	1.046.579	-	1.762.263	(135.834)	3.786.767	128.806	110.240	-	-	31.857	4.057.670
Outros passivos financeiros	11.914	11.874	1.002	5.727	1.084.812	1.115.329	522.356	11.040	1.072	1.553	3.225	1.654.575
Outros passivos	92.225	4.130	13.015	192.725	1.400.003	1.702.098	72.707	7.493	32.042	117.079	(11.689)	1.919.730
Total do Passivo	29.635.480	12.186.369	2.048.901	25.566.577	(4.209.000)	65.228.327	10.775.364	5.927.779	1.294.866	1.657.928	4.223.442	89.107.706
Capital e Interesses que não controlam	1.034.466	1.030.993	86.994	1.778.938	(985.497)	2.945.894	595.303	435.991	93.066	134.813	169.303	4.374.370
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	30.669.946	13.217.362	2.135.895	27.345.515	(5.194.497)	68.174.221	11.370.667	6.363.770	1.387.932	1.792.741	4.392.745	93.482.076

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatórios com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Contribuição líquida (excluindo efeito dos interesses que não controlam):		
Retalho em Portugal	(135.760)	(146.367)
Empresas	(131.946)	(124.079)
Corporate e Banca de Investimento	8.510	18.184
Asset Management e Private Banking	13.281	(56.655)
Negócios no Exterior	(55.952)	177.832
	(301.867)	(131.085)
Impacto na margem financeira da alocação de capital ⁽¹⁾	2.727	11.485
	(304.594)	(142.570)
Valores incluídos no agregado Outros (não imputados aos segmentos):		
Interesses que não controlam ⁽²⁾	(81.844)	(85.853)
Custos operacionais ⁽³⁾	(87.736)	(225.602)
Imparidade e outras provisões ⁽⁴⁾	(662.376)	(668.045)
Resultados por equivalência patrimonial	55.659	14.620
Risco de crédito próprio	(30.047)	(20.591)
Transferência de responsabilidades para RGSS ⁽⁵⁾	-	(164.800)
Acerto de preço na venda da Eureka ⁽⁶⁾	-	24.480
Imparidade no goodwill do Millennium Bank na Grécia ⁽⁷⁾	-	(147.130)
Impacto na margem financeira das operações de liability management de 2011	(195.300)	(25.100)
Recompra de emissões próprias em 2012	184.300	-
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado ⁽⁸⁾	(69.175)	-
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	(33.103)	49.996
Juros de instrumentos híbridos	(134.880)	-
Outros ⁽⁸⁾	140.043	541.972
Total não imputado aos segmentos	(914.459)	(706.053)
Resultado líquido consolidado	(1.219.053)	(848.623)

(*) Bruto de Impostos

(1) Representa o impacto na margem financeira decorrente da alocação de capital. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

(2) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola.

(3) Inclui os custos operacionais não alocados aos segmentos de negócio, nomeadamente os relacionados com as áreas corporativas e com projetos estratégicos.

(4) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocados aos segmentos de negócio. O valor de 2012 inclui Euros 427.205.000 relacionados com a imparidade para perdas estimadas com a operação na Grécia. O valor de 2011 inclui Euros 533.487.000 relacionados com reconhecimento de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega.

(5) Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas no âmbito do Dec. Lei n.º 127/2011.

(6) Acerto do preço resultante da avaliação efetuada, no primeiro trimestre de 2011.

(7) Imparidade do goodwill do Millennium bank na Grécia, em conformidade com a política contabilística do Grupo e o disposto na IAS 36.

(8) Inclui o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

53. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: operações de financiamento do grupo em mercado, inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na pressocução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluído as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço;

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	'12	'11
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	10.976.372	9.367.993
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	637.504	709.175
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	181.341	110.984
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	92.566	88.213
Outras Instituições de Crédito	6.727.642	8.187.435
Clientes de retalho e empresas	82.300.341	89.172.371
Outros elementos	10.010.098	9.979.387
	110.925.865	117.615.558

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2012, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

Tipo de contraparte	Maturidade	'12					
		País de residência					
		Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições	2013	301.718	33.218	895	975.008	57.578	562.591
Financeiras	2014	50.000	-	-	15.000	23.000	198.503
	2015	5.000	1.127	-	-	-	51.594
	>2015	75.000	94.507	-	-	-	337.846
		431.718	128.852	895	990.008	80.578	1.150.534
Empresas	2013	66.408	319.630	-	4.136	-	7.437.463
	2014	7.127	105.772	-	-	-	1.329.389
	2015	90.000	143.889	-	-	-	620.502
	>2015	207.549	1.074.188	-	-	-	6.646.904
	371.084	1.643.479	-	4.136	-	16.034.258	
Retailho	2013	4.367	88.546	16	71	106	3.044.428
	2014	119	39.419	1	72	20	580.881
	2015	189	44.554	1	2.467	40	619.968
	>2015	84.074	1.773.808	70	63.043	6.259	22.938.387
	88.749	1.946.327	88	65.653	6.425	27.183.664	
Estado e Outras	2013	-	79.940	5	-	-	4.091.587
Entidades Públicas	2014	-	1.014	-	200.000	-	306.647
	2015	-	256	-	-	-	2.050.799
	>2015	-	50.012	-	-	50.000	1.499.842
	-	131.222	5	200.000	50.000	7.948.875	
Total País		891.551	3.849.880	988	1.259.797	137.003	52.317.331

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retailho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retailho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e Outras Entidades Públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar:

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o exercício de 2012:

(Milhares de Euros)

	2012.12.31	Média	Máximo	Mínimo	2011.12.31
Risco Genérico (VaR)	3.576	3.916	12.197	1.380	5.023
Risco de Taxa de Juro	2.371	3.425	12.098	1.189	5.051
Risco cambial	1.346	1.199	1.244	573	1.761
Risco de ações	713	483	480	435	664
<i>Efeito de diversificação</i>	854	1.192	1.624	817	2.453
Risco Específico	728	798	3.445	567	1.298
Risco não linear	13	112	723	4	380
Risco de <i>commodities</i>	47	18	47	2	4
Risco Global	4.364	4.843	13.228	2.022	6.705

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

Moeda	'12			
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	433	272	1.448	2.943
EUR	133.024	57.825	(16.344)	(25.466)
PLN	20.644	10.074	(9.618)	(18.816)
USD	3.824	2.265	(1.490)	(2.688)
Total	157.925	70.436	(26.004)	(44.027)

(Milhares de Euros)

Moeda	'11			
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	(2.281)	(3.002)	4.555	9.120
EUR	197.200	85.867	(71.811)	(134.034)
PLN	26.883	13.143	(12.584)	(24.645)
USD	(1.438)	184	4.293	6.792
Total	220.364	96.192	(75.547)	(142.767)

O Grupo limita a exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário e depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos. A informação dos investimentos líquidos, considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	Investimento líquido Moeda '000	Instrumentos de cobertura Moeda '000	Investimento líquido Euro '000	Instrumentos de cobertura Euro '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	117.494	117.494	97.328	97.328
Millennium bcp Bank & Trust Company Ltd.	USD	340.000	340.000	257.693	257.693
BCP Finance Bank Ltd	USD	561.000	561.000	425.193	425.193
BCP Finance Company, Ltd	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	64.445	64.445	48.844	48.844
Bank Millennium, S.A.	PLN	1.700.125	1.700.125	417.311	417.311

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Nesta conjuntura, e considerando a prudente gestão de liquidez prosseguida pelo Grupo no decorrer de toda esta conjuntura, foi reforçado o papel do *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou outros Bancos Centrais), apesar do efeito de perda de elegibilidade de parte da carteira e desvalorização da restante. Nesta linha a carteira de ativos descontáveis junto do BCE cresceu Euros 2.015.817.000 durante o ano de 2012 terminando com um valor Euros 17.690.385.000.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Banco Central Europeu	17.690.385	15.674.568
Outros Bancos Centrais	986.636	784.665
	18.677.021	16.459.233

Com referência a 31 de dezembro de 2012, o montante descontado junto do Banco Central Europeu e de Outros Bancos Centrais ascendia a Euros 12.255.000.000 e Euros 0 respectivamente (31 de dezembro de 2011: Euros 12.706.000.000 e Euros 0).

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da *Pool* de Política Monetária do BCE e correspondentes colaterais utilizados é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	dez '12	set '12	jun '12	mar '12	dez '11
Colateral total após <i>haircuts</i>	17.690.385	19.486.988	18.009.404	18.552.934	15.674.568
Colateral utilizado	12.255.000	13.119.969	11.294.000	14.685.000	12.706.000
Colateral disponível (após <i>haircuts</i>)	5.435.385	6.367.019	6.715.404	3.867.934	2.968.568

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	Valor de referência	'12	'11
<i>Cashflows</i> líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	9,6%	-1,6%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	2,9%	-8,2%
Rácio de transformação (Crédito/Depósitos) ⁽¹⁾		128,7%	144,8%
Rácio de cobertura do <i>Wholesale funding</i> por AAL ⁽²⁾			
(até 1 mês)		878,6%	132,2%
(até 3 meses)		357,4%	96,4%
(até 1 ano)		298,8%	87,6%

(1) Com a definição da Instrução n.º 23/2011 do BdP, de 26/09/2011

(2) AAL – Ativos Altamente Líquidos.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

Considerando que os impactos de maior relevo aconteceram com anteriores *downgrades*, as reduções das notações de *rating* do Banco que ocorreram durante 2012 não tiveram implicações adicionais significativas no que diz respeito às *covenants* incluídas nas operações de titularização existentes.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

54. Solvabilidade

Na sequência de solicitação endereçada pelo Millennium bcp, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente, com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" da carteira de Retalho na Polónia. No 1º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *standard* para o risco operacional.

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções. Para o cômputo dos fundos próprios de base são considerados os elementos que integram o *core tier 1*, estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, e outros elementos adicionais relevantes para o apuramento dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base e, em especial, o *core tier 1*, integram os elementos com caráter de maior permanência.

Como elementos positivos do *core tier 1* concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de capitalização do Banco, as reservas e os resultados positivos retidos, os interesses que não controlam associados à percentagem do capital não detido em empresas consolidadas integralmente e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Correspondem a elementos negativos do *core tier 1* os resultados negativos, as ações ordinárias próprias, o diferencial positivo apurado em base individual entre as provisões regulamentares do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as imparidades calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro para as exposições tratadas pelo método padrão, o *goodwill* relevado no ativo e os outros ativos intangíveis.

No final do exercício de 2011, o Banco optou pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões. Assim, e na sequência da análise das alternativas permitidas pela *International Accounting Standard (IAS) 19 – Benefícios a empregados*, o Grupo optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Grupo procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos colaboradores no ativo.

Não obstante esta alteração de política contabilística, o Banco de Portugal, para efeitos prudenciais, permitiu que continuasse a ser utilizado um corredor, correspondendo ao maior dos valores entre (i) 10% das responsabilidades apuradas com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego, e (ii) 10% do valor do Fundo de Pensões, tal como definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2012. O valor deste corredor foi alargado, pelo Banco de Portugal, para acomodar os impactos da alteração das tábuas de mortalidade em 2005 e das perdas atuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos ativos do fundo no mesmo ano de 2008. Este corredor alargado é sujeito a uma amortização mensal, que terminou em dezembro de 2012.

O *core tier 1* é ainda influenciado pela reposição dos ganhos e perdas não realizados que não representem imparidade em títulos de dívida, créditos e outros valores a receber contabilizados na carteira de disponíveis para venda, em operações de cobertura de fluxos de caixa e em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, líquidos de impostos, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, assim como pela reversão dos ganhos não realizados em títulos de capital classificados como disponíveis para venda e em créditos e outros valores a receber de negociação ou avaliados ao justo valor através da conta de resultados.

A partir do segundo semestre de 2011, o Banco de Portugal estabeleceu novas regras que influenciaram o *core tier 1* do Grupo, salientando-se:

- Em novembro de 2011, o Banco de Portugal definiu um entendimento quanto ao Aviso n.º 6/2010, determinando uma dedução ao *core tier 1* relacionada com os depósitos contratados com clientes e com taxas de juro acima de um determinado limiar face às taxas de mercado (Instrução do Banco de Portugal n.º 15/2012);
- O Banco de Portugal, com efeitos a dezembro de 2011, veio permitir a neutralização prudencial, até junho de 2012, exclusive, dos impactos relacionados com a transferência de parte das responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social e com o Programa Especial de Inspeções, efetuado no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2012);
- Em junho de 2012, o Banco procedeu à emissão de Euros 3.000.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado, no âmbito do processo de capitalização do Grupo e nas condições estabelecidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, podendo os mesmos serem

considerados até um limite máximo de 50% do valor do *tier 1*. Os outros elementos adicionais que integram os fundos próprios de base são ações preferenciais, outros instrumentos híbridos, e ainda algumas deduções consideradas por 50%: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras (superiores a 10%) e em entidades seguradoras (não inferiores a 20%) e (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB.

Os fundos próprios complementares (*tier 2*) englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados excluídos do *core tier 1* em ativos disponíveis para venda. Estes elementos integram o *upper tier 2*, exceto a dívida subordinada, que se reparte entre *upper tier 2* (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e *lower tier 2* (a restante). A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o *tier 2* não poderá ser superior ao *tier 1* e b) o *lower tier 2* não poderá representar mais do que 50% do *tier 1*. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos cinco anos de vida. O *tier 2* está ainda sujeito à dedução dos restantes 50% não deduzidos ao *tier 1*: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras e em entidades seguradoras; e (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB, devendo ser subtraído aos fundos próprios de base o valor que não possa ser eventualmente acomodado pelo *tier 2*.

Para apuramento do capital regulamentar total torna-se ainda necessário efetuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que excedam o prazo regulamentar para a sua permanência no ativo, as imparidades associadas a ativos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição a limites de riscos do âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, são calculados de acordo com método IRB, no perímetro gerido centralmente desde Portugal, para uma parte substancial das exposições de retalho e empresas, e para uma parte significativa das carteiras de retalho da Polónia, com efeitos a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se a utilização da metodologia padrão para as demais carteiras e geografias.

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, estipulados no Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007, são determinados de acordo com o método *standard*, sendo os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco de mercado, conforme definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, apurados de acordo com a metodologia dos modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado, abrangendo as sub-carteiras incluídas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais, e de acordo com o método padrão no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital para risco específico.

Adicionalmente, no âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, o Banco de Portugal estabeleceu, através do Aviso n.º 3/2011, que os grupos financeiros deveriam reforçar os seus rácios *core tier 1* em base consolidada para um valor não inferior a 9% até 31 de dezembro de 2011 e a 10% até 31 de dezembro de 2012. Em conformidade com os critérios da EBA, que incluem, nomeadamente, um *buffer* de capital no montante de Euros 848.000.000 relacionado com a exposição a riscos soberanos, o Grupo atingiu um rácio de *core tier 1* de 9,8% em dezembro de 2012 (superior ao mínimo exigido de 9%).

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado e prémios de emissão	3.571.722	6.136.722
Instrumentos representativos de capital	3.000.000	-
Reservas e resultados retidos	(294.170)	(2.183.494)
Interesses que não controlam	624.420	542.647
Ativos intangíveis	(258.635)	(250.728)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	33.985	904.675
Outros ajustamentos regulamentares	(98.250)	(14.326)
Core tier I	6.579.072	5.135.496
Ações preferenciais e outros valores	173.193	173.409
Outros ajustamentos regulamentares	(529.616)	(521.331)
Total	6.222.649	4.787.574
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	30.786	65.128
Lower Tier 2	665.801	547.842
	696.587	612.970
Deduções aos fundos próprios totais	(146.040)	(137.366)
Fundos Próprios Totais	6.773.196	5.263.178
Requisitos de Fundos Próprios		
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	3.920.546	4.072.649
Carteira de negociação	45.051	45.309
Risco Operacional	296.058	318.519
	4.261.655	4.436.477
Rácios de Capital		
Core Tier I	12,4%	9,3%
Tier I	11,7%	8,6%
Tier 2 (*)	1,0%	0,9%
Rácio de Solvabilidade	12,7%	9,5%
Por memória:		
Core Tier I EBA	9,8%	

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

55. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações -Transferências de ativos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em 7 de outubro de 2010, alterações à "IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros", com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2011. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de ativos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um ativo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao ativo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de ativos financeiros ocorra próximo do final do período.

O Grupo não teve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes

O IASB emitiu, em 20 de dezembro de 2010, uma alteração à “IAS 12 – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes” (tendo revogado a “SIC 21 – Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados”), com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2012. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a “IAS 40 – Propriedades de Investimento”, presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

O Grupo não teve quaisquer impactos decorrentes da adoção desta alteração.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia

Apresentação de itens em Outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB emitiu, em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

A presente alteração permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que nunca poderão ser objeto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afetar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas no ponto anterior; e
- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afetam apenas a apresentação e não têm qualquer impacto na posição financeira ou *performance* do Grupo.

IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados

O IASB emitiu, em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos ativos do plano, a simples clarificações e reajustamento de texto. O Grupo procedeu, em 2011, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos ativos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido. Esta situação também não terá impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a “IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação”. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos, que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não compensados de acordo com a IAS 32.

O Grupo espera que a adoção das alterações à IFRS passem a exigir maior extensão das divulgações sobre direitos de compensação.

IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente a revisão do processo de definição do perímetro de consolidação, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder; da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma subsidiária quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a subsidiária e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a subsidiária (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da subsidiária, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma subsidiária (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a introdução de um novo modelo de controlo poderá existir alterações nas conclusões sobre a necessidade de consolidação de alguns investimentos.

No entanto, o Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 11 – Acordos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações respetivos, e contabilize-os em conformidade.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. Em seu turno, entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. No entanto, o Grupo não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos" e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades", com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, *performance* e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção da IFRS 10 e IFRS 11.

IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor

O IASB emitiu em 12 de maio de 2011, a "IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor", com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

A IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a exceções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Grupo está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor com o objetivo de determinar se esta norma terá algum impacto.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a ativos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adoção da IFRS 13 irá exigir que o Grupo proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para ativos e passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua *performance* no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstas na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é relativa ao período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizados em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que, impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital, seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a colher os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo hóspede (contrato principal) seja um ativo financeiro abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; por sua vez, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, em vez de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efetiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2015 com adoção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspetos.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

56. Processos de contraordenação e processos conexos em curso

I. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções”.

Em 12 de dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos, a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”).

As contraordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

- a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000; e
- b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas

coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas suscetíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objeto constituem contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

Segundo a acusação, cada contraordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infrações, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contraordenações, em caso de condenação por várias contraordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contraordenações em concurso.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010, o Banco foi notificado do teor da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Em abril de 2011, iniciou-se a audiência de julgamento e em setembro, o tribunal procedeu à inquirição de uma das testemunhas para melhor apreciar a questão da validade da documentação que foi junta às denúncias e sobre a sua eventual nulidade como meio de prova, por violação do segredo bancário.

Após a inquirição, foi proferido, com data de 07 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentadas e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. O Banco e os demais arguidos contra-alegaram.

Em 05 de julho do corrente ano, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público, e revogou a decisão recorrida, determinando que “não havendo outra razão que a tal obste, se retome e prossiga a audiência de julgamento e que, no momento oportuno, se decida de acordo com as provas”.

Vários arguidos (pessoas singulares) interpuseram recurso de constitucionalidade normativa para o Tribunal Constitucional, estando o processo a aguardar a sua apreciação.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor das defesas apresentadas nos acima referidos processos de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior; designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado nos tribunais cíveis qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011, o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância mas tem efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso que ponha termo ao processo.

Encontra-se a decorrer a audiência de discussão e julgamento.

3. Em 22 de junho de 2012, três sociedades dominadas pela mesma pessoa física, a “Ring Development Corp.”, a “Willow Securities Inc.” e a “Lisop Sociedade de Serviços Investimentos e Comercio de Imobiliários Lda.” (os “Autores”) propuseram uma ação judicial nos tribunais de Lisboa contra o “Banque Privée BCP (Suíça) S.A.” e o Banco, cujo pedido inclui: (i) numa indemnização em montante não especificado, mas não inferior a Euros 40.000.000 por alegados danos e (ii) que certos contratos de financiamento, celebrados entre os Autores e o “Banque Privée BCP (Suíça) S.A.” em 2008, no valor total de cerca de Euros 80.000.000, sejam declarados nulos, mas sem aplicação da consequente obrigação legal de restituir os fundos recebidos. Não obstante os contratos serem sujeitos à lei suíça, os Autores basearam a sua pretensão de os contratos de financiamento serem declarados nulos numa alegada violação das disposições do Código das Sociedades Comerciais português, alegando que os contratos de

financiamento teriam sido celebrados para permitir que os Autores comprassem ações do Banco, e no facto de terem sido coagidos na respetiva celebração. Os Autores basearam o seu pedido de indemnização em alegados prejuízos sofridos em consequência de o "Banque Privée BCP (Suíça) S.A.", ter acionado cláusula dos contratos, com alienação de ações cotadas dadas em penhor a preços de base, tal como previsto nos contratos de financiamento, e em não terem os Autores tido a possibilidade de continuar a negociar os ativos empenhados após a execução.

Os contratos de financiamento são regidos pela lei suíça e sujeitos à jurisdição dos tribunais suíços e o Banco foi informado de que, segundo a lei suíça, não é de considerar provável que a pretensão dos Autores tenha sucesso. Uma vez que a ação foi proposta nos tribunais portugueses, o resultado da ação judicial, caso os tribunais portugueses venham a aceitar julgá-lo, poderá ser incerto. Uma vez que a convicção do Banco é de não existir fundamento para procedência da pretensão dos Autores, o Banco não constituiu quaisquer provisões relativamente a este litígio.

Em 29 de outubro de 2012, o Banco apresentou a sua contestação. O Banque Privée arguiu a nulidade da sua citação, tendo a mesma sido julgada procedente e ordenada a repetição da citação, o que ocorreu no dia 08 de janeiro de 2013, encontrando-se a correr o prazo de 60 dias para que o Banque Privée apresente a sua contestação.

57. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente/Carteira	'12					
	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média (anos)	Nível de valorização
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	179.840	179.840	-	4,31%	5,3	I
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.430.813	3.430.813	129.519	3,46%	2,8	I
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.828.175	1.813.761	-	3,64%	3,6	
	5.438.828	5.424.414	129.519			
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	8.255	8.255	-	4,07%	1,4	I
Ativos financeiros disponíveis para venda (*)	36.580	36.580	6.018	2,62%	13,0	I
	44.835	44.835	6.018			
Irlanda						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	209.355	210.102	-	4,00%	1,0	n.a.
	209.355	210.102	-			
	5.693.018	5.679.351	135.537			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

(*) A rubrica inclui Euros 19.950.000 relativos a títulos da dívida soberana grega resultantes da operação de troca e que se mantêm na carteira do Millennium Bank (Grécia).

Com referência a 31 de dezembro de 2011, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente/Carteira	'11					
	Valor contabilístico Euros'000	Justo valor Euros'000	Reserva justo valor Euros'000	Taxa de juro média %	Maturidade média (anos)	Nível de Valorização
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	573.993	573.993	-	4,29%	1,6	I
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.105.318	2.105.318	(174.728)	3,35%	3,4	I
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.026.266	1.514.824	-	4,80%	3,3	n.a.
	4.705.577	4.194.135	(174.728)			
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	3.313	3.313	-	4,83%	0,5	I
Ativos financeiros disponíveis para venda	73.634	73.634	15	4,82%	0,1	I
Ativos financeiros detidos até à maturidade	182.188	182.188	-	3,96%	3,2	n.a.
	259.135	259.135	15			
Irlanda						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	210.972	192.973	-	4,00%	2,0	n.a.
	210.972	192.973	-			
	5.175.684	4.646.243	(174.713)			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

A exposição do Grupo registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada conforme segue:

	'12		'11	
	Crédito a clientes Euros'000	Garantias prestadas Euros'000	Crédito a clientes Euros'000	Garantias prestadas Euros'000
Portugal	460.551	13.117	427.399	17.749
Grécia	5.667	361	6.364	375
	466.218	13.478	433.763	18.124

As outras exposições a risco soberano referentes a países da União Europeia em situação de *bailout*, são apresentadas conforme segue:

	'12		'11	
	Valor nominal Euros'000	Justo Valor Euros'000	Valor nominal Euros'000	Justo valor Euros'000
<i>Credit Default Swaps</i> (CDS)				
Grécia	-	-	148.250	(79.220)
Irlanda	57.000	1.068	57.000	(6.386)
	57.000	1.068	205.250	(85.606)

O valor dos derivados inclui os juros corridos respetivos.

Os valores respeitantes a *Credit Default Swaps*, identificados nos quadros acima, estão economicamente compensados por outros *Credit Default Swaps* simétricos ou por *Credit Linked Notes* emitidas pelo Grupo e para as quais é aplicado o *Fair Value Option* ou estão a ser destacados os derivados embutidos associados, pelo que, em termos líquidos, o Grupo não se encontra exposto aos riscos soberanos subjacentes.

A crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados internacionais, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Tendo em consideração esta conjuntura, o saldo a 31 de dezembro de 2011 da rubrica Imparidade para títulos correspondia à imparidade reconhecida na dívida soberana da Grécia.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado (PSI) relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia ('GGBs'). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash-flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a totalidade da imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

O PSI faz parte do pacote de *bailout* no montante de Euros 130.000.000.000 da União Europeia para a Grécia.

Após a troca, o Grupo procedeu à alienação da quase totalidade da carteira de dívida soberana Grega resultante do PSI. Em 31 de dezembro de 2012, resultante desta troca, existem na carteira do Millennium Bank (Grécia) títulos da dívida soberana Grega que ascendem a Euros 19.950.000 e que se encontram registados na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o balanço do Millennium Bank (Grécia) apresenta o seguinte detalhe:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	162.853	166.298
Aplicações em instituições de crédito	45.403	957.037
Crédito a clientes	4 235.542	4.653.552
Carteira de títulos e derivados de negociação	149.117	439.953
Outros ativos	238.474	146.752
Total de ativo	4.831.389	6.363.592
Depósitos de Bancos Centrais	255.564	607.092
Débitos de outras instituições de crédito	1.046.749	2.018.672
Débitos de clientes	2.912.143	2.939.172
Títulos de dívida emitida	112.160	150.397
Passivos financeiros detidos para negociação	75.524	110.240
Outros passivos	231.643	63.994
Total de passivo	4.633.783	5.889.567
Capital próprio	219.479	199.580
Prémios de emissão	481.637	362.766
Reservas e resultados acumulados	(503.608)	(88.387)
Interesses que não controlam	98	66
Total de capitais próprios	197.606	474.025
Total de capitais próprios e passivo	4.831.389	6.363.592

58. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, procedeu, nos termos da IAS 39.20c (i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	264.518	290.984	26.466
FLIT	299.456	277.518	(21.939)
Vallis Construction Sector Fund	187.429	220.764	33.335
Fundo Recuperação FCR	218.320	202.173	(16.147)
Discovery Real Estate Fund	71.684	62.538	(9.146)
	1.041.407	1.053.977	12.569

(Milhares de Euros)

	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade juniores	Imparidade seniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	273.315	-	273.315	-	-	273.315
FLIT	173.813	59.508	233.321	(59.508)	-	173.813
Vallis Construction Sector Fund	165.531	32.161	197.692	(32.161)	-	165.531
Fundo Recuperação FCR	164.038	68.553	232.591	(68.553)	(8.522)	155.516
Discovery Real Estate Fund	45.683	-	45.683	-	-	45.683
	822.380	160.222	982.602	(160.222)	(8.522)	813.858

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 128.061.000, como referido na nota 32 e Unidades de participação no montante de Euros 32.161.000 como referido na nota 23.

Adicionalmente, encontra-se registado na carteira de créditos a clientes, um financiamento no montante de Euros 27.455.000 também associado a estas operações de cedência de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *poll* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

59. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 31 de dezembro de 2012, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	217.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	41.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucaresta	303.195.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	50,1
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium Bank, Societe Anonyme	Atenas	219.479.300	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	202.176.158	EUR	Financeira	100,0	15,3	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium Fin Commerce of Vehicles, Vessels, Devices and Equipment, Societe Anonyme	Atenas	959.980	EUR	Financeira	100,0	100,0	–
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium BCP – Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	40.596.536	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
ALO Investments B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BII Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
BII Investimentos Internacional, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,8	94,3	75,8
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecommunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium TFI – Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	Atenas	1.176.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	–
MBCP REO I, LLC	Delaware	370.174	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	5.971.574	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço- Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda	Oeiras	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

O Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, conforme política contabilística descrita na nota I b).

Em 31 de dezembro de 2012, as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banque BCP, S.A.S.	Paris	84.164.803	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	16.000.000	EUR	Banca	19,9	19,9	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta. Maria Feira	17.923.625	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A.	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beira Nave	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	32,8	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Pomorskie Hurtowe Centrum Rolno - Spozycwce S.A.	Gdansk	21.357.000	PLN	Comércio por grosso	38,4	25,2	–
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 31 de dezembro 2012, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Médís – Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A.	Oeiras	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Oeiras	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

Durante o exercício de 2012, foi incluída no perímetro de consolidação a entidade Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda. e excluídos os veículos Magellan Mortgages No. 5, Magellan Mortgages No. 6, Caravela SME No. 1 e Kion Mortgage Finance No. 2 no âmbito do reembolso dos títulos e extinção dos veículos.

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota I b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da SIC 12. O detalhe destas operações é apresentada na nota 22.

60. Eventos subsequentes

Banco Comercial Português informa sobre Millennium bank (Grécia)

O Banco Comercial Português ("BCP") assinou no dia 22 de abril acordos definitivos com o Piraeus Bank respeitantes: (i) à venda da totalidade do capital social do Millennium Bank (Grécia) ("MBG") e, (ii) à participação do BCP no próximo aumento de capital do Piraeus Bank.

A assinatura destes acordos marca a conclusão das negociações estabelecidas entre o BCP e o Piraeus Bank, após o anúncio no dia 6 de fevereiro de 2013 de que as partes haviam encetado negociações com caráter de exclusividade.

Este acordo insere-se nas determinações definidas pelo Banco Central da Grécia e pelo Hellenic Financial Stability Fund ("HFSF") para a reestruturação do sistema bancário grego e o fortalecimento da sua estabilidade financeira. Os termos e condições das transações foram aprovados pelo HFSF.

As transações deverão ser executadas no decurso do segundo trimestre de 2013, estando sujeitas à obtenção das autorizações finais das entidades regulatórias.

Os elementos-chave da transação são os seguintes:

- O preço total acordado para a venda do capital social do MBG é de Euros 1.000.000;
- A recapitalização, até ao fecho da transação, do MBG pelo BCP, é de Euros 400.000.000, em linha com as exigências do Banco Central da Grécia, através da conversão de aproximadamente Euros 261.000.000 do financiamento do BCP ao MBG, para além dos Euros 139.000.000 já efetuados pelo BCP ao MBG em dezembro de 2012. Neste âmbito, o BCP já relevou nas demonstrações financeiras de 2012 uma impuridade de Euros 427.000.000;
- O Piraeus Bank assegurará o reembolso pelo MBG ao BCP do financiamento remanescente prestado por este ao MBG, reembolso este a ser efetuado em duas tranches. A primeira tranche, no valor de aproximadamente Euros 650.000.000, será paga na data de fecho da operação de venda, e a segunda tranche, de aproximadamente Euros 250.000.000 no prazo de 6 meses a contar dessa data;
- Não haverá lugar a qualquer transferência de ativos do MBG para o BCP no âmbito da transação.

Os elementos-chave da operação de investimento são os seguintes:

- O BCP irá investir Euros 400.000.000 no próximo aumento de capital a efetuar pelo Piraeus Bank no âmbito da recapitalização da banca Grega com a participação do HFSF, ao mesmo preço que este;
- O BCP e o Piraeus Bank irão celebrar um contrato segundo o qual este último se compromete a apoiar o BCP na alienação faseada da participação detida no seu capital, sujeito à assunção por parte do BCP de certas limitações, incluindo um período mínimo de 6 meses durante o qual as ações não serão transacionadas ("lock up") e algumas condicionantes temporárias relativas ao exercício de voto e à alienação durante o período de condicionamento do HFSF.

Caso esta alienação venha a ser concretizada, o Grupo deixará de consolidar as subsidiárias da Grécia, cujo balanço e demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, incorporadas nas contas consolidadas do Grupo, são analisados conforme se segue:

(Milhares de Euros)

	Balanço 2012
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	162.853
Aplicações em instituições de crédito	45.403
Crédito a clientes	4.235.542
Carteira de títulos e derivados de negociação	149.117
Outros ativos	238.474
Total de ativo	4.831.389
Depósitos de Bancos Centrais	255.564
Débitos de outras instituições de crédito	1.046.749
Débitos de clientes	2.912.143
Títulos de dívida emitida	112.160
Passivos financeiros detidos para negociação	75.524
Outros passivos	231.643
Total de passivo	4.633.783
Capital próprio	219.479
Prémios de emissão	481.637
Reservas e resultados acumulados	(503.608)
Interesses que não controlam	98
Total de capitais próprios	197.606
Total de capitais próprios e passivo	4.831.389

(Milhares de Euros)

	Demonstração de resultados 2012
Juros e proveitos equiparados	199.338
Juros e custos equiparados	(187.723)
Margem financeira	11.615
Rendimentos de instrumentos de capital	33
Resultado de serviços e comissões	24.649
Resultados em operações de negociação e de cobertura	4.467
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	443
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	20.071
Outros proveitos de exploração	(4.939)
Total de proveitos operacionais	56.339
Custos com pessoal	48.656
Outros gastos administrativos	45.995
Amortizações do exercício	7.258
Total de custos operacionais	101.909
Imparidade de crédito	(275.164)
Imparidade de outros ativos	(1.450)
Outras provisões	(1.886)
Resultado antes de impostos	(324.070)
Impostos Diferidos	57.641
Resultado após impostos	(266.429)
Interesses minoritários	(1)
Lucro do exercício	(266.430)

M



CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2012

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	Notas	'12	'11
Juros e proveitos equiparados	3	3.295.543	3.209.123
Juros e custos equiparados	3	(2.902.582)	(2.308.230)
Margem financeira		392.961	900.893
Rendimentos de instrumentos de capital	4	270.887	297.280
Resultados de serviços e comissões	5	514.899	560.818
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	296.047	(179.370)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	114.474	(179.101)
Outros proveitos de exploração	8	7.538	21.941
Total de proveitos operacionais		1.596.806	1.422.461
Custos com o pessoal	9	519.445	661.628
Outros gastos administrativos	10	324.363	346.024
Amortizações do exercício	11	32.879	39.353
Total de custos operacionais		876.687	1.047.005
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		720.119	375.456
Imparidade do crédito	12	(1.519.973)	(802.412)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(116.858)	(429.855)
Imparidade de outros ativos	24, 25 e 29	(904.048)	(134.736)
Outras provisões	14	31.041	131.321
Resultado operacional		(1.789.719)	(860.226)
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	15	(10.074)	(913)
Resultado antes de impostos		(1.799.793)	(861.139)
Impostos			
Correntes	28	(12.822)	(1.172)
Diferidos	28	329.253	393.784
Resultado do exercício		(1.483.362)	(468.527)
Resultado por ação (em Euros)	16		
Básico		(0,12)	(0,06)
Diluído		(0,12)	(0,06)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Milhares de Euros)

	Notas	'12	'11
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17	2.397.317	1.035.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	716.221	1.207.141
Aplicações em instituições de crédito	19	12.764.492	12.313.451
Créditos a clientes	20	43.086.358	48.466.502
Ativos financeiros detidos para negociação	21	1.527.707	2.492.421
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	11.879.830	15.987.443
Derivados de cobertura	22	117.535	463.734
Ativos financeiros detidos até à maturidade	23	3.561.365	5.086.001
Investimentos em subsidiárias e associadas	24	3.503.417	3.986.207
Ativos não correntes detidos para venda	25	1.066.312	945.115
Outros ativos tangíveis	26	304.052	331.324
Ativos intangíveis	27	14.246	10.875
Ativos por impostos correntes		9.927	9.599
Ativos por impostos diferidos	28	1.820.930	1.611.237
Outros ativos	29	2.818.145	3.805.995
		85.587.854	97.752.674
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	30	18.124.246	23.265.368
Depósitos de clientes	31	32.697.873	32.717.867
Títulos de dívida emitidos	32	18.859.705	16.984.232
Passivos financeiros detidos para negociação	33	1.255.155	1.775.312
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	34	326.133	2.537.717
Derivados de cobertura	22	55.000	64.041
Provisões	35	415.523	501.797
Passivos subordinados	36	5.925.187	2.796.939
Passivos por impostos correntes		2.349	897
Outros passivos	37	4.161.516	12.591.377
		81.822.687	93.235.547
Capitais Próprios			
Capital	38	3.500.000	6.065.000
Títulos próprios	41	(1.179)	(989)
Prémio de emissão		71.722	71.722
Outros instrumentos de capital	38	9.853	9.853
Reservas de justo valor	40	63.223	(342.304)
Reservas e resultados acumulados	40	1.604.910	(817.628)
Lucro do exercício		(1.483.362)	(468.527)
		3.765.167	4.517.127
		85.587.854	97.752.674

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	2.647.481	2.420.716
Comissões recebidas	679.013	694.875
Recebimentos por prestação de serviços	97.940	85.584
Pagamento de juros	(2.669.643)	(2.123.881)
Pagamento de comissões	(337.327)	(122.416)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	20.844	16.064
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(872.923)	(1.065.051)
	(434.615)	(94.109)
Diminuição/(aumento) de ativos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	(1.087.171)	(3.766.981)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(729.939)	(121.624)
Fundos adiantados a clientes	5.237.229	4.140.564
Títulos negociáveis a curto prazo	536.133	2.711.434
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	279.081	(1.486.620)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(5.512.838)	(2.923.150)
Débitos para com clientes – à vista	(800.078)	(1.200.163)
Débitos para com clientes – a prazo	663.349	2.551.175
	(1.848.849)	(189.474)
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	(9.338)	3.082
	(1.858.187)	(186.392)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(125.242)	(911)
Dividendos recebidos	270.887	297.280
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade	651.081	621.083
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	17.879.817	20.308.281
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(24.848.098)	(25.937.112)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	11.728.063	4.559.276
Compra de imobilizações	(17.134)	(19.209)
Venda de imobilizações	6.651	4.251
Diminuição/(aumento) em outras contas do ativo	1.191.495	(425.831)
	6.737.520	(592.892)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	3.140.566	337.200
Reembolso de dívida subordinada	(47.915)	(869.300)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	12.773.341	6.046.935
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(11.690.257)	(4.459.829)
Emissão de papel comercial	20.687	3.347.962
Reembolso de papel comercial	(1.444.664)	(2.228.246)
Aumento de capital	487.405	249.991
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo	(8.577.675)	(1.747.191)
	(5.338.512)	677.522
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(459.179)	(101.762)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.553.012	1.654.774
Caixa (nota 17)	377.612	345.871
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	716.221	1.207.141
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.093.833	1.553.012

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS
 PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
Saldos em 1 de janeiro de 2011	4.982.183	4.694.600	1.000.000	192.122	466.042	(174.419)	(1.192.435)	(3.727)
Constituição de reservas (nota 40):								
Reserva legal	-	-	-	-	30.065	-	(30.065)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	10.000	-	(10.000)	-
Aumento de capital por emissão de 2.512.567.060 ações, conversão de valores mobiliários perpétuos subordinados e incorporação de reservas (nota 38)	259.853	1.370.400	(990.147)	(120.400)	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(13.149)	-	-	-	-	-	(13.149)	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	3.287	-	-	-	-	-	3.287	-
Resultado do exercício	(468.527)	-	-	-	-	-	(468.527)	-
Perdas atuariais no exercício	(32.174)	-	-	-	-	-	(32.174)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(21.595)	-	-	-	-	-	(21.595)	-
Impostos relativos aos juros da emissão de valores mobiliários perpétuos	5.421	-	-	-	-	-	5.421	-
Títulos próprios	2.738	-	-	-	-	-	-	2.738
Mais e menos valias de alienações de títulos próprios	(5.065)	-	-	-	-	-	(5.065)	-
Impostos relativos a mais e menos valias de alienações de títulos próprios	1.266	-	-	-	-	-	1.266	-
Reservas de justo valor (nota 40)	(167.885)	-	-	-	-	(167.885)	-	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(29.124)	-	-	-	-	-	(29.124)	-
Outras reservas (nota 40)	(102)	-	-	-	-	-	(102)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	4.517.127	6.065.000	9.853	71.722	506.107	(342.304)	(1.792.262)	(989)
Aumento de capital por emissão de 12.500.000 ações (nota 38)	500.000	500.000	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(16.794)	-	-	-	-	-	(16.794)	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	4.199	-	-	-	-	-	4.199	-
Redução de capital social (nota 38)	-	(3.065.000)	-	-	123.893	-	2.941.107	-
Resultado do exercício	(1.483.362)	-	-	-	-	-	(1.483.362)	-
Perdas atuariais no exercício (nota 46)	(131.271)	-	-	-	-	-	(131.271)	-
Títulos próprios	(190)	-	-	-	-	-	-	(190)
Mais e menos valias de alienações de títulos próprios	(489)	-	-	-	-	-	(489)	-
Impostos relativos a mais e menos valias de alienações de títulos próprios	122	-	-	-	-	-	122	-
Reservas de justo valor (nota 40)	405.527	-	-	-	-	405.527	-	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(29.702)	-	-	-	-	-	(29.702)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	3.765.167	3.500.000	9.853	71.722	630.000	63.223	(508.452)	(1.179)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(Milhares de Euros)

	Notas	'12	'11
Reserva de justo valor	40	570.617	(236.073)
Impostos	40	(165.090)	68.188
		405.527	(167.885)
Perdas atuariais do exercício			
Valor bruto		(161.560)	(38.085)
Impostos		30.289	5.911
		(131.271)	(32.174)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)			
Valor bruto		(40.622)	(40.621)
Impostos		10.920	11.497
		(29.702)	(29.124)
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		244.554	(229.183)
Resultado do exercício		(1.483.362)	(468.527)
Total do rendimento integral do exercício		(1.238.808)	(697.710)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

I. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, do Decreto-Lei n.º 35/2005 de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB'), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores, com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: (i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, (ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e (iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 6 de maio de 2013. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2012, conforme referido na nota 50.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos das demonstrações financeiras agora apresentadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 ab).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor; acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's, pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96 de 17 de junho do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor; com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor; incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) *Ativos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Banco ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) *Crédito a clientes – Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado, e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados em operações de negociação e de cobertura no momento em que ocorrem.

(ii) *Imparidade*

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor; excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos

financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros, conforme descrito na nota 21.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de

títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior; que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor; líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador, os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador:

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira, assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui, igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como custo no exercício em que ocorrem.

Software

O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em três anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco, no final do exercício de 2012, determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu, igualmente, os termos e condições em que foi efetuada a transferência, definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8 anos
Reformas antecipadas	8 anos
Anulação de perdas atuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8 anos
Aumento do saldo de perdas atuariais diferidas	8 anos
Excesso de amortizações de perdas atuariais de acordo com as normas locais	8 anos

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizada uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma e outros benefícios (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

Os custos de serviço corrente e o custo dos juros do plano deduzidos do retorno esperado dos ativos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

Os ganhos e perdas atuariais do exercício são reconhecidos por contrapartida de reservas no exercício em que ocorrem.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2012, o Banco tem dois planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2012 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão. Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

aa) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ab) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior:

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)

O Banco patrocina a constituição de SPEs com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações Nova Finance n.º 4, Caravela SME n.º 2 e Tagus Leasing n.º 1 não deram lugar a desreconhecimento nas demonstrações financeiras do Banco.

Por outro lado, o Banco desreconheceu os ativos associados às seguintes operações de securitização de crédito: Magellan Mortgages No. 1, 2, 3 e 4. Para estas operações concluiu-se que, na data das operações, foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respetivos SPE, uma vez que o Banco não reteve quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, com exposição à maioria dos riscos residuais, nem ficou de outra forma exposto à *performance* das correspondentes carteiras de crédito. O Banco adquiriu posteriormente os títulos residuais das operações Magellan Mortgages No. 2 e 3, o que implica a consolidação dos respetivos veículos nas contas consolidadas.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Margem financeira	392.961	900.893
Resultados em operações de negociação e de cobertura	296.047	(179.370)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	114.474	(179.101)
	803.482	542.422

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	1.821.217	2.080.294
Juros de títulos de negociação	22.433	106.680
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	494.314	437.559
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	127.988	186.893
Juros de derivados de cobertura	51.154	128.505
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	4.610	31.543
Juros de depósitos e outras aplicações	773.827	237.649
	3.295.543	3.209.123
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	1.394.825	1.566.910
Juros de títulos com acordo de recompra	-	1.773
Juros de títulos emitidos	1.472.919	619.161
Juros de derivados de cobertura	16.501	20.737
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.451	3.199
Juros de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	16.886	96.450
	2.902.582	2.308.230
Margem financeira	392.961	900.893

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 65.944.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 46.317.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica Juros de títulos emitidos inclui o montante de Euros 134.880.000 referentes a custos com instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português.

No exercício de 2012, a rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 330.272.000 relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	8.927	12.236
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	261.960	285.044
	270.887	297.280

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui o montante de Euros 254.408.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 255.500.000) relativo à distribuição de dividendos da Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Serviços e comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	88.723	93.994
Por compromissos perante terceiros	297	315
Por serviços bancários prestados	325.755	359.784
Outras comissões	185.750	188.910
	600.525	643.003
Serviços e comissões pagas:		
Por garantias recebidas	6.578	4.196
Por serviços bancários prestados por terceiros	57.225	59.041
Outras comissões	21.823	18.948
	85.626	82.185
Resultados líquidos de serviços e comissões	514.899	560.818

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados inclui o montante de Euros 60.416.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 72.665.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

No exercício de 2012, a rubrica Serviços e comissões recebidas inclui o montante de Euros 41.163.000 relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	265.715	272.068
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	79.072	25.641
Rendimento variável	6.079	4.939
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	12.869	32.075
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	13.714	15.599
Outros instrumentos financeiros derivados	1.428.122	2.604.984
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.731	45.456
Recompras de emissões próprias	287.138	125.333
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	146.694	903.578
Instrumentos cobertos	7.889	162.746
Outras operações	65.437	19.929
	2.314.460	4.212.348
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	247.454	264.934
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	44	152.926
Rendimento variável	9.481	4.543
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	24.908	17.139
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	10.779	44.251
Outros instrumentos financeiros derivados	1.367.997	2.721.760
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	74.571	79.688
Recompras de emissões próprias	45.162	1.939
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	69.483	795.712
Instrumentos cobertos	99.906	245.936
Outras operações	68.628	62.890
	2.018.413	4.391.718
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	296.047	(179.370)

A rubrica Resultados em operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidos para Negociação inclui em 31 de dezembro de 2012 um proveito de Euros 57.403.000 (31 de dezembro de 2011: perda de Euros 144.121.000) relativo a valorização das Obrigações do Tesouro do Estado Português.

A rubrica Resultados Líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui no exercício de 2012 para os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados uma perda de Euros 24.840.000 (31 de dezembro de 2011: perda de Euros 57.308.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias inclui em 31 de dezembro de 2012 o montante de Euros 139.178.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 62.870.000), correspondente à diferença entre o valor nominal e o valor da recompra de um conjunto de obrigações (*Floating Rate Notes* e Obrigações hipotecárias), no âmbito das iniciativas levadas a cabo pelo Banco para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, conforme descrito na nota 44.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística 1 c).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Outros instrumentos financeiros derivados inclui o montante de Euros 24.117.000 resultante do reconhecimento em resultados do período da interrupção de uma operação de cobertura de emissões hipotecárias efetuada a partir de 1 de abril de 2012.

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	127.625	4.771
Rendimento variável	1.715	6.146
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(14.452)	(181.931)
Rendimento variável	(414)	(8.087)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	114.474	(179.101)

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, relativo ao exercício de 2012, o montante de Euros 48.849.000 relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

A rubrica Prejuízo em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2012 o montante de Euros 8.746.000 relativo a menos-valias resultantes da alienação de títulos da dívida pública grega recebidos no âmbito da participação dos privados no programa de reestruturação da dívida soberana deste país, conforme referido na nota 21.

A rubrica Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 135.774.000, referente à menos valia apurada na alienação da posição detida pelo Banco da operação de securitização Kion 2. Trata-se de uma operação de securitização de crédito hipotecário emitida pelo Millennium Bank (Grécia), sendo que a posição foi alienada ao próprio emitente.

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Proveitos		
Prestação de serviços	38.333	37.869
Venda de cheques e outros	11.743	14.109
Outros proveitos de exploração	25.243	39.433
	75.319	91.411
Custos		
Impostos	7.339	8.002
Donativos e quotizações	3.742	3.667
Contribuição específica sobre o setor Bancário	15.563	30.032
Outros custos de exploração	41.137	27.769
	67.781	69.470
	7.538	21.941

A rubrica Outros proveitos de exploração incluía, no exercício de 2011, o montante de Euros 18.900.000 relativo à devolução ao Banco Comercial Português, S.A. dos valores pagos à Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. ('Ocidental Vida'), para contratação de apólices de renda vitalícia para cobrir responsabilidades com pensões de ex-Administradores e que foram devolvidas no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

A rubrica Contribuição específica sobre o setor Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Remunerações	363.015	362.520
Encargos sociais obrigatórios	34.300	250.560
Encargos sociais facultativos	52.189	41.270
Outros custos	69.941	7.278
	519.445	661.628

A rubrica Custos com o pessoal inclui os custos associados ao programa de reestruturação, às reformas antecipadas e ao recálculo das responsabilidades com pensões relacionados com o programa de redimensionamento do Banco que implicou, em 2012, a redução de 965 colaboradores. Os referidos custos ascenderam no exercício de 2012 em termos líquidos, a Euros 68.367.000.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, no exercício de 2012, um ganho no montante de Euros 63.687.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o ganho deve ser diferido e amortizado pelo período médio da atribuição do benefício (*vesting period*). Considerando que as condições de atribuição do benefício estão cumpridas (*vested*), dado que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, conforme referido na nota 46 o Banco registou o impacto referido nos resultados.

Conforme referido na nota 46, a rubrica Encargos sociais obrigatórios incluía, em 2011, o efeito da transferência de parte das responsabilidades para o Regime Geral de Segurança Social no montante de Euros 164.770.000.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui ainda, conforme referido nas notas 37 e 46, no exercício de 2012, um ganho no montante Euros 1.091.000 (2011: Euros 35.492.000) relativo à anulação das provisões constituídas para as atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores, no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os referidos ex-Administradores.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva no exercício de 2012 ascenderam a Euros 2.803.000 (2011: Euros 3.814.000), sendo que Euros 131.000 (2011: Euros 322.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2012 e 2011, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2012, relativamente aos membros da Comissão Executiva, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 1.294.000 (2011: Euros 1.288.000).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	'12	'11
Direção	1.322	1.356
Enquadramento	1.877	1.918
Específicas / Técnicas	3.423	3.485
Outras funções	2.989	3.111
	9.611	9.870

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Água, energia e combustíveis	14.525	12.999
Material de consumo corrente	4.003	3.657
Rendas e alugueres	44.693	45.841
Comunicações	16.863	17.223
Deslocações, estadas e representações	5.124	6.928
Publicidade	15.385	15.641
Conservação e reparação	18.945	20.398
Cartões e crédito imobiliário	4.544	9.245
Estudos e consultas	16.586	15.334
Informática	15.511	16.166
Outsourcing e trabalho independente	122.128	131.392
Outros serviços especializados	17.586	18.776
Formação do pessoal	814	1.747
Seguros	4.751	6.907
Contencioso	7.533	5.957
Transportes	7.246	7.714
Outros fornecimentos e serviços	8.126	10.099
	324.363	346.024

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 39.853.000 (2011: Euros 40.755.000) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, a 31 de dezembro de 2012, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	26.148	3.344	29.492
1 ano até 5 anos	10.131	3.884	14.015
Mais de 5 anos	6.714	-	6.714
	42.993	7.228	50.221

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Ativos intangíveis:		
Software	4.700	4.429
Outros ativos tangíveis:		
Imóveis	17.784	22.276
Equipamento		
Mobiliário	977	1.186
Máquinas	115	121
Equipamento informático	7.030	8.853
Instalações interiores	986	975
Viaturas	82	114
Equipamento de segurança	1.180	1.373
Outros equipamentos	24	25
Outros ativos tangíveis	1	1
	28.179	34.924
	32.879	39.353

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Aplicações em instituições de crédito:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	54.693	58
Reversão do exercício	(42)	(2.828)
Risco País		
Dotação do exercício	5.093	-
Reversão do exercício	-	(21.051)
	59.744	(23.821)
Crédito concedido a clientes:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	1.509.116	857.062
Risco País		
Reversão do exercício	(28.043)	(14.765)
Recuperações de crédito e de juros	(20.844)	(16.064)
	1.460.229	826.233
	1.519.973	802.412

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	120.855	71.578
Reversão do exercício	(4.116)	-
Imparidade de ativos financeiros detidos até maturidade		
Dotação do exercício	119	358.277
	116.858	429.855

A rubrica Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui o montante de Euros 38.930.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 51.562.000), relativo a provisões para títulos associadas a operações de securitização não desreconhecidos de acordo com o disposto pelo Banco de Portugal.

A rubrica Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui, igualmente, o montante de Euros 53.131.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 17.184.000) relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade em ações e unidades de participação detidas pelo Banco.

A rubrica Imparidade de ativos financeiros detidos até à maturidade, em 2011, correspondeu à imparidade reconhecida durante o exercício para a dívida soberana da Grécia e que correspondia a 77% do seu valor nominal, de acordo com o referido nas notas 23 e 52.

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do exercício	8.923	-
Reversão do exercício	(46.922)	(102.589)
Provisões para risco país		
Dotação do exercício	74	37
Reversão do exercício	(5.029)	(1.262)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	11.913	1.712
Reversão do exercício	-	(29.219)
	(31.041)	(131.321)

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Alienação de negócios de subsidiárias	-	(175)
Alienação de outros ativos	(10.074)	(738)
	(10.074)	(913)

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos – Alienação de negócios de subsidiárias incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 175.000 correspondente à menos valia apurada na liquidação da sociedade Banpor Consulting S.R.L.

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos – Alienação de outros ativos corresponde a menos valias decorrentes da venda de imóveis.

16. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Resultado líquido do exercício	(1.483.362)	(468.527)
Dividendos de outros instrumentos de capital	-	(3.919)
Resultado líquido ajustado	(1.483.362)	(472.446)
N.º médio de ações	12.174.107.696	8.535.278.970
Resultado por ação básico (Euros)	(0,12)	(0,06)
Resultado por ação diluído (Euros)	(0,12)	(0,06)

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, concluiu-se com sucesso o processo de aumento de capital, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações, pelo montante de Euros 500.000.000. O capital social do Banco é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em junho de 2012, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução composta por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de prejuízos verificados nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinado ao reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

Em junho de 2011, concretizou-se o aumento de capital do Banco Comercial Português, S.A., de Euros 4.694.600.000 para Euros 6.064.999.986, resultante de:

- (i) Euros 120.400.000, por incorporação de reservas de prémio de emissão, mediante a emissão de 206.518.010 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal;
- (ii) Euros 990.147.000, por entradas em espécie de 990.147 valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados, mediante a emissão de 1.584.235.200 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal que resultaram na conversão da maioria das emissões de valores mobiliários perpétuos;
- (iii) Euros 259.852.986, através da emissão de 721.813.850 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de Euros 0,36, com reserva de preferência dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 49/2010 de 19 de maio, que veio permitir que o capital social de uma sociedade anónima possa ser representado por ações sem valor nominal, a Assembleia Geral Anual de acionistas aprovou que o capital social passasse a ser representado por ações sem valor nominal.

O número médio de ações acima indicado resultou do número de ações existentes no início de cada ano, ajustado pelo número de ações readquiridas ou emitidas no período, depois de ponderado pelo fator tempo. No decurso do exercício de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. emitiu três tranches do seu programa de Valores mobiliários perpétuos que, em termos agregados totalizam Euros 1.000.000.000, os quais, face às suas características, devem ser considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32.

A rubrica Dividendos de outros instrumentos de capital incluía no exercício de 2011, os dividendos distribuídos das três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, conforme referido na nota 38, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
- Em agosto de 2009, conforme referido na nota 38, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital;
- Em dezembro de 2009, conforme referido na nota 38, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

Estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O valor não trocado ascendeu a Euros 9.853.000.

17. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Caixa	377.612	345.871
Bancos Centrais	2.019.705	689.758
	2.397.317	1.035.629

A rubrica Bancos Centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Em instituições de crédito no país	88	51
Em instituições de crédito no estrangeiro	503.193	908.906
Valores a cobrar	212.940	298.184
	716.221	1.207.141

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Aplicações em Bancos Centrais	-	600.008
Mercado Monetário Interbancário	150.004	-
Aplicações em outras instituições de crédito no país	8.384.924	5.880.233
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	4.298.821	5.842.682
	12.833.749	12.322.923
Crédito vencido – mais de 90 dias	1.795	1.836
	12.835.544	12.324.759
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(71.052)	(11.308)
	12.764.492	12.313.451

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Até 3 meses	10.550.497	9.219.923
3 meses até 6 meses	446.910	65.955
6 meses até 1 ano	761.435	803.262
1 ano até 5 anos	858.885	2.134.485
Mais de 5 anos	216.022	99.298
Duração indeterminada	1.795	1.836
	12.835.544	12.324.759

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 492.813.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 759.815.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Imparidade para riscos sobre aplicações em instituições de crédito:		
Saldo em 1 de janeiro	1.836	13.759
Dotação do exercício	54.693	58
Reversão do exercício	(42)	(2.828)
Utilização de imparidade	-	(9.153)
Saldo em 31 de dezembro	56.487	1.836
Provisão risco país sobre aplicações em instituições de crédito:		
Saldo em 1 de janeiro	9.472	-
Transferências	-	30.523
Dotação do exercício	5.093	-
Reversão do exercício	-	(21.051)
Saldo em 31 de dezembro	14.565	9.472

A rubrica Provisões para risco país sobre aplicações em instituições de crédito inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 14.428.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 5.484.000) relativo a entidades residentes em Angola.

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito ao setor público	460.551	427.399
Crédito com garantias reais	25.999.718	28.253.817
Crédito com outras garantias	8.689.426	10.119.127
Crédito sem garantias	1.259.855	1.721.146
Crédito sobre o estrangeiro	3.166.414	3.624.132
Crédito tomado em operações de 'factoring'	983.387	1.206.917
Capital em locação	2.858.262	3.462.761
	43.417.613	48.815.299
Crédito vencido – menos de 90 dias	141.663	170.596
Crédito vencido – mais de 90 dias	3.173.604	2.243.283
	46.732.880	51.229.178
Imparidade para riscos de crédito	(3.646.522)	(2.762.676)
	43.086.358	48.466.502

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 11.732.124.000 (31 de dezembro 2011: Euros 9.276.002.000) relativo a créditos afetos a sete emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu durante o exercício de 2012 a uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de Euros 2.000.000.000 com prazo de 3 anos. A referida operação ocorreu em 23 de agosto de 2012 e tem uma taxa de juro de Euribor 1M + 0,5%.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o Banco efetua a anulação contabilística dos créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem créditos a clientes.

Conforme referido na nota 53, o Banco procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de recuperação de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 968.015.000.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	334.877	518.862
Crédito em conta corrente	3.062.947	4.284.967
Descobertos em depósitos à ordem	1.045.659	1.263.382
Empréstimos	13.553.444	15.106.497
Crédito imobiliário	19.272.359	20.502.641
Crédito tomado em operações de 'factoring'	983.387	1.206.917
Capital em locação	2.858.262	3.462.761
	41.110.935	46.346.027
Crédito titulado		
Papel comercial	1.813.334	1.741.120
Obrigações	493.344	728.152
	2.306.678	2.469.272
	43.417.613	48.815.299
Crédito vencido – menos de 90 dias	141.663	170.596
Crédito vencido – mais de 90 dias	3.173.604	2.243.283
	46.732.880	51.229.178
Imparidade para riscos de crédito	(3.646.522)	(2.762.676)
	43.086.358	48.466.502

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Agricultura e silvicultura	388.448	482.556
Indústrias extrativas	59.730	363.542
Alimentação, bebidas e tabaco	354.027	316.140
Têxteis	428.409	455.075
Madeira e cortiça	166.765	178.118
Papel, artes gráficas e editoras	308.251	244.579
Químicas	538.102	692.531
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	662.250	874.891
Eletricidade, água e gás	813.202	760.963
Construção	3.021.267	3.971.731
Comércio a retalho	1.018.476	1.328.833
Comércio por grosso	1.280.281	1.670.615
Restaurantes e hotéis	1.236.484	1.276.623
Transportes e comunicações	1.473.160	1.163.367
Serviços	11.481.480	12.624.874
Crédito ao consumo	2.433.533	2.636.734
Crédito hipotecário	18.065.342	18.923.906
Outras atividades nacionais	1.308.745	870.134
Outras atividades internacionais	1.694.928	2.393.966
	46.732.880	51.229.178
Imparidade para riscos de crédito	(3.646.522)	(2.762.676)
	43.086.358	48.466.502

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	114.057	102.213	125.621	46.557	388.448
Indústrias extrativas	31.324	18.266	3.730	6.410	59.730
Alimentação, bebidas e tabaco	192.696	66.126	67.123	28.082	354.027
Têxteis	221.101	84.092	81.379	41.837	428.409
Madeira e cortiça	57.946	20.463	47.685	40.671	166.765
Papel, artes gráficas e editoras	78.816	45.632	167.988	15.815	308.251
Químicas	261.811	145.080	121.940	9.271	538.102
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	240.727	131.244	181.980	108.299	662.250
Eletricidade, água e gás	139.917	192.527	480.145	613	813.202
Construção	1.270.091	380.266	392.553	978.357	3.021.267
Comércio a retalho	416.973	224.597	257.414	119.492	1.018.476
Comércio por grosso	565.074	245.390	229.450	240.367	1.280.281
Restaurantes e hotéis	246.190	222.075	613.615	154.604	1.236.484
Transportes e comunicações	530.594	176.712	725.898	39.956	1.473.160
Serviços	4.831.201	2.918.448	3.085.854	645.977	11.481.480
Crédito ao consumo	727.235	776.715	414.797	514.786	2.433.533
Crédito hipotecário	12.123	133.592	17.775.353	144.274	18.065.342
Outras atividades nacionais	256.482	381.631	635.088	35.544	1.308.745
Outras atividades internacionais	299.591	536.722	714.260	144.355	1.694.928
	10.493.949	6.801.791	26.121.873	3.315.267	46.732.880

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	460.551	-	-	-	460.551
Crédito com garantias reais	3.438.940	4.217.110	18.343.668	1.514.453	27.514.171
Crédito com outras garantias	3.100.274	1.548.216	4.040.936	692.102	9.381.528
Crédito sem garantias	1.247.453	-	12.402	1.108.712	2.368.567
Crédito sobre o estrangeiro	1.257.427	349.972	1.559.015	-	3.166.414
Crédito tomado em operações de 'factoring'	983.387	-	-	-	983.387
Capital em locação	5.917	686.493	2.165.852	-	2.858.262
	10.493.949	6.801.791	26.121.873	3.315.267	46.732.880

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	125.236	121.564	197.914	37.842	482.556
Indústrias extrativas	168.475	102.513	88.231	4.323	363.542
Alimentação, bebidas e tabaco	151.530	49.211	48.049	67.350	316.140
Têxteis	244.237	85.450	79.805	45.583	455.075
Madeira e cortiça	81.296	27.661	43.708	25.453	178.118
Papel, artes gráficas e editoras	77.307	40.364	109.020	17.888	244.579
Químicas	288.744	200.268	189.355	14.164	692.531
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	298.775	165.602	349.504	61.010	874.891
Eletricidade, água e gás	142.668	196.485	420.396	1.414	760.963
Construção	2.071.609	690.742	678.187	531.193	3.971.731
Comércio a retalho	578.567	297.727	362.798	89.741	1.328.833
Comércio por grosso	812.984	321.288	303.210	233.133	1.670.615
Restaurantes e hotéis	204.472	279.950	655.263	136.938	1.276.623
Transportes e comunicações	292.861	196.842	630.248	43.416	1.163.367
Serviços	5.286.071	3.412.859	3.389.148	536.796	12.624.874
Crédito ao consumo	903.600	911.551	457.757	363.826	2.636.734
Crédito hipotecário	12.624	135.779	18.641.610	133.893	18.923.906
Outras atividades nacionais	188.473	334.335	326.246	21.080	870.134
Outras atividades internacionais	490.989	914.935	939.206	48.836	2.393.966
	12.420.518	8.485.126	27.909.655	2.413.879	51.229.178

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	427.399	-	-	-	427.399
Crédito com garantias reais	3.491.661	5.260.778	19.501.378	1.155.898	29.409.715
Crédito com outras garantias	4.747.159	1.201.975	4.169.993	592.123	10.711.250
Crédito sem garantias	1.648.505	-	72.641	665.858	2.387.004
Crédito sobre o estrangeiro	889.086	1.041.566	1.693.480	-	3.624.132
Crédito tomado em operações de 'factoring'	1.206.917	-	-	-	1.206.917
Capital em locação	9.791	980.807	2.472.163	-	3.462.761
	12.420.518	8.485.126	27.909.655	2.413.879	51.229.178

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito das operações de securitização tradicionais realizadas pelo Banco, que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas. As referidas securitizações são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE).

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

(Milhares de Euros)

	Tradicionais	
	'12	'11
Crédito hipotecário	-	4.927.574
Crédito ao consumo	231.944	417.771
Leasing	674.404	906.892
Empréstimos a empresas	2.567.575	4.620.819
	3.473.923	10.873.056

Nova Finance No. 4

Em 21 de dezembro de 2007, o Banco transferiu uma *pool* de créditos ao consumo para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 231.944.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 239.848.000, são maioritariamente detidos pelo Banco, estando colocadas no mercado Euros 64.145.000.

Tagus Leasing No. 1

Em 26 de fevereiro de 2010, o Banco transferiu uma *pool* de créditos *leasing* para o SPE "Tagus Leasing No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 674.404.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 715.307.000, são integralmente detidos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na Rubrica ativos financeiros disponíveis para venda.

Caravela SME No. 2

Em 16 de dezembro de 2010, o Banco transferiu uma *pool* de créditos a empresas para o SPE "Caravela SME No. 2 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 2.567.575.000, com referência a 31 de dezembro de 2012. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 2.622.000.000, são integralmente detidos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na Rubrica ativos financeiros disponíveis para venda.

O Banco utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Banco continuou a negociar, ao longo do exercício de 2012, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Valor bruto	3.386.571	4.370.589
Juros ainda não devidos	(528.309)	(907.828)
Valor líquido	2.858.262	3.462.761

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Particulares		
Habituação	77.500	83.360
Consumo	48.963	71.619
Outros	186.211	219.023
	312.674	374.002
Empresas		
Mobiliário	557.646	815.330
Imobiliário	1.987.942	2.273.429
	2.545.588	3.088.759
	2.858.262	3.462.761

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador:

Por outro lado, e conforme descrito na nota 10, a rubrica Rendas e alugueres inclui, com referência a 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 39.853.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 40.755.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por setores da atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	1.892	2.163
Indústrias extrativas	-	502
Alimentação, bebidas e tabaco	182	585
Têxteis	2.788	1.886
Madeira e cortiça	9.915	11.677
Papel, artes gráficas e editoras	636	381
Químicas	-	122
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	2.733	5.399
Construção	9.324	7.032
Comércio a retalho	1.248	3.099
Comércio por grosso	20.792	28.501
Restaurantes e hotéis	827	1.203
Transportes e comunicações	204	463
Serviços	178.153	194.176
Crédito ao consumo	48.192	49.726
Outras atividades nacionais	198	197
Outras atividades internacionais	12	26
	277.096	307.138

Relativamente aos créditos reestruturados o montante de imparidade ascende a Euros 206.704.000 em 31 de dezembro de 2012 (31 de dezembro de 2011: Euros 168.471.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 3.126.174.000 os quais apresentam uma imparidade de Euros 403.153.000.

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

A análise do crédito vencido por setores de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	46.557	37.842
Indústrias extrativas	6.410	4.323
Alimentação, bebidas e tabaco	28.082	67.350
Têxteis	41.837	45.583
Madeira e cortiça	40.671	25.453
Papel, artes gráficas e editoras	15.815	17.888
Químicas	9.271	14.164
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	108.299	61.010
Eletricidade, água e gás	613	1.414
Construção	978.357	531.193
Comércio a retalho	119.492	89.741
Comércio por grosso	240.367	233.133
Restaurantes e hotéis	154.604	136.938
Transportes e comunicações	39.956	43.416
Serviços	645.977	536.796
Crédito ao consumo	514.786	363.826
Crédito hipotecário	144.274	133.893
Outras atividades nacionais	35.544	21.080
Outras atividades internacionais	144.355	48.836
	3.315.267	2.413.879

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito com garantias reais	1.514.453	1.155.898
Crédito com outras garantias	692.102	592.123
Crédito sem garantias	1.108.712	665.858
	3.315.267	2.413.879

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:		
Saldo em 1 de janeiro	2.724.106	2.087.255
Transferências	(10.449)	35.395
Dotação do exercício	1.509.116	857.062
Utilização de imparidade	(586.778)	(255.606)
Saldo em 31 de dezembro	3.635.995	2.724.106
Provisão para risco país:		
Saldo em 1 de janeiro	38.570	-
Transferências	-	59.356
Reversão do exercício	(28.043)	(14.765)
Utilização de imparidade	-	(6.021)
Saldo em 31 de dezembro	10.527	38.570
	3.646.522	2.762.676

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A rubrica Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos inclui em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 10.527.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 38.570.000) relativos à imparidade constituída para créditos concedidos a entidades residentes em países que estão sujeitos a risco país segundo Instrução do Banco de Portugal.

A análise da imparidade por setores de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	25.970	21.891
Indústrias extrativas	5.411	4.703
Alimentação, bebidas e tabaco	25.013	52.163
Têxteis	40.756	44.995
Madeira e cortiça	35.372	23.482
Papel, artes gráficas e editoras	28.333	28.244
Químicas	12.419	14.717
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	81.605	49.662
Eletricidade, água e gás	143	1.736
Construção	782.090	376.358
Comércio a retalho	105.001	89.932
Comércio por grosso	204.897	217.115
Restaurantes e hotéis	203.466	96.033
Transportes e comunicações	32.465	40.474
Serviços	714.549	625.836
Crédito ao consumo	645.072	519.286
Crédito hipotecário	518.178	472.952
Outras atividades nacionais	34.436	18.012
Outras atividades internacionais	151.346	65.085
	3.646.522	2.762.676

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito com garantias reais	1.694.391	1.258.417
Crédito com outras garantias	623.978	465.802
Crédito sem garantias	1.317.628	999.888
Crédito sobre o estrangeiro	10.525	38.569
	3.646.522	2.762.676

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	2.463	1.239
Indústrias extrativas	2.289	394
Alimentação, bebidas e tabaco	49.756	884
Têxteis	15.890	17.904
Madeira e cortiça	2.916	9.409
Papel, artes gráficas e editoras	944	1.771
Químicas	546	1.275
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	17.304	13.160
Eletricidade, água e gás	1.250	19
Construção	109.700	71.471
Comércio a retalho	16.159	2.463
Comércio por grosso	71.823	13.011
Restaurantes e hotéis	63.042	3.780
Transportes e comunicações	5.548	1.816
Serviços	122.265	38.378
Crédito ao consumo	77.698	25.723
Outras atividades nacionais	1.995	3.755
Outras atividades internacionais	25.190	55.175
	586.778	261.627

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota I b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade analisada por tipo de crédito é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito com garantias reais	50.924	39.637
Crédito com outras garantias	200.405	26.926
Crédito sem garantias	335.449	189.064
Crédito sobre o estrangeiro	-	6.000
	586.778	261.627

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer de 2012 e 2011, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Agricultura e silvicultura	-	517
Indústrias extrativas	96	32
Alimentação, bebidas e tabaco	7.780	215
Têxteis	495	866
Madeira e cortiça	317	1.054
Papel, artes gráficas e editoras	143	151
Químicas	58	2
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	394	555
Electricidade, água e gás	10	-
Construção	1.803	1.128
Comércio a retalho	616	310
Comércio por grosso	4.414	1.274
Restaurantes e hotéis	27	25
Transportes e comunicações	242	149
Serviços	698	7.545
Crédito ao consumo	3.317	2.211
Crédito hipotecário	18	2
Outras atividades nacionais	178	28
Outras atividades internacionais	238	-
	20.844	16.064

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer de 2012 e 2011, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Crédito sem garantias	20.844	16.064
	20.844	16.064

21. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.648.461	2.715.787
De outros emissores	7.088.632	13.417.028
	10.737.093	16.132.815
Títulos vencidos	4.925	4.925
Imparidade para títulos vencidos	(4.925)	(4.925)
	10.737.093	16.132.815
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.484.099	689.177
	12.221.192	16.821.992
Derivados de negociação	1.186.345	1.657.872
	13.407.537	18.479.864

A rubrica Derivados de negociação incluía, em 31 de dezembro de 2011, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de Euros 22.708.000.

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Títulos		Total	Títulos		Total
	Negociação	Disponíveis para venda		Negociação	Disponíveis para venda	
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	162.878	1.466.267	1.629.145	77.476	938.069	1.015.545
Estrangeiros	35.571	4.491	40.062	33.535	4.552	38.087
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	12.621	3.935.098	3.947.719	37.865	4.169.524	4.207.389
Estrangeiros	104.755	1.588.821	1.693.576	160.616	9.053.948	9.214.564
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	16.963	1.962.291	1.979.254	496.518	1.165.637	1.662.155
Papel comercial	-	1.452.262	1.452.262	-	-	-
	332.788	10.409.230	10.742.018	806.010	15.331.730	16.137.740
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	249	69.139	69.388	4.032	66.973	71.005
Estrangeiras	7.268	462	7.730	24.399	19.696	44.095
Unidades de participação	34	1.405.924	1.405.958	108	573.969	574.077
Outros títulos	1.023	-	1.023	-	-	-
	8.574	1.475.525	1.484.099	28.539	660.638	689.177
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.925)	(4.925)	-	(4.925)	(4.925)
	341.362	11.879.830	12.221.192	834.549	15.987.443	16.821.992
Derivados de negociação	1.186.345	-	1.186.345	1.657.872	-	1.657.872
	1.527.707	11.879.830	13.407.537	2.492.421	15.987.443	18.479.864
dos quais:						
Nível 1	452.167	5.355.920	5.808.087	746.862	3.097.774	3.844.636
Nível 2	1.075.363	3.018.227	4.093.590	1.745.381	1.686.049	3.431.430
Nível 3	-	28.849	28.849	-	38.930	38.930
Instrumentos financeiros ao custo	177	3.476.834	3.477.011	178	11.164.690	11.164.868

A carteira de negociação é registada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme disposto na IFRS 7, os ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou 'providers';
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado;
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

Não existiram, durante o exercício, transferências significativas entre níveis de valorização.

O valor de instrumentos financeiros ao custo inclui o montante de Euros 3.430.129.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 11.145.287.000) referentes aos títulos das operações de securitização não desreconhecidas que estão contabilizados ao valor nominal líquido de imparidade.

A rubrica de Instrumentos cotados inclui títulos valorizados com cotações de bolsa, valorizados de acordo com preços de 'providers' e títulos admitidos à cotação em outros mercados organizados.

Conforme descrito na política contabilística 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 40. A reserva de justo valor no montante de Euros 86.200.000 (31 de dezembro de 2011: montante negativo de Euros 487.665.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 219.726.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 188.636.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 e), o Banco efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Conforme referido na nota 53, a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 813.858.000 referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 32.161.000 refere-se a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		dezembro '12		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	12.259	12.259	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	1.202.491	1.120.572	(81.919)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	120.862	111.435	(9.427)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	547.811	559.966	12.155
			1.883.423	1.804.232	(79.191)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2012, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	823	-	823
Ativos financeiros detidos até à maturidade	46.351	-	46.351
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	3.071	849	3.920
Ativos financeiros detidos até à maturidade	14.321	(363)	13.958
	64.566	486	65.052

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações em exercícios anteriores descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios, em 31 de dezembro de 2012, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Varição justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.686	-	(5.686)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	190.485	(272.404)	-	(81.919)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(9.427)	(9.427)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	12.155	12.155
	196.171	(272.404)	(2.958)	(79.191)

A análise destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		dezembro '11		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	6.545	6.545	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	1.413.245	1.140.841	(272.404)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	140.974	130.376	(10.598)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	578.799	523.431	(55.368)
			2.139.563	1.801.193	(338.370)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor; em dezembro de 2011, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Imparidade	Total	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	822	-	822	-	822
Ativos financeiros detidos até à maturidade	65.195	(358.277)	(293.082)	-	(293.082)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	4.055	-	4.055	242	4.297
Ativos financeiros detidos até à maturidade	18.707	-	18.707	(360)	18.347
	88.779	(358.277)	(269.498)	(118)	(269.616)

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios, em 31 de dezembro de 2011, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Varição justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(6.932)	-	6.932	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	314	(272.718)	-	(272.404)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(10.598)	(10.598)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(55.368)	(55.368)
	(6.618)	(272.718)	(59.034)	(338.370)

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	188.636	124.037
Transferências	(3.671)	(3.570)
Dotação por resultados	120.855	71.578
Dotação por reserva de justo valor	-	4.651
Reversão por resultados	(4.116)	-
Reversão por reserva de justo valor	-	(5.601)
Utilização de imparidade	(81.978)	(2.459)
Saldo em 31 de dezembro	219.726	188.636

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	828	1.150.928	477.389	-	1.629.145
Estrangeiros	-	-	40.062	-	-	40.062
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	150.567	82.382	170.244	3.539.601	4.925	3.947.719
Estrangeiros	-	432.790	121.247	1.139.539	-	1.693.576
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	882.051	941.558	155.645	-	-	1.979.254
Papel comercial	1.452.262	-	-	-	-	1.452.262
	2.484.880	1.457.558	1.638.126	5.156.529	4.925	10.742.018
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					69.388	69.388
Estrangeiras					7.730	7.730
Unidades de participação					1.405.958	1.405.958
Outros títulos					1.023	1.023
					1.484.099	1.484.099
Imparidade para títulos vencidos					(4.925)	(4.925)
	2.484.880	1.457.558	1.638.126	5.156.529	1.484.099	12.221.192

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	221.863	511.715	281.967	-	1.015.545
Estrangeiros	-	-	4.552	33.535	-	38.087
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	47.498	255.570	1.029.797	2.869.599	4.925	4.207.389
Estrangeiros	111.685	347.889	144.456	8.610.534	-	9.214.564
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.515.020	147.135	-	-	-	1.662.155
	1.674.203	972.457	1.690.520	11.795.635	4.925	16.137.740
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					71.005	71.005
Estrangeiras					44.095	44.095
Unidades de participação					574.077	574.077
					689.177	689.177
Imparidade para títulos vencidos					(4.925)	(4.925)
	1.674.203	972.457	1.690.520	11.795.635	689.177	16.821.992

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros ativos financeiros	Títulos vencidos	Total bruto
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	998	1.009
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	150.567	-	-	-	150.567
Construção	-	1.804	-	2.560	4.364
Comércio por grosso	-	898	-	475	1.373
Restaurantes e hotéis	-	74	-	-	74
Transportes e comunicações	42.148	7.013	-	529	49.690
Serviços	6.895.131	66.797	1.401.829	2	8.363.759
Outras atividades nacionais	786	16	5.152	-	5.954
	7.088.632	77.118	1.406.981	4.925	8.577.656
Títulos Públicos	1.669.207	-	1.979.254	-	3.648.461
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	8.757.839	77.118	3.386.235	-	12.221.192

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros ativos financeiros	Títulos vencidos	Total bruto
Têxteis	-	1	-	-	1
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	86	15.259	-	998	16.343
Químicas	-	7.618	-	-	7.618
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	180	-	-	180
Eletricidade, água e gás	154.713	1.118	-	-	155.831
Construção	9.472	1.960	-	2.560	13.992
Comércio a retalho	-	27	-	-	27
Comércio por grosso	-	1.205	-	475	1.680
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	22.470	767	-	529	23.766
Serviços	13.204.826	86.413	574.077	2	13.865.318
Outras atividades nacionais	25.461	-	-	-	25.461
	13.417.028	115.100	574.077	4.925	14.111.130
Títulos Públicos	1.053.632	-	1.662.155	-	2.715.787
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	14.470.660	115.100	2.236.232	-	16.821.992

Conforme detalhado na nota 48, o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	2.245.727	2.809.584	15.579.465	20.634.776	905.578	909.258
Opções de taxa de juro (compra)	13.534	50.960	511.919	576.413	8.564	-
Opções de taxa de juro (venda)	13.534	50.960	511.919	576.413	-	10.398
Outros contratos de taxa de juro	52.400	108.894	264.524	425.818	21.723	21.717
	2.325.195	3.020.398	16.867.827	22.213.420	935.865	941.373
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	-	18.948	-	18.948	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	47.791	24.066	146	72.003	3.360	620
Swaps de moeda	2.886.308	313.371	-	3.199.679	5.654	21.219
Opções cambiais (compra)	14.550	5.048	-	19.598	258	-
Opções cambiais (venda)	14.340	5.048	-	19.388	-	261
	2.962.989	347.533	146	3.310.668	9.272	22.100
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	62.987	53.314	138.189	254.490	17.571	8.919
Opções ações/índices (venda)	33.749	25.700	78.000	137.449	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	-	30.000	30.000	1.219	-
	96.736	79.014	246.189	421.939	18.790	8.919
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	85.056	-	-	85.056	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	125.479	-
Opções ações/índices (venda)	-	-	-	-	-	125.480
	85.056	-	-	85.056	125.479	125.480
Derivados de commodities:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de <i>commodities</i>	28.765	-	-	28.765	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	-	710.000	3.130.300	3.840.300	96.939	95.268
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	29.110	29.110	-	-
	-	710.000	3.159.410	3.869.410	96.939	95.268
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	5.384.920	4.156.945	20.273.572	29.815.437	1.060.866	1.067.660
Bolsa	113.821	18.948	-	132.769	125.479	125.480
Derivados embutidos	-	-	-	-	-	661
	5.498.741	4.175.893	20.273.572	29.948.206	1.186.345	1.193.801

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'11					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	800	2.400	-	3.200	20	-
Swaps de taxa de juro	4.913.040	2.061.826	37.779.247	44.754.113	1.264.463	1.281.021
Opções de taxa de juro (compra)	1.202	336.972	611.598	949.772	12.469	-
Opções de taxa de juro (venda)	1.202	336.972	611.598	949.772	-	14.287
Outros contratos de taxa de juro	23.800	509.753	10.118.393	10.651.946	30.184	30.175
	4.940.044	3.247.923	49.120.836	57.308.803	1.307.136	1.325.483
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	5.002	-	-	5.002	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	105.122	39.944	-	145.066	6.147	2.080
Swaps de moeda	2.836.263	-	-	2.836.263	28.108	5.507
Opções cambiais (compra)	25.992	1.677	-	27.669	551	-
Opções cambiais (venda)	11.394	1.677	-	13.071	-	580
	2.978.771	43.298	-	3.022.069	34.806	8.167
Derivados de ações e de instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	154.133	58.549	104.054	316.736	5.454	9.129
Opções ações/índices (compra)	78.366	-	-	78.366	-	-
Opções ações/índices (venda)	78.400	-	-	78.400	-	68
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	-	30.000	30.000	-	2.601
	310.899	58.549	134.054	503.502	5.454	11.798
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de ações/índices	67.243	-	-	67.243	-	-
Derivados de commodities:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de <i>commodities</i>	31.703	-	-	31.703	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	3.864	-	4.125.066	4.128.930	287.768	295.349
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	34.948	34.948	-	-
	3.864	-	4.160.014	4.163.878	287.768	295.349
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	8.233.578	3.349.770	53.414.904	64.998.252	1.635.164	1.640.797
Bolsa	103.948	-	-	103.948	-	-
Derivados embutidos					22.708	11.214
	8.337.526	3.349.770	53.414.904	65.102.200	1.657.872	1.652.011

22. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Instrumentos de cobertura		
Ativo:		
Swaps	117.535	463.734
Passivo:		
Swaps	55.000	64.041

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no Nível 2.

O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, passou a adotar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados principalmente *swaps* de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de títulos emitidos, depósitos e empréstimos com taxa fixa.

O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de resultados um montante negativo de Euros 24.848.000 (31 de dezembro de 2011: montante de Euros 25.181.000), correspondendo à parcela inefetiva das referidas coberturas de justo valor.

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Itens cobertos		
Crédito titulado	646	-
Depósitos	(23.333)	(26.926)
Empréstimos	4.405	14.696
Títulos emitidos	(231.559)	(261.696)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.623	-
	(246.218)	(273.926)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	659.212	523.782	4.763.450	5.946.444	117.535	55.000
	659.212	523.782	4.763.450	5.946.444	117.535	55.000

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'11					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	164.500	308.761	5.829.365	6.302.626	463.734	64.041
	164.500	308.761	5.829.365	6.302.626	463.734	64.041

23. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2.087.738	2.764.695
De outros emissores	1.473.627	2.679.583
	3.561.365	5.444.278
Imparidade	-	(358.277)
	3.561.365	5.086.001

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 2.037.530.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 2.356.340.000) relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 52.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 1.202.491.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.413.245.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 547.811.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 578.799.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	358.277	-
Dotação do exercício	119	358.277
Utilização de imparidade	(358.396)	-
Saldo em 31 de dezembro	-	358.277

O saldo da rubrica Imparidade para títulos em 31 de dezembro de 2011 correspondia à imparidade reconhecida para a dívida soberana da Grécia, estimada considerando a crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, que contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados internacionais, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado (PSI) relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia (GGBs). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash-flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir, que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a totalidade da imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

O PSI faz parte do pacote de *bailout* no montante de Euros 130.000.000.000 da União Europeia para a Grécia.

Após a troca, o Banco procedeu à alienação da totalidade da carteira de dívida soberana Grega resultante do PSI.

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.508.715	319.460	1.828.175
Estrangeiros	-	-	209.355	50.208	259.563
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	76.119	217.718	163.826	685.585	1.143.248
Estrangeiros	29.093	25.866	100.992	174.428	330.379
	105.212	243.584	1.982.888	1.229.681	3.561.365

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	103.508	1.602.899	319.859	2.026.266
Estrangeiros	26.062	-	253.521	100.569	380.152
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	56.381	960.559	716.875	1.733.815
Estrangeiros	551.478	35.311	105.204	253.775	945.768
	577.540	195.200	2.922.183	1.391.078	5.086.001

A análise por setor de atividade da carteira de Obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Transportes e comunicações	170.845	170.333
Serviços	1.302.782	2.509.250
	1.473.627	2.679.583
Títulos Públicos	2.087.738	2.406.418
	3.561.365	5.086.001

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

24. Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Instituições de crédito residentes	277.348	277.348
Instituições de crédito não residentes	930.032	887.190
Outras empresas residentes	488.219	487.189
Outras empresas não residentes	4.291.520	4.166.277
	5.987.119	5.818.004
Imparidade para investimentos em:		
Empresas subsidiárias	(2.480.117)	(1.828.212)
Empresas associadas e outras participações financeiras	(3.585)	(3.585)
	(2.483.702)	(1.831.797)
	3.503.417	3.986.207

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	3.585
Banca Millennium, S.A.	4	4
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	260.235	260.235
Bank Millennium, S.A.	879.524	838.476
Banque BCP, S.A.S.	17.175	15.381
Banco Millennium Angola, S.A.	33.329	33.329
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	30.773	30.773
BCP Investment, B.V.	2.234.532	2.112.532
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	68.375	68.375
BitPart, B.V.	2.027.671	2.027.671
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.500	1.500
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	14.753	11.511
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	28.009	28.009
S&P Reinsurance, Limited	14.536	14.536
Caracas Financial Services, Limited	27	27
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	341.088
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	885	885
Nanium, S.A.	6.159	6.158
Propaço – Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda.	3	3
Servitrust – Trust Management Services, S.A.	100	100
SIBS, S.G.P.S., S.A.	6.700	6.700
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	13	13
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	17.113	17.113
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	1.030	-
	5.987.119	5.818.004
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	(3.585)	(3.585)
S&P Reinsurance, Limited	(12.450)	(12.450)
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	(14.753)	(400)
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(19.810)	-
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	(341.088)	(333.346)
BCP Investment, B.V.	(610.000)	-
BitPart, B.V.	(1.482.016)	(1.482.016)
	(2.483.702)	(1.831.797)
	3.503.417	3.986.207

O valor da imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas:		
Saldo em 1 de janeiro	1.831.797	1.828.212
Transferências	-	3.585
Dotação do exercício	651.905	-
Saldo em 31 de dezembro	2.483.702	1.831.797

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 54.

Em 31 de dezembro de 2012, o Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas.

A análise teve por base a determinação do valor recuperável. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística I ab), foi determinado pelo maior entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base: (i) o plano de negócios aprovado pela gestão de cada sociedade para o período de 2013 a 2017 e (ii) os seguintes pressupostos consoante a natureza das atividades das sociedades e a respetiva geografia:

	Taxa de desconto/Período explícito	Taxa de desconto/Perpetuidade	Taxa de crescimento/Perpetuidade
Portugal			
Genérica	13,375%	10,125%	3,800%
Negócio Imobiliário	13,375%	10,125%	0,000%
ActivoBank	13,375%	10,125%	3,800%
Polónia	10,125%	10,125%	0,000%
Angola	17,000%	17,000%	0,000%

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade para um conjunto de sociedades conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo inicial 01.01.2012	Dotações	Saldo final 31.12.2012
ACT- C – Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	3.585
S&P Reinsurance, Limited	12.450	-	12.450
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	400	14.353	14.753
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	19.810	19.810
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	333.346	7.742	341.088
BCP Investment, B.V.	-	610.000	610.000
BitalPart, B.V.	1.482.016	-	1.482.016
	1.831.797	651.905	2.483.702

25. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	46.092	46.092
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.325.869	1.197.588
	1.371.961	1.243.680
Imparidade	(305.649)	(298.565)
	1.066.312	945.115

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota I k).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a duas sociedades imobiliárias adquiridas pelo Banco no âmbito da reestruturação de exposições creditícias e que o Banco pretende alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo esperado.

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora (dação prosolvendo).

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado não é possível em algumas situações concretizar a alienação no prazo esperado.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Banco uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 71.897.000 (31 de dezembro 2011: Euros 77.056.000).

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	298.565	206.011
Transferências	-	990
Dotação do exercício	121.434	126.779
Utilização de imparidade	(114.350)	(35.215)
Saldo em 31 de dezembro	305.649	298.565

26. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Imóveis	670.291	680.703
Equipamento		
Mobiliário	69.256	69.318
Máquinas	15.230	15.389
Equipamento informático	159.087	156.889
Instalações interiores	96.304	96.188
Viaturas	1.783	1.967
Equipamento de segurança	67.130	67.484
Outros equipamentos	3.207	3.236
Obras em curso	27.243	27.627
Outros ativos tangíveis	34	34
	1.109.565	1.118.835
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(28.179)	(34.924)
Relativas a exercícios anteriores	(777.334)	(752.587)
	(805.513)	(787.511)
	304.052	331.324

Os movimentos da rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2012 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
Custo:						
Imóveis	680.703	103	(12.273)	1.758	-	670.291
Equipamento						
Mobiliário	69.318	479	(648)	107	-	69.256
Máquinas	15.389	1.791	(1.950)	-	-	15.230
Equipamento informático	156.889	3.517	(1.319)	-	-	159.087
Instalações interiores	96.188	44	(485)	557	-	96.304
Viaturas	1.967	192	(375)	-	(1)	1.783
Equipamento de segurança	67.484	298	(681)	29	-	67.130
Outros equipamentos	3.236	-	(29)	-	-	3.207
Obras em curso	27.627	2.595	(527)	(2.452)	-	27.243
Outros ativos tangíveis	34	-	-	-	-	34
	1.118.835	9.019	(18.287)	(1)	(1)	1.109.565
Amortizações acumuladas:						
Imóveis	402.552	17.784	(6.516)	-	-	413.820
Equipamento						
Mobiliário	66.454	977	(619)	(1)	-	66.811
Máquinas	14.990	115	(212)	-	-	14.893
Equipamento informático	146.661	7.030	(1.313)	-	-	152.378
Instalações interiores	91.467	986	(467)	-	-	91.986
Viaturas	1.789	82	(374)	-	(1)	1.496
Equipamento de segurança	60.443	1.180	(648)	-	-	60.975
Outros equipamentos	3.122	24	(26)	-	-	3.120
Outros ativos tangíveis	33	1	-	-	-	34
	787.511	28.179	(10.175)	(1)	(1)	805.513

27. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Software	24.110	22.561
Outros ativos intangíveis	1.388	2.108
	25.498	24.669
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(4.700)	(4.429)
Relativas a exercícios anteriores	(6.552)	(9.365)
	(11.252)	(13.794)
	14.246	10.875

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2012 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
Custo:						
Software	22.561	8.004	(6.453)	-	(2)	24.110
Outros ativos intangíveis	2.108	111	(831)	-	-	1.388
	24.669	8.115	(7.284)	-	(2)	25.498
Amortizações acumuladas:						
Software	13.006	4.700	(6.453)	-	(1)	11.252
Outros ativos intangíveis	788	-	(788)	-	-	-
	13.794	4.700	(7.241)	-	(1)	11.252

28. Imposto sobre o rendimento

Os Ativos e Passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Outros ativos tangíveis	-	3.370	(3.370)	-	3.449	(3.449)
Provisões	927.099	-	927.099	651.964	-	651.964
Benefícios a empregados	548.155	-	548.155	577.750	-	577.750
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	20.933	(20.933)	143.523	379	143.144
Imputação de lucros	68.472	-	68.472	78.035	-	78.035
Prejuízos fiscais reportáveis	363.452	-	363.452	184.238	-	184.238
Outros	22.097	84.042	(61.945)	24.453	44.898	(20.445)
Total dos impostos diferidos	1.929.275	108.345	1.820.930	1.659.963	48.726	1.611.237
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(108.345)	(108.345)	-	(48.726)	(48.726)	-
Impostos diferidos líquidos	1.820.930	-	1.820.930	1.611.237	-	1.611.237

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 287.877.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 290.435.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 45.129.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 47.783.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Banco).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	'12	'11
2014	10.255	44.376
2015	-	139.862
2017	353.197	-
	363.452	184.238

O Banco reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Provisões	93.439	-
Benefícios de empregados	218.712	275.000
Prejuízos fiscais	57.603	-
	369.754	275.000

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12		'11	
	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados
Impostos diferidos				
Outros ativos tangíveis	79	-	79	-
Provisões	275.135	-	238.515	-
Benefícios a empregados	(42.607)	13.012	25.450	5.910
Ativos financeiros disponíveis para venda (AFS)	-	(164.077)	-	69.496
Imputação de lucros	(9.563)	-	33.157	-
Prejuízos fiscais reportáveis	147.709	31.505	112.640	20.168
Outros	(41.500)	-	(16.057)	-
	329.253	(119.560)	393.784	95.574
Impostos correntes				
Ano atual	(2.536)	-	(2.427)	-
Correções de exercícios anteriores	(10.286)	-	1.255	-
	(12.822)	-	(1.172)	-
Total dos impostos sobre o rendimento	316.431	(119.560)	392.612	95.574

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	'12		'11	
	%	Milhares de Euros	%	Milhares de Euros
Resultado antes de impostos		(1.799.793)		(861.139)
Taxa de imposto corrente	29,0%	521.940	29,0%	249.730
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	-13,2%	(237.974)	-4,4%	(38.314)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	4,3%	77.087	10,4%	89.696
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	0,0%	801	0,1%	1.057
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados/reconhecidos	0,0%	44	0,0%	-
Efeito de impostos diferidos reconhecidos	-0,8%	(14.494)	13,0%	111.985
Diferença de taxa nos impostos diferidos (iii)	-1,8%	(31.760)	-2,5%	(21.503)
Correções de anos anteriores	0,2%	2.719	0,2%	2.003
(Tributação autónoma)/Créditos fiscais	-0,1%	(1.932)	-0,2%	(2.042)
	17,6%	316.431	45,6%	392.612

Referências:

(i) Corresponde essencialmente ao imposto associado a provisões não aceites para efeitos fiscais.

(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado a dividendos recebidos e que são dedutíveis no apuramento do lucro tributável para efeitos de eliminação da dupla tributação económica, no montante de Euros 261.960.000 (Imposto: Euros 75.969.000) (2011: Euros 285.809.000; Imposto: Euros 82.885.000).

(iii) Respeita essencialmente à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

A rubrica Efeito de impostos diferidos reconhecidos inclui, no exercício de 2011, o montante de Euros 132.000.000 resultante do reconhecimento de imposto diferido ativo associado a perdas registadas em relação à participação detida na Bitalpart, B.V.

29. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Devedores	249.814	967.653
Suprimentos	195.979	124.490
Outras imobilizações financeiras	10.650	8.106
Valores a cobrar	20.666	20.404
Outros impostos a recuperar	51.957	50.571
Bonificações a receber	14.440	16.871
Associadas	602.791	322.980
Juros e outros proveitos a receber	19.940	31.810
Despesas antecipadas	47.385	92.901
Operações sobre títulos a receber	194.270	561.012
Valores a debitar a clientes	135.422	145.759
Prestações suplementares de capital	1.225.872	1.247.351
Contas diversas	216.484	282.519
	2.985.670	3.872.427
Imparidade para outros ativos	(167.525)	(66.432)
	2.818.145	3.805.995

Conforme referido na nota 53, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 128.061.0000 referente a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Associadas inclui o montante de Euros 509.908.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 255.500.000) relativo a dividendos a receber de subsidiárias do Banco.

A rubrica Contas diversas inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 136.875.000 relativo ao ativo associado a responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 46.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	1.175.378	1.207.662
Millennium bcp Prestação de Serviços ACE	38.000	38.000
Outros	12.494	1.689
	1.225.872	1.247.351

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	66.432	19.496
Transferências	(28.688)	39.602
Dotação do exercício	130.762	8.343
Reversão do exercício	(53)	(386)
Utilização de imparidade	(928)	(623)
Saldo em 31 de dezembro	167.525	66.432

30. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais	2	12.126.782	12.126.784	2	13.024.163	13.024.165
Depósitos de outras instituições de crédito no país	257.106	1.363.671	1.620.777	218.641	2.119.828	2.338.469
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	299.232	4.077.453	4.376.685	58.616	7.844.118	7.902.734
	556.340	17.567.906	18.124.246	277.259	22.988.109	23.265.368

A rubrica Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais inclui o montante de Euros 12.029.559.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 12.700.000.000) relativo a financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu. Este financiamento corresponde a um período remanescente de até três meses no montante de Euros 29.559.000 e de um a cinco anos no montante de Euros 12.000.000.000.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Até 3 meses	4.611.464	16.126.925
3 meses até 6 meses	173.359	419.656
6 meses até 1 ano	316.153	376.731
1 ano até 5 anos	12.790.503	6.117.223
Mais de 5 anos	232.767	224.833
	18.124.246	23.265.368

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 39.430.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 845.703.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12			'11		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	7.742.686	645.560	8.388.246	7.840.435	1.348.654	9.189.089
Depósitos a prazo	-	22.397.440	22.397.440	-	21.976.293	21.976.293
Depósitos de poupança	-	1.649.437	1.649.437	-	1.289.901	1.289.901
Outros	170.667	92.083	262.750	170.501	92.083	262.584
	7.913.353	24.784.520	32.697.873	8.010.936	24.706.931	32.717.867

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Depósitos à ordem	8.388.246	9.189.089
Depósitos a prazo e de poupança:		
Até 3 meses	11.360.863	11.509.734
3 meses até 6 meses	3.797.682	3.635.814
6 meses até 1 ano	5.837.275	4.656.672
1 ano até 5 anos	3.047.938	3.348.553
Mais de 5 anos	3.119	115.421
	24.046.877	23.266.194
Outros:		
Até 3 meses	-	150.533
Mais de 3 meses	262.750	112.051
	262.750	262.584
	32.697.873	32.717.867

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Empréstimos obrigacionistas	18.753.215	15.447.616
Papel comercial	-	1.439.407
Outros	106.490	97.209
	18.859.705	16.984.232

Em 31 de dezembro de 2012, os Empréstimos obrigacionistas e o Papel comercial emitidos pelo Banco são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Empréstimos obrigacionistas:					
BCP Ob Cx E. Gr. S. dez 05/15	dezembro, 2005	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	365	283
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06/16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.043
BCP FRN mai 07/14	maio, 2007	maio, 2014	Euribor 3M + 0,150%	687.253	687.010
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	879.750	932.368
BCP Cov Bonds out 07/14	outubro, 2007	outubro, 2014	Taxa fixa de 4,750%	870.850	927.042
BCP FRN mar 17	dezembro, 2007	março, 2017	Euribor 3M + 0,180%	100.000	99.959
BCP Ob Cx S Af 1E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	160.402	160.402
BCP Ob Cx S Af 2E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	32.788	32.788
BCPsfí Ob Cx S Af 1E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	13.915	13.915
BCPsfé Ob Cx S Af 1E mar 08/13	março, 2008	março, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	2.347	2.347
BCP Ob Cx S Af 3E mai 08/13	maio, 2008	maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	198.074	198.074
BCPsfí Ob Cx S Af 3E mai 08/13	maio, 2008	maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	9.942	9.942
BCPsfé Ob Cx S Af 3E mai 08/13	maio, 2008	maio, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	2.489	2.489
BCP Ob Cx S Af 4E jun 08/13	junho, 2008	junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	180.893	180.893
BCPsfí Ob Cx S Af 4E jun 08/13	junho, 2008	junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	7.622	7.622
BCPsfé Ob Cx S Af 4E jun 08/13	junho, 2008	junho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	1.460	1.460
BCP Ob Cx S Af 5E jul 08/13	julho, 2008	julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	50.560	50.560
BCPsfí Ob Cx S Af 5E jul 08/13	julho, 2008	julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	5.686	5.686
BCPsfé Ob Cx S Af 5E jul 08/13	julho, 2008	julho, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,000%; 2.º ano 0,125%; 3.º ano 0,250%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,500%	959	959

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP O Cx S A M B 1E out 08/13	outubro, 2008	outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	172.646	172.646
BCP Sfi O Cx S A M B 1E 08/13	outubro, 2008	outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	13.976	13.976
BCP Sfe O Cx S A M B 1E out 08/13	outubro, 2008	outubro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	2.096	2.096
BCP O Cx S A M B 2E nov 08/13	novembro, 2008	novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	109.219	109.219
BCP Sfi O Cx S A M B 2E 08/13	novembro, 2008	novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	6.171	6.171
BCP Sfe O Cx S A M B 2E nov 08/13	novembro, 2008	novembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	952	952
BCP O Cx S A M B 3E dez 08/13	dezembro, 2008	dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	125.344	125.344
BCP Sfi O Cx S A M B 3E 08/13	dezembro, 2008	dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	7.453	7.453
BCP Sfe O Cx S A M B 3E dez 08/13	dezembro, 2008	dezembro, 2013	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	2.047	2.047
BCP S Aforro Ser B fev 2009/14	fevereiro, 2009	fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	40.731	40.731
BCP Super Aforro Ser B mar 2009/14	março, 2009	março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	30.347	30.347
BCP 5.625 % – Book Entry Note Synd	abril, 2009	abril, 2014	Taxa fixa de 5,625%	890.642	893.231
BCP S. Aforro Ser C 09/280409	abril, 2009	abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	10.960	10.960
BCP Sup Afor Ser B 09/190514	maio, 2009	maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	1.878	1.878
BCP Super Aforro Serie C jun/2014	junho, 2009	junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	7.448	7.448
BCP Sup Aforro Ser C ago 2009/14	agosto, 2009	agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	28.212	20.859

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Cov Bonds out 09/16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	380.838	402.992
BCP Rend. Trim. nov 2009/14	novembro, 2009	novembro, 2014	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano=3,000%; 4.º ano=3,500%; 5.º ano=4,500%	40.363	42.786
BCP Emissão Sindicada-Emtn 668	dezembro, 2009	fevereiro, 2013	Euribor 3M + 0,900%	464.229	464.117
BCP Rend. Trim. 09/22.12.2014	dezembro, 2009	dezembro, 2014	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano=3,000%; 4.º ano=3,500%; 5.º ano=4,250%	53.822	57.042
BCP Fixed Rate Note Inv Top Mais	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano=2,500%; 2.º ano=2,750%; 3.º ano=3,250%; 4.º ano=4,125%; 5.º ano=5,000%	43.346	46.298
BCP Sup R. mar 2010 Fix. Rate Note	março, 2010	março, 2013	1.º semestre=2,250%; 2.º semestre=2,500%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,250%; 6.º semestre=4,500%	132.558	133.289
BCP Rend Sem. Fixe Rate Note	março, 2010	março, 2013	1.º semestre=1,500%; 2.º semestre=1,750%; 3.º semestre=2,000%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=3,500%	121.669	122.297
BCP Frn mar 2013-Em Sind-Emtn 707	março, 2010	março, 2013	Euribor 3M + 1,300% por ano	264.344	264.257
BCP Fix. Rate Note Rd Ext-Emtn 685	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=2,750%; 7.º semestre=2,875%; 8.º semestre=3,125%; 9.º semestre=3,500%; 10.º semestre=4,000%	97.281	103.122
BCP Fix. Rate Note R Top abril	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre=2,250%; 2.º semestre=2,500%; 3.º semestre=2,600%; 4.º semestre=2,800%; 5.º semestre=3,000%; 6.º semestre=3,150%; 7.º semestre=3,200%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,500%	122.734	130.070
BCP Rend Plus-Emtn 697	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,500%; 6.º semestre=2,625%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=3,250%	22.879	23.537
BCP Rend mais-Emtn 699	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=1,875%; 3.º semestre=2,000%; 4.º semestre=2,125%; 5.º semestre=2,250%; 6.º semestre=2,375%; 7.º semestre=2,500%; 8.º semestre=3,000%	13.899	14.300
BCP Frn R Plus jun 10/14-Emtn 718	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,625%; 8.º semestre=3,250%	15.876	16.326
BCP Frn R mais jun 14-Emtn 720	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,625%; 2.º semestre=1,750%; 3.º semestre=1,875%; 4.º semestre=2,000%; 5.º semestre=2,125%; 6.º semestre=2,250%; 7.º semestre=2,375%; 8.º semestre=3,000%	11.361	11.684
BCP Rend Ext I Ser 2010-2015	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	38.787	40.801

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-15	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre=2,125%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	66.182	69.913
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=1,875%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,125%; 4.º semestre=2,250%; 5.º semestre=2,375%; 6.º semestre=2,500%; 7.º semestre=2,750%; 8.º semestre=2,875%; 9.º semestre=3,000%; 10.º semestre=3,500%	45.900	48.370
BCP Rend Ext 2 Ser set 2010-2015	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre=2,175%; 2.º semestre=2,300%; 3.º semestre=2,425%; 4.º semestre=2,550%; 5.º semestre=2,800%; 6.º semestre=3,050%; 7.º semestre=3,300%; 8.º semestre=3,550%; 9.º semestre=3,800%; 10.º semestre=4,300%	79.377	83.982
BCP Rend Pr 1 Ser abr 2013	outubro, 2010	abril, 2013	1.º semestre=1,850%; 2.º semestre=1,975%; 3.º semestre=2,225%; 4.º semestre=2,475%; 5.º semestre=2,725%	8.826	8.883
BCP Rend Pr 2 Ser 26 abr 2013	outubro, 2010	abril, 2013	1.º semestre=2,300%; 2.º semestre=2,425%; 3.º semestre=2,675%; 4.º semestre=2,925%; 5.º semestre=3,425%	78.396	78.951
BCP Rend Pr 3 Serie-Emtn 767	novembro, 2010	maio, 2013	1.º semestre=1,850%; 2.º semestre=1,975%; 3.º semestre=2,225%; 4.º semestre=2,475%; 5.º semestre=2,725%	2.351	2.370
BCP Rend Pr 4 Ser 2010-2013	novembro, 2010	maio, 2013	1.º semestre=2,300%; 2.º semestre=2,425%; 3.º semestre=2,675%; 4.º semestre=2,925%; 5.º semestre=3,425%	18.648	18.813
BCP Mil Rend Pr mais 1 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=2,000%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,500%; 5.º semestre=2,750%; 6.º semestre=3,000%; 7.º semestre=3,250%	1.007	1.041
BCP Rend Pr mais 2 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,750%; 3.º semestre=3,000%; 4.º semestre=3,250%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,750%; 7.º semestre=4,000%	8.743	9.032
BCP Frn Rend Cres I-II Eur-jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre=1,750%; 2.º semestre=2,250%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,250%; 5.º semestre=3,750%; 6.º semestre=4,250%; 7.º semestre=4,750%; 8.º semestre=5,250%; 9.º semestre=5,750%; 10.º semestre=6,250%	2.500	2.735
BCP Rend Cres 2011 I Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,750%; 6.º semestre=3,500%	4.174	4.295
BCP Rend Cres 2 Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,625%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=4,000%	33.159	34.097

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Cres 3 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre=2,000%; 2.º semestre=2,125%; 3.º semestre=2,250%; 4.º semestre=2,375%; 5.º semestre=2,750%; 6.º semestre=3,500%	8.707	9.000
BCP Rend Cres 4 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre=2,500%; 2.º semestre=2,625%; 3.º semestre=2,750%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=4,000%	66.706	68.914
BCP Ob Mil Rend M 1 Ser-Val M Nr5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=2,650%; 2.º semestre=2,750%; 3.º semestre=2,875%; 4.º semestre=3,000%; 5.º semestre=3,125%; 6.º semestre=3,250%; 7.º semestre=3,375%; 8.º semestre=3,500%; 9.º semestre=3,750%; 10.º semestre=4,250%	12.496	13.672
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	67.856	74.361
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	34.812	38.208
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=4,250%; 9.º semestre=4,500%; 10.º semestre=5,125%	166	182
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,625%; 5.º semestre=3,875%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,375%; 8.º semestre=4,625%; 9.º semestre=4,875%; 10.º semestre=5,625%	786	862
BCP Rend Sup M 2 S-Val Mob Sr13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	3.057	3.320
BCP Rend Sup M 3 Sr-Val Mob Sr 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	5.879	6.382
BCP Ob. Mill Rend Super-Vm Sr Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	742	806

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP IIn Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada ao act sub Permal Macro Holding Lda	611	611
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	157	170
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,000%; 2.º semestre=3,125%; 3.º semestre=3,250%; 4.º semestre=3,375%; 5.º semestre=3,500%; 6.º semestre=3,625%; 7.º semestre=3,750%; 8.º semestre=3,875%; 9.º semestre=4,125%; 10.º semestre=4,625%	375	404
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=3,875%; 5.º semestre=4,000%; 6.º semestre=4,125%; 7.º semestre=4,250%; 8.º semestre=4,375%; 9.º semestre=4,625%; 10.º semestre=5,125%	1.194	1.286
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre=3,875%; 2.º semestre=4,000%; 3.º semestre=4,125%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,500%; 7.º semestre=4,625%; 8.º semestre=4,750%; 9.º semestre=5,000%; 10.º semestre=5,500%	3.125	3.465
BCP Float 11/17062013-Vm Sr Nr 34	julho, 2011	junho, 2013	Até 17 dez 2011: taxa fixa 2,198% ano; após 17 dez 2011: Euribor 6M + 0,450%	69.950	68.679
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float nov 2015-Val Mob Sr 36	agosto, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2011: taxa fixa 2,587% ano; após 28 nov 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.600	1.484
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.330	1.240
BCP Float fev 2015-Val Mob Sr 35	agosto, 2011	fevereiro, 2015	Euribor 6M + 0,875%	1.750	1.616
BCP Fm 11/10.08.2014-Aval Estado-Mtn 825	agosto, 2011	agosto, 2014	Euribor 3M + 4,950%	1.750.000	1.750.000
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 03 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 03 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.348
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.252
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	837
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.338
BCP Rend Extra M 1 Ser-Vm Sr 28	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre=3,250%; 2.º semestre=3,375%; 3.º semestre=3,500%; 4.º semestre=3,750%; 5.º semestre=4,125%; 6.º semestre=4,500%	1.554	1.592
BCP Rend Extra M 2 Ser-Vm Sr 29	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=3,625%; 3.º semestre=3,750%; 4.º semestre=4,000%; 5.º semestre=4,375%; 6.º semestre=4,750%	5.298	5.429

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Extra M 3 Ser-Vm Sr:31	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre=3,750%; 2.º semestre=3,875%; 3.º semestre=4,000%; 4.º semestre=4,250%; 5.º semestre=4,625%; 6.º semestre=5,000%	11.190	11.466
BCP Fix Rate Notes 9.25 Pct-Emtn 827	outubro, 2011	outubro, 2014	Taxa fixa de 9,250%	554.047	476.389
BCP Zero Cp 11/13.10.2013 Emtn 829	outubro, 2011	outubro, 2013	Cupão Zero	18.680	16.269
BCP Float jun 2017-Vm Sr:47	novembro, 2011	junho, 2017	Taxa fixa de 1,771% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	4.575	3.195
BCP Float jan 2018-Vm Sr:46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	8.750	5.883
BCP Float set 2015-Vm Sr:45	novembro, 2011	setembro, 2015	Taxa fixa de 1,732% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	2.550	2.023
BCP Float nov 2015-Vm Sr:48	novembro, 2011	novembro, 2015	Taxa fixa de 1,712% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.º e seguintes)	2.075	1.629
BCP Fix out 2019-Vm Sr:44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	4.347
EstrutTaxa Step Up Xii-11-Vm Sr:56	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre=7,000%; 2.º semestre=7,000%; 3.º semestre=7,000%; 4.º semestre=7,000%; 5.º semestre=7,500%; 6.º semestre=7,500%; 7.º semestre=7,500%; 8.º semestre=7,500%; 9.º semestre=8,000%; 10.º semestre=8,000%; 11.º semestre=8,000%; 12.º semestre=8,000%	8.226	8.445
BCP Fnn 12/2014-Aval Estado-Mtn 832	dezembro, 2011	dezembro, 2014	Euribor 3M + 12,000% por ano	2.750.000	2.750.000
Bcp Rend Special One Sr 1-Vm Sr:50	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=3,500%; 2.º ano=4,750%; 3.º ano=6,000%; 4.º ano=6,750%	2.318	2.448
Bcp Rend Special One Sr 2-Vm Sr:51	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=3,750%; 2.º ano=5,000%; 3.º ano=6,250%; 4.º ano=7,000%	2.629	2.777
Bcp Rend Special One Sr 3-Vm Sr:52	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano=4,000%; 2.º ano=5,250%; 3.º ano=6,500%; 4.º ano=7,250%	2.154	2.275
Bcp Rend Ja fev 2013-Vm Sr:49	dezembro, 2011	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 6,000%	98.200	97.161
Bcp Rend Tx Cres Xii 11 Eur-Vm Sr:58	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre=7,000%; 2.º semestre=7,000%; 3.º semestre=7,000%; 4.º semestre=7,000%; 5.º semestre=7,500%; 6.º semestre=7,500%; 7.º semestre=7,500%; 8.º semestre=7,500%; 9.º semestre=8,000%; 10.º semestre=8,000%; 11.º semestre=8,000%; 12.º semestre=8,000%	3.608	3.697
Bcp Millen Rend Cres S1-Vm Sr:54	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre=4,000%; 2.º semestre=4,750%; 3.º semestre=5,750%; 4.º semestre=6,500%	2.016	2.058
Bcp Millen Rend Cres S2-Vm Sr:55	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre=4,250%; 2.º semestre=5,000%; 3.º semestre=6,000%; 4.º semestre=6,750%	6.157	6.285
Bcp Mill Rend Ja 2 Sr-fev 13-Vm Sr:53	dezembro, 2011	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 6,000%	118.848	117.972
Bcp Mill Rend Imed fev 13-Vm Sr:57	dezembro, 2011	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 5,250%	28.288	28.114
Bcp Mill Rend Ja 3 Sr-fev 14-Vm Sr:59	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 6,250%	10.726	10.069
Bcp Float abr 2014-Vm Sr:76-Ref.9	dezembro, 2011	abril, 2014	Até 1 abril de 2012: taxa fixa 2,000% ano; após 1 abril de 2012: Euribor 3M + 0,450%	25.000	23.051
Bcp Float abr 2017-Vm Sr:95-Ref.28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 abril de 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	67.070

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Float abr 2016-Vm Sr:82-Ref.15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 abril de 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	110.124
Bcp Float jan 2019-Vm 105-Ref.38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 abril de 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abril de 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	36.891
Bcp Float jul 2016-Vm Sr:87-Ref.20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 abril de 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	31.412
Bcp Float jul 2013-Vm Sr:68-Ref.1	dezembro, 2011	julho, 2013	Até 16 abril de 2012: taxa fixa 2,022% ano; após 16 abril de 2012: Euribor 3M + 0,450%	37.500	36.213
Bcp Float out 2013-Vm Sr:71-Ref.4	dezembro, 2011	outubro, 2013	Até 15 abril de 2012: taxa fixa 2,022% ano; após 15 abril de 2012: Euribor 3M + 0,450%	18.000	17.097
Bcp Float abr 2016-Vm Sr:83-Ref.16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 abril de 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	27.982
Bcp Float out 2016-Vm 91 Ref.24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 abril de 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	13.861
Bcp Float out 2014-Vm Sr:80-Ref.13	dezembro, 2011	outubro, 2014	Até 28 abril de 2012: taxa fixa 2,038% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 0,450%	12.900	11.384
Bcp Float 2 jul 2016-Vm Sr:88 Ref.21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 abril de 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.200	35.191
Bcp Float jul 2017-Vm Sr:97-Ref.30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 abril de 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	20.872
Bcp Float out 2017-Vm Sr:100 Ref.33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 abril de 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	34.832
Bcp Float ago 2017-Vm Sr:98-Ref.31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 maio de 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	3.607
Bcp Float mai 2016-Vm Sr:84-Ref.17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 maio de 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	31.086
Bcp Float mai 2014-Vm Sr:77-Ref.10	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 8 maio de 2012: taxa fixa 2,988% ano; após 8 maio de 2012: Euribor 3M + 1,500%	101.000	92.352
Bcp Float mai 2014-Vm Sr:78-Ref.11	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 13 maio de 2012: taxa fixa 1,914% ano; após 13 maio de 2012: Euribor 3M + 0,450%	4.950	4.520
Bcp Float mai 2017-Vm Sr:96-Ref.29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	32.649
Bcp Float mai 2018-Vm 104-Ref.37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.850	26.443
Bcp Float ago 2013-Vm Sr:69-Ref.2	dezembro, 2011	agosto, 2013	Até 14 maio de 2012: taxa fixa 1,914% ano; após 14 maio de 2012: Euribor 3M + 0,450%	30.850	29.625
Bcp Float fev 2019-Vm 106 Ref.39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 maio de 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 maio de 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	7.946
Bcp Float fev 2018-Vm 102-Ref.35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 maio de 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.950	39.528
Bcp Float fev 2014-Vm Sr:74-Ref.7	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 18 maio de 2012: taxa fixa 1,908% ano; após 18 maio de 2012: Euribor 3M + 0,450%	9.950	9.224
Bcp Float mai 2016-Vm 85-Ref.18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 maio de 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	16.626
Bcp Float fev 2017-Vm Sr:94-Ref.27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 maio de 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	69.683

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Float ago 2016-Avl Sr:89-Ref.22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 maio de 2012: taxa fixa 1,965% ano; após 22 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	28.568
Bcp Float nov 2013-Vm Sr:72-Ref.5	dezembro, 2011	novembro, 2013	Até 26 maio de 2012: taxa fixa 1,924% ano; após 26 maio de 2012: Euribor 3M + 0,450%	7.000	6.593
Bcp Float fev 2014 2Em-Sr:75-Ref.8	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 27 maio de 2012: taxa fixa 1,924% ano; após 27 maio de 2012: Euribor 3M + 0,450%	1.000	925
Bcp Float nov 2016-Vm Sr:92-Ref.25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 maio de 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	6.082
Bcp Float set 2013-Vm Sr:70-Ref.1	dezembro, 2011	setembro, 2013	Até 3 junho de 2012: taxa fixa 1,919% ano; após 3 junho de 2012: Euribor 3M + 0,450%	37.050	35.431
Bcp Float set 2016 Ref.23Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 junho de 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	10.547
Bcp Float jun 2016-Vm Sr:86-Ref.19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 junho de 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	37.024
Bcp Float set 2014-Vm Sr:79-Ref.12	dezembro, 2011	setembro, 2014	Até 21 junho de 2012: taxa fixa 2,270% ano; após 21 junho de 2012: Euribor 3M + 0,852%	93.900	84.200
Bcp Float set 2017-Vm Sr:99-Ref.32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 junho de 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	10.490
Bcp Float mar 2016-Vm 81-Ref.14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 junho de 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	122.500	98.269
Bcp Float set 2015-Vm Sr:62	dezembro, 2011	setembro, 2015	Até 28 setembro de 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 setembro de 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.900	7.782
Bcp Float dez 2013-Vm Sr:73-Ref.6	dezembro, 2011	dezembro, 2013	Euribor 3M + 0,450%	6.600	6.178
Bcp Float dez 2016-Vm Sr:93-Ref.26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	14.751
Bcp Float dez 2017-Vm Sr:101 Ref.34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	46.056
Bcp Float mar 2018-Vm Sr:103 Ref.36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	33.920
Bcp Float nov 2015-Vm Sr:64	dezembro, 2011	novembro, 2015	Até 28 novembro de 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 novembro de 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.500	6.901
Bcp Float jun 2017-Vm Sr:63	dezembro, 2011	junho, 2017	Até 27 dezembro de 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dezembro de 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.635
Bcp Fixa out 2019-Vm Sr:61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	7.593
Bcp Mill Rend Ja 3 Ser-Vm Sr:60	janeiro, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 6,000%	34.785	34.468
Bcp Floater set 15-Vm Sr 111	janeiro, 2012	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.000	4.381
Bcp Floater nov 15-Vm Sr 112	janeiro, 2012	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	2.900	2.373
Bcp Floater jun 17-Vm Sr 113	janeiro, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.732
Bcp Fixa out 19-Vm Sr 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.168
Bcp Rend Ja 5 Serie-Vm Sr 65	fevereiro, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 5,500% por ano	51.340	50.724
Bcp Floater dez 13-Vm Sr 1	fevereiro, 2012	dezembro, 2013	Até 30 jun 2012: taxa fixa 1,396% ano; após 30 jun 2012: Euribor 3M	213.200	199.127
Bcp Floater mar 13-Vm Sr 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	6.643
Bcp Floater abr 16-Vm Sr 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.411
Bcp Floater jun 16-Vm Sr 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	7.105

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Floater jul 17-Vm Sr 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	2.904
Bcp Floater nov 18-Vm Sr 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	20.819
Rend Tx Cres li -Vm Sr: 117	fevereiro, 2012	fevereiro, 2015	1.º semestre=7,000%; 2.º semestre=7,000%; 3.º semestre=7,000%; 4.º semestre=7,000%; 5.º semestre=7,500%; 6.º semestre=7,500%; 7.º semestre=7,500%; 8.º semestre=7,500%; 9.º semestre=8,000%; 10.º semestre=8,000%; 11.º semestre=8,000%; 12.º semestre=8,000%	1.620	1.660
Bcp Floater mai 14-Vm Sr: 131	fevereiro, 2012	maio, 2014	Até 10 nov 2012: taxa fixa 1,742% ano; após 10 nov 2012: Euribor 6M + 0,050%	18.050	16.601
Bcp Floater jun 18-Vm Sr: 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	14.172
Ret Sem Cres li 12 Eur-Vm Sr: 133	fevereiro, 2012	fevereiro, 2013	1.º semestre=5,750%; 2.º semestre=6,250%	4.608	4.616
Bcp Fm 02/2017-Aval Estado-Mtn 839	fevereiro, 2012	fevereiro, 2017	Euribor 3M + 12,000%	1.500.000	1.500.000
Mill Rend Extra 360-Vm Sr 139	fevereiro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 5,500%	13.950	13.950
Mill Rend Especial 360-Vm Sr 136	fevereiro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 6,250%	20.500	20.500
Mill Rend Extra 360-CP-Vm Sr:143	março, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 5,500%	12.350	12.350
Mill Rend Especial 360-CP-Vm Sr: 149	março, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 6,000%	25.300	25.300
Mill Rend Plus 360-CP-Vm Sr: 146	março, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 5,750%	14.100	14.100
Bcp Ret Sem Cresc lii-Vm Sr: 163	março, 2012	março, 2013	1.º semestre=5,750%; 2.º semestre=6,250%	8.688	8.713
Bcp Mill Rend Ja 6 Serie-Vm Sr: 140	março, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,250%	62.811	61.662
Bcp Cupao Zero 12/260313-Vm Sr: 166	março, 2012	março, 2013	Cupão Zero	37.740	36.855
Bcp Floater jun 16-Vm Sr: 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	3.978
Bcp Floater jul 16-Vm Sr: 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.206
Bcp Ret Sem Cresc lii 12 Usd-Vm Sr: 170	março, 2012	abril, 2013	1.º semestre=3,500%; 2.º semestre=4,250%	1.209	1.210
Bcp Rend Tx Cresc lii 12 Usd-Vm Sr: 171	março, 2012	março, 2015	1.º trimestre=3,750%; 2.º trimestre=3,750%; 3.º trimestre=3,750%; 4.º trimestre=3,750%; 5.º trimestre=4,000%; 6.º trimestre=4,000%; 7.º trimestre=4,000%; 8.º trimestre=4,000%; 9.º trimestre=4,250%; 10.º trimestre=4,250%; 11.º trimestre=4,250%; 12.º trimestre=4,250%	758	765
Rend Taxa Cres Iv-Vm Sr: 172	abril, 2012	abril, 2015	1.º trimestre=6,000%; 2.º trimestre=6,000%; 3.º trimestre=6,000%; 4.º trimestre=6,000%; 5.º trimestre=6,500%; 6.º trimestre=6,500%; 7.º trimestre=6,500%; 8.º trimestre=6,500%; 9.º trimestre=7,000%; 10.º trimestre=7,000%; 11.º trimestre=7,000%; 12.º trimestre=7,000%	1.645	1.682
Bcp Floater fev 15-Vm Sr: 174	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.300	7.181
Bcp Floater set 15-Vm Sr: 175	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.200	7.096
Bcp Floater jun 17-Vm Sr: 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.800	7.037
Bcp Fixa out 19-Vm Sr: 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.529

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Floater mai 13-Vm Sr 188	abril, 2012	maio, 2013	Até 9 nov 2012: taxa fixa 2,570% ano; após 9 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	1.000	989
Bcp Floater fev 15-Vm Sr 189	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	18.000	15.384
Bcp Floater set 15-Vm Sr 190	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	15.900	13.695
Bcp Floater jun 17-Vm Sr 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	19.500	15.408
Bcp Floater mar 18-Vm Sr 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.346
Bcp Fixa out 19-Vm Sr 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	3.749
Mill Rend Extra 360-Vm Sr: 153	abril, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 5,500%	44.700	44.700
Mill Rend Especial 360-Vm Sr: 159	abril, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 6,000%	37.650	37.650
Mill Rend Plus 360 abr 13-Vm Sr: 156	abril, 2012	abril, 2013	Taxa fixa de 5,750%	35.150	35.150
Mille Rend Extra 360-Vm Sr: 180	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 4,750%	17.400	17.400
Mill Rend Especial 360-Vm Sr: 186	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,250%	21.400	21.400
Mill Rend Plus 360-Vm Sr: 183	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,000%	24.450	24.450
Bcp Retorno Sem Cres V-Vm Sr: 197	maio, 2012	maio, 2013	1.º semestre=4,750%; 2.º semestre=5,250%	4.720	4.735
Bcp Mill Rend Ja jul 13-Vm Sr: 195	maio, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 4,500%	103.183	101.057
Mill Rend Extra 360 2Serie-Vm Sr:207	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 4,750%	19.000	19.000
Mill Rend Especial 360 2Se-Vm Sr: 213	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,250%	25.300	25.300
Mill Rend Plus 360 2S-Vm Sr: 210	maio, 2012	maio, 2013	Taxa fixa de 5,000%	26.700	26.700
Bcp Eur Cln Edp 2 Em-Vm Sr: 230	maio, 2012	março, 2013	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.700	5.663
Bcp Eur Cln Edp mar 13-Vm Sr: 229	maio, 2012	março, 2013	Até 26 set 2012: taxa fixa 2,231% ano; após 26 set 2012: Euribor 6M + 0,500%	100.000	99.069
Bcp Eur Cln Jeronimo Martins-Vm Sr:231	maio, 2012	abril, 2014	Até 14 fev 2013: taxa fixa 2,240% ano; após 14 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	24.000	22.880
Bcp Eur Cln Bes jun 14-Vm Sr: 232	maio, 2012	junho, 2014	Até 14 fev 2013: taxa fixa 2,240% ano; após 14 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	24.400	23.215
Bcp FRN 5,625 % set 14-Emtn 841	junho, 2012	setembro, 2014	Taxa fixa de 5,625%	51.550	51.067
Bcp FRN 5,625 % abr15-Emtn 842	junho, 2012	abril, 2015	Taxa fixa de 5,625%	61.150	59.484
Bcp FRNs 5,625 % fev 16-Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	9.829
Mill Rend Extra 360-Vm Sr 217	junho, 2012	junho, 2013	Taxa fixa de 4,500%	10.000	10.000
Mill Rend Especial 360-Vm Sr 223	junho, 2012	junho, 2013	Taxa fixa de 5,000%	13.450	13.450
Mill Rend Plus 360 jun 13-Vm Sr 2	junho, 2012	junho, 2013	Taxa fixa de 4,750%	13.400	13.400
Bcp Retorno Sem Cres Vi-Vm Sr: 214	junho, 2012	junho, 2013	1.º semestre=4,750%; 2.º semestre=5,250%	9.951	9.951
Mill Rend Ja ago 13-Vm Sr: 224	junho, 2012	agosto, 2013	Taxa fixa de 4,125%	58.926	57.473
Mill Rend Extra 180-Vm Sr: 234	julho, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 4,000%	11.600	11.600
Mill Rend Especial 180-Vm Sr: 240	julho, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 4,500%	6.100	6.100
Mill Rend Plus 180-Vm Sr: 237	julho, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 4,250%	13.500	13.500
Mill Rend Extra 360-Vm Sr: 235	julho, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 4,500%	19.300	19.300
Mill Rend Especial 360-Vm Sr: 241	julho, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 5,000%	12.550	12.550
Mill Rend Plus 360-Vm Sr: 238	julho, 2012	julho, 2013	Taxa fixa de 4,750%	22.000	22.000
Bcp Ret Trim Cres Vii 12-Vm Sr: 261	julho, 2012	julho, 2014	1.º trimestre=4,000%; 2.º trimestre=4,000%; 3.º trimestre=4,250%; 4.º trimestre=4,250%; 5.º trimestre=4,750%; 6.º trimestre=4,750%; 7.º trimestre=5,500%; 8.º trimestre=5,500%	1.410	1.426

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Ret Sem Cres Vii/12-Vm Sr: 253	julho, 2012	julho, 2013	Até 20 jan 2013: taxa fixa 4,750% ano; após 20 jan 2013: taxa fixa 5,250% ano	6.130	6.161
Bcp Mill Rend Esp 180-Vm Sr: 259	agosto, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 4,000%	9.000	9.000
Bcp Mill Rend Plus 180-Vm Sr: 256	agosto, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 3,750%	7.200	7.200
Bcp Mill Rend Esp 360-Vm Sr: 260	agosto, 2012	agosto, 2013	Taxa fixa de 4,500%	22.800	22.800
Bcp Mill Rend Plus 360-Vm Sr: 257	agosto, 2012	agosto, 2013	Taxa fixa de 4,250%	25.900	25.900
Bcp Ret Trim Taxa Cres Viii-Vm Sr: 251	agosto, 2012	agosto, 2014	1.º trimestre=3,750%; 2.º trimestre=3,750%; 3.º trimestre=4,000%; 4.º trimestre=4,000%; 5.º trimestre=4,500%; 6.º trimestre=4,500%; 7.º trimestre=5,250%; 8.º trimestre=5,250%	1.470	1.480
Bcp Ret Sem Cres Viii -Vm Sr: 249	agosto, 2012	setembro, 2013	Até 1 mar 2013: taxa fixa 4,750% ano; após 1 mar 2013: taxa fixa 5,250% ano	29.013	29.071
Mill Rend Ja out 13-Vm Sr: 250	agosto, 2012	outubro, 2013	Taxa fixa de 3,4997143%	47.714	46.351
BCP Ret Sem Cres Ix/12 Eur-Vm Sr:273	setembro, 2012	setembro, 2013	Até 10 mar 2013: taxa fixa 4,250% ano; após 10 mar 2013: taxa fixa 4,750% ano	20.700	20.738
Bcp Ret Trim Cres Ix/12-Vm Sr:274	setembro, 2012	setembro, 2014	1.º trimestre=3,500%; 2.º trimestre=3,500%; 3.º trimestre=3,750%; 4.º trimestre=3,750%; 5.º trimestre=4,250%; 6.º trimestre=4,250%; 7.º trimestre=4,750%; 8.º trimestre=4,750%	1.770	1.780
Bcp 4,75 Por Cento set-Vm Sr: 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	25.848
Val. Mob. CP 04.01.13-Vm Sr: 281	outubro, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 0,750%	150.000	150.000
Val. Mob. CP 8 jan 13-Vm Sr: 282	outubro, 2012	janeiro, 2013	Taxa fixa de 0,750%	130.000	130.000
Val. Mob. CP 7 fev 13-Vm Sr: 288	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa variável Euribor 3M + 2,050%	250.000	250.000
Val. Mob. CP 12fev2013-Vm Sr: 289	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa variável Euribor 3M + 2,050%	250.000	250.000
Val. Mob. CP 14fev2013-Vm Sr: 291	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 0,700%	123.000	123.000
Val. Mob. CP 18.02.2013-Vm Sr: 292	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 0,700%	127.000	127.000
Val. Mob. CP 25.02.2013-Vm Sr: 294	novembro, 2012	fevereiro, 2013	Taxa fixa de 0,700%	120.000	120.000
Val. Mob. CP 14 mar 13-Vm Sr: 297	dezembro, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 0,700%	160.000	160.000
Val. Mob. CP 15 mar 13-Vm Sr: 298	dezembro, 2012	março, 2013	Taxa fixa de 0,700%	140.000	140.000
Cln Grupo Pestana Sgps-Vm Sr: 295	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,950%	10.000	8.209
Mill Rend.Trim dez 20-Vm Sr: 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	49.980	49.980
Cln Gr. Pestana Sgps 2ª Em-Vm Sr: 296	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,875%	10.000	8.070
					18.568.200
Periodificações					185.015
					18.753.215

A rubrica Títulos de dívida emitida incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 442.350.000 referente à emissão de dívida sénior; resultante da oferta de troca de dívida subordinada e de ações preferenciais ocorrida em outubro de 2011.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	3.209.647	161.514
3 meses até 6 meses	996.047	173.646
6 meses até 1 ano	1.207.043	694.128
1 ano até 5 anos	12.866.004	12.200.629
Mais de 5 anos	289.459	2.045.672
	18.568.200	15.275.589
Periodificações	185.015	172.027
	18.753.215	15.447.616
Papel comercial:		
Até 3 meses	-	1.434.000
	-	1.434.000
Periodificações	-	5.407
	-	1.439.407
Outros:		
Até 3 meses	6.959	3.454
6 meses até 1 ano	-	4.737
1 ano até 5 anos	-	9.193
Mais de 5 anos	99.531	79.825
	106.490	97.209
	18.859.705	16.984.232

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Derivados		
Swaps	1.056.381	1.621.181
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	2.601
Opções	136.139	14.935
Derivados embutidos	661	11.214
Forwards	620	2.080
Outros	61.354	123.301
	1.255.155	1.775.312

Os Passivos financeiros detidos para negociação encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no Nível 2.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) no montante de Euros 661.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 11.214.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

34. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Depósitos de instituições de crédito	-	14.511
Depósitos de clientes	14.532	5.834
Empréstimos obrigacionistas	311.601	2.517.372
	326.133	2.537.717

Os Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização e conforme o disposto na IFRS 7, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tal como referido na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2012, uma perda de Euros 24.840.000 (31 de dezembro de 2011: ganho de Euros 57.308.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco.

Em 31 de dezembro de 2012, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Banco ao justo valor através de resultados, são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Empréstimos obrigacionistas:					
BCP Inv Telecoms mar 2013	março, 2010	março, 2013	Indexada a um cabaz de 3 ações	7.050	6.972
BCP In Euro Inv abr 10/13	abril, 2010	abril, 2013	Indexada a um cabaz de índices	1.847	1.828
BCP Rend Diversificado abr 10/13	abril, 2010	abril, 2013	Indexada a um cabaz de 4 ações	1.730	1.705
BCP Cln Portugal – Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720%	59.600	57.085
BCP In Inv Opc Tripla jun 10/13	junho, 2010	junho, 2013	Indexada a um cabaz de 4 ações	1.189	1.218
BCP Cabaz Mundial 26 out 10/14	outubro, 2010	outubro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	220	207
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	14.600	14.006
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800%	30.000	27.210
BCP In Inv Índices Mundiais Xi	novembro, 2010	novembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.771	1.751
BCP In Inv Índices Mundiais Xii	dezembro, 2010	dezembro, 2013	Indexada a um cabaz de 3 índices	2.100	2.127
BCP In Blue Chip Cupão Conve I-I	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.000	3.159
BCP In Range Acc Infl I - 11 jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Taxa fixa de 3,500%	3.000	2.739
BCP In Ações Eur E Eua li I -	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	Indexada a um cabaz de índices	1.680	1.830
BCP In Reto Fin Cup Ext 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 8,000% ano + cabaz de 2 ações	1.010	812
BCP In Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Index Fund	1.005	896
BCP In Invest Dupla Opcao fev 13	fevereiro, 2011	fevereiro, 2013	Indexada a um cabaz de 4 ações	7.443	7.315
BCP In Indic Internac Cup Fixo Iii	março, 2011	março, 2015	Taxa fixa de 10,000% ano + cabaz de 3 índices	1.410	1.309
BCP In Merc Emerg Asia Autocalle	março, 2011	março, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.285	1.326
BCP Inv America Latina maio 2014	maio, 2011	maio, 2014	Indexado ao índice S&P Latin America 40	1.414	1.424
BCP In Empr E Sober Autoccc V I I	maio, 2011	maio, 2014	Indexada a um cabaz de índices	775	853
BCP Ind Eru Autocallable jun 2013	junho, 2011	junho, 2013	Indexada a um cabaz de ações	3.405	3.071
BCP In Inv Dupla Opc Eur jun 13	junho, 2011	junho, 2013	Taxa fixa de 3,000% ano + cabaz de 4 ações	7.230	7.065
Industria Mundial Autocallable Vii	julho, 2011	julho, 2013	Indexada a um cabaz de 4 ações	3.480	3.580
Rend Real Eur Vii I I - Emtn 817	julho, 2011	julho, 2014	Indexada Eurostat Eurozone Harmonised Index of Consumer Prices	3.395	3.318
Rend Real Usd Vii I I - Emtn 816	julho, 2011	julho, 2014	Indexada The US CPI Urban Consum Index	796	818
BCP Cab Tecnol Usa Autoc Viii	agosto, 2011	agosto, 2014	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.400	1.371
BCP In Estr Global Viii/ I I Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600% por ano	2.710	3.158

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Inv Dupla Opcao Eur set I I	setembro, 2011	setembro, 2013	Taxa fixa de 3,000% (1.º juro) Indexada a um cabaz de 4 ações (2.º e seguintes)	8.297	8.436
Bcp Cp Fix Ant Autocall Iv-Vm Sr:198	abril, 2012	abril, 2014	Taxa fixa de 7,500%	1.835	1.621
Bcp Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	33.700	33.537
Bcp Blue Chips Zona Eur-Viii-Vm Sr:263	agosto, 2012	agosto, 2013	Indexada Índice DJ EuroStoxx 50	1.720	1.834
Bcp Ind Tecn Eua Autocall Viii-Vm Sr:264	agosto, 2012	agosto, 2015	Indexada a cabaz de 4 ações	1.210	1.256
Multsetores Zona Euro Autocall-Vm Sr:283	outubro, 2012	outubro, 2013	Indexada a um cabaz de índices	1.400	1.458
Inv. Reemb. Duplo-Vm Sr: 270	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	4.963	4.698
Inv. Europa nov I4-Vm Sr: 271	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 3 índices	15.512	15.461
Invest. Mundial nov I4-Vm Sr: 272	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 5 ações	21.219	20.260
Inv. Reemb. Duplo Zona Euro-Vm Sr:284	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	5.460	5.284
Cabaz 2 Índices Autocall Xi-Vm Sr:287	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 2 índices	2.440	2.561
Rend. Zona Euro dez I4-Vm Sr: 293	dezembro, 2012	dezembro, 2014	1.º semestre=1,250%; 2.º semestre=3,33333% após indexada ao Índice DJ EuroStoxx 50	3.880	3.748
Bcp Inv. Europa dez I4-Vm 285	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	24.991	25.749
Bcp Inv. Mundial dez I4-Vm 286	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	24.979	23.899
					307.955
					3.646
					311.601

Periodificações

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Empréstimos obrigacionistas:		
Até 3 meses	14.287	2.187.680
3 meses até 6 meses	14.887	108.641
6 meses até 1 ano	19.186	23.197
1 ano até 5 anos	127.757	72.463
Mais de 5 anos	131.838	56.659
	307.955	2.448.640
Periodificações	3.646	68.732
	311.601	2.517.372

35. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Provisão para riscos gerais de crédito	367.731	454.215
Provisões para risco país	1.491	6.446
Outras provisões para riscos e encargos	46.301	41.136
	415.523	501.797

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Provisão genérica para crédito direto		
Saldo em 1 de janeiro	357.251	397.286
Transferências	(48.538)	(6.273)
Dotação do exercício	8.864	-
Reversão do exercício	(6.274)	(33.875)
Diferenças cambiais	-	113
Saldo em 31 de dezembro	311.303	357.251
Provisão genérica para crédito por assinatura		
Saldo em 1 de janeiro	96.964	165.910
Transferências	53	-
Dotação do exercício	59	-
Reversão do exercício	(40.648)	(68.714)
Diferenças cambiais	-	(232)
Saldo em 31 de dezembro	56.428	96.964
	367.731	454.215

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística I b).

Os movimentos das Provisões para risco país são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	6.446	97.544
Transferências	-	(89.873)
Dotação do exercício	74	37
Reversão do exercício	(5.029)	(1.262)
Saldo em 31 de dezembro	1.491	6.446

A rubrica Provisões para risco país incluía em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 5.702.000 relativos a provisões para crédito indireto concedido a entidades residentes em Macau.

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	41.136	72.895
Transferências	(2.417)	-
Dotação do exercício	11.913	1.712
Reversão do exercício	-	(29.219)
Utilização de provisões	(4.331)	(4.252)
Saldo em 31 de dezembro	46.301	41.136

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

36. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Obrigações	5.925.187	2.796.939

A rubrica Passivos Subordinados – Obrigações inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 3.000.000.000 relativo a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* (CoCo's) emitidos em 29 de junho de 2012 pelo Banco Comercial Português, S.A. e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1* permitindo desta forma ao Banco cumprir o limite de 10% de rácio *core tier 1* em 31 de dezembro de 2012, conforme referido na nota 49. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição em montante equivalente.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 31 de dezembro de 2012, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Banco Comercial Português:					
Emp. sub. BCP Finance Bank	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (i)	399.400	399.400
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (ii)	272.639	272.639
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (ii)	76.656	76.655
Bcp Ob Sub jun 2020 – Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (iii)	88.681	92.560
Bcp Ob Sub ago 2020 – Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iv)	53.429	56.522
Bcp Ob Sub mar 2021 – Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Ver referência (v)	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 – Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (v)	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 – Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (v)	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 – Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.165
Bcp Subord set 2019 – Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	47.157
Bcp Subord nov 2019 – Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	35.637
Bcp Subord dez 2019 – Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	21.837
Mbcp Subord jan 2020 – Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	10.822
Mbcp Subord fev 2020 – Vm Sr: 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	19.623
Bcp Subord abr 2020 – Vm Sr: 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	44.050
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	21.408
Bcp Subord jul 2020 – Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	21.515
					1.341.090
Obrigações perpétuas					
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6 meses + 0,900%	22.231	22.231
BCP 2000	janeiro, 2000	-	Euribor 3 meses + 0,208%	486.949	486.949
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3 meses + 1,750%	5.054	5.054
BCP – Euro 200 milhões	junho, 2002	-	Ver referência (vi)	86	86
BCP – Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência (vii)	500.000	500.000
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência (viii)	500.000	500.000
					1.514.320
CoCo's					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (ix)	3.000.000	3.017.754
					3.017.754
Periodificações					
					52.023
					5.925.187

Referências :

- (i) Até dezembro 2011, Euribor 3M + 0,335%; Após dezembro 2011, Euribor 3M + 0,800%;
(ii) 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(iii) Até ao 5.º ano taxa fixa 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iv) 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(v) Euribor 3M + 3,750% por ano;
(vi) Até 40.º cupão 6,131%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vii) Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;
(viii) Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;
(ix) 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
I ano até 5 anos	3.417.154	399.400
Mais de 5 anos	941.690	820.532
Indeterminada	1.514.320	1.549.583
	5.873.164	2.769.515
Periodificações	52.023	27.424
	5.925.187	2.796.939

37. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Credores:		
Fornecedores	44.639	40.755
Por contratos de <i>factoring</i>	6.444	2.839
Associadas	379	165
Outros credores	162.545	348.199
Setor Público Administrativo	71.360	61.037
Outros custos a pagar	32.383	30.901
Receitas antecipadas	3.210	3.509
Férias e subsídios de férias a pagar	53.147	59.606
Operações sobre títulos a liquidar	35.974	316.390
Contas diversas	3.751.435	11.727.976
	4.161.516	12.591.377

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 4.413.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 5.504.000) relativo a responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecido em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 46, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A movimentação das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo é apresentada na nota 46.

A rubrica Credores – Outros credores inclui igualmente o montante de Euros 48.463.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 52.134.000) relativo a prémio de antiguidade, conforme descrito na nota 46.

A rubrica Contas diversas inclui um montante de Euros 3.479.825.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 11.280.814.000) relativo às carteiras securitizadas das operações Nova Finance n.º 4, Caravela n.º 2 e Tagus Leasing n.º 1.

A rubrica Contas diversas incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante de Euros 93.397.000 relativo a responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 46.

38. Capital e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 49/2010 de 19 de maio, que veio permitir que o capital social de uma sociedade anónima possa ser representado por ações sem valor nominal, a Assembleia Geral Anual de Acionistas aprovou em 2011 que o capital social passasse a ser representado por ações sem valor nominal.

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, foi concretizado, em outubro de 2012, um aumento de capital no montante de Euros 500.000.000, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de maio de 2012 e conforme referido na nota 48, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

Em junho de 2011, concretizou-se o aumento de capital do Banco Comercial Português, S.A., de Euros 4.694.600.000 para Euros 6.064.999.986, resultante de:

- (i) Euros 120.400.000, por incorporação de reservas de prémio de emissão, mediante a emissão de 206.518.010 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal;
- (ii) Euros 990.147.000, por entradas em espécie de 990.147 valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados, mediante a emissão de 1.584.235.200 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal que resultaram na conversão da maioria das emissões de valores mobiliários perpétuos. Os referidos valores mobiliários perpétuos resultam da emissão, no decurso do exercício de 2009, de três tranches do programa, no montante de Euros 1.000.000.000, os quais, face às suas características, foram considerados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), como instrumentos de capital nos termos da IAS 32;
- (iii) Euros 259.852.986, através da emissão de 721.813.850 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de Euros 0,36, com reserva de preferência dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos legais de preferência.

39. Reserva legal

Nos termos da legislação Portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de redução de capital aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 31 de maio de 2012, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 123.892.877.

40. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	'12	'11
	(Milhares de Euros)	
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.833.053)	(1.701.782)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(424.676)	(394.974)
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	86.200	(487.665)
Ajustamentos de justo valor de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	(972)	544
Ajustamentos de cobertura de justo valor	(2.222)	-
Crédito titulado (*)	(30)	(884)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	5.863	6.227
	88.839	(481.778)
Impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(24.851)	141.182
Ajustamentos de justo valor de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	282	(158)
Ajustamentos de cobertura de justo valor	644	-
Crédito titulado	9	256
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(1.700)	(1.806)
	(25.616)	139.474
	(2.194.506)	(2.439.060)
Outras reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	600.000	476.107
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	3.232.639	773.021
	3.862.639	1.279.128

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação para títulos objeto de reclassificação (ver nota 21).

A reclassificação entre o custo amortizado e o justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	12.013.356	16.663.744
Imparidade acumulada reconhecida	(219.726)	(188.636)
Custo amortizado líquido de imparidade	11.793.630	16.475.108
Reservas de justo valor		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	86.200	(487.665)
Valor de mercado dos Ativos financeiros disponíveis para venda	11.879.830	15.987.443

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 39. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A rubrica Outro rendimento integral inclui proveitos e custos que, de acordo com o definido nas NCA's, são reconhecidos nos capitais próprios.

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros detidos até à maturidade durante o exercício de 2012 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	(174.728)	351.255	-	(47.199)	129.328
Obrigações Hipotecárias BII 2014	(172.016)	142.214	-	-	(29.802)
Outros	(135.034)	74.879	116.740	(67.272)	(10.687)
	(481.778)	568.348	116.740	(114.471)	88.839

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros detidos até à maturidade durante o exercício de 2011 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	(811)	(174.101)	-	184	(174.728)
Emissão Kion 2 Serie A	(125.965)	(9.809)	-	135.774	-
Obrigações Hipotecárias BII 2014	-	(172.016)	-	-	(172.016)
Outros	(118.929)	(130.826)	71.578	43.143	(135.034)
	(245.705)	(486.752)	71.578	179.101	(481.778)

41. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	'12			'11		
	Valor de Capitais próprios Euros'000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros	Valor de Capitais próprios Euros'000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros
Ações do Banco Comercial Português, S.A.	-	-	-	989	4.431.776	0,22
Outros títulos próprios	1.179			-		
	1.179			989		

As ações próprias detidas pelo Banco Comercial Português, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

42. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Garantias e avales prestados	6.296.091	10.518.557
Garantias e avales recebidos	24.441.640	26.915.660
Compromissos perante terceiros	7.182.443	8.207.810
Compromissos assumidos por terceiros	15.956.389	13.316.464
Valores recebidos em depósito	109.063.444	114.150.649
Valores depositados na Central de Valores	127.040.952	126.572.956
Outras contas extrapatrimoniais	141.435.834	130.325.601

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	4.520.440	5.579.794
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	71.633	23.053
Créditos documentários abertos	135.204	191.061
Fianças e indemnizações	665.396	859.562
Outros passivos eventuais	903.418	3.865.087
	6.296.091	10.518.557
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	2.045	222.506
Linhas de crédito irrevogáveis	1.077.919	1.126.357
Outros compromissos irrevogáveis	119.471	123.631
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	4.879.749	5.428.307
Facilidades em descobertos de conta	1.103.259	1.307.009
	7.182.443	8.207.810

As Garantias e avales prestados podem estar relacionados com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As Cartas de crédito e os Créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

43. Ativos sob Gestão e custódia

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património e serviços de assessoria a terceiras entidades que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	'12	'11
Gestão de patrimónios	558.080	532.590
Depósito e guarda de valores	106.387.081	111.117.443
	106.945.161	111.650.033

(Milhares de Euros)

44. Factos relevantes ocorridos durante 2012

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 3.000.000.000 para Euros 3.500.000.000

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, concluiu-se, em outubro de 2012, o aumento de capital no montante de Euros 500.000.000 com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações. O capital social do Banco em 31 de dezembro de 2012 é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Emissão de instrumentos híbridos qualificáveis como capital core tier I

Na sequência (i) da definição de princípios publicamente divulgados em 4 de junho, (ii) da aprovação do Plano de Recapitalização pelos seus acionistas em assembleia geral de 25 de junho e (iii) do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado e das Finanças relativo ao Plano de Recapitalização do Banco previsto no artigo 13.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, na sua atual redação, o Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A., com parecer prévio da Comissão de Auditoria, deliberou a emissão de instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier I*, no valor total de Euros 3.000.000.000, com subscrição integral pelo Estado, já integralmente realizada. Conforme referido na nota 49, a concretização desta emissão assegura o cumprimento dos requisitos definidos pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2012, consistindo num *core tier I* de 9% no final de junho de 2012, calculado de acordo com critérios mais exigentes, incluindo a criação de um *buffer* temporário de capital.

Conforme referido na nota 36, este instrumento é considerado para efeitos contabilísticos como instrumento de dívida.

Assembleia Geral de 31 de maio de 2012

Em 31 de maio de 2012, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2011; (ii) aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2011, no montante de Euros 468.526.835,71 para Resultados Transitados; (iii) aprovação da política de remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e da política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes e outros colaboradores; (iv) e aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, incluindo a redução do capital social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000.

Redução de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000

Na sequência das deliberações da Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A. de dia 31 de maio de 2012, foi registada, na competente Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social do Banco de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis. Em consequência, o capital social do Banco Comercial Português, S.A. era à data de 30 de junho de 2012 de Euros 3.000.000.000, representado por 7.207.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.

Oferta de recompra de obrigações

Durante o 1.º semestre de 2012, o Banco efetuou uma oferta de recompra dirigida a detentores das emissões Magellan Mortgages n.º 2 plc e Magellan Mortgages e n.º 3 plc e *Floating Rate Notes* emitidas pelo Banco Comercial Português S.A., com amortização em maio de 2014. A oferta enquadrou-se no conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Banco, destinadas à gestão da sua estrutura de financiamento e de capital. Com base neste processo foram recomprados Euros 486.981.371 do valor nominal das operações.

Oferta de recompra de obrigações hipotecárias

Em dia 23 de março de 2012, o Banco Comercial Português, S.A. concluiu a oferta de recompra destinada a detentores de obrigações hipotecárias das emissões, por si emitidas, abaixo descritas:

- Emissão de Euros 1.500.000.000 com vencimento em 22 de junho de 2017 (“OH2017”);
- Emissão de Euros 1.000.000.000 com vencimento em 29 de outubro de 2014 (“OH2014”);
- Emissão de Euros 1.000.000.000 com vencimento em 8 de outubro de 2016 (“OH2016”).

Foram aceites pelo Banco a totalidade das ordens emitidas pelos clientes que ascenderam a Euros 918.650.000 (valor nominal). A tabela abaixo indica os montantes transmitidos e aceites para cada uma das emissões:

- “OH2017” – Euros 467.500.000, correspondente a 9.350 obrigações hipotecárias;
- “OH2014” – Euros 129.150.000, correspondente a 2.583 obrigações hipotecárias;
- “OH2016” – Euros 322.000.000, correspondente a 6.440 obrigações hipotecárias.

A oferta enquadrou-se no conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Banco, destinadas à gestão da sua estrutura de financiamento e de capital.

45. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,75% (31 dezembro 2011: 1%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em dezembro de 2012, a taxa média de desconto foi de 2,27% para as aplicações e de 2,80% para os recursos. Em dezembro de 2011 foi de 3,20% e 3,08%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores

dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor:

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 4,89% em dezembro de 2012 e de 6,29% em dezembro de 2011 assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Banco à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção do último trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 2,82% em dezembro de 2012 e de 4,73% em dezembro de 2011.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do EUR e utilizada no apuramento do justo valor dos títulos próprios foi de 10,83% (31 de dezembro de 2011: 20,66%) para emissões subordinadas colocadas no mercado institucional, não considerando a emissão de CoCo's. Esta emissão, tal como descrito na nota 36, corresponde a um passivo subordinado colocado totalmente no Estado, tendo sido emitida em 29 de junho de 2012 e como tal o justo valor corresponde ao respetivo valor contabilístico. No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 12,21% (31 de dezembro de 2011: 13,20%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 4,56% (31 de dezembro de 2011: 14,43%) para emissões colocadas no mercado institucional e 4,12% (31 de dezembro de 2011: 5,24%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada, em 31 de dezembro de 2012, de Euros 75.367.000 (31 de dezembro de 2011: uma diferença negativa de Euros 2.037.030.000), inclui um montante a pagar de Euros 661.000 (31 de dezembro de 2011: um montante a receber de Euros 11.494.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2012, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,01%	0,30%	0,52%	4,16%
7 dias	0,04%	0,35%	0,48%	4,16%
1 mês	0,06%	0,35%	0,50%	4,11%
2 meses	0,09%	0,40%	0,52%	4,06%
3 meses	0,13%	0,45%	0,57%	4,01%
6 meses	0,26%	0,61%	0,70%	3,98%
9 meses	0,38%	0,74%	0,84%	3,92%
1 ano	0,33%	0,32%	0,98%	3,43%
2 anos	0,37%	0,38%	0,71%	3,36%
3 anos	0,46%	0,47%	0,78%	3,31%
5 anos	0,77%	0,82%	1,02%	3,36%
7 anos	1,13%	1,25%	1,36%	3,44%
10 anos	1,57%	1,78%	1,87%	3,57%
15 anos	2,02%	2,31%	2,43%	3,43%
20 anos	2,17%	2,54%	2,74%	3,28%
30 anos	2,24%	2,73%	2,97%	2,97%

O quadro seguinte resume, com referência a 31 de dezembro de 2012, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

(Milhares de Euros)

	31 de dezembro de 2012				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.397.317	2.397.317	2.397.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	716.221	716.221	716.221
Aplicações em instituições de crédito	-	-	12.764.492	12.764.492	12.774.613
Crédito a clientes	-	-	43.086.358	43.086.358	41.211.085
Ativos financeiros detidos para negociação	1.527.707	-	-	1.527.707	1.527.707
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	11.879.830	-	11.879.830	11.879.830
Derivados de cobertura	117.535	-	-	117.535	117.535
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.561.365	3.561.365	3.428.623
	1.645.242	11.879.830	62.525.753	76.050.825	74.052.931
Depósitos de instituições de crédito	-	-	18.124.246	18.124.246	18.058.729
Depósitos de clientes	-	-	32.697.873	32.697.873	32.683.907
Títulos de dívida emitidos	-	-	18.859.705	18.859.705	18.935.072
Passivos financeiros detidos para negociação	1.255.155	-	-	1.255.155	1.255.155
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	326.133	-	-	326.133	326.133
Derivados de cobertura	55.000	-	-	55.000	55.000
Passivos subordinados	-	-	5.925.187	5.925.187	5.888.799
	1.636.288	-	75.607.011	77.243.299	77.202.795

O quadro seguinte resume, com referência a 31 de dezembro de 2011, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

(Milhares de Euros)

	31 de dezembro de 2011				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.035.629	1.035.629	1.035.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.207.141	1.207.141	1.207.141
Aplicações em instituições de crédito	-	-	12.313.451	12.313.451	12.246.729
Crédito a clientes	-	-	48.466.502	48.466.502	44.862.122
Ativos financeiros detidos para negociação	2.492.421	-	-	2.492.421	2.492.421
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	15.987.443	-	15.987.443	15.987.443
Derivados de cobertura	463.734	-	-	463.734	463.734
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	5.086.001	5.086.001	4.270.113
	2.956.155	15.987.443	68.108.724	87.052.322	82.565.332
Depósitos de instituições de crédito	-	-	23.265.368	23.265.368	23.143.530
Depósitos de clientes	-	-	32.717.867	32.717.867	32.591.508
Títulos de dívida emitidos	-	-	16.984.232	16.984.232	14.947.202
Passivos financeiros detidos para negociação	1.775.312	-	-	1.775.312	1.775.312
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	2.537.717	-	-	2.537.717	2.537.717
Derivados de cobertura	64.041	-	-	64.041	64.041
Passivos subordinados	-	-	2.796.939	2.796.939	1.857.121
	4.377.070	-	75.764.406	80.141.476	76.916.431

46. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Banco estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir corresponderam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuam a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabelece igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

Conforme referido na política contabilística nota 1 v), para além dos benefícios previstos nas convenções coletivas, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma por velhice aos colaboradores admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar).

O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente a alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação (*settlement*) da respetiva responsabilidade no montante de Euros 230.045.000.

Em termos contabilísticos e de acordo com os requisitos do IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, não houve qualquer impacto decorrente da alteração do plano considerando que: (i) o valor atual das responsabilidades não teve quaisquer alterações e, (ii) apesar do Banco ter procedido à liquidação do plano, os desvios atuariais associados a estas responsabilidades foram já reconhecidos em reservas no seguimento da alteração da política contabilística efetuada em 2011. Na sequência da alteração efetuada, o Banco deixou de ter qualquer risco financeiro ou atuarial associado às responsabilidades liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	'12	'11
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	15.970	15.720
Pessoal no Ativo	8.971	9.849
	24.941	25.569

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e Pensionistas	1.357.947	1.335.520
Pessoal no Ativo	918.354	1.100.193
	2.276.301	2.435.713
Valor do Fundo	(2.413.176)	(2.342.316)
(Ativos)/Passivos líquidos em balanço	(136.875)	93.397
Desvios negativos atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	2.192.578	1.990.397

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante os exercícios de 2012 e 2011 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	'12		'11	
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
Saldo a 1 de janeiro	2.086.534	349.179	2.435.713	5.294.006
Custo normal	(7.158)	725	(6.433)	(5.169)
Custo dos juros	100.823	16.653	117.476	280.707
(Ganhos) e perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(15.958)	(165)	(16.123)	40.029
Resultantes de alterações de pressupostos	67.577	19.834	87.411	(315.740)
Resultante do recálculo das Responsabilidades transferidas para RGSS	-	-	-	164.770
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012)	-	(63.687)	(63.687)	-
Pagamentos	(42.579)	(23.672)	(66.251)	(307.817)
Transferência para o RGSS	(7.142)	-	(7.142)	(2.746.919)
Liquidação do Plano Complementar	(230.045)	-	(230.045)	-
Programas de reformas antecipadas	3.194	(169)	3.025	12.275
Contribuições dos colaboradores	11.069	-	11.069	11.140
Transferência de outras sociedades	11.288	-	11.288	8.431
Saldo fim do exercício	1.977.603	298.698	2.276.301	2.435.713

As rubricas Responsabilidade por benefícios projetados e o valor do Fundo de Pensões, em 31 de dezembro de 2011, refletiam o efeito da transferência das responsabilidades e ativos do fundo associados aos colaboradores reformados e pensionistas, para o Regime Geral da Segurança Social, no montante de Euros 2.754.061.000. A liquidação financeira de 55% da operação, no montante de Euros 1.510.536.000 foi realizada antes de 31 de dezembro de 2011. Durante o exercício de 2012, o Fundo transferiu o montante remanescente que ascendia a Euros 1.243.525.000.

A rubrica Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte corresponde, em 31 de dezembro de 2012, ao montante de Euros 63.687.000 resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte, na sequência da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o ganho deve ser diferido e amortizado pelo período médio da atribuição do benefício (*vesting period*). Considerando que as condições de atribuição do benefício estão cumpridas (*vested*), dado que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, o Banco registou o impacto referido nos resultados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2012, o valor dos benefícios pós-emprego pagos pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 42.579.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 284.150.000). Em 29 de junho de 2012 foi efetuada a transferência final dos reformados e pensionistas para o RGSS ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que devido à variação da população teve um acréscimo de Euros 7.142.000.

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 31 de dezembro de 2012 a Euros 263.123.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 250.235.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma, o Banco contratou com a OcidentalVida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2012 a Euros 86.231.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 90.236.000), com vista ao pagamento:

- i) de pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
- ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 31 de dezembro de 2012 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 60.

A OcidentalVida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detida a 49% pelo Grupo.

O evolutivo das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como os ganhos de experiência nos últimos cinco anos, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11	'10	'09	'08
Responsabilidades por benefícios projetados					
Reformados e Pensionistas	1.357.947	1.335.520	4.056.369	4.189.336	4.382.647
Pessoal no Ativo	918.354	1.100.193	1.237.637	1.195.086	1.251.744
	2.276.301	2.435.713	5.294.006	5.384.422	5.634.391
Valor do Fundo	(2.413.176)	(2.342.316)	(5.121.208)	(5.503.361)	(5.239.077)
Provisão para Plano Complementar de Contribuição Definida	-	-	-	-	(12.188)
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	(136.875)	93.397	172.798	(118.939)	383.126
Perdas/(ganhos) decorrentes das responsabilidades	71.288	(110.941)	(119.440)	(364.211)	(256.503)
Perdas/(ganhos) decorrentes dos fundos	90.272	313.795	585.178	(190.203)	1.073.724

A evolução do valor dos ativos do Fundo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	2.342.316	5.121.208
Rendimento esperado dos ativos	110.907	262.398
Ganhos e (perdas) atuariais	(90.272)	(313.795)
Liquidação do Plano Complementar	(230.045)	-
Contribuições para o Fundo	299.520	284.754
Pagamentos efetuados	(42.579)	(284.150)
Transferência para o RGSS	(7.142)	(2.746.919)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano Complementar	8.114	-
Contribuições de colaboradores	11.069	11.140
Transferência de outras sociedades	11.288	7.680
Saldo fim do exercício	2.413.176	2.342.316

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Ações	664.835	1.140.186
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	486.476	655.102
Unidades de participação em fundos mobiliários	267.969	819.742
Unidades de participação em fundos imobiliários	286.713	287.539
Imóveis	353.101	350.864
Aplicações em Bancos e outros	354.082	(911.117)
	2.413.176	2.342.316

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de dezembro de 2012, ascendem a Euros 351.697.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 348.727.000).

A rubrica Aplicações em Bancos e outros incluía, em 31 de dezembro de 2011, o montante negativo de Euros 1.236.872.000 transferido para a Segurança Social em 2012, que se encontra abatido ao valor do Fundo.

As rubricas Ações e Obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos pelo Banco que são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Ações	7	158.482
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	140.834	37.325
	140.841	195.807

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Valores em 1 de janeiro	93.397	172.798
Custo normal	(6.433)	(5.169)
Custo dos juros	117.476	280.707
Custo com programas de reformas antecipadas	3.025	12.275
Rendimento esperado dos ativos	(110.907)	(262.398)
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	90.272	313.795
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	(16.123)	40.029
Resultantes de alterações de pressupostos	87.411	(315.740)
Resultado da transferência ao abrigo do DL n.º 127/2011	-	164.770
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012)	(63.687)	-
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano Complementar	(8.114)	-
Contribuições para o Fundo	(299.520)	(284.754)
Outros	(23.672)	(22.916)
Valores no final do exercício	(136.875)	93.397

Adicionalmente, de acordo com o Aviso n.º 12/01, existem ainda desvios negativos a amortizar no montante de Euros 33.863.000 (2011: Euros 74.484.000).

A análise das contribuições efetuadas ao Fundo pelo Banco é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Outros títulos	871	78.754
Dinheiro	298.649	206.000
	299.520	284.754

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, o Banco contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 68.640.000 (31 de dezembro de 2011: custo de Euros 190.185.000) cuja análise é apresentada como se segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Custo dos serviços correntes	(6.433)	(5.169)
Custo dos juros	117.476	280.707
Rendimento esperado dos ativos	(110.907)	(262.398)
Custo com programas de reformas antecipadas	3.025	12.275
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano Complementar	(8.114)	-
Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte DL n.º 133/2012	(63.687)	-
Custos resultantes da transferência ao abrigo do DL n.º 127/2011	-	164.770
(Proveito)/Custo do exercício	(68.640)	190.185

A rubrica Custos resultantes da transferência ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011 corresponde em 31 de dezembro de 2011 ao impacto em resultados resultante da transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados e pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social. O referido impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades com os pressupostos definidos pelo Estado Português no âmbito da transferência.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.413.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 5.504.000). Conforme referido nas notas 9 e 37, a variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

Conforme referido na nota 9, no âmbito dos acordos estabelecidos com os ex-Administradores foram igualmente devolvidos pela Ocidental Vida os valores que tinham sido pagos para a contratação de uma apólice de rendas vitalícias para cobrir responsabilidades com pensões dos ex-Administradores no montante de Euros 18.900.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 37), é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Saldo em 1 de janeiro	5.504	40.996
Reposições	(1.091)	(35.492)
Saldo no final do exercício	4.413	5.504

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011:

	Fundo Banco Comercial Português	
	'12	'11
Taxa de crescimento salarial	1,00% até 2016 1,75% após 2017	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00% até 2016 0,75% após 2017	1,00%
Taxa de rendimento do Fundo	4,50%	5,50%
Taxa de desconto	4,50%	5,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 – 1 ano	TV 73/77 – 1 ano
Mulheres	TV 88/90 – 2 anos	TV 88/90 – 2 anos
Taxa de invalidez	0,00%	0,00%
Taxa de <i>turnover</i>	0,00%	0,00%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2012, teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

O Banco face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades corresponde à taxa de desconto.

No entanto, a estimativa de rendimento esperado para 2013 é a seguinte:

Classe de Ativos	'13	
	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	27,55%	11,47%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	20,16%	3,50%
Unidades de participação em fundos mobiliários	11,10%	5,08%
Unidades de participação em fundos imobiliários	11,88%	0,61%
Imóveis	14,63%	6,55%
Aplicações em Bancos e outros	14,67%	3,50%
Rendimento total esperado		5,98%

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 161.560.000 (31 de dezembro de 2011: perdas atuariais de Euros 202.854.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	'12		'11	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	(17.403)	0,68%	(22.366)
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	(13.355)	0,00%	(60.846)
Invalidez	0,58%	12.892	0,12%	6.358
Outros	0,08%	1.743	-0,09%	(4.886)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	4,50%	330.184	5,50%	286.539
Taxa de crescimento dos salários	1,00% até 2016 1,75% após 2017	(52.329)	2,00%	(79.345)
Taxa de crescimento das pensões	0,00% até 2016 0,75% após 2017	(190.444)	1,00%	(236.395)
Rendimento dos Fundos	1,62%	90.272	-0,71%	313.795
		161.560		202.854

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica (Ganhos)/Perdas atuariais – Alterações de pressupostos – Taxa de desconto inclui o montante de Euros 164.770.000 relativo ao recálculo das responsabilidades transferidas para o RGSS com base na taxa de desconto definida para a transferência. Este montante, conforme referido na nota 10, foi reconhecido por contrapartida de resultados.

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2012) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2012) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	'12	'11	'12	'11
	Impacto no custo com pensões	425	395	(425)
Impacto nas responsabilidades	40.480	38.498	(40.480)	(38.498)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 48.463.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 52.134.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 37.

O custo do exercício referente a 2012 e 2011 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Custo dos serviços correntes	2.860	3.035
Custo dos juros	2.711	2.879
(Ganhos) e perdas atuariais	(3.276)	(3.432)
Custo do exercício	2.295	2.482

47. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e seus familiares diretos, o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2012 ascendia a Euros 304.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 340.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2011: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2012, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 36,8% do capital social (31 de dezembro de 2011: 34,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração, era de Euros 1.093.159.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.274.080.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Banco e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 39.486.000 em 31 de dezembro de 2012 (31 de dezembro de 2011: Euros 944.000).

Remunerações aos membros da Comissão Executiva e restantes elementos chave da gestão

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva e restantes elementos chave da gestão, no exercício de 2012, ascenderam a Euros 2.803.000 (2011: Euros 3.814.000, incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 131.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2011: Euros 322.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2012, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros da Comissão Executiva, no montante de Euros 1.294.000 (2011: Euros 1.288.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o ano de 2012 foram efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a (i) papel comercial no montante de Euros 706.700.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 1.607.663.000), (ii) títulos de dívida pública no montante de Euros 342.500.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 78.200.000) e, (iii) outras obrigações no montante de Euros 213.000.000.

Adicionalmente, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 188.450.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 219.190.000) referentes a Papel Comercial, Euros 262.334.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 149.565.000) relativos a obrigações e Euros 343.000.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 177.874.000) referentes a títulos da dívida pública Portuguesa.

Durante o exercício de 2012 foram efetuadas contribuições em espécie para o Fundo de Pensões no montante de Euros 871.000 relativo a direitos da Brisal.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias é a seguinte:

Acionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2012			Preço Unitário Euros
		31-12-2012	31-12-2011 (a)	Aquisições	Alienações	Data	
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro (1)	Ações BCP	6.589	2.410	4.179		04-out-12	0,04
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	151.438	262.651		04-out-12	0,04
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	300	0	300		22-mar-12	1.000,00
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	200.000	803.297		04-out-12	0,04
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	19.437	6.784	12.653		04-out-12	0,04
António Henriques Pinho Cardão (2)	Ações BCP	281.034	102.778	178.256		04-out-12	0,04
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	1.507	2.613		04-out-12	0,04
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	537	931		04-out-12	0,04
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	1.753	3.040		04-out-12	0,04
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	1.811	3.140		04-out-12	0,04
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	130.743 (b)	253.259		04-out-12	0,04
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	286.914	535.209		04-out-12	0,04
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	0	100.001		04-out-12	0,04
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	0	623.813		04-out-12	0,04
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	210.000	391.733		04-out-12	0,04
Rui Manuel da Silva Teixeira (3)	Ações BCP	134.687	31.982	102.705		04-out-12	0,04
Dirigentes							
Ana Isabel dos Santos de Pinha Cabral (4)	Ações BCP	74.550	(c)	47.286		04-out-12	0,04
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	(c)	52.031		04-out-12	0,04
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	(c)	395.934		04-out-12	0,04
José Miguel Benslíman Schorch da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	(c)				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.500	(c)	21.500		04-out-12	0,04
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	5	(c)				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	7	(c)				
	Obrig BCP Rend Mais abr/12	0	(c)		5	27-abr-12	1.000
	Obrig BCP Invest Tot dez 2012	0	(c)		5	21-dez-12	1.000
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	(c)	22.880		04-out-12	0,04
Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores							
Isabel Maria V. L.P.Martins Monteiro (1)	Ações BCP	5.311	1.854	3.457		04-out-12	0,04
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão (2)	Ações BCP	10.485	3.835	6.650		04-out-12	0,04
Maria Helena Espassandim Catão (3)	Ações BCP	1.000	253	747		04-out-12	0,04
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira (4)	Ações BCP	4.577	(c)	3.613		04-out-12	0,04

(a) No caso da pessoa em causa ter tomado posse numa data posterior a 31 de dezembro de 2011, considera-se a posição à data da entrada em funções.

(b) Corrige, por lapso gráfico, a posição acionista reportada no Relatório e Contas, Volume II, 2011.

(c) Presta-se informação apenas para 2012, com fundamento no disposto no parágrafo 4 do ponto 1.2.2., da Circular da CMVM datada de 28/01/2012.

Todas as operações foram realizadas na NYSE Euronext Lisbon – Bolsa de Lisboa.

À data de 31 de dezembro de 2012, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras contas a receber, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros detidos p/ negociação	Ativos Financeiros disp. p/ venda	Outras contas a receber	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	39.266	-	-	-	-	39.266
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	149.770	-	-	-	-	149.770
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	8.162.713	-	-	901.309	-	9.064.022
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	41.719	-	-	-	-	41.719
BCP Finance Bank, Ltd.	680.561	-	13.278	8.603	-	702.442
BCP Finance Company, Ltd.	401.086	4.931	-	-	-	406.017
BCP Holdings (USA), Inc.	-	62.861	-	-	-	62.861
Grupo Bank Millennium (Polónia)	16.938	-	-	-	-	16.938
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.183.359	-	-	-	-	1.183.359
Millennium bcp Bank & Trust	1.010.803	-	-	-	-	1.010.803
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador; S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	9.283	9.283
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	683	-	-	-	683
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	20.685	-	-	-	20.685
Outras	-	2.529	13.786	138.851	-	155.166
	11.686.215	91.689	27.064	1.048.763	9.283	12.863.014

À data de 31 de dezembro de 2012 os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Subordinados	Total
Banco ActivoBank, S.A.	345.693	-	-	-	345.693
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.122.995	-	6.810.596	28.784	7.962.375
Banco Millennium Angola, S.A.	33.870	-	-	-	33.870
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	1.802.406	-	-	-	1.802.406
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	24.914	-	-	24.914
BCP Finance Bank, Ltd.	1.077.370	-	-	886.840	1.964.210
BCP Finance Company, Ltd.	-	-	-	1.020.297	1.020.297
BitalPart, B.V.	-	213.568	-	-	213.568
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	37.466	-	-	-	37.466
Grupo Bank Millennium (Polónia)	518	-	-	-	518
Grupo Millennium Bank (Grécia)	3.483	-	-	-	3.483
Millennium bcp Bank & Trust	1.396.686	-	-	-	1.396.686
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	142.303	-	-	142.303
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	11.922	-	-	11.922
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	26.399	-	-	26.399
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador; S.G.P.S., S.A.	-	650.998	3.684.225	-	4.335.223
SIBS, S.G.P.S., S.A.	1	-	-	-	1
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	212	-	-	-	212
Outras	471	20.709	-	-	21.180
	5.821.171	1.090.813	10.494.821	1.935.921	19.342.726

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões, Proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	1.834	194	771	-	2.799
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	2.404	-	-	1.806	4.210
Banco ActivoBank, S.A.	62	-	402	-	464
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	656.928	500	-	24	657.452
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	1.145	986	138	-	2.269
BCP Finance Bank, Ltd.	20.773	27	-	132.703	153.503
BCP Finance Company, Ltd.	38.102	-	-	-	38.102
BCP Holdings (USA), Inc.	2.552	-	-	-	2.552
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	9.875	-	9.875
Grupo Bank Millennium (Polónia)	642	20	-	-	662
Grupo Millennium Bank (Grécia)	31.576	257	-	19.687	51.520
Millennium bcp Bank & Trust	13.270	2.166	-	25.525	40.961
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4.827	511	-	5.338
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	2.867	30	30	-	2.927
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	115	10.071	-	10.186
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	60.416	16.219	-	76.635
SIBS, S.G.P.S., S.A.	29	90.321	-	-	90.350
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	481	1.147	-	-	1.628
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	4.409	-	438	-	4.847
Outras	9.584	13.529	281	15	23.409
	786.658	174.535	38.736	179.760	1.179.689

À data de 31 de dezembro de 2012, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	13	-	-	-	4.583	4.596
Banco ActivoBank, S.A.	2.158	8.364	-	-	-	10.522
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	632.692	1.717	-	-	26	634.435
Banco Millennium Angola, S.A.	2.485	-	-	-	-	2.485
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	164	-	-	-	-	164
BCP Finance Bank, Ltd.	39.821	-	-	-	216.630	256.451
BCP Finance Company, Ltd.	49.727	-	-	-	-	49.727
BCP Investment, B.V.	6.530	-	-	-	-	6.530
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	147	-	-	-	-	147
BitallPart, B.V.	460	-	-	-	-	460
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1.248	-	-	-	17.146	18.394
Grupo Millennium Bank (Grécia)	2.478	-	-	-	5.662	8.140
Millennium bcp Bank & Trust	38.827	-	-	-	8.241	47.068
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	3.072	-	-	-	-	3.072
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	21	-	-	39.324	-	39.345
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	131.798	-	3.787	7.794	-	143.379
SIBS, S.G.P.S., S.A.	53	43.121	-	-	-	43.174
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	20	-	-	-	20
Outras	717	-	-	13.231	-	13.948
	912.411	53.222	3.787	60.349	252.288	1.282.057

À data de 31 de dezembro de 2012, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Compromissos perante terceiros	Total
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	10.991	75.000	85.991
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	77	77
Banco Millennium Angola, S.A.	3.890	-	3.890
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	-	958.362	958.362
BCP Finance Bank, Ltd.	732.244	-	732.244
BCP Finance Company, Ltd.	171.175	-	171.175
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	6.430	-	6.430
Grupo Bank Millennium (Polónia)	940	200.000	200.940
Grupo Millennium Bank (Grécia)	-	2.045	2.045
Millennium bcp Bank & Trust (*)	76.078	-	76.078
Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Outras	-	78.097	78.097
	1.001.828	1.313.581	2.315.409

(*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

À data de 31 de dezembro de 2011, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras Contas a receber, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financeiros detidos p/ negociação	Ativos Financeiros disp. p/ venda	Outras contas a receber	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	5.033.377	-	-	1.050.720	-	6.084.097
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	207.734	-	-	-	-	207.734
Millennium bcp Bank & Trust	1.039.273	-	-	-	-	1.039.273
BCP Finance Bank, Ltd.	1.128.531	-	12.249	62.840	-	1.203.620
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	150.032	-	-	-	-	150.032
BCP Finance Company, Ltd.	401.225	-	-	-	-	401.225
Grupo Bank Millennium (Polónia)	16.792	-	67.277	-	-	84.069
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.901.677	-	-	-	-	1.901.677
Banco Millennium Angola, S.A.	52.576	-	-	-	-	52.576
BCP Holdings (USA), Inc.	-	134.167	-	-	-	134.167
Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	212.525	-	-	18.041	230.566
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	673	-	-	-	673
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	49.716	-	-	-	49.716
Outras	148	108.009	4.952	41.620	-	154.729
	9.931.365	505.090	84.478	1.155.180	18.041	11.694.154

À data de 31 de dezembro de 2011, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Subordinados	Total
Banco ActivoBank, S.A.	284.084	-	-	-	284.084
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	969.659	-	3.881.522	28.873	4.880.054
Grupo Bank Millennium (Polónia)	55.777	-	-	-	55.777
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	48.025	-	-	-	48.025
Millennium bcp Bank & Trust	1.974.693	-	-	-	1.974.693
BCP Finance Bank, Ltd.	3.014.168	-	-	888.190	3.902.358
BCP Finance Company, Ltd.	-	5.020	-	1.020.569	1.025.589
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	150.201	-	-	150.201
BCP Investment, B.V.	-	18.802	-	-	18.802
BitallPart, B.V.	-	217.540	-	-	217.540
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	37.710	-	-	-	37.710
Grupo Millennium Bank (Grécia)	873.365	-	-	-	873.365
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	12.728	-	-	12.728
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	3.921	-	-	3.921
Banco Millennium Angola, S.A.	98.675	-	-	-	98.675
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	24.374	-	-	24.374
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	25.006	-	-	25.006
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	983.303	3.117.623	-	4.100.926
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	17.999	-	-	17.999
Outras	472	29.517	-	-	29.989
	7.356.628	1.488.411	6.999.145	1.937.632	17.781.816

À data de 31 de dezembro de 2011, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	522	-	522
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	3.425	-	-	1.182	4.607
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	131.284	-	-	201	131.485
Grupo Bank Millennium (Polónia)	5.423	21	-	6.737	12.181
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	3.912	966	-	-	4.878
Millennium bcp Bank & Trust	26.568	1.048	-	73.896	101.512
BCP Finance Bank, Ltd.	19.802	-	-	944.886	964.688
Bitalpart, B.V.	87	-	-	-	87
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	9.805	-	9.805
Grupo Millennium Bank (Grécia)	49.936	399	-	21.516	71.851
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	7.263	357	-	7.620
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	200	27	-	-	227
BCP Holdings (USA), Inc.	4.359	-	-	-	4.359
Banco Millennium Angola, S.A.	4.110	-	729	-	4.839
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	5	46	11.198	-	11.249
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.665	37.487	-	110.152
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	93.618	-	-	93.618
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1.473	-	-	1.473
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	6.427	-	780	-	7.207
Outras	7.671	17.901	246	471	26.289
	263.209	195.427	61.124	1.048.889	1.568.649

À data de 31 de dezembro de 2011, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	3.501	5.726	-	112	-	9.339
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	33	-	-	-	4.383	4.416
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	92.876	1.638	-	-	28	94.542
Grupo Bank Millennium (Polónia)	3.661	-	-	-	21.798	25.459
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	373	-	-	-	-	373
Millennium bcp Bank & Trust	31.734	-	-	-	37.799	69.533
BCP Finance Bank, Ltd.	89.695	-	-	-	846.133	935.828
BCP Finance Company, Ltd.	49.602	-	-	-	-	49.602
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	2.597	-	-	-	-	2.597
BCP Investment, B.V.	3.464	-	-	-	-	3.464
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	395	-	-	-	-	395
BitalPart, B.V.	7.835	-	-	-	-	7.835
Grupo Millennium Bank (Grécia)	16.369	-	-	-	6.107	22.476
Banco Millennium Angola, S.A.	231	-	-	-	-	231
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	63	-	-	40.656	-	40.719
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	167.233	-	4.291	8.072	-	179.596
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	46.769	-	-	-	46.769
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	6	-	-	-	6
Outras	5.147	-	-	13.185	288	18.620
	474.809	54.139	4.291	62.025	916.536	1.511.800

À data de 31 de dezembro de 2011, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Compromissos perante terceiros	Total
Banca Millennium, S.A. (Roménia)	11.601	25.000	36.601
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	80	80
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1.666	200.000	201.666
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	5.700	834.640	840.340
Millennium bcp Bank & Trust (*)	104.792	12.506	117.298
BCP Finance Bank, Ltd.	3.693.912	-	3.693.912
BCP Finance Company, Ltd.	171.175	-	171.175
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	3.485	-	3.485
Grupo Millennium Bank (Grécia)	-	170.000	170.000
Banco Millennium Angola, S.A.	19.302	-	19.302
Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	172	-	172
Outras	-	78.097	78.097
	4.011.805	1.320.323	5.332.128

(*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, em 31 de dezembro de 2012 e 2011 as remunerações de prestação de serviço são como segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Ramo Vida		
Produtos de poupança	23.087	34.286
Crédito à habitação e consumo	17.867	19.124
Outros	34	37
	40.988	53.447
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	12.214	12.219
Automóvel	1.809	1.744
Multi-Riscos Habitação	4.379	4.171
Outros	1.026	1.084
	19.428	19.218
	60.416	72.665

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros).

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza e entidade é analisada conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	'12	'11
Por natureza		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	2.572	12.345
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	4.795	4.702
	7.367	17.047
Por entidade		
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	2.572	12.345
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	4.795	4.702
	7.367	17.047

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

48. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: operações de financiamento do grupo em mercado, inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Banco desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	'12	'11
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	7.516.740	6.843.242
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	391.121	437.889
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	113.338	97.764
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	76.846	70.104
Outras Instituições de Crédito	18.032.836	23.222.903
Clientes de retalho e empresas	61.876.128	67.443.351
Outros elementos	16.123.812	15.736.586
	104.130.821	113.851.839

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2012, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

		'12					
		País de residência					
Tipo de contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições Financeiras	2013	301.718	28.010	5	975.008	57.409	562.591
	2014	50.000	-	-	15.000	23.000	198.503
	2015	5.000	-	-	-	-	51.594
	>2015	75.000	-	-	-	-	337.846
		431.718	28.010	5	990.008	80.409	1.150.534
Empresas	2013	66.408	-	-	4.136	-	7.314.835
	2014	7.127	-	-	-	-	1.311.036
	2015	90.000	-	-	-	-	620.457
	>2015	207.549	13.658	-	-	-	6.646.475
		371.084	13.658	-	4.136	-	15.892.803
Retailho	2013	4.351	23	13	63	53	2.945.017
	2014	117	-	1	69	-	549.621
	2015	129	-	-	2.459	-	599.760
	>2015	83.657	258	-	61.824	2.771	21.203.979
		88.254	281	14	64.415	2.824	25.298.377
Soberanos	2013	-	-	5	-	-	4.091.587
	2014	-	-	-	200.000	-	305.147
	2015	-	-	-	-	-	2.050.799
	>2015	-	-	-	-	50.000	1.499.172
		-	-	5	200.000	50.000	7.946.705
Total País		891.056	41.949	24	1.258.559	133.233	50.288.419

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retailho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retailho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco (*worst-case scenario*).

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o exercício de 2012:

(Milhares de Euros)

	2012.12.31	2011.12.31
Risco Genérico (VaR)	3.079	5.512
Risco Específico	691	1.294
Risco não linear	12	329
Risco de <i>Commodities</i>	47	4
Risco Global	3.829	7.139

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Banco tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

Moeda	'12			
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	(34)	(34)	(816)	(1.616)
EUR	180.661	74.446	(23.254)	(36.399)
PLN	13.944	6.900	(6.760)	(13.384)
USD	4.497	3.031	(8.329)	(16.349)
Total	199.068	84.343	(39.159)	(67.748)

(Milhares de Euros)

Moeda	'11			
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	1.290	847	(720)	(1.426)
EUR	195.255	79.202	(64.916)	(120.308)
PLN	11.866	5.872	(5.753)	(11.391)
USD	3.646	4.787	(6.753)	(13.237)
Total	212.057	90.708	(78.142)	(146.362)

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 1.941.433.000 (2011: PLN 1.941.433.000) e, com o contravalor de Euros 476.542.000 (2011: Euros 435.494.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate e Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee (CALCO)*, visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Na presente conjuntura, e considerando a prudente gestão de liquidez prosseguida pelo Grupo no decorrer de toda esta conjuntura, foi reforçado o papel do *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE ou outros Bancos Centrais. Nesta linha a carteira de ativos descontáveis junto do BCE cresceu Euros 3.136.770.000 durante 2012 terminando com um valor Euros 17.432.894.000.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, são analisados como se segue:

(Milhares de Euros)

	'12	'11
Banco Central Europeu	17.432.894	14.296.124

Com referência a 31 de dezembro de 2012, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascendia a Euros 12.000.000.000 (31 de dezembro de 2011: Euros 12.100.000.000).

Os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	'12	'11
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	17,3%	1,1%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	17,3%	-4,9%
Rácio de cobertura do <i>Wholesale funding</i> por AAL ⁽¹⁾		
(até 1 mês)	456,6%	96,4%
(até 3 meses)	329,2%	104,5%
(até 1 ano)	268,1%	99,2%

(1) AAL – Ativos Altamente Líquidos.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuário ou emitente, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

Considerando que os impactos de maior relevo aconteceram com anteriores *downgrades*, as reduções das notações de *rating* do Banco que ocorreram durante 2012 não tiveram implicações adicionais significativas no que diz respeito às *covenants* incluídas nas operações de titularização existentes.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

49. Solvabilidade

Na sequência da solicitação oportunamente endereçada pelo Banco Comercial Português, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade do Banco e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou formalmente a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente, com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para posições da classe de risco "Empresas". No 1.º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *standard* para o risco operacional.

Os fundos próprios do Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções. Para o cômputo dos fundos próprios de base são considerados os elementos que integram o *core tier 1*, estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, e outros elementos adicionais relevantes para o apuramento dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base e, em especial, o *core tier 1*, integram os elementos com caráter de maior permanência.

Como elementos positivos do *core tier 1* concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de capitalização do Banco, as reservas e os resultados positivos retidos e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Contabilidade. Correspondem a elementos negativos do *core tier 1* os resultados negativos, as ações ordinárias próprias e os ativos intangíveis.

No final do exercício de 2011, o Banco optou pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões. Assim, e na sequência da análise das alternativas permitidas pela *International Accounting Standard (IAS) 19 – Benefícios a empregados*, o Banco optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Banco procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos colaboradores no ativo.

Não obstante esta alteração de política contabilística, o Banco de Portugal, para efeitos prudenciais, permitiu que continuasse a ser utilizado um corredor, correspondendo ao maior dos valores entre (i) 10% das responsabilidades apuradas com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego e (ii) 10% do valor do Fundo de Pensões, tal como definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2012. O valor deste corredor foi alargado, pelo Banco de Portugal, para acomodar os impactos da alteração das tábuas de mortalidade em 2005 e das perdas atuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos ativos do fundo no mesmo ano de 2008. Este corredor alargado é sujeito a uma amortização mensal, que terminou em dezembro de 2012.

O *core tier 1* é ainda influenciado pela reposição dos ganhos e perdas não realizados que não representem imparidade em títulos de dívida, créditos e outros valores a receber contabilizados na carteira de disponíveis para venda, em operações de cobertura de fluxos de caixa e em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, líquidos de impostos, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, assim como pela reversão dos ganhos não realizados em títulos de capital classificados como disponíveis para venda e em créditos e outros valores a receber de negociação ou avaliados ao justo valor através da conta de resultados.

A partir do segundo semestre de 2011, o Banco de Portugal estabeleceu novas regras que influenciaram o *core tier 1* do Banco, salientando-se:

- em novembro de 2011, o Banco de Portugal definiu um entendimento quanto ao Aviso n.º 6/2010, determinando uma dedução ao *core tier 1* relacionada com os depósitos contratados com clientes e com taxas de juro acima de um determinado limiar face às taxas de mercado (Instrução do Banco de Portugal n.º 15/2012);
- o Banco de Portugal, com efeitos a dezembro de 2011, veio permitir a neutralização prudencial, até junho de 2012, exclusive, dos impactos relacionados com a transferência de parte das responsabilidades com pensões de reformados e pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social e com o Programa Especial de Inspeções, efetuado no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2012);
- em junho de 2012, o BCP procedeu à emissão de euros 3.000.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado, no âmbito do processo de capitalização do Grupo e nas condições estabelecidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, podendo os mesmos serem considerados até um limite máximo de 50% do valor do *tier 1*.

Os outros elementos adicionais que integram os fundos próprios de base são os instrumentos híbridos e ainda algumas deduções consideradas por 50%: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras (superiores a 10%) e em entidades seguradoras (não inferiores a 20%); (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB.

Os fundos próprios complementares (*tier 2*) englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados excluídos do *core tier 1* em ativos disponíveis para venda. Estes elementos integram o *upper tier 2*, exceto a dívida subordinada, que se reparte entre *upper tier 2* (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e *lower tier 2* (a restante). A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o *tier 2* não poderá ser superior ao *tier 1* e b) o *lower tier 2* não poderá representar mais do que 50% do *tier 1*. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos cinco anos de vida. O *tier 2* está ainda sujeito à dedução dos restantes 50% não deduzidos ao *tier 1*: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras e em entidades seguradoras; e (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB, devendo ser subtraído aos fundos próprios de base o valor que não possa ser eventualmente acomodado pelo *tier 2*.

Para apuramento do capital regulamentar total torna-se ainda necessário efetuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que excedam o prazo regulamentar para a sua permanência no ativo, as imparidades associadas a ativos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição a limites de riscos do âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, são calculados de acordo com o método IRB para uma parte substancial das exposições de retalho e empresas, mantendo-se a utilização da metodologia padrão para as demais carteiras.

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, estipulados no Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007, são determinados de acordo com o método *standard*, sendo os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco de mercado, conforme definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, apurados de acordo com a metodologia dos modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais, e de acordo com o método padrão no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital para risco específico.

O Banco, de acordo com as recomendações do Banco de Portugal, não deverá registar rácios *tier 1* e total inferiores a 8%.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

	'12	'11
(Milhares de Euros)		
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado e prémios de emissão	3.571.722	6.136.722
Instrumentos representativos de capital	3.000.000	-
Reservas e resultados retidos ^(a)	350.399	(1.077.483)
Ativos intangíveis	(14.246)	(10.875)
Impacto líquido de rubricas com diferimento ^(a)	(253)	556.113
Outros ajustamentos regulamentares	(89.251)	(10.776)
Core tier I	6.818.371	5.593.701
Ações preferenciais e outros valores	8.674	9.853
Outros ajustamentos regulamentares	(25.691)	(117.651)
Total	6.801.354	5.485.903
Fundos Próprios Complementares		
Upper tier 2	219.842	235.679
Lower tier 2	972.956	774.091
	1.192.798	1.009.770
Deduções aos fundos próprios totais	(110.625)	(103.694)
Fundos Próprios Totais	7.883.527	6.391.979
Requisitos de Fundos Próprios		
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	3.658.780	4.004.807
Carteira de negociação	36.869	42.583
Risco Operacional	171.401	189.307
	3.867.050	4.236.697
Rácios de Capital		
Core tier I	14,1%	10,6%
Tier I	14,1%	10,4%
Tier 2 ^(*)	2,2%	1,7%
Rácio de Solvabilidade	16,3%	12,1%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais.

a) Na sequência da alteração da política contabilística relacionada com os benefícios pós-emprego anteriormente descritos, foram contabilizados nos capitais próprios todos os desvios atuariais diferidos, sendo que, para efeitos prudenciais, foram objeto de diferimento prudencial.

50. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em 7 de outubro de 2010, alterações à "IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros", com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2011. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de ativos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- compreenderem a relação existente entre um ativo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao ativo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de ativos financeiros ocorra próximo do final do período.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adoção destas alterações.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes

O IASB emitiu, em 20 de dezembro de 2010, uma alteração à “IAS 12 – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes” (tendo revogado a “SIC 21 – Impostos sobre o Rendimento – Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados”), com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2012. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a “IAS 40 – Propriedades de Investimento”, presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adoção desta alteração.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia

Apresentação de itens em Outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB emitiu, em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

A presente alteração permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que nunca poderão ser objeto de tal reclassificação para resultados;
- uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal deverá igualmente afetar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas no ponto anterior; e
- alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afetam apenas a apresentação e não têm qualquer impacto na posição financeira ou *performance* do Banco.

IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados

O IASB emitiu, em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 19 – Benefícios dos empregados”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos ativos do plano, a simples clarificações e reajustamento de texto. O Banco procedeu, em 2011, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos ativos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido. Esta situação também não terá impacto ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a "IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação". As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos, que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não compensados de acordo com a IAS 32.

O Banco espera que a adoção das alterações à IFRS passem a exigir maior extensão das divulgações sobre direitos de compensação.

IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente a revisão do processo de definição do perímetro de consolidação, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas", com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder; da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma subsidiária quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a subsidiária e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a subsidiária (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da subsidiária, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte, já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma subsidiária (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a introdução de um novo modelo de controlo poderá existir alterações nas conclusões sobre a necessidade de consolidação de alguns investimentos.

No entanto, o Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações respetivos, e contabilize-os em conformidade.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. Em seu turno, entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. No entanto, o Banco não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos” e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, *performance* e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção da IFRS 10 e IFRS 11.

IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

A IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a exceções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor ou a sua divulgação é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Banco está, presentemente, a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor com o objetivo de determinar se esta norma terá algum impacto.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a ativos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adoção da IFRS 13 irá exigir que o Banco proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para ativos e passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como "entidades de investimento". O IASB define o termo de "entidade de investimento" como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua *performance* no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstas na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é relativa ao período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizados em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que, impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na "IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento", evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Banco não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem, presentemente, um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a colher os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo hóspede (contrato principal) seja um ativo financeiro abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; por sua vez, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor; por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, em vez de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efetiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2015 com adoção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspetos.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

51. Processos de contraordenação e processos conexos em curso

I. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções".

Em 12 de dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos, a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF").

As contraordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

- a) a inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000; e
- b) a (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas suscetíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objeto constituem contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

Segundo a acusação, cada contraordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infrações, prevista no artigo 19.º, n.º 1 e 2, do Regime Geral das Contraordenações, em caso de condenação por várias contraordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contraordenações em concurso.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010, o Banco foi notificado do teor da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e a um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Em abril de 2011, iniciou-se a audiência de julgamento e em setembro, o tribunal procedeu à inquirição de uma das testemunhas para melhor apreciar a questão da validade da documentação que foi junta às denúncias e sobre a sua eventual nulidade como meio de prova, por violação do segredo bancário.

Após a inquirição, foi proferido, com data de 7 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentadas e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. O Banco e os demais arguidos contra-alegaram.

Em 5 de julho do corrente ano, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público, e revogou a decisão recorrida, determinando que "não havendo outra razão que a tal obste, se retome e prossiga a audiência de julgamento e que, no momento oportuno, se decida de acordo com as provas".

Vários arguidos (pessoas singulares) interpuseram recurso de constitucionalidade normativa para o Tribunal Constitucional, estando o processo a aguardar a sua apreciação.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor das defesas apresentadas nos acima referidos processos de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado nos tribunais cíveis qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011, o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância mas tem efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso que ponha termo ao processo.

Encontra-se a decorrer a audiência de discussão e julgamento.

3. Em 22 de junho de 2012, três sociedades dominadas pela mesma pessoa física, a "Ring Development Corp.", a "Willow Securities Inc." e a "Lisop Sociedade de Serviços Investimentos e Comércio de Imobiliários Lda." (os "Autores") propuseram uma ação judicial nos tribunais de Lisboa contra o "Banque Privée BCP (Suíça) S.A." e o Banco, cujo pedido inclui: (i) numa indemnização em montante não especificado, mas não inferior a Euros 40.000.000 por alegados danos e (ii) que certos contratos de financiamento, celebrados entre os Autores e o "Banque Privée BCP (Suíça) S.A." em 2008, no valor total de cerca de Euros 80.000.000, sejam declarados nulos, mas sem aplicação da consequente obrigação legal de restituir os fundos recebidos. Não obstante os contratos serem sujeitos à lei Suíça, os Autores basearam a sua pretensão de os contratos de financiamento serem declarados nulos numa alegada violação das disposições do Código das Sociedades Comerciais Português, alegando que os contratos de financiamento teriam sido celebrados para permitir que os Autores comprassem ações do Banco, e no facto de terem sido coagidos na respetiva celebração. Os Autores basearam o seu pedido de indemnização em alegados prejuízos sofridos em consequência de o "Banque Privée BCP (Suíça) S.A." ter acionado cláusula dos contratos, com alienação de ações cotadas dadas em penhor a preços de base, tal como previsto nos contratos de financiamento, e em não terem os Autores tido a possibilidade de continuar a negociar os ativos empenhados após a execução.

Os contratos de financiamento são regidos pela lei Suíça e sujeitos à jurisdição dos tribunais Suíços e o Banco foi informado de que, segundo a lei suíça, não é de considerar provável que a pretensão dos Autores tenha sucesso. Uma vez que a ação foi proposta nos tribunais Portugueses, o resultado da ação judicial, caso os tribunais Portugueses venham a aceitar julgá-lo, poderá ser incerto. Uma vez que a convicção do Banco é de não existir fundamento para procedência da pretensão dos Autores, o Banco não constituiu quaisquer provisões relativamente a este litígio.

Em 29 de outubro de 2012, o Banco apresentou a sua contestação. O Banque Privée arguiu a nulidade da sua citação, tendo a mesma sido julgada procedente e ordenada a repetição da citação, o que ocorreu no dia 8 de janeiro de 2013, encontrando-se a correr o prazo de 60 dias para que o Banque Privée apresente a sua contestação.

52. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente/Carteira	'12					
	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média (anos)	Nível de valorização
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	179.840	179.840	-	4,31%	5,3	I
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.428.558	3.428.558	129.328	3,46%	2,8	I
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.828.175	1.813.761	-	3,64%	3,6	n.a.
	5.436.573	5.422.159	129.328			
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.024	1.024	-	-	-	-
	1.024	1.024	-			
Irlanda						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	209.355	210.102	-	4,00%	1,0	n.a.
	209.355	210.102	-			
	5.646.952	5.633.285	129.328			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Com referência a 31 de dezembro de 2011, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente/Carteira	'11					
	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média (anos)	Nível de valorização
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	573.993	573.993	-	4,29%	1,6	I
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.103.706	2.103.706	(174.332)	3,35%	3,4	I
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.026.266	1.514.824	-	4,80%	3,3	n.a.
	4.703.965	4.192.523	(174.332)			
Grécia						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	119.102	119.102	-	4,04%	4,1	n.a.
	119.102	119.102	-			
Irlanda						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	210.972	192.973	-	4,00%	2,0	n.a.
	210.972	192.973	-			
	5.034.039	4.504.598	(174.332)			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011, a exposição do Banco registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	'12		'11	
	Crédito a clientes	Garantias prestadas	Crédito a clientes	Garantias prestadas
Portugal	460.551	13.117	427.399	17.749

Com referência a 31 de dezembro de 2012 e 2011, as outras exposições a risco soberano referentes a países da União Europeia em situação de *bailout* são apresentadas conforme segue:

(Milhares de Euros)

	'12		'11	
	Valor nominal	Justo valor	Valor nominal	Justo valor
Grécia				
<i>Credit Default Swaps</i> (CDS)	-	-	148.250	(79.220)
Irlanda				
<i>Credit Default Swaps</i> (CDS)	57.000	1.068	57.000	(6.386)
	57.000	1.068	205.250	(85.606)

O valor dos derivados inclui os juros corridos respetivos.

Os valores respeitantes a *Credit Default Swaps*, identificados nos quadros acima, estão economicamente compensados por outros *Credit Default Swaps* simétricos ou por *Credit Linked Notes* emitidas pelo Grupo e para as quais é aplicado o *Fair Value Option* ou estão a ser destacados os derivados embutidos associados, pelo que, em termos líquidos, o Grupo não se encontra exposto aos riscos soberanos subjacentes.

A crise da dívida soberana na União Europeia e, especificamente, a evolução do contexto político e económico na Grécia, contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados internacionais, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado (PSI) relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia ('GGBs'). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash-flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a totalidade da imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

O PSI faz parte do pacote de *bailout* no montante de Euros 130.000.000.000 da União Europeia para a Grécia.

Após a troca, o Banco procedeu à alienação da totalidade da carteira de dívida soberana Grega resultante do PSI.

53. Cedência de ativos

O BCP realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o BCP detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito Português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito Português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo BCP, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreeveu:

- unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o BCP é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, procedeu, nos termos da IAS 93.20c(i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	209.302	290.984	81.682
FLIT	185.794	263.039	77.244
Vallis Construction Sector Fund	220.512	220.764	252
Fundo Recuperação FCR	284.199	202.173	(82.025)
Discovery Real Estate Fund	68.208	62.538	(5.670)
	968.015	1.039.498	71.483

(Milhares de Euros)

	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade juniores	Imparidade seniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	273.315	-	273.315	-	-	273.315
FLIT	173.813	59.508	233.321	(59.508)	-	173.813
Vallis Construction Sector Fund	165.531	32.161	197.692	(32.161)	-	165.531
Fundo Recuperação FCR	164.038	68.553	232.591	(68.553)	(8.522)	155.516
Discovery Real Estate Fund	45.683	-	45.683	-	-	45.683
	822.380	160.222	982.602	(160.222)	(8.522)	813.858

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 128.061.000, como referido na nota 29 e Unidades de participação no montante de Euros 32.161.000 como referido na nota 21.

Adicionalmente, encontra-se registado na carteira de créditos a clientes, um financiamento no montante de Euros 27.455.000 também associado a estas operações de cedência de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior) encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

54. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português, S.A.

Em 31 de dezembro de 2012 as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português, S.A. são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	217.000.000	EUR	Banca	100,0
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP Investment B.V.	Amsterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliários	100,0
Millennium BCP – Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	40.596.536	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	75,8
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust – Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0
QPR Investimentos, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0
Propaço – Sociedade Imobiliária de Paço d'Arcos, Lda.	Oeiras	5.000	EUR	Promoção Imobiliária	52,7

Em 31 de dezembro de 2012 as empresas associadas do Banco Comercial Português, S.A. são as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta. Maria Feira	17.923.625	EUR	Indústria extrativa	20,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	84.164.803	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,5
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	31,7
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3

Em 31 de dezembro de 2012 as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português, S.A. do ramo segurador são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0

M



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Administração

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2012, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 31 de dezembro de 2012, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo quer com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como determinadas pelo Banco de Portugal, quer com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de dezembro de 2012 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2013. Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2012 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2013.

Porto Salvo, 22 de abril de 2013

António Vitor Martins Monteiro
(Presidente)

Carlos José da Silva
(Vice-Presidente)

Nuno Manuel da Silva Amado
(Vice-Presidente)

Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte
(Vice-Presidente)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
(vogal)

André Luiz Gomes
(vogal)

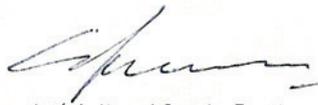
António Henriques de Pinho Cardão
(vogal)

António Luís Guerra Nunes Mexia
(vogal)

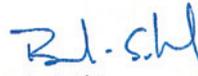
Novo Capital Social 3.500.000.000 Euros

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 29, Porto, com o Capital Social de 4.694.600.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 625 662

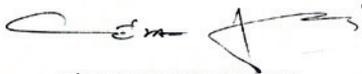
Praça D. João I, 29 - 4000-295 PORTO
Av. Prof. Dr. Cervejo Silva, Edifício 1, Piso 0, Ala B
2744-002 PORTO SALVO



António Manuel Costeira Faustino
(vogal)



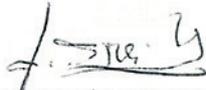
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral SottoMayor
(vogal)



César Paxi Manuel João Pedro
(vogal)



Jaime de Macedo Santos Bastos
(vogal)



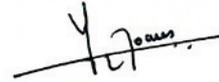
João Bernardo Bastos Mendes Resende
(vogal)



João Manuel de Matos Loureiro
(vogal)



José Guilherme Xavier de Basto
(vogal)



José Jacinto Iglésias Soares
(vogal)



José Rodrigues Jesus
(vogal)



Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
(vogal)



Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
(vogal)



Miguel de Campos Pereira de Bragança
(vogal)



Miguel Maya Dias Pinheiro
(vogal)



Rui Manuel da Silva Teixeira
(vogal)



RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 do **Grupo Banco Comercial Português**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 89.744.039 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 3.372.174 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas do Banco de 1.219.053 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo naquela data e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações nos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa, as alterações nos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 22 de Abril de 2013

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 do **Banco Comercial Português, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 85.587.854 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.765.167 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.483.362 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração do rendimento integral do exercício findo naquela data e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA’s, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.120.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 - inscrito na O.R.D.C. N.º 189 - inscrito na C.M.V.M. N.º 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob N.º PT 502 161 078



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

dv



Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 22 de Abril de 2013

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração do
Banco Comercial Português S.A.**

Introdução

1. Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português S.A. ("Millennium bcp") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas ("Relatório") do Millennium bcp para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Responsabilidades

2. O Conselho de Administração do Millennium bcp é responsável:
 - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório em conformidade com as Directrizes para Reporte de Sustentabilidade ("Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)") do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido na "Nota Metodológica" no capítulo "Anexos" do Relatório, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
 - Pela determinação dos objectivos do Millennium bcp no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("stakeholders") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
 - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
3. A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efectuado. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants. Esta Norma requer o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.120.000 Euros - Pessoa
Colectiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na
O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º
9359

Metriculada na Conservatória do
registo Comercial de Lisboa sob o
N.º PT 502 161 078



Âmbito

4. Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no Relatório, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:
 - Realização de entrevistas com responsáveis para compreender os processos implementados pelo Millennium bcp para determinar os aspectos materialmente relevantes para as principais partes interessadas (“*stakeholder*”) do Millennium bcp;
 - Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade a incluir no Relatório;
 - Comparação da informação apresentada no Relatório, com as respectivas fontes de informação, para concluir se todos os dados relevantes com origem nas referidas fontes foram incluídos no Relatório; e
 - Leitura da informação apresentada no Relatório, de forma a concluir sobre a sua adequabilidade com o nosso conhecimento geral, e experiência, com a performance de sustentabilidade do Millennium bcp.
5. Os procedimentos de recolha de prova, efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade, são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade. Consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade.

Conclusão

6. Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório do Millennium bcp, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem:
 - O alinhamento do Millennium bcp com os princípios de inclusão, materialidade e resposta da norma AA1000APS (2008); e,
 - A sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“*Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)*”) do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido na “Nota Metodológica” no capítulo “Anexos” do Relatório e Contas.



7. O nosso Relatório de garantia limitada de fiabilidade é emitido unicamente para o Millennium bcp de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente, com o objectivo de relatar ao Millennium bcp situações, para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia limitada de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além do Millennium bcp, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 22 de Abril de 2013

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)



RELATÓRIO E CONTAS **2012**

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

INTRODUÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A., (doravante “Sociedade, Banco, BCP, Millennium bcp”) elabora o seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, visando dar a conhecer de forma clara e transparente as práticas regulatórias adotadas no âmbito do denominado Governo da Sociedade, conforme as normas legais e regulamentares em vigor; com relevo para o Código das Sociedades Comerciais, o Código dos Valores Mobiliários, nomeadamente o disposto no artigo 245.º-A e obedece ao modelo constante do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 1/2010 – Governo das Sociedades Cotadas, publicado em 1 de fevereiro de 2010, e às recomendações constantes do Código do Governo das Sociedades da CMVM/2010, de janeiro de 2010.

Na elaboração deste Relatório foi ainda dado cumprimento ao Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal e tomada em consideração a informação Individual sobre Grau de Acolhimento de Recomendações sobre o Governo das Sociedades em Portugal elaborado com base no estudo feito pela Universidade Católica para a AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, no âmbito do qual foi atribuído ao Banco o índice do grau de acolhimento de 9.763,2 numa escala de 5.000 a 10.000 e notação de *rating* AAA.

No âmbito do reforço dos mecanismos de recapitalização das instituições financeiras, o Banco observou e teve em conta a Lei n.º 63-A/2008, a Portaria n.º 150-A/2012 de 17 de maio e os entendimentos expressos no Despacho n.º 8840-B/2012 de 3 de julho.

O Banco Comercial Português, S.A. na Assembleia Geral de Acionistas, que se realizou em 28 de fevereiro de 2012, aprovou uma alteração de estatutos, incluindo mudança do modelo de governo societário, emergindo para uma estrutura monista com Conselho de Administração que inclui Comissão Executiva e Comissão de Auditoria, Conselho de Remunerações e Conselho Estratégico Internacional.

ÍNDICE

- 475** Capítulo 0 – Declaração de Cumprimento
- 484** Capítulo I – Assembleia Geral
- 490** Capítulo II – Órgãos de Administração e Fiscalização
 - 490** Secção I – Temas Gerais
 - 509** Secção II – Conselho de Administração
 - 513** Secção III – Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras e Conselho Fiscal
 - 515** Secção IV – Remuneração
 - 526** Secção V – Comissões Especializadas
- 527** Capítulo III – Informação e Auditoria
- 534** Anexos ao Relatório sobre o Governo da Sociedade

CAPÍTULO O – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

0.1. Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se

Na prossecução do seu objeto social, o Banco e as sociedades que compõem, o Grupo BCP (doravante “Grupo”) observam as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e as emanadas do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, adotando igualmente normas estatutárias e internas de procedimento e de natureza deontológica, subjacentes a uma gestão vinculada pelos princípios da repartição de riscos e da segurança das aplicações, da criação de valor com base numa governação responsável com respeito pelos interesses dos depositantes, dos investidores e dos demais *Stakeholders*, as quais podem ser consultadas na página do Banco na Internet com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regimentoca/>

Na elaboração do presente Relatório, o Grupo adotou voluntariamente as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2010, ao abrigo do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, de 01 de fevereiro, as quais podem ser consultadas no seguinte endereço:

http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao_Regulamentos/Legislacao%20Complementar/Pages/default.aspx

Os Regimentos do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria fixam as respetivas competências e âmbito de atuação e estabelecem a forma de funcionamento destes órgãos em sintonia com os Estatutos do Banco. Estes documentos são disponibilizados aos membros de cada um destes órgãos sociais, aquando da sua eleição ou nomeação, e estão disponíveis no portal interno, na página do Banco na Internet com o seguinte endereço:

http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/Pages/normas_regulamentos.aspx

Os Códigos de Grupo, como a Política de Segurança da Informação, o Código Deontológico, a Ordem de Serviço relativa ao Exercício da Atividade de Intermediação Financeira e o Manual das Políticas de *Compliance* exprimem deveres e obrigações que respeitam quer ao funcionamento do Banco Comercial Português como um todo coeso e institucional, quer ao comportamento individual de cada um dos membros dos órgãos sociais, de administração e de gestão e dos Colaboradores do Banco e do Grupo no exercício das respetivas funções.

O Código de Grupo sobre a Política de Segurança da Informação constitui a base de todo o normativo interno associado à segurança da informação e define, em linha de conta com o Código Deontológico, os deveres de conduta adequados às funções exercidas por todos os Colaboradores e prestadores de serviço externo que tenham acesso à informação ou aos respetivos sistemas que a suportam, independentemente do diferente nível de responsabilidade que detenham. O documento está disponível para todos os Colaboradores no portal interno.

O Código Deontológico agrega os pilares éticos que enformam toda a atividade bancária, financeira e dos valores mobiliários ou produtos derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente no que respeita às matérias de conflito de interesses, sigilo, incompatibilidades, sistema de controlo interno e cooperação com as autoridades de supervisão. O Código Deontológico está disponível para todos os Colaboradores no portal interno, e na página do Banco na Internet com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/codigodeontologico/>

A Ordem de Serviço relativa ao Exercício da Atividade de Intermediação Financeira institui as normas e procedimentos fundamentais, bem como as regras gerais de conduta a observar na atividade prosseguida pelo Banco enquanto intermediário financeiro, está disponível para todos os Colaboradores no portal interno e na página do Banco na Internet com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regulamentoaf/>

As Políticas de *Compliance* integram um conjunto de documentos setoriais que versam diferentes matérias com impacto nos serviços prestados pelo Banco e têm como finalidade assegurar a todos os níveis e atividades do Grupo os mais elevados padrões de qualidade, adequação, proficiência e idoneidade por parte dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização, de dirigentes e demais Colaboradores e, na medida em que o respeito, os Acionistas, Clientes e ao mercado em geral.

Integram as Políticas de *Compliance* os seguintes documentos: Política de Aceitação de Clientes; Política de Identificação de Clientes; Política de Análise e Monitorização de Entidades de Elevado Risco; Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e de Financiamento de Terrorismo; Política de Execução de Ordens; Política de Conflitos de Interesse; e Política de Aprovação de Novos Produtos (Princípios Gerais).

Os referidos documentos estão disponíveis para todos os Colaboradores no portal interno e na página do Banco na Internet com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=612714>

0.2. Indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM ou noutro que a Sociedade tenha decidido adotar, nos termos do Regulamento de que o presente Anexo faz parte integrante. Entende-se, para este efeito, como não adotadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra

No quadro seguinte elencam-se as recomendações constantes do Código do Governo das Sociedades divulgado pela CMVM indicando-se quais, de entre elas foram adotada pelo BCP e as que o não foram, ainda que parcialmente. Quando uma recomendação não seja adotada integralmente e seja composta por sub-recomendações explicita-se em notas às recomendações, as razões da não adoção parcial.

Recomendações da CMVM	Declaração de adoção	Informação remissiva para notas ou para o Relatório sobre o Governo da Sociedade
I. ASSEMBLEIA GERAL		
I.1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL		
I.1.1. O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adotada	Capítulo I – Assembleia Geral
I.1.2. A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	Capítulo I – I.3.
I.2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA		
I.2.1. A antecedência imposta para a receção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das ações para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis.	Derrogada pelo Dec. Lei n.º 49/2010, de 19 de maio	
I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	Derrogada pelo Dec. Lei n.º 49/2010, de 19 de maio	Capítulo I – I.5.
I.3. VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DEVOTO		
I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência e, quando adotado e admissível, ao voto por correspondência eletrónico.	Adotada	Capítulo I – I.9.
I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a receção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Adotada	Capítulo I – I.III.
I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação acionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada ação. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham ações que não confiram o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.	Adotada parcialmente	Ver nota I ao presente quadro

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de adoção	Informação remissiva para notas ou para o Relatório sobre o Governo da Sociedade
I.4. QUÓRUM DELIBERATIVO		
I.4.1. As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não Adotada	Ver nota 2 ao presente quadro
I.5. ATAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOTADAS		
I.5.1. Extratos de ata das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos acionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de cinco dias, após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio da Internet da sociedade durante pelo menos três anos.	Adotada	Capítulo I – I.1. e I.13.
I.6. MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES		
I.6.1. As medidas que sejam adotadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus acionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, e, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela assembleia geral a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Adotada	Capítulo I – I.8. e I.19. Ver nota 3 ao presente quadro
I.6.2. Não devem ser adotadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	Capítulo I – I.20. e I.21.
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. TEMAS GERAIS		
II.1.1. Estrutura e competência		
II.1.1.1. O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adotado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de atuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar:	Adotada	Capítulo II – Órgãos de Administração e de Fiscalização
II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes:	Adotada	Capítulo II – II.5.
i) fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta atividade exercida e dos eventos suscetíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão de risco com vista ao alinhamento dos riscos efetivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia; vi) adoção de mecanismos internos de formação e comunicação sobre diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adoção das modificações que se mostrem necessárias.		
II.1.1.3. O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respetivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Adotada	Capítulo II – II.6.
II.1.1.4. As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade; ii) descrever a atuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Adotada	Capítulo II – II.5.
II.1.1.5. Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Adotada	Capítulo II – II.7.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de adoção	Informação remissiva para notas ou para o Relatório sobre o Governo da Sociedade
II.1.2. INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA		
II.1.2.1. O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos.	Adotada	Capítulo II – II.1. e II.14.
II.1.2.2. De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Adotada	Capítulo II – II.1. e II.14.
II.1.2.3. A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	Adotada	Capítulo II – II.14. e II.15.
II.1.3. ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO		
II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	Capítulo II – II.2. e Anexo I
II.1.3.2. O processo de seleção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	Adotada	Capítulo II – II.16.
II.1.4. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES		
II.1.4.1. A sociedade deve adotar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adotada	Capítulo II – II.35.
II.1.5. REMUNERAÇÃO		
II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma:	Adotada	Capítulo II – II.29. a II.34., inclusive.
i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da empresa.		
ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.		
iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.		
iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.		
v) Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.		

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de adoção	Informação remissiva para notas ou para o Relatório sobre o Governo da Sociedade
<p>vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p> <p>vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador.</p> <p>viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.</p>		
<p>II.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação de remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	Adotada	Capítulo II – II.29., II.33. I)
<p>II.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art.º 2º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código de Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	Adotada	Capítulo II – II.29.
<p>II.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	Adotada	Capítulo I – I.17.
<p>II.1.5.6. Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de acionistas.</p>	Adotada	Capítulo I – I.15.
<p>II.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.</p>	Adotada	Capítulo II – 31.
II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
<p>II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	Adotada	Capítulo II – II.3.
<p>II.2.2. O conselho de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Adotada	Capítulo II – II.9. e II.10.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de adoção	Informação remissiva para notas ou para o Relatório sobre o Governo da Sociedade
II.2.3. Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos acionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.	Não Aplicável	Capítulo II – II.8.
II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adotada	Capítulo II – II.17.
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	Capítulo II – II.11 e nota 4 ao presente quadro
II.3. ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		
II.3.1. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adotada	Capítulo II.2.– A)
II.3.2. O presidente da comissão executiva deve remeter, respetivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adotada	Capítulo II – II.13.
II.3.3. O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adotada	Capítulo II – II.1.
II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL		
II.4.1. O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não Aplicável	
II.4.2. Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objeto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adotada	Capítulo II – II.1.
II.4.3. Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adotada	Capítulo II.2. -B)
II.4.4. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respetiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.	Adotada	Capítulo II – II.2.
II.4.5. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Capítulo II.2. -B)
II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) devem reportar funcionalmente à comissão de auditoria, ao conselho geral e de supervisão.	Adotada	Capítulo II – II.3.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de adoção	Informação remissiva para notas ou para o Relatório sobre o Governo da Sociedade
II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS		
<p>II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) refletir sobre o sistema de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.</p>	Adotada	Capítulo II – II.2.
<p>II.5.2. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	Adotada	Capítulo II – II.1.
<p>II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a comissão de remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do conselho de administração, ao próprio conselho de administração da sociedade ou que tenha relação atual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Adotada	Capítulo II – II.39.
<p>II.5.4. Todas as comissões devem elaborar atas das reuniões que realizem.</p>	Adotada	Capítulo II – II.7.
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA		
III.1. DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO		
<p>III.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal, deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.</p>	Adotada	Capítulo III – III.16.
<p>III.1.2. A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) estatutos; c) identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor; respetivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) calendário semestral de eventos societários; g) propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) convocatórias para a realização de assembleia geral.</p>	Adotada	Ver nota 5 ao presente quadro.
<p>III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou de três anos. A sua manutenção além deste período deve ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Adotada	Capítulo III – III.18.
<p>III.1.4 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	Adotada	Ver Relatório dos Auditores.
<p>III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	Adotada	Capítulo III – III.17.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de adoção	Informação remissiva para notas ou para o Relatório sobre o Governo da Sociedade
IV. CONFLITOS DE INTERESSES		
IV. I. RELAÇÕES COM ACIONISTAS		
IV.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20.ª do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	Capítulo III – III.14.
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Adotada	Capítulo III – III.14.

NOTAS ÀS RECOMENDAÇÕES

NOTA 1

Em 18 de abril de 2011 foi aprovada uma alteração de Estatutos do Banco que acolheu o princípio de um voto a cada ação.

Os Estatutos do Banco não estabelecem qualquer norma que vise impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição. Não existe igualmente qualquer norma com o conteúdo expresso na segunda parte da referida recomendação, nunca tendo a sua inclusão sido solicitada ou proposta quer por acionistas, quer por membros dos órgãos sociais. Nos termos da lei, qualquer Acionista ou grupo de Acionistas detentores de 2% ou mais do capital social pode requerer, a todo o momento, que a supressão do limite à contagem dos direitos de voto quando emitidos por um só acionista ou grupo económico, conforme o artigo 26.º dos Estatutos do Banco seja submetida a votação da Assembleia Geral, não existindo na presente data, e tanto quanto é do conhecimento do Banco, acionistas abrangidos pela referida disposição estatutária. Na Assembleia Geral que se realizou em 28 de fevereiro de 2012, no decurso da qual foi aprovada uma profunda alteração aos Estatutos do Banco, este tema não foi objeto de qualquer intervenção, o que pode ser interpretado no sentido de que os acionistas sufragaram em 2012, o teor da limitação constante no artigo 26.º dos Estatutos do Banco.

NOTA 2

Esta recomendação consagra uma remissão formal para o disposto no Código das Sociedades Comerciais, ao impor às sociedades o dever de não fixar um quórum deliberativo superior ao previsto na lei, porém os Estatutos do Banco exigem maiorias superiores às legalmente fixadas em três circunstâncias:

A primeira respeita à exigência de um quórum constitutivo de um terço do capital social para que a Assembleia possa reunir em primeira convocação, enquanto a lei apenas exige este quórum para as Assembleias que deliberem sobre alteração do contrato, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem especificar.

Foi entendimento do Banco e dos acionistas que aprovaram os estatutos em vigor que, sendo o Banco Comercial Português uma das sociedades com maior *free float* da Bolsa portuguesa, é importante assegurar que, seja em que circunstância for, e não apenas nos casos tipificados na lei, os acionistas, independentemente da respetiva representatividade, tenham a garantia de que, em primeira convocação, os assuntos que sejam levados à Assembleia Geral só possam ser decididos caso o capital esteja minimamente representado.

Para uma sociedade que, no exercício de 2012, viu serem transacionadas em bolsa 180% das ações representativas do respetivo capital social, a garantia de um mínimo de representatividade dos acionistas é condição essencial para a defesa dos interesses da própria sociedade, dos seus clientes, colaboradores e demais *stakeholders*.

A segunda e terceira relacionam-se com a maioria exigida para a aprovação de operações de fusão, cisão ou transformação do Banco, para o qual a lei exige dois terços dos votos emitidos e os Estatutos do Banco exigem três quartos dos votos emitidos e, bem assim, para a deliberação sobre a dissolução da Sociedade para a qual, nos termos dos Estatutos, é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

Também neste caso, e atenta a relevância das matérias em causa, consideram-se válidos os argumentos expendidos no caso anterior, com relevo para o seu último parágrafo.

NOTA 3

Remete para a nota 1.

NOTA 4

Não existe uma política rígida de rotação de pelouros no Conselho de Administração, mas a distribuição de cargos entre os membros executivos do Conselho de Administração, conforme descrita na Recomendação II.3. – Conselho de Administração, demonstra que existe um mecanismo estruturado de rotação de pelouros. Ainda assim, e no exercício de 2012, até 28 de fevereiro, o responsável pelo pelouro financeiro era membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo e, em 29 de fevereiro, o novo membro do Conselho de Administração e também Vice-Presidente da Comissão Executiva foi nomeado para o exercício destas funções.

NOTA 5

<http://www.millenniumbcp.pt/site/conteúdos/en/>

0.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a sociedade pode igualmente fazer uma avaliação global, desde que fundamentada, sobre o grau de adoção de grupos de recomendações entre si relacionadas pelo seu tema

As recomendações descritas no quadro anterior e a forma detalhada como os diferentes temas são abordados nos capítulos seguintes estão em conformidade com os princípios orientadores da política de governo societário do Grupo, considerando-se o grau de observância das recomendações bastante amplo e completo, designadamente em função da sua efetiva relevância e interesses que visam proteger. Nas restritas situações em que se verificam desvios ao acolhimento das recomendações explica-se o fundamento do não acolhimento.

0.4. Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas ou que a sociedade entenda não serem aplicáveis, respetiva fundamentação e outras observações relevantes, bem como a indicação clara da parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada

A resposta ao pretendido neste ponto consta das explicações dadas em resposta aos três pontos anteriores. Não obstante, a importância da questão justifica uma referência mais ampla.

De facto, a prática vem revelando – não apenas em Portugal – que a fórmula alternativa *comply or explain* não tem logrado afirmar, no terreno, a efetiva equivalência que lhe está subjacente e lhe é aliás indispensável, acabando o cumprimento (ou a mera submissão) por ter mais valorização e reconhecimento do que a explicação legítima alternativa, o que desequilibra também o respetivo *cost of compliance*, tornando muito mais cómodo e simples o cumprimento formal (com ou sem concordância) do que o esforço da explicação, que vem a resultar mais oneroso e menos profícuo.

Esta situação – para que não deixam de contribuir alguns inquéritos, índices, pontuações e *rankings* mais ou menos mecânicos sobre quem mais “cumpre” ou “não cumpre” — perverte profundamente a essência do princípio *comply or explain*, onde o Código de Governo das Sociedades pretende ancorar-se e tende a eliminar a criatividade e flexibilidade de que ele carece, primeiro, a cristalizar e rigidificar as normas recomendatórias (independentemente do seu mérito) e, depois, a trivializá-las e privá-las do seu real significado.

Quem queira, pois, concertar um acervo recomendatório no princípio fundamental do *comply or explain* – como é, repete-se, a orientação da citada Diretiva 2006/46/CE e também a predominante na maioria dos códigos do governo das sociedades internacionais – não pode já limitar-se a enunciar o princípio sem procurar contribuir para assegurar que ele preserve o seu significado real. Por outro lado, sublinha-se o número elevado de recomendações sem correspondência internacional o que constitui um fenómeno de excessiva sobre regulamentação de caráter nacional.

Cabe, por isso, realçar a importância de uma expressão firme do princípio *comply or explain* em toda a sua plenitude, sublinhando com ênfase a real equivalência de ambos os termos da alternativa.

CAPÍTULO I – ASSEMBLEIA GERAL

O funcionamento da Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, rege-se pelas respetivas normas estatutárias e pelas disposições próprias do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

À Assembleia Geral, órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos Acionistas, compete em especial: eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração, o seu presidente e os vice-presidentes, os membros do Conselho de Remunerações e Previdência e eleger, sob proposta da Comissão de Auditoria, o revisor oficial de contas; aprovar a alteração do contrato de sociedade; deliberar, sob proposta da Comissão de Auditoria, sobre a escolha do Auditor externo e sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados; deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido do Conselho de Administração e, em geral, deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Presidente da Mesa dispõe de recursos humanos e logísticos de apoio adequados à preparação e condução da Assembleia Geral, e ao longo de todo o ano, dispôs do apoio da Secretária da Sociedade e respetivos Serviços. Em todo o processo de preparação e realização das três Assembleias que ocorreram no exercício de 2012 contou ainda com uma vasta equipa multidisciplinar integrada por responsáveis e Colaboradores das Direções de Operações, de Informática e Tecnologias, de Banca Direta e Auditoria e ainda do representante para as Relações com o Mercado.

É de salientar o facto de ter sido sempre contratada uma firma internacional de Auditoria para certificar os procedimentos de voto e acreditação dos acionistas.

I.1. Identificação dos membros da mesa da assembleia geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um:

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (Independente)

- Licenciado e doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e professor catedrático da Universidade de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa
- Interveio na preparação de diversos diplomas legislativos, nas áreas do Direito Bancário, Direito Civil, Direito Comercial e do Direito Económico
- Sócio fundador da sociedade de advogados António Menezes Cordeiro e Associados, Sociedade de Advogados

Vice-Presidente: Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (Independente)

- Licenciado em Direito pela Universidade Católica do Porto e doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Professor da Faculdade de Direito do Porto e professor convidado na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa
- Autor de múltiplas obras, como monografias, estudos, ensaios, artigos e textos científicos, nas áreas do Direito Civil, Direito Societário, Direito Comercial e Teoria do Direito

A Mesa é, por inerência de funções, secretariada pela Secretária da Sociedade, Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

Os membros da Mesa da Assembleia podem ser ou não acionistas.

O Banco mantém, no seu sítio na internet, o registo histórico em português e inglês das informações relevantes relativas às Assembleias Gerais que se realizaram nos últimos cinco exercícios, disponibilizando, nomeadamente: o número total de votos emitidos; a percentagem de capital social representado correspondente ao número total de votos emitidos; o número de ações correspondente ao número total de votos emitidos; a identificação da sociedade; o nome do Presidente e do Vice-Presidente da Mesa; cópia das convocatórias e ordens de trabalho e respetivas propostas e demais documentos submetidos à votação.

A publicação está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:
<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/grupobcp/quemsomos/orgaossociais/>

De igual modo e independentemente do número de ações detidas, o Banco remete aos acionistas que tenham participado na Assembleia Geral e o requeiram as atas das reuniões, facultando o acesso às listas de presenças aos acionistas que pretenderam verificar o seu próprio registo na mesma.

I.2. Indicação da data de início e termo dos respetivos mandatos

O Presidente e o Vice-Presidente da Mesa foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 18 de abril de 2011, para o triénio 2011/2013, e estão a cumprir o segundo mandato, contínuo.

I.3. Indicação da remuneração do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração anual auferida pelo Presidente da Mesa, no montante de 150.000 euros, foi fixada em 28 de maio de 2007 pelo Conselho de Remunerações e Previdência eleito pela Assembleia Geral, montante que se manteve inalterado desde então.

Durante o exercício do mandato e com respeito pelas regras da independência, o Presidente da Mesa, com os seus elevados e reconhecidos conhecimentos técnicos e rigor jurídico, deu apoio aos diferentes Órgãos e Corpos Sociais do Banco em todas as matérias do governo societário e outras sobre as quais foi consultado.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das ações para participação na assembleia geral

Os Estatutos do Banco acolhem as alterações ao Código dos Valores Mobiliários aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, que impôs no ordenamento jurídico português e para as sociedades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a regra da "data de registo".

Esta regra determina que a capacidade de participar e votar na Assembleia Geral é aferida em função da prova da qualidade de acionista às 0 horas TMG do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia e da emissão de declaração escrita, ao Presidente da Mesa e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao sexto dia de negociação anterior ao da reunião, da intenção de nela participar.

Caso algum Acionista aliene ações no período que medeia entre a "data de registo" e a data de realização da Assembleia e pretenda nela participar, está obrigado a informar a CMVM e o Presidente da Mesa da Assembleia deste facto.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das ações em caso de suspensão da reunião da assembleia geral

Conforme decorre do parágrafo anterior, esta recomendação deve ser considerada derrogada.

I.6. Número de ações a que corresponde um voto

Nos termos dos estatutos do Banco, a cada ação corresponde um voto.

I.7. Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confiram o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados

No quadro legal aplicável às sociedades comerciais em geral, e às instituições de crédito em particular, não é possível emitir ações sem direito de voto, se estas não tiverem como contrapartida uma natureza preferencial por, nomeadamente, conferirem aos acionistas que forem delas titulares dividendos prioritários mínimos, a retirar dos lucros do exercício distribuíveis.

O Banco Comercial Português nunca emitiu ações preferenciais sem direito de voto, apesar de consagrar tal faculdade no número 2 do artigo 4.º dos seus Estatutos, de acordo com o quadro normativo constante do Código das Sociedades Comerciais sobre esta matéria.

As ações privilegiadas que reúnem características de ações preferenciais sem (direito de) voto permitem a investidores financeiros abdicar de intervir ativamente na condução dos negócios sociais em contrapartida de uma garantia (mínima) do retorno do seu investimento. Estas ações não podem assim ser livremente cotejadas com as ações ordinárias, que se caracterizam por ter direito de voto, indispensável e necessário ao controlo da sociedade.

Assim sendo, com referência a esta categoria de ações (ou tipo de valores mobiliários), o facto de não concederem o direito de voto não afeta a proporcionalidade dos direitos de voto, tanto mais que, nos termos da lei, se o dividendo preferencial que delas é apanágio não for pago durante dois exercícios sociais (consecutivos), estas ações passam a ter direito de voto, reequilibrando o *status soci* e permitindo aos seus titulares participarem ativamente na vida social.

Se porventura fosse interpretada no sentido de obstar a possibilidade de emissão de ações preferenciais sem direito de voto, a recomendação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários colidiria, aliás, com o estabelecido na Secção V do Capítulo II do Código das Sociedades Comerciais, designadamente com o disposto no número 1 do artigo 341.º e ignoraria o conteúdo do artigo 384.º do mesmo Código.

No que respeita ao disposto no artigo 26.º dos Estatutos do Banco Comercial Português – que determina que não sejam contados os votos emitidos por um acionista, isoladamente e em relação com acionistas com ele conexonados, que correspondam a mais de 20% dos votos da totalidade do capital social, trata-se de disposição que visa garantir aos pequenos e médios acionistas uma maior influência em decisões que venham a ser submetidas à Assembleia Geral. A limitação do direito de voto constante dos Estatutos – e que se traduz na adoção de um teto de voto estatutário máximo – visou restringir os direitos dos grandes acionistas, defendendo os interesses dos pequenos e médios acionistas que assim verão o seu voto assumir um peso e representatividade relativa mais significativos.

Esta disposição estatutária é suscetível de ser livremente modificada pelos acionistas, a todo o tempo, foi renovada quando da alteração de estatutos deliberada pela Assembleia Geral de 28 de fevereiro de 2012 e, tanto quanto é do conhecimento da sociedade, não existem acionistas a quem esta limitação seja aplicável.

I.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

O Banco consagra nos seus Estatutos de forma clara e objetiva as regras para o exercício do direito de voto.

Os Estatutos do Banco estabelecem no artigo 24.º a exigência de quórum constitutivo de mais de um terço do capital social para que a Assembleia possa validamente deliberar em primeira convocação.

No que concerne ao quórum deliberativo, os Estatutos apenas divergem da lei no que respeita às deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade, que carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos e à deliberação sobre dissolução da Sociedade para a qual, nos termos do artigo 49.º dos Estatutos, é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

Com exceção do já referido em I.7., os Estatutos não consagram limitações ao exercício de direitos de voto, nem consagram direitos especiais de voto ou outros.

I.9. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

O Banco assegura o exercício efetivo dos direitos sociais por parte dos seus acionistas que escolham exercer o seu direito de voto por correspondência.

Para tal, e para cada Assembleia Geral, o Banco divulga ampla e atempadamente a sua realização.

A partir da publicação da convocatória é criada uma página própria da Assembleia Geral, criada no sítio institucional do Banco, na qual, com respeito pelos prazos legais, não só se pode consultar e imprimir toda a documentação que, sendo do conhecimento da sociedade, se destine a ser submetida aos acionistas, como também nota explicativa da forma como nela se pode participar, indicando os atos que tenham de ser praticados para assegurar a presença na Assembleia e o exercício do direito de voto, nomeadamente por correspondência.

<http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/Pages/AG.aspx>

I.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

A metodologia a adotar para exercício do direito de voto por correspondência é publicitada, quer na convocatória da Assembleia Geral, quer no sítio do Banco na Internet.

Os boletins de voto por correspondência postal e por correspondência com recurso a meios eletrónicos são postos à disposição dos acionistas no sítio do Banco a partir do momento em que a Assembleia Geral é convocada, sendo atualizados tanto em função das propostas recebidas, como de eventual alteração da ordem de trabalhos.

As instruções para o exercício de voto com recurso a este meio são publicadas em simultâneo com a convocatória da Assembleia Geral no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/Pages/AG.aspx>

I.11. Exigência de prazo que medeia entre a receção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da assembleia geral

O Banco estabeleceu como prazo para a receção da declaração de voto por correspondência as 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia Geral, prazo que coincide com o fixado para a receção da restante documentação para a Assembleia, respeitando assim as regras que constam do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 – Governo das Sociedades Cotadas.

I.12. Exercício do direito de voto por meios eletrónicos

Nos termos do artigo 27.º dos Estatutos do Banco, o exercício dos direitos de voto com recurso a meios eletrónicos compreende todas as matérias consignadas na convocatória e fica sujeito à verificação, por parte do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da existência de meios que garantam segurança e confidencialidade do voto desta forma emitido.

De acordo com o definido pelo Banco, o voto por correspondência com recurso a meios eletrónicos poderá ser exercido pelos acionistas que tenham solicitado atempadamente o respetivo código.

As instruções para o exercício de voto com recurso a este meio são publicadas em simultâneo com a convocatória da Assembleia Geral no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/Pages/AG.aspx>

I.13. Possibilidade de os acionistas acederem aos extratos das atas das reuniões das assembleias gerais no sítio Internet da sociedade nos cinco dias após a realização da assembleia geral

O Banco publicita em prazo inferior aos cinco dias recomendados o quórum constitutivo, a ordem de trabalhos, as propostas e relatórios submetidos à Assembleia, o teor das deliberações tomadas e os resultados das votações, com indicação do número de acionistas presentes em cada votação, número de ações e número de votos que lhe correspondem, o sentido de cada um dos votos exercidos e resultado das votações.

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:
<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=546510>

I.14. Existência de um acervo histórico, no sítio internet da sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

O Banco disponibiliza, no seu sítio na internet, um acervo histórico das presenças, ordens de trabalho, deliberações tomadas e percentagem dos votos expressos nas Assembleias Gerais dos últimos cinco anos, bem como de toda a demais informação referida no número anterior:

A referida publicação é feita no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:
<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/>

I.15. Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas assembleias gerais

Nas Assembleias Gerais realizadas durante o exercício de 2012 estiveram presentes membros do Conselho de Remunerações e Previdência.

I.16. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da Sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes

A Assembleia Geral Anual realizada em 31 de maio de 2012 deliberou, com caráter vinculativo, sobre as políticas de remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e dos responsáveis funcionais, dirigentes e outros Colaboradores, tendo as respetivas propostas sido aprovadas por 99,97% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados acionistas detentores de 41,60% do capital social.

As propostas aprovadas estão disponíveis no sítio do Banco na página com o seguinte endereço:
<http://www.millenniumbcp.pt/>

Durante o exercício de 2012, foram qualificados como Dirigentes do Banco, a Chefe do Gabinete da Presidência, a *Compliance Officer*, o Group Treasure, o Investor Relations, o Risk Officer, a Secretária da Sociedade, bem como os responsáveis pela Auditoria Interna, pela Direção de Estudos Planeamento e ALM pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração. A respetiva remuneração não contém qualquer componente variável, sendo a sua atribuição casuística deliberada pelo Conselho de Administração anualmente, não constituindo um direito adquirido. No exercício a que este relatório reporta não houve lugar a atribuição de qualquer verba a título de remuneração variável aos dirigentes na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código de Valores Mobiliários.

A política de fixação de remuneração destes Dirigentes em nada difere da praticada para todos os restantes Diretores Coordenadores do Banco e do Grupo, cuja competência o Conselho de Administração delega na Comissão de Nomeações e Avaliações (Gestão de Talento).

Em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, previsto no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro, o Banco Comercial Português durante o período de duração do investimento público, encontra-se vinculado pelo disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, tendo de, independentemente da política de remuneração

dos seus órgãos de administração aprovada pela Assembleia Geral que se realizou no dia 31 de maio de 2012, fixar para o conjunto dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização uma remuneração que, no cômputo da sua componente fixa e variável, não ultrapasse 50% da respetiva remuneração média dos dois anos anteriores, o que foi realizado com efeitos a julho de 2012.

I.17. Informação sobre a intervenção da assembleia geral no que respeita à proposta relativa a planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à assembleia geral com vista a uma avaliação correta desses planos

Não estão em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações.

I.18. Informação sobre a intervenção da assembleia geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários

O regime de reforma ou invalidez dos membros do órgão de administração consta do artigo 17.º dos Estatutos do Banco e do Regulamento de Reforma dos Membros do Conselho de Administração, aprovado pelo Conselho de Remunerações e Previdência e pela Assembleia Geral Anual, realizada em 31 de maio de 2012, tendo a este propósito, e relativamente ao exercício de 2012, o Conselho de Remunerações e Previdência tomado a deliberação cujo impacto financeiro, não passível de qualquer alteração, é discriminado no quadro constante do parágrafo II.33. o) deste Relatório.

I.19. Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Nos Estatutos do Banco não existe qualquer norma com o conteúdo expresso na presente recomendação, nunca tendo a sua inclusão sido solicitada ou proposta quer por acionistas, quer por membros dos órgãos sociais.

I.20. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração

Os Estatutos da Sociedade não preveem medidas com estas características.

I.21. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Não existem acordos com estas características.

I.22. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

A Sociedade não celebrou acordos com estas características.

CAPÍTULO II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O Banco Comercial Português tem desenvolvido um esforço permanente para acolher os critérios de avaliação do Bom Governo Societário – equidade, deveres de cuidado, transparência, diligência, competência técnica e profissional alinhamento interno e deveres de lealdade e responsabilização – em simultâneo com a admissão e reconhecimento das práticas que permitem assegurar os objetivos dos melhores modelos de Governo Societário – separação de funções, especialização da supervisão, controlo financeiro e de gestão, monitorização e controlo de riscos, conflitos de interesse e orientação para a sustentabilidade.

A consciência de que a confiança na instituição é um pilar fundamental rumo aos objetivos a que se propõe conduziu a uma reflexão profunda e constante sobre a melhor forma de organização da Sociedade e de criação de mecanismos de fiscalização e controlo independente da sua implementação que permitam reforçar a sua credibilidade, solidez e sustentabilidade e a participação efetiva e informada dos acionistas na vida da Sociedade.

Em matéria de governo societário, o modelo anglo-saxónico, nomeadamente através do submodelo dito monista, é considerado, atualmente, o preferível, de entre os admissíveis e o mais adequado a um Grupo com a dimensão, características e objeto do Grupo BCP, permitindo uma maior proximidade, identidade e responsabilização orgânica que na atual conjuntura se afigura melhor defender os interesses da Sociedade, nomeadamente quanto ao esforço de capitalização e ao desenvolvimento da estratégia de expansão multidoméstica.

Nesse sentido, na Assembleia Geral de Acionistas, que se realizou no dia 28 de fevereiro de 2012, os acionistas aprovaram por maioria de 99,21% dos votos expressos a alteração e reestruturação dos Estatutos do Banco Comercial Português, tendo em vista a adoção de um modelo monista. Em consequência, a estrutura de administração e de fiscalização passou a integrar um conselho de administração, em cujo âmbito existe uma comissão de auditoria, composta unicamente por administradores não executivos e uma comissão executiva. Existe ainda um revisor oficial de contas.

Com o objetivo de assegurar o desenvolvimento da estratégia de expansão internacional do Banco e do Grupo, foi ainda eleito na referida Assembleia Geral um Conselho Estratégico Internacional, ao qual compete analisar e refletir sobre a referida estratégia, acompanhando a evolução e implementação da mesma.

SECÇÃO I – TEMAS GERAIS

II.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade

Em consonância com o sobredito modelo de governação societária adotado pelo Banco Comercial Português no exercício de 2012, a sua gestão e fiscalização foi estruturada do seguinte modo:

- Conselho de Administração que inclui uma Comissão de Auditoria, integrada unicamente por administradores não executivos, e uma Comissão Executiva, que é o órgão de gestão corrente do Banco;
- Conselho Estratégico Internacional;
- Revisor Oficial de Contas;
- Conselho de Remunerações e Previdência.

O Grupo conta igualmente com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco Comercial Português e das várias sociedades por si dominadas, cuja nomeação foi deliberada em Assembleia Geral.

A. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade.

O CA atualmente em funções foi eleito na Assembleia Geral, que se realizou em 28 de fevereiro de 2012 para o triénio 2012/2014.

Nos termos dos Estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes. O Presidente ou quem em cada momento o substitua, tem voto de qualidade. Ao Conselho de Administração foi garantida a mais ampla competência estabelecida na lei e nos Estatutos da Sociedade, a qual abrangeu, entre outras, as seguintes atribuições:

- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- Aprovar projetos de fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Decidir, nos termos da lei e dos estatutos, a emissão de ações ou de outros valores mobiliários que impliquem ou possam implicar o aumento do capital do Banco, fixar as suas condições de emissão e realizar, com eles, todas as operações permitidas em direito, respeitando quaisquer limites que hajam sido fixados pela Assembleia Geral;
- Delegar numa Comissão Executiva composta por um mínimo de seis e um máximo de nove dos seus membros a gestão corrente do Banco, nos termos e com o alcance da deliberação de delegação, sua amplitude ou redução;
- Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo Suplente;
- Deliberar sobre a atribuição ou cessação das funções de todos os Colaboradores com estatuto diretivo que reportem diretamente ao Conselho de Administração ou a qualquer das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva, bem como de todos os membros dos órgãos sociais indicados pelo Banco, acordar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações;
- Aprovar os Relatórios e Contas Anuais e as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de gestão, nomeadamente a proposta de aplicação de resultados;
- Definir as políticas gerais e de estratégia do Banco e do Grupo;
- Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais e acompanhar o respetivo cumprimento;
- Assegurar através da Comissão de Auditoria a emissão de parecer sobre as operações de concessão de crédito ou a contratação de serviços, a membros dos órgãos sociais, a detentores de participação superior a 2% do capital do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas;
- Contratar e substituir, sob proposta da Comissão de Auditoria, o auditor externo escolhido de acordo com o disposto no artigo 23.º alínea e) dos estatutos;
- Constituir mandatários para o exercício de atos determinados;
- Definir e deliberar eventuais modificações à estrutura empresarial do Grupo;
- Avaliar anualmente o modelo de governo do Banco;
- Assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna;
- Designar os membros do Conselho Estratégico Internacional, órgão consultivo do Banco constituído por personalidades de reconhecido mérito com ligação às geografias onde o Banco esteja presente ou pretenda investir;
- Proceder ao acompanhamento permanente dos sistemas e processo de relato financeiro e gestão de riscos da Sociedade e da atividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade, propondo à Assembleia Geral a sua eleição e designação, respetivamente, pronunciando-se sobre requisitos de independência e demais relacionamentos com a Sociedade, bem como a respetiva exoneração, decisão que, na medida permitida por lei, será vinculativa, devendo os órgãos da Sociedade proceder em conformidade;

- Avaliar e acompanhar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a receção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de Colaboradores.

O Conselho de Administração do Banco foi eleito em 28 de fevereiro de 2012 e em 31 de dezembro de 2012 era composto pelos seguintes membros:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro (Independente)

Vice-Presidentes Carlos José da Silva (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Nuno Manuel da Silva Amado (Executivo)

Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Vogais:

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto (Independente)

André Luiz Gomes (Independente)

António Henriques de Pinho Cardão (Independente)

António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

António Manuel Costeira Faustino (Independente)

Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (Não Independente) (Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios)

César Paxi Manuel João Pedro (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Jaime de Macedo Santos Bastos (Independente)

João Bernardo Bastos Mendes Resende (Não Independente) por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

João Manuel de Matos Loureiro (Independente)

José Guilherme Xavier de Basto (Independente)

José Jacinto Iglésias Soares (Executivo)

José Rodrigues de Jesus (Não Independente) (Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (Executivo)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas (Executiva)

Miguel de Campos Pereira de Bragança (Executivo)

Miguel Maya Dias Pinheiro (Executivo)

Rui Manuel da Silva Teixeira (Executivo)

No âmbito da operação de recapitalização do Banco, e em consonância com o disposto no artigo 14.º, n.º 2, da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de novembro (alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro) e no número 2 ao Anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012, de 28 de junho, o Estado, em 4 de dezembro de 2012, procedeu à nomeação, como seus representantes no Conselho de Administração do Banco, de Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor como administrador não-executivo e José Rodrigues de Jesus como segundo administrador não-executivo, integrando, o primeiro, a Comissão de Nomeações e Avaliações e a Comissão de Avaliação de Riscos e o segundo, a Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração, em exercício de funções a 31 de dezembro de 2012, era composto por vinte e dois membros efetivos, sendo quinze não executivos e sete executivos, com a maioria dos administradores qualificada como independente, porquanto apenas sete não preenchiam os requisitos de independência, cinco por estarem relacionados com entidades detentoras de participação superior a 2% do capital do Banco e dois por terem sido nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios. Todos os membros cumpriam as regras de incompatibilidade fixadas no n.º 1 do artigo 414.º-A, por remissão do artigo 423.º-B, número 3 do Código das Sociedades Comerciais, relativamente aos membros da Comissão de Auditoria.

No exercício das suas funções, os administradores observam e pautam a sua atuação com respeito pelos deveres de zelo, cuidado e lealdade, de acordo com elevados padrões de diligência profissional inerentes a um gestor criterioso e ordenado e no interesse da Sociedade. Os administradores estão vinculados ao dever de sigilo relativamente às matérias discutidas nas reuniões do Conselho de Administração ou de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, exceto quando o mesmo órgão verifique a necessidade de dar conhecimento, público ou interno das respetivas deliberações, ou quando a divulgação seja imposta por disposição legal ou por decisão de autoridade administrativa ou judicial.

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva composta por sete dos seus membros, a gestão corrente do Banco.

O Conselho de Administração aprovou um regulamento que permite receber as comunicações de irregularidades, apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade e outros e está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:
<http://corpservices.pt.millenniumnet.net/pt/CI/Pages/welcome.aspx>

Durante o exercício de 2012, o Conselho de Administração reuniu 17 vezes e foi secretariado pela Secretária da Sociedade.

B. Conselho Estratégico Internacional

Com o objetivo de assegurar o desenvolvimento da estratégia de expansão internacional do BCP e do Grupo, os estatutos do Banco preveem a existência de um Conselho Estratégico Internacional (CEI), órgão consultivo composto por personalidades de reconhecido mérito com ligação às geografias onde o Grupo esteja presente ou pretenda investir:

O Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração e o Presidente da Comissão Executiva fazem, por inerência, parte deste Conselho.

Compete ao Conselho Estratégico Internacional, em particular:

- Analisar e refletir sobre a estratégia global do Grupo e a estratégia para cada geografia, emitindo, sempre que entenda conveniente, recomendações ao Conselho de Administração;
- Acompanhar a evolução da implementação da estratégia de internacionalização e investimento do Grupo, emitindo, quando entenda conveniente, recomendações ao Conselho de Administração.

O Conselho Estratégico Internacional do Banco foi eleito pela Assembleia Geral em 28 de fevereiro de 2012 para o mandato 2012-2014 e em 31 de dezembro de 2012 era composto pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Vice-Presidentes: Francisco de Lemos José Maria
Josep Oliu Creus

Membros por inerência: António Vítor Martins Monteiro
Carlos José da Silva
Nuno Manuel da Silva Amado
Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte

C. Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder ao exame das contas da sociedade, conforme disposto no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais, e nomeadamente:

- Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Auditar as contas e outros serviços relevantes;
- Elaborar mensalmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora;
- Participar nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva sempre que a sua presença seja tida como relevante, nomeadamente aquando da aprovação das contas da Sociedade.

Os Revisores Oficiais de Contas, efetivo e suplente, eleitos pela Assembleia Geral realizada em 18 de abril de 2011, para exercerem funções no triénio 2011/2013 são:

Efetivo: KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC, n.º 1011;

Suplente: KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por João Albino Cordeiro Augusto, ROC n.º 632.

À semelhança dos restantes membros dos Órgãos Sociais do Banco, também o Revisor Oficial de Contas tem o dever de se manter em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de um novo ROC.

Nos termos do disposto no artigo 41.º número 1 e no artigo 23.º alíneas d) e e) dos Estatutos do Banco, a Comissão de Auditoria tem competência para elaborar proposta, a submeter à Assembleia Geral, sobre a escolha do revisor oficial de contas e o seu suplente e sobre o auditor externo do Grupo.

D. Conselho de Remunerações e Previdência

O Conselho de Remunerações e Previdência, no qual a Assembleia Geral delegou, para o triénio de 2012/2014, a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais, tinha em 31 de dezembro de 2012 a seguinte composição:

Presidente: Baptista Muhongo Sumbe (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Vogais: Manuel Soares Pinto Barbosa (Independente)
José Manuel Archer Galvão Teles (Independente)
José Luciano Vaz Marcos (Independente)

Os membros do Conselho de Remunerações e Previdência são independentes relativamente aos membros do órgão de administração e, com exceção do presidente, que é relacionado com detentor de participação qualificada, são igualmente independentes em relação à Sociedade tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente relatório.

Durante o exercício de 2012, o Conselho de Remunerações e Previdência reuniu três vezes.

Cada um dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência qualificado como independente auferiu uma remuneração anual de 20.000 euros.

O Conselho de Remunerações e Previdência é secretariado pela Secretária da Sociedade.

II.2. Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade

Com vista a assegurar e contribuir para o bom desempenho das funções de gestão que lhe estão cometidas, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva e constituiu além da Comissão de Auditoria, eleita em Assembleia Geral, quatro comissões especializadas, incumbidas de forma permanente do acompanhamento de certas matérias específicas.

Descreve-se em seguida e de forma sumária as funções, competências e composição de cada uma destas comissões:

A. Comissão Executiva

Em 1 de março de 2012 o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407.º n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos estatutos do Banco, composta por sete dos seus membros, desempenha todas as funções de gestão corrente do Banco que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

Presidente: Nuno Manuel da Silva Amado

Vice-Presidentes: Miguel Maya Dias Pinheiro
Miguel de Campos Pereira de Bragança

Vogais: Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
José Jacinto Iglésias Soares
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
Rui Manuel da Silva Teixeira

O Presidente da Comissão Executiva deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos membros do Conselho de Administração, relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação de poderes de gestão e da estratégia do Banco;
- Coordenar as atividades da Comissão Executiva, distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos que sejam objeto de apreciação ou decisão por esta comissão, dirigir as respetivas reuniões e zelar pela execução das deliberações.

Todos os Administradores executivos são considerados como independentes e é-lhes reconhecida competência técnica, conhecimentos e experiência profissional adequadas ao exercício das funções que desempenham e dos pelouros da sua responsabilidade no âmbito da organização interna, como se poderá concluir da análise dos currículos constantes do Anexo I a este relatório. No exercício de funções os Administradores executivos atuaram com a diligência de gestor criterioso e ordenado, observando deveres de lealdade, agindo no interesse da Sociedade e tendo em consideração os interesses de longo prazo dos Acionistas e demais *Stakeholders*.

Em cumprimento do disposto no Regimento da Comissão Executiva, todos os membros estão impedidos de aceitar ou exercer funções de qualquer natureza por investidura ou cargo social ou por contrato de trabalho em qualquer outra sociedade comercial na qual o Grupo liderado pelo Banco Comercial Português não tenha interesses, salvo se obtiverem para tanto prévia autorização expressa e fundamentada do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2012, o Comissão Executiva reuniu 45 vezes.

Esta Comissão foi Secretariada pela Secretária da Sociedade.

A Comissão Executiva organiza-se por Pelouros, conforme representado em II.3.

B. Comissão de Auditoria

A fiscalização da observância da lei e dos estatutos da Sociedade compete a uma Comissão de Auditoria, nos termos do disposto nos artigos 423.º-C n.º 1 e 391.º do Código das Sociedades Comerciais. Esta Comissão é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, designados em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

Esta Comissão foi eleita na Assembleia Geral que se realizou em 28 de fevereiro para o triénio de 2012-2014, encontra-se prevista no n.º 1 e 2 do artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais, estando-lhe, em cumprimento do artigo 423.º-F do referido diploma e do seu próprio Regimento, cometidas, designadamente, as matérias de fiscalização e da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna. Acede às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participa nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco, verifica a exatidão dos documentos de prestação de contas elabora anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e procede a emissão de

pareceres sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, declarando expressamente que concorda com o teor da certificação de contas, ou sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração. Procede à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como das políticas contabilísticas, assegura que os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados e do processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Propõe à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo, procede à fiscalização da respetiva atividade e independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, à supervisão da atividade da Auditoria interna, à receção das comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros, assegurando o seu acompanhamento pela Auditoria interna ou pelo Provedor do Cliente. A Comissão de Auditoria tem ainda competência para contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica do Banco.

A esta Comissão competiu ainda emitir parecer sobre os contratos celebrados entre o Banco e os membros de órgãos sociais, nos termos previstos no artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda sobre os de concessão de crédito – sob qualquer forma ou modalidade – que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebrem com membros dos seus corpos sociais ou com detentores de participação superior a 2% do capital do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como com entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com qualquer um destes relacionados.

A Comissão de Auditoria informa trimestralmente o Conselho de Administração, por escrito, dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas e elabora um relatório anual da sua atividade para apresentação ao presidente do Conselho de Administração, reúne regularmente com os auditores externos e com o revisor oficial de contas e obrigatoriamente aquando da apreciação das contas trimestrais, semestrais e anuais da sociedade. É destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos. Reúne regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Risk Officer, a *Compliance Officer* e o Responsável pela Auditoria Interna e tem capacidade para convocar qualquer Diretor Coordenador que entenda ouvir. A Comissão de Auditoria aprova ainda as remunerações e condições para o adequado exercício de funções por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Auditores Externos.

No exercício de 2012, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro (Independente)

Vogais: Jaime de Macedo Santos Bastos (Independente)
José Guilherme Xavier de Basto (Independente) José Rodrigues
de Jesus (Não Independente, nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios)

Todos os membros eleitos desta Comissão, à exceção do administrador nomeado pelo Estado, eram à luz dos critérios legais e estatutários, qualificados como independentes, possuindo as competências e experiência profissional adequadas ao exercício das respetivas funções, tal como decorre dos currículos anexos ao presente relatório.

Durante o exercício de 2012, a Comissão de Auditoria reuniu 17 vezes e foi secretariada pelo Responsável do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração.

C. Comissão de Avaliação de Riscos

Competiu a esta Comissão aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão de riscos de mercado, cuja execução monitoriza.

No exercício de 2012, a Comissão de Avaliação de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente: João Bernardo Bastos Mendes Resende (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Vogais: António Henriques de Pinho Cardão (Independente)
Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada), renunciou em outubro de 2012
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (Não Independente, nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios)

No exercício de 2012, a Comissão de Avaliação de Riscos reuniu dez vezes e foi secretariada pelo Responsável pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração.

D. Comissão de Ética e Deontologia

Compete a esta comissão a avaliação da função de *compliance* e, concomitantemente a esta, a de apreciação do cumprimento dos princípios éticos e deontológicos expressos nos diversos regulamentos internos, elaborando por deliberação e a pedido do Conselho de Administração pareceres sobre o Código Deontológico e outros documentos de definição de princípios éticos de negócio.

No exercício de 2012, a Comissão Ética e Deontologia teve a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Costeira Faustino (Independente)

Vogais: Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto (Independente)
António Henriques de Pinho Cardão (Independente)

Durante o exercício de 2012, a Comissão Ética e Deontologia reuniu nove vezes e foi secretariada pela Secretária da Sociedade.

E. Comissão de Governo Societário

Competiu a esta comissão a avaliação e acompanhamento permanentes das matérias relativas ao governo societário, designadamente emitindo recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, regras e procedimentos necessários ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como sobre as melhores práticas, nacionais e internacionais, em sede de governo societário que visem contribuir para a prossecução de objetivos de responsabilidade social e de sustentabilidade da sociedade, incluindo, entre outros, princípios e valores de salvaguarda de interesses dos Clientes, de solidariedade social e de proteção ambiental. Apoiou o Conselho de Administração na avaliação dos sistemas de identificação e resolução de conflitos de interesses, informa ainda este órgão social de quaisquer situações ou ocorrências que, no seu entender, sejam suscetíveis de configurar incumprimento das normas e práticas de governo societário estabelecidas. Colabora na elaboração do Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade nas matérias da sua competência.

No exercício de 2012 a Comissão de Governo Societário teve a seguinte composição:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro (Independente)

Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)
César Paxi Manuel João Pedro (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Durante o exercício de 2012, a Comissão do Governo Societário reuniu uma vez e foi secretariada pela Secretária da Sociedade.

F. Comissão de Nomeações e Avaliações (Gestão de Talento)

Esta Comissão teve como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento da gestão do talento no Grupo e compete-lhe, designadamente: formular ao Conselho de Administração recomendações sobre a designação de novos membros da Comissão Executiva, sobre nomeação ou cessação de funções de colaboradores com estatuto diretivo e reporte direto ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva, incluindo para o exercício de funções em outras instituições nas quais o Grupo tenha interesses; monitorizar as políticas do Banco no tocante à gestão de recursos humanos e de quadro de pessoal; colaborar com o Conselho de Remunerações e Previdência, na elaboração do modelo de avaliação da *performance* da Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como em todos os aspetos gerais da política de remuneração regulamentada nos termos do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011. Esta Comissão tem ainda competência para aprovar o perfil técnico e profissional e nomear, por

delegação do Conselho de Administração, entre outros responsáveis, o *head of audit division*, nos termos de parecer emitido pela Comissão de Auditoria, o *head of investors relations*, o *risk officer*, o *compliance officer* e o *group treasurer* os quais deverão ter habilitações e perfil adequado ao exercício das funções.

No exercício de 2012, a Comissão de Nomeações e Avaliações teve a seguinte composição:

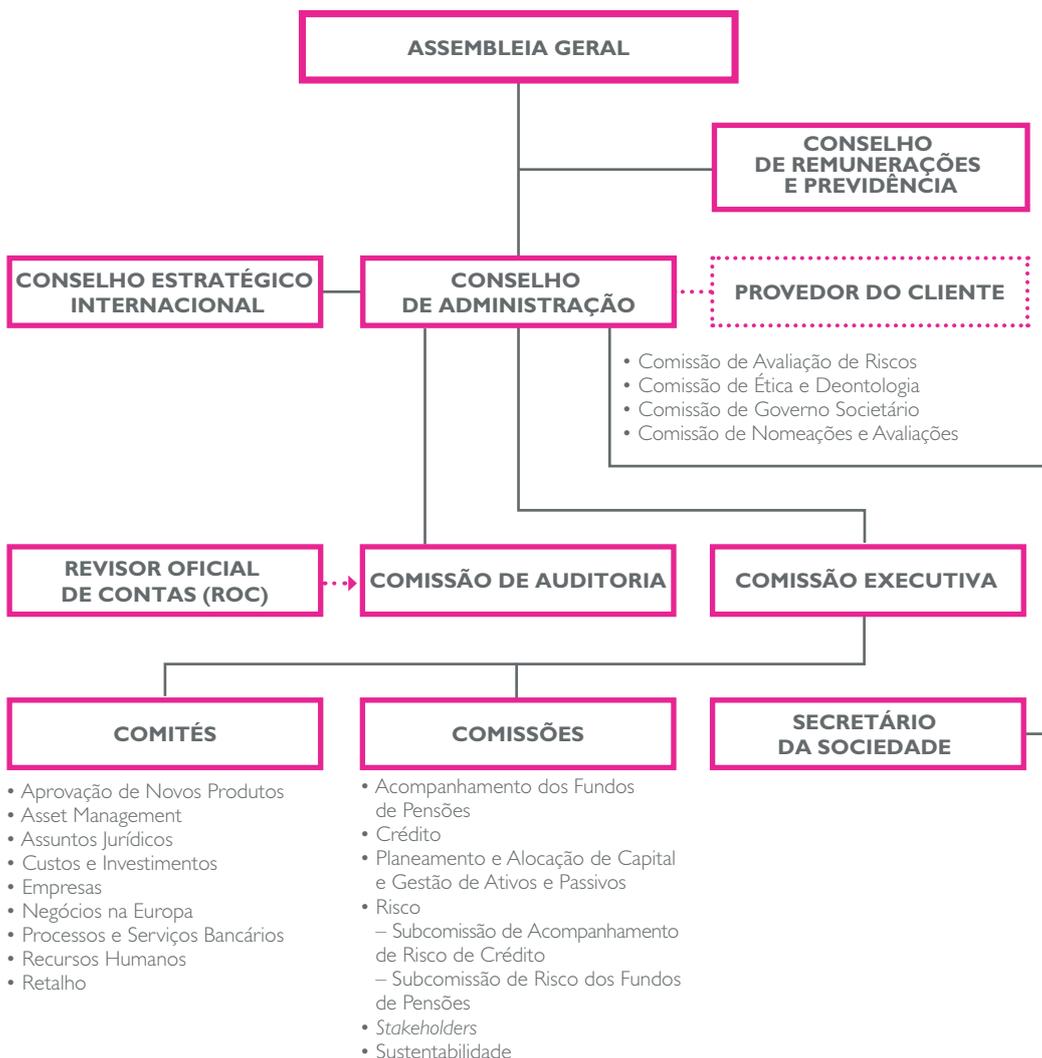
Presidente: Carlos José da Silva (Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada)

Vogais: Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto (Independente)
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (Não Independente, nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios)
Nuno Manuel da Silva Amado (Executivo)

Durante o exercício de 2012, a Comissão Nomeações e Avaliações reuniu seis vezes e foi secretariada pela Secretária da Sociedade.

II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização, e lista de matérias indelegáveis e das competências efetivamente delegadas

O quadro seguinte representa a estrutura de Modelo de Governo Corporativo do Millennium bcp no exercício de 2012:



Tendo em conta que em pontos precedentes já foram exaustivamente abordadas as competências da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e das suas comissões especializadas, bem como do Conselho de Remunerações e Previdência e do Conselho Estratégico Internacional, neste número descreve-se apenas o âmbito de atuação do Provedor do Cliente, a distribuição de pelouros da Comissão Executiva e as principais estruturas que a ela reportam.

O PROVIDOR DO CLIENTE

O Provedor do Cliente Millennium bcp goza de estatuto de independência funcional face à estrutura orgânica do Banco e vela pela defesa e garantia dos direitos e interesses dos Clientes.

A atividade do Provedor do Cliente pauta-se pelos princípios da autonomia, imparcialidade, celeridade, gratuidade e confidencialidade, disciplinada por Regimento próprio, observando as normas jurídicas, prudenciais, recomendatórias ou de procedimento interno que regulamentam a atividade bancária em geral e o Banco em particular, podendo, na sua apreciação, adotar juízos de equidade com vista à obtenção das soluções mais adequadas.

A informação relativa ao Provedor do Cliente e aos serviços suporte da sua atividade, bem como o Regimento do Provedor do Cliente, estão disponíveis no portal interno, no sítio do Banco na Internet, na página com o seguinte endereço: <http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/provedor/Pages/provedor.aspx>

Durante o exercício de 2012, manteve-se no cargo de Provedor do Cliente Francisco José Anjos Salema Garção, com reconhecida competência e larga experiência na atividade bancária, sem vínculo laboral ao Banco Comercial Português, S.A. ou a sociedade ou instituição por este controlada.

No ano de 2012, a Provedoria do Cliente rececionou 1.427 comunicações de Clientes, das quais 66 foram autuadas como recurso, 1.129 registadas como reclamação e 232 como solicitação.

Dos 66 recursos interpostos todos foram apreciados e concluídos em 2012, situando-se a média de resposta em 13 dias úteis, representando uma taxa de conclusão atempada de 100%, sendo a percentagem de deferimento de 30% dos processos rececionados. Foram formuladas quatro recomendações, duas dirigidas à Comissão Executiva do Millennium bcp e igual número ao Conselho de Administração da Ocidental, que obtiveram a concordância daqueles órgãos.

Relativamente às 1.129 reclamações, assegurou-se com a colaboração do Centro de Atenção ao Cliente a respetiva apreciação, concluindo-se, em 2012, 1.052 reclamações. A taxa de conclusão representou 93% das reclamações, sendo a decisão favorável aos reclamantes de 52%.

COMISSÃO EXECUTIVA

Sendo esta um órgão executivo da gestão corrente, não existe delegação de competências em sentido próprio, mas uma clara distribuição de pelouros pelos diferentes administradores executivos, os quais foram durante o exercício de 2012 coadjuvados por vários comités, comissões e direções.

A distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva, à data de 31 de dezembro de 2012, era a seguinte:

COMISSÃO EXECUTIVA

Áreas de Responsabilidade e Administradores Alternantes

COMISSÃO EXECUTIVA			
NUNO AMADO			
	Gabinete da Presidência		(MM)
	Direção de Comunicação		(MM)
	Direção de Recursos Humanos		(MM)
MIGUEL MAYA		MIGUEL BRAGANÇA	
Risk Office	(MB)	Direção de Tesouraria e Mercados	(MM)
Direção de Crédito	(MB)	Direção de Relações com Investidores	(MM)
Direção de Rating e Avaliações	(MB)	Direção de Contabilidade e Consolidação	(MM)
Direção de Recuperação de Retalho	(MB)	Direção de Estudos, Planeamento e ALM	(MM)
Direção de Recuperação Especializada	(MB)	Direção de Controlo de Custos e Performance	(MM)
Direção de Contencioso	(MB)	Direção de Informação de Gestão	(MM)
Direção de Negócio Imobiliário	(MB)	Direção de Assessoria Fiscal	(MM)
Direção de Acompanhamento Especializado	(MB)	Direção Internacional	(MM)
RUI MANUEL TEIXEIRA		LUÍS PEREIRA COUTINHO	
Direção de Retalho Norte	(LPC)	Direção de Empresas Norte	(RMT)
Direção de Retalho Centro Norte	(LPC)	Direção de Empresas Centro	(RMT)
Direção de Retalho Centro Sul	(LPC)	Direção de Empresas Sul	(RMT)
Direção de Retalho Sul	(LPC)	Direção de Marketing de Empresas	(RMT)
Direção de Marketing Retalho	(LPC)	Foreign Business Support Office	(RMT)
Direção de Qualidade e Apoio à Rede	(LPC)	ActivoBank	(RMT)
Direção de Private Banking	(LPC)	Bank Millennium (Polónia)	(RMT)
Millennium Gestão de Ativos	(LPC)	Millennium bank (Grécia)	(RMT)
Direção de Banca Direta	(LPC)	Banca Millennium (Roménia)	(RMT)
Direção de Residentes no Exterior	(LPC)		
Millennium bcp Banque Privée (Suíça)	(LPC)		
Millennium bcp Bank & Trust	(LPC)		
CONCEIÇÃO LUCAS		IGLÉSIAS SOARES	
Direção de Corporate	(IS)	Direção de Operações	(CL)
Direção de Large Corporates	(IS)	Direção de Informática e Tecnologia	(CL)
Direção da Banca de Investimento	(IS)	Direção de Compras e Meios	(CL)
Gab. Estudos Estratégicos Internacionais	(IS)	Direção de Assuntos Jurídicos	(CL)
Fundo de Private Equity da Recapitalização	(IS)	Compliance Office	(CL)
Banco Millennium Angola (Angola)	(IS)	Direção de Auditoria	(CL)
Millennium bim (Moçambique)	(IS)		
Millenniumbcp Ageas	(IS)		

SECRETÁRIA DA SOCIEDADE

A Secretária da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha eleito. Ambos foram reconduzidos pelo Conselho de Administração atualmente em funções. São licenciados em Direito, tendo reconhecida experiência técnica e profissional para o desempenho do cargo.

A Secretária de Sociedade tem por função apoiar os órgãos sociais do Banco e respetivas comissões, nas vertentes jurídica, administrativa e logística, assegurando o seu eficaz funcionamento. Presta assessoria jurídica ao Banco e às sociedades do Grupo, em matéria corporativa e de Corporate Governance, competindo-lhe promover o processo registral dos respetivos atos, quer junto das Autoridades de Supervisão, quer junto das Conservatórias de Registo Comercial.

É responsável pela promoção e preparação da Assembleia Geral de Acionistas do Banco e das sociedades do Grupo, pela resposta a solicitações formuladas por acionistas e pela elaboração do Relatório sobre o Governo da Sociedade.

Presta ainda o seu contributo e colabora com todas as áreas do Banco, quer executando, quer validando atos ou documentos. Assegura a divulgação das comunicações institucionais internas.

Secretária da Sociedade: Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral
Secretário da Sociedade Suplente: António Augusto Amaral de Medeiros

COMITÉS, COMISSÕES E ÁREAS CORPORATIVAS

No que respeita à organização interna e à estrutura de decisão, no exercício de 2012, salienta-se a existência de Comités e Comissões de nomeação direta pela Comissão Executiva, os quais, além dos Administradores a quem tenha sido cometido o especial acompanhamento das matérias, integraram os Colaboradores do Banco ou do Grupo primeiros responsáveis pelas áreas relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2012, existiam nove Comités, cujo objetivo era facilitar a articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a Direção de topo das unidades integradas em cada uma das Áreas de Negócio com vista a alinhar perspetivas e apoiar a tomada de decisões de gestão por parte da Comissão Executiva.

Comité de Aprovação de Novos Produtos

O Comité de Aprovação de Novos Produtos é composto por desaseis membros efetivos. Além de cinco Administradores com os Pelouros relacionados, Miguel Maya, Miguel Bragança, Iglésias Soares, Luís Pereira Coutinho e Rui Manuel Teixeira, integraram este Comité os primeiros responsáveis pela Direção de Assessoria Fiscal, Direção de Assuntos Jurídicos, Direção de Auditoria, Direção de Banca Direta, Compliance Office, que secretariou, Direção de Comunicação, Direção de Contabilidade, Direção de Informática e Tecnologia, Direção de Marketing de Empresas, Direção Marketing Retalho e Research de Mercados.

Este Comité teve como missão principal e estiveram-lhe cometidas funções de análise da política de aprovação, formalização, e gestão de risco inerente ao processo de implementação, lançamento e comercialização de novos produtos e atividades da Instituição, bem como corrigir e retificar determinadas características dos produtos ou serviço ou mandar retirá-los do circuito comercial, assegurando a sua adequação com a política de gestão de risco definida e apreciar quaisquer determinações ou comunicações relativas aos produtos e serviços providas de autoridade de supervisão.

Comité de Asset Management

O Comité de Asset Management é composto por dez membros efetivos, por convite participou um responsável pela Seguradora do Grupo. Além de três Administradores com os pelouros relacionados, Luís Pereira Coutinho, Conceição Lucas e Rui Manuel Teixeira, integraram este Comité os primeiros responsáveis pela Direção de Acompanhamento Especializado, Direção de Estudos Planeamento e ALM, Direção de Marketing Empresas, Direção de Private Banking, Direção de Tesouraria e Mercados, pela Banque Privée BCP Suisse e o Research de Mercados.

Este Comité teve como missão assegurar o acompanhamento e coordenação dos processos e políticas de investimento, *benchmarks* e *guidelines* de produtos de investimento geridos e/ou distribuídos pelo Banco e de Serviços de Gestão de Ativos, Gestão de Carteiras de Clientes Particulares, Tesouraria e Mercados, Seguros de Vida e Private Banking e definição *high level* de cenários de evolução de mercados por área geográfica relevante.

Comité de Assuntos Jurídicos

O Comité de Assuntos Jurídicos é composto por oito membros efetivos. Além de dois Administradores com os Pelouros relacionados, Miguel Maya e Iglésias Soares, integraram este Comité os primeiros responsáveis pela Direção de Assessoria Fiscal, Direção de Assuntos Jurídicos, Direção de Compras e Meios, Direção de Contencioso, Direção de Controlo Custos e Performance e Secretariado da Sociedade, que secretariou.

Este Comité teve como missão principal assegurar uma adequada articulação da função jurídica entre as diferentes áreas do Banco e emitir parecer sobre a contratação externa de serviços jurídicos.

Estiveram-lhe cometidas funções de analisar a adequação da função jurídica aos objetivos do Banco e do Grupo, promover a coordenação eficaz da mesma, desenvolver a sensibilização dos Colaboradores em geral para as matérias jurídicas e incentivar o controlo e otimização dos meios jurídicos internos e externos.

Comité de Custos e Investimentos

O Comité de Custos e Investimentos é composto por sete membros efetivos, tendo por convite participado os responsáveis de outras áreas quando o tema em debate o justificou. Além de três Administradores com os Pelouros relacionados, Miguel Maya, Miguel Bragança e Iglésias Soares, integraram este Comité os primeiros responsáveis pela Direção de Compras e Meios, que secretariou, Direção de Controlo de Custos e Performance, Direção de Informação de gestão e Direção de Informática e Tecnologia.

Estiveram-lhe cometidas funções de acompanhamento regular da evolução e otimização operativa dos processos negociais e ou de aquisição de bens e serviços mais relevantes do Banco e de autorização de encargos e pagamentos.

Comité de Empresas

O Comité de Empresas é composto por catorze membros efetivos, tendo por convite participado os responsáveis de outras áreas quando o tema em debate o justificou. Além dos Administradores com os pelouros relacionados, Miguel Maya, Miguel Bragança, Luís Pereira Coutinho e Conceição Lucas, integravam este Comité os responsáveis pela Direção de Acompanhamento Especializado, Banca de Investimento, Direção de Corporate, Direção de Empresas Norte, Centro e Sul, Direção de Large Corporates, Direção de Marketing Empresas, que secretariou, Direção de Negócio Imobiliário e Direção de Recuperação Especializada.

Este Comité assegurou a análise, preparação e planeamento do acompanhamento e desenvolvimento do negócio do Banco nos segmentos de pequenas e médias empresas (PME), Corporate, Large Corporates e Banca de Investimento e de análise do cumprimento dos objetivos de definição das prioridades da ação comercial, de aprovação dos produtos e serviços a lançar, análise do contexto de negócio e proposta de ações de natureza comercial e dos principais indicadores de risco associados ao negócio, bem como de análise dos modelos de articulação do negócio relativamente à sua migração na proposta de valor e à interligação das redes do Banco.

Comité de Negócios na Europa

O Comité de Negócios na Europa é composto por quatro membros efetivos e integrou, além do Administrador com o Pelouro relacionado, Luís Pereira Coutinho, os primeiros responsáveis pelos Bancos do Grupo na Polónia, Grécia e Roménia.

O Comité assegurou o acompanhamento da atividade das operações que o Grupo tem em território Europeu.

Estiveram-lhe cometidas funções de análise da evolução das atividades nas diversas operações europeias, bem como o estudo das melhores soluções de controlo de custos, de aumento da eficiência e de racionalização da atividade dos vários Bancos, de acompanhamento do modelo de Gestão de Processos e da estrutura de governo das várias operações e definição das principais políticas de atuação e linhas orientadoras.

Comité de Processos e Serviços Bancários

O Comité de Processos e Serviços Bancários é composto por nove membros efetivos. Além de três Administradores com os Pelouros relacionados, Iglésias Soares, Luís Pereira Coutinho e Rui Manuel Teixeira, integraram este Comité os primeiros responsáveis pela Direção de Compras e Meios, Direção de Controlo Custos e Performance, Direção de Informática e Tecnologia, Direção de Operações, que secretariou, Direção de Qualidade e Apoio à Rede e Direção de Recursos Humanos.

Estiveram-lhe cometidas funções de acompanhamento da atividade no domínio das grandes áreas de apoio aos serviços de *front end* do Banco, de incremento de mecanismos e processos de eficiência, de redução dos custos e de melhoria dos processos de negócio e de acompanhamento da estrutura de gestão implementada no Banco, de análise da evolução das atividades das áreas que integram o Comité, de estudo das melhores soluções de controlo de custos, de aumento da eficiência e de racionalização da atividade do Banco, de definição e dinamização das funções e competências dos *process owners*, de aprovação de propostas de inovação na gestão dos recursos do Banco e na otimização da utilização dos mesmos, definição das políticas de acompanhamento, de aprovisionamento, de controlo e de contratação de serviços externos de terceiros a utilizar pelo Banco e definição das métricas de análise e evolução das variáveis controláveis pelas áreas do Comité, de forma a medir em permanência os níveis de eficiência e produtividade dos recursos.

Comité de Recursos Humanos

O Comité de Recursos Humanos é composto por quatro membros efetivos, tendo por convite participado os responsáveis de outras áreas quando o tema em debate o justificou. Além de três Administradores com os Pelouros relacionados, Nuno Amado, Miguel Bragança e Iglésias Soares, integrou este Comité o primeiro responsável pela Direção de Recursos Humanos, que secretariou este Comité.

Este Comité teve como missão principal a definição, decisão e acompanhamento das políticas de recursos humanos do Banco para apoio à eficiência operacional e de negócio.

Estiveram-lhe cometidas funções de definição da estratégia e aprovação de políticas de recursos humanos do Banco, nomeadamente de acompanhamento dos *top 10KPI's* de gestão de pessoas, contratação e mobilidade interna, inteligente *rightsizing*, de compensação, benefícios e programas de reconhecimento e envolvimento dos colaboradores, e de gestão de talento mediante a aprovação de mecanismos e calendarização de avaliação de

desempenho, promoções, planos de rotação e de desenvolvimento, expatriação e aceleração de competências específicas, bem como da comunicação dos recursos humanos interna, visando o reforço da cultura, expectativas, alinhamento estratégico e mobilização de Colaboradores, e ainda de *branding* e proposta de valor e de imagem externa dos recursos humanos.

Comité de Retalho

O Comité de Retalho é composto por treze membros efetivos e três não efetivos que nele participaram quando o tema em debate o justificou. Além dos Administradores com os Pelouros relacionados, Miguel Maya e Miguel Bragança, integraram este Comité como membros efetivos os responsáveis pela Direção de Banca Direta, Direção de Comunicação, Direção de Informação de Gestão, Direção de Marketing de Retalho, que secretariou, Direção de Qualidade e Apoio à Rede, Direção de Recuperação de Retalho, Direção de Residentes no Exterior, Direção de Retalho Norte, de Centro Norte, de Centro Sul e de Sul e, como membros não efetivos, os responsáveis pelas áreas de Negócio Imobiliário, de Recursos Humanos e de Seguros.

Este Comité teve como missão principal o acompanhamento e gestão dos Clientes do Retalho, com o objetivo de analisar a atividade do Banco neste segmento de mercado e de encontrar as melhores soluções de crescimento e fidelização neste domínio. Estiveram-lhe cometidas funções de acompanhamento da atividade e cumprimento dos objetivos relacionados com Clientes Particulares e Negócios, de definição das prioridades da ação comercial, de aprovação dos produtos e serviços para Clientes do Retalho, a análise do contexto de negócio e proposta de ações de natureza comercial de forma a responder a este segmento, bem como a análise dos modelos de articulação do negócio de Particulares relativamente à sua migração na proposta de valor e nas redes do Banco.

COMISSÕES

Existiram seis Comissões no exercício de 2012, que emanam da Comissão Executiva e que têm essencialmente atribuições de âmbito global e transversal, competindo-lhes proceder ao estudo e avaliação, para cada área de intervenção, das políticas e princípios que devem orientar a atuação do Banco e do Grupo.

Comissão de Acompanhamento dos Fundos de Pensões

Esta Comissão tem por missão o acompanhamento da gestão dos Fundos de Pensões. Elabora pareceres sobre propostas de alterações dos respetivos contratos constitutivos e foi constituída nos termos do art.º 53 do Decreto-lei 12/2006, de 20 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei 180/2007, de 9 de maio.

Integram esta Comissão dois membros efetivos da Comissão Executiva, sendo um deles o Vice-Presidente da Comissão Executiva, Miguel Bragança e Rui Manuel Teixeira, vogal, e qualquer outro membro da Comissão Executiva em função dos temas agendados, o Risk Officer; o Diretor da Pensõesgera (Sociedade Gestora do Fundo de Pensões), os primeiros responsáveis pela Direção de Estudos Planeamento e Assets and Liabilities Management e Direção de Recursos Humanos, que também secretaria esta Comissão. O Banco convidou a Comissão de Trabalhadores a fazer-se representar nesta Comissão, cedendo para isso um dos lugares a que tinha direito. Esta Comissão integra ainda três representantes dos Sindicatos do setor Bancário.

Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos (CALCO)

Esta Comissão tem como principais competências a monitorização e gestão dos riscos de mercado associados à estrutura de ativos e passivos, o planeamento e alocação de capital e a definição das políticas adequadas de gestão dos riscos de liquidez e de mercado, para o conjunto do Grupo. Integram esta comissão sete membros da Comissão Executiva, incluindo o Presidente e os dois Vice-Presidentes, e ainda os primeiros responsáveis pela Direção de Corporate, Direção de Estudos Planeamento e Assets and Liabilities Management, que secretariou, Direção de Informação de Gestão, Direção de Marketing Empresas, Direção de Marketing Retalho, Risk Officer; Direção de Tesouraria e Mercados e a Direção de Estudos Estratégicos Internacionais, por convite.

Comissão de Crédito

Esta Comissão, com composição e competências previstas no Regulamento interno de Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito, delibera sobre concessão de crédito a clientes (integrados ou não em grupos económicos), sempre que esteja em causa um aumento de exposição superior a 20 milhões de euros, ou, nas situações em que a exposição do Banco é superior a 50 milhões de euros, nas operações pontuais superiores a 10 milhões de euros e nas propostas de renovação ou de revisão de linhas e limites de crédito que se enquadrem nos valores precedentes.

A Comissão de Crédito é composta por um mínimo de três membros da Comissão Executiva, pelos primeiros responsáveis pela Direção de Crédito, pela Direção de Recuperação Especializada e pela Direção de Recuperação de Retalho, pela Direção de Assuntos Jurídicos, pela Direção de Contencioso, pela Direção de *Rating* e Avaliações e pelo Risk Officer do Grupo. Esta Comissão integra ainda, em razão das operações específicas a avaliar e/ou da natureza das mesmas, os Diretores Coordenadores das Áreas Comerciais, da Direção da Banca de Investimento, da Direção de Acompanhamento Especializado e da Direção do Negócio Imobiliário, e os Diretores de Crédito de Nível 3 e a Compliance Officer.

Esta Comissão é secretariada pelo Secretariado da Sociedade.

Comissão de Risco

Esta Comissão tem como função acompanhar os níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Integram esta Comissão todos os membros da Comissão Executiva, a *Compliance Officer*, o Risk Officer, que secretariou, e os primeiros responsáveis pela Direção de Auditoria, Direção de Crédito, Direção de Estudos Planeamento e Assets and Liabilities Management, Direção de Informação de Gestão, Direção de *Rating* e Avaliações e Direção de Tesouraria e Mercados.

No âmbito da Comissão de Risco funcionam ainda duas Subcomissões, a Subcomissão de Risco dos Fundos de Pensões e a Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito.

A Subcomissão de Risco dos Fundos de Pensões é responsável pela monitorização da *performance* e do risco dos Fundos de Pensões do Grupo, competindo-lhe igualmente definir as estratégias de cobertura e das políticas de investimento adequadas.

Integram esta subcomissão Nuno Amado, Presidente da Comissão Executiva, Miguel Bragança, Vice-Presidente e Conceição Lucas, membro da Comissão Executiva e ainda um representante da F&C, o Diretor Geral da Pensõesger e os primeiros responsáveis pela Direção de Estudos Planeamento e Assets and Liabilities Management, pela Direção de Recursos Humanos e o Risk Officer, que secretaria esta subcomissão.

A Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito é responsável por acompanhar a evolução da exposição do crédito e do processo de contratação, bem como da qualidade da carteira e dos principais indicadores de *performance* e risco, assim como o risco de contraparte e o risco de concentração das maiores exposições e ainda a evolução da imparidade e dos principais casos de análise individual. Elabora a análise da *performance* dos processos de recuperação e supervisiona o desinvestimento da carteira de imóveis. Apresenta propostas para a definição das políticas e normativos de concessão de crédito, dos modelos de PD e LGD e dos modelos subjacentes ao cálculo da imparidade e ainda dos processos automáticos de decisão e de recuperação de crédito.

Integram esta Subcomissão Miguel Maya, Vice-Presidente da Comissão Executiva e Luís Pereira Coutinho, Conceição Lucas e Rui Manuel Teixeira, vogais da Comissão Executiva, são ainda membros da mesma o Risk Officer, que a secretaria, os primeiros responsáveis pela Direção de Corporate, Direção de Crédito, Direção de Informação de Gestão, Direção de Marketing Empresas, Direção Marketing Retalho, Direção de Negócio Imobiliário, Direção de *Rating* e Avaliações, Direção de Recuperação de Retalho e Direção de Recuperação Especializada.

Comissão de Stakeholders

Esta Comissão é o órgão de relacionamento com os *Stakeholders* e funciona simultaneamente como canal privilegiado de disseminação de informação interna e fórum de debate e aconselhamento estratégico ao Conselho de Administração.

Alguns dos seus membros são individualidades de prestígio e de reconhecido mérito público sem vínculo ao Banco, sendo convidados de entre os principais *Stakeholders*, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes e sociedade civil.

Integram esta Comissão o Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva, três membros da Comissão Executiva, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco, o Provedor do Cliente do Millennium bcp, um representante da Comissão de Trabalhadores, um representante da Fundação Millennium bcp, um representante dos Clientes, um representante dos Fornecedores e um representante das Universidades.

Comissão de Sustentabilidade

Esta Comissão é responsável por submeter para decisão propostas sobre temas relacionados com o plano de ações que materializa a política de sustentabilidade, competindo-lhe ainda monitorizar e reportar o grau de concretização das iniciativas aprovadas e orientar a elaboração dos reportes e de outros suportes comunicacionais neste âmbito.

Integram esta Comissão Miguel Maya, Iglésias Soares e Rui Manuel Teixeira, respetivamente Vice-Presidente e vogais da Comissão Executiva, e os primeiros responsáveis pela Direção de Comunicação, Direção de Qualidade e Apoio à Rede, Direção de Compras e Meios, Direção de Marketing Empresas, Direção de Marketing Retalho, Direção de Recursos Humanos, Direção de Controle de Custos e *Performance*, que a secretaria, e um representante da Fundação Millennium bcp.

ÁREAS DE NEGÓCIO E UNIDADES DE SUPORTE

O mapa seguinte espelha a atual organização do Grupo no que respeita à atividade comercial e de suporte.

MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA

Áreas de Negócio e Unidades de Suporte



De entre as áreas corporativas, considera-se, em razão das respetivas funções, que se justifica dar neste relatório um tratamento mais detalhado às Direções de *Compliance*, de Auditoria e ao Risk Office.

Compliance Office

O Compliance Office tem como missão zelar pelo cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos que pautam a atividade do Banco e associados por parte dos órgãos de gestão, das estruturas funcionais e de todos os colaboradores.

No desempenho das suas funções, a Compliance Officer relacionou-se com a Comissão Executiva, à qual reporta hierarquicamente e, nas matérias por esta definidas, à Comissão de Auditoria e à Comissão de Ética e Deontologia, a Compliance Officer exerce as suas funções de forma independente, permanente e efetiva, incumbindo-lhe designadamente:

- Acompanhar a efetiva gestão de riscos em articulação com os demais órgãos do sistema de controlo interno e avaliar a adequação e eficácia das medidas e dos procedimentos adotados para deteção de risco de incumprimento, assim como a prestação, nesta matéria, de aconselhamento aos órgãos de administração;
- Monitorizar os procedimentos de controlo interno, sem prejuízo das competências dos demais órgãos do sistema de controlo interno;
- Elaborar e apresentar aos órgãos de administração e fiscalização um relatório, com periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas para os corrigir;
- Promover o desenvolvimento e implementação de uma cultura de *compliance*, intervindo e participando na elaboração das pertinentes políticas do Grupo, como a política de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento ao terrorismo, a política de aceitação de clientes e a política de conflitos de interesses, participando também, de forma ativa, na política de formação de Colaboradores, a fim de assegurar um adequado conhecimento dos temas associados ao *compliance* e ao desenvolvimento de uma cultura de controlo interno no seio do Grupo.

A políticas, princípios e procedimentos vigentes estendem-se a todas as operações internacionais do Grupo, através da atuação dos *Compliance Officers* locais, cuja articulação funcional visa o alinhamento de estratégias e o controlo e coordenação do plano de ação de *compliance*. A função de *Compliance* está, no âmbito da atividade prosseguida, sujeita a avaliação pela Comissão de Ética e Deontologia, que aprecia os procedimentos instituídos e os cumprimentos verificados.

Head of Group Compliance: Isabel Maria dos Santos Raposo

Direção de Auditoria

A Direção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna do Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adoção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, aplicados numa perspetiva integrada, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações efetuadas, que deverão acrescentar valor à organização e melhorar o controlo e a qualidade das suas operações, contribuindo para a realização dos seus interesses estratégicos e assegurando que:

- Os riscos são devidamente identificados e geridos e os controlos implementados são corretos e proporcionais aos riscos;
- O sistema de avaliação do capital do Banco é adequado relativamente ao seu grau de exposição ao risco;
- As operações são registadas corretamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fiável e atempada;
- A salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas;
- As matérias legais e regulamentares com impacto na organização são reconhecidas, claramente entendidas e devidamente abordadas.

A missão da Direção de Auditoria inclui ainda o desenvolvimento de atividades de prevenção, deteção e controlo de incumprimentos de normativos internos e demais regras aplicáveis à atividade, bem como da ocorrência de fraudes.

A atividade da Direção de Auditoria contribui para a prossecução dos objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando a existência de:

- Um adequado ambiente de controlo;
- Um sólido sistema de gestão de riscos;
- Um eficiente sistema de informação e comunicação;
- Um efetivo processo de monitorização.

No desempenho das suas funções, a Direção de Auditoria relaciona-se com a Comissão Executiva, da qual depende hierarquicamente, e ainda com a Comissão de Auditoria, a quem reporta direta e funcionalmente.

Primeiro responsável: Mário António Pinho Gaspar Neves

Risk Office

O Risk Office tem como principal função apoiar a Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo interno de risco, conforme descrição mais exaustiva no ponto II.5.

No desempenho das suas funções, o Risk Officer relaciona-se com o Conselho de Administração, do qual depende e, ainda, com a Comissão de Auditoria, a quem reporta diretamente.

Risk Officer: José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha

II.4. Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detetados, e serem objeto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas

A descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida pela Comissão de Auditoria encontra-se no respetivo relatório anual publicado em conjunto com os documentos de prestação de contas, sendo objeto de divulgação no sítio da Internet do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/>

II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia

O sistema de controlo interno tem por base três funções de controlo – Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna – através das quais são atingidos os objetivos traçados pelo Aviso 5/2008 do Banco de Portugal:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva;
- O respeito por todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As três funções referidas são exercidas por Direções específicas e com atuação transversal ao Grupo, mantendo um relacionamento assíduo com a Comissão de Auditoria da Sociedade. Os respetivos responsáveis são nomeados pelo CA da Sociedade e a este reportam de forma direta.

Através da interação dos mecanismos de controlo interno implementados por estas três funções (muitas vezes envolvendo outras unidades de estrutura centralizadas e de apoio direto ao CA), a Sociedade encontra-se dotada de um sólido Sistema de Gestão de Riscos (SGR) e de um eficaz Sistema de Informação e Comunicação (SIC):

- O SGR assegura uma avaliação adequada da natureza e severidade dos riscos subjacentes às atividades desenvolvidas, bem como o respetivo controlo, possibilitando, assim, uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos da instituição;
- O SCI assegura todos os processos formais de captação e tratamento da informação, adequados à dimensão, natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, destinados a suportar a tomada de decisão e permitam o cumprimento cabal das obrigações de reporte perante terceiros, designadamente, às autoridades de supervisão.

II.6. Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração tomou conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável por assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e propugna pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Assim, o órgão de administração do Banco Comercial Português:

- Define e revê os objetivos globais e os objetivos específicos para cada área funcional no que respeita ao perfil de risco, aos níveis de decisão e ao grau de tolerância face ao risco;
- Aprova políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Verifica, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e a contínua adequação à atividade da instituição, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;
- Assegura que as atividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- Pronuncia-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de Compliance, nomeadamente, sobre as recomendações para a adoção de medidas preventivas ou corretivas;
- Assegura a efetiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correções e ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos.

O órgão de administração é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à atividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adotar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, por forma a assegurar a fiabilidade do relato financeiro. Neste sentido, e a um nível mais operacional, compete-lhe aprovar os *outputs* de reporte ou de divulgação externa produzidos para esse efeito.

RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Relativamente ao Controlo Interno e de acordo com o Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, as responsabilidades do órgão de fiscalização e do ROC são as seguintes:

- Em base individual: emissão de parecer detalhado do órgão de fiscalização sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo Interno (SCI) e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato Financeiro); e
- Em base consolidada: emissão de parecer do órgão de fiscalização da empresa-mãe do Grupo no qual deve pronunciar-se, quanto à coerência dos sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *off-shore*, podendo tal opinião ser fundamentada nos respetivos pareceres elaborados para o efeito pelos órgãos de fiscalização de cada uma das filiais, e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato Financeiro).

II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e ao número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados

Além das normas legais e regulamentares a que sobre esta matéria estão sujeitos os órgãos da Sociedade e os seus membros, todos os órgãos de gestão e de fiscalização dispõem de Regimentos de funcionamento próprios, que podem ser consultados no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço direto:
<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/investidores/governacaocorporativa/normas/regimentoca/>

Em termos gerais, o regime das incompatibilidades previsto no Código das Sociedades Comerciais, em função do modelo de governação do Banco no exercício de 2012, era aplicável ao Conselho de Administração e obstou a que fossem membros de tal órgão as pessoas que tivessem interesses na sociedade suscetíveis de pôr em causa a isenção que deve pautar a atuação dos membros de um órgão com responsabilidade exclusiva e plena da gestão e da representação da Sociedade.

Nesta matéria, relevam também os Estatutos da Sociedade e o Regimento do Conselho de Administração, que respetivamente nos seus artigos artigo 12º, número 1 e 4 sob a epígrafe “Independência” referem que, “para efeitos dos presentes estatutos, consideram-se independentes as pessoas que não estejam associadas a qualquer grupo de interesses específicos do Banco, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.”

SECÇÃO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

II.8. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

II.9. Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2012, Capítulos – Gestão de Risco e Principais Fatores de Risco.

II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração tem poderes para, quando considere conveniente e obtido o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite do montante do capital existente aquando da concessão da autorização ou das renovações da mesma.

Na presente data o capital social do Banco é de 3.500.000.000 euros, na data da última renovação da autorização era de 3.000.000.000 euros.

A última autorização para deliberar sobre aumento de capital foi concedida na Assembleia Geral realizada em 31 de maio de 2012, tendo sido exercida em 2012 no montante de 500.000.000,00 euros. O aumento do capital por novas entradas em dinheiro destinou-se à subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de preferência, com um montante total de encaixe de 500 milhões de euros, concretizado em 4 de outubro de 2012 ao preço de 0,04€ por ação.

Adicionalmente, os Estatutos do Banco preveem que, exclusivamente no que respeita a eventual aumento ou aumentos de capital que venham a ser deliberados pelo Conselho de Administração, com parecer favorável da Comissão de Auditoria, por conversão de créditos de que o Estado possa vir a ser titular em resultado de execução de garantias prestadas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro, e que sejam legalmente considerados como aumentos de capital em numerário, a autorização acima prevista tem um limite máximo, autónomo e adicional, igual a duas vezes o montante do capital social do Banco atual, ou do capital existente aquando das eventuais renovações desta autorização, não contando estes eventuais aumentos por conversão de créditos do Estado para efeitos de utilização do montante máximo acima estabelecido, e podendo as ações a emitir ser ações preferenciais, nos termos legal e estatutariamente previstos.

Relativamente às restantes competências do Conselho de Administração, remete-se para o Capítulo II. I. alínea A) deste Relatório no qual as mesmas já foram sumariamente enumeradas.

II. I. 1. Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização

Não existe política de rotação de pelouros no Conselho de Administração.

No que concerne à equipa responsável pela gestão corrente, a Comissão Executiva é escolhida de forma global e com especial enfoque na respetiva coesão, tomando em consideração as capacidades, habilitações e experiência profissional de cada membro, considerando-se contraproducente uma política rígida e abstrata de rotação de pelouros.

A atuação do Banco Comercial Português nesta matéria tem sido a de, em cada momento e ponderadas as características e experiência pessoal e profissional de cada Administrador Executivo, proceder às rotações que sejam consideradas adequadas à salvaguarda dos interesses da Sociedade. Neste sentido, têm ocorrido com alguma regularidade rotações de pelouros, as quais são da competência do Conselho de Administração.

Miguel Bragança, Administrador responsável pelo pelouro financeiro no exercício de funções em 31 de dezembro, foi nomeado em 1 de março de 2012.

A eleição do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo compete à Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria, sendo que, na eventualidade de ocorrerem vagas que não possam ser preenchidas por membros suplentes eleitos, apenas a Assembleia Geral poderá proceder ao respetivo preenchimento através de nova eleição, pelo que qualquer rotação está diretamente cometida aos acionistas.

Já no que respeita ao Conselho de Administração, que também foi eleito em Assembleia Geral, caso ocorra vaga ou impedimento temporário de algum dos seus membros, compete a este órgão proceder a designação de um membro em substituição. A designação de administradores nas circunstâncias descritas deve ser imperativamente submetida a processo de ratificação na primeira Assembleia Geral que tiver lugar após a cooptação.

II. I. 2. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, bem como referência à realização das atas dessas reuniões

Remete-se, aqui, para o ponto II. I. 3.

II.13. Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de atas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras

Durante o exercício de 2012, o Conselho de Administração reuniu 17 vezes, tendo as reuniões registado uma taxa de assiduidade de 96,20%. Todas as faltas foram devida e previamente justificadas.

Durante o exercício de 2012, a Comissão Executiva reuniu 45 vezes, por regra semanalmente, tendo registado uma taxa de assiduidade de 93,33%. Todas as faltas foram atempadamente justificadas.

Durante o exercício de 2012, a Comissão de Auditoria, reuniu 17 vezes, tendo registado uma taxa de assiduidade de 100%. Todas as faltas foram atempadamente justificadas.

Foram lavradas atas de todas as reuniões do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria.

O suporte documental relativo a cada reunião do Conselho de Administração, incluindo ordem de trabalhos, documentos de apoio e minutas de atas para aprovação foi remetido pela Secretária da Sociedade, com antecedência, em regra de dois dias úteis, aos membros do Conselho de Administração e ao Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

II.14. Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com exceção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho de Administração é, atualmente, composto por vinte e dois membros, dos quais sete são executivos e quinze não executivos. O Banco considera que esta composição garante a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade da Comissão Executiva.

Dos quinze administradores não executivos, sete administradores não preenchem os requisitos de independência, cinco por estarem relacionados com entidades detentoras de participação superior a 2% do capital social do Banco e dois por terem sido nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço dos fundos próprios.

Os administradores não executivos qualificados como independentes representam uma percentagem de 53,33%, proporção muito superior à existência mínima de 25% de administradores independentes recomendada pela CMVM. Todos os administradores cumprem com o regime de incompatibilidades fixado no n.º 1 do artigo 414.º-A, do Código das Sociedades Comerciais, e exerceram as respetivas funções com observância dos deveres de zelo, cuidado e lealdade, de acordo com elevados padrões de diligência profissional.

São qualificados como administradores independentes o presidente do Conselho de Administração, os administradores que compõem a Comissão de Auditoria, com exceção do representante do Estado, e os membros da Comissão Ética e Deontologia.

O processo de verificação da independência dos administradores não executivos está descrito no capítulo II.15.

Os administradores não executivos participam em todas as reuniões do Conselho de Administração, acompanhando por esta forma a evolução da atividade do Banco, podendo formular questões a outros órgãos sociais ou estruturas internas do Banco. No exercício das funções desempenhadas em 2012, o Conselho de Administração não detetou qualquer constrangimento.

II.15. Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração

A qualificação de independência adotada incorpora os requisitos constantes dos Estatutos do Banco, do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 423.º-B n.º 3 do referido diploma, bem como os do n.º 2 da Recomendação de Governo Societário constante da carta-circular do Banco de Portugal n.º 24/2009/DSB, de 27 de fevereiro de 2009.

O Conselho de Administração, no exercício das competências relativas à avaliação e fiscalização da estrutura, princípios e práticas do governo societário do Banco, confirmou, em concreto, a efetiva independência dos membros qualificados como administradores independentes.

Os membros eleitos da Comissão de Auditoria estão nos termos do disposto no artigo 423.º-B n.º 3, 4 e 5 do Código das Sociedades sujeitos a apreciação da sua independência e à verificação de inexistência de situações consideradas incompatíveis com o desempenho do cargo, devendo o seu desempenho concentrar-se numa função de fiscalização/supervisão da sociedade e, nesse sentido, cada um deles é considerado um *desinterested outsider* e/ou um *objective monitor*.

No início do mandato, visando a recolha de informação relevante para a avaliação das sobreditas qualificações, foram elaborados e remetidos questionários a cada um dos administradores, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, a fim de serem pessoalmente respondidos, assinados e posteriormente devolvidos.

Em virtude de o Regulamento da CMVM n.º 1/2010 requerer a discriminação no Relatório Sobre o Governo da Sociedade dos administradores não executivos que cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras de incompatibilidade dispostas no n.º 1 do artigo 414-A, com exceção da prevista na respetiva alínea b), e os critérios de independência consagrados no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, foram, igualmente, com vista à recolha de informação relevante para a avaliação das referidas situações, elaborados e remetidos questionários a cada um dos membros do Conselho de Administração, a fim de serem pessoalmente respondidos, assinados e posteriormente devolvidos.

Quanto aos membros da Mesa da Assembleia Geral, estando por força do disposto no artigo 374º-A n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, sujeitos a apreciação da sua independência e à verificação da inexistência de situações consideradas incompatíveis com o exercício do cargo, foram de igual forma, cada um dos membros, destinatários de questionários, a fim de serem pessoalmente respondidos, assinados e posteriormente devolvidos.

Os referidos questionários servem de base à recolha de informação relevante para a sobredita avaliação, enunciando questões sobre os requisitos de que o Código das Sociedades Comerciais faz depender a qualidade de independência e sobre as situações de incompatibilidade consagradas no mesmo diploma.

II.16. Indicação das regras do processo de seleção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos

A Assembleia Geral elege livremente os membros do Conselho de Administração do Banco, pelo que a última palavra em matéria de escolha dos administradores cabe ao colégio dos acionistas, conforme o disposto no artigo 376.º, n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais. Os administradores executivos integram a Comissão Executiva, nomeada pelo Conselho de Administração e na qual este órgão delega a função de gestão do Banco, logo não dominam nem controlam o processo de seleção. Os administradores não executivos, nomeadamente os independentes desempenham uma importante função interna de fiscalização e de supervisão da atuação dos administradores executivos e da atividade societária em geral, com particular enfoque para a matéria da prevenção e gestão de conflitos de interesses. O Regimento, especificadamente quanto aos dos administradores não executivos, permite a manutenção de uma postura proactiva face à atuação da gestão, questionando as decisões adotadas e protegendo os interesses dos acionistas e demais *stakeholders*.

A Comissão de Nomeações e Avaliações (Gestão de Talento), composta por uma maioria de administradores não executivos, tem um papel relevante na preparação e apoio que dá ao Conselho de Administração, nomeadamente no processo de seleção dos candidatos para preenchimento de vagas que eventualmente ocorram nesse órgão.

II.17. Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detetados

Remete-se, aqui, para o Relatório do Conselho de Administração e para o Relatório Anual da Comissão de Auditoria – os quais são disponibilizados em conjunto com este Relatório Sobre o Governo da Sociedade e fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas.

II.18. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das atividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de ações da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

Nos Anexos I e II ao presente Relatório são indicadas as qualificações e atividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho de Administração, bem como o número de ações da sociedade de que eram titulares em 31 de dezembro de 2012.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral que teve lugar no dia 28 de fevereiro de 2012.

No âmbito da operação de recapitalização do Banco, e em consonância com o disposto no artigo 14.º n.º 2, da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de novembro (alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro) e no número 2 ao Anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012, de 28 de junho, o Estado por Despacho n.º 15463-A/2012, publicado em 4 de dezembro de 2012, nomeou como seus representantes nos órgãos sociais do Banco, dois administradores.

II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo

As funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades do Grupo, no interesse do Grupo ou fora do Grupo, são indicadas no Anexo I ao presente Relatório.

SECÇÃO III – CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS E CONSELHO FISCAL

II.21. a II.28.

Não aplicável.

II.29. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, a dos dirigentes na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, e a de outros trabalhadores cuja atividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante

Em 31 de maio de 2012, o Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral, para deliberação com carácter vinculativo, a política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes, na aceção do n.º 3 do art.º 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e outros colaboradores, por si elaborada e aprovada de acordo com o disposto no artigo 2.º n.º 3 da Lei n.º 28/2009, tendo ainda em consideração as normas e recomendações aplicáveis, designadamente, os critérios técnicos constantes do ponto XI do anexo ao DL n.º 104/2007, de 3 de abril, introduzido pelo artigo 4.º do DL n.º 88/2011, de 20 de julho, bem como o disposto no Regulamento da CMVM n.º 1/2010 e no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2012, que estabeleceu as recomendações e critérios a seguir na definição da política de remunerações, a adotar pelas instituições abrangidas pelo n.º 1 do artigo 1.º do referido Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.

A política de remuneração em vigor mereceu a aprovação de 99,97% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados acionistas detentores de 41,60% do capital social que em seguida se transcreve:

“POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Enquadramento

1. O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), face ao reconhecimento da necessidade de uma atuação concertada no âmbito das políticas de remuneração, alinhada com as recomendações e princípios internacionais, promoveu uma iniciativa destinada a garantir o cumprimento adequado e consistente pelas instituições financeiras de práticas remuneratórias sãs e prudentes.

Neste contexto, o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010 de 26 de janeiro de 2010 veio estabelecer a informação que deve ser divulgada sobre a política de remuneração, quer dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições de crédito, quer dos Colaboradores que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 de 1 de julho, exercem outra atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição ou têm um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre gestão e estratégia da instituição.

Adicionalmente, a Carta Circular n.º 2/10/DSBDR de 1 de fevereiro de 2010 veio definir as recomendações e os critérios a seguir na definição da política de remunerações a adotar pelas instituições abrangidas pelo n.º 1 do artigo 1.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, numa perspetiva de *comply or explain*, o que implica que a não adoção das mesmas por parte das instituições supervisionadas deve ser devidamente justificada.

Princípios Gerais

2. A Política de Remuneração do Banco Comercial Português é consistente com uma gestão de controlo de riscos eficaz, evitando uma excessiva exposição ao risco, em coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, nomeadamente com as perspetivas de crescimento e rendibilidades sustentáveis e a proteção dos interesses dos clientes e dos investidores.

A Política de Remuneração teve, ainda, em consideração os objetivos de transparência e adequação relativamente aos requisitos de avaliação e monitorização estabelecidos pelo Banco de Portugal.

A definição da Política de Remuneração foi coordenada pela Direção de Suporte à Gestão de Pessoas e envolveu a participação dos responsáveis pelas funções de controlo, tendo sido igualmente levada em consideração a opinião formulada por consultores externos.

Critérios da Política de Remuneração

3. A Política de Remuneração do Banco Comercial Português cumpre com todos os critérios definidos pela Carta Circular n.º 2/10/DSBDR de 1 de fevereiro de 2010, estabelecendo nomeadamente que:

- 3.a) A remuneração fixa dos dirigentes represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, considerando a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável;
- 3.b) A componente variável da remuneração dos dirigentes seja sujeita a um limite máximo;
- 3.c) O pagamento de parte significativa da componente variável da remuneração deva ser feito sob a forma de instrumentos financeiros, cuja valorização esteja correlacionada com o desempenho de médio e longo prazo da instituição;
- 3.d) A quantificação da componente variável da remuneração dependa complementarmente de critérios não financeiros e decorra, em parte, do desempenho coletivo da unidade a que o Colaborador está afeto;
- 3.e) A remuneração variável seja atribuída segundo critérios predeterminados, mensuráveis e tenha por referência um quadro plurianual;

3.f) O pagamento de parte da remuneração variável seja diferido;

3.g) O montante da remuneração variável dos Colaboradores que exerçam funções de controlo dependa da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções e não das áreas sob o seu controlo.

Composição da Remuneração e Relação entre a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável

4. Os Colaboradores do Banco Comercial Português auferem uma Remuneração fixa, paga 14 meses/ano, que tem por base os valores definidos contratualmente. A natureza de cada função e o respetivo grau de exigência e responsabilidade determinam a atribuição de outras componentes de remuneração, designadamente complemento e/ou isenção de horário de trabalho, as quais são aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo ou por sua delegação.

5. À determinação da componente anual variável dos Diretores Coordenadores responsáveis de unidades diretamente dependentes do Conselho de Administração Executivo, Colaboradores do segundo nível da estrutura das Direções de Auditoria, Compliance, Risk, *Rating*, Crédito e Tesouraria e Mercados, Colaboradores identificados como tendo acesso regular a informação privilegiada e outros Colaboradores com remuneração fixa igual ou superior a 100.000 euros/ano, são aplicáveis os critérios aprovados para a generalidade dos Colaboradores sobre Política de Remuneração.

6. Para os Colaboradores acima identificados, a parte variável da remuneração não deverá exceder, em cada caso, 37,5% da remuneração total anual.

Este limite poderá ser revisto anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, tendo sempre como referência as orientações expressas na Carta Circular n.º 2/10/DSBDR.

7. O montante exato da parte variável oscilará, em cada, ano, em função dos resultados da instituição, do desempenho da Unidade em que o Colaborador se integra e do grau de cumprimento dos objetivos anuais individuais, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho em vigor no Banco Comercial Português.

Pagamento da Remuneração Variável

8. 45% da remuneração variável será paga em numerário, quando aplicável, no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão.

Diferimento da Remuneração Variável

9. Os remanescentes 55% da Remuneração Variável serão pagos através da atribuição de valores mobiliários, os quais por sua vez deverão contemplar um período de imobilização pré-definido e não inferior a três anos.

Outras componentes da Remuneração

10. Estes Colaboradores auferem, à semelhança dos restantes, dos benefícios previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho subscritos pelo Banco e ainda do regime complementar de pensões cujos termos constam de instrumentos devidamente aprovados e publicitados pelo Instituto de Seguros de Portugal."

SECÇÃO IV – REMUNERAÇÃO

II.30. Descrição da política de remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, previsto no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro, o Banco Comercial Português durante o período de duração do investimento público, encontra-se vinculado pelo disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012 tendo de, complementarmente à política de remuneração dos seus órgãos de administração aprovada pela Assembleia Geral que se realizou no dia 31 de maio de 2012, fixar para o conjunto dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização uma remuneração que, no cômputo da sua componente fixa e variável, não ultrapasse 50% da respetiva remuneração média dos dois anos anteriores.

O Conselho de Remunerações e Previdência submeteu à Assembleia Geral de 31 de maio de 2012, com caráter vinculativo, o Modelo de Remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, que em seguida se transcreve, e que foi aprovado por 99,97% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados Acionistas detentores de 41,60% do capital social.

A. “MODELO DE REMUNERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

I.

1) A remuneração dos Membros da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) é constituída pelas seguintes componentes:

a) Uma Remuneração Fixa Mensal paga 14 meses/ano e definida tendo por base o posicionamento competitivo face a um universo de empresas de referência nacional e europeia, constituído por empresas do PSI-20 de dimensão e características similares às do Millennium bcp e às de outras instituições financeiras localizadas dentro da União Europeia;

b) Uma Remuneração Variável Anual a pagar nos termos abaixo referidos.

2) A fixação da remuneração variável tem por universo de referência as práticas relativas ao sector financeiro europeu. De acordo com os requisitos legais impostos pela União Europeia e com as recomendações portuguesas, o pagamento da remuneração Variável é sujeito a determinadas condições, nomeadamente de diferimento.

3) No caso de qualquer dos Membros assumir funções no decurso de um mandato, o cálculo da Remuneração Variável será ajustado ao número de meses completos de exercício do cargo, sobre a totalidade de meses previstos para um mandato completo.

II.

As duas componentes de remuneração referidas no número anterior serão aprovadas pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

III.

a) A Remuneração Variável Anual não pode exceder 130% da Remuneração Fixa Anual;

b) A remuneração variável, no seu conjunto e para todos os Membros da Comissão Executiva, não pode ultrapassar os 2% dos lucros do exercício.

IV.

A aprovação da Remuneração Fixa Mensal dos Membros da Comissão Executiva obedecerá às seguintes regras:

a) Presidente – verba autónoma;

b) Vice-Presidentes – verba calculada com base numa percentagem da remuneração fixa mensal do Presidente, variando entre 70% e 80% dessa remuneração. A Remuneração Fixa Mensal de cada um dos Vice-Presidentes pode ser igual, ou diferente, considerando a antiguidade no cargo e a avaliação do desempenho de cada um deles, a aprovar pelo Conselho de Remunerações e Previdência, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração Executivo;

c) Vogais – Verba calculada com base numa percentagem da Remuneração Fixa Mensal do Presidente, variando entre 60% e 70% desta, aplicando-se, no respetivo cálculo, os critérios enunciados na alínea anterior quanto à Remuneração Fixa Mensal dos Vice-Presidentes;

d) A Remuneração Fixa Mensal dos Membros da Comissão Executiva é passível de atualização e/ou incrementos de acordo com proposta do Conselho de Remunerações e Previdência. Estas atualizações e/ou incrementos devem ter em consideração os incrementos e/ou aumentos aplicáveis aos Diretores Coordenadores.

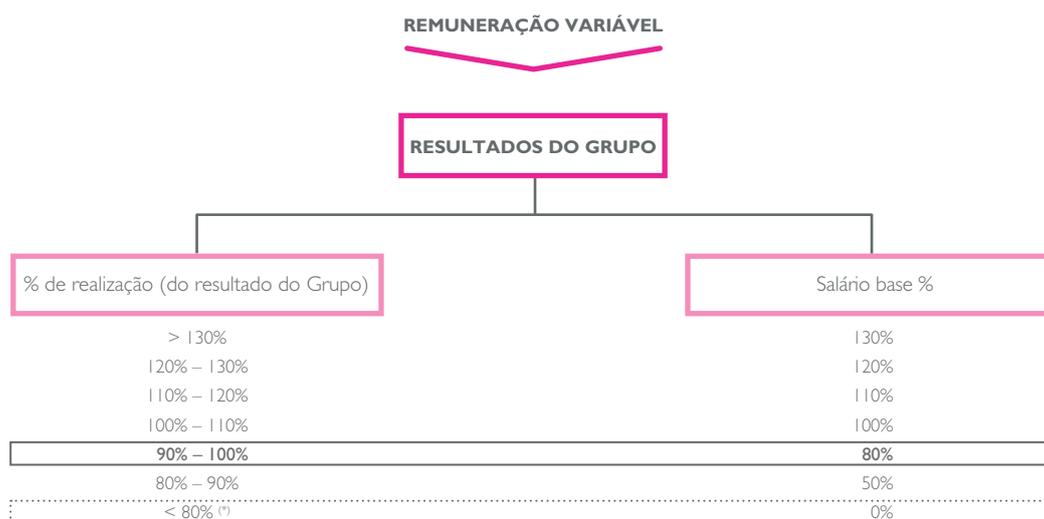
V.

A Remuneração Variável Anual dos Membros da Comissão Executiva deverá estar dependente dos Resultados decorrentes do desempenho económico do Grupo, sendo fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência, de forma indiferenciada para o conjunto dos Membros da Comissão Executiva.

A Remuneração Variável Anual é calculada tendo em consideração o grau de consecução dos resultados do Grupo, o qual determina o percentual a auferir pelo membro da Comissão Executiva, nos seguintes termos:

QUADRO I

FÓRMULA PARA PAGAMENTO



(*) Em caso de percentagem de realização inferior a 80%, o Conselho de Remunerações e Previdência poderá atribuir um prémio máximo de 50%.

a) Resultados do Grupo — para todos os elementos da Comissão Executiva.

- a. 1) Os Valores a atribuir podem variar entre 0 e 130% da Remuneração Fixa Anual, sendo calculados com base na percentagem de consecução de 'Objetivos' financeiros fixados para o exercício;
- a. 2) A avaliação de cada objetivo deve ser feita considerando sempre a consecução relativa face ao BEBANKS no que se refere ao valor para o Acionista e face ao orçamento no que respeita aos outros indicadores. A variável 'Objetivos' para Resultados de Grupo é calculada nos seguintes termos:

QUADRO 2

RETRIBUIÇÃO DA PERFORMANCE

Objetivos para plano de incentivos a curto prazo

RESULTADOS DO GRUPO EBD Abordagem da performance integrada

OBJETIVO	INDICADOR DA PERFORMANCE	OBJETIVO	VALOR	PERÍODO	EVOLUÇÃO (DADO O OBJETIVO)	ESCALA
CRESCIMENTO	Produto bancário	Orçamento	20%	Anual	Resultado /Orçamento	
EFICIÊNCIA	Cost to income	Orçamento	20%	Anual	Resultado /Orçamento	
RESULTADOS	Resultado líquido	Orçamento	20%	Anual	Resultado /Orçamento	Caso a percentagem atingida seja inferior a 80% da evolução do objetivo, deverá ser zero.
RENDIBILIDADE	ROE ⁽¹⁾	Orçamento	20%	Anual	Resultado /Orçamento	
VALOR PARA O AÇIONISTA	TSR ⁽²⁾	Evolução do Índice BeBanks com dividendos	20%	Anual	BCP/Índice BeBanks	

(1) Este nível de objetivo assume um Core Tier I rácio de capital acima de 5,5%. Situações extraordinárias de aumento de capital ou redução de reservas imprevista na altura de definir objetivos e decisões tomadas pelos Acionistas podem não ser considerados para o cálculo.

(2) Situações extraordinárias (i.e. ofertas públicas) o cálculo da TSR deverá ser ajustado em conformidade.

a. 3) Verificadas situações extraordinárias, motivadas por fatores exógenos à gestão, poderá ser efetuada uma revisão dos objetivos anuais fixados mediante proposta do Presidente da Comissão Executiva e aprovação do Conselho de Remunerações e Previdência.

b) É estabelecido um esquema de pagamento diferido da Remuneração Variável por períodos de três anos, o qual corresponde ao período de duração de mandatos dos administradores.

Deverá ser diferido o pagamento de uma percentagem correspondente a 50% da Remuneração Variável Anual.

O montante diferido deverá ser pago, metade em dinheiro e metade em ações. Será pago o montante correspondente a 1/3 do total diferido em cada ano de aniversário do mandato enquanto administrador.

Durante o período de um ano a contar da data de pagamento da componente da Remuneração Variável paga em ações, os membros do CAE não poderão transmitir ou onerar as ações atribuídas, após o qual serão as mesmas livremente transmissíveis (*lock up period*).

O pagamento da componente da Remuneração Variável não diferida será efetuado 50% em dinheiro, o qual será pago de imediato, e 50% em ações, as quais não poderão ser transmitidas ou oneradas durante o período de um ano;

c) O sistema de incentivos aplicável aos membros da Comissão Executiva abrangidos pelo sistema de pagamento diferido da Remuneração Variável irá contemplar disposições (*bad actor provisions*) destinadas a reduzir ou a eliminar o pagamento da remuneração variável em resultado dos seguintes factos praticados durante o mandato de cada administrador:

- Falsas declarações, materialmente relevantes, nas demonstrações financeiras;
- Incumprimento do código interno de conduta;
- Fraco desempenho financeiro do Millennium BCP.

O impacto que estas disposições poderão ter no eventual pagamento da componente diferida da Remuneração Variável será avaliado pelo CRP numa base anual.

VI.

Cada membro da Comissão Executiva assinará um documento nos termos do qual acordará em não celebrar quaisquer contratos de cobertura de risco (*hedging*) ou de transferência de risco relativamente a qualquer componente da Remuneração Variável diferida, que possam minimizar os efeitos resultantes do risco inerente ao sistema de remuneração estabelecido.

VII.

Pelo exercício das respetivas funções, os Membros da Comissão Executiva não recebem compensações adicionais às que são comunicadas.

Assim, tendo presente que a remuneração dos Membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para as quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva serão deduzidas aos respetivos valores de Remuneração Fixa Anual. É obrigação e da responsabilidade de cada Membro da Comissão Executiva a comunicação do Banco das compensações adicionais que tenham auferido, para efeitos do procedimento atrás estabelecido.

Em matéria de benefícios mantém-se a prática em vigor no que respeita a seguro de saúde, cartão de crédito e telemóvel, competindo ao Presidente da Comissão Executiva a respetiva autorização.

Relativamente a veículos automóveis de serviço, não sendo matéria de competência do Conselho de Remunerações e Previdência, o valor limite será determinado pela Comissão Executiva, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente. Este valor será comunicado previamente ao Conselho de Remunerações e Previdência.

B. REGIME DE REFORMA DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA

Relativamente ao Regime de Reforma por velhice ou invalidez dos membros da Comissão de Executiva, o mesmo encontra-se atualmente estabelecido no contrato de Sociedade e no Regulamento de execução, documentos aprovados na Assembleia Geral Anual de 2011."

Também o Modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração, que em seguida se transcreve, foi submetido com caráter vinculativo à Assembleia Geral de 18 de abril de 2011, tendo igualmente sido aprovada por uma maioria de 99,94% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados Acionistas detentores de 52,57% do capital social.

“Modelo de Remuneração do Conselho de Administração

1. A política de remunerações para os órgãos sociais do Banco Comercial Português, S.A. deve ser simples, transparente e competitiva, garantindo, dessa forma, o enfoque na criação de valor para a sociedade e os Acionistas e demais *Stakeholders*.

2. Tais remunerações deverão ser fixadas tendo em conta o esforço de maior alinhamento com os interesses do Banco Comercial Português e dos respetivos Acionistas.

3. Assim, tendo em conta os princípios acima enunciados, bem com a prática de sociedades portuguesas de grande dimensão e as boas práticas Europeias, as responsabilidades e as funções dos diversos membros do Conselho de Administração, o Conselho de Remunerações e Previdência adotou as seguintes regras:

3.1. A remuneração dos membros do Conselho de Administração deverá consistir numa quantia anual fixa, paga em doze vezes. A remuneração dos restantes membros do Conselho de Administração será determinada e terá como base de referência a remuneração do Presidente, sendo sempre inferior;

3.2. Presidente: verba autónoma;

Vice-Presidentes: entre 50% e 75% da remuneração do Presidente;

Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras: entre 50% e 75% da remuneração do Presidente do Conselho de Administração;

Restantes membros que integrem a Comissão para as Matérias Financeiras: entre 25% e 50% da remuneração do Presidente de Administração;

Presidente de outra Comissão Especializada: entre 25% e 75% da remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão;

Restantes membros que integrem outra Comissão Especializada: entre 10% e 25% da remuneração do Presidente;

Restantes membros do Conselho de Administração que não integrem nenhuma Comissão Especializada: entre 10% e 25% da remuneração do Presidente;

3.3. A remuneração dos membros de Administração não deverá integrar uma componente variável nem deverá incluir a atribuição de ações como remuneração.”

II.3 I. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga

No exercício a que este relatório reporta não foi atribuída aos Administradores Executivos qualquer remuneração variável anual ou plurianual.

Quanto aos montantes pagos aos membros do Conselho de Administração e aos membros da Comissão Executiva remete-se para os quadros em seguida transcritos que são exaustivos.

A – Administradores Executivos que cessaram funções em 28 de fevereiro de 2012 e que não integram a atual Comissão Executiva

Euros

Membros do Conselho de Administração Executivo ^(*)	Remuneração			
	BCP	Outras Sociedades	Total	IRS Retido
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	123.987,00	15.300,00	139.287,00	49.594,00
Vítor Manuel Lopes Fernandes	142.144,65	6.427,35	148.572,00	56.858,00
António Manuel Palma Ramalho	128.488,06	20.083,94	148.572,00	49.911,00

(*) Inclui remunerações devidas até ao final do mandato interrompido.

B – Membros do Conselho Geral e de Supervisão que cessaram funções em 28 de fevereiro de 2012 e não integram o atual Conselho de Administração

Euros

Membros do Conselho Geral e de Supervisão	Remuneração	
	BCP	IRS Retido
Daniel Bessa Fernandes Coelho	7.083,33	1.812,00
José Oliu Creus	4.166,66	894,00
José Vieira dos Reis	11.666,66	3.674,00
Luís de Mello Champalimaud	2.083,33	406,00
Manuel Alfredo Cunha José de Mello	10.000,00	2.875,00
Manuel Domingos Vicente	4.166,67	895,00
Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares	0,00	0,00
Pansy Catilina Ho Chiu King	4.166,66	894,00
Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos	11.666,66	3.674,00
Vasco Esteves Fraga	8.333,34	3.332,00

C – Membros da Comissão Executiva

Euros

Membros do Conselho de Administração	Remuneração			
	BCP	Outras Sociedades	Total	IRS Retido
Nuno Manuel da Silva Amado	366.195,21	18.568,37	384.763,58	145.627,00
Miguel Maya Dias Pinheiro	380.714,36	0,00	380.714,36	152.281,00
Miguel de Campos Pereira de Bragança	288.734,70	19.076,20	307.810,90	112.442,01
José Jacinto Iglésias Soares	341.250,00	0,00	341.250,00	131.790,00
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	308.803,53	32.446,47	341.250,00	123.521,00
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	259.772,16	9.562,30	269.334,46	101.507,01
Rui Manuel da Silva Teixeira	331.687,70	9.562,30	341.250,00	132.676,00

D – Membros do Conselho de Administração

Euros

Membros do Conselho de Administração	Remuneração			
	Valores pagos pelo BCP	Outras Sociedades	Total	IRS Retido
António Vítor Martins Monteiro	112.500,00	28.636,00	141.136,00	42.900,00
Carlos José da Silva	87.083,34			18.716,00
Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte	72.416,66			24.660,00
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	39.166,66			13.706,00
André Magalhães Luiz Gomes	14.722,27			2.141,00
António Henriques de Pinho Cardão	37.500,00			14.436,00
António Luís Guerra Nunes Mexia	0,00			0,00
António Manuel Costeira Faustino	43.333,34			11.437,00
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	7.500,00			1.612,00
César Paxi Manuel João Pedro	29.444,44			6.322,00
Jaime de Macedo Santos Bastos	41.222,27			12.081,00
João Bernardo Bastos Mendes Resende	30.277,78			7.405,00
João Manuel de Matos Loureiro	101.250,00			35.037,00
José Guilherme Xavier de Basto	52.500,04			15.628,00
José Rodrigues de Jesus	5.625,00			1.715,00

II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, previsto no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, alterada e republicada pela lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro, no período de duração do investimento público, a remuneração dos administradores executivos não integrará qualquer remuneração variável.

II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho

No exercício a que se refere este Relatório não foi prevista remuneração deste tipo.

b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração foi realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações e pelo próprio Conselho de Administração.

c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Remete-se, neste ponto, para a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva, reproduzida no ponto II.30.

d) Explicação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente

No exercício de 2012 não foram previstas.

e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Vide alínea anterior.

f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento

Vide alínea anterior.

g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das ações da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não está prevista remuneração variável, nomeadamente em ações.

h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Vide alínea anterior.

i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não estão previstos.

j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício a que este Relatório reporta não foram previstas remunerações variáveis, nem em numerário, nem em ações nem em qualquer outro tipo.

l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício de 2012, e na sequência da alteração do modelo do governo societário, aprovado em Assembleia Geral de 28 de fevereiro de 2012, foram pagos aos Administradores Executivos que cessaram funções antes do termo do mandato remunerações compensatórias por cessação de mandato no montante global de 3.463.318,44 euros, a que correspondeu IRS retido no montante de 1.385.326,00 euros.

m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer limitações contratuais nesta matéria.

n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Tendo presente o disposto na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração acima transcrita, que estabelece que o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por cada membro da Comissão Executiva em razão de funções desempenhadas em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, será deduzido aos valores da respetiva remuneração fixa anual, remete-se para os mapas A e C constantes do ponto II.31., nos quais, quando as houve, estão claramente quantificadas tais deduções.

o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia geral

Nos termos do Regulamento de Reforma transcrito em II.30.–B, os custos registados pela Sociedade no exercício de 2012 com complementos de pensões e regime de segurança social obrigatória de membros executivos do Conselho de Administração foram os seguintes:

A – Administradores Executivos que cessaram funções em 28 de fevereiro de 2012 e que não integram a atual Comissão Executiva

Membros do Conselho de Administração Executivo	Regime Segurança Social	Complementar	Obrigatório
		F. Pensões Aberto	Encargo com Seg. Social
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Regime Órgãos Estatutários	29.721,91	3.063,66
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Regime Órgãos Estatutários	244.263,55	3.063,66
António Manuel Palma Ramalho	Regime Órgãos Estatutários	244.263,55	3.063,66

Euros

B – Membros da Comissão Executiva

Euros

	Regime Segurança Social	Complementar		Obrigatório	
		F. Pensões Aberto	Seguro Capitalização	Encargo com Seg. Social	Encargo com Fundo Pensões (*)
Nuno Manuel da Silva Amado	Regime Órgãos Estatutários	76.848,02		10.280,28	
Miguel Maya Dias Pinheiro	Regime Geral (Ex-CAFEB)		69.434,55	89.848,60	-4.641,43
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Regime Órgãos Estatutários	59.148,88		10.280,28	
José Jacinto Iglésias Soares	Regime Geral (Ex-CAFEB)	61.566,40		80.535,00	-6.254,21
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Regime Geral (Ex-CAFEB)	61.566,40		72.877,63	-5.636,30
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Regime Órgãos Estatutários	50.299,29		10.280,28	
Rui Manuel da Silva Teixeira	Regime Geral (Ex-CAFEB)		61.566,40	78.278,30	-9.324,09

(*) Decorrente da metodologia imposta pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros relativamente ao enquadramento da transferência dos bancários para o Regime Geral de Segurança Social (DL n.º I-A/2011), as responsabilidades passadas com benefícios de reforma, para alguns colaboradores, é superior às responsabilidades totais, motivo pelo qual, e para a população em causa, os custos com pensões são negativos, representando um proveito para o Banco.

p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Não existem benefícios nas condições referidas.

q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável

O grau de supervisão da atividade da Comissão Executiva, quer por parte do Conselho de Administração, quer pela Comissão de Auditoria (a qual teve acesso aos relatórios de Auditoria Interna e Externa), constituíram mecanismos bastantes e adequados à consecução do objetivo aqui visado.

Não obstante a informação que em seguida se disponibiliza não ser de inclusão obrigatória neste Relatório, entende o Banco Comercial Português que, fazendo o mesmo parte integrante dos documentos de prestação de contas, é o local mais adequado para publicitar a informação a que se refere o Aviso 10/2011 do Banco de Portugal quando a mesma não conste de outros números deste Relatório.

Assim informa-se que:

1 – Não estão constituídas quaisquer provisões para pagamento de remuneração variável a membros Executivos do Conselho de Administração.

2 – O quadro seguinte contém indicação das remunerações pagas a Colaboradores a título fixo e variável:

Euros

Data	N.º Colaboradores	Remunerações (*)		Total	IRS Retido
		Fixa	Variável		
Em 1/1/2012	9.959				
Em 31/12/2012	8.982	352.203.887,19	6.113.126,23	358.317.013,42	77.631.273,00

- 3 – As provisões registadas em 31 de dezembro de 2012 para pagamentos futuros destinados a ocorrer às importâncias devidas a título de incentivos comerciais a Colaboradores ascendiam a 5.406.697,00 euros.
- 4 – Durante o exercício de 2012 foram celebrados 19 novos contratos de trabalho sem termo.
- 5 – No exercício de 2012 foram denunciados 651 contratos, que implicaram o pagamento de indemnizações que ascenderam a 65.227.986,86 euros, tendo a indemnização mais elevada sido no montante de 1.495.340,00 euros.
- 6 – O número de Colaboradores e o total das remunerações que lhes foram pagas em 2012, separados por diferentes segmentos de negócios, consta do mapa que em seguida se transcreve:

				Euros
Sociedade	Segmentos de Negócios	N.º Colaboradores ⁽¹⁾	Total Remunerações Pagas ⁽²⁾	IRS Retido
Banco Comercial Português	Retalho	5.835	182.236.544,83	34.990.132,00
	Empresas	718	34.108.462,51	8.470.560,00
	Asset Managment e PB e Tesouraria	269	14.464.989,77	3.792.491,00
	Serviços Centrais	2.778	127.507.016,27	30.737.965,00

(1) O n.º de Colaboradores é obtido mediante o n.º médio dos Colaboradores ao longo do ano.

(2) Inclui incentivos ao Retalho.

- 7 – Relativamente aos Colaboradores abrangidos pelo Aviso 5/2008, *Compliance Officer*, *Group Auditor*, *Risk Officer*; bem como o *Group Treasurer*; o Responsável pela Direção de Estudos, Planeamento e ALM e o responsável pela Direção de Crédito, as remunerações pagas ascenderam a 1.014.991,48 euros, a que correspondeu um IRS retido de 355.458,00 euros e encargos com fundos de Pensões de menos 36.375,00 euros, vide nota ao quadro B – Membros da Comissão Executiva. De notar que estes valores estão já contidos nos que foram disponibilizados nos pontos 2 e 6 acima. Em 2012, não foi paga a estes Colaboradores qualquer remuneração variável.

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis

A remuneração dos administradores não executivos consiste numa quantia fixa, não incluindo qualquer componente variável. A fixação do montante é feita para cada administrador, tendo em conta, designadamente, a sua participação em Comissões Especializadas do Conselho de Administração, os interesses de médio e de longo prazo do Banco e o não-incentivo à assunção excessiva de riscos.

II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adotada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respetiva intervenção no procedimento)

Qualquer Colaborador do Banco Comercial Português (ou de Sociedades que integrem o Grupo) que tome conhecimento de situações ou ações e que indiciem irregularidades tem o dever de informar de tal ocorrência o primeiro responsável da unidade orgânica que integra o(s) colaborador(es) visado(s), dando simultâneo conhecimento à sua hierarquia, a qual apreciará a ocorrência e deliberará da sua remessa à Direção de Auditoria do Banco Comercial Português, para condução das diligências que entenderem necessárias.

Quando as irregularidades detetadas respeitarem a Colaboradores da Direção de Auditoria, a sua comunicação deve ser realizada diretamente ao Presidente da Comissão Executiva, que promoverá a condução de diligências de averiguação por meios exteriores àquela Direção, dando das mesmas conhecimento à Comissão de Auditoria.

Com o propósito de adotar as melhores práticas de governação societária e de reforçar a cultura de responsabilidade e cumprimento que sempre norteou a atuação do Grupo, foi instituído, nomeadamente para as situações em que o sistema de comunicação por via hierárquica possa não permitir alcançar os objetivos pretendidos, um sistema de comunicação de irregularidades que substitui e releva o colaborador de o realizar perante o primeiro responsável da unidade orgânica que integra o(s) colaborador(es) visado(s).

Neste sentido, foi especialmente criado um endereço de correio eletrónico (comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt), exclusivamente destinado à receção de comunicações de alegadas irregularidades que ocorram dentro do Grupo, cuja gestão e encaminhamento é da competência da Comissão de Auditoria.

No caso de a comunicação estar relacionada com algum membro do Conselho de Administração ou de alguma das suas comissões especializadas, a mesma deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho de Administração através de um endereço de correio eletrónico específico (presidente.ca@millenniumbcp.pt).

A Comissão de Auditoria articula com a Direção de Auditoria o tratamento das comunicações recebidas, designadamente quanto à necessidade de proceder a diligências de averiguação adicionais ou de instaurar algum procedimento disciplinar:

SECÇÃO V – COMISSÕES ESPECIALIZADAS

II.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adotado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador

Vide pontos II.1. D) e II.2. E).

II.37. Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das atas dessas reuniões

Vide ponto II.2.

II.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração

O currículo e percurso profissional dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência, em funções no exercício de 2012, constantes do Anexo II ao presente relatório, evidenciam a respetiva experiência e conhecimentos.

II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou coletivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração, bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação atual com consultora da empresa

Quando da contratação da Mercer Portugal – Recursos Humanos, Lda., promovida pelo Conselho de Remunerações e Previdência, foi deliberado pelo Conselho de Administração, em articulação com o Conselho de Remunerações e Previdência, solicitar a esta empresa a análise da política de remuneração dos Diretores do Banco, o que foi feito com o objetivo de assegurar coerência nas políticas a praticar e racionalização de custos com consultores.

Por esta razão, e não mantendo esta consultora ou os seus responsáveis qualquer relacionamento privilegiado com o Conselho de Administração ou qualquer dos seus membros, considera-se que a sua contratação para a prestação do serviço com o âmbito alargado referido no parágrafo precedente em nada é passível de afetar a independência desta consultora em relação à sociedade ou ao seu Conselho de Administração.

CAPÍTULO III – INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

Todas as ações emitidas pelo Banco Comercial Português estão admitidas à negociação, são de categoria única e conferem os mesmos direitos e deveres. Consequentemente, não existem acionistas titulares de direitos especiais.

III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Remete-se neste ponto para a informação facultada no Relatório e Contas de 2012, Capítulo Participações Qualificadas.

III.3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações

Não existem restrições estatutárias à livre transmissibilidade de ações.

III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais que limitem a transmissibilidade de valores mobiliários ou condicionem o exercício de direitos de voto.

III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

A) Quórum constitutivo – Artigo 24.º dos Estatutos

A Assembleia Geral delibera, em primeira convocação, quando estejam presentes ou representados acionistas titulares de mais de um terço do capital social.

Em segunda convocatória a Assembleia Geral poderá reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

B) Quórum deliberativo – Artigo 25.º dos Estatutos

O quórum deliberativo exigido nos estatutos do Banco corresponde ao legal, ou seja, quer a Assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação, as alterações de estatutos carecem de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos. Nos termos do artigo 49.º dos Estatutos, é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado para a deliberação sobre dissolução da Sociedade.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não está previsto qualquer sistema com estas características. Os trabalhadores que sejam detentores de ações não são discriminados, em razão dessa sua qualidade, pelo que gozam exatamente dos mesmos direitos de qualquer outro acionista.

III.8. Descrição da evolução da cotação das ações do emitente, tendo em conta, designadamente:

Remete-se, aqui, para o Relatório e Contas de 2012, Capítulo: Ação Bcp.

III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adotada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por ação distribuído nos três últimos exercícios

Vide número anterior.

III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de ações e dos planos de atribuição de opções de aquisição de ações adotados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adoção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano

Não existem atualmente planos de atribuições de ações nem de opções de aquisição de ações.

III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, exceto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da atividade corrente da sociedade

Todas as operações enquadráveis neste número foram realizadas em condições normais de mercado para operações similares e integram-se na atividade corrente da Sociedade, tendo sido, independentemente do seu valor, aprovadas em Conselho de Administração e submetidas a parecer da Comissão de Auditoria.

III.12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado

Todas as operações enquadráveis neste número foram realizadas em condições normais de mercado para operações similares e integram-se na atividade corrente da Sociedade, tendo sido, independentemente do seu valor, aprovadas em Conselho de Administração e submetidas a parecer da Comissão de Auditoria.

III.13. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Os negócios a realizar entre a Sociedade e membros de órgãos sociais, titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação são objeto de apreciação exclusiva pelo Conselho de Administração, suportada em análises e pareceres técnicos emitidos pela Direção de Crédito e em relatórios elaborados pela Direção de Auditoria e sujeitos a parecer da Comissão de Auditoria.

III.14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização

Durante o ano de 2012, a Direção de Auditoria analisou propostas de operações relativas a membros dos órgãos sociais e a detentores de participação qualificada e a entidades com estes relacionadas. Os pareceres emitidos

pela Direção de Auditoria foram incluídos nos respetivos processos de aprovação pelo órgão de administração e de emissão dos pareceres pelo órgão de fiscalização do Banco, a que tais operações se encontram sujeitas. No mesmo período, foram aprovadas 30 operações relativas a tais entidades, tendo o órgão de fiscalização se pronunciado sobre as mesmas. Todos os negócios foram realizados em condições de mercado. O montante médio das 30 operações aprovadas em 2012 foi de 176 milhões de euros e o montante máximo individual foi de 1.327 milhões de euros.

III.15. Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da Sociedade, dos relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, pela comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo conselho fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas

Dos relatórios a que se refere o presente ponto, apenas releva para o Banco o relatório elaborado pela Comissão de Auditoria, que consta dos documentos de prestação de contas, volume do qual este Relatório faz parte, e está disponível no sítio do Banco na internet, na página com o seguinte endereço:
<http://www.millenniumbcp.pt/pubs/pt/governacao/article.jhtml?articleID=677266>

III.16. Referência à existência de um gabinete de apoio ao investidor ou a outro serviço similar, com alusão a:

Através da Direção de Relações com Investidores, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro – Acionistas, Investidores, Analistas e Agências de *Rating*, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras.

a) Funções da Direção de Relações com Investidores

As principais funções da Direção de Relações com Investidores são:

- Acompanhar a negociação dos valores mobiliários emitidos pelo Grupo, com vista à atualização da evolução da base acionista da Instituição;
- Gerir o relacionamento com as agências de *rating*, incluindo a preparação e envio de informação relevante com periodicidade regular ou relacionada com acontecimentos de relevo;
- Elaborar e publicar o Relatório e Contas anual, semestral e trimestral do Banco;
- Elaborar os prospetos das emissões realizadas pelo Banco;
- Colaborar com as áreas responsáveis pela emissão de dívida do Grupo e áreas de relações com investidores de subsidiárias, nomeadamente na prestação de informação e coordenação de atividades;
- Cooperar com as diferentes áreas do Banco na prestação de informação institucional e divulgação da atividade do Grupo.

b) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores

Em 2012, à semelhança de anos anteriores, o Banco prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, é divulgada trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade do Banco. São realizadas conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores, que contaram com a participação de membros do Conselho de Administração. Disponibiliza igualmente o Relatório e Contas Anual, relatório e contas semestral e informação trimestral, e publica toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Em 2012, o Banco efetuou 2.316 comunicados ao mercado, dos quais 293 relativos a informação privilegiada, e participou em diversos eventos, tendo realizado *roadshows* em duas grandes praças financeiras mundiais – Londres e Paris – sendo de destacar o que foi realizado no âmbito do aumento de capital. O Banco participou, igualmente, em dez conferências de investidores organizadas por outros Bancos, como o Banco Espírito Santo, HSBC, Goldman Sachs, Morgan Stanley, Merrill Lynch, Caixa Banco de Investimento, Banco Santander e Commerzbank e no Euronext Portuguese Day em Nova Iorque onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores.

Em 2012, foram ainda realizadas 180 reuniões com Investidores, sendo de referir o significativo aumento de contactos com Investidores de dívida do Banco.

No sentido de aprofundar o relacionamento com a sua base acionista, o Banco criou uma linha telefónica de apoio ao Acionista, gratuita e disponível todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 19 horas. Criada em junho, após o anúncio do plano de recapitalização do Banco, a linha tem tido uma utilização intensa, totalizando 2.144 contactos em 2012, com particular destaque para o período que precedeu a realização da Assembleia Geral de Acionistas de 25 de junho e durante o período de subscrição do aumento de capital do Banco. Toda a informação de natureza institucional e relevante que é pública encontra-se disponível no sítio do Banco, em português e na versão em inglês, na página com o seguinte endereço:
www.millenniumbcp.pt

c) Vias de acesso à Direção de Relações com Investidores

Telefone: + 351 21 113 10 84

Fax: + 351 21 113 69 82

Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 Piso 0B

2744-002 Porto Salvo, Portugal

E-mail: investors@millenniumbcp.pt

d) Sítio da Sociedade na Internet

www.millenniumbcp.pt

e) Identificação do representante para as relações com o mercado

O representante do Banco para as relações com o mercado é Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes, também primeiro responsável pela Direção de Relações com Investidores.

III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços: a) serviços de revisão legal de contas; b) outros serviços de garantia de fiabilidade; c) serviços de consultoria fiscal; d) outros serviços que não de revisão legal de contas. Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor. Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio

RELAÇÃO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Acompanhamento da atividade

O acompanhamento da atividade do Auditor do Grupo, KPMG & Associados, SROC, S.A. (KPMG) é assegurado pelo Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, competindo-lhe igualmente propor à Assembleia Geral a respetiva eleição e designação pronunciando-se sobre as suas condições de independência e outras relações com o Grupo.

Em consistência com a prática seguida em exercícios anteriores, o referido acompanhamento é efetuado através de contactos regulares com a KPMG, que incluem a participação do Revisor Oficial de Contas nas reuniões mensais da Comissão de Auditoria e que permitem ao Conselho de Administração e àquela Comissão a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

Serviços prestados pelo Auditor Externo (KPMG) em 2012

No ano de 2012, o revisor oficial de contas do Banco Comercial Português – KPMG – faturou em Portugal um total de 2.935.571,00 euros, sendo que destes 1.754.480,00 euros referem-se a “Serviços de Consultoria Fiscal” e “Outros serviços que não de revisão legal ou de auditoria”, correspondendo a 6% do total.

Nas subsidiárias no estrangeiro, a KPMG faturou em 2012 um total de 1.272.160,00 euros, sendo que destes 39.826,00 euros referem-se a “Serviços de Consultoria Fiscal” e “Outros serviços que não de revisão legal ou de auditoria”, correspondendo a 3,16% do total. Assim, em resultados consolidados, i.e. incluindo as operações internacionais, esta percentagem perfaz 5,1% do total de serviços prestados pelo auditor externo, estando assim dentro dos padrões recomendados pela CMVM (<30%).

No quadro abaixo ilustra-se, em síntese, a atividade do auditor externo em Portugal e no estrangeiro em 2012.

EUROS						
	PORTUGAL	%	ESTRANGEIRO	%	TOTAL	%
Serviços de revisão legal de contas	1.828.091,00		779.686,00		2.607.777,00	
Outros serviços de garantia de fiabilidade	932.000,00		452.648,00		1.384.648,00	
I. TOTAL SERVIÇOS DE AUDITORIA	2.760.091,00	94,0%	1.232.334,00	96,9%	3.992.425,00	94,9%
Serviços de consultoria fiscal	40.000,00		3.125,00		43.125,00	
Outros serviços que não de revisão legal de contas	1.354.480,00		36.701,00		1.721.181,00	
2. TOTAL OUTROS SERVIÇOS	1.754.480,00	6,0%	39.826,00	3,1%	215.306,00	5,1%
	2.935.571,00	100,0%	1.272.160,00	100,0%	4.207.731,00	100,0%

Os valores de “Serviços de revisão legal de contas” incluem provisões efetuadas no exercício de 2012, para pagamento de serviços prestados relativos a esse exercício e que serão faturados em 2013.

Apresentamos uma descrição dos principais serviços incluídos em cada uma das categorias de serviços prestados pela KPMG com referência a 31 de dezembro de 2012.

I – SERVIÇOS DE AUDITORIA

Serviços de revisão legal das contas

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação e outros serviços associados à revisão legal das contas incluindo a auditoria com referência a 31 de dezembro, e a revisão limitada com referência a 30 de junho.

Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito da prestação de serviços que dadas as suas características estão associados ao trabalho de auditoria e devem em muitos casos ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente: emissão de cartas conforto e pareceres sobre temas específicos (controlo interno ao abrigo do disposto no Aviso n.º 5/2008; salvaguarda de ativos de acordo com o disposto pela CMVM; serviços associados a verificação do relatório de sustentabilidade e outros serviços permitidos de natureza contabilística).

2 – OUTROS SERVIÇOS

Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito do apoio fiscal prestado ao Grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

Outros serviços que não de revisão legal

Inclui os honorários cobrados pela KPMG no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e sujeitas à monitorização da Comissão de Auditoria.

Aprovação de serviços

O Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita de forma a prevenir quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos seus auditores externos. Como auditor do Grupo BCP, a KPMG cumpre com as regras de independência definidas pelo Grupo, incluindo as definidas pela 8.ª Diretiva da Comissão Europeia, revista pela Diretiva 2006/43/CE do Parlamento e do Conselho de 17 de maio de 2006, transpostas parcialmente para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de novembro, bem como as regras de independência definidas pela KPMG, através da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela International Federation of Accountants.

Tendo como objetivo a salvaguarda da independência do Auditor, e tendo presentes as boas práticas e as normas nacionais e internacionais, foram aprovados, através da Comissão de Auditoria do Banco, um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

A KPMG, sociedades ou pessoas coletivas pertencentes à mesma ("Rede") não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo, serviços que são considerados proibidos no âmbito das regras acima referidas;

Embora se considere o princípio geral de que a independência dos auditores externos pode ser afetada pela prestação de serviços ao Grupo diferentes daqueles que se relacionam com a revisão legal ou a auditoria, a Comissão de Auditoria identificou um conjunto de serviços que podem ser executados pelos auditores externos, sem que a sua independência seja posta em causa. Estes serviços são autorizados pela *Compliance Office* do Grupo e sujeitos a ratificação da Comissão de Auditoria.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO DE QUALIDADE DA KPMG

Gestão de risco

A responsabilidade da KPMG é de garantir que estes serviços não ponham em causa a sua independência como auditor do Grupo BCP. Os requisitos de independência do auditor são determinados com base numa combinação das políticas do Grupo BCP sobre a independência dos auditores externos, nas regras nacionais de cada país, quando as mesmas são mais exigentes, e das regras internas da KPMG. Anualmente, a KPMG reporta ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria sobre todas as medidas estabelecidas para salvaguardar a sua independência na qualidade de auditor do Grupo BCP.

A KPMG implementou a nível internacional um sistema denominado "Sentinel", que condiciona à autorização do "*Global Lead Partner*" responsável pelo cliente, a prestação de serviços por qualquer escritório de toda a rede KPMG. Este procedimento implica que as Unidades da KPMG a quem o serviço é solicitado obtenham a autorização prévia do referido "*Global Lead Partner*". A referida solicitação inclui a apresentação da fundamentação do trabalho pedido, nomeadamente dos fatores que permitam avaliar o cumprimento das regras de *risk management* aplicáveis e, conseqüentemente, da independência da KPMG.

O "*Global Lead Partner*" tem ainda a responsabilidade de verificar que as propostas de serviços apresentadas através do "Sentinel" cumprem com as regras de pré-aprovação de serviços e, quando aplicável, procede às diligências necessárias junto da Comissão de Auditoria, com vista à verificação do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis.

Todos os colaboradores da KPMG são obrigados a cumprir as regras de independência referidas no Risk Management Manual da KPMG Internacional, além de terem de cumprir integralmente com as regras estabelecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, quando aplicável, do *Independence Standards Board* e outras entidades reguladoras.

Cada profissional da KPMG é responsável por manter a sua independência, sendo obrigado a rever periodicamente os seus interesses financeiros bem como relações pessoais e profissionais, no sentido de assegurar o cumprimento estrito com os requisitos de independência da Firma e da profissão. Qualquer colaborador da Firma está proibido de colaborar com qualquer outra entidade ou organização (cliente ou não), seja como diretor, executivo, profissional liberal ou empregado.

Por forma a garantir a sua independência e dos seus profissionais, tanto de facto como em substância, a KPMG desenvolveu uma aplicação – KPMG Independence Compliance System (KICS) – a qual inclui informação relativa a regras de independência, um motor de busca para aceder à lista de entidades restritas, nas quais não é permitido deter interesses financeiros e um sistema de reporte de investimentos financeiros dos colaboradores, no qual cada profissional regista a designação dos interesses financeiros por si detidos. Desta forma, esta aplicação responde às exigências da AICPA relativamente à independência, não afetando as políticas de privacidade.

É exigida a todos os profissionais da KPMG uma declaração anual de independência, assinada por ocasião da sua admissão e renovada anualmente, na qual estes se comprometem a não adquirir interesses financeiros, diretos ou indiretos, em clientes da Firma a manter toda a informação a que têm acesso confidencial, e a evitar relações com Colaboradores de clientes que possam pôr em causa a independência e a objetividade da Firma.

CONTROLO DE QUALIDADE

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios nacionais

Com vista a garantir aos seus clientes a qualidade dos serviços que presta, a KPMG promove anualmente o controlo de qualidade relativamente aos trabalhos que executa, o qual passa essencialmente pelos seguintes aspetos:

Revisão de cada trabalho por toda a equipa envolvida, permitindo, previamente à sua conclusão, identificar áreas onde seja necessário trabalho adicional em determinada componente das demonstrações financeiras do cliente;

Revisão anual, por uma equipa dos mais experientes profissionais da KPMG, a uma amostra representativa dos papéis de trabalho dos seus clientes, com vista a assegurar que o planeamento do trabalho foi efetuado da forma mais eficaz, que a informação recolhida nesta fase permitiu estruturar e desenhar os testes de controlo interno e substantivos adequados e que estes permitiram assegurar a análise de todas as áreas de risco identificadas nas fases de planeamento do trabalho.

Controlo de qualidade por equipas internas dos escritórios internacionais

Além do controlo de qualidade permanentemente exercido pelos profissionais dos escritórios em Portugal, a KPMG promove também, anualmente, auditorias de qualidade aos procedimentos gerais, de avaliação de risco e de qualidade dos trabalhos realizados efetuadas por membros de escritórios internacionais da KPMG que disponham da formação adequada para efetuar estes controlos.

Estes controlos permitem a partilha e harmonização dos conhecimentos da KPMG a nível mundial, permitindo a identificação de riscos e a utilização de determinadas ferramentas de análise e minimização desse risco, já desenvolvidas noutros países. A avaliação e controlo da qualidade efetuados por profissionais dos escritórios em Portugal e de escritórios internacionais são suportados numa ferramenta informática especialmente desenvolvida para o efeito.

O referido acompanhamento é efetuado através de contactos periódicos com a KPMG, permitindo ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria a discussão atempada das situações e critérios decorrentes do trabalho de auditoria.

III.18. Referência ao período de rotatividade do auditor externo

O Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de novembro, no n.º 2 do artigo 54.º, estabelece o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo Sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, por outro lado a recomendação do Código do Governo das Sociedades da CMVM expressa que a manutenção do Auditor Externo além do período de rotação nela estabelecido deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição, parecer que foi emitido e submetido à Assembleia Geral Anual, que era eletiva e se realizou em 18 de abril de 2011.

A fiscalização interna efetuada pela Comissão de Auditoria à independência do Auditor Externo, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais, bem como a respetiva avaliação do desempenho ao longo do mandato, concluiu que as funções do Auditor Externo foram exercidas de forma adequada, revelando profissionalismo e qualidade no trabalho desenvolvido.

ANEXO I

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

António Vítor Martins Monteiro

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 22 de janeiro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Presidente do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho de Curadores e do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp
- Presidente da Comissão de Governo Societário do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.

Responsabilidades diretas:

- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração
- Secretariado da Sociedade
- Fundação Millennium bcp
- Provedoria do Cliente

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Membro do Conselho de Administração do Banco Sabadell
- Membro Não Executivo do Conselho de Administração da SOCO International, plc
- Membro do Conselho Geral da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- Membro Não Executivo do Conselho de Administração do Banco Privado do Atlântico – Angola
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Formação académica:

- Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa
- Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto a 11 de setembro de 1967

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2001 a 2004 e de 2006 a 2009 – Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA)
- De 2002 a 2009 – Membro do Fórum dos Embaixadores da Agência Portuguesa para o Investimento
- Em 2003 – Membro do Conselho Consultivo da Comissão Estratégica dos Oceanos
- De 2004 a 2005 – Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas
- Entre 2005 e 2006 – Alto Comissário das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim
- De 2006 a 2009 – Embaixador de Portugal em França
- Em 2010 e 2011 – Membro do Painel do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Referendos no Sudão
- Em 2011 – Membro do grupo de trabalho criado pelo Primeiro-Ministro para a internacionalização e desenvolvimento da Economia Portuguesa
- De março de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a outubro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Carlos José da Silva

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 6 de janeiro de 1966
- Nacionalidade: Angolana
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente da Comissão de Nomeações e Avaliações (Gestão de Talento) do Banco Comercial Português, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Administrador Executivo do Banco Espírito Santo Angola (Besa)
- Desde 2006 – Fundador e CEO do Banco Privado Atlântico e Fundador de Banco de Investimento Privado em Angola
- Desde 2009 – Fundador e Presidente do Banco Privado Atlântico Europa
- Desde 2010 – Vice-Presidente da Sociedade Baía de Luanda
- Desde 2010 – Presidente da Interoceânico Capital S.G.P.S., S.A.
- Desde 2010 – Presidente da Angola Management School

Formação académica:

- Licenciatura em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2001 a 2005 – Fundador e Administrador Executivo do Banco Espírito Santo Angola (Besa)
- Até 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Nuno Manuel da Silva Amado

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 14 de agosto de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

Em Portugal:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações (Gestão de Talento) do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Fora de Portugal:

- Vice-Presidente do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Responsabilidades diretas:

- Gabinete da Presidência
- Direção de Comunicação
- Direção de Recursos Humanos

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Membro da Direção da APB – Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Institut International D'Etudes Bancaires
- Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial

Formação académica:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Advanced Management Programme no INSEAD, Fontainebleau

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2001 a 2004 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e de 2000 a 2004 – Membro do Conselho de Administração do Crédito Predial Português
- De 2001 a 2004 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e de 2000 a 2004 – Membro do Conselho de Administração do Banco Totta & Açores
- De 1997 a 2006 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Santander de Negócios Portugal

- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.G.P.S.
- De agosto de 2006 a janeiro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Portal Universia Portugal
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Diretor-Geral e membro do Comité de Direção do Banco Santander Central Hispano
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De agosto de 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.G.P.S.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 6 de maio de 1954
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Teixeira Duarte – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da PASIM – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da PACIM – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Formação académica:

- Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Administrador-Delegado da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.
- Administrador da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções (Macau), Lda.
- Vice-Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do *Supervisory Board* do Millennium Bank, S.A. (Polónia)
- Administrador da CIMPOR – Cimentos de Portugal, S.G.P.S., S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De março a outubro de 2012 – Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos (Renunciou)

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 1 de janeiro de 1936
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações e da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração da Tejo Energia, S.A.
- Administrador não executivo da Nutrinveste – Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A.
- Administrador não executivo da MELLOL – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Prime Drinks, S.A.
- Administrador não executivo da Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S.A.

Formação académica:

- Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico
- Management Course (American Management Association) (1961)
- Program on Management Development (Harvard Business School) (1969)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 1998 a 2004 – Membro do Conselho Português e do Conselho Internacional do INSEAD
- De 1999 a 2004 – Deputado à Assembleia da República
- De 2000 a 2004 – Vice-Presidente da Direção do IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica
- De 2001 a 2004 – Administrador não executivo da Nova Robbialac – Indústria Ibérica de Tintas, S.A.
- De 2001 a 2004 – Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
- De 2002 a 2004 – Deputado à Assembleia Municipal de Lisboa
- De 2004 a 2005 – Ministro de Estado, das Atividades Económicas e do Trabalho
- De 2006 a 2012 – Administrador não executivo da SAIP – Sociedade Alentejana de Investimento e Participações, SGPS, S.A.
- Desde 2006 – Administrador não executivo da Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S.A.
- De abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente da Comissão de Ética e Deontologia e Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Comercial Português, S.A.

André Magalhães Luíz Gomes

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 20 fevereiro 1966
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo
- Vogal do Conselho de Administração da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Matiz Sociedade Imobiliária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Atram – Sociedade Imobiliária S.A.
- Administrador Único da Imobiliária de São Joaquim S.A.
- Administrador da Digiátomo – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Administrador da Dichiarato, S.A.
- Gerente da Brightmelody Unipessoal, Lda.
- Administrador da Gauluna, S.A.
- Gerente da New Property – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, S.G.P.S. – S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, S.G.P.S. S.A.

Formação académica:

- Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito de Lisboa.

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Vogal do Conselho de Administração da Metalgest – Sociedade de Gestão, S.G.P.S. S.A.
- Vogal do Conselho de Administração – Moagens Associadas, S.A.
- Perito do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

António Henriques de Pinho Cardão

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 31 de maio de 1943
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos e da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Comercial Português, S.A.

Formação académica:

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 1997 a 1999 – Administrador do Crèdibanco-Banco de Crédito Pessoal, S.A. – Grupo BCP
- De 1999 a 2002 – Diretor Geral de Crédito do Grupo Banco Comercial Português – BCP
- De março de 2002 a março de 2005 – Deputado à Assembleia da República como deputado independente no Grupo Parlamentar do PSD, em exclusividade de funções
- De 2005 a 2012 – Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros e avaliação de empresas
- De 2006 a 2012 – Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A.
- De 2009 a 2012 – Membro do Conselho Fiscal de sociedades do Grupo Monte & Monte, nomeadamente da holding, Monte & Monte, S.G.P.S., S.A.
- De abril de 2011 a fevereiro 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.

António Luís Guerra Nunes Mexia

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 12 de julho de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- *Chief Executive Officer* da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Vice-Presidente da Associação Industrial Portuguesa
- Representante do Governo Português junto da União Europeia no grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pela Universidade de Genebra (Suíça)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2001 a 2004 – *Chief Executive Officer* da Galp Energia e Presidente do Conselho de Administração da Petrolgal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico
- De 2002 a 2004 – Presidente do Conselho Geral da Ambeli
- Em 2004 – Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações do 16.º Governo Constitucional
- De 2008 a 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior deste Banco
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

António Manuel Costeira Faustino

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 31 de março 1957
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Advogado (exercício da profissão em regime liberal)
- Sócio-gerente da sociedade Ricardo Aires – Gestão e Prestação de Serviços, Lda.

Formação académica:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa – Universidade Clássica

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2001 a 2003 – Membro da Mesa da Assembleia Geral de C+PA. – Cimento e Produtos Associados, S.A.
- De 2002 a 2005 – Vice-Presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados
- De 2005 a 2007 – Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados
- De 2005 a 2007 – Conselheiro do Conselho Geral da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores
- De 2007 a 2009 – Membro da Mesa da Assembleia Geral da AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A.
- De 13 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 18 de maio de 1973
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 4 de dezembro 2012
- Mandato em curso: Membro nomeado pelo Estado pelo período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos e da Comissão de Nomeações e Avaliações (Gestão de Talento) do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Desde 2006 – Managing Director no Deutsche Bank – RREEF Infrastructure

Formação académica:

- Licenciatura em Economia, pela Faculdade Nova de Lisboa
- Especialização em Econometria, Economia Internacional e Economia Monetária
- Bolsa de estudo *British Chevening Scholarship* atribuída pelo British Council para estudos de pós-graduação no Reino Unido (não utilizada)
- Investment Management Certificate – qualificação requerida pela Financial Services Authority para exercício das funções financeiras que desempenha atualmente na City of London

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2000 a 2013 – Diretor do Gabinete de Análise de Negócios (Fusões e Aquisições) na EDP – Energias de Portugal
- De 2004 a 2006 – Diretor – Equipa Europeia de Utilities no Citigroup – Corporate Finance e Fusões e Aquisições
- Diretor no Deutsche Bank – RREEF Infrastructure

César Paxi Manuel João Pedro

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 13 de outubro de 1974
- Nacionalidade: Angolana
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Responsável pela Direção Jurídica do Grupo Sonangol

Formação académica:

- Licenciatura em Direito – Universidade Agostinho Neto

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2003 a 2005 – Jurista Sénior encarregado das negociações dos Contratos Operacionais dos Blocos Operados e Não Operados da Sonangol Pesquisa e Produção S.A.
- De 2005 a 2008 – Team Leader do Gabinete Jurídico da Sonangol Pesquisa e Produção, S.A.
- De 2008 a 2010 – Chefe do Departamento Jurídico de Negócios Operacionais e Concessões da Direção dos Serviços Jurídicos da Sonangol, E.P.
- De 2010 a 2012 – General Counsel – Sonangol E.P.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Jaime de Macedo Santos Bastos

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 26 de novembro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades
- Vogal do Conselho Fiscal da Cimpor, em representação da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC

Formação académica:

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- Diversos cursos de pós-graduação

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Consultor de sistemas de informação
- Colaborador da Arthur Andersen & Co.
- Professor Assistente na Universidade Católica Portuguesa
- Vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

João Bernardo Bastos Mendes Resende

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de junho de 1963
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Desde 2009 – Membro do Conselho de Administração do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)
- Membro do Conselho Diretivo do Instituto de Estudos Económicos
- Membro do Instituto Espanhol de Analistas Financeiros
- Membro do Conselho Diretivo da Associação Espanhola do Mercado de Valores
- Membro do Conselho de Administração da Cajastur Servicios Financieros
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Formação académica:

- Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais com Especialização em Finanças, Colégio Universitário de Estudos Financeiros CUNEF, Universidad Complutense, Madrid
- M.B.A. em Direção de Empresas, pelo Instituto de Estudos Superiores da Empresa (IESE)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2000 até junho de 2009 – Vice-Presidente e Diretor Geral da Ibersecurities, Sociedad de Valores y Bolsa, S.A.
- De 2000 a 2003. – Administrador-delegado do ActivoBank (Grupo Banco Sabadell, Grupo BCP)
- De 2002 a 2009 – Membro do Comité Comercial do Banco Sabadell
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

João Manuel de Matos Loureiro

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 4 de outubro de 1959
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Desde 1984 – Docente da Faculdade de Economia do Porto, sendo atualmente Professor Associado
- Desde 2008 – Diretor da Pós-Graduação em Direção de Empresas da Porto Business School (UPBS)
- Desde 2010 – Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto

Formação académica:

- Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Doutoramento em Economia (especialidade de International Macroeconomics and Finance), pela Universidade de Gotemburgo, Suécia

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2000 a 2008 – Diretor do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto Business School
- De 2002 a 2008 – Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia do Porto
- De 2007 a 2008 – Coordenador da Comissão para a Orçamentação por Programas, Ministério das Finanças
- Desde 2008 – Membro do Conselho Geral da Porto Business School
- Em 2008 – Consultor para a avaliação do regime cambial de Cabo Verde
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 29 de maio de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.
- De 22 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

José Guilherme Xavier de Basto

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 19 de novembro de 1938
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Desde 2007, é administrador não executivo da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A., sendo membro da respetiva Comissão de Auditoria

Formação académica:

- Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra
- Curso Complementar de Ciências Político-Económicas

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 1974 até à aposentação, em 2004, ensinou as disciplinas de Fiscalidade e de Harmonização Fiscal na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Em 20 de dezembro de 1988, foi nomeado vogal da Comissão de Acompanhamento das Privatizações, funções que exerceu até 2007
- Tem publicado livros e artigos sobre fiscalidade e Direito Fiscal, especialmente sobre IVA e IRS. É presidente do Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa e Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais. É membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 –Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 –Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

José Jacinto Iglésias Soares

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 25 de junho de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa e angolana
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE

Responsabilidades diretas:

- Compliance Office
- Direção de Assuntos Jurídicos
- Direção de Auditoria
- Direção de Compras e Meios
- Direção de Informática e Tecnologia
- Direção de Operações

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Administrador não executivo da SIBS, S.G.P.S., S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral da Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria, em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Formação académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa
- Pós-graduação em Direito Comercial e Sociedades Comerciais da Universidade Católica de Lisboa
- Programa de Direção de Empresas do AESE
- Pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Católica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 1986 a 2004 – Quadro no Banco Comercial Português S.A., tendo desempenhado as seguintes funções:
 - Gerente de conta na sucursal da Av. 5 de Outubro – Lisboa
 - Diretor da Sucursal de Cascais
 - Diretor Coordenador Adjunto da Rede de particulares
 - Diretor Comercial na Nova Rede e no Atlântico
 - Diretor na Assessoria Jurídica
 - De 2004 a 2005 – Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)
 - De 2005 a 2007 – Diretor da Legal Support Division do Compliance Office no Banco Comercial Português S.A.
 - De 2008 a 2009 – Managing Director da External Relations Division do Banco Privado Atlântico (Angola)
 - De 2009 a 2011 – Administrador Executivo do Banco Privado Atlântico – Europa, responsável pelas áreas de Compliance, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna
 - De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
 - De 18 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

José Rodrigues de Jesus

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de outubro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração
- Início do mandato: 4 de dezembro 2012
- Mandato em curso: Membro nomeado pelo Estado pelo período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios

Cargos que desempenha no Grupo:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Fiscal do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador S.G.P.S., S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Fiscal Único de várias empresas

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 1968 a 2005 – Professor auxiliar na Faculdade de Economia do Porto, participando atualmente em cursos de pós-graduação na Porto Business School
- De 1974 a 2012 – Economista, Consultor e Membro dos Conselhos Fiscais do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e do Finibanco, S.A.
- De 2012 ao presente: Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A., Millenniumbcp AGEAS Grupo Segurador S.G.P.S., S.A. e Germen – Moagem de Cereais, S.A.
- De 1976 a 2012 – Como Revisor Oficial de Contas desempenhou funções nos Conselhos Fiscais de várias empresas

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 2 de março de 1962
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
- Início do mandato: 28 fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.

Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- Vogal do Supervisory Board do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Responsabilidades diretas:

- ActivoBank
- Direção de Empresas Centro
- Direção de Empresas Norte
- Direção de Empresas Sul
- Direção de Marketing de Empresas
- Foreign Business Support Office
- Bank Millennium (Polónia)
- Banca Millennium (Roménia)
- Millennium Bank (Grécia)

Formação académica:

- Em 1984 – Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos 10 anos relevante para a função:

- De 2001 a 2003 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- De 2003 a fevereiro de 2009 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do Supervisory Board da Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do Supervisory Board da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do Supervisory Board da Millennium Lease Sp Zoo (Polónia)
- De fevereiro a dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.
- De fevereiro de 2008 a março de 2009 – Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, S.G.P.S., Lda.
- De fevereiro de 2008 a março de 2009 – Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- De fevereiro de 2008 a dezembro de 2009 – Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., atual Banco ActivoBank, S.A.
- De maio de 2008 a maio de 2010 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- De julho de 2008 a outubro de 2010 – Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc. (Estados Unidos da América)
- De 15 janeiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 15 janeiro de 2008 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 24 de janeiro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Fora de Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.
- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A.

Responsabilidades diretas:

- Direção Banca de Investimento
- Direção de Corporate
- Direção de Large Corporates
- Gabinete Estudos Estratégicos Internacionais
- Fundo de Private Equity de Recapitalização
- Banco Millennium Angola (Angola)
- Millennium bcp Ageas
- Millennium bim (Moçambique)

Formação académica:

- 1978 – Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- 1979 – Pós-graduada em Hautes Études Européennes à Dominante Économique pelo Collège d'Europe, em Bruges
- 1980 – Master of Science pela London School of Economics, Universidade de Londres

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2002 a 2008 – Representante – Societé Générale, Portugal
- De 2008 a 2009 – Ifogest – Consultoria e Investimentos, S.A.
- De 2009 até fevereiro 2012 – Administradora do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 29 março 2012 a 19 dezembro 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Miguel de Campos Pereira de Bragança

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 25 de junho de 1966
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da sociedade Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

Fora de Portugal:

- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Responsabilidades diretas:

- Direção de Assessoria Fiscal
- Direção de Contabilidade e Consolidação
- Direção de Controlo de Custos e *Performance*
- Direção de Estudos, Planeamento e ALM
- Direção de Informação de Gestão
- Direção de Relações com Investidores
- Direção Internacional
- Direção de Tesouraria e Mercados

Formação académica:

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa
- INSEAD, Fontainebleau, programa de MBA. Prémio Henry Ford II, atribuído em cada ano aos alunos com média de conclusão mais elevada

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- De 2000 a 2006 – Administrador, sendo responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos, no Banco Santander Totta e Santander Totta S.G.P.S.
- De 2007 a 2008 – Administrador Executivo com os pelouros de Produtos de Marketing tendo acumulado, desde junho ,as responsabilidades de Canal Telefónico, Internet e Business Banking no Abbey National PLC (hoje Santander UK)
- De 2008 a fevereiro de 2012 – Administrador responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos no Banco Santander Totta, S.A., Santander Totta S.G.P.S. e Banco Santander de Negócios (Portugal)
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Miguel Maya Dias Pinheiro

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 16 de junho de 1964
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
- Início do mandato: 28 de fevereiro 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha no Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Fora de Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A. (Angola)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique

Responsabilidades diretas:

- Direção de Acompanhamento Especializado
- Direção de Contencioso
- Direção de Crédito
- Direção de Negócio Imobiliário
- Direção de *Rating* e Avaliações
- Direção de Recuperação de Retalho
- Direção de Recuperação Especializada
- Risk Office

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Formação académica:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) – AESE
- Programa Avançado de Formação de Quadros – INSEAD

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Desde 1996 – Quadro do Grupo Banco Comercial Português, participando nas equipas de integração do BPA no BCP, assumindo a coordenação do projeto de integração e da definição da proposta de valor para o segmento de empresas
- De 2001 a 2003 – Deslocado em Barcelona, Espanha, tendo desempenhado as funções de C.E.O. da sociedade Managerland, S.A. (operações de Internet banking do Grupo BCP e Sabadell)
- De 2003 a 2005 – Banco Comercial Português/Servibanca – Diretor Geral, assumindo a responsabilidade pelo Centro de Contatos (operações de Internet, Banca Telefónica e Centro de Atenção ao Cliente)
- De 2005 a setembro de 2007 – Diretor Geral do Banco Comercial Português, membro do Comité Executivo do Retailho
- De 2005 a setembro de 2007 – Responsável no BCP pela Direção de Inovação e Promoção Comercial
- De fevereiro de 2005 a setembro de 2007 – Administrador da sociedade Millenniumbcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.
- De março de 2005 a setembro de 2007 – Presidente do Conselho de Administração da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.
- De março a outubro de 2007 – Gerente da sociedade AF Internacional, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.
- De 2005 a setembro de 2007 – Membro da Comissão Executiva da CISP
- De agosto de 2007 a novembro de 2009 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De dezembro de 2009 a maio de 2011 – Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- De novembro de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De março a junho de 2012 – Presidente do Conselho de Administração do Banco Investimento Imobiliário, S.A.
- De 3 de novembro 2009 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Rui Manuel da Silva Teixeira

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 4 de setembro de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Cargos que desempenha em sociedades do Grupo:

Em Portugal:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Fora de Portugal:

- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.

Responsabilidades diretas:

- Direção de Banca Direta
- Direção da Qualidade e Apoio à Rede
- Direção Marketing retalho
- Direção Private Banking
- Direção Residentes no Exterior
- Direção retalho Centro Sul
- Direção retalho Centro Norte
- Direção retalho Norte
- Direção retalho Sul
- Millennium bcp Bank & Trust
- Millennium Gestão de Ativos
- Banque Privée BCP (Suíça)

Cargos que desempenha fora do Grupo:

- Membro do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência da SIBS, S.G.P.S., S.A. e SIBS Forward Payment Solutions, S.A.

Formação académica:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Curso de Especialização em “Gestão Industrial” pelo INEGI da FEUP

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Desde 1987 – Quadro do Banco Comercial Português, quadro diretivo desde 1990, membro da Alta Direção do Grupo desde 1994 e Diretor Geral desde 2006 tendo desempenhado as seguintes funções:
 - De 2001 a 2003 – Responsável pela Unidade de Produto de Crédito Imobiliário
 - Em 2003 – Responsável pela Direção de Marketing do Retalho no Bank Millennium S.A. (Polónia)
 - De 2003 a 2006 – Administrador Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia) e membro dos Supervisory Boards da Millennium Dom Maklerski SA, BEL Leasing Sp Zoo e da FORIN Sp Zoo
 - De 2006 a 2009 – Responsável pelo “IT Global Division” (Grupo) e membro do Comité de Coordenação dos Serviços Bancários
 - De 2009 a 2010 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia), membro do “European Banking Coordinatio Committee” e Vogal dos Supervisory Boards da Millennium Dom Maklerski S.A., Millennium Leasing Sp Zoo e da Millennium Lease Sp Zoo
 - Desde maio 2010 a abril de 2011 – Responsável pela Direção de Marketing, membro dos Comités de Coordenação do Retalho e de Empresas e responsável, em acumulação, pelo Projeto M
 - De 18 de abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
 - De 19 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Baptista Muhongo Sumbe

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 11 de março de 1961
- Nacionalidade: Angolana
- Cargo: Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Agostinho Neto, em Luanda (especialização em contabilidade e finanças)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- 2002 – 2009 – Presidente Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Sonangol USA Houston, TX – USA
- Desde 2009 – Presidente do Conselho de Administração da Sonangol Holdings
- Desde 2009 – Presidente da Baía de Luanda e Presidente do Conselho de Administração da EIH (Energias Inovação Holdings)
- Desde maio 2010 – Administrador Executivo da Sonangol E.P. e Vice-Presidente do ATLANTICO (Banco Privado Atlântico)

José Luciano Vaz Marcos

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 1 de outubro de 1961
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Formação académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Desde 1986 – Exercício de Advocacia
- Prestação de consultoria a empresas na área do imobiliário, turismo, lazer, parques industriais e operações de reestruturação urbanística
- Prestação de consultoria a empresas na área da Contratação Pública

José Manuel Archer Galvão Teles

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 6 de abril de 1938
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Formação académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Exercício de Advocacia, *senior partner* da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados
- De 1996 a 2006 – Membro do Conselho de estado Português por designação do então Presidente da República, Jorge Sampaio
- Atualmente é Presidente das Assembleias Gerais das seguintes sociedades: Santander Totta, S.G.P.S., Auchan, S.G.P.S. e Sonagi, S.G.P.S.

Manuel Soares Pinto Barbosa

Dados pessoais:

- Data de nascimento: 20 de maio de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa
- Cargo: Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência
- Início do mandato: 28 de fevereiro de 2012
- Mandato em curso: 2012/2014

Formação académica:

- Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras pela Universidade Técnica de Lisboa
- Mestrado pela Yale University
- Doutoramento pela Yale University
- Agregação pela Universidade Nova de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:

- Desde 2005 Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP, SGPS, S.A.
- Desde 2007 – Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor – Cimentos de Portugal, S.G.P.S., S.A.
- Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Nova Forum – School of Business & Economics

ANEXO III

Millennium
bcp

Comunicado

Reuters>bcp.is Exchange>MCP Bloomberg>bcp.pl ISIN PTBCP0AM0007

8 de fevereiro de 2013

Resultados Consolidados do Millennium bcp em 31 de dezembro de 2012

LIQUIDEZ
 muito reforçada

CAPITAL
 confortavelmente acima do exigido

RENDIBILIDADE
 com sinais de recuperação

- Iniciaram-se negociações com caráter de exclusividade com o Piraeus Bank tendo em vista uma potencial alienação da operação na Grécia. No entanto, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada com base na perspetiva sobre o desfecho destas negociações
- **Melhoria do gap comercial:** redução de 7,3 mil milhões de euros do gap comercial face a dezembro de 2011, com o rácio de crédito sobre depósitos (BdP) em 129% e o rácio de crédito líquido sobre recursos de balanço em 112%
- **Aumento de 5,1% dos recursos de balanço de clientes** face à mesma data do ano anterior, com crescimento dos depósitos em Portugal
- Evolução do crédito em linha com o plano de liquidez: -6,5% face a dezembro de 2011
- **Rácio core tier I atinge 12,4% de acordo com critério BdP**, já incluindo os resultados de 2012, significativamente acima dos 9,3% de dezembro de 2011
Rácio core tier I de 9,8% de acordo com **critério EBA (11,4% ajustado do buffer para os valores de 31 de dezembro de 2012)**
- **Resultado líquido consolidado de -1.219 milhões de euros**, penalizado pelas imparidades para perdas estimadas e resultados associados à **operação na Grécia no valor de -694 milhões de euros**
- **Resultado líquido das operações na Polónia, em Moçambique e em Angola de 236 milhões de euros**
- Criação das bases para a **recuperação da rentabilidade em Portugal:**
 - **inversão da trajetória da margem financeira**
 - **implementação do programa de reestruturação** com poupanças anuais futuras superiores a 30 milhões de euros
 - **menores entradas em crédito vencido**

Com a reestruturação realizada (reforço de capital e liquidez e simplificação da organização) estamos melhor preparados para o futuro e para apoiar a economia

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501.523.882.

Direção de Relações com Investidores
Rui Coimbra
Telf. +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
rui.coimbrafernandes@millenniumbcp.pt
fvalente@millenniumbcp.pt
joagodinho.duarte@millenniumbcp.pt

Contacto de Imprensa
Erik T. Burns
Telf. +351 211 131 242
Tlm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt



1/19

Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12 / 11
Balanço			
Ativo total	89.744	93.482	-4,0%
Crédito a clientes (bruto)	66.861	71.533	-6,5%
Recursos totais de clientes	68.547	65.530	4,6%
Recursos de balanço de clientes	55.768	53.060	5,1%
Depósitos de clientes	49.390	47.516	3,9%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes ⁽¹⁾	128%	145%	
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes ⁽²⁾	129%	143%	
Resultados			
Resultado líquido	(1.219,1)	(848,6)	
Margem financeira	1.023,6	1.579,3	-35,2%
Produto bancário	2.180,6	2.569,6	-15,1%
Custos operacionais	1.458,6	1.634,2	-10,7%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	1.684,2	1.331,9	26,4%
Outras imparidades e provisões	352,8	825,1	-57,2%
Impostos sobre lucros			
Correntes	81,7	66,9	22,2%
Diferidos	(259,5)	(525,7)	-
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio ⁽¹⁾	2,4%	2,6%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) ⁽²⁾	-1,3%	-0,8%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio ⁽¹⁾	-1,4%	-1,3%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-35,4%	-22,0%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios ⁽¹⁾	-32,6%	-28,0%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total ⁽¹⁾	8,1%	6,2%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. ⁽¹⁾	1,9%	1,4%	
Crédito em risco / Crédito total ⁽¹⁾	13,1%	10,1%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. ⁽¹⁾	7,2%	5,5%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	101,6%	109,1%	
Rácios de eficiência ^{(1) (4)}			
Custos operacionais / Produto bancário	66,6%	58,6%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	69,1%	60,2%	
Custos com pessoal / Produto bancário	37,1%	32,1%	
Capital			
Fundos próprios totais	6.773	5.263	
Riscos ponderados	53.271	55.455	
Rácio Core Tier I ⁽¹⁾	12,4%	9,3%	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base ⁽¹⁾	11,7%	8,6%	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios ⁽¹⁾	12,7%	9,5%	
Sucursais			
Atividade em Portugal	839	885	-5,2%
Atividade internacional	860	837	2,7%
Colaboradores			
Atividade em Portugal	8.982	9.959	-9,8%
Atividade internacional	11.383	11.549	-1,4%

⁽¹⁾ De acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal.

⁽²⁾ Calculado de acordo com a definição do Banco de Portugal.

⁽³⁾ Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

⁽⁴⁾ Exclui impacto de itens específicos.

RESULTADOS E ACTIVIDADE EM 2012

RESULTADOS

O **resultado líquido consolidado** do Millennium bcp foi negativo em 1.219,1 milhões de euros em 2012, que compara com o resultado líquido negativo de 848,6 milhões de euros apurado em 2011.

O resultado líquido consolidado foi penalizado pelo registo de imparidade para perdas estimadas e pelo resultado líquido negativo gerado pela operação na Grécia, no montante global de 693,6 milhões de euros, pelo que excluindo este impacto o resultado líquido consolidado situou-se em -525,4 milhões de euros em 2012.

O resultado líquido consolidado de 2012 foi ainda condicionado pelo registo de imparidades e provisões na atividade em Portugal, no montante de 1.236,0 milhões de euros, incorporando as necessidades de reforço detetadas em 2012 no âmbito do Programa de Inspeções *On-site* ("OIP"), no montante de 290,0 milhões de euros.

Na atividade internacional, de realçar os desempenhos favoráveis do Bank Millennium na Polónia, excluindo a flutuação cambial do zloti face ao euro, e do Banco Millennium Angola.

O resultado líquido consolidado de 2012 inclui ainda:

- o impacto desfavorável na margem financeira das operações de *liability management*, efetuadas em 2011, no montante de 195,3 milhões de euros, e da emissão em 2012 de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português, no valor de 134,9 milhões de euros;
- a contabilização de um custo no montante de 69,2 milhões de euros relacionado com as comissões pela emissão de empréstimos obrigacionistas com garantia do Estado Português;
- a contabilização em custos com pessoal de uma componente de custos relacionados com o programa de reestruturação e reformas antecipadas de 69,4 milhões de euros, não obstante o impacto favorável da alteração legislativa relacionada com o subsídio por morte, no montante de 64,0 milhões de euros;
- a recompra de emissões próprias de títulos de dívida geradora de uma mais-valia de 184,3 milhões de euros; e
- os ganhos associados a títulos da dívida pública portuguesa em carteira de 106,0 milhões de euros.

Por seu turno, o resultado líquido consolidado de 2011 inclui:

- as perdas associadas a títulos da dívida pública portuguesa em carteira de 128,2 milhões de euros;
- o reforço de dotações para imparidade do crédito, na sequência do Programa Especial de Inspeções ("SIP"), de 381,0 milhões de euros;
- o reconhecimento de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega de 533,5 milhões de euros;
- o reconhecimento de imparidade relativa ao restante *goodwill* do Millennium bank na Grécia de 147,1 milhões de euros;
- os encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social de 164,8 milhões de euros;
- a contabilização de custos relacionados com reformas antecipadas de 12,3 milhões de euros;
- a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo e com o plano complementar de colaboradores, no montante global de 48,3 milhões de euros; e
- o reconhecimento do imposto diferido ativo no montante de 132,5 milhões de euros no âmbito da reorganização das participações financeiras do Grupo.

A **margem financeira** situou-se em 1.023,6 milhões de euros em 2012, que compara com 1.579,3 milhões de euros em 2011.

O comportamento da margem financeira da atividade em Portugal foi prejudicado (i) pela evolução em sentidos opostos das taxas Euribor e do custo médio dos depósitos de clientes e (ii) pelo efeito volume de negócios negativo, refletindo fundamentalmente o desempenho da carteira de crédito a clientes.

Em 2012 a margem financeira incorpora os impactos relacionados com a emissão de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português, com as operações de *liability management* concretizadas no decurso do segundo semestre de 2011 e com o maior custo dos depósitos a prazo de clientes face ao ano anterior, beneficiando, contudo, do efeito do esforço de ajustamento do *pricing* ao perfil de risco do crédito concedido a clientes. Todavia, no quarto trimestre de 2012 a margem financeira em Portugal evoluiu positivamente quando comparada com o valor relevado no trimestre anterior, invertendo a tendência observada nos trimestres precedentes, nomeadamente por via da trajetória descendente da remuneração dos depósitos a prazo de clientes ao longo do exercício.

Na atividade internacional, a evolução da margem financeira foi condicionada pelo Millennium bank na Grécia, não obstante os desempenhos favoráveis apurados pelo Bank Millennium na Polónia e pelo Banco Millennium Angola.

A taxa de margem financeira situou-se em 1,23% em 2012, que compara com 1,74% apurada em 2011.

	BALANÇO MÉDIO			
	31 dez. 12		31 dez. 11	
	saldo	taxa %	saldo	taxa %
Aplicações em instituições de crédito	4.458	1,36	4.363	1,67
Ativos financeiros	11.080	4,36	12.247	4,16
Créditos a clientes	66.355	4,48	72.783	4,45
Ativos geradores de juros	81.893	4,29	89.393	4,27
Ativos não geradores de juros	8.736		7.838	
	90.629		97.231	
Depósitos de instituições de crédito	17.048	1,41	19.956	1,71
Depósitos de clientes	47.747	3,18	46.821	2,92
Dívida emitida e passivos financeiros	15.591	3,56	19.732	2,55
Passivos subordinados	2.764	7,13	1.504	3,18
Passivos geradores de juros	83.150	3,02	88.013	2,57
Passivos não geradores de juros	3.273		3.708	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	4.206		5.510	
	90.629		97.231	
Taxa de margem financeira		1,23		1,74

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em dezembro de 2012 e de 2011, à respetiva rubrica de balanço.

As **comissões líquidas** totalizaram 690,8 milhões de euros em 2012, comparando com 789,4 milhões de euros em 2011, refletindo o custo relacionado com a garantia prestada pelo Estado Português a emissões de dívida do Banco, pelo que excluindo este impacto, as comissões líquidas diminuíram 3,7% face a 2011.

O desempenho das comissões líquidas no exercício de 2012, reflete fundamentalmente:

- a diminuição das comissões relacionadas com o negócio bancário (-2,0%), influenciada pela atividade em Portugal, não obstante o aumento de 10,6% na atividade internacional. Todavia, as comissões geradas pela prestação de serviços bancários diversos evoluíram positivamente face ao exercício anterior, beneficiando da revisão do preço transacional, nomeadamente as associadas a descobertos e comissões de intervenção;
- a quebra das comissões relacionadas com os mercados financeiros (-13,0%), refletindo a evolução quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, como resultado da persistência de fatores de incerteza nos mercados de capitais, materializando-se num desempenho desfavorável na atividade de gestão de investimentos financeiros; e
- o custo associado a emissões de dívida do Banco com garantia prestada pelo Estado Português, no montante de 69,2 milhões de euros, relevado em 2012.

Os **resultados em operações financeiras** cifraram-se em 462,8 milhões de euros em 2012, que comparam com 207,6 milhões de euros em 2011.

Os resultados em operações financeiras de 2012 incorporam fundamentalmente os proveitos relevados na atividade em Portugal relacionados com os ganhos resultantes da recompra de emissões próprias de títulos de dívida, no montante global de 184,3 milhões de euros, e com os ganhos associados a títulos de dívida pública portuguesa no montante de 106,0 milhões de euros. Estes impactos foram parcialmente contrariados pelas perdas apuradas em operações associadas a instrumentos financeiros contabilizados ao *fair value option* no montante de 30,0 milhões de euros e pelas perdas relacionadas com a venda de operações de crédito no montante de 25,6 milhões de euros.

Por seu turno, os resultados em operações financeiras de 2011 foram influenciados pelas perdas associadas a títulos da dívida pública portuguesa no montante de 128,2 milhões de euros, pela variação do justo valor relacionada com o risco de crédito de instrumentos financeiros ao *fair value option* no montante de 20,6 milhões de euros e pelas vendas de operações de crédito no montante de 57,2 milhões de euros, apenas parcialmente contrariados pelos ganhos associados às operações de recompra de emissões próprias.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras evoluíram de 243,7 milhões de euros em 2011 para 150,9 milhões de euros em 2012, refletindo essencialmente a evolução das operações sobre títulos e derivados, mitigada pelos maiores resultados em operações cambiais.

Os **outros proveitos de exploração líquidos** registaram perdas no montante de 56,1 milhões de euros em 2012, que comparam com perdas de 22,7 milhões de euros apuradas no exercício anterior. Em 2011, os outros proveitos de exploração líquidos em Portugal incorporam o efeito positivo relacionado com um ajuste de prémios de seguros relacionados com pensões, no montante de 18,9 milhões de euros.

O comportamento dos outros proveitos de exploração líquidos foi sobretudo influenciado pela atividade em Portugal, penalizado pelos impostos apurados no montante de 30,4 milhões de euros (22,0 milhões de euros em 2011) e pela contribuição tributária extraordinária sobre o sector bancário de 33,9 milhões de euros (32,0 milhões de euros em 2011), a par das perdas associadas à reavaliação de ativos recebidos em dação, apesar do efeito favorável dos ganhos associados à prestação de serviços bancários.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

	<i>Milhões de euros</i>		
	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12/11
Comissões líquidas	690,8	789,4	-12,5%
Comissões bancárias	655,0	668,7	-2,0%
Cartões	182,6	184,5	-1,1%
Crédito e garantias	175,2	184,9	-5,2%
<i>Bancassurance</i>	60,4	72,7	-16,9%
Outras comissões	236,9	226,6	4,5%
Comissões relacionadas com mercados	104,9	120,7	-13,0%
Operações sobre títulos	62,3	73,8	-15,5%
Gestão de ativos	42,6	46,9	-9,1%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	(69,2)	-	
Resultados em operações financeiras	462,8	207,6	122,9%
Outros proveitos de exploração líquidos	(56,1)	(22,7)	-
Rendimentos de instrumentos de capital	3,9	1,4	-
Resultados por equivalência patrimonial	55,7	14,6	-
Total de outros proveitos líquidos	1.157,0	990,3	16,8%
Outros proveitos líquidos / Produto bancário	53,1%	38,5%	

Os **resultados por equivalência patrimonial** aumentaram para 55,7 milhões de euros em 2012, face aos 14,6 milhões de euros relevados em 2011, beneficiando do desempenho favorável da Millenniumbcp Ageas e consequente maior apropriação de resultados associados à participação de 49% detida neste grupo segurador.

Os **custos operacionais** reduziram 10,7% para 1.458,6 milhões de euros em 2012, face aos 1.634,2 milhões de euros apurados em 2011.

A evolução dos custos operacionais incorpora os seguintes impactos: (i) o efeito favorável da alteração legislativa relacionada com a atribuição de subsídio por morte, no montante de 64,0 milhões de euros, contabilizado no segundo trimestre de 2012; (ii) o registo de custos associados a reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo (“RMAs”), nomeadamente no âmbito do programa de reestruturação, no montante global de 69,4 milhões de euros em 2012 (12,3 milhões de euros em custos com reformas antecipadas em 2011); (iii) a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo e com o plano complementar de colaboradores, no montante global de 48,3 milhões de euros, relevada em 2011; e (iv) os encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social, no montante de 164,8 milhões de euros, contabilizados em 2011.

Excluindo estes impactos, os custos operacionais reduziram 3,5%, beneficiando das diminuições de 3,3% nos outros gastos administrativos, de 18,8% nas amortizações do exercício e de 1,8% nos custos com o pessoal.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais incorporam os efeitos anteriormente mencionados, pelo que, excluindo aqueles impactos, diminuíram 5,0% face a 2011, refletindo os menores custos relacionados com os outros gastos administrativos (-6,4%), com o pessoal (-3,2%) e com as amortizações do exercício (-15,5%).

Na atividade internacional, os custos operacionais reduziram 1,1% para 587,1 milhões de euros em 2012, face aos 593,8 milhões de euros apurados em 2011, beneficiando da redução de custos operada pelas subsidiárias na Grécia e na Polónia, que mais que compensou os aumentos verificados no Millennium bim em Moçambique e no Banco Millennium Angola, materializando o reforço da infraestrutura operacional e o suporte à estratégia de crescimento em curso nestes dois mercados.

O rácio de eficiência, em base consolidada, excluindo itens específicos, situou-se em 66,6% em 2012, que compara com 58,6% em 2011, enquanto na atividade em Portugal situou-se em 69,1% em 2012, que compara com 60,2% em 2011.

Os **custos com o pessoal** cifraram-se em 815,4 milhões de euros em 2012 (953,6 milhões de euros em 2011). No entanto, excluindo os impactos já mencionados, os custos com o pessoal situaram-se em 810,0 milhões de euros em 2012, evidenciando, deste modo, uma diminuição de 1,8%, quando comparados com os 824,9 milhões de euros relevados em 2011.

Este comportamento dos custos com o pessoal foi influenciado pela diminuição de 3,2% apurada na atividade em Portugal, não obstante o aumento de 1,0% observado na atividade internacional.

Na atividade internacional, os custos com o pessoal refletem os aumentos relevados pelas subsidiárias em Moçambique, Angola e na Polónia, incorporando o impacto do maior número de colaboradores naquelas duas primeiras operações, face ao exercício anterior, na sequência da expansão das respetivas redes de distribuição.

Os **outros gastos administrativos** diminuíram 3,3% para 565,2 milhões de euros em 2012, face aos 584,5 milhões de euros relevados em 2011, beneficiando do prosseguimento dos esforços de racionalização e contenção de custos ao nível do Grupo e em especial do redimensionamento da rede de sucursais em Portugal, destacando-se as poupanças obtidas nas rubricas de *outsourcing*, seguros, rendas, publicidade e deslocações.

Na atividade em Portugal, os outros gastos administrativos reduziram 6,4%, designadamente por efeito do referido redimensionamento da rede de distribuição, enquanto na atividade internacional aumentaram 0,4%, traduzindo os maiores gastos apurados nas subsidiárias em Moçambique e em Angola, acompanhando a expansão das redes de distribuição locais, praticamente compensados pela redução de custos no Millennium bank na Grécia e no Bank Millennium na Polónia.

As **amortizações do exercício** reduziram 18,8% para 78,1 milhões de euros em 2012, face aos 96,1 milhões de euros contabilizados em 2011.

Esta evolução reflete a diminuição de 15,5% nas amortizações do exercício na atividade em Portugal face a 2011, beneficiando da redução do nível de amortizações na generalidade das rubricas, em particular em imóveis e equipamentos.

Na atividade internacional, as amortizações do exercício decresceram 22,0%, no mesmo período, como resultado da diminuição das amortizações do exercício nas subsidiárias da Polónia, da Grécia e da Roménia, bem como da desaceleração do nível de amortizações do exercício relevado no Banco Millennium Angola, não obstante o aumento apurado pelo Millennium bim em Moçambique.

CUSTOS OPERACIONAIS

	Milhões de euros		
	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12/11
Custos com o pessoal ⁽¹⁾	810,0	824,9	-1,8%
Outros gastos administrativos	565,2	584,5	-3,3%
Amortizações do exercício	78,1	96,1	-18,8%
	1.453,2	1.505,4	-3,5%
Alteração legislativa relacionada com subsídio por morte e anulações de provisões	(64,0)	(48,3)	
Transferência parcial das responsabilidades com pensões	-	164,8	
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	69,4	12,3	
	1.458,6	1.634,2	-10,7%
dos quais:			
Atividade em Portugal	871,5	1.040,4	-16,2%
Atividade internacional	587,1	593,8	-1,1%
Custos operacionais / Produto bancário ^{(2) (3)}	69,1%	60,2%	

(1) Exclui os impactos da alteração legislativa relacionada com o subsídio por morte contabilizada no segundo trimestre de 2012 (64,0 milhões de euros), da anulação de provisões relacionadas com pensões apurada em 2011 (48,3 milhões de euros), dos encargos associados à transferência parcial em 2011 das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social (164,8 milhões de euros) e do registo de custos associados a reformas antecipadas e a rescisões por mútuo acordo, nomeadamente no âmbito do programa de reestruturação (69,4 milhões de euros em 2012, dos quais: 2,7 milhões de euros com reformas antecipadas relevados no segundo trimestre 2012; 12,3 milhões de euros de custos com reformas antecipadas em 2011).

(2) Atividade em Portugal. De acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal.

(3) Exclui impacto de itens específicos.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** totalizou 1.684,2 milhões de euros em 2012, que compara com 1.331,9 milhões de euros em 2011. Esta evolução foi induzida pelo impacto das dotações para imparidade de crédito relacionadas com a subsidiária na Grécia que ascenderam a 702,4 milhões de euros em 2012, comparando com 89,5 milhões de euros em 2011, a par do reforço de dotações efetuado no âmbito dos Programas de Inspeções no montante de 290,0 milhões de euros em 2012 relacionado com o OIP (381,0 milhões de euros em 2011 relacionado com o SIP).

O comportamento da imparidade do crédito na atividade em Portugal traduz o contexto de elevada incerteza e de persistência de um enquadramento macroeconómico e financeiro adverso, com a consequente deterioração da situação económico-financeira das famílias e das empresas nacionais, materializada no agravamento dos indicadores de risco de crédito e na manutenção de níveis elevados de dotações para imparidade do crédito.

Na atividade internacional, a imparidade do crédito (líquida de recuperações) reflete fundamentalmente o aumento das dotações apurado pelas subsidiárias na Grécia e na Polónia.

O custo do risco situou-se em 252 pontos base em 2012, comparando com 186 pontos base relevados em 2011.

As **outras imparidades e provisões** totalizaram 352,8 milhões de euros em 2012, que comparam com 825,1 milhões de euros em 2011.

As dotações para outras imparidades e provisões de 2012 incorporam sobretudo o reforço de dotações na atividade em Portugal relacionadas com perdas por imparidade em ativos financeiros, nomeadamente para

ativos recebidos em dação que, no âmbito do processo de reavaliação regular destes ativos, evidenciaram uma descida do respetivo valor de mercado.

A evolução das outras imparidades e provisões, face ao exercício anterior, foi influenciada sobretudo pelo reconhecimento contabilístico em 2011 de perdas por imparidade de títulos da dívida pública grega, no montante de 533,5 milhões de euros, e por imparidade associada ao *goodwill* do Millennium bank na Grécia de 147,1 milhões de euros.

Os **impostos (correntes e diferidos) sobre lucros** ascenderam a -177,8 milhões de euros em 2012, montante que compara com -458,9 milhões de euros apurados em 2011.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes no montante de 81,7 milhões de euros (66,9 milhões de euros em 2011), líquido do rédito por impostos diferidos no montante de 259,5 milhões de euros (525,7 milhões de euros em 2011), induzido sobretudo pelas perdas por imparidade não dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável de 2012 e a prejuízos fiscais apurados no exercício.

BALANÇO

O **ativo total** consolidado cifrou-se em 89.744 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, que compara com 93.482 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

O **crédito a clientes** (bruto) diminuiu 6,5%, situando-se em 66.861 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, face aos 71.533 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2011.

A redução da carteira de crédito, face ao final de 2011, foi determinada pela retração de 9,1% apurada na atividade em Portugal. Na atividade internacional, a carteira de crédito aumentou 1,8%, face a 31 de dezembro de 2011, influenciada em parte pelo efeito cambial da valorização do zloti face ao euro. Com efeito, excluindo o efeito cambial, o crédito a clientes da atividade internacional reduziu na maioria das subsidiárias, não obstante os crescimentos evidenciados pelo Banco Millennium Angola e pelo Millennium bim em Moçambique.

A evolução da carteira de crédito reflete a contração do crédito a empresas (-9,9%) e do crédito a particulares (-3,0%), como corolário do prosseguimento do processo de ajustamento do balanço tendo em vista a gradual desalavancagem da atividade de intermediação financeira.

Entre os finais de dezembro de 2011 e de 2012, a estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões idênticos e equilibrados de diversificação, com o crédito a empresas a representar 49,5% do crédito total concedido em 31 de dezembro de 2012, enquanto o crédito a particulares representava 50,5% da carteira de crédito a clientes.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

	Milhões de euros		
	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12/11
Particulares	33.756	34.805	-3,0%
Crédito hipotecário	29.509	30.308	-2,6%
Crédito ao consumo	4.247	4.497	-5,6%
Empresas	33.105	36.728	-9,9%
Serviços	13.524	14.802	-8,6%
Comércio	3.490	4.254	-17,9%
Construção e Outros	16.091	17.672	-8,9%
Total	66.861	71.533	-6,5%
do qual:			
Atividade em Portugal	49.581	54.552	-9,1%
Atividade internacional	17.280	16.981	1,8%

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, situou-se em 6,2% em 31 de dezembro de 2012 (4,5% no final de 2011), repercutindo sobretudo o impacto do comportamento da carteira de crédito a empresas.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades situou-se em 101,6% em 31 de dezembro de 2012, que compara com 109,1% no final de 2011. Por seu turno, o rácio de cobertura do total da carteira de crédito por imparidades evoluiu para 6,3% em 31 de dezembro de 2012 (4,9% no final de 2011).

O crédito com incumprimento situou-se em 8,1% do crédito total em 31 de dezembro de 2012, comparando com 6,2% apurado no final de 2011, e o crédito em risco cifrou-se em 13,1% do crédito total em 31 de dezembro de 2012 (10,1% no final de 2011).

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	<i>Milhões de euros</i>			
	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	1.056	936	3,1%	88,6%
Crédito hipotecário	279	296	0,9%	106,0%
Crédito ao consumo	777	640	18,3%	82,3%
Empresas	3.118	3.307	9,4%	106,1%
Serviços	836	1.226	6,2%	146,7%
Comércio	451	381	12,9%	84,5%
Construção e Outros	1.831	1.700	11,4%	92,8%
Total	4.175	4.243	6,2%	101,6%

Os **recursos totais de clientes** aumentaram 4,6%, para 68.547 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, face aos 65.530 milhões de euros apurados no final de 2011.

O aumento dos recursos totais de clientes foi potenciado pelo crescimento de 5,1% dos recursos de balanço de clientes, face ao final de 2011, beneficiando do desempenho dos depósitos de clientes (+3,9%), bem como dos débitos para com clientes titulados (+15,0%), traduzindo o enfoque no reforço e retenção de recursos estáveis. Paralelamente, os recursos fora de balanço de clientes aumentaram 2,5%, face a 31 de Dezembro de 2011, impulsionados quer pelos produtos de capitalização (+2,9%), quer pelos ativos sob gestão (+1,6%).

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes cresceram 1,6%, elevando-se a 50.386 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012 (49.615 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011). Na atividade internacional, os recursos totais de clientes aumentaram 14,1% para 18.161 milhões de euros, alicerçados na subida tanto dos recursos de balanço como dos recursos fora de balanço de clientes, consubstanciando os desempenhos favoráveis das subsidiárias na Polónia, em Moçambique, em Angola e na Roménia.

Em 31 de dezembro de 2012, a estrutura dos recursos totais de clientes era composta maioritariamente por recursos de balanço de clientes, que representavam 81% dos recursos totais de clientes, com especial destaque para a componente de depósitos de clientes, que representava 72% dos recursos totais de clientes.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Milhões de euros

	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12/11
Recursos de balanço de clientes	55.768	53.060	5,1%
Depósitos de clientes	49.390	47.516	3,9%
Débitos para com clientes titulados	6.378	5.544	15,0%
Recursos fora de balanço de clientes	12.779	12.470	2,5%
Ativos sob gestão	3.798	3.739	1,6%
Produtos de capitalização	8.981	8.731	2,9%
Total	68.547	65.530	4,6%
dos quais:			
Atividade em Portugal	50.386	49.615	1,6%
Atividade internacional	18.161	15.915	14,1%

A **carteira de títulos** totalizou 14.488 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, registando um aumento de 2.407 milhões de euros, face aos 12.080 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2011.

Esta evolução foi induzida sobretudo pelo aumento do saldo de títulos de dívida de emissores públicos, nomeadamente de títulos de dívida pública portuguesa e polaca, apesar da simultânea redução da exposição a títulos de dívida pública grega.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

O ano de 2012 foi caracterizado pela dificuldade generalizada das instituições bancárias portuguesas em aceder aos mercados de financiamento de curto e médio-longo prazo. Ainda assim, o segundo semestre foi revelador de ligeiras melhorias através da concretização das primeiras emissões por parte de algumas entidades portuguesas no mercado internacional, situação não verificada desde o primeiro trimestre de 2010.

Em dezembro de 2011, o Conselho do Banco Central Europeu ("BCE") aprovou um conjunto de medidas adicionais com o objetivo de promover a concessão de crédito e a liquidez no mercado monetário da Área do Euro, alargando, entre outros, os critérios para a determinação da elegibilidade dos ativos suscetíveis de serem utilizados como garantia nas operações de política monetária do Eurosistema.

As principais prioridades definidas no Plano de Liquidez do Banco para 2012 assentaram no reforço e na defesa da carteira de ativos elegíveis para desconto junto do BCE, de forma a mitigar e compensar os efeitos da perda de elegibilidade de algumas securitizações e de outros ativos. A concretização deste objetivo implicou o desenvolvimento e a implementação das seguintes ações:

- I. Emissão e incorporação na *pool* de ativos elegíveis junto do BCE de dívida com garantia do Estado, através de duas emissões: 1,4 mil milhões de euros e 1,5 mil milhões de euros, totalizando um valor de aproximadamente 2,4 mil milhões de euros após *haircuts*, concretizada durante o primeiro semestre de 2012;
- II. Incorporação, na *pool* de ativos elegíveis, de créditos aceites pelo Banco de Portugal, beneficiando do alargamento temporário dos critérios de aceitação de colateral elegível anunciados em dezembro de 2011 pelo BCE;
- III. Otimização da gestão dos ativos elegíveis, nomeadamente através de uma nova emissão de obrigações hipotecárias.

O Plano de Liquidez do Banco previa igualmente a continuidade da política de desalavancagem, concretizada com sucesso através da redução do *gap* comercial em 7,3 mil milhões de euros, em termos consolidados. Este facto permitiu, simultaneamente, a amortização da dívida de médio-longo prazo vencida no decurso de 2012

(3,9 mil milhões de euros), a realização de duas operações de *liability management* (1,4 mil milhões de euros, no primeiro semestre) e outras recompras (0,2 mil milhões de euros), no montante global de 5,5 mil milhões de euros.

A entrada de 3 mil milhões de euros relativos à emissão de instrumentos de capital Core Tier I subscritos pelo Estado permitiu compatibilizar este elevado nível de amortização de dívida com uma redução material da exposição líquida ao BCE de 12,7 mil milhões de euros no final de 2011 para 10,6 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, mantendo em níveis confortáveis o valor dos ativos elegíveis não comprometidos junto do BCE.

No seguimento da prossecução de outro dos principais objetivos do Plano de Liquidez para 2012, o perfil temporal do financiamento *wholesale* do Banco foi dilatado, através do recurso à segunda operação de cedência de liquidez a médio prazo do BCE (LTRO), que permitiu elevar o montante total tomado a três anos de 5,1 mil milhões de euros no final de 2011 para 12,1 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2012.

CAPITAL

Na sequência de solicitação endereçada pelo Millennium bcp, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas ("IRB") no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente - e com efeitos a 31 de dezembro de 2012 -, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito ("CCF") para as posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" da carteira de Retalho na Polónia.

O rácio Core Tier I situou-se em 12,4% de acordo com as regras do Banco de Portugal e em 9,8% em conformidade com os critérios da EBA (11,9% e 9,4%, respetivamente, em 30 de setembro de 2012), refletindo a evolução favorável, no quarto trimestre de 2012, quer do Core Tier I (em 57 milhões de euros pelas regras do Banco de Portugal e em 67 milhões de euros pelas regras da EBA) quer dos riscos ponderados (que diminuíram 1.577 milhões de euros).

O aumento do Core Tier I calculado pelas regras do Banco de Portugal foi determinado essencialmente pelo aumento de capital concluído em outubro de 2012 (500 milhões de euros) e pelo aumento dos interesses que não controlam (20 milhões de euros), cujos impactos foram parcialmente compensados pelos resultados líquidos negativos apurados no quarto trimestre de 2012 (423 milhões de euros) e pela amortização de impactos diferidos permitidos pelo Banco de Portugal (40 milhões de euros). O Core Tier I calculado pelas regras da EBA beneficiou ainda da diminuição da dedução relacionada com as participações financeiras e com o diferencial de imparidades face às perdas esperadas (10 milhões de euros), que foi determinada pelo efeito positivo da utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito para as posições da classe de risco "Empresas" em 31 de dezembro de 2012.

A diminuição dos riscos ponderados reflete fundamentalmente a adoção de metodologias IRB na Polónia (-294 milhões de euros), a redução de requisitos para risco operacional (-281 milhões de euros) e os efeitos do *deleverage* e dos esforços de otimização levados a cabo neste período, não obstante o impacto desfavorável do risco de mercado (+124 milhões de euros).

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

	Milhões de euros	
	31 dez. 12	30 set. 12
Fundos Próprios		
Core Tier I	6.579	6.522
Ações preferenciais e "Valores"	173	172
Outras deduções ⁽¹⁾	(530)	(540)
Base	6.223	6.154
Complementares	697	678
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(146)	(139)
Total	6.773	6.693
Riscos Ponderados	53.271	54.847
Rátios de Solvabilidade		
Core Tier I	12,4%	11,9%
Tier I	11,7%	11,2%
Tier II	1,0%	1,0%
Total	12,7%	12,2%
Rácio Core Tier I EBA ⁽²⁾	9,8%	9,4%

(1) Inclui as deduções relacionadas com o diferencial de perdas estimadas face à imparidade e com a detenção de participações significativas no capital de instituições financeiras não consolidadas para efeitos prudenciais, nomeadamente as associadas às participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

(2) Rácio Core Tier I calculado de acordo com os critérios definidos pela EBA. Neste âmbito, o Core Tier I apurado em conformidade com as regras do Banco de Portugal foi deduzido das "Outras deduções (1)" e do buffer para riscos soberanos (848 milhões de euros); os riscos ponderados não sofreram qualquer ajustamento.

Nota: o Banco de Portugal autorizou a utilização dos métodos de notações internas (IRB) para o cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito, com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Foram consideradas estimativas próprias das probabilidades de incumprimento e das perdas dado o incumprimento (IRB Advanced) para as exposições de retalho sobre pequenas empresas e colateralizadas por bens imóveis, residenciais ou comerciais, e estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (IRB Foundation) para as carteiras de empresas, em Portugal, excluindo as do segmento de promoção imobiliária e as tratadas pelo sistema de rating simplificado. No quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente - e com efeitos a 31 de dezembro de 2012 -, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para as posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" da carteira de Retalho na Polónia. No primeiro semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método padrão para o risco operacional.

FUNDO DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades com pensões de reforma encontravam-se totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, apresentando um grau de cobertura de 119%. Na mesma data as responsabilidades com pensões ascendiam a 2.293 milhões de euros, comparando com 2.452 milhões de euros apuradas em 31 de dezembro de 2011. O fundo de pensões registou, em 2012, uma taxa de rentabilidade positiva de 1,6%, comparando com a taxa de rentabilidade negativa de 0,7% em 2011.

Em 2012 o Banco alterou os pressupostos atuariais do fundo de pensões, tendo a taxa de desconto passado para 4,5% (5,5% em 2011), a taxa de crescimento dos salários para 1% até 2016 e 1,75% após 2017 (2% em 2011) e a taxa de crescimento das pensões para 0% até 2016 e 0,75% após 2017 (1,0% em 2011). As diferenças atuariais registadas em 2012, considerando as financeiras, as não financeiras e as resultantes da alteração de pressupostos, atingiram 164 milhões de euros (das quais 155 milhões de euros foram reconhecidas no primeiro semestre do ano).

As diferenças atuariais de 2012 tiveram um impacto negativo, depois de imposto e da variação do corredor, de 25 pontos básicos no rácio Core Tier I do Grupo (sem significado no segundo semestre de 2012). No entanto, considerando adicionalmente os efeitos negativos associados à transferência de responsabilidades com pensões para o Regime Geral da Segurança Social (que foram neutralizados em 31 de dezembro de 2011) e à amortização dos impactos diferidos permitidos pelo Banco de Portugal, aquele impacto aumenta para 133 pontos básicos.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

O prosseguimento da 1.ª fase do Plano Estratégico do Banco, que decorre até 2013 e que tem como prioridades atingir rácios de capital confortáveis, melhorar a posição de liquidez, traduzida na redução do *gap* comercial, e o reforço de dotações para imparidade do crédito na sequência do Programa de Inspeções realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira e a preparação e apresentação ao Governo de um plano de reestruturação exigido pela lei nacional e pelas regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de Estado, o qual foi submetido formalmente pelo Estado à Comissão Europeia, constituíram os acontecimentos mais significativos na atividade do Banco no 4.º trimestre de 2012. Merecem destaque neste período:

- No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, concluiu-se com sucesso o processo de aumento de capital, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500 milhões de novas ações, pelo montante de 500 milhões de euros.
- Anúncio, em 3 de outubro, pela Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) e pelo Banco de Portugal sobre os resultados da avaliação final do exercício de capital e cumprimento da recomendação da EBA de dezembro de 2011, informando que o BCP ultrapassou o requisito mínimo de 9% de rácio Core Tier I, incluindo o *buffer* soberano como indicado nessa mesma recomendação.
- Preparação e apresentação ao Governo, em 19 de outubro, de um plano de reestruturação exigido pela lei nacional e pelas regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de Estado, o qual foi submetido formalmente pelo Estado à Comissão Europeia respeitando o prazo máximo de seis meses após a aprovação do referido Despacho n.º 8840-B/2012 do Ministro do Estado e das Finanças, de 28 de junho de 2012, publicado em Suplemento ao Diário da República, 2.ª série, de 3 de julho de 2012.
- Nomeação de dois representantes do Estado nos órgãos sociais do Millennium bcp, Bernardo Sottomayor, como primeiro administrador não-executivo, e José Rodrigues Jesus, como segundo administrador não executivo (integrando igualmente a comissão de Auditoria), no âmbito do processo de recapitalização do Banco e em conformidade com o disposto no artigo 14.º, n.º2, da Lei n.º 63-A/2008 (alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012) e no Despacho 8840-B/2012, de 28 de junho.
- No âmbito da conclusão do Programa de Inspeções *On-site* (“OIP”), cujo objetivo foi avaliar a adequabilidade dos níveis de imparidade registados relativamente aos setores da construção e da promoção imobiliária, em Portugal e Espanha, com referência a 30 de junho de 2012, o Banco comunicou a necessidade de reforço desta rubrica no montante de 290 milhões de euros.
- Formalização da adesão ao *European Progress Microfinance Facility*, tornando-se o 1.º banco em Portugal a aceder a este mecanismo, que visa garantir operações de Microcrédito, através do apoio a micro empreendedores e criação de auto emprego em Portugal.
- Realização do primeiro leilão de imóveis além-fronteiras, através de videoconferência, viabilizando a venda de 40 imóveis.
- Aderindo às mais recentes tecnologias e no intuito de apresentar o seu espólio através de duas categorias (Museu numismático e Arte Partilhada), a Fundação Millennium bcp lançou, em dezembro, a aplicação APP Fundação Millennium bcp.
- Inserida na política de Responsabilidade Social do Banco, a Fundação Millennium bcp e o Instituto de Medicina Molecular (“IMM”) assinaram um protocolo, a três anos, estabelecendo a doação de um montante total de 150 mil euros, que será utilizado pelo IMM num conjunto de iniciativas de investigação e desenvolvimento do tratamento de tumores cerebrais.
- No âmbito do projeto de responsabilidade Social do BCP, a Fundação Millennium bcp assinou um protocolo, a três anos, com a Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta, através do qual doará um montante total de 180 mil euros, tendo como finalidade o desenvolvimento de um projeto de investigação de casos de cardiopatia congénita.
- O Millennium bcp recebeu na Galeria Millennium, em parceria com a Casa da América Latina e a Câmara Municipal de Lisboa, a exposição “Alegria Matta Alegria”, que decorreu até ao final de dezembro.
- Lançamento, em parceria com o semanário Expresso, do ciclo de conferências “Janelas para o Mundo”, visando sensibilizar os empresários portugueses para opções de internacionalização em mercados como Moçambique, Angola, Polónia e China.

- Lançamento pelo Banco Millennium Angola, do Crédito Bonificado para Micro, Pequenas e Médias Empresas, no âmbito do programa Angola Investe, visando o financiamento do investimento realizado em imobilizado corpóreo e/ou reforço do fundo de maneio.
- Promoção pelo Millennium bim, do ciclo de palestras “Mais Conhecimento para Todos”, envolvendo a participação de Clientes, Parceiros de Negócio e Colaboradores, abordando temas de elevada importância para as Organizações, tais como a Gestão, Cultura Organizacional e Liderança.
- Inserida no Programa “Mais Desporto para Todos”, o Millennium bim organizou mais uma edição da “Corrida Millennium bim” que contou com uma adesão maciça da população e de várias figuras emblemáticas do mundo do desporto moçambicano.
- Na continuidade do Projeto de Responsabilidade Social “Mais Moçambique pra Mim”, o Millennium bim promoveu uma ação realizada no Hospital Provincial de Xai-xai, visando a reabilitação e oferta de equipamento mobiliário e material didático e lúdico, para duas salas da ala de pediatria.
- Reconhecimento do site Millennium bcp como o “Melhor Site de Banco Online” pelos prestigiados “Prémios Leitor PCGuia”.
- Obtenção das classificações máximas, TOP RATED, para “Leading Clients” e para “Crossborder” pela conceituada revista Global Custodian, referência máxima na divulgação da Custódia Institucional Internacional.
- Conquista dos prémios “Eficácia da Comunicação 2012” pela Associação Portuguesa de Anunciantes, na categoria de serviços financeiros, pela 2.ª vez consecutiva, e reconhecimento como Superbrand portuguesa, uma distinção das “Marcas de Excelência em Portugal” que elege anualmente as melhores marcas portuguesas.
- Distinção do ActivoBank, com o prémio “Best Consumer Internet Bank in 2012” para o continente europeu, pela prestigiada revista financeira internacional Global Finance.
- Distinção do Bank Millennium, na Polónia, com 4 estrelas (segundo lugar), no ranking dos bancos com melhor oferta para empresas, pela revista Forbes.
- Atribuição de menção “Best and Friendliest Internet Bank”, ao Bank Millennium, pela revista Newsweek no ranking “Friendly Bank - Internet Banking”.
- Reconhecimento do Millennium Bim, pelo 4.º ano consecutivo, como o “Melhor Banco em Moçambique”, atribuído pela revista internacional EMEA Finance.
- Eleição do Millennium bim, pela 7.ª vez, como “Banco do Ano em Moçambique, 2012”, pela prestigiada revista financeira internacional, The Banker.
- Atribuição do prémio de “Melhor Marca de Moçambique” no setor da Banca, ao Millennium bim, pelo 4.º ano consecutivo, resultante de um estudo realizado em todas as províncias do país pela empresa GFK-Intercampus.
- Refletindo o impacto da deterioração do risco de crédito resultante do ajustamento em baixa das suas projeções para o crescimento da economia portuguesa em 2013, a Agência de Rating Moody’s anunciou, a 4 de dezembro, ter procedido à revisão das notações dos depósitos e dívida sénior de longo prazo do BCP de “Ba3” para “B1”, mantendo o Outlook negativo.
- Na sequência da confirmação do rating de longo prazo da República Portuguesa em “BBB (low)”, a agência de rating DBRS reafirmou, em 5 de dezembro, o rating do BCP em “BBB (low)” para os depósitos e dívida sénior de longo prazo e em “R2 (middle)” para os depósitos e dívida de curto prazo, mantendo uma tendência negativa.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A economia mundial deverá ter abrandado ao longo do quarto trimestre de 2012 devido ao arrefecimento dos países mais desenvolvidos, uma vez que os mercados emergentes evidenciaram sinais de algum dinamismo. Não obstante, o sentimento nos mercados financeiros denotou uma tendência favorável.

O FMI estima que a taxa de crescimento do PIB mundial suba ligeiramente de 3,2% em 2012 para 3,5 % em 2013, mantendo-se a discrepância de desempenho entre as economias emergentes (com expansão esperada de 5,5%) e as economias avançadas (com crescimento projetado em 1,4%), destacando-se a perspetiva de contração da economia da área do euro, a qual absorve mais de 70% das exportações portuguesas.

Na esfera dos bancos centrais merecem destaque as alterações introduzidas pela Reserva Federal norte-americana nos objetivos de política monetária, nomeadamente no que se refere à fixação de referenciais quantificados, embora não vinculativos, para a taxa de inflação e para a taxa de desemprego. O significativo hiato que ainda prevalece entre as metas estabelecidas e a realidade económica motivou a Reserva Federal a intensificar o seu programa de compra de dívida, o que a par com as medidas de natureza expansionista adotadas por outros bancos centrais, incluindo os de vários países emergentes, contribuiu para um aumento do grau de acomodação das condições monetárias à escala global.

No decurso do quarto trimestre foram tomadas duas decisões relevantes para a dissipação dos riscos de desintegração da União Económica e Monetária. A primeira diz respeito à renegociação das condições do programa de assistência financeira à Grécia, da qual surgiu um novo processo de reestruturação da dívida pública helénica. A segunda consistiu na formalização de uma união bancária destinada a centralizar a supervisão das instituições de crédito dos Estados-Membros da área do euro e dos restantes países da União Europeia que decidam participar.

A abundância de liquidez a nível global e o ambiente de maior confiança na área do euro tiveram um efeito benéfico sobre os mercados financeiros, que se traduziu numa recuperação generalizada dos principais índices acionistas e na compressão dos *spreads* dos títulos de dívida de maior risco, quer no segmento empresarial, quer no segmento soberano, realçando-se a queda expressiva das *yields* da dívida pública portuguesa. O clima de menor aversão ao risco favoreceu o prolongamento da trajetória de valorização do euro face ao dólar.

O Banco de Portugal reviu em baixa as suas projeções para o crescimento da economia portuguesa em 2013, de -1,6% para -1,9%, refletindo uma apreciação menos favorável do comportamento da procura externa. A confirmar-se, este cenário configura uma conjuntura de atenuação do ritmo de contração económica face ao ano de 2012, algo que é consentâneo com a melhoria de alguns indicadores de atividade mais recentes. A natureza desfasada da reação do mercado de trabalho face às condições económicas subjacentes indicia um agravamento adicional do desemprego nos trimestres vindouros. A execução orçamental do Estado Português no cômputo de 2012 deverá permitir o cumprimento da meta estabelecida no Programa de Assistência Económica e Financeira (entretanto revista de 4,5% para 5% do PIB), pese embora à custa de operações não recorrentes, sem as quais o objetivo para o défice não seria alcançado.

Apesar da suavização das restrições no acesso à liquidez e os elevados níveis de capitalização da banca nacional, a totalidade do crédito concedido permaneceu em trajetória descendente, em larga medida devido à fraqueza da procura, inerente à atual conjuntura recessiva. A contração do crédito foi transversal aos particulares e às empresas, ainda que relativamente às últimas, se realce o crescimento dos empréstimos cedidos às unidades exportadoras. A debilidade da atividade económica e o aumento do desemprego continuaram a pressionar a qualidade dos ativos dos bancos.

A tendência de alargamento do perímetro recessivo que se foi consumando ao longo de 2012 na Europa adquiriu expressão acrescida com o súbito enfraquecimento da atividade nos países da Europa de Leste, algo que se ficou a dever à deterioração da procura externa e aos efeitos adversos sobre a procura doméstica decorrentes da consolidação orçamental em curso. Este enquadramento menos favorável suscitou uma resposta determinada por parte do banco central da Polónia sob a forma de redução das taxas de juro de referência, movimento que não foi replicado na Roménia devido à necessidade de subordinação da política monetária ao controlo da inflação e à estabilização do leu, desiderato atingido no final do ano. A resiliência dos mercados de matérias-primas em que assentam as economias de Angola e de Moçambique tem permitido a estes dois países manterem ritmos de crescimento sustentados, o que aliado à estabilização macroeconómica e à melhoria do contexto institucional, tem fomentado o investimento estrangeiro, não só no setor energético como também em infraestruturas.

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos - ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra e ativos financeiros detidos até à maturidade.

Crédito com incumprimento - crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

Crédito em risco - conceito que, segundo o Banco de Portugal, é mais abrangente do que o crédito com incumprimento, incorporando, nomeadamente, a possibilidade dos devedores com prestações em atraso continuarem a não cumprir as suas responsabilidades de crédito. Para definição detalhada consultar instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal.

Custo do risco - proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) em função da carteira de crédito

Custos operacionais - custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

Débitos para com clientes titulados - emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Produto bancário - margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos de exploração líquidos.

Outras imparidades e provisões - imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do *goodwill* e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos - outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos - comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

Produtos de capitalização - inclui *unit linked* e planos poupança reforma.

Recursos totais de clientes - débitos para com clientes titulados e não titulados, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

Rendimentos de instrumentos de capital - dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda.

Resultados em operações financeiras - resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

Resultados por equivalência patrimonial - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

Taxa de margem financeira - relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 352 882.

“Disclaimer”

Este documento não representa uma oferta de valores mobiliários para venda nos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão ou em qualquer outra jurisdição. Não podem ser vendidas ou oferecidas ações nos Estados Unidos a não ser que as mesmas estejam registadas de acordo com o “US Securities Act” de 1933 ou se encontrem isentas de tal registo. Qualquer oferta pública de valores mobiliários efetuada nos Estados Unidos, Canadá, Austrália ou Japão teria que ser efetuada por meio de um prospeto com informação detalhada sobre a empresa e sua gestão, incluindo as Demonstrações Financeiras.

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (‘IFRS’) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.



INDICADORES CONSOLIDADOS: ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros

	Consolidado			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12/11	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12/11	31 dez. 12	31 dez. 11	Var. 12/11
Demonstração de resultados									
Margem financeira	1.023,6	1.579,3	-35,2%	492,7	998,8	-50,7%	530,9	580,5	-8,5%
Rendimento de instrumentos de capital	3,9	1,4	-	2,8	0,8	-	1,0	0,5	-
Resultado de serviços e comissões	690,8	789,4	-12,5%	452,0	560,9	-19,4%	238,8	228,5	4,5%
Outros proveitos de exploração	(56,1)	(22,7)	-	(60,1)	(24,3)	-	4,0	1,6	-
Resultados em operações financeiras	462,8	207,6	122,9%	312,0	(36,1)	-	150,9	243,7	-38,1%
Resultados por equivalência patrimonial	55,7	14,6	-	54,3	14,6	-	1,4	-	-
Produto bancário	2.180,6	2.569,6	-15,1%	1.253,6	1.514,7	-17,2%	927,0	1.054,9	-12,1%
Custos com o pessoal	815,4	953,6	-14,5%	532,3	673,3	-20,9%	283,1	280,3	1,0%
Outros gastos administrativos	565,2	584,5	-3,3%	298,7	319,2	-6,4%	266,4	265,3	0,4%
Amortizações do exercício	78,1	96,1	-18,8%	40,5	47,9	-15,5%	37,6	48,2	-22,0%
Custos operacionais	1.458,6	1.634,2	-10,7%	871,5	1.040,4	-16,2%	587,1	593,8	-1,1%
Resultados operacionais antes de provisões	722,0	935,4	-22,8%	382,1	474,3	-19,4%	339,8	461,1	-26,3%
Imparidade do crédito (líquida recuperações)	1.257,0	1.331,9	-5,6%	889,0	1.136,7	-21,8%	368,0	195,2	88,5%
Outras imparidades e provisões	352,8	825,1	-57,2%	347,0	821,8	-57,8%	5,9	3,3	-
Resultado antes de impostos	(887,8)	(1.221,6)	-	(853,8)	(1.484,2)	-	(34,0)	262,6	-
Impostos	(177,8)	(458,9)	-	(179,8)	(513,2)	-	2,0	54,3	-
Interesses que não controlam	81,8	85,9	-4,7%	(5,1)	0,3	-	87,0	85,6	1,6%
Resultado líquido antes imp. perdas estimadas	(791,8)	(848,6)	-	(858,9)	(1.483,9)	-	(32,0)	278,1	-
Imparidade para perdas estimadas ^(*)	427,2	-	-	(668,9)	(971,3)	-	(123,0)	122,7	-
Resultado líquido	(1.219,1)	(848,6)	-	(668,9)	(971,3)	-	(123,0)	122,7	-
Indicadores de balanço e de atividade									
Ativo total	89.744	93.482	-4,0%	67.459	71.156	-5,2%	22.285	22.326	-0,2%
Recursos totais de clientes	68.547	65.530	4,6%	50.386	49.615	1,6%	18.161	15.914	14,1%
Recursos de balanço de clientes	55.768	53.060	5,1%	38.767	37.948	2,2%	17.001	15.112	12,5%
Depósitos de clientes	49.390	47.516	3,9%	32.604	32.522	0,3%	16.786	14.994	12,0%
Débitos para com clientes titulados	6.378	5.544	15,0%	6.163	5.425	13,6%	215	119	81,1%
Recursos fora de balanço de clientes	12.779	12.470	2,5%	11.619	11.668	-0,4%	1.161	802	44,7%
Ativos sob gestão	3.798	3.739	1,6%	3.025	3.203	-5,6%	773	536	44,2%
Produtos de capitalização	8.981	8.731	2,9%	8.594	8.465	1,5%	387	266	45,5%
Crédito a clientes (bruto)	66.861	71.533	-6,5%	49.581	54.552	-9,1%	17.280	16.981	1,8%
Particulares	33.756	34.805	-3,0%	23.138	24.458	-5,4%	10.618	10.348	2,6%
Crédito hipotecário	29.509	30.308	-2,6%	20.669	21.768	-5,1%	8.840	8.540	3,5%
Crédito ao consumo	4.247	4.497	-5,6%	2.469	2.689	-8,2%	1.778	1.808	-1,6%
Empresas	33.105	36.728	-9,9%	26.443	30.094	-12,1%	6.662	6.634	0,4%
Serviços	13.524	14.802	-8,6%	11.600	12.751	-9,0%	1.924	2.051	-6,2%
Comércio	3.490	4.254	-17,9%	2.313	3.036	-23,8%	1.178	1.218	-3,3%
Construção e Outros	16.091	17.672	-8,9%	12.530	14.307	-12,4%	3.561	3.365	5,8%
Qualidade do crédito									
Crédito vencido total	4.362	3.476	25,5%	3.318	2.696	23,1%	1.043	780	33,7%
Crédito vencido há mais de 90 dias	4.175	3.196	30,6%	3.204	2.497	28,3%	971	699	38,9%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	6,2%	4,5%	-	6,5%	4,6%	-	5,6%	4,1%	-
Imparidade do crédito (balanço)	4.243	3.488	21,7%	2.863	2.813	1,8%	953	675	41,2%
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito total	6,3%	4,9%	-	5,8%	5,2%	-	5,5%	4,0%	-
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias	101,6%	109,1%	-	89,4%	112,6%	-	98,2%	96,6%	-
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.)	252	186	-	179	208	-	213	115	-

(*) Dotações para imparidades relacionadas com perdas estimadas na subsidiária na Grécia que, conjuntamente com as dotações efetuadas nas contas da subsidiária, apresentam um incremento do nível de imparidades, face ao ano anterior, ao atingirem 702,4 milhões de euros em 2012.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os anos findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

	2012	2011
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3.615.922	4.060.136
Juros e custos equiparados	(2.592.337)	(2.480.862)
Margem financeira	1.023.585	1.579.274
Rendimentos de instrumentos de capital	3.873	1.379
Resultado de serviços e comissões	690.776	789.372
Resultados em operações de negociação e de cobertura	401.128	204.379
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	46.206	3.253
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	15.513	-
Outros proveitos de exploração	(52.047)	(22.793)
	2.129.034	2.554.864
Outros resultados de atividades não bancárias	20.093	26.974
Total de proveitos operacionais	2.149.127	2.581.838
Custos com o pessoal	815.413	953.649
Outros gastos administrativos	565.161	584.459
Amortizações do exercício	78.065	96.110
Total de custos operacionais	1.458.639	1.634.218
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	690.488	947.620
Imparidade do crédito	(1.684.179)	(1.331.910)
Imparidade de outros ativos financeiros	(74.699)	(549.850)
Imparidade de outros ativos	(260.655)	(128.565)
Imparidade do goodwill	-	(160.649)
Outras provisões	(17.463)	13.979
Resultado operacional	(1.346.508)	(1.209.375)
Resultados por equivalência patrimonial	55.659	14.620
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(24.193)	(26.872)
Resultado antes de impostos	(1.315.042)	(1.221.627)
Impostos		
Correntes	(81.696)	(66.857)
Diferidos	259.529	525.714
Resultado após impostos	(1.137.209)	(762.770)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(1.219.053)	(848.623)
Interesses que não controlam	81.844	85.853
Resultado do período	(1.137.209)	(762.770)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	(0,10)	(0,05)
Diluído	(0,10)	(0,05)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 252 882.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Balço Consolidado em 31 de dezembro de 2012 e 2011

	2012	2011
	(Milhares de Euros)	
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.580.546	2.115.945
Disponibilidades em outras instituições de crédito	829.684	1.577.410
Aplicações em instituições de crédito	1.887.389	2.913.015
Créditos a clientes	62.618.235	68.045.535
Ativos financeiros detidos para negociação	1.690.926	2.145.330
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.223.411	4.774.114
Ativos com acordo de recompra	4.288	495
Derivados de cobertura	186.032	495.879
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.568.966	5.160.180
Investimentos em associadas	516.980	305.075
Ativos não correntes detidos para venda	1.284.126	1.104.650
Propriedades de investimento	554.233	560.567
Outros ativos tangíveis	626.398	624.599
Goodwill e ativos intangíveis	259.054	251.266
Ativos por impostos correntes	34.037	52.828
Ativos por impostos diferidos	1.755.411	1.564.538
Outros ativos	1.124.323	1.790.650
	89.744.039	93.482.076
Passivo		
Depósitos de instituições de crédito	15.265.760	17.723.419
Depósitos de clientes	49.389.866	47.516.110
Títulos de dívida emitidos	13.548.263	16.236.202
Passivos financeiros detidos para negociação	1.393.194	1.478.680
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	329.267	2.578.990
Derivados de cobertura	301.315	508.032
Provisões	253.328	246.100
Passivos subordinados	4.298.773	1.146.543
Passivos por impostos correntes	15.588	24.037
Passivos por impostos diferidos	2.868	2.385
Outros passivos	945.629	1.647.208
Total do Passivo	85.743.851	89.107.706
Capitais Próprios		
Capital	3.500.000	6.065.000
Títulos próprios	(14.212)	(11.422)
Prémio de emissão	71.722	71.722
Ações preferenciais	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	9.853	9.853
Reservas de justo valor	2.668	(389.460)
Reservas e resultados acumulados	850.021	(1.241.490)
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(1.219.053)	(848.623)
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	3.372.174	3.826.755
Interesses que não controlam	628.014	547.615
Total de Capitais Próprios	4.000.188	4.374.370
	89.744.039	93.482.076

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 euros, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 852 882.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

A O Conselho de Remunerações e Previdência analisou com a assessoria da Direção de Recursos Humanos e da Mercer Portugal – Recursos Humanos, Lda., empresa líder global em serviços de consultoria nas áreas de talentos e de *performance* de recursos humanos, as políticas de remunerações dos órgãos sociais do Banco Comercial Português, bem como os Planos de Remuneração.

O Conselho de Remunerações e Previdência considera que a política de remunerações adotada, conforme consta da declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, por si aprovada estão em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, nomeadamente, com o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, encontram-se corretamente a ser implementadas e correspondem no seu juízo a uma prudente gestão do risco, do capital e da liquidez da Instituição e será apresentada à Assembleia Geral de Acionistas que se realizará em 20 de maio de 2013.

Lisboa, 22 de abril de 2013

O Conselho de Remunerações e Previdência

Baptista Muhongo Sumbe

Manuel Soares Pinto Barbosa

José Manuel Archer Galvão Teles

José Luciano Vaz Marcos

PARECER DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

1. O Conselho de Remunerações e Previdência analisou o documento contendo os princípios e regras da política de remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização, aprovados na Assembleia Geral de Acionistas de 31 de maio de 2012.
2. O Conselho de Remunerações e Previdência tem presente também os ajustamentos a essa política, destinados a vigorar enquanto não forem integralmente reembolsados os instrumentos de *Capital Core Tier 1* subscrito pelo Estado e traduzidos na redução do valor do conjunto das remunerações dos membros do Conselho de Administração para 50% do valor médio das remunerações pagas aos membros desses órgãos nos anos de 2010 e 2011.
3. O Conselho de Remunerações e Previdência não se pronuncia sobre os ajustamentos acima referidos, uma vez que os mesmos decorrem do disposto na disciplina legal das operações de recapitalização.
4. O Conselho de Remunerações e Previdência tem presente a forma como a política acima descrita foi aplicada em 2012 e, designadamente, o que sobre isso é relatado no Relatório e Contas, incluindo no Relatório sobre o Governo da Sociedade, e os principais valores dos custos incorridos pelo Banco com a remuneração dos membros do Conselho de Administração.
5. O Conselho de Remunerações e Previdência considera que a referida política é compatível com os princípios do alinhamento de interesses da sociedade com os dos acionistas e demais *stakeholders* do Banco, da manutenção dos fundos próprios do Banco em níveis adequados e respeitadores dos rácios aplicáveis e da assunção e gestão sã e eficaz dos riscos.
6. O Conselho de Remunerações e Previdência aprovou a política de remunerações a submeter com caráter vinculativo à Assembleia Geral de Acionistas e recomenda a respetiva aprovação.

Lisboa, 22 de abril de 2013

O Conselho de Remunerações e Previdência

Baptista Muhongo Sumbe

Manuel Soares Pinto Barbosa

José Manuel Archer Galvão Teles

José Luciano Vaz Marcos

ANEXO V

POSIÇÃO ACIONISTA E OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS DIRIGENTES, NA ACEÇÃO DO N.º 3 DO ARTIGO 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, E PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM ESTAS CATEGORIAS

Acionistas/Obrigacionistas	Título	N.º títulos à data de		Natureza do negócio e quantidade de valores mobiliários negociados			Preço unitário em euros
		31-12-2011 ^(a)	31-12-2012	Aquisições	Alienações	Data	
MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro ⁽¹⁾	Ações BCP	2.410	6.589	4.179		04/10/2012	0,04
Carlos José da Silva	Ações BCP	151.438	414.089	262.651		04/10/2012	0,04
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	0	300	300		22/03/2012	1.000
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	200.000	1.003.297	803.297		04/10/2012	0,04
Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte	Ações BCP	0	0				
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Luiz Gomes	Ações BCP	6.784	19.437	12.653		04/10/2012	0,04
António Henriques de Pinho Cardão ⁽²⁾	Ações BCP	102.778	281.034	178.256		04/10/2012	0,04
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	1.507	4.120	2.613		04/10/2012	0,04
António Manuel Costeira Faustino	Ações BCP	0	0				
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Ações BCP	0	0				
César Paxi Manuel João Pedro	Ações BCP	0	0				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	537	1.468	931		04/10/2012	0,04
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel de Matos Loureiro	Ações BCP	1.753	4.793	3.040		04/10/2012	0,04
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	1.811	4.951	3.140		04/10/2012	0,04
	Obrig BCP Mill Rend Sem Mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	130.743 (b)	384.002	253.259		04/10/2012	0,04
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0	0			
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	286.914	822.123	535.209		04/10/2012	0,04
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	0	100.001	100.001		04/10/2012	0,04
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	0	623.813	623.813		04/10/2012	0,04
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	210.000	601.733	391.733		04/10/2012	0,04
Rui Manuel da Silva Teixeira ⁽³⁾	Ações BCP	31.982	134.687	102.705		04/10/2012	0,04

(continua)

(continuação)

Acionistas/Obrigacionistas	Título	N.º títulos à data de		Natureza do negócio e quantidade de valores mobiliários negociados			Preço unitário em euros
		31-12-2011 ^(a)	31-12-2012	Aquisições	Alienações	Data	
DIRIGENTES							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral ⁽⁴⁾	Ações BCP	(c)	74.550	47.286		04/10/2012	0,04
Dulce Maria Pereira Cardoso	Ações BCP	(c)	82.031	52.031		04/10/2012	0,04
Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	(c)	624.219	395.934		04/10/2012	0,04
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	(c)	0				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	(c)	0				
Isabel Maria dos Santos Raposo	Ações BCP	(c)	0				
José Miguel Bensliman Schorch da Silva Pessanha	Ações BCP	(c)	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	(c)	31.500	21.500		04/10/2012	0,04
	Obrig BCP Mill Rend Trim Nov 09/14	(c)	5				
	Obrig BCP Mill Rend Sem Mar 10/13	(c)	7				
	Obrig BCP Rend Mais Abr/12	(c)	0		5	27/04/2012	1.000
	Obrig BCP Invest Tot Dez 2012	(c)	0		5	21/12/2012	1.000
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	(c)	25.207	22.880		04/10/2012	0,04
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	(c)	0				
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM CATEGORIAS ANTERIORES							
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro ⁽¹⁾	Ações BCP		1.854	5.311	3.457	04/10/2012	0,04
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão ⁽²⁾	Ações BCP		3.835	10.485	6.650	04/10/2012	0,04
Maria Helena Espassandim Catão ⁽³⁾	Ações BCP		253	1.000	747	04/10/2012	0,04
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira ⁽⁴⁾	Ações BCP	(c)	4.577	3.613		04/10/2012	0,04

(a) No caso da pessoa em causa ter tomado posse numa data posterior a 31 de dezembro de 2011, considera-se a posição à data da entrada em funções.

(b) Corrige, por lapso gráfico, posição acionista reportada no Relatório e Contas, Volume II, 2011.

(c) Presta-se informação apenas para 2012, com fundamento no disposto no § 4 do ponto 1.2.2, da Circular da CMVM datada de 28/01/2012.

Notas (1) a (4): Pessoas estreitamente relacionadas com Membros dos Órgãos Sociais e Dirigentes.

Todas as operações foram realizadas na NYSE Euronest Lisbon – Bolsa de Lisboa.

Relatório e Contas 2012

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
3.500.000.000 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Direção de Relação com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 – Piso 0 – Ala B
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 – Piso 1 – Ala C
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.

Impressão e acabamentos:
Gráfica Maiadouro, S.A.

Depósito legal
148713/00

Impresso em maio de 2013



